



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 162ª À 165ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24

Nº 29

27 NOV. A 30 NOV. 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
2000

## ÍNDICE TEMÁTICO

|  | Pág |  | Pág. |
|--|-----|--|------|
| <b>AERONÁUTICA</b>   |     | <b>BANCO DO BRASIL</b>   |      |
| Defesa da regulamentação da Lei nº 9.614, de 6-3-98, que modifica o Código Brasileiro de Aeronáutica permitindo o abate de aeronaves hostis ou estranhas no espaço aéreo brasileiro. Sen. Renan Calheiros. ....                  | 28  | Importância da atuação do Banco do Brasil para a economia brasileira. Sen. Romero Jucá.....  | 444  |
| (AIDS)   |     | <b>CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICOS</b>   |      |
| Comentários ao "Compêndio para Legisladores sobre HIV/AIDS, Legislação e Direitos Humanos", produto de iniciativa do Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/AIDS e da União Interparlamentar. Sen. Lúcio Alcântara. .... | 43  | Repúdio à suspensão do fornecimento de cestas básicas pelo governo federal devido à falta de recursos orçamentários. Sen. Ramez Tebet. ....                                    | 63   |
| <b>ALIMENTOS</b>   |     | Críticas à suspensão do fornecimento de cestas básicas pelo governo federal. Sen. Lúcio Alcântara.....   | 66   |
| Preocupação com a suspensão do Programa de Distribuição de Alimentos. Sen. Luiz Pontes.....  | 445 | <b>CINEMA</b>  |      |
| (AP)   |     | Anúncio da conclusão dos trabalhos da Subcomissão do Cinema brasileiro. Sen. José Fogaça. ....   | 110  |
| Comentários sobre a grave crise institucional no Estado do Amapá, promovida pelo Governador João Capiberibe. Sen. Gilvam Borges. ....  | 108 | <b>COMENTÁRIOS</b>   |      |
| <b>AQUECIMENTO</b>   |     | Comentários ao pronunciamento do Senador Osmar Dias. Sen. Ricardo Santos. ....   | 433  |
| Responsabilidade dos países ricos no aquecimento global. Sen. Gilberto Mestrinho.....  | 08  | <b>CONCORRÊNCIA</b>  |      |
| <b>AUDIÊNCIA</b>   |     | Cobrança de revisão dos procedimentos adotados pelo Cade no episódio da empresa Labnew, de Campinas, visando a proteção à concorrência estrangeira. Sen. Eduardo Suplicy. .... | 71   |
| Considerações sobre audiência com representantes do Governo para revisão da política do preço do gás natural. Sen. Ricardo Santos.....   | 433 | <b>CRÍTICAS</b>  |      |
| (BASA)   |     | Críticas à atuação do Senado no episódio do Sr. Eduardo Jorge. Sen. Heloísa Helena. ....   | 39   |
| Análise do Balanço Social do Banco da Amazônia – BASA. Sen. Romero Jucá. ....  | 117 | <b>DUMPING</b>   |      |
|  |     | Comentários sobre a prática do <b>dumping</b> . Sen. Eduardo Suplicy. ....   | 71   |

## II

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| EDUCAÇÃO   |      | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. Arlindo Porto. ....   | 270  |
| Reflexão sobre a queda na qualidade da educação no Brasil. Sen. Ademir Andrade.....  | 45   | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. José Alencar. ....  | 273  |
| ELEIÇÃO  |      | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. Francelino Pereira.....   | 278  |
| Considerações sobre sua eleição para a Prefeitura Municipal de Ariquemes. Sen. Ernandes Amorim.....  | 247  | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....   | 284  |
| ELOGIOS  |      | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. Carlos Patrocínio.....  | 286  |
| Elogios à brilhante atuação de seu relator, Senador Francelino Pereira. Sen. José Fogaça.....  | 110  | HOMENAGEM PÓSTUMA   |      |
| EMENDAS  |      | Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião de Maia, líder do MST no Estado do Paraná. Sen. Ricardo Santos.....  | 433  |
| Favorável à extinção das emendas individuais ao Orçamento da União. Sen. Roberto Freire.....   | 134  | (IBGE)  |      |
| ENSAIO LITERÁRIO   |      | Considerações sobre a metodologia adotada pelo IBGE no último censo. Sen. Moreira Mendes.....   | 40   |
| Importância do livro do professor Argemiro Procópio, intitulado "A Amazônia e a Globalização – Ensaio de Ecologia Política". Sen. Bernardo Cabral.....           | 19   | IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO   |      |
| (FINEP)  |      | Denúncia de subfaturamento do imposto de importação das montadoras de automóveis. Sen. Roberto Requião.....   | 74   |
| Esvaziamento da Empresa de Financiadora dos Estados e Projetos – FINEP. Sen. Roberto Saturnino. ....   | 246  | IMPOSTO DE RENDA  |      |
| FUNDO DE COMBATE À POBREZA   |      | Comentários ao discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães. Críticas ao Governo pelo aumento indireto do imposto de renda, de corrente do congelamento da faixa de isenção. Sen. Jefferson Péres. ....   | 18   |
| Necessidade da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que estabelece o fundo de combate à pobreza. Sen. Lúcio Alcântara..... | 65   | IMPrensa  |      |
| HOMENAGEM  |      | Críticas ao Governo Federal pelo anúncio do corte da distribuição de cestas básicas às populações carentes do País, destacando artigo publicado hoje na <b>Folha de S. Paulo</b> , do articulista Clóvis Rossi. Sen. Maguito Vilela.....                | 111  |
| Homenagem ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. Sen. Maguito Vilela. ...  | 165  | Considerações sobre a reportagem publicada pela revista <b>Veja</b> , em 22 novembro, sob o título "Até onde a Amazônia pode resistir?", contrária à suspensão dos investimentos necessários para o desenvolvimento da região. Sen. Moreira Mendes..... | 124  |
| Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. Jefferson Péres.....   | 260  | INTERNET  |      |
| Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. Leonar Quintanilha.....  | 263  | Reflexão sobre o uso da Internet, mais precisamente o uso do correio eletrônico. Sen. Lúcio Alcântara.....  | 257  |
| Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. Pedro Simon.....   | 264  |   |      |
| Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. Sen. José Roberto Arruda.....   | 268  |   |      |

JUSTIÇA SOCIAL

Propostas para melhoria da justiça social no Brasil. Sen. Íris Rezende..... 135

(MMA)

Elogios à iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, pela contratação de brigadas de prevenção de incêndios no Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..... 32

(MME)

Críticas à vinculação do êxito do programa "Luz no Campo", do Ministério das Minas e Energia, à privatização do setor elétrico no Brasil. Sen. Carlos Wilson..... 447

(MST)

Análise do movimento dos trabalhadores sem-terra no País. Sen. Lauro Campos..... 167

MULHER

Análise da ascensão feminina na vida social, política, jurídica e econômica do Brasil. Sen. Lúcio Alcântara..... 438

Retrospectiva das lutas travadas pelas mulheres contra o preconceito e a discriminação no mundo ocidental, iniciadas na década de 60. Sen. Lúcio Alcântara..... 438

(OAB)

Satisfação com a reeleição do Dr. Agesandro da Costa Pereira, para a presidência da OAB/ES e preocupação com as ameaças de morte a ele dirigidas. Sen. Paulo Hartung..... 02

ORÇAMENTO

Críticas ao Governo Federal pelo corte no Orçamento da União dos recursos destinados ao Ministério da Saúde. Sen. Ademir Andrade..... 256

PARECER

Parecer nº 1.146, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 208, de 2000, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senhora *Anne Elisabeth Nunes de Oliveira*, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos. Sen. José Fogaça..... 48

Parecer nº 1.147, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 237, de 2000, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor *Sebastião de Oliveira Castro Filho*, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. Sen. Íris Rezende..... 49

Parecer nº 1.148, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências. Sen. Antônio Carlos Valadares..... 50

Parecer nº 1.149, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 600, de 1999, de autoria do Senador Luiz Pontes, que acrescenta parágrafo único ao art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para assegurar o pagamento dos salários à empregada gestante, demitida sem justa causa, até cinco meses após o parto, e dá outras providências. Sen. Júlio Eduardo..... 54

Parecer nº 1.150, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Sen. Juvêncio da Fonseca..... 57

Parecer nº 1.151, de 2000 - Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima... 87

Parecer nº 1.152, de 2000 - Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima... 93

Parecer nº 1.153, de 2000 - Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2000. Sen. Ademir Andrade..... 98

Parecer nº 1.154, de 2000 - Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2000. Sen. Nabor Júnior..... 99

Parecer nº 1.155, de 2000 - Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima..... 97

Parecer nº 1.156, de 2000 - Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima..... 98

Parecer nº 1.157, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 77, de 2000, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. Sen. José Fogaça..... 100



|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| Parecer nº 1.158, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (nº 422/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira.....  | 101  | Parecer nº 1.168, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispoendo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação. Sen. Ney Suassuna..... | 394  |
| Parecer nº 1.159, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000 (nº 480/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AVADA FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás. Sen. Lúcio Alcântara.....   | 102  | Parecer nº 1.169, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-Plen., oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências. Sen. Íris Rezende.....   | 409  |
| Parecer nº 1.160, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....  | 157  | Parecer nº 1.170, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE. Sen. Bernardo Cabral.....  | 411  |
| Parecer nº 1.161, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....   | 158  | Parecer nº 1.171, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2000. Sen. Eduardo Suplicy.....   | 425  |
| Parecer nº 1.162, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....   | 158  | Parecer nº 1.172, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara 1, de 1999. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 599, de 2000. Sen. Eduardo Suplicy.....  | 425  |
| Parecer nº 1.163, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....   | 159  |  |      |
| Parecer nº 1.164, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999-Complementar. Sen. Eduardo Suplicy.....   | 164  |  |      |
| Parecer nº 1.165, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2000 (nº 4.653/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Sen. Lúcio Alcântara.....  | 252  | <b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>   |      |
| Parecer nº 1.166, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispoendo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação. Sen. José Jorge.....      | 252  | Críticas à política econômica do governo. Sen. Lauro Campos.....   | 36   |
| Parecer nº 1.167, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispoendo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação. Sen. Lúcio Alcântara..... | 371  | (PR)   |      |
|   |      | Alerta sobre a violência na disputa pelos direitos da Terra no Estado do Paraná. Sen. Osmar Dias.....  | 427  |
|   |      | <b>PRESENÇA</b>  |      |
|   |      | Registro da presença da Exma. Sra. Maria Alice Rodrigues Carvalho, juíza do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe. Sen. Geraldo Melo.....   | 74   |
|   |      | <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>  |      |
|   |      | Preocupação com a exclusão de milhões de trabalhadores brasileiros da cobertura do sistema previdenciário, sugerindo campanha para aumentar a adesão à Previdência. Sen. Álvaro Dias.....  | 25   |

|   | Pág. | V<br>Pág. |
|---|------|-----------|
| Defesa da criação de Plano de Carreira para os servidores da Previdência Social. Sen. Carlos Bezerra. ...   | 437  |           |
| (PRODEA)  |      |           |
| Preocupação com a suspensão do Programa de Distribuição de Alimentos. Sen. Luiz Pontes. ....  | 442  |           |
| Considerações sobre a proposta de reformulação do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA. Sen. Ernandes Amorim. ....  | 444  |           |
| PROJETO DE LEI  |      |           |
| Aspectos do projeto aprovado hoje na Comissão de Assuntos Econômicos que institui a nova Lei de Informática, que no entendimento de S. Exa. pode causar enormes prejuízos à Zona Franca de Manaus. Sen. Bernardo Cabral. ....   | 60   |           |
| Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exa. que corrige a tabela e as deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física. Sen. Paulo Hartung. ....  | 73   |           |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Sen. Geraldo Cândido. ....  | 75   |           |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Sen. Lúcio Alcântara. ....  | 75   |           |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Sen. Tião Viana. ....   | 78   |           |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Sen. Heloísa Helena. ....   | 79   |           |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz). Sen. José Jorge. ....  | 91   |           |
| Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz). Sen. Arlindo Porto. ....   |      | 91        |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz). Sen. Moreira Mendes. ....  |      | 90        |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz). Sen. Arthur da Távola. ....  |      | 91        |
| Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2000, que dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplinar o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado – precatório. Sen. Paulo Hartung. .... |      | 141       |
| Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2000 – Complementar, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....  |      | 146       |
| Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991 (Conselho Deliberativo da Sudene). Sen. Freitas Neto. ....   |      | 147       |
| Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991 (Conselho Deliberativo da Sudene). Sen. Hugo Napoleão. ....  |      | 148       |
| Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2000, que dispõe sobre incentivo à pesquisa e à inovação tecnológica. Sen. Roberto Freire. ....   |      | 415       |
| Justificativas à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2000, lido na presente sessão, que dispõe sobre incentivo à pesquisa e à inovação tecnológica. Sen. Roberto Freire. ....   |      | 446       |
| PROJETO AIDS II   |      |           |
| Comentários ao relatório de implementação do Projeto Brasileiro de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids II, conhecido como  |      |           |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| "Projeto Aids II", publicado recentemente pelo Ministério da Saúde. Sen. Lúcio Alcântara.....  | 115  | Requerimento nº 592, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.147, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 237, de 2000, referente à indicação do Senhor <i>Sebastião de Oliveira Castro Filho</i> , para compor o Superior Tribunal de Justiça na vaga destinada a Desembargador do Tribunal de Justiça, de corrente da aposentadoria do Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. Sen. Íris Rezende..... | 75   |
| <b>REELEIÇÃO</b>   |      | Requerimento nº 592, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.147, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 237, de 2000, referente à indicação do Senhor <i>Sebastião de Oliveira Castro Filho</i> , para compor o Superior Tribunal de Justiça na vaga destinada a Desembargador do Tribunal de Justiça, de corrente da aposentadoria do Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. Sen. José Fogaça.....  | 5    |
| Alerta para as pretensões de nova reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Lauro Campos.....  | 36   | Requerimento nº 591, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.146, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 208, de 2000, referente a indicação da Senhora <i>Anne Elisabeth Nunes de Oliveira</i> , para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. Sen. José Fogaça.....  | 75   |
| <b>REFORMA</b>   |      | Requerimento nº 593, de 2000, solicitando a convocação do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Belens Jungmann Pinto, para prestar informações, perante o Plenário, sobre as providências tomadas pelo Ministério sobre os graves conflitos agrários no Brasil. Sen. Heloísa Helena.....  | 140  |
| Contradições da reforma administrativa do governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Juvêncio da Fonseca.....   | 251  | Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Sen. Jefferson Péres.....   | 160  |
| <b>REGIÃO AMAZÔNICA</b>  |      | Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Sen. José Roberto Arruda.....   | 161  |
| Considerações sobre o desenvolvimento e o futuro da Amazônia. Sen. Ademir Andrade.....   | 440  | Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Sen. Roberto Requião.....   | 161  |
| <b>RENÚNCIA</b>  |      |  |      |
| Comentários sobre a renúncia do Presidente Alberto Fujimori sobre seu posicionamento referente aos interesses das empresas petrolíferas Shell e Mobil Oil, no controle do fornecimento de gás natural peruano. Sen. José Fogaça.....   | 32   |  |      |
| <b>REQUERIMENTO</b>  |      |  |      |
| Requerimento nº 589, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44 e 45, de 2000. Sen. Jefferson Péres..  | 43   |  |      |
| Requerimento nº 589, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44 e 45, de 2000. Sen. Nabor Júnior..   | 43   |  |      |
| Requerimento nº 590, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 608, de 1999, que institui a penhora administrativa, por órgão jurídico da Fazenda Pública, e dá outras providências. Sen. Lúcio Alcântara.....  | 59   |  |      |
| Suscitando questão de ordem nos termos do art. 50 da Constituição Federal, referente a requerimento de informações de sua autoria, encaminhado ao Ministro das Comunicações. Sen. Geraldo Cândido.....   | 73   |  |      |
| Requerimento nº 591, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.146, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 208, de 2000, referente a indicação da Senhora <i>Anne Elisabeth Nunes de Oliveira</i> , para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. Sen. Íris Rezende..... | 75   |  |      |

Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Sen. Heloísa Helena.....

Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Sen. Eduardo Suplicy.....

Requerimento nº 600, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. Sen. Carlos Wilson.....

#### RESPOSTA

Resposta ao Senador Geraldo Cândido. Sen. Geraldo Melo.....

#### RIO SÃO FRANCISCO

Apelo aos representantes do Estado da Bahia para que se sensibilizem com a importância da transposição das águas do rio São Francisco. Sen. Luiz Pontes.....

#### SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA

Críticas à mudança de posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação ao salário mínimo e ao pagamento da dívida externa brasileira. Sen. Lauro Campos.....

Reflexão sobre o impacto social em decorrência do aumento do salário mínimo. Sen. Ademir Andrade. ...

Racionalidade na discussão do salário mínimo. Sen. Roberto Freire.....

Apoio à decisão da extinção das emendas individuais para consolidação do novo valor do salário mínimo. Sen. Íris Rezende.....

#### SECA

Ausência de decisão política para enfrentar os efeitos da seca. Sen. Maria do Carmo Alves.....

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Críticas à atuação do Governo Federal na área sócio-econômica e de segurança pública. Sen. Paulo Hartung.....

(SERASA)

Justificativas para apresentação de requerimento de convocação do Sr. Elcio Aníbal de Lucca, dirigente do Serasa, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, para esclarecer denúncias sobre ilegalidades no trato de informações pessoais de consumidores. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....

(STJ)

Regozijo pela aprovação do Sr. Sebastião de Oliveira Castro Filho para o Superior Tribunal de Justiça. Sen. Maguito Vilela.....

(SUDAM)

Reivindicação de providências pelo Presidente da República sobre novas denúncias de corrupção na administração da Sudam. Sen. Antônio Carlos Magalhães.....

Sugestão à Mesa do Senado Federal para que envie as denúncias apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre corrupção na Sudam, ao Ministério Público. Sen. Bernardo Cabral.....

Registro das conseqüências de seu pronunciamento sobre o escândalo da Sudam, proferido na sessão de ontem. Sen. Antônio Carlos Magalhães.....

#### TRANSCRIÇÃO

Transcrição do pronunciamento proferido pelo ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares, em solenidade realizada, ontem, na Confederação Nacional da Indústria, que criou a rede Brasileira de Promoção de Investimentos, bem como o tópico o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Romero Jucá.....

162

162

426

73

442

103

113

135

136

05

121

22

165

11

19

70

130

# Ata da 155ª Sessão Não deliberativa em 16 de novembro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior, Lauro Campos e Sebastião Rocha

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 235, DE 2000 (Nº 1.675/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 17 a 18 de novembro corrente, para realizar visita oficial à República do Panamá, a fim de participar da X Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-americana, a realizar-se na cidade do Panamá.

2. A Conferência Ibero-americana constitui foro de concertação política que reúne Espanha, Portugal e os países latino-americanos para o tratamento de temas de interesse comum, com base nos princípios da democracia representativa, do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais e da autodeterminação dos povos.

3. O mecanismo nasceu em 1991, no contexto dos preparativos conduzidos pela Espanha para a celebração do V Centenário da Descoberta das Américas. Desde 1993, as reuniões passaram a abordar, a cada ano, um tema predominante. Nessa X Cúpula, o tema central será “Infância e Adolescência no século XXI” (“Unidos pro la Niñez y la Adolescencia, Base de la Justicia y la Equidad en el Nuevo Milenio”).

Brasília, 13 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 425/2000, de 8 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 471, de 2000, do Senador Tião Viana.

As informações foram encaminhadas, em cópia, as Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 232, de 2000 (nº 7.825/2000, na origem), de 30 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 891, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes ao pedido de reexame de decisão que considerou indevidos os pagamentos efetuados pelo Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT 16ª Região) das Gratificações Judiciária e Extraordinária instituídas pelo Decreto-Lei nº 2.173, de 1984 e pela Lei nº 7.758, de 1989 (TC – 014.621/97-5); e

– Nº 233, de 2000 (nº 7.882/2000, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 365, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes à Auditoria realizada na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos objetivos do programa de desestatização do setor portuário (TC – 011.995/2000-1).

O Aviso nº 232, de 2000, foi anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 118, de 1999 (CPI do Poder Judiciário)

As matérias vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, em atendimento à sua solicitação, a

opinião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, manifestada em sua 18ª Reunião, realizada em 7 de novembro de 2000, sobre o Requerimento nº 505, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia, para prestar, perante o Plenário da Casa, esclarecimentos sobre a situação da República do Peru.

O documento vai à publicação.

É o seguinte documento recebido:

**SESSÃO DO SENADO FEDERAL  
Realizada em 31 de outubro de 2000**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há cerca de três semanas, o Chefe do Serviço Nacional de Informações do Governo de Alberto Fujimori, do Peru, foi flagrado corrompendo um parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª quer fazer uma comunicação, não é?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não. Vou fazer uma indagação ao Presidente, por isso pedi a palavra pela ordem.

Naquela ocasião, o Sr. Montesinos foi flagrado comprando a consciência de um parlamentar, causou tal indignação junto à população do Peru e em toda a consciência democrática das Américas que gerou uma grave crise no governo peruano. O Presidente Fujimori, embora reeleito pela terceira vez, não teve outra alternativa senão dizer a seu povo que estaria convocando novas eleições para abril próximo, dizendo que tomaria as providências e afastaria o Sr. Montesinos.

O Sr. Vladimiro Montesinos Torres pediu asilo no Panamá. Na ocasião, a imprensa revelou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso havia de alguma maneira contribuído até junto ao Presidente do Panamá para que o Sr. Montesinos ali pudesse receber o asilo. Verificou-se, desde então, que o Panamá não mais concedeu o asilo, e o Sr. Montesinos voltou ao Peru. A crise naquele país continua muito forte.

A minha questão é pelo seguinte fato: considerei tão sério o episódio que avalei que mereceria a presença do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia no Senado para explicar a posição do Governo brasileiro sobre o assunto. Como o requerimento que apresentei foi encaminhado à Mesa e, re-

gimentalmente, caberá ao Presidente Antonio Carlos Magalhães decidir o dia em que ele poderá ser apreciado e votado, indago a V. Exª, passado o momento das eleições, e voltando o Senado a sua vida normal, se seria possível marcar o dia da apreciação e votação do requerimento, para que, se aprovado, possamos ter a presença do Ministro Luiz Felipe Lampreia, para falar sobre o episódio do Peru que, certamente, interessa a todos os povos que acompanham a luta pela democracia no Peru e nas Américas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu vou enviar o requerimento de V. Exª à opinião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e posteriormente o trarei para o plenário, dando as devidas satisfações a V. Exª

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
RELAÇÕES EXTERIORES E  
DEFESA NACIONAL REALIZADA  
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2000**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – (...)

Gostaria de submeter à apreciação, como pauta extraordinária, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy para convocar o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia, para prestar, perante o plenário da Casa, esclarecimentos sobre as razões que levaram o Governo brasileiro a articular operação de asilo político, no Panamá, para o Sr. Vladimiro Montesinos, principal assessor do Presidente do Peru, Senador Alberto Fujimori. Não havendo tempo para distribuir o requerimento a um relator, avoco a relatoria e dou meu parecer favorável. Faço, apenas, uma pequena modificação no sentido de promover a audiência do Ministro das Relações Exteriores sobre a situação do Peru, sem fazer alusão ao fato relatado pelo Senador Eduardo Suplicy, uma vez que seria uma tomada de posição ainda em relação à Comissão. Se todos concordarem, sreá essa decisão.

Submeto à votação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Estou de acordo, Sr. Presidente, até porque desde aquele episódio inúmeros outros ocorreram. Há poucos dias, o candidato da oposição, Toledo, manifestou posição favorável, já em outros termos, em relação à nova atitude que, desde então, vem sendo tomada por parte do Governo brasileiro. Então, há uma dinâmica no processo todo. Creio que seria muito relevante, se o Ministro Lampreia pudesse vir ao Senado para tratar a matéria.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

Ofício nº 2111-L-PFL/2000

Brasília, 10 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL, que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2054-3, de 9 de novembro de 2000, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação, no valor global de R\$155.014.448,00, para os fins que especifica”, em substituição aos anteriormente indicados.

EFETIVO:

Deputada **Kátia Abreu**

SUPLENTE:

Deputado **Mauro Fecury**

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna por duas razões. A primeira para falar da assembléia realizada pelo nosso Partido, o PMDB, ontem, em Joinville; e a segunda para retomar um assunto sobre o qual já me manifestei desta tribuna, Sr. Presidente Nabor Júnior, e que pretendo explicitar com mais serenidade neste momento.

Tenho dito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está completando seis anos à frente da Presidência, ou seja 75% do seu mandato. Faltam dois anos para completar seus dois mandatos consecutivos.

O Presidente Fernando Henrique assumiu a Presidência da República com muita expectativa e otimismo. Vínhamos da tremenda confusão causada pelo **impeachment** do Presidente Collor, e o Governo de Itamar Franco caracterizou-se pela profunda integração, nunca vista na História do Brasil, entre o Executivo e o Legislativo, o que era compreensível. Eu dizia, como Líder do Governo, que o Congresso tinha cassado o mandato de um Presidente legitimamente eleito pelo povo e o Congresso tinha dado força e outorgado o mandato ao Vice-Presidente. Conseqüentemente, o Congresso era o grande responsável por colaborar para que as coisas dessem certo no Governo Itamar Franco. E deram. O Plano Real foi um sucesso, a inflação foi reduzida a praticamente zero. Creio que nunca houve um período de tanta paz social, de tanta tranqüilidade, de tanta serenidade. E o Presidente Fernando Henrique assumiu o seu mandato.

Creio que houve um ponto em que os assessores do Presidente Fernando Henrique Cardoso se equivocaram. Conheço o pensamento do Presidente e sei que Sua Excelência não era favorável à tese da reeleição. Sua Excelência era Senador na época da Constituinte e votou contra a reeleição. Quando era Ministro do Governo Itamar Franco, houve a revisão da Constituição, ocasião em que foi apresentada a tese da reeleição. Eu era Líder do Governo e lembro-me muito bem de uma reunião realizada no Palácio; estavam presentes o Presidente Itamar Franco, alguns Ministros ligados à área política, inclusive o Sr. Fernando Henrique Cardoso e todos eram contrários à tese da reeleição.

Eu vim ao Congresso e manifestei o pensamento do Governo e trabalhei contra a reeleição. E, mesmo assim, lembra-se V. Ex<sup>a</sup>, quase que a reeleição foi aprovada, porque os Prefeitos e Governadores eram favoráveis à tese. E, assim sendo, apesar de o Governo Federal ser contra, muita gente votou a favor. E por muitos poucos votos ela foi rejeitada.

Mas os amigos do Presidente começaram a instigá-lo, alegando que seria muito importante a continuidade, que quatro anos era pouco tempo, etc. E o Presidente aderiu. E nós sabemos o que aconteceu. O Presidente tomou uma posição em relação a uma matéria, que tinha sido rejeitada duas vezes por maioria absoluta: na Constituinte e na Revisão. E a matéria veio a ser aprovada, depois, por três quintos.

Para conseguir isso, o Presidente e seu Governo dedicaram um esforço enorme e elegeram como prioridade absoluta a reforma da Constituição a fim

de possibilitar a reeleição. Nessa prioridade absoluta foram deixadas de lado outras teses também importantes, como a reforma política, a reforma eleitoral, a reforma partidária, a reforma tributária, a reforma fiscal. Há uma série de necessidades urgentíssimas, que, desde a Constituinte, ficaram de ser regulamentadas. E, até hoje, nada.

Então, a crítica que faço não é a este Congresso Nacional nem a esse Presidente, mas a essa situação, que é uma realidade. A Assembléia Nacional Constituinte realizou algumas alterações que, muitas vezes, não foram muito felizes. Ela funcionou em um período épico, vínhamos de um regime de ditadura e queríamos colocar na Constituição tudo que garantisse liberdade e tudo mais. Muitas coisas ficaram de ser regulamentadas, mas até agora não aconteceu.

Do Governo do Presidente Collor não havia o que esperar. Fizeram o Plano Collor I, o Plano Collor II, o confisco da poupança e aí veio a CPI, e terminou o Governo Collor.

O Itamar Franco, na minha opinião, em dois anos, fez até demais: a recolocação do Governo em uma posição de seriedade e austeridade, a instituição do Plano Real, que baixou a inflação de um patamar de 70% ao mês a praticamente zero. Isso já significou realmente um trabalho muito importante desempenhado pelo Itamar Franco.

Aí veio o Fernando Henrique, que está no 6º ano de Governo. Foi a primeira vez no Brasil que um Presidente foi reeleito. Então, ninguém teve as condições que Sua Excelência teve: uma maioria parlamentar, na minha opinião, até exagerada. Quando fui convidado pelo Presidente Fernando Henrique para ser seu Líder, agradei com muito carinho e fiquei emocionado pelo convite, mas disse que eu não me daria bem pelo exagero da Frente que compunha o seu Governo. Eu achava que, mais cedo ou mais tarde, terminaria criando problemas para o Governo. E, para evitar criar problemas, seria muito melhor que eu ficasse fora da liderança. Mas essa ampla maioria que tem o Governo não é absoluta e certa.

Quando fui Líder do Governo Itamar Franco, nós tínhamos uma maioria tranqüila. Votávamos os projetos e eu, como Líder do Governo, nunca procurei Senador ou Deputado para pedir ou implorar que votasse projeto governamental. O Plano Real teve cinquenta emendas do Congresso Nacional. Ele é um plano do Congresso Nacional. O Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, veio mais de vinte vezes à Câmara e ao Senado para debater questões consideradas fundamentais.

Houve momentos em que teve muita coragem, como, por exemplo, quando o PT queria que o salário fosse de US\$100. Ele disse que isso não era possível, pois balançaria um plano que visava a zerar a inflação e que, ao fazê-lo, já estaria dando um aumento de salário, porque quem mais sofria com a inflação de 70% ao mês eram os trabalhadores. Ele não poderia garantir o Plano Real se desse aquele aumento. Disseram-lhe que pagaria um preço, pois haveria um desgaste, ao que ele respondeu que assumiria a responsabilidade do desgaste, mas que não concordava com o aumento. E assim fez: assumiu a responsabilidade. Nos votamos a emenda, que foi rejeitada.

Fernando Henrique assumiu o Governo numa época de tranqüilidade. Justiça seja feita, em nível internacional houve muitas questões. Em primeiro lugar, o mundo se sacudiu – já havia começado durante o governo de Collor – com o desaparecimento da União Soviética, do comunismo, com a queda do muro de Berlim, a supremacia absoluta dos Estados Unidos como superpotência, os ideais liberais, liberais, e a globalização. Essas idéias vieram num crescendo e foram debatidas. Também houve a crise do México, da Argentina e as delicadas questões das privatizações e do Proer.

Na verdade, na verdade, as coisas foram avançando. Mas o Governo tinha credibilidade, tanto que foi reeleito. Na primeira eleição, ganhou no primeiro turno; foi reeleito também no primeiro turno. No entanto, o Senhor Fernando Henrique, na minha opinião, gastou toda a moeda de prestígio e credibilidade que tinha acumulado como homem de bem e sério, como um grande Senador e com o trabalho como Ministro da Fazenda. Ele jogou toda a sua credibilidade na tese da reeleição. De lá para cá, o seu prestígio já não atinge os índices do início de seu Governo.

Ao fazer este pré-histórico, digamos assim, muitas pessoas poderão estar se perguntando onde quero chegar, mas é importante que eu o faça para, depois, justificar-me por, aqui da tribuna, dirigir-me ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é o que pretendo fazer.

Repito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, das reformas que deveria realizar, fez a reeleição e não as outras, e agora chega ao final de seu mandato. Passados o dia 15 e as eleições municipais, o Presidente entra numa contagem regressiva. Não há mais eleição nem fato importante. Hoje, o que há pela frente é a eleição do novo Presidente. Trata-se de uma contagem regressiva e o Presidente tem que preencher esse tempo com fatos normais. Ele terá a



capacidade de ser o autor dos fatos e não de ser conduzido por eles, pois não haverá uma eleição, o que faria com que tudo parasse; não haverá absolutamente nada que tire da rotina esse final de mandato, embora haja, é claro, aquela história que sempre se conta, de que o final de mandato é, muitas vezes, dolorido, quer para um Presidente, Governador ou Prefeito.

Difícilmente alguém deixa o Governo com o prestígio e os índices de credibilidade que atingiu Itamar Franco. Mesmo assim, no final de seu Governo, quando a estrela passava a ser Fernando Henrique, candidato praticamente eleito, mandou comprar, com seu próprio dinheiro, café em pó e um enorme bule, que colocou na salinha que ficava atrás de seu gabinete. Nela, reunia-se com os Ministros e lideranças para conversar, entre uma audiência e outra e ao final dos trabalhos. Dizia, então, que no final de seu Governo não iria beber café frio, que aqueles que o visitassem poderiam ficar tranquilos, porque beberiam café quente. S. Ex<sup>a</sup> referia-se à piada segundo a qual, à medida que um governo vai chegando ao fim, o governante toma café frio e fica isolado, porque uma nova estrela aparece formando o governo, enquanto ele vai meio que caindo, já num caminho de recuar, de caminhar para trás, que nem sempre é agradável.

Reparem a sorte que teve o presidente americano com essa confusão fantástica da votação na Flórida, que ninguém imaginava; como também não se supunha que, um dia, aconselharíamos o nosso Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Néri, a ir aos Estados Unidos dar uma orientação a respeito do processo eleitoral. Dentro desse processo anárquico que viraram os dias finais da eleição americana, o atual presidente está aproveitando o máximo. Vai agora, pela primeira vez, fazer uma visita ao Vietnã, que o americano castigou e massacrou naquela que talvez seja, na História do mundo moderno, a guerra mais injusta, cruel, sem significado e sem motivo que já houve, em que morreram, sem razão, milhares de vietnamitas. Ele vai fazer uma visita de agrado àquele país e está lutando, até o fim, para tentar um entendimento no médio Oriente, entre árabes e israelitas. Está tendo sorte. Sua esposa elegeu-se Senadora e já há alguém prevendo que será a futura Presidente dos Estados Unidos. Trata-se de uma mulher de grande valor, e tenho muito respeito por ela. Então, é um caso muito raro: um presidente que chega ao final do mandato com sua estrela brilhando. E não se sabe, até hoje, quem será seu sucessor.

No Brasil, não vai ser assim. Aqui, dão-se graças a Deus quando um Presidente não é deposto, como foi João Goulart, ou quando não é levado ao suicídio, como foi Getúlio Vargas. Quando não é assim, acontece o que houve com o Dutra, que passou o Governo para o seu adversário, que era o Getúlio; ou com o Juscelino, que, depois do Governo espetacular que fez, teve que passar o mandato para o Jânio Quadros, que tinha feito a campanha falando mal a seu respeito; ou com o Sarney, que passou o Governo para o Sr. Collor, com todos os horrores que este disse, na campanha, sobre S. Ex<sup>a</sup>. No País, o único que fez uma transição eufórica foi o Itamar Franco, que passou o Governo a alguém de sua absoluta confiança, pois seu candidato foi o grande vitorioso.

Para que estou dizendo tudo isso, Sr. Presidente? Repito: o Presidente Fernando Henrique tem, agora, o final de seu mandato. São dois anos. O que ele vai fazer nesse final de mandato? Se eu tivesse hoje a intimidade que sempre tive com o Senhor Fernando Henrique – quando ele era jovem e chegou do exterior, eu o levava às reuniões do MDB, no Rio Grande do Sul, onde ele começou, dando palestras no nosso Partido – eu diria a ele, e pretendo fazê-lo pessoalmente, que é muito pouco fazer o seu sucessor. A imprensa publica que o Presidente faz questão absoluta de dizer que, nesse final de mandato, pretende coordenar a garantia da eleição de seu sucessor. Ele vai fazer o seu sucessor. O PSDB, há oito anos partido do Senhor Fernando Henrique Cardoso, diz que o Presidente apoiará o candidato do partido. Então, fazem-se cogitações: composição da Mesa da Câmara, o novo Ministério, para onde vai o fulano, para onde vai beltrano, em razão da preparação que durante esses dois anos o Presidente faria para eleger o seu sucessor. Entendo e respeito isso. Talvez eu, se estivesse no PSDB, pensasse da mesma maneira. Mas, repito, atrevo-me a dizer ao Presidente Fernando Henrique que é muito pouco, para o seu final de mandato, ter a preocupação de eleger o seu sucessor. E mais nada, Sr. Presidente? Olha, vai ser uma contagem regressiva. E é possível que o fato de ele se esforçar no sentido de criar condições de preparar, de dar prestígio e mostrar que tem peso político para ajudar aquele que encara com simpatia se transforme em um fato negativo. Preocupa-me que o seu final de mandato não seja como gostaríamos que fosse: tranquilo, sereno e até com o aplauso da Nação.

Todos nos lembramos do êxito, da glória, do prestígio do grande Presidente Raul Alfonsín. Ele foi um grande presidente! O Presidente Alfonsín assu-

miu o governo em condições dramáticas e viveu momentos muito importantes: foi um dos grandes responsáveis pela criação do Mercosul. Trata-se de um homem sério, um homem de bem, um homem íntegro. Perdeu a eleição, ganhou Menen. E lá, a distância entre a vitória do candidato e a sua posse era muito longa. O desgaste do Presidente Alfonsín foi tão grande, tão intenso que ele teve a grandeza de enviar uma mensagem ao Congresso argentino alterando a Constituição, encurtando seu tempo de mandato para que o Presidente Menen assumisse antes. Assim, não aumentaria ainda mais o desgaste que estava sofrendo. Caso contrário, segundo ele, o país ficaria ingovernável.

Nenhum de nós quer para o Fernando Henrique Cardoso o que aconteceu com o nosso querido Presidente José Sarney: ao final do mandato, numa campanha pesada, praticamente todos os candidatos divergiam dos seus pontos de vista. Ele não tinha quem defendesse o seu governo. Então, pediu à Justiça Eleitoral, que lhe deu ganho de causa, o direito de ir à televisão para defender-se das acusações das injustiças e dos absurdos que o Sr. Fernando Collor dizia dele. Justiça seja feita. Houve uma CPI no Congresso Nacional sobre o Presidente José Sarney. Essa CPI, que teve a mais ampla liberdade para investigar a sua vida, não encontrou nada. Leio e digo que a única acusação contra o Presidente Sarney naquela CPI foi a de que ele era responsável por aquela inflação, que foi muito alta. O Presidente José Sarney terminou o Governo com uma inflação de 65%. Então, segundo a CPI, ele foi culpado por aquela inflação. Até pode ser. Mas daí a criar uma CPI...

Pois bem, ele foi então absolvido – e tinha que ser. Na verdade, até hoje, ninguém sabe em quem o Presidente José Sarney votou. Ele votou no Collor ou no Lula? E no primeiro turno? Votou no Collor, no Lula, no Ulysses, no Covas, no Aureliano? Em quem ele votou?

Sr. Presidente, então, para que essas coisas não aconteçam é que faço a proposta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele pode fazer nesses dois anos finais de governo o que não fez nos anos iniciais. Seria uma inversão; seria uma atitude contrária, mas patriótica; seria um trabalho extraordinário, de grande repercussão política; um trabalho que iria recolocar o Presidente Fernando Henrique Cardoso em uma posição tremendamente significativa.

Repito: Presidente Fernando Henrique Cardoso, todos nós, que criamos a CPI do **impeachment**, que cassou o mandato do Presidente Collor; todos

nós, que criamos a CPI dos Anões do Orçamento, que cassou o mandato de Parlamentares – lembro que ele, Fernando Henrique, não deixou que fosse criada a minha CPI, a dos Corruptores –, tínhamos uma grande expectativa no sentido de que as coisas se transformariam. E ele, Fernando Henrique, tinha uma biografia fantástica para que isso pudesse ter sido feito. E porque tinha maioria ampla no Congresso Nacional, praticamente quatro quintos, achávamos que faria as reformas de que este Brasil precisa e tem esperado ao longo da História. Ele não fez essas reformas. Não as fez na época normal, no início do seu Governo. Passou o tempo. Veio a reeleição. Ele abraçou essa causa. E o desgaste foi tão grande que ele não pôde mais fazê-las.

Sr. Presidente, acho que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria, primeiramente, chamar todos os partidos. Depois, chamar a Oposição; mais tarde, a sociedade brasileira – a OAB, a CNBB, a ABI – para um grande entendimento. Não vou usar a palavra "pacto", porque ela está muito desmoralizada. Nesse entendimento, ele, Fernando Henrique, apareceria como magistrado, como estadista, sem preocupações de ordem pessoal, uma vez que não se trata de reformas de início de Governo, de reformas que trarão ganho para ele próprio, para seu governo. Com esse gesto de grandeza, ele estaria preparando o Brasil, fazendo o asfaltamento, traçando um caminho para o futuro do País. Que ele chamasse a todos, independentemente de partidos, para sentarem-se à mesa e fazer uma reforma. Vamos fazer uma reforma partidária, que não seja fruto da maioria ou da minoria, mas aquela que seja real, sincera, que tenha bom senso, que não queira esmagar os pequenos partidos, mas que impeça a existência de trinta e seis partidos, o que impede uma eleição democrática, aberta. No Brasil, muitas vezes, uma eleição se transforma em uma anarquia pelo exagero de candidatos. Vamos debater a questão dos fundos de campanha, nessa hora tão dramática em que esses fatos estão sendo discutidos. A imprensa tem me procurado. Tenho até me despreocupado da análise desses fatos, embora importantes, porque penso que a Procuradoria está fazendo isso. Temos que aproveitar a dramaticidade dos fatos que estão sendo apresentados para tentarmos fazer com que o dinheiro público possa financiar campanhas. Assim, podemos terminar com esse exagero de dinheiro nas eleições brasileiras. Vamos fazer uma reforma tributária. Tenho andado pelo Brasil e posso testemunhar que essa luta de Estado contra Estado não pode continuar, essa luta de um querer

roubar a fábrica do outro, oferecendo uma vantagem aqui outra ali. Penso que isso vai terminar em um absurdo, porque nada acrescenta para ninguém. Existem países em que há disputa fiscal, como ocorre nos Estados Unidos, assim como há processos em que existe diálogo, como acontece na Alemanha. Em ambos os casos, tudo é feito em favor da nação, mas, no Brasil, isso não acontece!

No Brasil, há uma disputa. Por exemplo, uma fábrica está muito bem instalada em determinado local há 40 anos. De repente, deixa-se tudo aquilo, aquela mão-de-obra espetacular, e todos ficam desempregados. Todas as máquinas e prédios são deixados de lado, para se começar tudo de novo. Mas se trata da mesma fábrica; empregam-se dez mil pessoas aqui, mas ali ficam dez mil desempregados. Produz-se o mesmo, e o objetivo é o de se ganhar um pouco mais.

O estímulo deve ser feito para algo novo, para uma fábrica a mais, para algo mais moderno que ainda não exista. Mas isso tem de ser feito com diálogo entre os Governos estaduais e o Governo Federal.

É preciso haver um debate sobre quem vai pagar o ICMS. Quem paga o imposto sobre o automóvel? São os Estados de São Paulo, de Minas Gerais ou da Bahia, onde os carros são produzidos, onde estão os empregados, onde se recolhe o Imposto de Renda, ou é o Estado do Piauí, onde se compra o carro? O ICMS incidente sobre o carro consumido pelo homem do Piauí deve ficar sob a responsabilidade de São Paulo ou da Bahia? São teses a serem discutidas com grandeza, com espírito público.

O Presidente deve ter a visão, o espírito, a missão de estadista de verificar o que há a ser feito no Brasil, com a autoridade de Presidente da República, com a autoridade de quem está fazendo isso para preparar o caminho do Brasil para o futuro e não para si. Ele deve chamar as pessoas com essa grandeza. Eu diria até que ele pode se transformar em um magistrado que coordene toda a decisão final. Embora tenha o seu pensamento e haja os partidos que o apóiam, o Presidente deve permitir o debate, o diálogo e a busca do bem comum. Afinal, é isso que temos de buscar, pois nem sempre o que quero para o meu Partido, para mim ou para o meu Estado é o melhor para o País.

Na Câmara, a reforma do Judiciário foi feita apressadamente. Por força do Presidente do Senado, instalou-se uma CPI para investigar o Judiciário. Eu não a assinei, mas participei. Para responder a isso, a Câmara criou uma comissão para fazer a reforma do Judiciário. A reforma foi feita naquela Casa, enquanto

se falava na CPI do Judiciário aqui. E o que veio de lá, não sei... Não me parece que tenham sido apanhados os casos principais, que levam, por exemplo, à impunidade no Brasil. Estive vendo e relendo o texto que veio da Câmara dos Deputados, e me parece que ele foi feito muito na paixão, visando a interesses. Não houve serenidade; o momento não foi propício para uma reforma dessa natureza.

Agora, o projeto está aqui no Senado e tem um grande Relator, o Senador Bernardo Cabral. Se o Governo quiser, se ele entrar nisso... Vamos chamar o Judiciário, vamos chamar a OAB e tentar fazer uma reforma do Judiciário para valer, uma reforma que seja realmente necessária.

Fez-se a reforma tributária. O Deputado Germano Rigotto percorreu o Brasil. Fizeram um esforço dramático. O Governo e o Ministro da Fazenda acusavam o Congresso Nacional, dizendo que a reforma tributária não saía porque o Congresso não a queria, porque o Congresso não trabalhava. O Deputado Rigotto, que foi o Presidente da Comissão, e os outros membros trabalharam, percorreram o Brasil, fizeram o projeto. E aí o Governo tirou a máscara: o Governo não a queria. O Governo disse que não a queria. É que o Governo está numa posição muito cômoda, o Governo está arrecadando bem – nunca se arrecadou tanto quanto o que se arrecada agora -, mas os Estados estão na forca e os prefeitos dos Municípios estão na véspera da cadeia. Mas a União arrecada bem.

O Presidente deve fazer essa reforma tributária e a reforma administrativa com a coragem que os constituintes não tiveram – e que o Congresso até hoje não teve –, a de fazer a reforma tributária juntamente com a reforma administrativa.

Sr. Presidente, trinta órgãos são encarregados de olhar para o menor, mas nenhum faz nada. Não sei quantos órgãos são encarregados da irrigação, e nenhum faz nada. Temos que acabar com isso. Temos que fazer a lista dos grandes encargos: menor, educação primária, educação secundária, saúde, universidade, estradas vicinais, grandes estradas, rodovias, ferrovias. Aqui estão os problemas, e, do outro lado, a arrecadação dos Estados, da União e dos Municípios. Vamos arrecadar uma determinada quantia e aí vamos ver quanto queremos gastar com o menor. Com o menor, vamos gastar 5% do orçamento. Com quem vai ficar o menor? Com a prefeitura. Então, esses 5% vão para a prefeitura. E o problema do menor está lá na prefeitura: há cinquenta ou sessenta órgãos, e gasta-se 80% da verba na manutenção desses órgãos. Vamos racionalizar.

Isso vale para a saúde. Vamos a Porto Alegre, onde há o hospital da prefeitura, o hospital do Governo do Estado, o hospital da universidade, o hospital universitário em convênio com o Governo. Praticamente, a saúde está distribuída por todos os poderes. Se vamos municipalizar a saúde, deve haver dinheiro destinado para esse fim.

E o Governo deve ir para o municipalismo, Sr. Presidente. Não vejo saída fora do municipalismo. Não vejo saída.

Sr. Presidente, já fui Governador, Ministro, Deputado. Andei pelo mundo. Não há lugar no mundo que funcione bem a não ser por meio do municipalismo. A única figura real que existe é o Município. O Estado é uma figura jurídica. A União é uma figura jurídica. V. Ex<sup>a</sup> e eu moramos em um Município, temos uma casa num Município. Quando morreremos, vamos ser enterrados num Município. As fábricas situam-se num Município. A estrada que une vários lugares liga Município a Município. Querem ficar com o dinheiro concentrado aqui em Brasília...

Um prefeito, em quatro anos de mandato, gasta pelo menos um ano e meio do seu mandato para percorrer a distância entre a capital de seu Estado e Brasília para pedir, pelo amor de Deus, migalhas daquilo que devia estar no orçamento para o seu Município. Com o municipalismo, Sr. Presidente, o dinheiro não precisa vir para cá para depois ir para o Município. Hoje, o dinheiro vem para Brasília ou vai para a capital do Estado, entra num bolo aqui e depois volta.

Na Alemanha, a arrecadação é feita no Município. Tudo que é para ser feito no Município é feito ali; o dinheiro já está no Município e fica ali. Vai para a União a parte pequena, necessária para se manterem as questões nacionais.

Essas questões têm de ser abordadas. E como nós, no Brasil, deixamos sempre para o dia de amanhã, todos estão acomodados, ninguém quer abrir mão daquilo que tem.

Quando fui Ministro da Agricultura, visitei o serviço de meteorologia. Havia pelo menos uns dez setores para estudar o tempo, e um era pior que o outro, porque ninguém tinha recursos. Fizemos um convênio e mantivemos pelo menos um serviço. O Ministério da Agricultura, utilizando uma máquina de escrever do século passado, fazia, por telefone – naquela época era horrível o serviço de fornecimento de dados –, o entendimento com o Ministério de Ciência e Tecnologia, do ex-Ministro Renato Archer. Passou a fazer esse serviço por satélite. O serviço de meteorologia do Ministério da Agricultura avançou cem anos

em um dia, quando aposentou a sua velharia. O Ministério da Agricultura fez um convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia e passou a usar o serviço de satélite que já tínhamos à nossa disposição.

Há dez ou doze setores no Brasil que cuidam da água, principalmente da água de irrigação, e ninguém quer abrir mão. São cinco Ministérios, com oito a doze setores, encarregados da irrigação, e ninguém faz nada. Chegou a ser formado o Ministério da Irrigação, e, mesmo assim, esse Ministério não teve sob o seu controle todos os setores de irrigação.

Então, reparem como há para Fernando Henrique e para o Congresso Nacional, nesses dois anos, uma missão fantástica. Talvez esse seja o período mais importante da história do Congresso Nacional, muito mais importante do que a Constituinte, que tinha uma tarefa: a gente faz, põe para fora, expõe as idéias e os pensamentos, mas não tem nenhum compromisso com as conseqüências do resultado prático. Agora, não; vamos fazer as reformas para valer, para o dia-a-dia, vamos fazer aquilo que deve ser feito.

Como gostaria que Deus me desse o dom, a capacidade de exprimir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a importância dessa missão, para que ele a aceitasse, convocando todos os partidos políticos, entidades importantes e o Congresso Nacional, a fim de que fizéssemos essas reformas! E essas reformas seriam implementadas sem a preocupação deste ou daquele Partido, desta ou daquela candidatura. Não seria nada contra ou a favor do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que está chegando ao final.

Este é o apelo, profundamente emocionado, que faço ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se houver oportunidade, eu lhe pedirei uma audiência e levarei este meu apelo. Tirarei uma cópia deste discurso, Sr. Presidente, e, juntamente com um ofício, eu o enviarei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que ele tome conhecimento do meu pensamento.

Sr. Presidente, sei que meu tempo já está esgotado, mas gostaria de dizer rapidamente que, ontem, o nosso Partido promoveu um congresso muito importante em Joinville. Fomos, de certa forma, surpreendidos, porque não imaginávamos que os nossos companheiros de Joinville, o nosso Presidente Casildo Maldaner e o Prefeito Luís Henrique reunissem lideranças tão importantes naquele Município. Todos os Prefeitos reeleitos ou eleitos, os Vice-Prefeitos, os Vereadores, os Parlamentares e o Presidente do Partido estavam lá.

Também nos surpreendeu a presença de lideranças de todo o Brasil, que vieram de longe, de Rondônia. V. Ex<sup>a</sup> nos honrou, representando a direção do nosso Partido no Acre, além da senatoria que exerce tão bem e há tanto tempo. O Governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, enviou seu representante, o ilustre Secretário Arthur Ferreira Lima. Estava também presente o Prefeito de João Pessoa e o Presidente de Tocantins. Havia, enfim, uma caravana enorme do Rio Grande do Sul.

Nós recebemos, neste 15 de novembro, representação de todo o Brasil, sob a tese "15, vote no 15", já nos preparando para a próxima eleição, o que é muito interessante. Já que a eleição será feita pelo número – e o 15 é o nosso número –, estamos começando a preparar nossa gente para o nº 15. É bom fazermos isso. Se amanhã for aprovada a lista partidária – e sou favorável a ela –, que votemos cada vez mais no partido e menos na pessoa! Essa é uma das grandes questões, para que um dia venha a imperar a fidelidade partidária. Só neste ano, 200 Parlamentares trocaram de partido.

Foi uma grande reunião, Sr. Presidente. Tive a emoção de ver meu nome aceito, por unanimidade – eu diria –, como pré-candidato à convenção do PMDB. É claro que se pode falar em pré-candidato, porque a convenção do PMDB será democrática e se realizará no ano 2002. E até lá, muita coisa pode acontecer. Não sei se estarei vivo, não sei se aparecerão outros nomes na convenção do PMDB querendo disputá-la, e isso é democrático. Eu vou disputá-la – essa decisão é definitiva –, mas poderão aparecer outros companheiros querendo o mesmo. O PMDB vai ter candidato próprio – essa é uma afirmação definitiva –, mas poderá haver outros nomes.

O importante é que, quando aceitei a indicação do meu nome para uma candidatura à Presidência, não estava preocupado em sair na frente. "Quem sai na frente bebe água limpa". Eu não estou preocupado com isso, Sr. Presidente. Quem me conhece sabe disso.

Quando da eleição do Dr. Ulysses, éramos todos Governadores do PMDB, à exceção de Sergipe. Na hora dramática, não chegávamos a um entendimento. Todos nós, embora apaixonados pelo Dr. Ulysses, achávamos que aquela não era a hora dele, fruto dos desgastes que tinham acontecido. Aquela época talvez tenha sido, na vida do Dr. Ulysses, a única em que ele não era o candidato natural, a única em que ele não tinha prestígio total no Brasil. Essa é uma coisa do destino. Já disse várias vezes que Deus fez

com o Dr. Ulysses o que fez com Moisés. Por 40 anos, Moisés conduziu o povo judeu, e, quando chegou a hora de entrar na Terra Prometida, Deus lhe disse: "Você não vai. Você fica". O povo estava sem água. Deus pediu a Moisés que batesse com o seu bastão na pedra para que saísse água. Moisés duvidou e perguntou: mas daqui vai sair água? Ele bateu na pedra, e a água jorrou, mas aquela dúvida custou a sua não-entrada na Terra Prometida.

Naquela oportunidade, os Governadores me indicaram como candidato do Partido, dizendo que eu poderia somar, porque era o homem-irmão do Dr. Ulysses. Não aceitei isso em hipótese alguma, porque, no dia anterior, em nome de todos os Governadores, eu havia falado que o Dr. Ulysses não podia ser o candidato. Como eu poderia reunir-me com os Governadores, levar-lhes um nome – eles me pediram para fazê-lo – e, no dia seguinte, anunciar o nome de Pedro Simon? Isso me pareceria hipocrisia. Não aceitei, Sr. Presidente.

Na época do Itamar – eu era seu Líder –, houve um momento em que o Quércia não quis indicar o Ministro da Fazenda, que era para ser do PMDB, tinha sido destinado ao PMDB. O Quércia, nosso Presidente, não quis fazer essa indicação e não quis que o PMDB o fizesse. Lá pelas tantas, fizemos uma reunião na casa do então Presidente do Senado Federal, e o Quércia disse: "O Simon, que coordenou tudo e é o Líder do Itamar, deve assumir o Ministério da Fazenda". O Dr. Ulysses e todo o pessoal reuniram-se e concordaram: "Esta é a saída; o Simon assume esse Ministério". Não aceitei isso em hipótese alguma, Sr. Presidente. Não aceitei porque tinha sido o principal coordenador do **impeachment**, que praticamente foi feito no meu gabinete, e eu não aceitava a hipótese de que poderiam pensar que eu queria me aproveitar. Assim como ocorreu com os que derrubaram Getúlio: os que estavam no Congresso batendo contra Getúlio Vargas, em 1954, assumiram todos os Ministérios do Café Filho, a começar pelo Brigadeiro Eduardo Gomes, o Sr. Baleeiro, e outros mais. Em 1964, a mesma coisa. Os que deram o golpe e derrubaram o Jango, com o Castello Branco, assumiram os Ministérios.

Portanto, eu tinha um medo terrível, um pavor disso. Já me assustava com o fato de estar coordenando uma CPI que iria terminar no **impeachment** do Presidente. Muitos diziam que era isso o que tinha acontecido: tinha sido uma CPI que tinha derrubado o Jango; tinha sido uma CPI que tinha matado Getúlio. Tinha medo dessa comparação. Mas, graças a Deus,

a CPI chegou ao final com dignidade e democraticamente. É um exemplo para o mundo.

Mas o fato é que não aceitei. Achava que ficava muito mal eu, coordenador da CPI, assumir um Ministério de um Governo que resultou da cassação do mandato do Presidente anterior. Muitas vezes o meu nome foi cogitado para ser o candidato a Presidente do Governo Itamar Franco. Nunca aceitei.

Neste momento, Sr. Presidente, em que o PMDB não atravessa uma grande fase e estamos a dois anos das eleições, não aceitei a candidatura com a vaidade e com a pretensão de buscar a Presidência porque acho que sou melhor do que os outros, ou coisa que o valha. Entendo que o que podemos fazer é uma grande caminhada. Talvez os outros partidos se inspirem em nós. Nós, do PMDB, temos um passado, uma história. Afinal – a não ser os poucos que saíram da Arena -, o PT, o PDT, o Partido Socialista, o Partido Comunista, todos eram gente nossa. Como primeiro Vice-Presidente do MDB, liderei toda essa gente no Rio Grande do Sul, junto com o Dr. Ulysses. Saíram, organizaram-se e são irmãos nossos, por quem temos o maior respeito e o maior carinho.

O que estou propondo, Sr. Presidente, e o que vamos fazer é percorrer o Brasil para discutir com a sociedade. Não é campanha eleitoral. De promessa, o povo está cheio, o povo cansou. O Collor prometeu, o Jânio Quadros prometeu; cá entre nós, o Presidente Fernando Henrique também prometeu. Não é isso. Farei uma campanha muito mais para Teotônio, daquela que fiz com ele andando pelo Brasil inteiro – graças a Deus, sem nenhum câncer, sem muletas, sem cadeira de rodas, podendo falar -, lembrando o que ele dizia, as dívidas sociais que ele apresentava.

Vem a imprensa hoje e diz que eu estava lá criticando o Fernando Henrique com um discurso de oposição. Eu disse com todas as letras: isso vem de longe, essas questões, essas injustiças sociais no Brasil vêm desde o Descobrimento. Não nos preocupamos com essa questão há muito tempo. Não é o problema de ser a favor ou contra o Fernando Henrique. É um problema da sociedade brasileira, com quem devemos estabelecer um debate e discutir o problema da ética, o problema da impunidade, o problema da pobreza, da miséria, as prioridades.

Se eu for candidato a Presidente, não vou dizer que vou resolver o problema da fome. Mas vou dizer que o problema da fome é o problema número um das minhas preocupações, das minhas angústias. Vou dizer que o problema do desemprego é o problema fundamental das minhas angústias, mas não vou resol-

ver o problema do emprego e deixar todo mundo empregado. Vou dizer que o problema dos que moram debaixo da ponte, dos que não têm casa, dos que não têm teto é um problema fundamental.

Então, essa é a caminhada que pretendemos fazer. Ontem estivemos em Joinville. Na próxima sexta-feira, estamos com problemas, porque Goiânia, Mato Grosso do Sul e Paraná marcaram no mesmo dia, não sabemos como vamos fazer. Em Belo Horizonte, já foi marcada pelo nosso Partido, assim como em Pernambuco e no Ceará. Faremos essas reuniões como eu já as tenho feito, Sr. Presidente.

Estive, semana passada, em Santarém, num congresso organizado pela Universidade, do qual participaram representantes de toda a sociedade. Não foi sequer uma reunião partidária. Nesse encontro, foram debatidas diversas teses defendidas por eles, como, por exemplo, a da criação do Estado do Tapajós. Eles reivindicam também a construção da estrada que liga Cuiabá a Santarém, que para eles é uma redenção. Trata-se de uma região impressionante, que teve o seu período áureo com o minério, com a exploração do ouro, e que agora vive numa situação de prostração e de expectativa. Se tiverem a saída para o mar por meio dessa estrada, isso irá beneficiar uma enorme região que pode produzir, plantar, desenvolver e avançar, mas que hoje não tem previsão alguma.

A Ulbra, uma universidade do Rio Grande do Sul, fez uma extensão universitária espetacular em Santarém e reuniu toda a sociedade, Prefeito, vereadores, para, durante uma semana, debateram uma proposta para aquela região. Foi com muita honra que participei desse debate. Discuti, ouvi desaforos, elogios, passei o dia debatendo, e fiquei emocionado com aquela gente. Acho que é por aí. São eles que devem se preocupar, buscar, querer, fazer como querem, definir onde querem chegar, para depois dialogarmos.

É por aí, Sr. Presidente. É isto que pretendemos fazer por todo o Brasil, debater, discutir. A imprensa inclusive pergunta qual a minha proposta em relação a esse ou àquele assunto. Nesse ponto, concordo com o Brizola. Quando perguntado, numa de suas candidaturas a Presidente – foram tantas que não me lembro qual delas –, sobre qual era o seu plano de governo, ele respondeu que iria ver, discutir com o povo, discutir com a sociedade. E insistiram: – Mas o senhor ainda não tem um plano de governo? Ele então afirmou: – Olha, meu filho, ter plano de governo é a coisa mais fácil. Tem o Tabajara, que é um economista fantástico que tem tudo na cabeça, é só pedir que ele faz.

É só recomendar para o Tabajara que ele manda até pelo reembolso postal. Pode-se pedir até dois ou três e aplicar o que quiser. O Brizola tem razão. Plano, projeto, proposta, o papel aceita tudo o que você quiser. Então, acho que não é por aí.

Por isso, nestes dois anos, o que vamos fazer é irmos ao encontro da sociedade, é conversar com o cidadão, é ouvir. Tem muita gente que acha que o projeto, que o plano, que as idéias têm que surgir nos grandes gabinetes, no Fundo Monetário Internacional, no Banco Mundial, no Banco Central, na Universidade de São Paulo, na Universidade de Campinas, junto aos grandes intelectuais. Há ainda os que entendem, como nossos queridos irmãos do PT, que se deve reunir as lideranças em torno de um orçamento participativo para que elas possam dar palpite sobre como e onde se gastar os recursos. Tudo isso pode ser importante, mas deve-se discutir com toda a sociedade, e não querendo dividi-la: você é PMDB, vem cá, assina a ficha. Não! Deve-se falar com a sociedade, dialogar, em termos da nossa brasilidade. Isso que está aí não pode continuar. Essa falta de sentimento.

Sou um apaixonado pelo povo brasileiro. Vi lá no Nordeste, na caminhada que fiz, e agora, em Santarém, no Amazonas, e por onde tenho andado, o sentimento do nosso povo, da nossa gente, a garra, a vontade, a disposição. Mas há uma distância muito grande entre as autoridades e o povo. Há um infinito, há muros que separam. E não estou falando sobre hoje, falo do que vem se perpetuando.

Tem razão o Presidente Fernando Henrique quando diz que o PSDB e nós todos temos que nos aproximar mais do cheiro do povo. Mas não é nos aproximarmos para sentir o cheiro do povo – ao contrário do outro Presidente da República que gostava mais do cheiro de cavalo -, é nos aproximarmos do povo para dialogar, para discutir, para debater, para conhecer e para ver as propostas que devem ser feitas. Muitas delas devem ficar lá, muitas podem ficar lá no município, lá na região. É isso que vamos fazer, Sr. Presidente. Não sei que resultado alcançaremos. Daqui a dois anos, pode ser que a convenção do MDB tome outra decisão. Não sei e nem estou preocupado.

Nós somos um partido que tem história, Sr. Presidente! O Brasil é um país que não tem memória; o Brasil não tem memória nem das coisas boas nem das coisas ruins. Os escândalos de hoje são esquecidos pelos escândalos de amanhã. O Brasil não cultua seu passado.

Ontem, pela televisão, assisti a uma enquete, perguntas que foram feitas a alunos de um curso pré-vestibular. Nenhum deles sabia dizer o que representava o dia 15 de novembro, o que era a República, como tinha sido feita a sua proclamação. Ninguém sabia por que ontem era feriado. Pré-universitários, Sr. Presidente!

Neste país, Sr. Presidente, o MDB é o único partido que tem história. Neste Brasil a política não tem nada que ver com a República, a política não tem nada que ver com a independência, com as leis sociais, tudo isso foram conquistas. As leis sociais vieram com Getúlio, na época do Estado Novo. A República foi decorrência de desavenças que não tinham nada que ver com o ideal republicano – eu até gostava demais do D. Pedro II.

Foi dentro do MDB que todas as forças se reuniram para derrubar uma ditadura violenta e cruel que durou um longo período. Existiam alguns que queriam a luta de classes, queriam a guerrilha. Só atrasaram o retorno da democracia. Respeitávamos o direito deles de fazerem a guerrilha, mas não deu em nada. Eles mesmos reconhecem o equívoco que cometeram e que isso atrasou a normalidade democrática.

Existiam outros que queriam extinguir partidos, extinguir o MDB, porque achavam que o MDB estava convalidando atos da ditadura. Nós fomos contrários, porque achávamos que nunca, em uma ditadura, se deveria extinguir as poucas trincheiras de resistência que se tinha. Tínhamos uma tribuna e não podíamos abandoná-la.

Uns defendiam a renúncia coletiva de mandatos, outros defendiam o voto em branco, mas nós do MDB fomos firmes na luta, na resistência para chegar à democracia. E chegamos. Chegamos à democracia, chegamos às eleições diretas, chegamos à Constituinte, chegamos à liberdade de imprensa, chegamos ao fim da tortura, chegamos ao fim da pena de morte, chegamos à defesa do **habeas corpus**. Tudo isso fizemos, Sr. Presidente. Foram conquistas.

Mas estamos longe da perfeição e nós do MDB fizemos a nossa mea-culpa como todos no Brasil. Estamos muito longe de alcançar as metas sociais. Muito longe! Mais longe do que antes, mais longe hoje do que em 1964. Hoje os desníveis sociais são maiores, a concentração de renda está mais iníqua, os equívocos são maiores.

Nós estamos dispostos a fazer essa caminhada e não se trata de uma caminhada isolada, mas de uma caminhada que pode ser feita com respeito, ainda que com divergências. E outros partidos também

podem fazê-lo. Vamos conscientizar nosso povo, vamos valorizá-lo, vamos fazer com que ele tenha fé, com que ele tenha confiança, com que ele acredite.

Essa é a nossa proposta.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Pedro Simon, eu hoje gostaria de dar vários abraços em V. Ex<sup>a</sup> e até mesmo dizer "prazer em conhecê-lo". E muito prazer, pois a cada dia V. Ex<sup>a</sup> nos apresenta uma faceta de sua personalidade, e todas elas são dignas dos maiores encômios. Essas facetas preservam e resguardam a natureza inconsútil de V. Ex<sup>a</sup>. Assim, os vários pedros simons que a cada dia nos surpreendem, surpreendem-nos de maneira positiva, afirmativa. Por isso, gostaria de dar-lhe vários abraços: o abraço ao candidato à Presidência da República, ao pré-candidato – espero que V. Ex<sup>a</sup> seja confirmado pelo seu Partido oportunamente – e também a este jovem Pedro Simon que já começou a sua largada viajando pelo País e, como sempre, atuante e presente. V. Ex<sup>a</sup> diz que o País não tem memória. Eu gostaria apenas de lembrar que a memória de V. Ex<sup>a</sup>, a sua memória política, a sua memória histórica, a sua participação direta consiste, para nós, em uma preciosa memória dos acontecimentos. Era só isso. Fiquei aqui muito tempo pensando se poderia ou não interromper a sua brilhante exposição. Meus parabéns e um abraço.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> não calcula a alegria com que recebo o seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens que honra este Parlamento, é uma biografia de alguém que é fiel a uma idéia, a um pensamento, não importando em que circunstâncias ou em que tribuna lute por ela.

Identificamo-nos muitas vezes, porque, assim como eu no PMDB muitas vezes divirjo, V. Ex<sup>a</sup> também diverge muitas vezes no PT, porque é fiel às suas idéias. V. Ex<sup>a</sup> é um feliz exemplo de retidão, de linha de pensamento, de pessoas que sabem o que querem e por que estão lutando. Que bom se todos nós no Brasil tivéssemos esse pensamento, essa retidão, essa firmeza, essa convicção quanto as nossas idéias e lutássemos por elas, como V. Ex<sup>a</sup> vem lutando ao longo da sua vida, quer na cátedra, quer no Parlamento!

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a sua infinita tolerância. Apenas gostaria ainda de dizer o se-

guinte. Não estou preocupado, como alguns da imprensa querem fazer parecer ao dizer que o Senador está brigando para ser candidato, o Senador está buscando a Presidência da República. Não! Não estou brigando para ser candidato. Aliás, a aceitação foi unânime até aqui. O que estou buscando – e tenho feito um esforço muito grande – é que o PMDB resgate o seu papel, que dê continuidade ao papel histórico que desempenhou até a morte do Dr. Tancredo. Até ali representamos fantásticamente a sociedade brasileira. Mas a morte do Dr. Tancredo foi um grande golpe para nós – parece que Deus quis testar a nossa força, a nossa resistência, parece que tudo que tinha acontecido no Movimento de 1964, todas as nossas lutas e resistências ainda não nos tornavam merecedores de fazer as transformações que desejávamos.

As pessoas não se dão conta, mas até hoje fico arrepiado: Tancredo morreu no dia 21 de abril, como Tiradentes; morreu esquartejado, como Tiradentes: sete, oito cirurgias demoliram-no. E na hora em que íamos iniciar a caminhada... Com todo o respeito, com todo o carinho ao Presidente Sarney – ele fez milagre –, mas não tinha credibilidade, não era o homem, não tinha o preparo. Sarney tinha vindo da Presidência da Arena e era um bom vice para unir as forças. O homem que tinha sido Primeiro-Ministro de Jango, Ministro de Getúlio, Governador de Minas, que se tinha preparado para aquela missão era o Tancredo. E Deus nos fez aquilo.

Como 1º Vice-Presidente, quando estava aqui, como Ministro da Agricultura, evitei muito as divergências de Ulysses com Sarney, mas quando fui para o Governo do Estado, lamentavelmente... E a imprensa ajudou muito nisso, não de má-fé, mas aquelas charges... Como digo hoje sobre as charges que aconteciam do Antonio Carlos com o Fernando Henrique, mostrando o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, meio que dono, e o Presidente Fernando Henrique meio que boneco. Fizeram muito isso a respeito do Sarney com o Dr. Ulysses. No início, ríamos, brincávamos, achávamos engraçado, mas, com o tempo, o Dr. Sarney começou a se irritar com aquilo, e terminou daquela forma: com o rompimento.

Esse rompimento dificultou o Governo do Dr. Sarney, cujo ápice foi o Plano Cruzado, que foi um grande esforço no sentido de acertar. E quase acertamos. Faltou capacidade, faltou coragem de fazer a revisão na hora certa. E o meu partido foi o grande responsável também por isso. Vamos fazer o mea-culpa. Não foi o Presidente Sarney o culpado. E não fizeram as revisões na hora certa e, quando as fizeram, o ne-



gócio caiu por terra. Dali para cá, o PMDB vem pagando um preço caro, muito caro.

Por isso, creio que agora temos que restabelecer o nosso caminho, debatendo essas teses. Não com a antiga exclusividade do antigo MDB, porque éramos só nós. Não havia ninguém. Agora temos que ter a humildade de reconhecer que há grandes partidos, grandes lideranças: OAB, CNBB, ABI, CUT, sindicatos, imprensa. Hoje, a liberdade é total. Não é mais como na nossa época do MDB. O que tínhamos era a polícia, o Exército, a violência, as cassações, a tortura. Era uma época difícil aquela. Agora, a pregação será aberta, democrática. Por que o próprio PT não convida o Sr. Antonio Carlos para os seus congressos para debater sobre pobreza e tanta coisa mais? Considero isso altamente positivo. Meu querido Líder, antes de V. Ex<sup>a</sup> chegar, eu havia dito que a proposta que faço ao Presidente Fernando Henrique é que, nesses dois anos de seu mandato, possamos ter um grande entendimento e fazer as reformas de que o Brasil precisa: chamar toda a sociedade, chamar a todos e buscar o que há de melhor nas reformas política, partidária, tributária e fiscal, aquilo que era para ser feito no início do Governo dele, lá no primeiro mandato, mas que não foi – não importa agora –, porque ele entrou na reeleição, e a reeleição o impediu de fazer isso em final de Governo.

Ele pode se transformar em um grande estadista, fazer aquilo que, desde 1500, o Brasil está esperando: sua modernização, seu estatuto político, econômico, ético e social. Podemos ser todos convocados para isso.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Ouvindo V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez, percebo que, pela palavra desse eminente representante do Rio Grande do Sul, estamos nos encaminhando para um debate civilizado, elevado e inteligente, do qual sou um saudosista. Era estudante e muitas vezes ia ao Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, para assistir e me encantar com os grandes debates que ali se realizavam. Ali se praticava o jogo da inteligência entre homens de grande envergadura política, entre os quais Carlos Lacerda, Vieira de Melo, que era da Bahia, um grande debatedor, Afonso Arinos e tantos outros. Também eram dessa época Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, aos quais V. Ex<sup>a</sup> se refere. O Parlamento há de ser isto: a casa do debate elevado, do debate da inteligência.

Não estava aqui, mas ouvi o aparte do Senador Lauro Campos, profundo, embora, dessa vez, curto, mas denso na sua significação. Sempre me encanto com as manifestações do Senador Lauro Campos. Como eu gostaria de ter a cultura de S. Ex<sup>a</sup> e ele a exhibe aqui.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – E eu também.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – S. Ex<sup>a</sup> é um homem civilizado, extraordinário. Tenho uma admiração profunda pelo Senador Lauro Campos e por V. Ex<sup>a</sup>. Ultimamente vejo que V. Ex<sup>a</sup> vai-se aperfeiçoando na vida pública. V. Ex<sup>a</sup> que é longamente caminhado na política brasileira, que veio do Rio Grande do Sul, era Deputado Estadual. Lembro-me de que, um dia, eu era jornalista, houve um acontecimento político, e aqui chegou o Deputado Estadual Pedro Simon e fez um discurso. Fiquei reparando naquele discurso e, a partir dali, nunca mais deixei de me encantar com as falas de V. Ex<sup>a</sup>. Mas percebo que a cada dia V. Ex<sup>a</sup> agrega mais conhecimentos, mais experiências, e vai-se tornando no que é hoje: um estadista de fato. Espero que essa pré-candidatura do PMDB, que agora é entregue às mãos seguras e experientes de V. Ex<sup>a</sup>, possa de fato andar. Entre os grandes partidos – PMDB, PFL, PSDB –, não podemos deixar de ter candidatos dessa envergadura, que, exibidos à opinião pública, possam de fato dela reconhecer o apreço e o merecimento que têm. O meu Partido está com dois nomes: a Governadora do meu Estado, Roseana Sarney, que está crescendo nas pesquisas, na última já estava com quase 14%, colocada em terceiro lugar, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, um dos pró-homens da vida pública brasileira. Mas é preciso que haja muitos nomes, até para que o povo possa com segurança escolher aquele que melhor lhe pareça. Estive certa vez – perdoe-me o Senador Lauro Campos; já estou aqui a imitá-lo, não na profundidade dos apartes de S. Ex<sup>a</sup>, mas no tamanho dos mesmos – na Alemanha, como jornalista ainda, por volta de 1976, convidado que fui para acompanhar as eleições naquele país. E, durante trinta dias – que experiência extraordinária –, andei em um ônibus com o Deputado Helmut Khol, Presidente da CDU, que é o grande partido na Alemanha, e candidato a Primeiro Ministro se o seu partido tivesse sido maioria naquelas eleições, e pude haurir algumas das experiências daquele país e como se fazia política ali. É um país com grande número de estadistas. Eles fazem a cultura dos estadistas. Portanto, quando sai Helmut Schmidt e assume Helmut Khol, a Alemanha está muito bem

dirigida. Saindo Helmut Khol, há sempre outro e outros, porque são inúmeros os estadistas alemães. Precisamos fazer o mesmo aqui: escola de estadistas. E é através desta Casa e da outra que vamos conseguir esta vitória. O Brasil é a oitava Nação econômica do mundo, um grande País na sua dimensão territorial e em sua população, não pode ser dirigido por homens menores do que V. Ex<sup>a</sup>, que é tão elevado. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem a nossa admiração. V. Ex<sup>a</sup> o critica por alguns aspectos – e, talvez, eu também o fizesse -, mas Sua Excelência merece a admiração de V. Ex<sup>a</sup>, a minha e a deste País por tudo quanto Sua Excelência pôde fazer em benefício do Brasil.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Concorde plenamente, Senador.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Um dos gestos grandiosos do Presidente, que decorrem da sua inteligência, foi o Plano Real, que nos retirou daquela infelicidade – mas do que do calvário – de uma inflação tão elevada e nos trouxe a esta situação de hoje. Mas isso não basta em si mesmo. E, constantemente, daquele microfone, o Senador Lauro Campos nos encaminha a uma meditação sobre o que está ocorrendo com a economia brasileira. Certa vez, disse ao Ministro da Fazenda e ao Presidente – e, em particular, comuniquei ao Senador Lauro Campos: prestem atenção no que diz o Senador Lauro Campos sobre a economia brasileira. Muitas vezes, Senador Lauro Campos, mando buscar na Taquigrafia os seus discursos, depois de tê-los ouvido aqui, e me ponho a lê-los, porque acredito que ali está, de fato, um caminho, uma luz...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – E V. Ex<sup>a</sup> os encaminha ao Presidente, posteriormente?

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Não. Não tenho mandado os discursos ao Presidente, apenas falei com Sua Excelência e com o Ministro da Fazenda. Senador Pedro Simon, vejo que V. Ex<sup>a</sup> já se impacienta pela extensão do meu aparte.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pelo contrário, estou achando brilhante o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Quero concluir dizendo que V. Ex<sup>a</sup> cumpre muito bem o seu mandato de Senador da República. Primeiro, é um dos Senadores mais presentes; segundo, está na tribuna freqüentemente; terceiro, ali está para dizer coisas consistentes e, finalmente, V. Ex<sup>a</sup> se constitui um exemplo para os mais moços que aqui chegam e até para os mais antigos que aqui estão. Receba minha

saudação. Espero que a pré-candidatura de V. Ex<sup>a</sup> possa caminhar em benefício não apenas de um partido político, mas desta Nação Brasileira. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Nobre Líder Edison Lobão, fico muito honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Fico muito feliz com a disposição de V. Ex<sup>a</sup> em relação à proposta que faço. Tem razão V. Ex<sup>a</sup>: o Brasil precisa de estadista, e este tem que nascer na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Temos que realizar um debate elevado, que tenha conteúdo.

O que eu dizia – quando V. Ex<sup>a</sup> não estava presente e quando mereci o aparte do Senador Lauro Campos – é que devemos aproveitar esses dois últimos anos de mandato do Presidente Fernando Henrique para fazer o que não foi feito no início do Governo de Sua Excelência: as reformas política, partidária, administrativa, tributária e fiscal. O Presidente pode fazer isso, nobre Líder – e espero ter um aliado em V. Ex<sup>a</sup> -, fazendo um chamamento geral, fazendo com que o ano que vem não seja um ano de guerra e de brigas, mas um ano em que sejam convocados os partidos, inclusive os de Oposição, a OAB, as entidades, para que, junto com o Presidente, façamos as reformas necessárias. Sua Excelência, como estadista, tem a autoridade de realizá-las, porque não será o beneficiado, uma vez que estará no final do seu mandato. Que se aproveite esse tempo para fazer aquilo que não fizemos nos 500 anos deste País.

Há velhos institutos que precisam ser discutidos, como a reforma agrária, o problema da uso da terra. Por que a distribuição da terra nos Estados Unidos foi realizada? Por que foi aquele espetáculo a marcha para o oeste nos Estados Unidos? Porque lá a propriedade da terra era daquele que estava em cima dela. As pessoas chegavam, instalavam-se, construíam uma cerca, colocavam sua carroça ali e iam ao cartório registrar: "Eu sou posseiro!" E não adiantava alguém dizer: "Não, eu tenho o título de propriedade". Até hoje, não mudamos isso no Brasil.

Portanto, eu digo: o ano que vem poderia ser o grande ano da história do Brasil. O Senhor Fernando Henrique poderia marcar sua vida na história se convocasse todos: nós, da Base do Governo; a Oposição; a sociedade no seu conjunto. Vamos tentar fazer isso. O final do mandato, nobre Líder, é muito desgastante. Não há mais eleição. Daqui a pouco, será criada uma crise aqui, outra ali. Daqui a pouco, o grande fato do momento será a reforma ministerial: o que cabe ao PMDB, ao PFL, ao PSDB. E vamos ficar na base da picuinha, da picuinha, e se passa o ano que vem.

No entanto, se o Senhor Fernando Henrique Cardoso, no seu pronunciamento de fim de ano, fizer esse chamamento à Nação e afirmar que está disposto a, como um estadista, olhar para o futuro e fazer o que nunca foi feito – a reforma do Judiciário, o fim da impunidade; a reforma tributária, o fim dessa guerra por conquista de espaço entre diferentes empresas -, será o papel mais importante da vida do Presidente. Talvez, Sua Excelência e o Congresso Nacional desempenhem a missão mais importante já realizada, maior do que a da Constituinte. O importante na Constituinte foi convocar a Constituinte – nota mil. O resto foi o trabalho apaixonante que todos vibraram em fazer e fizeram até mais do que deviam. Agora, não teremos que fazer algo, mas que solucionar as questões. Qual a melhor maneira de fazer funcionar as áreas de educação e saúde? Como resolver a questão do municipalismo? E o problema da tributação? Como resolver o problema da imunidade no Congresso que não deve ser símbolo de impunidade? Como vamos solucionar essa nova questão que está na imprensa? Ontem, vi algo fantástico: a Rede Globo diz que estão censurando sua programação, porque uma juíza determinou que menores não podem participar de novela. As novelas da Globo são discussões da maior importância. Como vamos enfrentar isso?

O próximo ano será o grande ano para se fazer essas coisas. Tenho certeza de que todos os partidos não se negarão a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Nobre Senador Pedro Simon, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, sei da profundidade e da importância de seu pronunciamento, mas V. Ex<sup>a</sup> se encontra na tribuna há uma hora e vinte e oito minutos. Sinto muito, mas tenho que cumprir o dever de interromper um pouco esse fluxo de sabedoria e ensinamento que é o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas tenho que alertá-lo a respeito da hora.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Pedro Simon, se tivesse que demonstrar tudo aquilo que disse há pouco em relação a V. Ex<sup>a</sup>, bastaria este exemplo: V. Ex<sup>a</sup>, tendo 20 minutos para falar, já está com uma hora e trinta minutos, e todos estamos encantados, desejando que V. Ex<sup>a</sup> prossiga no seu discurso

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, encerro, cumprindo imediatamente a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Cumpro a decisão do Plenário e me filio a ela.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço profundamente o tempo que me permitiram ficar na tribuna.

Encerrando o meu pronunciamento, ontem em Joinville, disse que, se pudesse adotar um lema de campanha, adotaria um lema cristão que conheço há tanto tempo. Gostaria que nós brasileiros tivéssemos como meta dar pão a quem tem fome e fome de justiça a quem tem pão. Que bom se tivéssemos esse princípio como base da sociedade brasileira; que todos nós tivéssemos como primeira meta darmos pão a quem tem fome e, como segunda meta, darmos sede de justiça a quem tem pão. No nosso caso, seria a segunda meta. Pão, nós temos. Sede de justiça? Não sei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabamos de ouvir esse magnífico pronunciamento do Senador Pedro Simon, que nos brindou com a abordagem de temas da maior oportunidade para a Nação brasileira.

Em histórica reunião, ocorrida ontem, na cidade catarinense de Joinville, S. Ex<sup>a</sup> foi lançado pré-candidato à Presidência da República pelo nosso Partido, o PMDB – e permitam-me a satisfação de registrar minha presença no encontro, que contou com a participação de cerca de dois mil líderes partidários e representantes da sociedade civil. Todos ouvimos com entusiasmo seu pronunciamento, no qual S. Ex<sup>a</sup> enfatizou, com bastante propriedade e conhecimento de causa, a necessidade da adoção, por parte do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de medidas capazes de concluir as reformas que levarão nosso país aos rumos do desenvolvimento e da justiça social.

Gostaria de ater-me a dois aspectos da festa cívica em torno do Senador Pedro Simon, começando

pelo evento em si, cuja importância maior está no próprio fato de vermos o PMDB, Partido a que ambos pertencemos há muitos anos, lançando candidato próprio à Presidência da República para as eleições do ano 2002; em segundo lugar, a própria consistência moral, intelectual, política e ética desse candidato, indelevelmente marcada em sua trajetória política, no Rio Grande do Sul e no âmbito nacional, e nas propostas que apresenta, para resolver os cruciantes problemas da nossa Nação. É, realmente, o mais legítimo nome que o PMDB poderia indicar para defender sua bandeira, na disputa eleitoral que se travará daqui a dois anos.

Eu, que participei da reunião de Joinville, e ouvi os diversos pronunciamentos que ali foram feitos, fiquei realmente entusiasmado com a receptividade que ali teve o nome do Senador Pedro Simon. A aplaudi-lo estavam o anfitrião, Prefeito Luís Henrique, o Presidente estadual do nosso Partido, Senador Casildo Maldaner, vários Senadores, três Ministros de Estado, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de outros Estados, todos prestigiando aquele acontecimento político da maior envergadura para a vida do nosso PMDB, que, como disse o Senador Pedro Simon, é um Partido que tem história, tem tradição, que lutou e se empenhou, durante a Ditadura Militar, para o restabelecimento das franquias democráticas no País.

Se, em outras eleições, apenas apoiamos candidatos de outras legendas, entendemos que 2002 será o momento apropriado para o PMDB concorrer com candidatura própria, pois nosso Partido possui uma base eleitoral significativa em todo o território nacional. E o quadro formado nas recentes eleições municipais não deixa margem a dúvidas: o PMDB elegeu mais de mil prefeitos municipais, cerca de doze mil vereadores, quatro prefeitos de capitais e tem vários governadores; possui maioria no Senado Federal e uma expressiva Bancada na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas dos Estados federados.

Portanto, o momento é propício a que o Partido lance candidato próprio, como fez na reunião de ontem, para expressar suas propostas, para levar à população brasileira aquilo que consideramos as melhores idéias para solucionar os graves problemas que afligem nosso povo. E ninguém melhor do que o Senador Pedro Simon para encarnar essa candidatura, pois S. Ex<sup>a</sup> já exerceu vários mandatos, não só no âmbito do Poder Legislativo – como Deputado estadual e hoje Senador da República, já em seu terceiro man-

dato – mas também como Governador do seu Estado natal, o Rio Grande do Sul.

A plataforma lançada ontem pelo Senador Pedro Simon está integralmente embasada na luta pela ética e pela moralidade, exatamente o que o povo brasileiro está reclamando. É inegável que avançamos no campo econômico e no campo social, mas ainda está faltando muita coisa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. O maior questionamento na nossa sociedade é que se exerça política, que se faça administração, levando-se em conta os princípios éticos e institucionais. Essa será a bandeira de luta da sua candidatura, se a mesma vier a ser confirmada pela futura Convenção Nacional do PMDB – o que, sinceramente, espero venha a acontecer, pois ensejará ao nosso Partido uma presença efetiva na sucessão presidencial, à altura dos melhores nomes que os adversários venham a apresentar.

Portanto, desde já, quero emprestar o mais irrestrito apoio – em nome do meu Estado, o Acre, e, mais diretamente, em nome dos companheiros do PMDB acreano – à pré-candidatura do Senador Pedro Simon para a sucessão do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tenho o orgulho de ostentar uma trajetória partidária semelhante à do Senador Pedro Simon. A exemplo de S. Ex<sup>a</sup>, comecei a fazer política em 1962, como Deputado Estadual, quando o Acre foi elevado à condição de Estado, e até hoje estou na vida pública, depois de ter desempenhado três mandatos como Deputado Estadual, dois mandatos como Deputado Federal e um mandato de Governador. E ora cumpro, nesta Casa, o meu segundo mandato de Senador.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon, com muito prazer.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Quero agradecer a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, que me honrou com a sua presença em Joinville, junto com todas as representações do Partido a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, grande parte dos nossos Senadores e Deputados Federais do Brasil inteiro. Quero dizer que tenho muito orgulho em ser companheiro de V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me do carinho e do afeto que o Dr. Ulysses tinha por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Lembro-me de que V. Ex<sup>a</sup> era um membro nato da nossa Executiva, porque, nas horas difíceis, muitas das missões

graves do Partido eram delegadas a V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me da época confusa, difícil, do árduo Amazonas, onde os nossos companheiros não se acertavam. O Dr. Ulysses esteve lá uma vez e disse que não voltava, porque as ofensas atingiam inclusive os membros da família. E V. Ex<sup>a</sup> era o nosso enviado e perguntava: "Mas por que sempre eu que tenho de ir lá"? E o Dr. Ulysses respondia: "Você tem que ir lá, porque, para ir ao Acre, você passa por lá. Assim, já fica por ali; já resolve a questão"! Mas muitas missões como essa, difíceis mesmo, foram desempenhadas por V. Ex<sup>a</sup> com grande gabarito e seriedade. V. Ex<sup>a</sup>, com o seu estilo simples e singelo, foi um homem muito importante junto a Tancredo, junto a Teotônio, junto a Ulysses, nos momentos mais dramáticos, num Estado complicado como era o Acre. Naquele Estado, inclusive, tínhamos o nosso grande e primeiro presidente do MDB, Oscar Passos. Quando ele não se reelegeu, não ouviu os nossos apelos para permanecer na presidência do partido e se afastou da vida partidária, V. Ex<sup>a</sup> assumiu o comando e vem desempenhando o seu papel com grande dignidade e seriedade. Tenho muito orgulho de ser seu companheiro e amigo.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me diferencia de alguns companheiros que fazem política em nosso País é que sempre fui um homem partidário. Sempre defendi intransigentemente os legítimos interesses institucionais da Pátria e o programa do meu partido. Sinto-me muito à vontade dentro do PMDB. Sou oriundo do PTB – do velho PTB de Getúlio Vargas – e minha primeira eleição para Deputado Estadual foi por aquela gloriosa legenda. Quando eclodiu a Revolução de 1964, e o Presidente Castelo Branco ...

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Repare V. Ex<sup>a</sup> que temos uma vida política igual, pois eu também vim do PTB. Quando extinguiram o PTB, fui para o MDB; quando extinguiram o MDB, fui para o PMDB. Temos uma vida política absolutamente igual. Comecei também como Deputado em 1962.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela lembrança, Senador Pedro Simon.

Como dizia, quando o Presidente Castelo Branco entendeu de extinguir os partidos políticos – que, naquela época, eram cerca de 12 a 15 – e criou o bipartidarismo, surgiram a Arena e o MDB. A Aliança Renovadora Nacional representava o Governo, era o partido oficial dos que comandavam o Governo na-

quela época, dos que fizeram a revolução de 64; o Movimento Democrático Brasileiro era a Oposição.

Optei pelo MDB, pelo qual fui eleito outras duas vezes Deputado Estadual e, mais tarde, Deputado Federal.

No Governo do general João Figueiredo, impôs-se uma nova reforma política, para, ampliando o quadro, até então bipartidário, permitir a criação de outros partidos. Optei pelo PMDB, fiel às minhas origens políticas, de petebista e de emedebista histórico. Ainda hoje sustento sua bandeira e posso até afirmar, com absoluta convicção, que, se algum dia eu tiver divergência mais profunda com o meu partido, prefiro deixar a vida pública a deixar o partido. Jamais faria como tantos outros que, eleitos por um partido, em poucos meses, já o abandonam para aderir a outro.

É por isso, Sr. Presidente, que defendo o restabelecimento do instituto da fidelidade partidária, dentro da reforma a que se reportou o Senador Pedro Simon!

Temos de fortalecer as agremiações políticas, porque sem partido político não existe legítima representação popular. O cidadão, ao votar em determinado candidato, normalmente o faz mais em homenagem ao partido, atém-se mais à legenda do partido do que propriamente ao candidato. Portanto, reafirmo, não é justo quando o candidato, meses após receber os votos dados a uma legenda partidária, adere a outro grêmio, sem dar qualquer satisfação aos eleitores que o conduziram àquele cargo eletivo.

Por isso, sou favorável à fidelidade partidária, como também sou favorável a outras reformas. Devo apresentar, nos próximos dias – estou começando a coletar assinaturas nesse sentido – uma Proposta de Emenda ao § 6º do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigatoriedade da desincompatibilização dos que queiram concorrer à reeleição. Pela experiência que tivemos nas eleições de 1998 para Presidente da República e Governadores e, recentemente, nas eleições municipais, concluímos que sem desincompatibilização dos detentores do poder é muito difícil um candidato de Oposição sagrar-se vitorioso.

Só para ilustrar a minha assertiva, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, citarei alguns exemplos. Nas eleições de 1998, dos candidatos que concorreram à reeleição para Governador do Estado, 18 foram reeleitos. Nas eleições recentes para prefeitos das capitais, dos 21 candidatos que concorreram à reeleição, 16 foram reeleitos. Finalmente, dos 3 ou 4 mil candidatos que concorreram nos demais Municípios,

mais de 2.200 foram reeleitos. Mas, se estivesse em vigência a obrigatoriedade da desincompatibilização, certamente nem a metade desses teria alcançado aquele resultado.

Por isso, apresentarei a Emenda, embora saiba que terei dificuldade para aprová-la, porque muitos vão defender os interesses daqueles que, hoje exercendo cargos executivos, querem concorrer à reeleição, usando a máquina administrativa, usando o poder econômico para massacrar os candidatos de Oposição.

Ora, se existe o princípio, na nossa Constituição, de que todos são iguais perante a lei, não se justifica um candidato concorrer à reeleição no exercício do cargo, dispondo do instrumental da máquina administrativa, usando o avião do Estado, os veículos do Estado e as verbas do Estado em favor da sua própria candidatura; fazendo propaganda institucional no rádio, na televisão, nos jornais, paga pelo Estado, em uma promoção pessoal inconcebível e injustificável. Candidatos à reeleição têm muito mais condições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de saírem vitoriosos.

Acabei de dar o exemplo dos prefeitos de capitais que concorreram recentemente: dentre 21, 16 se reelegeram. Em 1998, dos 27 candidatos a Governador, 18 foram reeleitos. O candidato que concorre contra o Governador, o Prefeito ou o Presidente da República, já começa em gritante desvantagem. Portanto, se é para que haja lisura e igualdade de condições, oportunidades equânimes para todos, é preciso que se restabeleça o princípio da desincompatibilização dos cargos executivos para os que queiram concorrer à reeleição.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se um Presidente da República, de acordo com as regras atuais, pretende concorrer à reeleição, não há necessidade de renunciar ao cargo. No entanto, se desejar concorrer ao Senado, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa ou ao Governo de Estado, terá de renunciar ao cargo de Presidente da República seis meses antes do pleito. Da mesma forma, se o Governador de Estado desejar concorrer a outro cargo eletivo, no Senado, na Câmara dos Deputados ou na Assembléia Legislativa, terá que desincompatibilizar-se, no mínimo, seis meses antes da eleição. Assim o fiz em 1986, quando renunciei ao cargo de Governador para concorrer ao Senado.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Renunciei também, Senador Nabor Júnior, ao cargo de Governador para ser candidato ao Senado seis meses antes e três meses depois da eleição. Fomos eleitos e

não voltamos para o governo. Portanto, tanto V. Ex<sup>a</sup> como eu renunciamos a nove meses de governo.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Durante a Assembléia Nacional Constituinte, de que participei como Senador no início do meu primeiro mandato, a proposta da reeleição não foi acolhida. Alguns constituintes eram-lhe favoráveis, mas ela não foi aprovada.

Quando da revisão da nossa Constituição, em 1993, apresentei proposta para permitir a reeleição para os cargos executivos, obrigando que houvesse a desincompatibilização seis meses antes da realização das eleições. Na época, o então Deputado Nelson Jobim, Relator da Assembléia Revisora, não aceitou essa tese da desincompatibilização, sob o argumento de que se criaria uma descontinuidade administrativa; se o Governador, o Presidente da República ou o Prefeito renunciasses seis meses antes da eleição e fossem reeleitos, poderia ocorrer um perigoso hiato, porque o seu substituto poderia modificar totalmente o rumo da administração, em prejuízo da sociedade. Teses como essa, esposada pelo ex-Deputado Nelson Jobim, contribuíram para que várias emendas não fossem então aprovadas, entre elas a da reeleição com desincompatibilização compulsória.

É importante lembrar, para que os anais registrem e as futuras gerações possam comprovar, que se o então Deputado Nelson Jobim tivesse acolhido a proposta da desincompatibilização, para aqueles que quisessem concorrer à reeleição, talvez a mesma tivesse sido aprovada. Como S. Ex<sup>a</sup> não a aceitou, foi recusada por apenas três ou quatro votos.

Estarei retomando aquela bandeira dentro de alguns dias, na certeza de tratar-se de medida oportuna, urgente, que virá moralizar a vida pública, garantindo ao candidato que esteja concorrendo em situação antagônica ao postulante da reeleição as mesmas condições a esse deferidas.

Sr. Presidente, trata-se de uma proposta que pode ser inserida na chamada Reforma Política, junto a outras inovações benfazejas, como o financiamento público das campanhas, a que também sou favorável, por ter tido sucesso em alguns países democráticos, como a Alemanha.

Em todas as eleições das quais participamos, deparamo-nos com a influência do poder econômico. Quem financia as eleições municipais, estaduais e federais neste País? São as empresas, os empreiteiros, os banqueiros, que, depois, freqüentemente, buscam reembolsar aqueles investimentos com a execução

de obras e serviços para o Estado. Precisamos mudar isso, conscientes de que a despesa será menor e o processo mais transparente se houver o financiamento público para as campanhas eleitorais e a proibição da doação de contribuições por parte de empresas privadas e até de pessoas físicas.

Dessa forma alcançaremos um nível de desenvolvimento político muito superior ao de outros países, inclusive Estados Unidos, onde o poder econômico é que determina o resultado das eleições.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, por ser um antigo estudioso da política norte-americana, sabe muito bem disso. E entende as origens e a consistência do impasse que deixa atônitos os cidadãos da grande nação: transcorridos quase dez dias da realização do pleito, não se sabe quem venceu as eleições presidenciais nos Estados Unidos. E o Partido que tem mais dinheiro, que arrecada maiores contribuições das empresas é o que normalmente vence as eleições naquele País.

Propõe o Senador Pedro Simon que o Presidente Fernando Henrique dê prioridade, nesses seus dois últimos anos de governo, à realização de várias reformas, como a política, a tributária e a referente ao Poder Judiciário. E, com isso, efetivamente se credencia a liderar nossos companheiros, porque estamos todos empenhados em aprimorar o sistema político-eleitoral do Brasil, para que ele de fato possa expressar a verdadeira vontade do povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por vinte minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, saúdo o Senador Pedro Simon pelo brilhante pronunciamento que nos ofereceu na manhã de hoje, no Senado da República. Abordou S. Ex<sup>a</sup> aspectos importantes da vida política nacional, com uma reflexão sobre o papel do Presidente da República, neste momento em que caminhamos para a transição entre o atual Governo e o futuro Presidente da República.

Com muita satisfação vejo que o Senador Pedro Simon tem, de fato, o perfil e os requisitos que o povo brasileiro espera de um Presidente da República. S. Ex<sup>a</sup>, ao longo destes 40 anos de vida pública, tem demonstrado um compromisso com a Nação brasileira e com as questões sociais, uma visão social do nosso País, com o povo mais sofrido do nosso imenso Brasil e, sobretudo, um nível de discernimento político inigualável. Portanto, faço votos que S. Ex<sup>a</sup> obtenha do

seu Partido o espaço que pleiteia para disputar esse importante cargo de dirigente máximo do nosso País. Que Deus o proteja nessa caminhada e que o conduza ao sucesso.

Sr. Presidente, estamos acompanhando, refletindo, sobretudo aqueles que têm algum relacionamento político, alguma atividade, ou que, mesmo sem exercer qualquer atividade política, goste da política, o debate sobre a reforma política.

Ao tempo em que o Congresso Nacional, os setores do Governo, o Vice-Presidente da República Marco Maciel, os Partidos políticos demonstram um interesse, anteriormente não visto, na questão, alguns fatos importantes estão acontecendo. Como exemplo, a denúncia da **Folha de S. Paulo** de que recursos não foram declarados na prestação de contas do candidato à reeleição, o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso; e outro, desde ontem e com muita ênfase, vem ocupando o noticiário da imprensa: a saída de o Governador Garotinho do PDT, Partido de que tenho satisfação de ser Líder nesta Casa.

Sobre a questão da prestação de contas dos candidatos, temo que o Congresso Nacional e os Partidos políticos, de fato, se defrontem com inúmeras barreiras para realizar um levantamento correto, preciso de quem obteve recurso ou apoio não declarado e daqueles que preferiram a exatidão, a correção quando da prestação de contas.

Sr. Presidente, Senador Lauro Campos, creio que na política deve prevalecer a ética. Todos nós devemos ter como princípio a moralidade pública, a proibição administrativa. Todos temos o dever, a obrigação de respeitar o que a Legislação prevê, Legislação escrita por nós que estamos aqui desempenhando o mandato parlamentar.

Estamos saindo de uma eleição e temo que este assunto possa conduzir a uma abordagem ou alguma avaliação com uma certa dose de hipocrisia quanto à questão de doações para campanhas eleitorais.

Analisando o caso dos candidatos a vereador, observam-se as dificuldades que eles têm, primeiro, para conseguir qualquer tipo de apoio, ínfimo que seja; depois, para ter uma leitura correta da Legislação, um certo assessoramento quanto à legalidade do seu comportamento, o que podem ou não fazer. Para um candidato que ganha dez camisas, dez tíquetes de combustível, R\$50,00, é muito difícil, no final da sua campanha, obter todos os recibos e prestar conta devidamente de cada centavo recebido.

É claro, o episódio que envolve o PSDB e o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, é

de extrema gravidade, pois se trata de um candidato vitorioso, pela não declaração dos recursos denunciada pela **Folha de S. Paulo**.

Devemos buscar que razões levaram a isso. Por trás disso tudo, pode haver o que se chama de "ajuda a outros candidatos", que certamente também não declararam, porque, se o PSDB arrecadou, não declarou o valor total e repassou para algum candidato em outro Estado, esse candidato também não fez a declaração devida, completa, correta, dos recursos que utilizou na campanha. Por outro lado – não sei se esse é o caso -, é muito comum se ouvir falar em desvio de recursos de campanha com outros objetivos; mas não quero aqui levantar qualquer suspeição sobre quem administrou o caixa da campanha do Presidente da República.

No caso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não haveria razão para deixar de declarar, porque nenhum empresário se sentiria pressionado, ou sujeito a determinadas sanções, ou punições se declarasse que doou qualquer recurso ao candidato à reeleição. Não há motivo. Ou foi desorganização, ou foi intencional, se é que houve o excesso de arrecadação não declarado. Ou então foi outro o objetivo, esse que o PSDB, setores do PSDB, comentaristas, analistas políticos tentam explicar como sendo transferência para outras candidaturas em outros Estados brasileiros.

Ninguém consegue fazer campanha política sem um mínimo recurso. Não para comprar voto, mas para divulgar. Há uma diferença muito grande entre aqueles que tentam cooptar eleitores, lideranças por meio de dinheiro ou outras benesses, e aqueles que precisam divulgar, patrocinar, pagar programas. Na televisão, a veiculação é gratuita, mas há um custo enorme na produção do material visual, da estrutura. Quem participa de campanha eleitoral sabe disso muito bem.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Oposição também precisa de recursos. Imaginem uma oposição num estado ou num país governado com uma certa dose de autoritarismo. É muito comum termos empresários desejosos de fazer sua doação; mas se declararem alguma doação para um partido de oposição, correm o risco de serem punidos, pressionados, de verem seus interesses prejudicados e até de serem perseguidos pelo administrador, sobretudo em caso de reeleição.

Passei por várias eleições na condição de oposição no meu Estado. Não digo que no nosso caso tenha havido esse tipo de pressão, mas confesso que é

muito difícil. Esta é uma das dificuldades que a Oposição tem para receber recursos: o empresário teme a perseguição política, a discriminação, em função da ajuda à Oposição. Por isso, muitas vezes a Oposição, para obter algum tipo de ajuda, se submete a essa atitude, que não é legal, e depois não tem como declarar, embora tenha todo interesse, vontade. Se dependesse apenas dos políticos, daqueles que atuam tendo como base a ética, a moralidade, confesso que muitos declarariam centavo por centavo.

Esse é o caso de um vereador eleito no meu Município. Ele fez de tudo para declarar cada centavo recebido como doação na campanha. Infelizmente, essa não é a regra geral, mas, a exceção. Outros acabam se acomodando e fazem uma declaração mais simplória, sem mencionar todos os recursos recebidos.

O Congresso está caminhando sobre um campo minado. Se surgir uma CPI que aprofunde de fato as investigações e tenha acesso a toda a documentação de campanha, descubra planilhas secretas de todos os candidatos, veremos, infelizmente, que tanto os políticos da base governista como os de Oposição receberam algum tipo de ajuda que não houve, algumas vezes, interesse, outras, condições de declará-las.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Ouço, com satisfação, o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Vou fazer um esforço para não imitar o Senador Lauro Campos, porque não tenho a competência de S. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fico muito emocionado com a menção que fez a meu respeito e que recebo com muita alegria a sua manifestação. É importante termos divergências no campo partidário e, ao mesmo tempo, podermos nos respeitar no campo das idéias. Infeliz daquele que, fora do campo fechado das divergências partidárias, não pode fazer o que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Lauro Campos fizeram e o que gosto de fazer, que é elogiar os meus adversários. V. Ex<sup>a</sup> passou por cima, e acho que fez bem, dizendo que um dos assuntos importantes é a questão do Garotinho...

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Mas vou comentar daqui a pouco, Senador.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Vai?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Vou tratar desse assunto daqui a pouco.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Achei que V. Ex<sup>a</sup> ia deixar passar para ver como fica, porque, na



verdade, é um assunto muito interessante e que está causando uma situação que não sei como vai terminar. É talvez a questão mais importante do momento. Mas quero me referir ao assunto que está sendo tratado por V. Ex<sup>a</sup>. Vamos ser sinceros, eu assinaria o pedido de CPI, mas sinto que ninguém quer CPI. No fundo, nem as pessoas acreditam nela, tanto que esse é um argumento até interessante. Lideranças de Oposição dizem que não vão iniciar a coleta da assinatura porque não vai dar certo, mas já iniciamos tantas coletas de assinatura que não deu certo que mais uma não seria nada de mais. Eu mesmo, na CPI dos Corruptores, iniciei meia dúzia de vezes coleta de assinaturas que não deu certo, na qual não se conseguiu o número necessário. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> foi muito correto ao dizer que, quer no campo governamental quer no de Oposição, vamos encontrar, em maior ou menor dosagem, questões de interrogações. Vejo que, como V. Ex<sup>a</sup> diz, não tem solução. Nos Estados Unidos, de repente, a primeira-dama, candidata ao Senado, recebe uma importância de não sei quanto, e o adversário do Partido Republicano começa a dizer que ela é a favor dos terroristas palestinos, não sei o quê; os israelitas, que são os donos do dinheiro em Nova York, começam a dar dinheiro para o outro lado, dizendo que ela é inimiga. Ela descobre que recebeu de um grupo palestino realmente ligado ao terrorismo e devolveu aquele dinheiro. Não dá para entender. Agora, os Estados Unidos são os Estados Unidos. Mas, no Brasil, a grande saída é aproveitarmos esse escândalo e irmos para a campanha com verba pública. Sei que vamos ter um desgaste, eu estou tendo. O que recebo pela internet dizendo que somos uns vigaristas, que não trabalhamos, que não fazemos nada e que não merecemos coisa nenhuma. E agora estão dizendo que queremos pegar o dinheiro deles para fazer campanha! Tem muita gente que leva uma paulada dessa e se entrega. Eu tenho levado essas pauladas, porque sou o autor do projeto, mas não me entrego. Tenho mostrado que a corrupção no Brasil começa na campanha eleitoral. Foi assim no Collor – e isso porque pegamos o Collor –, mas se pegássemos outro candidato seria a mesma coisa. Começa uma campanha eleitoral: o coitado do candidato a prefeito está tentando se virar, ele não tem dinheiro e, daqui a pouco, alguém lhe oferece isso e aquilo; daqui a pouco não sei o quê e quando ele vai ver, já está envolvido. E ninguém dá dinheiro de graça; todo mundo empresta dinheiro para ter uma resposta depois. Então, penso que devemos adotar o modelo alemão, copiarmos seu modelo agora, definindo que campanha política só com o dinheiro público, mas uma cam-

panha curta, uma campanha curta. Senador, 80% do que os partidos gastam na campanha eleitoral é com o programa de televisão. Um programa de televisão do MDB, do PSDB, do PFL sai mais caro do que um programa de novelas da Globo. E eles explicam que o programa de novelas da Globo, que é caríssimo, tem uma seqüência: é a mesma roupa, é o mesmo cenário. Então, há uma continuidade. O candidato, no programa de televisão, um dia está aqui, outro dia está no Rio e há uma série de gastos a mais. Assim, 80% do que se gasta na campanha política é no programa de televisão. Penso que o programa de televisão tem que ser ao vivo, ao vivo, porque os 80% desses programas de televisão são montados para esconder a figura do candidato. É quando o Pitta aparece de estadista. É para esconder. Você vê o programa, que é uma maravilha, que é um espetáculo, que é formidável, que é uma peça espetacular, com música bonita, tudo bonito, mas é para esconder o candidato ou pelo menos esconder as idéias do candidato. Aí ele diz que o programa de televisão ao vivo fica muito monótono, muito chato. Mas o programa não é para ganhar audiência. Não estamos aqui para disputar beleza de programa com a Globo; na verdade, estamos aqui para o candidato apresentar suas idéias. Então, penso um programa de televisão ao vivo, com dinheiro público na campanha e limitação do tempo da campanha. Entendo com toda a sinceridade – não sei qual a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, mas vejo com simpatia – que se conseguirmos fazer a lista partidária, ela terminará com a guerra entre os do mesmo partido. Hoje, há uma guerra mortal no partido, e se tivermos a lista com os nomes dos componentes do partido, vamos começar a valorizar o partido. Será o início de valorização: vote no 15, vote no 13, vote no 12. E ali está a lista, o eleitor vai lá olhar para ver os nomes. O partido vai selecionar as pessoas de acordo com os nomes que ele escolher. Ele vai ter a resposta. Teremos uma reforma, uma mudança profunda, e, com ela, desaparecem as corrupções que estão aí, ao natural. Caso contrário, não tem saída, não tem solução. Só para completar: a última eleição foi a pior de todas. Da última eleição, tiraram qualquer limite. Antes, pelo menos de mentirinha, a lei estabelecia que o Presidente podia gastar até tanto, que o Senador até tanto, e o Governador até tanto. Nessa última, o céu foi o limite: cada um gastava o que bem entendia. E deu no que deu!

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AC)  
– Senador Pedro Simon, há uma grande convergência entre as idéias de V. Ex<sup>a</sup> e aquilo que defendo.

Também, se houver um requerimento de CPI, estou disposto a assiná-lo, mas certamente não serei eu a atirar a primeira pedra. Entendo que é muito difícil qualquer um aqui se apresentar e dizer que vai atirar a primeira pedra. Se surgir a CPI, vamos assinar, vamos participar, mas com esse alerta de que ela vai alcançar muitos políticos, tanto da Situação quanto da Oposição.

Senador Pedro Simon, concordo plenamente com o que V. Ex<sup>a</sup> disse a respeito da redução de custos. V. Ex<sup>a</sup> está propondo, em outras palavras, a redução do custo e do tempo da campanha, não só de televisão, mas de toda a campanha.

É incrível como a campanha se decide nos últimos dez, quinze dias. Em algumas oportunidades, o candidato já vem consolidado, com uma vantagem já bem assegurada, mas, em muitos outros casos, como vimos neste segundo turno, há alternância de posições. Portanto, a eleição se define mesmo é nos últimos quinze dias. Isso aprendemos com a prática política.

Parece que existe um projeto do Senador Jorge Bornhausen, com o qual simpatizo muito, que reduz a campanha para sessenta dias e a de televisão para trinta dias no máximo! Acredito que é suficiente. Isso fará com que haja uma redução nos custos da campanha.

Há uma outra questão que estou analisando. Não sei se já há projeto tramitando nesse sentido, senão vou apresentar um projeto para proibir, Senador Pedro Simon, a boca-de-urna, proibir a identificação do eleitor. O que os partidos gastam com exibição, com visual no dia da eleição é algo incrível! Quem está no poder, quem governa os Estados ou os Municípios gasta um valor incrível com camisas, bandeiras, uma série de elementos de divulgação, de publicidade no dia da eleição. Entendo que deveríamos proibir também a identificação do eleitor, o uso de bandeiras, de camisas, de qualquer material de propaganda no dia da eleição, como era antes. Quando fui candidato a Senador, em 1994, parece-me que isso não era permitido. Não sei se em 1994 ou 1992, na eleição anterior; não me lembro bem a partir de quando se estabeleceu a possibilidade de o eleitor comparecer à urna identificado. Mas exageraram. Por exemplo, quem está no poder compra 100 mil camisas – estou falando de um Estado do tamanho do Amapá, que tem 220 mil eleitores -, 200 mil bandeiras; quer dizer, com isso dá um banho. Quem está fora do poder, coitado, compra lá suas 5 mil camisas. O candidato Papaleo Perez, em meu Estado, não tinha

uma camisa, um boca-de-urna no dia da eleição, e o candidato governista amarelou a cidade. O candidato governista disse, abertamente, em um debate, que iria amarelar a cidade no dia da eleição. E foi o que ocorreu. Usou bandeiras, camisas e outros elementos visuais no dia da eleição. Então, penso que é fundamental a redução do tempo de campanha, a redução do tempo de programa de televisão, a proibição do visual na boca-de-urna, e sou favorável ao financiamento público de campanhas.

Aliás, quero adiantar aqui, Senador Pedro Simon: sou simpático, defendo e quero a reforma política, mas se não incluírem o financiamento público de campanhas, não voto mais em nenhum projeto no Senado Federal, sobretudo os que retornarem da Câmara dos Deputados com mudanças. Não voto e não apoio essas cláusulas de barreira que vão dizimar os pequenos partidos e deixar de fora o financiamento público. Essa é uma reforma meia-sola. Só interessa aos grandes partidos. Com ela, continuará todo esse esquema de doação por fora. Contudo, não acredito que essa medida vá purificar o sistema de contribuição, Senador Pedro Simon. Sou favorável ao financiamento público porque entendo que possibilitará ao trabalhador comum, as pessoas da base popular serem candidatas com alguma chance de disputar com os que possuem maiores recursos. Mas os aproveitadores vão continuar utilizando recursos sem apresentar a prestação de contas, o que, infelizmente, o financiamento público, da forma como foi concebido, não corrige, embora minimize a situação e garanta uma oportunidade de equilíbrio entre o campo popular e aqueles que representam o setor econômico dentro dos Parlamentos e da Administração Pública.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite outro aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Quero avisar a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já se esgotou há alguns minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Senador Lauro Campos. Solicito a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> porque gostaria de abordar rapidamente a questão da saída do Governador Garotinho, e, logo em seguida, concluirei.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo necessário.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito feliz na sua argumentação. Seria ingenuidade nossa afirmar que se fizermos a campanha

com dinheiro público a corrupção desaparecerá. De saída, não desaparece; poderá vir a desaparecer. Na Alemanha desapareceu.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)  
– Mas houve o episódio do Helmut Khol.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas na Alemanha desapareceu. E o fato: o Primeiro-Ministro – deus da Alemanha, na minha opinião, o estadista deste século –, para se manter no ministério, arrumou dinheiro de empreiteiras, de empresas para 10 ou 15 deputados. Foi descoberto. Hoje é uma figura execrada, um deputado que anda pelos cantos. Perdeu o cargo de Primeiro-Ministro e a presidência do partido; quer dizer, caiu na vala comum. É uma demonstração de que lá o sistema funciona. É claro que no Brasil não ocorrerá de saída, e ainda há muitos pontos de difícil solução. Por exemplo, há um que, acredito, não tem solução: o cidadão rico me fornece dinheiro, me estende a mão, e eu aceito. Vou a um deputado ou a um prefeito e ofereço dinheiro pelo seu apoio. Como provar isso? Ganhei dinheiro vivo e dei dinheiro vivo, e aquele cidadão que é o dono da cidade, o dono do eleitorado, manda me aprovar. Como é que vou mudar isso? Mas há situações claríssimas, que se relacionam ao que V. Ex<sup>a</sup> acabou de citar. Se houvesse apenas gasto público em campanha, o candidato a prefeito não poderia amarelar a cidade. Como ele faria isso, se se sabe quanto ele poderia gastar? De onde viria o dinheiro dele? Nesse momento, aparece o escândalo. Hoje há situações tão escandalosas que apenas em **outdoor** e em propagandas alguns candidatos gastam mais que o valor fixado para sua verba de campanha, e isso pode ser provado. O candidato contratou uma fábrica de latas e comprou os quatro lados das latas, e cada um deles se tornou um mini **outdoor** colado em um poste. Em todas as ruas, todos os postes, em todos os cantos do município, havia aquilo. Fizeram-se as contas: com aquelas latas, pintadas, coladas e penduradas gastou-se dez vezes mais do que o total que ele tinha para gastar na campanha. Hoje isso já poderia ser apurado, mas a Justiça de lá não faz. No caso de V. Ex<sup>a</sup>: o candidato amarelou a cidade. Não poderia amarelar, porque ele deve ter gasto nas camisas algumas vezes mais do que o outro candidato. Se, para a campanha, houvesse a determinação de uma verba fixa, por exemplo, de 100 mil para cada candidato, como explicar que o de lá não tem dinheiro para comprar 10 camisas e o daqui tem para comprar 100 mil camisas? Então, algumas coisas serão evidenciadas,

mas dizer que se vai apurar, limpar, purificar tudo, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que não.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)  
– Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon. Entendo que essa questão contribui muito. Por isso, só voto na reforma política, daqui para frente, se passar também o financiamento público de campanha. Caso contrário, não apóio.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) –  
Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)  
– Ouço o Senador Antero Paes de Barros, rapidamente, pois o Presidente Lauro Campos já me advertiu sobre o final do meu tempo.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) –  
Certo. Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um tema da maior relevância. Considero que o coração e o pulmão da reforma política são o financiamento público de campanha, e que, nessa questão, o Congresso tem mecanismos sim, se não para impedir a corrupção, pelo menos para punir exemplarmente aqueles que a praticarem. Entendo que devemos nos definir pelo financiamento público de campanha e, mais do que isso, por inabilitar os nomes e as empresas, o CGC e o RG de empresas e de proprietários flagrados contribuindo com campanha eleitoral. Se, por exemplo, colocarmos na lei que essas pessoas ficarão definitivamente inabilitadas para participar de concorrências públicas, estaremos dando um passo importante para assegurar o financiamento público de campanhas.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)  
– Indago se V. Ex<sup>a</sup> está com alguma proposta nesse sentido na CCJC, onde a matéria está em debate?

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) –  
Já pedi à minha assessoria para apresentar uma emenda nesse sentido.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)  
– Acho muito interessante.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) –  
Com essa limitação, entendo que as pessoas vão pensar bastante antes de colaborar. Apesar disso, não podemos assegurar que não vá haver alguém que se arrisque a apoiar esse ou aquele candidato. Outra questão que considero fundamental: o financiamento de campanhas já é público. As empresas apostam para ter, posteriormente, a contrapartida.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)  
– Com certeza.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Já é dessa forma para alguns. Mas o financiamento público de campanhas vai possibilitar a que a representação parlamentar acolha os melhores quadros da sociedade, não apenas aqueles que têm as melhores relações empresariais, mas também aqueles que fazem política junto aos operários, aos sindicatos. Vai fortalecer os partidos. A lista fortalece o partido, que vai deixar de ser um cartório de registro de candidaturas.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT – AP) – Quero aproveitar o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para dizer, a respeito de uma indagação feita pelo Senador Pedro Simon, que também apóio a lista fechada e a lista aberta, a mista, que fortalece o partido. Também apóio o tempo maior de filiação partidária, que seria a fidelidade indireta, que se está discutindo aí, entre três e quatro anos. Apóio todas essas medidas, mas não concordo que fique fora o financiamento público de campanha.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. A tese que V. Ex<sup>a</sup> levanta, eu a levantei na primeira reunião da Bancada do PSDB. Disse ao Senador Sérgio Machado – e o PSDB até deu essa declaração há cerca de um ano e meio, quando aqui chegamos – que devíamos apoiar a reforma política, sim, desde que o primeiro ponto a ser aprovado fosse o financiamento público de campanhas. Essa é a essência. Se isso não for aprovado... Não vamos inverter, não vamos apoiar o acessório para, depois, tratar da essência. Só não quer o financiamento público de campanha quem tem relações suficientes para compor a sua campanha baseada em relações empresarias, que não são saudáveis. Por isso, digo a V. Ex<sup>a</sup> que não apóio CPI para investigar contas de campanha, porque, rigorosamente, ali não existe sinceridade em nada. A legislação estimula a farsa, e a culpa não é de ninguém de fora, mas do Congresso Nacional. A legislação que fazemos estimula as contabilidades de campanha não reais, nem quem gastou a mais nem quem gastou a menos é sincero. Parece que é mais honesto quem declara que numa campanha para Presidente da República gastou quinhentos mil, mas quinhentos mil não é nem o custo de um programa de televisão, como disse aqui o Senador Simon. E apenas para contribuir com o pensamento do Senador Pedro Simon, quero dizer que para baratear o custo da campanha não basta reduzir o prazo de uso da televisão – 60 ou 30 dias. Para um programa bem produzido e bem-feito, o custo é rigorosamente

igual. O que vai alterar aí é exatamente a possibilidade de, podendo ser um programa gravado, ser o candidato e a câmara. O candidato poderá mostrar documentos sim.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Já houve em outras eleições a proibição de cenas externas. Depois elas foram admitidas novamente. O problema é que o Congresso fica nesse vaivém.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Houve proibição de cenas externas, mas houve permissão para montar cenas em estúdio. Então, houve comerciais belíssimos, montados em estúdio. Não se eliminou a proibição quando o Congresso fez assim. O Congresso precisa estabelecer rigorosamente que o candidato só use o microfone; seria o candidato, o microfone e a câmara. O candidato poderá também exibir documentos. Os comerciais – o candidato e a realidade – não podem ser montados no estúdio, porque nos estúdios se fazem também grandes produções de televisão, como aliás foi feito naquela campanha, o que desequilibrou mais ainda: foi favorecido quem tinha a possibilidade de contratar a melhor agência de propaganda. Quero cumprir V. Ex<sup>a</sup>. A melhor maneira de contribuir com esse assunto, na minha avaliação, não é instaurar CPI; é mostrar aqui, com urgência, a necessidade de aprovarmos o financiamento público de campanha e a reforma política para que os partidos possam realmente ser partidos e não apenas cartórios para registrar candidaturas.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Obrigado pelo aparte, Senador Antero Paes de Barros.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo algumas observações a respeito dos fatos que levaram o Governador Garotinho a se desfiliar do PDT, ontem, junto com grande número de militantes e de filiados. Quero dizer que esse fato entristece, angustia todos nós do PDT. Isso não significa que eu entenda que o Governador Garotinho estava correto e o Presidente do Partido, Leonel Brizola, estava errado; acredito que houve equívocos de ambos os personagens na condução desse processo. Entendo que ao Garotinho faltou serenidade e astúcia para compreender que ele seria o sucessor natural do Brizola nesse processo potencial de poder do PDT e que bastava não se submeter a Brizola, mas buscar com muito esforço, com muita força de vontade um entendimento intrapartidário, o que o conduziria, sem dúvida nenhuma, a sucessor natural do Brizola dentro

desse partido que é grandioso, do qual inclusive o Senador Antero Paes de Barros fez parte. É um partido que tem uma boa aceitação da população, tem um bom conceito, um grande prestígio na sociedade brasileira hoje. Houve esse equívoco do Governador Garotinho. Lamentavelmente, de forma açodada, não sei se influenciado por pessoas muito próximas de si, ele tentou de certa forma abreviar o processo de lançamento de candidatura presidencial. Isso esgotou a sua relação pessoal com o ex-Governador Leonel Brizola, Presidente do Partido. Assim, o Governador Garotinho deixou o PDT. Mesmo enfraquecido do ponto de vista eleitoral saiu com um grande número de filiados – cinco dos oito Deputados federais da Bancada do Rio de Janeiro; quinze dos dezessete Deputados estaduais do Rio de Janeiro; doze dos quatorze Secretários e seis a onze mil filiados, porque as avaliações divergem. Certamente isso mostra que o Governador Garotinho, talvez, por estar no poder, congrega ainda grande força política, diferentemente do que aconteceu na saída do Marcello Alencar e do próprio César Maia, tempos atrás. Naquela ocasião, embora o PDT tenha perdido Deputados estaduais, a Bancada federal permaneceu praticamente coesa e firme. O que me preocupa, neste momento, é o futuro do PDT e o nosso futuro, porque não somos candidatos a suicida; nenhum político é candidato a suicida. Lamentavelmente, o PDT caminha para essa situação de desagração e provável fusão.

Entendo que ao Governador Leonel Brizola faltou muita paciência. Pela sua experiência, do alto da sua vida pública – homem que prezo muito, que estimo, que considero um dos grandes líderes do nosso País – ele deveria ter sido mais paciente. É a história que vai dizer se foi Brizola ou Garotinho que errou ou acertou; não será o Senador Sebastião Rocha que vai julgá-los neste momento. Entendo que faltou aos dois certa dose de paciência, de serenidade na condução desse processo.

E o PDT fica sem nenhuma perspectiva de poder para o futuro próximo e até a médio prazo. Dificilmente, construirá nesse processo uma nova liderança interna dos seus próprios quadros com possibilidade concreta de disputar a Presidência da República. Temos grandes nomes no partido – faço referência ao deputado Miro Teixeira, por exemplo, –, mas perdemos outros grandes nomes, como o Deputado Luiz Salomão que saiu, como aliado do Governador Garotinho.

Nós, no Senado, estamos atuando conjuntamente, debatendo nosso futuro. Eu, o Senador Jefferson Péres e a Senadora Emilia Fernandes estamos muito preocupados, de certa forma, angustiados com o futuro do PDT. Qual será o caminho? O que será esse novo PTB? Será que vai manter a tradição do PDT ou será mais um Partido, também, sem muita convicção programática ou ideológica. Então, precisamos saber disso. Essa angústia nos deixa realmente inseguros e sem uma definição sobre o nosso futuro no Senado e nos Estados, porque essa fusão passa também por uma composição nos Estados.

A reforma política obrigará os pequenos partidos a buscarem uma solução dessa natureza, não só o PDT, não só o PTB, mas também o PSB, o PL, o próprio PPS. Eu não acredito nesse novo Partido PTB com PDT se a ele não se filiar um nome – já estou concluindo Senador Lauro Campos – com perspectiva. Infelizmente é a cultura política do nosso País, ou se constrói um partido e se consolida um nome que possa vir a ser timoneiro de um projeto político, ou infelizmente ele estará fadado a ficar como coadjuvante o tempo todo, colocando em risco permanentemente suas lideranças.

E a esse novo Partido, se não se filiar – estou falando de forma muito pragmática – o Governador de Minas Gerais Itamar Franco, ou se não houver uma fusão com o PPS, do ex-Governador Ciro Gomes, dificilmente ele terá sucesso, o que fará com que haja um esvaziamento natural, um definhamento lamentável do PDT conseguiu construir, com méritos do Governador Leonel Brizola, o qual, em que pese aos erros e acertos, sempre conduziu o PDT nessa linha de coerência programática, de coerência ideológica. S. Ex<sup>a</sup>, contudo, lamentavelmente, tem cometido equívocos de natureza política e administrativa na direção do Partido, o que tem gerado essa situação de crise.

O PDT talvez viva hoje, em nível nacional, a sua maior crise. Não o Senador Sebastião Rocha, que entrou há seis anos para os quadros do Partido – eu, originalmente, era filiado ao PSDB, legenda que me elegeu Deputado Estadual, sendo que, depois, elegi-me Senador pelo PDT –, mas inúmeros filiados históricos, tanto do Rio Grande do Sul quanto do Rio de Janeiro, estão deixando o Partido nessa situação de crise.

Portanto, ficam aqui a minha observação, a minha avaliação, lamentando o episódio, sem, contudo, ser capaz de condenar o Presidente do Partido,

Leonel Brizola, por esse episódio. A meu ver, houve falhas dos dois. Veremos o que o destino preparou para esse grupo político, que é o cerne do PDT em nível nacional, e que hoje se fortalece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Concedo a palavra por vinte minutos ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo à tribuna hoje para fazer alguns registros da maior importância para o meu Estado, Mato Grosso. O primeiro é o de que o nosso Partido, o PSDB, realizou ontem um encontro para avaliar as eleições do ano 2000, demonstrando claramente que a preocupação de todos os seus filiados é de que o PSDB de Mato Grosso mantenha a sua unidade com relação às eleições de 2002. Dos 139 municípios, o PSDB elegeu diretamente os prefeitos de 55 deles, inclusive o da capital, Roberto França, que foi reeleito; isso sem contar os 29 prefeitos aliados em função de o Governador do Estado de Mato Grosso ser do PSDB. Tivemos, assim, 1 milhão e 70 mil votos válidos, computados os que ganhamos com os prefeitos do PSDB e os que ganhamos com o PSDB participando, quer na condição de vice, quer apoiando. Esses municípios somam um total de 1 milhão e 70 mil votos. É um resultado realmente muito expressivo o conquistado pelo PSDB de Mato Grosso.

Feito o registro do nosso encontro de ontem, gostaria aqui de levantar duas preocupações. Estamos enfrentando na Comissão do Orçamento o debate sobre a questão do salário mínimo, e, mais uma vez, a Região do Centro-Oeste brasileiro precisará enfrentar uma questão que, desde 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, vem sendo desrespeitada pelo Executivo brasileiro e pelo Parlamento do Brasil. Refiro-me ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece que a Região Centro-Oeste terá direito, durante quinze anos, a 20% das verbas da União destinadas a irrigação. De 1988 até hoje, em nenhum ano, o referido artigo constitucional foi cumprido. No ano de 1999, esse desrespeito foi agravado, porque, como resultado da nossa luta, o Congresso Nacional aprovou uma LDO que contemplava essa obrigatoriedade de destinar 20% das verbas de irrigação para o Centro-Oeste brasileiro. Lamentavelmente, nem a Constituição, nem a LDO foram cum-

pridas, e a execução orçamentária é infinitamente prejudicial, apresentando índices que são inferiores aos 20% aprovados no Orçamento.

Este ano, compondo a Comissão de Orçamento, esperamos que esta Casa, que aprovou um projeto do Senador Mauro Miranda (PMDB – GO) ampliando por mais 10 anos essa vigência, faça com que esse artigo não resulte em letra morta na Constituição. Ou isto se faz, ou teremos que mudar a Constituição! O que não se pode admitir é que uma norma constitucional seja desrespeitada pela Comissão de Orçamento, pelo Ministro do Planejamento, pelo Presidente da República, pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo brasileiro.

Na Comissão de Orçamento deste ano, mais uma vez, queremos levantar essa bandeira. Ano passado, já tendo levantado a questão, o Relator-Geral da Comissão de Orçamento prometeu que, no seu relatório final, iria apresentar os 20% para a Região Centro-Oeste – isso não se fez. Então, na discussão do Orçamento para este ano, iremos lutar para que se garanta o direito constitucional de a região Centro-Oeste receber os 20% das verbas federais de irrigação. O Mato Grosso não pode ser prejudicado em relação a isso – nem o Estado, nem seus Municípios, nem sua população. Em Mato Grosso, vale dizer, temos levado a efeito projetos pioneiros no Brasil com relação a irrigação, principalmente aqueles a serem desenvolvidos em áreas de assentados da reforma agrária.

Outra informação importante para o nosso Estado é a de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, provavelmente neste mês, fará uma reunião aqui em Brasília para anunciar oficialmente o atendimento, pelo BNDES, a uma reivindicação da empresa FerroNorte no sentido de dar continuidade às obras da estrada de ferro, que já está em Mato Grosso, dirigindo-se ao Município de Rondonópolis. A viabilização do crédito ofertado pelo BNDES será fundamental para assegurar um importante instrumento de desenvolvimento daquela região, qual seja, a instalação dos trilhos da FerroNorte em Rondonópolis, no ano de 2002.

Para encerrar, gostaria de também informar ao Senado e, conseqüentemente, à população de Mato Grosso que defendemos, junto às bancadas do Centro-Oeste, a tese de que, nas emendas regionais, o nosso Estado seja contemplado com duas rodovias de fundamental importância para o nosso desenvolvimento. Uma delas, a BR-158, que será alimentadora da Hidrovia Araguaia-Tocantins. A

BR-158 promoverá transformações numa das regiões mais pobres do Estado do Mato Grosso, não por não ter terras férteis, mas por não ter ligações rodoviárias de modo a fazer com que, em ali se produzindo, possa-se evidentemente escoar a produção. A BR-158 se constituirá realmente na rodovia que fará a ligação daquela região com a Hidrovia Araguaia-Tocantins e também com o resto do Brasil, melhorando enormemente o escoamento da produção daquela área do Estado do Mato Grosso, com efeitos favoráveis ao Estado do Tocantins.

A outra rodovia a que me refiro é a BR-364, que atenderá uma das regiões mais produtivas do Estado – Diamantino, Campo Novo dos Parecis; enfim, o Meio-Norte e o Norte do Estado de Mato Grosso – e que também ajudará a fazer com que os nossos produtos cheguem, de forma mais barata, ao mercado internacional.

Mas quero aqui trazer uma preocupação. A BR-163 – que é fundamental para o Brasil e que nas duas eleições presidenciais o Presidente Fernando Henrique colocou como prioridade do seu governo – está indicada como constando de irregularidades graves por parte do Tribunal de Contas da União, portanto sem poder receber aporte do orçamento da União. Considero, entretanto, que o Governo Federal, a exemplo do que fez com as obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, precisa encontrar alternativas porque a população não pode ser prejudicada, o Estado não pode ser prejudicado, o desenvolvimento não pode ser ignorado. A continuidade da BR-163 atende os Estados do Mato Grosso e do Pará; mais que isso, atende ao Brasil, é uma artéria importante para levar toda a produção de Mato Grosso no eixo Cuiabá por todo o nortão do Estado, por todo o Pará até o porto de Santarém. É fundamental a continuidade dessa rodovia. Se existem irregularidades, existem também alternativas, cancela-se o contrato, faz-se nova licitação, privatiza-se a BR. O que não pode é deixar de fazer os investimentos para que a BR-163 possa contribuir com o desenvolvimento nacional. Essa é uma das obras que marca o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e precisa ser concluída até o final do governo.

Vou estar na próxima terça-feira com o Ministro Pimenta da Veiga. Já estive com os prefeitos da Região Norte do Estado de Mato Grosso, recebi um apelo da unanimidade da Assembléia Legislativa do Estado, vamos fazer um grande mutirão com os prefeitos, com os deputados estaduais para que o Mi-

nistro Pimenta da Veiga faça, agora na época das chuvas, uma viagem de carro pela BR-163 para que S. Ex<sup>a</sup> possa verificar a importância da rodovia para o escoamento da produção da região; para que S. Ex<sup>a</sup> possa ser um elo na transmissão dessas informações ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Também entendemos ser fundamental a presença do Ministro Eliseu Padilha nessa caravana. S. Ex<sup>a</sup> será mais uma voz de convencimento dentro do Governo Federal para que aquela seja concluída no meu Estado de Mato Grosso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – O Sr. Senador Ademir Andrade enviou discurso à mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero chamar a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para um assunto de grande interesse nacional e que necessita de urgente solução. Refiro-me a um setor importante da economia nacional, o setor pesqueiro, que vem enfrentando dias difíceis, especialmente por falta de uma ação concatenada do Estado, que se traduza numa política nacional de pesca e aqüicultura coerente e abrangente, capaz de impulsionar de maneira efetiva o desenvolvimento dessa atividade no País.

A própria situação desse assunto na estrutura da Administração Pública Federal, incumbido a um departamento do Ministério da Agricultura, o Departamento de Pesca e Aqüicultura, já revela descaso e impede que ele ganhe o relevo necessário na agenda governamental.

Considerando dados de 1998, a situação do setor pesqueiro encontra-se bastante crítica. Por mais de 5 anos a produção esteve estagnada em torno de 700 mil toneladas/ano. O déficit da balança comercial de pescado foi no ano de 98, algo em torno de US\$400 milhões, com importações de US\$520 milhões.

O Ministério da Agricultura tem anunciado um plano, prometendo um incremento do setor, dizendo que até 2003 a produção saltará dos pouco mais de 700 mil toneladas, para 1 milhão e 250 mil toneladas/ano, o que representaria cerca de 70% de au-

mento. Promete ainda, uma inversão na balança comercial, passando do atual déficit para um superávit de US\$400 milhões.

Gostaria de acreditar nisso. Mas a realidade ainda está muito distante. Para que isso venha a ocorrer em curto prazo, como promete o Governo, precisariam investimentos maciçamente na aquicultura e na pesca oceânica. Nossa frota está sucateada. Necessitaríamos de grande aporte de recursos e linhas de créditos específicas, seja através do BNDES ou qualquer outro agente financeiro que dê condições de médio e longo prazo de financiamento para que pudesse promover a renovação da frota, entre outros investimentos.

A necessidade de investimentos não pára por aí. Para conciliar produção com equilíbrio ecológico é preciso investir em conhecimento. É inconcebível que o País não tenha ainda um inventário completo de riqueza tão importante como o pescado disponível dentro da Zona Econômica Exclusiva.

Apenas para exemplificar os problemas por que passa o setor pesqueiro, no Pará, terceiro produtor nacional de pescado, 15 grandes empresas desse setor quebraram, nos últimos anos, em razão da falta de mercado interno e de incentivos, de problemas cambiais, que interferem nas operações de comércio internacional, e do sucateamento da frota pesqueira.

É um absurdo que um país que detém 12% da água doce do planeta, 3,6 milhões de km<sup>2</sup> de Zona Econômica Exclusiva e 8.400 km de costa, além de clima extremamente favorável à aquicultura, seja apenas o 25º produtor mundial de um alimento que é a terceira fonte mais importante de proteína animal, atrás das carnes suína e bovina. O Brasil contribui com menos de 1% – cerca de 700 mil toneladas/ano – para a produção mundial, que já ultrapassou 120 milhões de toneladas.

O que se tem feito é muito pouco. É preciso uma ação enérgica e coordenada do Estado para que possamos ocupar o espaço que é inaceitável que não ocupemos no cenário mundial de produção de pescado. Sem uma ação efetiva do Governo Federal, que conte com a imprescindível e decidida colaboração do Congresso Nacional, não se conseguirá fortalecer a indústria nacional de pescado, de maneira a transformá-la em um setor pujante, exportador, à altura da importância econômica do Brasil. E se não o fizermos de maneira urgente, perderemos

os empregos e as divisas que esse setor pode gerar em quantidade, pela falta de exploração adequada de uma das nossas mais cobiçadas riquezas naturais.

Apenas para oferecer-lhes um dado a mais sobre a importância da produção de pescado, estimativas da FAO prevêem que existirá um déficit na oferta mundial desse produto de cerca de 20 milhões de toneladas em 2010, mantidos o padrão de consumo e os percentuais de crescimento populacional de 1996.

Não é por outra razão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que desejo deixar registrado o meu apelo no sentido de que o Governo Federal cumpra com urgência o papel que lhe cabe nessa questão, compreendendo a importância e o potencial desse setor da economia nacional.

Esperamos providências que incluam uma hierarquização da questão da pesca na Administração Pública Federal condizente com a sua importância econômica; o envio de projeto de Código de Pesca ao Congresso, equacionando de vez as questões de produção e de preservação; e a adoção de medidas de crédito que ajudem a fortalecer a indústria nacional do pescado.

Também é imprescindível e urgente investir no inventário da Zona Econômica Exclusiva e atuar decididamente na formação de pessoal para a atividade de produção de pescado, isso sem contar com o estímulo à aquicultura, negócio de grande futuro na produção de pescado no Brasil e no mundo.

Deixo também o alerta a esta Casa, quanto à urgência e a relevância desse assunto e quanto à necessidade do nosso empenho para que o Brasil venha a ocupar, em breve, o seu lugar no cenário mundial de produção de pescado, importante fonte de proteínas para a nossa população e fonte segura de divisas para o País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 02 minutos.)



# Ata da 156ª Sessão Não Deliberativa em 17 de novembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Francelino Pereira

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francelino Pereira, procederá à leitura do Expediente:

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

**PARECER Nº 1091, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (nº 432, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Donatile Costa, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte”.**

Relator: Senador **Agnelo Alves**

## I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.467, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado como o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 158, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão à Fundação Donatile Costa para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autoriza-

ção do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado José Mendonça Bezerra, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Donatile Costa:

- Dulcine Suely Bezerra Almeida – Dir. Presidente
- José Quirino da Silva – Dir. Adm. Financeiro
- Osimar Costa Caldas – Dir. Técnico

## II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à ex-

ploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Comunicações".

### III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. –

**Freitas Neto**, Presidente – **Agnelo Alves**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Álvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nE S/60, de 2000 (nº 138/2000, na origem), de 14 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nE 1.942, de 1983, do Município de Votuporanga (SP), do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nE 121.617, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 212 a 215 da referida lei municipal (ilegalidade de cobrança de taxa para conservação de estradas).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 234, de 2000 (nº 7.914/2000, na origem), de 6 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 918, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Auditoria realizada no Centro Tecnológico de Informática do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no período de

27.03 a 07.04.2000, com o objetivo de avaliar os sistemas de processamento de dados do Departamento de Informática do SUS e seus procedimentos quanto ao controle, eficiência e eficácia, em especial, no tocante à segurança física, segurança lógica, comunicações, controles de qualidade e controles internos (TC 005.230/2000-3);

– Nº 235, de 2000 (nº 7.950/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 374, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Auditoria realizada na Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, relativamente ao trecho da ferrovia Norte-Sul localizado entre as cidades de Imperatriz e Esteio – MA (TC 350.158/98-3);

– Nº 236, de 2000 (nº 7.984/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 375, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Levantamento de Auditoria e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de construção do Complexo Portuário de Pecém, no Estado do Ceará (TC – 007.484/99-2);

– Nº 237, de 2000 (nº 8.018/2000, na origem), de 6 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 924, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Representação formulada pelo Deputado Estadual Paulo Rubem Santiago, versando sobre possíveis irregularidades na operação de empréstimo do Governo do Estado de Pernambuco junto à Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás (TC – 007.232/99-3);

– Nº 238, de 2000 (nº 8.080/2000, na origem), de 10 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 950, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Auditoria realizada na Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, no período de 2 a 26.05.2000, com o objetivo de detectar os fatores e óbices que vêm dificultando a imediata concessão das pensões devidas aos beneficiários de servidores vinculados àquele Ministério (TC – 004.780/2000-8); e

– Nº 239, de 2000 (nº 8.112/2000, na origem), 10 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 951, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede da Procuradoria-Geral da República, no Distrito Federal, em junho do corrente ano (TC – 007.550/2000-1).

As matérias vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, logo mais irei a Belo Horizonte para cumprir uma dolorosa missão, pois estou sendo informado, pelo telefone e pela imprensa, de que faleceu, nesta madrugada, na nossa fascinante Belo Horizonte, um jornalista que exerceu sua profissão, com a admiração e o culto à capital mineira, nos planos político, social e cultural. Morreu aos oitenta anos, inteligente, ameno no trato, cordial no relacionamento com Minas e os mineiros, admirado por todos.

Este é um momento de dor, de tristeza e de expectativa quanto ao vazio deixado pelo jornalista Wilson Frade, dos **Diários Associados**, mais particularmente dos jornais **Estado de Minas** e **Diário da Tarde**. Ele desaparece na nossa Belo Horizonte e seu sepultamento será hoje, às 16h. Estarei presente, como não poderia deixar de ser, pois ele era um expoente da imprensa brasileira. Sempre conversávamos como dois amigos e discutíamos os horizontes de nossa bela capital. Tivemos sempre saudades dos poentes de Minas Gerais, das primeiras décadas e dos tempos de hoje.

Wilson Frade nasceu em 1920 e, agora, com oitenta anos de uma vida dominada pelo encantamento e pelo respeito de todos, desaparece e nos deixa uma apaixonante saudade. Jornalista, pintor, poeta, homem de cultura, exemplar pai de família, ele, nesta hora, está em Belo Horizonte cercado dos seus familiares, de seus amigos e muitos daqueles que residem no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Norte do Brasil estarão viajando agora, pela manhã, para a nossa capital, a fim de dar o seu último adeus ao jornalista Wilson Frade.

O jornal que ele mais venerou foi o **Estado de Minas** – que eu exibo aqui –, o qual pertence à história mineira. É o maior jornal dos mineiros. Nele, a jornalista Maria Helena Linhares abre a dolorida notícia do infausto passamento, dizendo exatamente: "Morre o jornalista Wilson Frade". Aqui a sua foto, aqui a data do seu nascimento, 02/07/1920, e da sua morte, 16/11/2000. Ele nasceu exatamente no mesmo dia em que, logo depois, nascia, no Piauí distante, este

cidadão que se tornou mineiro. Nessa mesma data nasceram Paulo Camilo de Oliveira Pena, meu colega de turma, que também desapareceu, e Celso de Mello Azevedo, ex-Prefeito de Belo Horizonte, um líder da maior dimensão em nosso Estado.

Não resisto ao desejo e ao dever de ler o que Maria Helena Linhares escreveu, hoje, no **Estado de Minas**, cujo teor solicito que passe a integrar este discurso.

Em julho deste ano, o jornalista, poeta, pintor, compositor e colunista Wilson Frade comemorou com amigos do mundo político, social e cultural, os seus 80 anos, dos quais, 51 dedicados ao jornalismo, principalmente assinando a coluna "Notas de um Repórter".

Wilson Frade não começou sua carreira como colunista social. Estudante de Direito, curso que arrependeu-se de não ter terminado, começou na **Folha de Minas** como repórter de política. Depois, transferiu-se para o colunismo social a convite de Moacyr Andrade, para ocupar o lugar de Sérvulo Tavares. "Assim, meio por acaso", disse ele.

De colunista da **Folha de Minas** foi convidado para o **Diário da Tarde**, acumulando uma coluna também no **Estado de Minas**, e depois apenas neste último.

Repórter por vocação, Wilson Frade dizia que, se voltasse no tempo, começaria tudo de novo, pois o jornalismo só lhe proporcionou prazeres. "A ele sou grato por todas as conquistas de minha vida."

Quando jovem, Wilson Frade tinha o hábito de participar de programas de rádio, até mesmo como cantor. Um aficionado intérprete de modinhas, chegou a concorrer, junto com Haroldo Lopes, num concurso de marchinhas de carnaval no Rio de Janeiro. Venceu, com a música "Girassol".

Amigo de Sílvio Caldas, sua casa, durante muitos anos, foi o lugar preferido de hospedagem dos cantores que vinham a Belo Horizonte para **shows**. Recebia Mayssa, Dorival Caymmi e outros grandes nomes nacionais.

Talvez devido a essa convivência, ele, que não conhecia uma nota sequer, acabou compondo várias músicas que, em 1992, transformaram-se no disco "Wilson Frade –

Músicas de um Repórter”, produzido por Milton Nascimento, com arranjos de Gilvan de Oliveira. Participaram desse disco cantores como Sylvio César, Paulinho Pedra Azul, Pena Branca e Xavantinho, Tino Gomes e outros.

Orgulhava-se de tocar pandeiro como ninguém. “Aprendi com um amigo”, dizia ele enquanto fazia os gestos tradicionais de quem toca aquele instrumento. “Ensinei a muita gente. A gente precisa ter uma malandragem ao bater no couro do pandeiro e deslizar a mão com absoluta tranqüilidade. O som sai puro”.

Homem de vários instrumentos, Wilson Frade lançou, em 1991, **Poemas de Um Livro Só**. “Todo ser humano jovem, mesmo sem externar pela palavra seus descobrimentos, transmite suas sensações pelo gesto e pelo olhar”, escreveu então.

Apaixonado por pintura, Wilson Frade possuía um dos mais selecionados acervos da cidade, com obras de Inimá, Jenner Augusto, Mário Silício, Leonello Berti, Scaldaferrri, Augusto Rodrigues, Sylvio Pinto, Maria Helena Andrés, Yara Tupinambá, Bracher, Nello Nuno, Manabu Mabe e muitos outros.

Nascido dessa paixão e também por hereditariedade – sua irmã Nelly Frade é pintora – Wilson Frade enveredou por essa arte, chegando a fazer três exposições, que chamou de “Exposição de um não-pintor”. “Digo que sou um não-pintor porque não dediquei minha vida inteira a isso. Não é nesta altura da vida que vou me chamar de pintor. E, por outro lado, se alguém quiser criticar meus trabalhos, posso dizer: mas eu não sou pintor”, brincava ele.

Em 1967, ele criou o Caderno de Turismo do ESTADO DE MINAS, um dos primeiros da imprensa brasileira, fazendo dele um marco do turismo em Minas. O que foi reconhecido por todo o setor no fim do ano passado, quando os maiores nomes do turismo mineiro se reuniram para lhe prestar uma homenagem no Automóvel Clube.

Também na abertura da Multi-Minas, em 1999, a sua importância no setor foi destacada pelo atual diretor-geral dos Associados/MG, Edison Zenóbio, no discurso inaugural da grande feira.

Como jornalista, Wilson Frade viajou o mundo inteiro, dizendo sempre que a imprensa tinha que abrir o leque de informações ao leitor. O que não impedia, entretanto, que tivesse suas paixões. Uma delas era Roma, para ele a verdadeira Cidade Eterna.

Nascido em Belo Horizonte em 2 de julho de 1920, Wilson Frade casou-se com Edma Frade. É pai de Anna Paola, casada com o ministro das Comunicações, João Pimenta da Veiga; e de Wilson Filho, casado com Elaine. Tem três netos que faziam a sua grande alegria. Amante da vida, ele deixou uma frase que simboliza bem o que pensava: “Não tenho medo da morte mas sinto uma saudade antecipada da vida”.

Também passo a ler, para que conste dos Anais desta Casa, o artigo em que o cronista Mário Fontana dá seu adeus ao companheiro de todos os dias, Wilson Frade.

#### ADEUS AO BITÔ

Nem me lembro mais quando tiveram início minha amizade e convivência com Wilson Frade. Talvez tenha se iniciado em uma festa no late antigo, na época em que estava na Faculdade de Direito, quando fiquei amigo de Hélio Garcia, José Luiz Azevedo, Yeyé Baptista de Oliveira e outros rapazes que freqüentavam o clube e que já eram conhecidos do Wilson.

Nessa época, há 40 anos atrás, ele já era colunista social do “Diário da Tarde”, uma novidade na imprensa não só de Minas, como de todo o Brasil, que fazia grande sucesso. Foi quando herdei do jornalista Sérvulo Tavares, nosso amigo comum, o hábito de tratá-lo pelo apelido de Bitô. Ultimamente, só eu o chamava assim.

No alegre e movimentado ir-e-vir de nossa mocidade, em vez de me tornar advogado, como queria meu pai, que era magistrado, acabei mergulhando de corpo e alma no jornalismo, principalmente por obra e graça de Odin Andrade, que me cedeu sua coluna no “Diário de Minas”.

Daí em diante, minha convivência com Wilson Frade se acentuou. Ele se tornou colunista do “Estado de Minas” e eu do “Diário de Minas”, então os dois principais matutinos da cidade. Como é habitual na classe,

tivemos algumas divergências, ma acabou tudo em pizza.

Eu fazia o baile das debutantes do Automóvel Clube e desfiles, e ele, que já promovia o "Miss Minas Gerais", também fez o mesmo. Mas fomos em frente.

Por uns tempos, deixei o jornal para ser chefe do Cerimonial nos governos de Magalhães Pinto e Israel Pinheiro, mas logo volvei ao setor, primeiro na Força Nova e depois de novo nos Associados, no "Diário da Tarde" e em seguida no "Estado de Minas". Nessa época nossa amizade se acentuou.

Viajamos juntos inúmeras vezes para a Europa, Estados Unidos e várias outras partes do Mundo. No governo de Magalhães Pinto preparei o local de seu casamento com Edma, que foi realizado na capela do Palácio da Liberdade. Assisti ao batismo e vi crescer os seus filhos Anna Paola e Wilsinho.

Nosso relacionamento ficou mais intenso depois de 1985 quando passei a trabalhar com ele em sua coluna diária e no Caderno de Turismo. Aí a nossa convivência era diária.

Nesses mais de 40 anos de convívio com Wilson Frade, jamais encontrei um jornalista tão apaixonado pela profissão como ele. Vivía 24 horas por dia a sua atividade. Orgulhando de que sua coluna jamais deixou de ser publicada um só dia. Nas viagens que fazíamos ele era incapaz de se desligar. Arrumava sempre um pretexto para enviar uma notícia para quem o estivesse substituindo, fosse de que lugar fosse. Era uma persistência incrível.

Outra característica que o distinguia era a sua extrema honestidade. Jamais admitiu favores tendo em contrapartida notícias em sua coluna. Jamais negociou o seu espaço. De gênio reconhecidamente difícil, era, no entanto, um grande amigo de seus amigos. Defendia empregos e favores para eles e brigava por eles. Dono de uma saúde de ferro, só nos últimos anos é que passou a baquear, a ceder, mas sem jamais se desligar de sua coluna diária.

Ontem, cumprindo o seu destino, Deus o chamou para o seu convívio. Com sua

morte, a imprensa brasileira perde um jornalista puro e autêntico, que jamais se sentiu seduzido por outras plagas. Sua família e seus amigos ficam desfalcados de uma extraordinária figura humana, e Minas perde um homem de fibra, que será sempre lembrado pelo seu inquebrantável espírito de luta e de amor à profissão que exerceu durante toda sua vida. Adeus, meu prezado Bitô.

O jornal **Estado de Minas**, em matéria especial, publica uma foto, em três colunas, de Juscelino Kubitschek, que foi padrinho de casamento de Wilson Frade e de quem ele não se cansava de admirar e respeitar.

Anna Paola, sua filha e muito amiga nossa, é esposa do Ministro das Comunicações Pimenta da Veiga, que já está na Capital mineira, dominado pela dor e pela tristeza, diante da perda do grande amigo.

Sr. Presidente, a imprensa também registra as palavras do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal; do Governador de Minas, Itamar Franco; do Prefeito de Belo Horizonte, Célio de Castro; do Diretor-Geral dos Associados/MG, Edison Zenóbio; do Diretor-Executivo dos Associados/MG, Álvaro Teixeira da Costa; do Deputado Anderson Adauto, Presidente da Assembléia Legislativa e do nosso colega Senador José de Alencar.

Com essas palavras, Sr. Presidente, peço a Mesa que transmita à família de Wilson Frade, especialmente à esposa, Edma Frade, e aos filhos Anna Paola e Wilson, aos demais familiares e aos dirigentes dos Diários Associados, em Minas – o Estado de Minas e o Diário da Tarde -, as condolências do Senado da República.

Ao jornalista Roberto Elísio Filho, meu abraço amigo neste momento em que choramos ante o desaparecimento de Wilson Frade. Os dois assinavam a coluna diária que o **Estado** publica diariamente no caderno "Espetáculos!".

Sr. Presidente, falo em nome de Minas e dos mineiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A solicitação formulada por V. Ex<sup>a</sup> de apresentação de pêsames ao jornal **Estado de Minas**, dos Diários Associados, pelo falecimento do Jornalista Wilson Frade será encaminhado, na forma regimental.

A Mesa também apresenta as suas sentidas condolências pelo passamento desse grande homem

de imprensa, intelectual, da maior tradição na política e na vida social do Estado de Minas, que foi o jornalista Wilson Frade, falecido na madrugada de hoje, em Belo Horizonte.

O Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, o jornal **A Gazeta**, editado em Rio Branco, capital do Estado do Acre, publicou, em sua edição do último dia 14 do corrente, uma reportagem sobre a trajetória de um grande professor acreano, Raimundo Gomes de Oliveira.

Essa reportagem, de autoria da Jornalista Érika Lopes, tem o título "Raimundo Gomes: exemplo de trabalho" e representa um dos mais importantes registros já feitos sobre o digno educador e formador de sucessivas gerações de jovens acreanos. Vou lê-lo, na íntegra, para que conste dos Anais do Senado Federal, por ser, realmente, a mais justa homenagem a alguém que dedicou quase 50 anos de sua vida ao sistema educacional do nosso Estado.

Tem o seguinte teor o artigo da Jornalista Érika Lopes:

O educador acreano Raimundo Gomes de Oliveira começou a trabalhar como professor aos 24 anos e se hoje não está mais atuando é por forças alheias à sua vontade e à vocação pedagógica. Raimundo pode ser considerado o "educador acreano do século". Ele possui todos os traços que um verdadeiro professor deve ter. É e foi atuante, inovador e corajoso, para desafiar os preconceitos de sua época e, por isso mesmo, sob a aparência de um homem rígido, cativou alunos, professores, funcionários e, até mesmo, políticos.

Raimundo Gomes chegou em Rio Branco em meados da década de 40 e terminou o primário no Grupo Escolar Sete de Setembro. Em seguida, conseguiu uma vaga no Colégio Acreano, que na época tinha o nome de Instituto Gétulio Vargas e se localizava ao lado do Palácio Rio Branco. Enquanto Raimundo foi funcionário da Secretaria de Estado de Educação e estudante

do Colégio Acreano recebeu uma grande influência de sua chefe e professora Maria Angélica de Castro.

"Foi ela quem me levou para o campo do Magistério. Eu estava pensando em ingressar na área contábil e não tive tempo. Afinal, Maria Angélica assistiu comigo", afirmou o professor. Em 1951, passou a lecionar francês à noite, e, mais tarde, também no Colégio Eurico Dutra – antigo CERB -, ministrando curso de alfabetização de adultos.

Entre a extensa lista dos notáveis acreanos que foram alunos de Raimundo Gomes estão governadores e desembargadores e o atual Prefeito Mauri Sérgio, entre outros. O professor foi condecorado várias vezes pelos Três Poderes, e, só no Colégio Acreano, atuou durante 32 anos como diretor.

O educador resistiu a diversas tentativas de eleição para diretor no Colégio Acreano. Em governos anteriores, não havia interessados em substituí-lo e ele continuava atuando. No entanto, na última tentativa de implantação das eleições nos colégios para escolha do diretor, Raimundo Gomes perdeu o cargo. Muitos amigos de profissão e alunos o alertaram para tomar cuidado, pois um complô político contra ele estava formado.

Raimundo Gomes não se preocupou, afinal "nunca teve inimigos". Segundo ele, acreditava que seu trabalho seria reconhecido e valorizado.

No entanto, Raimundo recebeu um afastamento por licença prêmio em 99 e, junto com ele, sua esposa, que também trabalhava no colégio, acabou recebendo um afastamento forçado e definitivo. Diversos amigos educadores afirmam que houve motivos políticos para isso.

O educador mantém, apesar de tudo, orgulho por ter trabalhado tanto tempo em uma profissão tão digna. Não pretende parar. Quer continuar trabalhando, apesar das mágoas com as pessoas que não reconheceram e não valorizaram seu trabalho.

"Sei que fiz meu trabalho muito bem feito [declarou ele à jornalista]. No ENEM 98, o Acre tirou o 10º lugar em nível nacional. Hoje, qualquer um que chegar neste mesmo local vai ver que ele não é mais o mesmo. Sou contra as eleições nas escolas. Acho importante haver uma especialização, cursos e concursos que formem diretores", disse.

#### **A vida do educador acreano.**

Raimundo Gomes de Oliveira é natural de Sena Madureira.

Formou-se professor em 1954 e dirigiu uma escola em Xapuri por quatro anos. Em 1959, foi designado novamente para dirigir escola em Tarauacá e voltou para Rio Branco em 1962. Até 65, foi diretor artístico da Rádio Difusora e professor do Colégio Acreano.

Em 1966, foi nomeado vice-diretor do colégio e, depois de uma briga com o diretor da época, pediu afastamento do cargo. No entanto, como todos do colégio gostavam dele muito mais do que do próprio diretor, fizeram um abaixo-assinado para que ele ficasse. Ele ficou e o diretor pediu demissão.

Raimundo Gomes permaneceu na direção do Colégio Acreano até 1998, onde tomou medidas como a criação de classes mistas, já que até então tudo era separado por sexo, até mesmo a cantina.

O educador também foi um dos fundadores da Casa do Estudante Acreano, em 1951, que era na época atuante e que criou a Olimpíada Estudantil entre Guaporé (antiga Rondônia) e Acre, em 1953, com ajuda do Governador Abel Pinheiro.

O educador empresta o nome a uma escola no bairro Tucumã.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tomei a iniciativa de proceder à leitura deste artigo, publicado, como disse, no jornal **A Gazeta**, do Acre, edição do último dia 14, para tributar também minha homenagem pessoal ao Prof. Raimundo Gomes de Oliveira.

Quando o conheci, há muitos anos, ele ainda dirigia a Escola Normal, que fundara no Município de

Tarauacá, de onde sou originário. Tivemos um convívio muito próximo e cordial, pois sempre acompanhei o seu trabalho, a seriedade com que se dedicava ao mister de educador.

Quando tomei posse no cargo de Governador do Estado, para cumprir o mandato de 1983 a 1986, o Prof. Raimundo Gomes de Oliveira já era o consagrado diretor do Colégio Acreano. Mas, como ele pertencia a um partido contrário ao meu, recebi muitas pressões para que o afastasse daquele cargo – mas não concordei. Mantive o Prof. Raimundo Gomes à frente do Colégio Acreano, em respeito às suas qualidades, de homem determinado e inteiramente dedicado à causa da educação.

O Colégio Acreano, que ele dirigiu por trinta e dois anos, sempre foi o estabelecimento padrão no Estado; lá foram educados e se graduaram rapazes e moças, ao longo de sucessivas gerações, muitos deles assumindo, mais tarde, encargos de grande importância, como governadores, desembargadores, juizes, deputados, vereadores, prefeitos, etc.

Por essa razão, Sr. Presidente, creio ser da maior importância e oportunidade a homenagem que hoje se presta a um dos mais dedicados e valorosos apóstolos da educação no meu Estado, o Prof. Raimundo Gomes de Oliveira, a quem, neste momento, reitero a expressão do meu profundo respeito e de admiração por sua obra benemérita.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – O tributo não é só de V. Ex<sup>a</sup>, pois a Mesa do Senado Federal se associa às homenagens prestadas ao Professor Raimundo Gomes de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – O Sr. Senador Ademir Andrade enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realizou-se em Belém do Pará o "Seminário Internacional sobre Trabalho Escravo", promovido por diversas entidades públicas e organizações não governamentais. A conclusão do seminário noticia a continuidade da exploração do trabalho escravo. São essas repetições de fatos acerca do trabalho escravo e a não alteração desse quadro absurdo que provo-

cam uma desmoralizante situação neste final de século para o Brasil.

Os problemas apontados são todos velhos conhecidos dos defensores dos Direitos Humanos no Estado do Pará. Trata-se da burocracia na punição aos fazendeiros que exploram o trabalho escravo e a constante simulação do governo federal em "divulgar" medidas para a opinião pública, sem sequer dotar os órgãos públicos de aparelhos e condições reais para o fiel desempenho de suas funções.

Entretanto, Sr. Presidente, não irei aqui apenas tecer críticas às ações do governo federal. A própria sociedade civil organizada, reunida em seminário internacional no Pará, já fez isso. Irei procurar aqui apontar duas medidas que se tomadas e aprovadas podem mitigar sensivelmente esse problema do trabalho escravo no Brasil, um tipo de crime do qual, infelizmente, o estado do Pará detém o recorde de autuações.

Essas duas medidas também estarei encaminhando ao Ministro da Justiça a fim de que ele as adote no denominado Programa Nacional de Direitos Humanos do governo federal e também farei chegar às mãos do Senador Bernardo Cabral, relator da proposta de reforma do Judiciário.

A primeira medida que poderá por fim ao trabalho escravo no Brasil pode ser tomada pelos principais partidos e suas lideranças do Congresso Nacional. Trata-se apenas de garantir celeridade à Proposta de Emenda à Constituição nE 57/99, de minha autoria.

O objeto da PEC é alterar o art. 243 da Constituição, de forma a possibilitar a expropriação de terras onde também sejam encontrados a exploração do trabalho escravo. Ora, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, deve-se atentar para o fato significativo de que hoje em dia a desapropriação-sanção tratada na Constituição, a bem da verdade, é um prêmio para o proprietário de terra que não atenda à função social da propriedade, notadamente quando ocorre superfaturamento na avaliação da terra, o que tem inviabilizado a reforma agrária no Brasil.

A questão torna-se mais absurda quando se percebe que na terra desapropriada existia a exploração de trabalho escravo, ou seja, trabalhadores na agricultura eram subjugados a todos os tipos de privação de seus direitos mais elementares como a não liberdade de locomoção, prisão privada por dívidas impagáveis, acomodação insalubre e perigosas. O escravagista poderá até sofrer as sanções da lei penal, mas se suas terras forem desapropriadas,

receberá vultosa indenização pelo preço da terra.

Portanto, a PEC nE 57/99 vem propondo a mudança da sistemática, desta vez utilizando-se do mecanismo jurídico hábil. É que o Projeto de Lei nE 11-D, oriunda da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados destinadas a apurar as causas da violência no campo, já apontava para a necessidade de se criar um "confisco" das terras onde exista a exploração de trabalho escravo, originando o § 6E do art. 9E da Lei nE 8.629/93, que foi vetado sob o prisma da inconstitucionalidade, eis que a Constituição só previa tal medida para as glebas onde se cultivam plantas psicotrópicas.

Deve-se lembrar que o direito de propriedade é assegurado desde que a propriedade atenda à sua função social (art. 5E, XXII e XXIII da CF/88). E, por sua vez, o art. 186 da mesmo Texto Constitucional diz que: "a função social é cumprida quando a propriedade rural, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos segundos requisitos: (...) III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho e IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores."

Assim, a PEC em questão não tolhe o direito de propriedade na forma como já insculpida na Constituição, pelo contrário, reafirma o caráter de atendimento ao princípio da função social da propriedade.

Outra medida que poderá ser adotada no combate ao trabalho escravo, dessa vez como reflexo positivo aos direitos humanos como um todo, seria a alteração da competência constitucional da Justiça Federal para que a ela fique cometido o processo e julgamento dos crimes de violação de direitos humanos.

O texto dessa proposta, tal como encaminhado pelo Executivo, não atende às justificativas apresentadas, e por isso mesmo já sofreu algumas modificações que também ainda não são satisfatórias. É que no intuito de resguardar a responsabilidade internacional do Brasil perante o sistema de proteção internacional dos direitos humanos, a proposta não definia quais os delitos que consistiriam violação de direitos humanos, passíveis de submeter o País aos órgãos internacionais, além do que, ao estabelecer que seriam crimes contra os direitos humanos aqueles praticados contra os órgãos que tutelam os direitos humanos, a proposta ensejava a falsa idéia de crime contra a o próprio Estado, pois, a bem da verdade, nenhum



órgão federal ou estadual detém a "tutela" de proteção dos direitos humanos.

Portanto, e exatamente para preservação dos interesses da comunidade na proteção aos direitos fundamentais, e para prevenção da União contra eventual responsabilização perante as Cortes Internacionais, urge a modificação de competências jurisdicionais, para que se atribua ao Poder Judiciário Federal o processo e julgamento de crimes já definidos em tratados e convenções internacionais, os quais o país se obrigou a prevenir e punir.

Tal modificação, entretanto, deve ser clara e objetiva, não podendo afastar-se da obrigação de respeitar as demais normas de garantia previstas na Carta constitucional e nos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos dos quais o Brasil é parte. Por tais razões, sugere-se que a modificação constitucional preveja, como atribuição imediata do Poder Judiciário Federal, a competência para processo e julgamento dos crimes como tal previstos em instrumentos internacionais, pelos quais o país se obrigou a prevenir, sancionar e punir, inclusive os de proteção aos direitos fundamentais, mesmo porque não haveria necessidade de que se definisse exaustivamente quais os crimes considerados como de violação de direitos humanos, até porque o rol jamais poderia ser exaustivo, quer em face de situações peculiares de determinados crimes, quer em razão da crescente adesão do país à normativa internacional.

Uma segunda hipótese de deslocamento de competência para a Justiça Federal, sem que com isso fossem feridas as normas de garantia referentes ao juiz natural e à proibição de júzos ou tribunais de exceção, seria a de violação massiva ou reiterada de direitos humanos, praticada por agentes públicos ou com sua convivência, quando no Juízo estadual competente estivessem comprometidos os meios internos para sua investigação, processo e julgamento, ou quando houvesse demora injustificada da prestação jurisdicional.

A medida se justifica por dois motivos, a uma, face o envolvimento das polícias Militar e Civil com os fazendeiros autuados por trabalho escravo; a duas em face da competência subsidiária das Cortes internacionais, que prevêm, nas hipóteses de esgotamento das vias internas ou de injustificável atraso na prestação jurisdicional, condição de procedibilidade das queixas apresentadas aos órgãos internacionais de controle e proteção de direitos

humanos. Lembremos ainda que o julgamento justo e imparcial, e em prazo razoável, é garantia fundamental do ser humano, previsto, entre outras, na "Convenção Americana sobre Direitos Humanos", como garantia não só do acusado, mas igualmente das vítimas.

Afastando-se por completo qualquer hipótese de avocação, o texto constitucional deveria delegar às vítimas, ao Ministério Público, ou a quaisquer das entidades legitimadas constitucionalmente para a proposição de ações coletivas, a legitimação para suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, incidente para o deslocamento de competência, para que a Corte Superior, em regular processo e julgamento, decida se a situação define hipótese de violação de direitos humanos passível de responsabilização internacional do país e, portanto, afeta à Justiça Federal. Diante de tais considerações, feitas com brevidade para uma melhor compreensão, sugere-se que tais medidas sejam adotadas pelo Relator da Reforma do Judiciário, o nobre senador Bernardo Cabral, uma vez que a PEC nE 368 ficou prejudicada pela proposta de mudanças do Poder Judiciário (PEC nE 92/92).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, os Direitos Humanos são os direitos de todos e devem ser protegidos em todos Estados e nações. Ao assassinatos, as chacinas, o extermínio, os seqüestros, o crime organizado, o tráfico de crianças e mulheres e o trabalho escravo não podem ser considerados condutas normais, especialmente em um Estado e em uma sociedade que se desejam modernos e democráticos.

É preciso dizer não à banalização da violência e proteger a existência humana. É neste contexto o papel do Judiciário e do Ministério Público, que ciosos de sua importância para o Estado democrático, não devem descansar enquanto graves violações aos direitos humanos sejam praticados e estejam impunes os seus responsáveis. No mesmo sentido, uma mudança nas práticas dos Governos, dos Poderes da República nas suas várias esferas fortalece a democracia e o Estado de Direito.

Era o que tinha a dizer

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 21, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

| Proposição<br>(Autor/Nº Origem)  | Ementa / Instrução  | Informações  |
|--|---|--|
| 1<br>Projeto de Lei da Câmara<br>nº 47, de 2000<br><br>(nº 3.156/2000, na Casa<br>de origem)<br><br>Presidente da República              | Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.<br><br>Pareceres da CCJ e CAS. Relator: Senador José Roberto Arruda, sob nºs:<br>- 1.076/2000, favorável ao Projeto e parcialmente às Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21, na forma de subemenda que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 5 a 8, 11, 12, 15 a 18, 20, 22 e 23, apresentadas nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno; e<br>- 1.077/2000, favorável, nos termos do parecer da CCJ, com voto contrário da Senadora Emília Fernandes. | Discussão, em turno único.<br><br>Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno. |
| 2<br>Projeto de Lei da Câmara<br>nº 54, de 2000<br><br>(nº 3.199/2000, na Casa<br>de origem)<br><br>Presidente da República              | Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, e parágrafo único do art. 208 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (Ação da seguradora para reaver o valor da indenização).<br><br>Parecer nº 1.088/2000-CCJ, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.   | Discussão, em turno único.<br><br>Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno. |
| 3<br>Projeto de Lei da Câmara<br>nº 56, de 2000<br><br>(3.272/2000, na Casa de<br>origem)<br><br>Presidente da República                 | Cria cargos na Carreira Policial Federal.<br><br>Parecer nº 1.089/2000-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-CCJ e a de nº 1-CCJ, de redação.  | Discussão, em turno único.<br><br>Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno. |
| 4<br>Projeto de Lei da Câmara<br>nº 58, de 2000<br><br>(nº 3.273/2000, na Casa<br>de origem)<br><br>Presidente da República              | Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.<br><br>Parecer nº 1.090/2000-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.  | Discussão, em turno único.<br><br>Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno. |
| 5<br>Mensagem nº 205, de<br>2000<br><br>(nº 1.425/2000, na<br>origem)<br><br>Presidente da República                                     | Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 205, de 2000 (nº 1.425/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor <i>Claudio Maria Henrique do Couto Lyra</i> , Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.   | Discussão, em turno único.<br><br>(Votação secreta)  |
| 6<br>Mensagem nº 230, de<br>2000<br><br>(nº 1.603/2000, na<br>origem)<br><br>Presidente da República                                     | Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 230, de 2000 (nº 1.603/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor <i>Oto Agripino Maia</i> , Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.  | Discussão, em turno único.<br><br>(Votação secreta)  |
| 7<br>Parecer nº 1.065, de<br>2000<br><br>MSF nº 212/2000 (nº<br>1.481/2000, na origem)<br><br>Comissão de Serviços de<br>Infra-Estrutura | Sobre a Mensagem nº 212, de 2000 (nº 1.481/2000, na origem), de 20 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a proposta de recondução do Senhor <i>José Mário Miranda Abdo</i> ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.<br><br>Parecer nº 1.065/2000-CI, Relator: Senador Paulo Souto.  | Discussão, em turno único.<br><br>(Votação secreta)  |
| 8<br>Projeto de Decreto<br>Legislativo nº 24, de<br>2000<br><br>(nº 270/99, na Câmara<br>dos Deputados)                                  | (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 562, de 2000 - art. 281 do RESEF).<br><br>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná.<br><br>Parecer nº 440/2000-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com abstenção da Senadora Heloisa Helena.   | Discussão, em turno único.   |

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 35 minutos.)

# Ata da 157ª Sessão Não Deliberativa em 20 de novembro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Sebastião Rocha, Iris Rezende e Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 236, de 2000 (nº 1.685/2000, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinco reais, sancionado e transformado na Lei nº 10.051, de 14 de novembro de 2000.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Há oradores inscritos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – V. Exª. será atendido na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias, por vinte minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, em função de uma interpretação equivocada dada pela União de Entidades Ambientais do Paraná – Uneap, e Amar – Associ-

ação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária, tratarei novamente da medida provisória que estabelece a obrigatoriedade de reserva legal de 20% a 80%, dependendo da região do País.

Há alguns dias, desta tribuna, fiz uma proposta e transformei-a, inclusive, numa emenda, a Medida Provisória nº 1.956/56, de 16 de novembro de 2000. A emenda que estou propondo implica nada mais nada menos tornar racional e inteligente a questão de preservação permanente ou de reserva legal.

Hoje, a medida provisória reza o seguinte: toda propriedade rural localizada no sul do País deve possuir pelo menos 20% de reserva legal, além das áreas de preservação permanente, nas quais se incluem as matas ciliares. Ora, as organizações não-governamentais, que conseguiram incluir na medida provisória que as matas ciliares não sejam consideradas para efeito de cálculo dos 20% de reserva legal, cometem um equívoco, porque não levam em conta uma realidade que é um prenúncio de uma situação que vamos ter de enfrentar dentro de pouco tempo, ou seja, a falta de água para abastecimento humano e para irrigação. Ocorre que todos se referem sempre a um dado: a população do século XX multiplicou-se por três, ao passo que o consumo de água, por seis. E aqui está o Senador Bernardo Cabral, que estudou bastante para entender a gravidade que se prenuncia em relação ao abastecimento desse insumo que passou a ser muito valorizado em todo o Planeta.

De uns tempos para cá, a Europa se preocupa demais com o abastecimento de água, preocupação que vem de séculos em outros países; Israel, por exemplo, investiu pesadamente para deixar de ser um país onde as condições climáticas eram extremamente adversas e onde o solo era pobre e transformar-se num país exportador de alimentos, que, evidentemente, também abastece a sua população. Além disso, Israel supre a Europa quando, no clima adverso do inverno, aqueles países não conseguem, principalmente a Holanda, produzir flores para os países que consomem intensamente a sua produção. Israel, com todas as suas precariedades, consegue suprir essas

demandas elevadíssimas porque investi na água. Em Israel, tive a oportunidade de verificar o cuidado com esse insumo. Investiram-se US\$6 bilhões para trazer a água do norte ao sul do país por um canal subterrâneo, para evitar, evidentemente, a evapotranspiração, em função das altas temperaturas e do sol intenso. Dessa forma, a água pôde ser levada a todas as propriedades do país, enriquecida com fertilizantes que suprem a necessidade de nutrientes do solo na água – a ferti-irrigação. Em Israel, investiram-se pesadamente US\$6 bilhões, resolveu-se a situação, e o país não tem problemas de abastecimento de água nem de alimentos, apesar de toda a precariedade relativa a essas duas condições.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Com satisfação, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Osmar Dias, seus colegas que, como eu, ao longo do desempenho de seu mandato, vêm observando a atuação de V. Ex<sup>a</sup>, podemos assinalar que em matéria de agricultura, sem que isso represente um demérito aos demais companheiros Senadores, V. Ex<sup>a</sup> é um **primus inter pares**. Sem dúvida nenhuma, V. Ex<sup>a</sup> fala com conhecimento de causa e já exerceu essa pasta por várias vezes com a seriedade que o assunto requer. Tenho dito que a água é o ouro do século XXI, mas é também um dos problemas mais cruciais do mundo. Conforme registra V. Ex<sup>a</sup>, Israel faz dessalinização da água, controle da irrigação por meio de computadores; fez um brutal investimento exatamente para não sentir o que vários países da Europa hoje sentem com o racionamento. Em 2025, teremos gente morrendo por falta de água. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> não só pela oportunidade do seu discurso, como também porque V. Ex<sup>a</sup> está indicando um caminho e, nesse indicativo, aponta uma solução. Assim, Senador Osmar Dias, fique certo de que o seu pronunciamento ecoará da tribuna do Senado não só para seus companheiros, mas também lá fora, entre aqueles que estão preocupados, sobretudo a Secretaria de Recursos Hídricos e o Ministério do Meio Ambiente. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. V. Ex<sup>a</sup>, consciente da importância do tema, tem discorrido sobre ele em diversas ocasiões; até mesmo nos ajudou a aprovar uma emenda ao Orçamento sobre a liberação de recursos no valor de R\$80 milhões, proposta por mim na Comissão de Assuntos Sociais, tendo merecido o

apoio de V. Ex<sup>a</sup>, e que constará no Orçamento. Serão R\$80 milhões exatamente para investimentos na preservação de mananciais e córregos. Importante que, no Orçamento, tenhamos já os recursos que garantirão que esses mananciais, esses córregos, continuem preservados para o futuro, porque é uma riqueza da qual não podemos abrir mão.

Senador Bernardo Cabral, fiquei muito preocupado com a interpretação que as ONGs do Paraná deram ao pronunciamento que fiz. Porque o que estou propondo é simples: na medida provisória o que está escrito é que mata ciliar não pode contar no cálculo dos 20% no sul do País e dos 80% no norte do País para a reserva legal. Ora, quando se exclui a mata ciliar, perde-se uma grande oportunidade de estimular sua plantação pelos produtores rurais. Exatamente porque, se ela não vale para a contagem do cálculo dos 20% lá no sul do País, evidentemente que o produtor rural não terá interesse em plantar a mata na beira do córrego, na beira do rio e, sim, na cabeceira ou em outra área da propriedade, porque lá será contada para a reserva legal. O que as ONGs não estão interpretando é que não temos mais as matas ciliares. O que proponho é que se plantem novamente as matas ciliares e que possam ser contadas no cálculo dos 20%. A presidente da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – Amar, a Sra. Lívia Lucascki, com quem falei por telefone hoje, entra em contradição quando diz o seguinte em um parágrafo de seu ofício:

Agora, na segunda e mais grave parte da matéria que atinge a tão duramente conquistada reserva florestal legal, especificamente teóricos 20% em nossa região, a situação passa a ser simplesmente catastrófica. Para pretender incorporar a mata ciliar primeiramente haveria que presumir sua existência neste deserto citado no Estado do Paraná.

Ora, ela própria está afirmando que não existe a mata ciliar, e o que proponho é que possamos considerar a mata ciliar como componente da reserva legal como forma de estimular os agricultores a plantarem novamente a mata ciliar que não existe. Repito: se o proprietário rural não puder contar a mata ciliar como reserva legal, não vai plantar árvore em beira de rio. Preferirá plantar em outra região da sua propriedade porque valerá para compor os 20%. Assim, a margem do córrego, ou do rio, que deveria ser protegida, na verdade, poderá, em obediência ao que diz a medida provisória, simplesmente ficar abandonada, sem o plantio de árvore. A medida provisória diz que aquela área na beira do rio, na beira do córrego, não pode ser

cultivada. Se tem mata ou não, não importa, ela não pode ser cultivada. O que fará o proprietário rural? Vai simplesmente deixar de cultivar a beira do rio, onde se formarão os capoeirões, as capoeiras, onde se formarão faixas inaproveitadas, com a chamada quiçaca, que conhecemos no meio rural, e que não trarão nenhum benefício ao meio ambiente. É uma questão de inteligência o que estou propondo, que se conte a mata ciliar como parte da reserva legal.

Foi bastante agressivo o panfleto da Uneap, que considera aqueles que defendem essa tese verdadeiros gafanhotos da floresta. O nível do debate não é esse. Eu gostaria de debater esse assunto com os representantes da Uneap, da Amar, de todas as ONGs. Eles estão pedindo que eu cite os nomes daqueles que mencionei numa frase, que está aqui em negrito, em outro pronunciamento: "Não podemos nos deixar levar por aqueles que têm organizações não-governamentais como fonte de renda a pretexto de defender a ecologia". Eu disse isso mesmo e estou repetindo: não podemos nos deixar levar por aqueles que fazem das ONGs uma forma de obter recursos.

Eles pedem que eu cite um exemplo. Vou citar: em Curitiba, há o Farol do Saber, que é do ex-Ministro Rafael Greca, hoje Secretário de Comunicação do Governo Jaime Lerner. Quando Ministro, ele próprio repassou o dinheiro para a organização não-governamental, que é de propriedade dele e da sua mulher. Não vou dar mais exemplos porque o meu tempo é curto. Vou, por enquanto, ficar só no exemplo da ONG do ex-Ministro Rafael Greca, que levou um volume considerável de recursos do Ministério administrado pelo próprio Rafael Greca, no tempo em que fez a Nau Capitânia, no tempo em que fez toda aquela lambança dos bingos, no tempo em que recebeu denúncias de pegar propina para abrir casas de bingo no País, no tempo em que foi alvo de 600 ações propostas pelo Ministério Público, as quais ainda não foram explicadas por ele. Agora, é Secretário de Comunicação do Governo Lerner. Penso que ele, com todas essas denúncias, transforma-se no Secretário que tem a cara do Governo Lerner.

Estou aqui dando exemplo de uma ONG que foi criada para obter recursos públicos, a ONG do ex-Ministro Rafael Greca, chamada "Farol de Saber". Há outras, inclusive há Parlamentar por aí que tem ONG e que recebe recurso público também. É preciso mais seriedade no debate deste assunto.

Já que aqui no plenário estão dois ex-Governadores do Paraná, o Senador Álvaro Dias e o Senador Requião, dos quais fui Secretário da Agri-

cultura, devo dizer que essas organizações não-governamentais deveriam buscar um pouco da história recente do Paraná para ver que nesses dois Governos, em que fui Secretário, desenvolvemos o maior programa de preservação de recursos naturais que este País já conheceu. Desafio qualquer ONG a buscar em qualquer Estado um programa de preservação dos recursos naturais da amplitude e da importância do Programa Paraná Rural, que desenvolvemos com o objetivo de preservar as matas ciliares. Aliás, esse programa objetivava não apenas a preservação da mata ciliar, mas também o plantio. Havia distribuição de mudas e assistência técnica oferecida pela Emater. Trabalhamos, sim, na preservação, tanto que até hoje o programa é considerado modelo pela FAO e pelo Banco Mundial.

Infelizmente, o Programa Paraná Rural foi praticamente exterminado pelo atual Governo do Paraná, que se diz preocupado com o meio ambiente e inclusive faz propaganda internacional, dizendo de sua preocupação ambiental. No entanto, na prática não realiza nada em benefício da preservação dos recursos naturais. É um desastre total o atual Governo do Paraná quando se trata da preservação dos recursos naturais.

Eu gostaria de pedir às organizações não-governamentais que me escreveram e à União de Entidades Ambientais do Paraná que procurem conversar comigo – estou à disposição para uma reunião –, a fim de debatermos a questão com seriedade. O que proponho é muito sério. Proponho que a mata ciliar seja contada como reserva legal; porque, assim, estaremos estimulando seu plantio, já que a própria entidade declara que apenas 1% da área do Paraná está preservada. Se plantarmos a mata ciliar, teremos os 20% que desejamos. Não adianta exigir o que estão exigindo, que considero absurdo, se não estabelecerem um programa que possa também oferecer aos produtores rurais condições de plantar. Procurem hoje, num viveiro de mudas do Paraná, mudas de essências nativas, ou de qualquer outra árvore. Não é possível fazer o plantio dos 20% da área que estabelece a medida provisória, porque não existem mudas. O Governo do Paraná nem viveiro faz. O Governo do Paraná sequer estimula os produtores a produzir, quanto mais promover o replantio da mata ciliar ou a reconstituição da reserva legal!

Assim fica difícil. Exige-se do produtor que ele recomponha a reserva legal e a mata ciliar, mas a ele não se dá nenhuma condição de cumprir essa obriga-

ção. Sem muda, ele não vai plantar, evidentemente, a mata ciliar.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Osmar Dias, peço este aparte para me congratular com V. Ex<sup>a</sup>. Outro dia, também estive nesta tribuna, hoje ocupada brilhantemente por V. Ex<sup>a</sup>, para salientar que existem organizações não-governamentais e organizações não-governamentais, isto é, há organizações não-governamentais que são sérias, como V. Ex<sup>a</sup> reconhece, realmente estão a serviço do País e são incentivadas pela legislação. Existe hoje uma legislação que regulamenta as organizações não-governamentais. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem a distinção, porque existem aquelas que são criadas com objetivos inconfessáveis, morais e éticos, e há também aquelas que estão a serviço do estrangeiro, contra os interesses nacionais, inclusive na Amazônia. Muitas vezes, o Senador Bernardo Cabral fez esse protesto da tribuna do Senado. S. Ex<sup>a</sup> tem alertado para os perigos que corre a nossa Amazônia, com suas riquezas, seu potencial, seu abundante manancial. V. Ex<sup>a</sup> está falando em defesa da propriedade rural. E entende que esta pode produzir mais e melhor se valorizarmos as matas ciliares. Sou de Mato Grosso do Sul, que tem características iguais às do Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento de hoje.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Ramez Tebet

Para encerrar, gostaria de frisar exatamente essa parte de meu pronunciamento. Não ocupei a tribuna, naquele dia, para atacar as organizações não-governamentais; apenas disse que algumas foram criadas para ensejar o recebimento de recursos públicos e vivem às custas dos recursos públicos. Já que me pediram um exemplo, citei a ONG organizada pelo ex-Ministro Rafael Greca, hoje Secretário de Comunicação do Governador Jaime Lerner: o Farol do Saber. O próprio Rafael Greca, quando Ministro, repassou recursos públicos para sua ONG. Nada existe de mais imoral. O Presidente tomou uma iniciativa e demitiu o Ministro Rafael Greca, que, aliás, tinha de ser demitido. Mas vou tomar outra iniciativa, para não ficar só na conversa: enviarei ao Ministério Público uma denúncia para que investigue o repasse de recursos feito pelo Governo Federal, por intermédio do ex-Ministro Rafael Greca à ONG que é da proprieda-

de dele e de sua esposa. Essa imoralidade precisa ser objeto de alguma providência por parte do Ministério Público. Tenho certeza de que o Ministério Público, o qual, tenho certeza, procederá à investigação devida.

Ainda assim, coloco-me à disposição da Sr<sup>a</sup>. Lívia Lucaski e da União de Entidades Ambientais do Paraná para discutirmos esse assunto com seriedade. Inclusive, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, entre cujas atribuições está a de apreciar todas as matérias ligadas ao meio ambiente, tenho recebido várias ONGs com muito respeito e propiciado um espaço para que se manifestem.

Sr. Presidente, recusei-me a assinar requerimento de instalação de uma CPI que investigaria o destino dos recursos repassados às ONGs; porém, diante do desejo de revelar quais as ONGs operam e recebem recursos de forma irregular em nosso País, procurarei o autor do referido requerimento e o assinarei para que possamos, quem sabe, por meio de uma CPI, investigar a questão, até para enaltecer o trabalho daquelas organizações não-governamentais sérias, que merecem nosso respeito assim como nosso apoio.

Sr. Presidente, declaro, pois, o meu respeito às organizações não-governamentais que cumprem com os objetivos a que se propuseram e o meu mais veemente repúdio às organizações criadas para obtenção, de forma ilícita, de recursos públicos, tal como a que se denomina "Farol do Saber", criada pelo Sr. Rafael Greca.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao eminente Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já há algum tempo, na data de hoje, ou quando ela coincide com o final de semana, ocupo a tribuna para fazer uma homenagem justa. Refiro-me à comunidade afro-brasileira pelo transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra.

Não há melhor homenagem, Sr. Presidente, que a de trazer o discurso por escrito para que aqui fique o meu pensamento, sem retoques, na avaliação que faço ao longo não só do meu mandato de Senador, mas também no de Deputado Federal, sobretudo como Relator da Assembléia Nacional Constituinte, quando então eram pávidas as manifestações em torno da consciência negra.

Por isso, começo lembrando que foi por iniciativa e autoria da então Senadora Benedita da Silva que o dia 20 de novembro, data da morte do grande líder negro Zumbi dos Palmares, foi incluído no calendário oficial das datas comemorativas brasileiras como dia nacional. A escolha dessa data é de grande significação para uma imensa parcela da população brasileira, que relembra o legado de Zumbi dos Palmares e sua importância como um dos maiores símbolos da luta pela liberdade e pela igualdade em nosso País.

Zumbi dos Palmares é figura emblemática na história dos negros neste Brasil e na história da rebelião contra o escravismo da América Latina. Ele é, sem dúvida, um dos maiores heróis da luta pela liberdade e por uma sociedade mais justa.

Sabemos que, durante todo o período escravista, o quilombo marcou sua presença em toda a extensão do Território Nacional como sintoma da antinomia básica da sociedade escravista. Na revisão da História Social do Brasil, ocorrida nos últimos anos, vem sendo dada uma importância cada vez maior no papel desempenhado pelos quilombos na dinâmica da nossa sociedade. E, nesse contexto, o Quilombo dos Palmares sobressai aos demais e representa uma das maiores contribuições do povo negro para a formulação dos ideais de democracia, além de uma demonstração inequívoca da capacidade de uma etnia em superar todos os obstáculos e todas as desigualdades ao longo da nossa história.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, como médico, dá a devida dimensão ao sofrimento alheio; sofrimento como o daqueles que formaram o Quilombo dos Palmares. Eu não poderia deixar, pois, de ressaltar a atenção com que V. Ex<sup>a</sup> me ouve, ainda que os demais estejam despreocupados com o que representou Zumbi dos Palmares, certamente porque lhe conhecem a vida e, portanto, não precisavam prestar maior atenção. Não se tome isso como descortesia, tal a capacidade da inteligência daqueles que, eventualmente, não querem, como o faz V. Ex<sup>a</sup>, me premiar com sua atenção.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar, neste momento, que, nas três últimas décadas, o dia 20 de novembro passou a ter uma comemoração mais significativa em nosso País.

A partir de 1971, começou a ser realizado pelo Grupo Palmares, em Porto Alegre, um ato público em homenagem ao Estado Negro dos Palmares. Foi, então, proposto que o dia 20 de novembro passasse a ser uma alternativa para as comemorações do dia 13 de maio, data da Abolição da Escravatura no Brasil.

O perseverante trabalho do Grupo Palmares, de Porto Alegre, fez com que o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, sete anos mais tarde, em 1978, propusesse para essa data a denominação de Dia Nacional da Consciência Negra, bem antes de sua inclusão formal no calendário oficial.

Ao prestar minhas homenagens a comunidade afro-brasileira, não poderia deixar de destacar também a importância da mobilização das chamadas "comunidades negras rurais ou remanescentes de quilombos" em nosso País, uma das mais importantes dimensões dessa luta pela afirmação da importância dos negros dentro da sociedade brasileira ao longo das décadas de 80 e 90.

Espalhadas pelo Território Nacional, essas comunidades começaram a se organizar e vêm lutando para defender suas terras daqueles que as cobiçam. Lutam em defesa dos direitos humanos, dos direitos civis em geral e também pela implementação do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Mais à frente, Sr. Presidente – e trouxe a Constituição para isso –, relembrei um fato ocorrido na época da Assembléia Nacional Constituinte, quando éramos todos Deputados Federais Constituintes – Caó, Benedita e eu. Agora, fico, Sr. Presidente, apenas na citação do art. 68 do ADCT, que dispõe, textualmente, ao reconhecer:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Impende salientar que, por intermédio da Fundação Cultural Palmares, criada em 1988 pelo então Presidente da República, José Sarney, com a missão institucional de "promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos, decorrentes da influência negra da formação da sociedade brasileira", o Governo Federal vem progredindo nas questões legais e de cidadania e procurando atender as reivindicações daquelas comunidades.

Com ações afirmativas, o Poder Executivo vem garantindo a posse e a titulação dos espaços geográficos dos quilombos, possibilitando a permanência na terra e o cultivo desta para o sustento; cooperando para a preservação cultural dos quilombolas; e direcionando remanescentes para a vivência de valores de seus ascendentes, os africanos escravos que tanto trabalharam para o crescimento do nosso País.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Em seguida darei o aparte, querido amigo e eminente Senador Lauro Campos, nosso mestre.

Sr. Presidente, mesmo sabendo que ainda há um longo caminho a ser percorrido para reduzir as discriminações e desigualdades inaceitáveis no limiar do ano 2000, é necessário reconhecer que o processo de construção da cidadania em nosso País está se consolidando.

Sabemos que a população afro-brasileira corresponde a cerca de 48% da população total do País, e que o problema racial no País está longe de ser resolvido. A população de origem negra é produtora de enorme riqueza social, política e cultural, sem que tenha, ao longo da história, participado efetivamente do gerenciamento dos resultados e dos benefícios dessas riquezas.

Há, porém, aspectos positivos a serem destacados. Um trabalho recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, divulgado em 18 de agosto deste ano pela revista **Veja**, mostra que a classe média negra das capitais brasileiras teve um crescimento relativo de 10% nos últimos sete anos. Ou seja, a classe média negra apresenta hoje uma fatia 10% maior do que em 1992.

As estatísticas recentes indicam que os negros da classe média somam oito milhões de pessoas. Estima-se que elas movimentem, por ano, quase R\$500 bilhões. Entram, nessa conta, aqueles que possuem renda familiar acima de R\$2.300,00, que correspondem a um terço da classe média do País, em termos gerais.

Antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, veja eminente Senador Lauro Campos o que existe no nosso País, em que se diz que não há discriminação racial, porque o Brasil, sobretudo, é aquele que convive ao mesmo tempo tendo se miscigenado, tendo enfrentado, quando da vinda dos portugueses, e no entanto, se não há o chamado preconceito racial, é indubitável que existe o preconceito social. Observe que há uma grita que é absolutamente procedente daqueles que tendo a pele negra, mas a consciência branca e a alma lavada de qualquer impureza, sempre são discriminados nos tratamentos ora em hotel ora em banco ora em elevadores, o que demonstra que é muito fácil dizer que, no País, a inexistência da nossa discriminação racial é um fator ponderável. Não se pode, todavia, excluir, omitir, escamotear que essa discriminação existe. E tanto ela existe, Sr. Presidente, que eu

tenho o prazer de ouvir o aparte do meu eminente e querido colega, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF)** – Eminente Senador Bernardo Cabral, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por essa iniciativa que, ao partir de V. Ex<sup>a</sup>, apenas enfatiza e esclarece a sua preocupação sempre presente com os mais graves problemas da nacionalidade. Essa oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> nos traz para comemorarmos do ponto de vista negro, do ponto de vista escravo e não do ponto de vista branco, daqueles que concederam como um favor a abolição da escravatura, mas do lado daqueles que consideram a abolição como um processo ainda a ser completado, uma luta contínua, uma luta que hoje vemos e há muito tempo verificamos que engrandeceu o Brasil. O que realmente pretenderam os movimentos dos Quilombos, os movimentos de reação, de luta, foi a conquista da liberdade humana. Do meu ponto de vista, que sou utópico, parece-me que a humanidade sempre lutará até realizar esse sonho, essa utopia: a conquista da liberdade para todos. Obviamente, no Brasil percebemos que também ocorreu aquilo que nas Américas foi registrado: brancos cínicos vão à África seqüestrar negros e também matam os índios seqüestro e genocídio, portanto; assim, colocam os negros trabalhando nas terras pertencentes aos índios para realizar a riqueza dos brancos. Não posso me estender muito, pois o discurso de V. Ex<sup>a</sup> não deve ser interrompido, mesmo porque ele se afirma em termos elevados e proposições muito bem elaboradas, mas sabemos muito bem que a grande luta foi feita por eles mesmos. O doutor, professor, Presidente Fernando Henrique Cardoso mencionou em sua tese **Escravidão e Capitalismo** que o Capitalismo no Brasil realizou a abolição, porque não encontrou seus limites de exploração, de espoliação dos trabalhadores dentro da escravidão. Então, a economia dita livre permitiu uma maior exploração dos trabalhadores brasileiros do que ela era permitida pelo regime escravocrata. Vimos, então, que realmente houve esses momentos de afirmação, que continuaram felizmente na luta que é de todos aqueles que têm sensibilidade social como V. Ex<sup>a</sup> demonstra, que possui e participa com sua consciência e com sua ação no substrato que nos identifica, que é a luta pela consecução da liberdade e para a superação de um sistema que estabelece a concorrência, mas retira dos negros escravos, a propriedade, qualquer instrumento de luta e de concorrência. Não me considero branco, nunca me considere, mas sei que é uma espécie de cinismo fa-



lar que não me considero branco porque, obviamente, nunca passei pelas discriminações e pelos problemas que só aqueles que nascem com a pigmentação bem mais acentuada que a minha, é que podem ter a consciência negra. Assim, acompanho a luta de V. Ex<sup>a</sup> na constituinte e em outros momentos da vida nacional e, portanto, quero parabenizá-lo por este pronunciamento que sei que é apenas mais um dentro do conjunto de afirmações que V. Ex<sup>a</sup> tem feito ao longo de sua vida. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, está de parabéns. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM)** – Senador Lauro Campos, só quero fazer um reparo ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é denso, rico. O aparte só merece esta ressalva: quando V. Ex<sup>a</sup> diz que não deveria interromper meu discurso. É o único reparo. Ele só faz enriquecê-lo.

Quando V. Ex<sup>a</sup> fala em utopia, lembra-me aquele poeta que andava países afora visitando sempre as catedrais. E como poeta que queria compor uma poesia diferente, ele se dirigia sempre para observar os pobres que ficavam à frente, à porta das catedrais. E foi juntando, nas suas anotações, várias e diversas opiniões que ele carregava. Até que um belo dia, chegava defronte de uma catedral e viu que um dos pobres conseguia reunir em torno dele muito maior número do que o casual. Ao aproximar-se para ver do que se tratava, ele viu que o pobre que reunia mais pessoas, que recebia mais esmolas, tinha um papelão pendurado no peito com esta inscrição: "Faz-se hoje o início da primavera. E eu sou cego".

Talvez, na sua utopia, pudesse dizer-se que, quando se concedeu a liberdade aos escravos, foi exatamente como se dissesse: "Estás livre, mas és cego para contemplar a beleza da liberdade", tal era o tácio que vinha em cima de cada um.

Observe V. Ex<sup>a</sup> que isso vai para lembrar Joaquim Nabuco, filho e homem de engenho, que lutou pela Abolição da Escravatura; e, mais tarde, Afonso Arinos de Mello Franco – também de tradicional família – com a chamada Lei Afonso Arinos. Mas foi na Constituinte, com o nosso Caó, com a nossa Benedita, que resolvi não só acolher a emenda, mas também a ela dar a minha defesa integral. Conseguiu-se, no art. 5º, que, queiram ou não queiram os que falam mal da nossa Constituição, é o melhor capítulo de direitos individuais e coletivos de que qualquer Constituição dispõe, dizer o seguinte: Art. 5º, inciso XLII: "A prática do racismo constitui crime inafiançável, imprescritível, sujeito à pena de reclusão".

Eis aí uma das maiores conquistas levadas ao âmbito institucional, para que não fiquemos exatamente nessa utopia que V. Ex<sup>a</sup> falou, não fosse V. Ex<sup>a</sup>, filho de jurista e homem altamente credenciado também pelo magistério, a fazer uma interrupção, uma interferência, que só enriquece qualquer discurso.

Quero agradecer-lhe, Senador Lauro Campos, pela maneira como V. Ex<sup>a</sup> perfila-se a meu lado e verifico que não estou só na luta que é de todos nós. Quando na Constituinte, Sr. Presidente, debatíamos o problema dos negros, nossa Senadora Benedita da Silva fez um discurso pungente, fantástico, eloqüente, para que cortássemos as relações – colocando isso no texto constitucional – com a África do Sul, porque havia o **apartheid** ali terrível. Quase que ela vencia, não fosse eu, ponderado, ir à tribuna, modificar, segundo disse o então Senador Jarbas Passarinho, "o seu voto, que se inclinava pela aprovação", ao dizer que era preciso ter cuidado, pois não agüentaria muito a África do Sul com o seu **apartheid**. Um dia cairia. E, quem sabe, se consignássemos no texto constitucional o rompimento, a ruptura das relações, não sofreríamos depois para corrigi-lo. Anos depois, Nelson Mandela é libertado, assume a presidência, e hoje temos boas relações com a África do Sul. Foi a ponderação que fez com que os negros neste país tivessem sempre, como uma bandeira de soldado ao sabor de todas as intempéries, o lado do castigo que lhes era infligido.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quando trago à colação a chamada imprescritibilidade e inafiançabilidade da prática do racismo, é porque se buscou, desde então, construir uma convivência igualitária e democrática entre os povos que formam a população de nosso imenso País.

A inclusão – estou terminando, Sr. Presidente – na agenda nacional de temas fundamentais como o da necessidade de investimento na reparação das desigualdades sociais é prova do que acabo de afirmar.

A criação do Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra, em 20 de novembro de 1995, ano do Tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, também é considerada um marco significativo da expressão da vontade política do Governo de começar a promover, em parceria com os movimentos afro-brasileiros e a sociedade civil organizada, a inclusão do povo negro no processo de desenvolvimento nacional.

E é bom que se diga, ao finalizar, que, enquanto os carrascos, assassinos do Zumbi hoje estejam execrados, sua figura está sendo reverenciada no Senado Federal, que é a mais alta Casa deste País, sobretudo no âmbito do Legislativo, o que demonstra que os heróis têm encontro marcado com a posteridade e aqueles que sangram o povo têm apenas, quando ainda se lhes dá, o esquecimento, para não dizer a repulsa aos atos que cometeram.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considerando que a compreensão de que a diversidade racial e cultural é fator de riqueza nacional, torna-se necessário e inevitável investir para compensar a exclusão sociopolítica a que a população afro-brasileira tem sido submetida como um passo decisivo que possibilitará ao Brasil entrar no novo milênio com perspectivas reais de desenvolvimento e de consolidação da democracia participativa.

Ao concluir este meu pronunciamento, gostaria de reiterar minhas homenagens à comunidade afro-brasileira neste Dia Nacional da Consciência Negra, fazendo votos de que, no próximo século, sejamos uma sociedade menos excludente e um País socialmente mais justo.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, na forma regimental, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê conhecimento deste pronunciamento – quando nada porque nele foi incluído o aparte do Senador Lauro Campos –, para que a comunidade negra saiba que o Senado da República, no Dia Nacional da Consciência Negra, prestou-lhe uma homenagem que além de justa é oportuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Senador Bernardo Cabral, a Mesa atenderá o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, além de uma homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra, é uma apologia à liberdade.

E, em nome da liberdade dos povos do Brasil e do mundo, a Mesa se solidariza e se associa ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha inten-

ção, nesta tarde de segunda-feira, é trazer ao debate do plenário algumas idéias sobre a reforma política.

Surgem idéias novas e idéias inteligentes: as novas não são inteligentes; as inteligentes não são democráticas. O modelo econômico e político se esvai. Suportado na reeleição, desmoraliza-se com a sucessão de fracassos e a expansão do extraordinário processo de corrupção no País. Surgem, então, as eternas formas para a perpetuação do regime e do modelo econômico. Já cometemos todos os excessos possíveis. O Poder Executivo passa pela proteção dada ao Fujimori – hoje foragido no Japão, após anunciar sua renúncia ao governo do Peru – ao processo corrupto da aprovação do projeto da reeleição no Congresso Nacional. Mas as fórmulas inteligentes – se assim podemos chamá-las, Senador Lauro Campos – e muito pouco democráticas proliferam. A novidade de sempre é colocada na mídia: "Banco Central independente". Já não chega o Chico Lopes, já não chega o Marka-FonteCindam, já não chegam os escândalos que se sucederam desmoralizando o País?

Diante da possibilidade, agora concreta, de uma vitória das Oposições, os modernos Chico Campos do regime propõem as fórmulas salvadoras. Se a Oposição pode ganhar o Governo, então que se perpetue uma direção independente do Banco Central. Independente de quê, Senador Ramez Tebet? Independente da vontade popular que afirma uma programa e um novo governo nas urnas? Independente dos interesses nacionais e dependente do mercado que, repentinamente, tosse, agita-se e fica nervoso como se fosse um ser vivo a estabelecer as regras para o destino de uma Nação?

E a reforma política? Surgem algumas idéias boas, algumas idéias inteligentes e muitas idéias muito pouco democráticas.

Propus – e o Senado Federal já aprovou, encontra-se agora na Câmara Federal – um sistema que reforça os partidos: o sistema das listas partidárias de uma forma mista – uma lista partidária fechada e uma lista partidária aberta. A primeira, que elege 50% dos parlamentares atribuídos a um determinado partido, é extraída de uma convenção; a segunda também. A lista partidária fechada elege os parlamentares na ordem de colocação, conforme os votos que o partido receber no Município, no Estado ou na Nação; a lista partidária aberta é o voto individual e é responsável pela eleição de 50% dos parlamentares.

No entanto, no sistema que engendrei, o que atribui o número de parlamentares ao partido são os

votos atribuídos à lista fechada. Portanto, ninguém poderia deixar, mesmo sendo um candidato isolado, de fazer a campanha para o seu partido.

Essa proposta foi trabalhada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e foi praticamente regulamentada por um substitutivo do Senador José Fogaça. Aprovada por unanimidade, encontra-se para discussão e votação na Câmara Federal.

Além disso, introduzimos a idéia da federação de partidos, mas federação nacional, Senador Bernardo Cabral, ou seja, num período de quatro anos, determinados partidos que se coligassem nacionalmente teriam mantida essa coligação pelo período do mandato do Presidente da República. Existiria sim a possibilidade de um Município não realizar a coligação nacionalmente estabelecida, mas não haveria nenhuma possibilidade de realizar uma coligação que não fosse exatamente a coligação nacional do seu partido. Com isso estaríamos impedindo a negociação partidária feita no varejo da política nacional. Parece-me uma medida inteligente, oportuna e democrática.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM)** – Manteria os partidos tradicionais.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR)** – Manteria os partidos tradicionais, viabilizaria a existência dos pequenos partidos por meio de uma federação e evitaria a negociação no varejo. Teríamos coligações nacionais e não precisaríamos mexer muito na estrutura dos pequenos partidos, sequer estabelecendo cláusulas de impedimento, porque os partidos nacionais passariam a funcionar em coligação ou não com os pequenos partidos.

Outro aspecto interessante é a proibição da coligação proporcional, ou seja, a coligação majoritária é possível, mas para que um partido merecesse essa denominação deveria apresentar chapas completas de vereadores, de deputados estaduais e de deputados federais. A coligação se restringiria apenas às eleições majoritárias. Um partido que não apresenta uma chapa completa e que não tem condição de fazer valer sua legenda não tem condições mínimas para subsistir como partido na organização partidária brasileira.

No entanto, hoje, surgem algumas outras idéias originais, Senador Paulo Hartung, como dizem os espanhóis, **entre comillas**. Com a exigência da filiação há quatro anos no partido para viabilizar uma candidatura, não me parece que o sistema seja democrático. Acredito que uma solução apropriada seria o esta-

belecimento de critérios claros de fidelidade partidária, o estabelecimento daquilo que o movimento sindical europeu passou a denominar de mandato imperativo. Um cidadão ou uma cidadã se elegem para cumprir determinado mandato em cima de princípios muito claros, que são os princípios estatutários, espécies de cláusulas pétreas do programa partidário. Então, o mandato passaria a ser em certa medida ou na medida exata das cláusulas pétreas programáticas do partido. E o parlamentar que, elegendo-se por um determinado partido e comprometendo-se com um determinado ideário fundamental, encaminhasse votações ou votasse em sentido contrário ao compromisso eleitoral seria removido pelo partido, e subiria, na lista fechada, o último colocado ou o primeiro subsequente aos eleitos e, na lista proporcional, aconteceria o mesmo: o de baixo subia, o de cima saía, e o partido mantinha a sua coerência.

Acredito que isso seja muito mais razoável do que essa exigência dos quatro anos. Eu discutia, momentos atrás, com o Senador Paulo Hartung, que também é inexplicável essa história do domicílio eleitoral.

Por que não poderia o Senador Bernardo Cabral, do Amazonas, brasileiro antes de ser amazonense, candidatar-se ao Governo do Distrito Federal pelo seu partido? A escolha seria a escolha popular.

Por que o Senador Bernardo Cabral precisa ter um prazo de carência para ser candidato num determinado Estado? Por que numa cidade conurbada, onde os municípios se aproximam, como Curitiba e São José dos Pinhais, um cidadão de São José dos Pinhais não pode ser candidato a prefeito de Curitiba? Ou um cidadão de Curitiba, especializado em problemas urbanos, não pode colocar a sua proposta para a prefeitura de São José dos Pinhais?

Não tem o menor sentido esse estatuto do domicílio eleitoral, que, aliás, foi criado durante a ditadura para estabelecer determinados impedimentos.

O que devemos discutir é a liberdade absoluta da candidatura. Por exemplo, agora mesmo, nos Estados Unidos, que têm um trágico sistema eleitoral e um anárquico sistema de apuração de votos, o Vice-Presidente da chapa de George W. Bush se candidatou ao Senado e, antes de sabermos se será ou não o Vice-Presidente da República, ele já é, pelo resultado final da apuração do seu Estado, Senador dos Estados Unidos. Esse sistema aberto é muito mais democrático e inteligente.

O outro capítulo é o do financiamento público. Mas que o financiamento público não se anteponha ingenuamente ao financiamento privado. Miguel Reale, maravilhoso jurista de 94 anos de idade, numa entrevista a Boris Casoy, dizia outro dia que aquilo que for impossível não deve ser objeto da preocupação dos políticos. Não vamos afastar o financiamento privado, o financiamento aberto das campanhas eleitorais. Mas isso não é um argumento contra o financiamento público, porque o financiamento público é uma espécie de enfermidade-geral, que dá aos candidatos mais pobres de Partidos com menos recursos a possibilidade de concorrer, de forma efetiva, no processo eleitoral.

Outra proposta que se me afigura rigorosamente absurda é a da diminuição do tempo de campanha eleitoral. Já exerceram **capitis diminutio** nesse processo, reduzindo o tempo de campanha de 60 para 45 dias. Agora, alguns pretendem reduzir o tempo de campanha para 30 dias. Evidentemente, isso dará condições absolutas de competição ao **establishment**, aos candidatos dos meios de comunicação nacionais ou locais e retira a possibilidade de formação de opinião nesse espaço democrático e privilegiado, que é o horário gratuito de rádio e televisão. Assim, pelo contrário, penso que deveríamos voltar a ter 60 dias de propaganda radiofônica e televisada, em vez dos atuais 45 dias.

E mais ainda: que se acabe, de uma vez por todas, com essa legislação ridícula que proíbe falar em candidaturas, a não ser a partir de julho do ano das eleições. Teríamos hoje de condenar o Pedro Simon, Ciro Gomes e o Lula, repetidas vezes, com aquela famosa e ridícula multa de 20 mil UFIRs, porque, cada vez que, publicamente, num meio de comunicação de massa, se dizem candidatos, estão incidindo num pecado em que eu talvez tenha incidido, o que me viabilizou a acumulação de R\$180mil de multas pelos irresponsáveis juízes eleitorais do Paraná. Se perguntam a um cidadão, num programa de rádio, se ele pretende ser candidato a qualquer coisa a que ele pretenda ser candidato, um juiz irresponsável e de mau humor talvez por ter brigado com a mulher na noite anterior – aplica-lhe uma multa de 20 mil UFIRs, sob o pretexto de que ele estaria fazendo propaganda fora de época; e a época, como a liberada para as caçadas, começa no dia 6 de julho do ano eleitoral.

É uma legislação rigorosa e absolutamente ridícula, que levou o Congresso Nacional a votar a anistia, e o Presidente da República, de uma maneira

mais ridícula e hipócrita ainda, a vetá-la. Na verdade, o Presidente veta conforme a mídia embala a opinião pública, que é revelada pelo Ibope.

Os Senadores lembram a famosa anistia do Senador Humberto Lucena, condenado por ter feito uma folhinha. O Presidente da República mandou cartões de visita que se equivaliam à infração da folhinha, e praticamente todos os Parlamentares do Congresso Nacional tinham por hábito fazer a mesma coisa há 35 anos. Eu, por exemplo, tenho algumas folhinhas do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que deve tê-las feito da mesma forma inadvertida que, há 35 anos, os Parlamentares a faziam. Na minha opinião, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, é um dos homens mais íntegros e claros em suas opiniões que militam no processo político brasileiro. Mas o Fernando Henrique Cardoso que fez a cena para sancionar a anistia do Humberto Lucena era o mesmo Fernando Henrique Cardoso dos cartões de fim de ano impressos na Gráfica do Senado, que tinham a mesma natureza da folhinha do Humberto Lucena.

Esse tipo de hipocrisia tem de terminar. E termina talvez no financiamento público das campanhas, sem que se impeça o privado, porque não devemos tentar impedir aquilo que não pode ser impedido. Que venha o financiamento público como um aporte para partidos e candidatos pobres, que terão junto com os horários gratuitos as condições mínimas de participação. Que seja morigerado, que seja um financiamento contido, jamais um financiamento majoritário, vultoso, que pese de forma não admissível no Erário, mas o financiamento público, embora exista uma corrente de opinião forçada pela mídia em sentido contrário, é uma das possibilidades de continuidade do processo democrático brasileiro.

Fidelidade partidária, mandato imperativo, financiamento público, candidaturas múltiplas, eliminação do prazo de filiação para uma candidatura - e mais do que isso, partidos europeus, como na Itália, lançam candidatos nas suas listas partidárias sem que sequer sejam filiados ao partido; escolhidos na sociedade civil por terem uma participação importante na vida da Nação, do Estado ou do município, submetem-se ao programa partidário e ao mandato imperativo e sequer precisam necessariamente ter prazo de filiação ou ser filiados; são homologados pela convenção e assim lançados candidatos.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB MS) – Concede-me V. Exª um aparte?**

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB MS) – Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> discute hoje, aqui nesta tribuna, com brilhantismo, levantando inclusive reflexões sobre reforma partidária e eleitoral, embora **en passant**, quando, por exemplo, enfrenta o problema do domicílio eleitoral, coisa que no Brasil era inexistente. Getúlio Vargas, por exemplo, foi candidato pelo Rio Grande do Sul, pelo Rio de Janeiro, por São Paulo e elegeu-se pelos três Estados.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – E Jânio Quadros elegeu-se pelo Paraná.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Exatamente, Jânio Quadros foi eleito pelo Estado de V. Ex<sup>a</sup>. O importante a salientar é que o Congresso Nacional precisa e deve votar isso, o mais tardar, um ano antes das eleições. Caso contrário, passaremos pelo vexame de enfrentarmos as eleições de 2002 com a mesma legislação e com as mesmas incoerências que temos. Reconheço que, por exemplo, no que concerne à fidelidade partidária, sob certo aspecto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, mas também é inadmissível que, eleito por um partido, da forma como se encontra a legislação hoje e devendo o cidadão a sua eleição ao partido, em razão de que foi carregado pela legenda partidária, no dia seguinte, e, às vezes, antes mesmo de tomar posse, abandona o seu partido. Isso também a sociedade não aceita, pois é uma traição ao eleitorado e uma traição ao partido que o elegeu. Portanto, é preciso que haja realmente e que encontremos critérios para a fidelidade partidária. Mas há outro aspecto sobre o qual gostaria de conhecer o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, que diz respeito às inelegibilidades. Queiramos ou não, o instituto da reeleição existe e tivemos duas eleições seguidas com o processo de reeleição. Acredito que vamos caminhar para a terceira, independentemente do nosso ponto de vista. A lei das inelegibilidades é a maior contradição que conheço em toda a legislação eleitoral brasileira. Veja bem: um prefeito pôde ser candidato agora permanecendo no cargo, mas o seu secretário tinha que pedir ou se afastar do cargo por três, quatro ou seis vezes.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Até um gari da prefeitura deve desincompatibilizar-se.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Perfeitamente. Temos razão para discutir essa matéria agora e para votá-la até o próximo ano, sob pena de votarmos tudo sob o império do casuísmo, porque 2002 é um ano eleitoral. Há necessidade, então, de uma revi-

são das legislações eleitoral e partidária deste País. Por isso, é necessário discutir amplamente o assunto. V. Ex<sup>a</sup> tem competência para fazê-lo, embora eu discordo de alguns dos seus pontos de vista.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – O problema da fidelidade partidária é que um cidadão pode mudar de idéia de um dia para o outro. As opiniões e os argumentos contrários a um programa de um determinado partido podem acumular-se, e, de repente, temos a modificação de quantidade para qualidade. Alguns argumentos a mais fazem com que uma pessoa desista do ideário do partido. Essa pessoa será, então, substituída por um outro candidato, quando da sua possibilidade eleitoral, do mesmo partido. Mas não podemos evitar que essa pessoa possa ser candidato na próxima eleição por qualquer partido em que ela se inscreva, senão estaríamos, de uma forma bem clara e objetiva, cerceando sua liberdade. Ela pode ser candidato, sim, sem prazo de filiação partidária.

O que garante a integralidade do partido é a fidelidade partidária a princípios gerais muito claramente estabelecidos pelas convenções. Isso também não pode ficar ao sabor oportunista do desejo das bancadas congressuais ou das bancadas parlamentares, que, via de regra, não têm sua postura coincidente com a opinião média dos partidos.

Sr. Presidente, o debate está instalado no Congresso Nacional. Amanhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vota o financiamento público. Se não me engano, há uma tese do Senador Bornhausen exigindo quatro anos de filiação de candidatura, tese esta que considero absurda e que contraponho à idéia da fidelidade partidária, da liberdade absoluta de filiação e de participação e do fim do domicílio eleitoral.

Por que o Senador Arruda não poderia ser candidato à Prefeitura de Curitiba, se a sua proposta fosse boa e se assim o entendessem os eleitores dos municípios? Por que o Senador Antonio Carlos Magalhães não poderia ser candidato ao Governo do Paraná ou o Senador Lauro Campos a Governador da Bahia, se ambos são brasileiros e se essa história de domicílio eleitoral foi forjada em épocas muito duras da vida política brasileira? Por que só se torna passível de uma disputa eleitoral o cidadão não que se tenha preparado para resolver problemas da Administração Pública por vinte ou trinta anos, nos cursos universitários que fez, nos trabalhos que realizou, mas o cidadão que tem um ano de domicílio eleitoral? Um ano

de domicílio eleitoral transforma um paranaense em baiano, mas vinte anos de preparo intelectual impedem ou não são suficientes para que um cidadão brasileiro seja candidato na Bahia ou no Paraná.

Colocada a questão em debate no plenário, aprofundaremos a sua discussão amanhã na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é antidemocrática a postura da equipe econômica do Governo Federal, que se recusa a discutir a correção da tabela e das deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física. Inalterada há seis anos, a tabela deveria ser corrigida em 37,53%, levando-se em conta a variação da extinta Unidade Fiscal de Referência, Ufir, e a inflação deste ano, que deverá ficar em torno de 7%.

Desde a promulgação da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que converteu em reais os valores até então expressos em Unidade Fiscal de Referência, Ufir, na legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, permanecem inalterados os valores das tabelas progressivas, tanto a destinada ao cálculo da incidência mensal e ao desconto na fonte, quanto a da declaração de ajuste anual. Esse fato aumenta a base de contribuintes e, ao mesmo tempo, a incidência sobre aqueles que já contribuem para o Imposto de Renda, caracterizando uma clara manobra do Executivo combinada com a omissão da Base do Governo no Legislativo.

Instrução normativa da Receita, publicada no **Diário Oficial** da União aproximadamente há duas semanas, garante que as regras do Imposto de Renda do próximo ano serão as mesmas da declaração deste ano, apesar da inflação prevista para o ano 2000. Segundo o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Unafisco, o trabalhador que tem renda mensal de R\$1.510,00 pagará R\$138,02 a mais de Imposto de Renda na declaração do ano que vem. A própria Receita Federal admite que quase quatro milhões de trabalhadores assalariados poderão ser enquadrados nessa mesma situação de injustiça tributária.

Cálculos do Unafisco garantem ainda que a tabela do Imposto de Renda para o ano que vem deveria sofrer uma correção de 7,1%, com base no custo de vida projetado para este ano e medido pelo

IPCA-E, que corrigia a Ufir extinta recentemente por medida provisória, no último dia 26 de outubro.

Estamos diante de um verdadeiro confisco. É um absurdo que o Governo e sua Base, nesta Casa, se recusem a debater iniciativas, entre elas um projeto de minha autoria que corrige a tabela do Imposto de Renda e as deduções, que está engavetado há mais de seis meses na Comissão de Assuntos Econômicos.

Se o Governo pretende aumentar a arrecadação do Imposto de Renda e incidir sobre outras faixas, que seja claro e transparente em suas intenções e que envie ao Congresso Nacional projeto nesse sentido, justificando a sua proposta. Tenho certeza de que esta Casa não se recusaria a discuti-lo. O Governo não deve insistir em manter congelada a tabela. Todos sabemos ser falso o argumento de que em nossa economia, nesse período de seis anos, não houve inflação. Prova disso é o fato de o Governo, ao cobrar débitos fiscais, fazer incidir sobre estes a taxa Selic, uma taxa interbancária cobrada pelo Banco Central.

É um equívoco o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, afirmar ser contra o reajuste da tabela do Imposto de Renda por entender que seriam reduzidos os recursos destinados às escolas públicas. É claro que não se devem tirar recursos da educação. Propomos, ao contrário, que se aumentem os recursos para a educação fundamental, secundária e superior. É significativo o número de universidades públicas abandonadas em nosso País. Também não se deve tirar dinheiro da saúde, da segurança pública etc. Se é verdade que esses recursos estão mesmo sendo destinados aos setores sociais básicos, trata-se de mais um motivo para se debater clara e transparentemente uma mudança na estrutura de cobrança do Imposto de Renda no País, até mesmo para pagar mais o contribuinte que ganha mais, e não o que ganha menos, como vem acontecendo com esse congelamento da tabela, que só aprofunda essa relação injusta e dramática.

Talvez fosse o caso de se debater a adoção de novas faixas de contribuição para o Imposto de Renda. Há muitas propostas. O PPS tem propostas, e o PT também as apresentou recentemente.

A Secretaria da Receita Federal insiste em fazer vista grossa e, enquanto isso, trabalhadores de algumas categorias que estão recebendo reajustes salariais, muitas vezes apenas para repor as perdas com a inflação, são obrigados a entregar essa correção ao Imposto de Renda. Esse mecanismo é dramático e

sem nenhuma transparência. É inaceitável que o Governo se beneficie da inflação por meio desse instrumento que força o trabalhador a pagar mais Imposto de Renda e não tome nenhuma iniciativa para corrigir essa distorção. Ao contrário, mobiliza seu apoio político para obstruir as iniciativas do Congresso Nacional, como o projeto de minha autoria, que citei inicialmente.

Sr. Presidente, indiscutivelmente, temos mais um episódio que comprova a triste realidade vivida neste País, em que os menos favorecidos são punidos, e os mais abastados poupados. É a velha política de se conseguirem recursos da forma mais fácil. Estamos vendo repetidas medidas nessa área para se buscar o dinheiro onde é fácil, não onde é justo é necessário, sem abalar essa estrutura tributária arcaica que contribui para manter essa brutal desigualdade social e de renda existente em nosso País.

Sr. Presidente, essa era a comunicação inadiável que queria apresentar na tarde de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dirijo-me nesta oportunidade ao Ministro Fernando Bezerra, não ao adversário político, mas ao Ministro e ao Senador nosso Colega, também ao cidadão brasileiro, que tem deveres para com o País, sobretudo se exerce um cargo de tal importância no Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ontem, Josias de Souza, jornalista excelente do ponto de vista moral e profissional, escreve na **Folha de S.Paulo** o artigo "Anatomia de um Escândalo em Desenvolvimento". Talvez o título da matéria tenha sido errado, pois se trata da anatomia de um crime já praticado na Sudam, mas o jornalista apresenta uma peça documentada como poucas que já vi no jornalismo brasileiro.

Sr. Presidente, quero dizer que, sobre esse assunto, também tenho farta documentação, que apresentarei em muito pouco tempo. Trata-se da corrupção mais triste talvez já existente neste País e que tem de ser averiguada.

Não peço uma CPI. Peço ao Ministro esclarecimentos aos seus Colegas Senadores, pois os fatos apontados mancham a honra da Nação brasileira. Não há nenhuma crítica pessoal ao Ministro, mas penso que os esclarecimentos precisam ser feitos

dentro de muito pouco tempo. Para um Ministro competente, 48 horas é o suficiente, porque os casos estão expostos aqui de maneira insofismável! É dizer "sim" ou "não". São coisas que a Sudam praticou superfaturando valores de maneira inacreditável!

Esse crime não pode ficar impune. O País precisa de exemplos de seriedade em qualquer área da Administração Pública, mas, quanto às situações mais suspeitas, enquanto não se agir com seriedade, haverá a repetição de fatos.

Não vou sequer ler a matéria, por ser longa, mas gostaria de enviar essas minhas poucas palavras ao Sr. Ministro Fernando Bezerra, dando-lhe o crédito de que ele não tenha nada com o assunto, daí por que não pode se omitir, para não ser conivente.

Sr. Presidente, peço-lhe que envie ao Ministro da Integração Nacional o artigo publicado. Certamente, S. Ex<sup>a</sup> já o leu algumas vezes. Se não o fez, fica a documentação de que o Senado lhe enviou e não foi omissivo nesse assunto.

Sr. Presidente, Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> é daquela região e deve ter o mesmo interesse que todo brasileiro possui de dar seriedade à Sudam e a qualquer órgão da área, seja do Nordeste, do Sudeste ou do Norte. O que está aqui escrito é dos assuntos graves de que o Senado tomará conhecimento.

E mais ainda: o Sr. Ministro tem o prestígio do Presidente da República e deve também explicações a Sua Excelência. Porém, tais explicações não podem partir do Ministro ao Presidente da República; elas têm de ser públicas, porque pública foi a denúncia.

Dessa forma, Sr. Presidente, sem ódio ou sentimento menor, o que peço ao Ministro é que venha aqui, se for possível; se não for, que mande por escrito uma resposta ao artigo de Josias de Souza, que não é um profissional qualquer, mas um grande jornalista, respeitado em todo o País, como também o seu jornal é dos mais importantes do Brasil.

Portanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse crime da Sudam e outros que apresentarei em pouco tempo não poderão ficar impunes, porque, se ficarem impunes, também o Congresso será responsável pela falta de providências adequadas, junto ao Executivo, para saná-los.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS  
MAGALHÃES EM SEU DISCURSO.**

A 18 domingo, 19 de novembro de 2000

BRASIL

FOLHA DE S.PAULO

## NO PLANALTO

## Anatomia de um escândalo em desenvolvimento

JOSIAS DE SOUZA

DIRETOR DA SINCURSAL DE BRASÍLIA

**A**viso importante: este texto contém cenas de devassidão explícita. Estão abusando da Vítua. Contribuintes em dia com todas as taxas e impostos só devem se embrenhar pelos parágrafos que se seguem acompanhados por um médico. A leitura pode provocar engulhos, náusea, diarreia...

Um brasileiro ainda obscuro está prestes a se tornar símbolo da política de incentivos fiscais na era tucana. Chama-se José Osmar Borges. Ele é sócio e mandachuva de seis empresas no Mato Grosso.

Já beliscou mais de R\$ 100 milhões da bolsa da Vítua — o equivalente a dez vezes o caixa-dois reeleitoral do tucanato. O dinheiro foi fagocitado nos guichês da Sudam, autarquia voltada para o desenvolvimento da chamada Amazônia Legal, que inclui o território matogrossense.

Empresas que se escoram no Finam, o fundo público gerido pela Sudam, são obrigadas a demonstrar o destino da verba. Graças às prestações de contas, Osmar Borges está tendo a sua imagem pantaneira associada a um fenômeno corriqueiro no Brasil: a evaporação de dinheiro público.

Sabe-se pouco acerca da contribuição de Osmar Borges para o progresso da Amazônia. Mas poucas pessoas terão colaborado tanto para a coleção de absurdos espetados na contabilidade da Sudam quanto ele. Abaixo, alguns exemplos, oferecidos por uma empresa de nome sacro: a Agropecuária Santa Júlia S.A.:

1) a firma de Osmar Borges se valeu de nota da Rondomaq Máquinas e Veículos S.A. para comprovar aquisição de maquinário no valor de R\$ 486.208,33. Fiscais da Receita foram à Rondomaq. Manuseando o talonário da empresa, encontraram cópia daquela mesma nota. O valor verdadeiro do documento é R\$ 26,00;

2) outra nota, de Gravatá Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., atesta a compra de três caminhões, a R\$ 182.464,88. Não há vestígio dos veículos nos registros do Detran. Confrontada com a via do talonário, a nota entregue à Sudam vira piada. Comprou-se, na verdade, um rolamento de R\$ 132,75. A Gravatá não comercializa caminhões;

3) Osmar Borges disse ter comprado um Toyota na Canopus Distribuidora de Veículos Ltda. Para a Sudam, o carro custou R\$ 42 mil. Na loja, não há senão o registro da venda de uma "barra de ligação e pivô de limpador do lado direito." O preço? Espanto (!), estupefação (!): R\$ 15,00;

4) notificou-se a compra de R\$

Estado de Mato Grosso (Estado do Mato Grosso) - Prefeitura Municipal de Mato Grosso - Rua 19 de Abril, 100 - Fone: (067) 331.2100 - E-mail: pm@matogrosso.mt.gov.br

CONFIDENCIAL

0) Para comprovar junto à SUDAM que os recursos oriundos do financiamento foram efetivamente aplicados, os prepostos da Agropecuária Santa Júlia efetuaram pagamentos superfluidos nos lotes de infraestrutura física do projeto, e, em razão disso apropriaram-se desses valores através de empresas fantasmas que forneceram documentação ideológica ou materialmente falsas, utilizadas para comprovar a boa aplicação dos recursos, ou, através de empresas com existência legal, emitiram as chamadas "notas fiscais de favor", ou "notas fiscais caçadas".

a) Apresentou comprovante de investimento no projeto, por meio da 1ª via da NF 003597, Série única, da empresa Canopus Distribuidora de Veículos Ltda, no valor de R\$ 22.000,00, referente à aquisição de um veículo Toyota (Chassis SUE10500000) O DETRAN/MT informou não constar veículo registrado com os chassis acima, no Estado de Mato Grosso A 2ª via da NF original, apresentada à SRF pela emitente, refere-se à venda de barra de ligação e pivô de limpador lado direito, no valor de R\$ 15,00.

b) Apresentou comprovante de investimento no projeto, por meio da 1ª via da NF 053.240, da empresa Rondomaq Máquinas e Veículos S/A, no valor de R\$ 486.208,33. A SRF/DKRF/Culab constatou que nos registros de emitente (4ª via) o valor da NF original é de R\$ 26,00, emitida para "cliente consumidor".

j) Apresentou Nota Fiscal de Produtor, no valor de R\$ 1.350.000,00, emitida em 13/10/94, referente à compra de 5.000 cabeças de novilhas, do Sr. Leodônio Vieira dos Santos. O Sr. Leodônio declarou à SRF que "nunca fez ou a operação de venda de bovinos em qualquer quantidade, por não explorar a atividade pecuária; não recebeu o valor constante na NF, uma vez que a operação é inexistente; que a assinatura aponta na observação constante no verso sobre "Regime Especial", datada de 13/10/95 não é a sua".

111.786,00 em implementos agrícolas na Jocar Comércio e Representações Ltda. A Receita levantou o bloco de notas. Verificou que tudo o que a Santa Júlia adquiriu foram peças de reposição de tratores, ao preço de R\$ 356,00;

5) a Receita saiu a campo para checar a compra de 5.000 novilhas da raça nelore por R\$ 1,8 milhão. Os fiscais tinham em mãos nota fiscal de Leodônio Vieira dos Santos. Localizada, o "vendedor" disse: não é pecuarista; não recebeu a importância registrada na nota; jamais ouviu falar na Santa Júlia.

A Sudam engoliu as notas frias e centenas de outros documentos carunchados. O TCU digeriu a papelada ao aprovar as contas da autarquia. Informado há pelo menos dois anos sobre o dreno cravado no Finam, entregue aos cuidados de prepostos de Jader Barbalho, presidente do PMDB, o Planalto se finge de morto.

Cedo ou tarde, FHC será instado a explicar mais essa orgia que evolui nos fundos de seu principal. Irá experimentar constrangimento igual ao que amargou na época em que ficou claro que o

juiz Lалу detinha a senha de acesso aos cofres de Brasília.

Deve-se ao procurador da República José Pedro Taques, lotado em Curitiba, a abertura da fresta que leva luz e ar fresco aos porões da Sudam. Ele se dedica à investigação do tema há coisa de quatro anos. Laivos de seus achados foram parar, em 98, nas páginas da Folha. Escalararam também segundos do "Jornal Nacional". Incomodada, Brasília pediu explicações à Sudam, chefiada à época por José Artur Guedes Tourinho, apadrinhado de Jader.

Após sindicância, a Sudam concluiu que nada havia de irregular. Contrariando pedido do procurador, liberou mais R\$ 6,7 milhões para o Moinho Santo Antônio, outro negócio de Osmar Borges com nome imaculado.

A Secretaria Federal de Controle, órgão vinculado à Fazenda, entrou em campo. O trabalho dos auditores, resumido num relatório confidencial de 584 páginas, comprovou as malféitorias detectadas por Pedro Taques e muitas outras. O documento circula de mesa em mesa desde junho do ano passado. Contabiliza prejuí-

7.8.2. Os fatos apurados com relação à essas denúncias e demais irregularidades constatadas por esta Equipe de Auditoria são graves e comprometem a integridade da Administração Pública, no âmbito da moratória administrativa, face às inúmeras ocorrências que geraram despesas irregulares no valor estimado de R\$ 133 milhões e prejuízo ao FINAM que ultrapassam o valor de R\$ 78 milhões, requerendo, além de apuração de responsabilidades, a adoção de providências imediatas para que a política de incentivos fiscal atinja seus objetivos e seja restabelecido o funcionamento adequado da SUDAM, por meio de reestruturação administrativa que permita a essa entidade cumprir suas atribuições de forma eficaz e assim, contribuir de forma mais efetiva para o desenvolvimento da Amazônia Legal. As providências sugeridas por esta Equipe de Auditoria estão registradas no subitem 8.3. deste Relatório.

Brasília, 18 de junho de 1999.

Luiz Hamilton de Queiroz Pontes  
Secretário de Controle Interno  
Ministério do Orçamento e Gestão

## Trechos do relatório da Secretaria Federal de Controle sobre a Sudam

zos no erário superiores a R\$ 76 milhões. Mas nenhuma autoridade de primeiro escalão se dignou a lê-lo.

Há quatro meses, analisando algumas das notas frias que tornam podres empreendimentos de Osmar Borges, o TCU se recusou a determinar a abertura de investigação extraordinária, chamada no jargão interno de "tomada de contas especial". Alegou-se que não estava caracterizada a conveniência de funcionários da Sudam.

Recentemente, a Polícia Federal encontrou depósitos de José Osmar Borges, rei do Finam, numa conta corrente de José Artur Guedes Tourinho, o afilhado de Jader.

"Recabi vários valores dele", reconhece Guedes Tourinho. "Salvo engano foram três ou cinco depósitos (...), R\$ 60 mil, por aí assim."

Ele diz ter vendido um sítio para Osmar Borges, que estava pagando "em parcelas". A venda foi registrada em cartório? "Não, não, não. Tenho os recibos, mas registro em cartório, não." Fez-se um contrato particular de compra e venda? "Não, não."

Segundo Guedes Tourinho, o negócio, fechado antes de sua pos-

se na chefia da Sudam, em novembro de 96, foi desfeito depois. "Achei que poderia me trazer alguns problemas."

Eduardo Toledo, advogado de Osmar Borges, também reconhece a existência dos depósitos. Quanto às notas bichadas, diz: "Se há falsidade, ela não pode ser atribuída ao meu cliente. Estamos cansados de saber que lojistas têm o costume de sonegar impostos. E a maneira de sonegar é emitindo nota a menor."

"Estão mexendo nisso há quatro anos", prossegue o advogado de Osmar Borges. "E ninguém oferece denúncia contra o meu cliente. Não há base legal para oferecer a denúncia. Se fosse tão evidente, como se fala, o doutor procurador (Pedro Taques) já teria oferecido denúncia."

Guedes Tourinho alega que, ao tempo em que estava na Sudam, não tinha como saber se as notas estavam corretas. Diz que os documentos são protegidos por sigilo fiscal. "Como é que eu vou adivinhar, como vou saber quais são as notas frias." Ele diz ter facilitado o quanto pôde o trabalho de todos quantos se interessaram em

escarafunchar a sua administração.

A Secretaria Federal de Controle está fechando um novo relatório com a análise das contas da Sudam referentes a 99. O texto seguirá para o TCU. Espera-se que o tribunal acorde. E com ele todo o resto do governo.

Logo que assumiu, o ministro Fernando Bezerra (Integração Nacional), a quem a Sudam está subordinada, ficou incomodado com o alto grau de exposição de Guedes Tourinho. Decidiu a se livrar dele, foi a Jader.

O presidente do PMDB concordou com a saída, desde que no lugar de um apenado fosse acomodado outro: Maurício Vasconcelos. Consultado, FHC assentiu. Fez-se, então, a "mudança".

Meses depois, Fernando Bezerra precisou de um vice-ministro. E promoveu o afilhado de Jader. Acomodado no segundo posto da hierarquia do ministério, Vasconcelos indicou Hugo de Almeida para a Sudam, um guichê por onde escorrem entre R\$ 350 milhões e R\$ 400 milhões anualmente. Antes, ouviu-se Jader.

Guedes Tourinho, Maurício Vasconcelos e Hugo de Almeida são velhos conhecidos. Segundo Tourinho, o gosto pela investigação é um traço comum entre eles: "Todas as denúncias eu mandei investigar, a mesma coisa o Maurício fez e o mesmo está fazendo o Hélio, atual superintendente. Eles têm me informado, eu conheço todos eles."

O procurador Pedro Taques tentou bloquear as contas e os bens de Osmar Borges. Ganhou na primeira instância do Judiciário. Perdeu na segunda. Ele aguarda para os próximos dias conclusão de perícia da Polícia Federal nas empresas. Depois, planeja apresentar denúncia.

Para tentar brecá-lo, Osmar Borges aderiu ao Refis, o programa do governo que permite o parcelamento de débitos fiscais e tributários das empresas. Ele segue um conselho de seus advogados. Acha que, enquanto estiver em dia com o refinanciamento, não poderá ser processado.

Everardo Maciel, secretário da Receita, pensa de outro modo. Diz que a regra só vale para os débitos confessados pelo devedor. Seria absurdo supor que o Refis servisse de escudo para desvios de incentivos fiscais.

Talvez seja tempo de FHC começar a governar a Sudam, usina de escândalos. É curiosa a prática de retelhar a máquina pública, entregando nacos da administração a partidos. E de se perguntar o que leva o PMDB a cobrir esse pedação tão malcheirosa do bolof. Só pode ser o interesse público.



**O SR. PRESIDENTE**(Sebastião Rocha) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental, sendo que o teor integral do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e o artigo do jornalista Josias de Souza serão encaminhados ao Ministro Fernando Bezerra.

Srs. Senadores, eu seria o próximo orador, mas concordei em permutar com o Senador Ramez Tebet, a quem concedo a palavra por vinte minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna do Senado da República nesta tarde é um dos mais graves problemas sociais que o País atravessa.

Quero tecer hoje, com a permissão de todos, algumas considerações sobre o problema habitacional do nosso querido Brasil, que se transformou repentinamente de país rural em país urbano. Os campos estão sendo abandonados. A área rural, desassistida, fez com que o Brasil se transformasse em um país urbano. Setenta por cento dos brasileiros moram nas cidades. Acredito que realmente é muito difícil ao Poder Público atender completamente às demandas existentes neste País. Mas temos de caminhar no sentido de destinar recursos para investimentos na área social, no setor de educação, saúde e habitação. O cenário do Brasil é este: as favelas e os cortiços proliferam, o que se vem constituindo numa verdadeira chaga social. Estima-se hoje que a nossa necessidade em termos habitacionais é de quatro milhões de casas na zona urbana e 1,6 milhão na zona rural, e é nessa faixa que se concentram 90% do Produto Bruto Interno – PIB – brasileiro.

Há algum tempo, o Congresso Nacional tem voltado os olhos para essa questão. É bom fazer justiça a um colega nosso, Senador Mauro Miranda, o primeiro proponente de uma PEC sobre moradia no Capítulo dos Direitos Sociais, suprimindo, assim, uma lacuna da Constituição de 1988.

Sem moradia, não há cidadania. A casa é a identidade do cidadão brasileiro. Todos querem ter uma casa para morar. É preciso que todos tenham um teto para abrigar suas famílias. Este é um direito reconhecido internacionalmente e é também um anseio nacional: assegurar às famílias carentes condições de acesso a uma habitação condigna, que vem significar uma redução da vergonhosa distribuição da renda nacional em nosso País.

Foi por isso que a Comissão Mista Especial de Combate à Pobreza, instituída com a finalidade de estudar e propor ações para diminuir as desigualdades

sociais em nosso País, concluiu pela inclusão de programas habitacionais.

Por que estou hoje nesta tribuna? Porque, além de reconhecer o quanto isso é importante para a diminuição da desigualdade social e de reconhecer que a propriedade, o teto, a casa própria fazem parte da cidadania e está inerente ao ser humano, vi, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, neste domingo pela manhã, em Campo Grande, capital do meu Estado, algo próprio de cidade grande, próprio das grandes capitais. Fiquei muito feliz em presenciar, em Campo Grande, a entrega de 550 casas de um programa habitacional de 1.000 casas populares.

Vi a Prefeitura, que agiu em parceria com o Governo Federal, entregar de uma só vez 550 casas populares, com água, esgoto, energia elétrica, em terreno de 200m<sup>2</sup>; casa popular de 30m<sup>2</sup>, com possibilidade de ser ampliada, com financiamento de 10 anos ao preço fixo de R\$37,00 mensais! Fiquei emocionado ao ver aquelas famílias receberem as chaves das autoridades, cada qual olhando sua casinha, agradecendo a Deus por aquela oportunidade. Vi outros esperando pela sua oportunidade. Quantos não se encontram na fila da Prefeitura Municipal à espera da casa própria?

Vi e fiquei emocionado. Resolvi, então, trazer este assunto à consideração do Senado da República, registrando esse fato auspicioso ocorrido em Campo Grande, não só para comemorar o feito ou para parabenizar o prefeito da capital André Puccionelli e sua equipe de trabalho, bem como a Bancada Federal, que destinou recursos – porque esse programa habitacional, como já salientei, é um programa de parceria da prefeitura com o Governo Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal –, mas para solicitar do Governo Federal que amplie esses programas habitacionais. Amplie-os, faça com que sejam realmente prioritários no Brasil, faça com que sejam condição **sine qua non**, porque é duro presenciarmos o crescimento das favelas e dos cortiços das grandes capitais deste País!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, sabem o que significa inaugurar, ou entregar à população, 550 casas populares? Significa dar teto no mínimo para 1.500 pessoas, abrigar 1.500 pessoas! Esse programa hoje é de 550 casas populares, algo para ser festejado como se tivesse acontecido em São Paulo, em Porto Alegre, em Belo Horizonte, ou seja, nas grandes capitais do País. Mas isso se passou em Campo Grande, na capital do Estado de Mato Grosso do Sul,

Estado que represento aqui no Senado da República, modestamente.

Saliento aqui o trabalho da Bancada Federal, fazendo consignar no Orçamento esses recursos que possibilitaram, ou estão possibilitando, o grande programa habitacional que se realiza em Campo Grande.

Vejam bem, quando falamos na construção de 550 casas populares, quando fazemos um apelo ao Governo Federal para que amplie o programa habitacional do País, para que o priorize, não estamos pensando somente nas casas. Ocorre que o ramo da construção civil, é um dos ramos que mais propicia empregos neste País.

Observando aquela casa, vi quantas pessoas trabalharam para construí-la. No mínimo, foi preciso um pedreiro, um eletricista, um encanador e um pintor. Assim, é de programas sociais dessa envergadura e dessa natureza que o País precisa. Sei que a Caixa Econômica Federal tem sido parceira, mas cumpre não só fazer o apelo que estou fazendo ao Governo Federal, como também fazer com que a Caixa Econômica Federal sinalize mais para aqueles mutuários que já adquiriram as suas casas, que estão em dificuldade de pagamento, que já pagaram durante muito tempo as suas casas e que, às vezes, estão depositando as quantias no Poder Judiciário, consignando as prestações devidas porque elas estão elevadas na Caixa Econômica Federal. E tanto estão elevadas que a Justiça, via de regra, vem concedendo ganho de causa àqueles mutuários que apelam para que essas prestações não sofram os aumentos que vêm sofrendo diariamente. Fico nessas rápidas considerações, sabendo que o assunto é tocante, sabendo que habitação é coisa séria e que haverá de ser prioridade neste País.

Ao mesmo tempo volto a afirmar que é importante comemorarmos, festejarmos obras de conteúdo social como presenciei domingo no meu Estado, Mato Grosso do Sul. Meditei sobre o assunto e vim a esta tribuna para conclamar as autoridades federais a aumentarem, incrementarem a construção civil no Brasil, a fim de que a carência de habitações diminua, porque são quatro milhões de brasileiros à espera da casa própria, à espera de um teto. Acho que isso é prioridade hoje. Ao lado de educação, de saúde, vamos incluir a habitação como prioridade número um neste País. É o apelo que nesta hora faço, dizendo que o problema não está solucionado na capital de Mato Grosso do Sul, mas caminha para isso. É importante termos gestores públicos que têm visão social, que têm visão humana, que humanizam a sua administra-

ção a fim de poder atender à população mais necessitada, à população mais carente.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assim rapidamente eram as considerações que, nesta tarde, eu queria trazer ao Senado da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Sebastião Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, na Presidência da Casa, para apresentar a minha solidariedade ao Governador Jorge Viana, que, segundo notícias de certa forma confiáveis, está sob ameaça de morte no seu Estado. Este voto de solidariedade é também extensivo à sua família. Em alguns momentos, tenho demonstrado divergências com o Senador Jorge Viana, em função da atuação, da tentativa do Governador de interferir na política regional do meu Estado. Mas como um homem que proclama a paz, que faz apologia à paz e que defende irrestritamente a paz, eu não concordo com violência de forma alguma, de maneira alguma; refuto e repudio qualquer tentativa de violência na política. Penso que nós, políticos, temos que aprender, cada vez mais, a divergir nas idéias, nos pontos de vista, nos debates, nas discussões, mas jamais devemos apoiar ou participar de qualquer ato de violência, sobretudo aqueles que visam dizimar alguém ou provocar qualquer situação de ameaça de morte direta a pessoas ou a membros de família de autoridades no nosso País.

Infelizmente, o Acre já teve um governador morto por um crime, até o momento não-esclarecido. Então não se pode desprezar esse tipo de ameaça, esse tipo de informação que circula nos meios de comunicação e nos meios policiais. Concordo plenamente com as decisões já adotadas pelo Ministério da Justiça e pelo Presidente da República – que, inclusive, visitou o Acre, também em solidariedade ao Governador – de que um delegado especial da Polícia Federal seja designado para acompanhar o caso. E faço votos de que o meu Estado não caminhe para esta situação, já que todos conhecem a crise institucional por que passa.

Uma de minhas preocupações é essa. Abordarei alguns aspectos mais adiante, dando continuidade

aos pronunciamentos que venho fazendo a respeito da crise institucional em meu Estado. Tenho debatido o assunto com responsabilidade, sobretudo fazendo votos de que a crise permaneça apenas como uma discordância política, uma divergência que jamais caminhe para o caos da violência.

Antes de abordar o problema institucional mencionado, gostaria de, mais uma vez, avaliar a crise do PDT, haja vista que tem sido motivo de matéria em todos os meios de comunicação. Há análises de que o Governador Anthony Garotinho é o vitorioso; outros alegam que o ex-Governador Leonel Brizola e seu grupo mais próximo são os donos da vitória. A minha avaliação é a de que os dois perderam. Mais do que isso, quem perdeu foi o PDT, um partido que fez do social a sua causa, um partido que conseguiu se consolidar nos meios populares como uma alternativa de poder em vários momentos da política nacional e que, infelizmente, por falta de um entendimento mais amplo entre aqueles que tinham a responsabilidade de conduzi-lo, encontra-se desarticulado e atravessa uma crise quase irreversível. Aproveito o momento também para explicar que ainda não ocorreu a fusão entre o PTB e o PDT. De fato, o enfraquecimento do PDT nacional nos leva a uma reflexão sobre a necessidade de buscarmos alternativas.

E aqui quero louvar a iniciativa do Líder do PDT na Câmara, Deputado Miro Teixeira, não só pelo cargo de Líder, mas também pela sua liderança natural, pelo que S. Ex<sup>a</sup> representa hoje na política brasileira, pela autoridade de seus debates na Câmara dos Deputados e na imprensa nacional. As articulações, acompanhadas de perto pelo Deputado, têm a autorização do Presidente do Partido, Leonel Brizola, e a Executiva Nacional tem conhecimento disso. As duas Bancadas, na Câmara e no Senado, estão buscando meios para tentar promover a fusão que poderia ser uma alternativa, pelo menos diante da tão propalada, possível e provável reforma política que está para ser feita. Mas a fusão até agora não ocorreu. Às vezes, filiados de outras localidades do País nos ligam procurando saber dessa fusão, talvez porque a imprensa já tem dado isso como fato consumado. Mas não é bem assim. Há toda uma tramitação interna no partido, convenções terão que ser convocadas, porque somente as convenções nacionais dos dois partidos podem se decidir pela fusão. E se essa se realizar, fico na expectativa de que outros partidos possam aderir a essa nova agremiação partidária, em especial o PPS, e outras lideranças que, de certa forma, estejam insatisfeitas com seus partidos e possam garantir a

consistência necessária para que o novo partido tenha, além do aspecto programático, ideológico, uma grande aproximação no campo popular. Que seja também um partido com perspectivas de poder, porque se ficar resumido ao PDT e ao PTB estará fadado ao fracasso nas próximas eleições, haja vista que não teremos representatividade suficiente para disputar, de igual para igual, uma eleição, sobretudo a presidencial, quiçá o cargo de vice-presidente, com o objetivo de inserir o novo partido na disputa das próximas eleições.

Minha visão é preocupante. De fato, faltou serenidade e astúcia ao Governador Anthony Garotinho, que seria o sucessor natural de Brizola. De certa forma, faltou, por parte do Governador Leonel Brizola, um pouco mais de cuidado na condução do processo. Parece-me, inclusive, que o PDT segue seu carma de ser partido de um ciclo só. No entanto, tal não era minha expectativa quando vim para o PDT. Minha primeira participação na política, em 1990, foi pelo PSDB, no grupo histórico que saiu do PMDB em função do Centrão, durante a Constituinte. Aderi ao grupo, participei das primeiras eleições e fui eleito deputado estadual pelo PSDB; exerci o cargo durante quatro anos na Assembléia Legislativa. Depois, cheguei ao Senado pelo PDT, dentro de uma perspectiva de que o partido tinha uma grande possibilidade de implementar suas idéias, suas teses e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do nosso País, fundamentado no trabalhismo, no compromisso social e, sobretudo, na justiça social. Infelizmente, parece que esse sonho não deu certo. Vamos ver o que o futuro nos reserva com essa provável fusão.

Como disse, vou tratar também de assuntos pertinentes ao meu Estado, dos graves problemas que observamos na condução política do Amapá. No dia 9 deste mês, fiz um pronunciamento desta tribuna dizendo que o Governador João Capiberibe, por intermédio do seu Secretário de Fazenda, Sr. Cláudio Pinho Santana, tinha determinado um depósito na conta corrente individual de cinco conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá. Em vez de fazer o repasse do duodécimo para a conta institucional do referido tribunal, o Governador teria autorizado o depósito na conta individual de cada conselheiro. Os valores dos depósitos variam de R\$24 a R\$28 mil, tendo como média R\$25 mil, e foram feitos a título de pagamento dos salários dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Agora, estou de posse dos documentos que comprovam o depósito e solicito que constem nos

Anais da Casa, até porque me parece ser um fato inédito, no âmbito dos Municípios, Estados e União, que o representante do Poder Executivo autorize o depósito dos salários na conta individual dos conselheiros.

Tenho em mãos o documento assinado pelo Sr. Cláudio Pinho Santana, Secretário de Fazenda, e pelo Diretor Financeiro da Secretaria de Fazenda, Sr. Hélio dos Santos Silva. Trata-se da Ordem de Pagamento nº 00418/2000: Amiraldo da Silva Favacho, R\$24.950,91; José Júlio Miranda Coelho, R\$25.340,03; Luiz Fernando Pinto Garcia, R\$28.260,00; Manoel Antônio Dias, R\$25.836,51; Raquel Capiberibe da Silva, que é irmã do Governador, Conselheira do Tribunal de Contas do Amapá, nomeada pelo Governador Capiberibe, R\$24.666,97.

Bem, como um juiz convocado para o Tribunal Justiça do Estado, Raimundo Vales, concedeu uma liminar ao Tribunal de Contas do Estado, favorável ao Tribunal de Contas, mandando que houvesse a devolução dos recursos depositados nas contas dos conselheiros – portanto, essa já é uma decisão do Tribunal de Justiça, datada do dia 10 de novembro de 2000 –, o mesmo secretário Cláudio Pinho assinou um documento dirigido aos Conselheiros, pedindo a devolução dos recursos. Aqui falávamos da ilegalidade incontestada da ação do Governador Capiberibe, que nos leva, portanto, a fazer oposição ao Governador. Há aqui um fato concreto que demonstra não ser o Governador do jeito que os nossos Colegas do Senado e alguns da Câmara estão pensando.

Coincidentemente, os cinco conselheiros beneficiados pelo Governador Capiberibe são os que assinaram o documento do Fundef, que tenho aqui. Trata-se de um documento encaminhado pelos cinco conselheiros: Luiz Fernando Pinto Garcia, Raquel Capiberibe da Silva, Manoel Antônio Dias, José Júlio de Miranda Coelho e Amiraldo da Silva Favacho, isentando o Governador de responsabilidade do Fundef. Vejam: no dia 20 de setembro os cinco conselheiros beneficiaram o Governador num documento do Tribunal de Contas do Estado. No dia 11 de outubro, o Governador mandou depositar na conta de cada um dos cinco conselheiros R\$25 mil. É esse o Governador do Amapá, paradigma da moralidade da Esquerda brasileira, João Alberto Capiberibe.

Vou além. Recentemente, a Justiça do Amapá garantiu a indicação dos cinco desembargadores para comporem a comissão de julgamento do Governador, que se encontra afastado pela Assembléia Legislativa. Embora o Governador discorde do afasta-

mento, a Justiça entendeu-o procedente, tanto que indicou os cinco desembargadores para comporem a comissão de julgamento juntamente com cinco deputados estaduais. Em função disso, no dia 9 de novembro, o Deputado Evandro Milhomen, do PSB, fez pesadas críticas ao Judiciário do Amapá, que, no mesmo momento em que indicava os cinco desembargadores, também afastava o Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá, sobre o qual pesam fortes denúncias de desvio de dinheiro público e de improbidade administrativa. Esse fato agradou o Governador do Estado, mas, por outro lado, no momento em que o Tribunal designou os cinco desembargadores, contrariou os interesses do Governador. O Tribunal de Justiça deixou de ser vassalo do governo, como pretende o Governador, e a partir de então surgem pesadas críticas ao Judiciário, tanto por parte dos deputados vinculados ao Governador Capiberibe, quanto do próprio Governador, que fez um discurso extremamente ofensivo ao Poder Judiciário do Amapá, na sexta-feira passada.

Eu gostaria, neste momento, de ler uma nota oficial do Poder Judiciário do Amapá com relação ao pronunciamento do Deputado Evandro Milhomen. Tanto S. Ex<sup>a</sup> como o Governador Capiberibe alegam que o Poder Judiciário do Amapá participa do crime organizado daquele Estado ou a ele é aliado, colocando sob suspeita o Tribunal de Justiça do Estado. O Governador Capiberibe cita nominalmente dois desembargadores; o Presidente do Tribunal de Contas do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos; e o Dr. Gilberto de Paula Pinheiro, que antecedeu o Dr. Luiz Carlos na Presidência do Tribunal. Para nós, trata-se de pessoas comuns, homens de bem, juizes e desembargadores respeitados e corretos nas suas decisões, mas que, por algumas vezes, ou nem sempre, conseguem satisfazer a expectativa do Governador do Estado, estão sob fogo cerrado do Governo. Com isso, o Deputado Milhomen e o Governador Capiberibe colocam os desembargadores como aliados do narcotráfico e do crime organizado no Estado do Amapá.

Solicito desta tribuna aos Senadores mais próximos do Governador Capiberibe e que o apóiam que peçam as provas a S. Ex<sup>a</sup>. Eu trouxe as provas de que o Governador depositou o dinheiro na conta de cinco conselheiros do Tribunal. Peçam que o Governador traga as provas do envolvimento dos nossos desembargadores com o narcotráfico ou com o crime organizado. Então, eu próprio, desta mesma tribuna, farei um discurso, pedindo a condenação dos desembar-

gadores. Espero que o Superior Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal Federal – parece-me que esse seria um caso para o STJ – proceda às investigações, assim como a Polícia Federal e o Ministério da Justiça. Constatados os fatos, devem afastar os desembargadores, mas é preciso que o Governador traga provas, porque o que está sendo feito no Amapá é um jogo de interesse, em que, infelizmente, o Governador tenta dominar todos os órgãos oficiais, todas as instituições do Estado.

Tenho profundas divergências com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado, por aquilo que está constatado na malversação dos recursos públicos. Acredito, sim, que houve desvio de recurso. Há, inclusive, denúncias de depósitos de grande valor nas contas individuais dos conselheiros, autorizados pela própria Presidência do Tribunal de Contas do Estado. Estamos buscando os documentos, para fazer uma denúncia mais definitiva.

Essas divergências que tenho com a Presidente do Tribunal de Contas não fazem com que eu me alie, dessa forma, aos demais, porque o que o Governador está fazendo é colocar em dúvida seus objetivos: se é, de fato, o afastamento da Presidente do TCE ou se é comandar o Tribunal de Contas do Estado. A partir do momento em que coopta cinco dos conselheiros, passa a colocar seus principais objetivos com relação ao Tribunal de Contas do Estado. Será que, por trás disso tudo, não está a intenção de exercer um domínio sobre todas as instituições do Amapá e passar a ser o tão propalado, ou o tão radical, imperador do Estado do Amapá?

São essas divergências que tenho. Também tenho divergências com o Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá. Entendo que não usa adequadamente o dinheiro público. Há desvio constatado de dinheiro público na Assembléia Legislativa, assim como no Tribunal de Contas e no Governo do Estado do Amapá. No Governo do Estado do Amapá, a coisa é centralizada. O Governador tem um núcleo que comanda essas operações; portanto, ali, a corrupção não é tão generalizada quanto no Tribunal de Contas do Estado e na Assembléia Legislativa.

Não tenho nada a ver com o Tribunal de Justiça; não tenho nenhuma pendência na Justiça que dependa de voto, posição ou satisfação de qualquer desembargador. O que almejo é que o Brasil não faça essa má interpretação de que a Justiça do Amapá é ruim, pernicioso, que não cuida das questões primárias e peculiares ao povo que busca a prestação jurisdicio-

nal nos Juizados de 1ª Instância ou no Tribunal de Justiça.

A Justiça amapaense, independentemente de satisfazer a mim, ao Governador João Capiberibe, ao Tribunal de Contas ou à Assembléia Legislativa do Estado, ainda detém credibilidade.

Por isso, faço este pronunciamento – e não digo que em desagravo à Justiça do Amapá, externando o meu entendimento de que o Governador e seus aliados estão extrapolando quando põem a Justiça amapaense no mesmo barco, no mesmo saco de gatos em se que transformaram a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado. É preciso diferenciar onde há diferenciação. Contudo, parece que o Governador quer nivelar a situação por baixo para tentar sozinho ser o grande comandante da política no Estado do Amapá.

Passo, então, a ler a nota oficial assinada pelo Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça, datada de 13 de novembro de 2000, em resposta ao pronunciamento do Deputado Evandro Milhomen:

No que pertine à manifestação do Deputado Evandro Milhomen, no último dia 09 de novembro, na Câmara Federal, quando agrediu de maneira grosseira a Justiça do Amapá, o Poder Judiciário, neste ato, repudia veemente tal atitude, nos termos a seguir:

- 1) Não tem o citado Deputado conhecimento para manifestar-se sobre a Justiça do Amapá, pois dela pouco conhece. Ademais, não é advogado, jurista ou cientista social. Desconhecemos sua formação acadêmica.
- 2) No tocante as suas decisões, não deve a Justiça de Amapá explicações ao Deputado. Está obrigada apenas a cumprir a Constituição e as leis do País e isso vem fazendo, pois funciona dentro da mais absoluta normalidade, ofertando a prestação jurisdicional desde que provocada.
- 3) Não recebeu qualquer pressão, de quem quer que seja, para decidir dessa ou daquela maneira, mormente do STF ou STJ, até porque a eles não é subordinado. O relacionamento com aqueles tribunais é meramente recursal.
- 4) Pedirá, através do Supremo Tribunal Federal, explicações ao boquirroto Deputado para que mostre o relacionamento espúrio entre o Judiciário do Amapá e a Assem-

bléia Legislativa, especialmente com traficantes, corruptos e bandidos.

- 5) Não teme a Justiça do Amapá a ameaça guerrilheira ventilada pelo Deputado, pois vive o País em um estado democrático de direito e, contra malfeitores, o remédio é a lei.
- 6) Finalmente, lamenta profundamente a imunidade legal que permite ao Deputado manifestar-se ofensivamente e permanecer impune, enquanto detentor do mandato.

Por último, Sr. Presidente, para quem está atento às questões debatidas no Estado do Amapá, já que o Governador João Capiberibe colocou o episódio dos duodécimos na mídia nacional, estou de posse de um documento que demonstra o repasse de recursos aos Poderes. O duodécimo da Assembléia Legislativa do Amapá é da ordem de R\$2.017.000,00 por mês. No mês de agosto, o Governo do Estado do Amapá repassou à Assembléia Legislativa R\$3 milhões. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que estou dizendo que o duodécimo é R\$2.017.000,00! Em agosto, antevéspera da eleição, o Governador repassou o valor acima mencionado à Assembléia, com quem vive em permanente conflito. Já no mês de setembro, repassou R\$2.700.000,00 à mesma Assembléia que, segundo o próprio Governador Capiberibe, é composta de narcotraficantes, bandidos e corruptos. Como isso se justifica se o Governador tem essa visão da Assembléia Legislativa? Quero crer que S. Ex<sup>a</sup> seja detentor de documentos comprobatórios, já que faz tais afirmações textualmente.

Ficam, pois, estas perguntas: Como repassar recursos, além do previsto no Orçamento, para a Assembléia Legislativa? Se o Governo acredita que há lavagem de dinheiro por meio dos cofres da Assembléia Legislativa, como justifica o repasse de recursos a mais, exatamente nos dois meses que antecedem às eleições – R\$1 milhão a mais no mês de agosto e R\$500 mil a mais no mês de setembro, sem autorização legal, sem autorização do Legislativo, por iniciativa do próprio Executivo? Isso claramente coloca numa linha de incoerência muito profunda o Governador do Estado do Amapá.

Infelizmente, a imprensa nacional e alguns colegas de Parlamento, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, teimam em garantir credibilidade ao eminente Governador.

Quero apenas mostrar, Sr. Presidente, que as minhas divergências são pontuais. Não quero, de forma nenhuma, transformar minha postura com relação ao Governador do Amapá em cavalo de batalha nem quero fazer de meu mandato apenas um motivo de contraposição ao Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe. Todavia, se o assunto está na imprensa nacional, se o Governador investe milhões de reais do contribuinte amapaense na mídia para tentar vender a imagem de um homem que não tem nenhum relacionamento com as instituições que considera espúrias, envolvidas com traficantes e com corrupção, como justificar repasses a mais para essas mesmas instituições, depósitos individuais nas contas de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado?

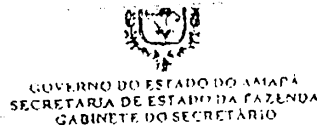
Aqui nesta Casa têm assento inúmeros ex-Governadores. Preside-nos agora o ex-Governador do Estado de Goiás, Senador Iris Rezende. Imagine o absurdo, Senador Iris Rezende, de um Governador de Estado depositar na conta individual de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado o salário individual mensal, sem passar pela conta institucional do Tribunal de Contas! Se isso não é cooptação, uma tentativa pelo menos de cooptação, se isso não é, de certa forma, uma maneira de corromper uma Corte que tem o papel de órgão auxiliar do Poder Legislativo no exame das contas do Executivo, que tem uma tendência a ser contra o Poder Executivo, então que me encontrem outro nome.

O que quero dizer é que a Esquerda não pode permitir que quem está ocupando o poder faça exatamente aquilo que condena. No momento em que a Oposição é permissiva com esses atos, significa que ela vai aceitar também que isso aconteça nos Governos que são opositores aos Partidos de Oposição, até mesmo no âmbito do Governo Federal.

Sr. Presidente, ao encerrar, peço que conste nos Anais o ofício do Tribunal de Contas do Estado juntamente com a ordem de pagamento, ao Banco do Brasil, para crédito nas contas dos Conselheiros do Tribunal de Contas do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**



Ofício 0789/00-GAB/SEFAZ

Macapá, 14 de novembro de 2000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Sr. Manoel Antônio Dias

Senhor Conselheiro:

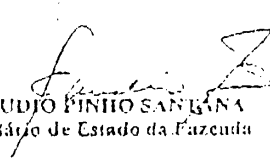
No mês de outubro do corrente, atendendo solicitação de Vossas Excelências, em Ofício conjunto firmado e dirigido a esta Secretaria de Fazenda, autorizamos a realização de créditos em suas respectivas contas correntes, referentes aos valores dos vencimentos do mês de setembro/2000 e indenizações de férias, conforme discriminado abaixo.

| CONSELHEIROS             | VALOR RECEBIDO (R\$) |
|--------------------------|----------------------|
| Amiraldo Favacho         | R\$ 21.950,91        |
| Júlio Miranda            | R\$ 25.340,03        |
| Fernando Garcia          | R\$ 28.200,00        |
| Raquel Capilcinbe        | R\$ 25.836,51        |
| Manoel Dias              | R\$ 24.666,97        |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> | <b>129.054,42</b>    |

Contudo, informo a Vossas Excelências que em decisão liminar emanada no Mandado de Segurança 356/00, impetrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Juiz convocado, na qualidade de Relator, Raimundo Vales, entendeu que o valor de R\$ 129.054,42, depositado através da ordem de pagamento nº 00418/2000 é insuscetível de desconto da parcela duodecimal de natureza constitucional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, embora se trate de parcelas de natureza alimentícia referente aos respectivos vencimentos e vantagens do mês de setembro/2000.

Assim sendo, comunico a Vossas Excelências que deverão ser retomados nos cofres do Tesouro Estadual os respectivos valores de responsabilidade individual, conforme acima discriminado, relativos aos vencimentos do crédito de cada Conselheiro, através da conta corrente do Estado do Amapá, GEA RECURSOS PRÓPRIOS nº 17S-0, agência 0653, junto a Caixa Econômica Federal em Macapá (AP).

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO PINHO SARBANA  
Secretário de Estado da Fazenda

TCE  
Conforma com o Original  
16 / 11 / 2000  
VISTO

De acordo com o débito em conta corrente, em 14 de novembro de 2000.

MANOEL ANTONIO DIAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

ORDEN DE PAGAMENTO No. 00418/2000

AO BANCO : BANCO DO BRASIL S.A MACAPÁ

AUTORIZAMOS PROCEDER OS SEGUINTE LANCAMENTOS :

1 - A DEBITO : C/C No. 54.403-5 - FPE

NO VALOR : R\$ 129.054,42  
//Cento e Vinte e Nove Mil Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Do  
Centavos////

2 - A CREDITO

| NUM. CREDITO | CONTO                      | AGEN. CREDITO   | VALOR     | PAGAMENTO | DEBITO |
|--------------|----------------------------|-----------------|-----------|-----------|--------|
| 00005        | AMIRALDO DA SILVA PAVACHO  | 0261-5 5358-1   | 24.950,91 | 0         | / -    |
| 00004        | JOSE JULIO MIRANDA COELHO  | 0261-5 21.856-2 | 25.340,03 | 0         | / -    |
| 00001        | LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA | 0261-5 51.000-4 | 28.260,00 | 0         | / -    |
| 00002        | MANOEL ANTONIO DIAS        | 0261-5 10.630-5 | 25.836,51 | 0         | / -    |
| 00003        | RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA | 0261-5 13.760-1 | 24.666,97 | 0         | / -    |

Conferir com o Original  
Em 03 / 11 / 2000  
*Helio dos Santos*  
Helio dos Santos  
Diretor da DAF / BEFAZ

Obs.: Refere-se a vencimentos e indenização de férias dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá do mês de Setembro/2000. O valor total integra o Duodécimo do mês de Outubro/2000.

MACAPÁ-AP, 11 DE OUTUBRO DE 2000

*Claudio Pinho Santana*  
CLAUDIO PINHO SANTANA  
SECRETARIO DE FAZENDA

*Helio dos Santos*  
HELIO DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO

129.054,42

00001111 00001526 00



Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iris Rezende.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, para uma rápida manifestação, como Líder, se me permitir V. Ex<sup>a</sup>, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda que amanhã pretenda voltar ao tema, com um pouco mais de dados, para uma análise mais abrangente, apenas registro que hoje a economia brasileira recebeu talvez o mais expressivo sinal de credibilidade que pode receber a economia de um país em desenvolvimento.

O leilão do Banespa, finalmente realizado hoje, recebeu uma proposta com ágio de 283% superior ao limite mínimo definido em edital. É importante registrar que esse resultado, acima da mais otimista expectativa que pudesse ser feita até a manhã de hoje, revela, de forma absolutamente inequívoca, a confiança do mercado nacional, da economia internacional em relação à solidez, à credibilidade da economia brasileira.

Em qualquer momento que isso ocorresse, já seria um resultado extremamente positivo para todos nós brasileiros, independentemente de crenças ou de siglas partidárias. Contudo, ocorre em um momento particularmente positivo, em que a economia do mais importante parceiro e país vizinho, a Argentina, enfrenta problemas gravíssimos. O mundo todo está preocupado com os riscos da economia argentina. Temos de considerar que isso, inclusive, aumenta a consideração de risco da economia brasileira.

Exatamente neste momento, uma rede bancária do porte do Banespa é transferida com um ágio tão expressivo como esse. Isso, por um lado, Sr. Presidente, sinaliza que acabou uma época, é fim de uma era em que bancos estaduais, muitas vezes geridos sob a ótica e o interesse do poder local, trazendo resultados negativos para a instituição e para o Sistema Financeiro Nacional como um todo, essa era terminou.

Em segundo lugar, o ajuste feito no sistema bancário nacional, tão criticado há dois, três, quatro anos,

revela sua importância. Não há nenhum correntista brasileiro, nenhum cidadão que tenha sofrido consequências negativas em termos de perda de recursos. Estão assegurados todos os direitos, todos os recursos dos correntistas de todos os bancos, de toda a rede bancária e, particularmente, do Banespa, que, falando objetivamente, sofreu riscos eminentes de fechar suas portas.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, há que se considerar que valeu à pena. A sociedade brasileira tem pago um preço alto pela estabilidade econômica. Todos temos pago um preço alto para fazer o dever de casa, para diminuir o déficit público, para manter as âncoras fundamentais da estabilidade econômica. Hoje mesmo tivemos o Índice de Inflação de São Paulo, pelo segundo mês consecutivo, igual a zero. Grande parte dos Estados brasileiros estão experimentando índices de inflação próximos a zero. Ficaremos, no final do ano, com uma inflação anual de um dígito. Teremos o crescimento do Produto Interno Bruto, apesar das diversidades externas, muito próximo dos 4% previstos no início do ano. A economia brasileira, portanto, volta a crescer de forma sólida, sustentada, com inflação baixa, sem milagres, sem choques heterodoxos, sem tomar dinheiro da poupança de ninguém, sem mágicas, sem truques, apenas com seriedade, com responsabilidade fiscal. Acabou o período de se gastar mais do que arrecada, e o Brasil, seis anos após o Plano Real, começa a efetivamente colher o que plantou. Começa a colher os resultados do sacrifício que fez, para encerrar uma época de mais de trinta anos e iniciar um período de efetiva responsabilidade fiscal, de controle dos gastos públicos e de controle da economia. Continuamos com a inflação baixa, o País retoma o crescimento e aí, prova mais visível disso, é que uma rede bancária da importância do Banespa, que seria uma rede bancária de grande porte em qualquer país do mundo, atravessou dificuldades, as mais graves, cuja gerência desse período de transição se mostrou eficiente, vai a leilão e recebe um ágio de 283% superior ao valor mínimo estipulado, o que demonstra a solidez e a credibilidade da economia brasileira, num momento em que outros países vizinhos ao nosso e que enfrentaram a mesma turbulência internacional e não conseguiram reunir condições políticas internas de fazer os ajustes que fizemos, estão pagando um preço muito alto em termos de desorganização do setor produtivo e das inevitáveis crises políticas que acompanham as crises econômicas.

Graças a Deus, no Brasil, estamos, a custo de muito sacrifício e às vezes até de descrédito, mas pela força e pela perseverança, ultrapassando os obstáculos. A venda do Banespa é um sinal muito claro de que a economia nacional tem credibilidade internacional. O País, naturalmente rico, inicia um processo de transformação e uma fase, todos esperamos, duradoura de crescimento sustentado, com inflação baixa, com os parâmetros básicos que regem a estabilidade econômica absolutamente sob controle, com uma política fiscal de austeridade.

Tudo isso é coroado com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal aqui no Congresso Nacional, que deixa claro que não apenas o Governo Federal tem que seguir a política de austeridade, mas também os Estados e municípios, pois assim deseja majoritariamente a sociedade brasileira, que não quer mais aqueles governos que gastavam mais do que arrecadavam, que contraíam dívidas impagáveis, que jogavam dívidas para os seus sucessores. Enfim esse período acabou. O Brasil agora vive um momento de austeridade e, graças a isso, um momento de estabilidade econômica. E já começa a colher no cenário da economia internacional resultados positivos deste trabalho que fez. Amanhã, Sr. Presidente, no decorrer da sessão plenária, poderemos analisar com mais calma os resultados para a economia brasileira e para a sociedade deste episódio.

Apenas para registrar, a cotação do dólar, já na tarde de hoje, teve uma queda bastante significativa, uma valorização da moeda brasileira frente ao dólar. Isso não se dá por acaso e nem por magia. Isso se dá pela perseverança de uma política econômica austera, muitas vezes mal compreendida, mas que começa a dar resultados objetivos para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelas informações trazidas a esta Casa.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Perfeitamente. Embora V. Ex<sup>a</sup> seja a próxima oradora inscrita, mas, preferindo falar pela Liderança, tem a palavra por cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de fato me inscrevi para falar sobre o Dia Nacional da Consciência Negra, embora qualquer um de

nós que tenhamos almas libertárias e entendamos que temos também nas nossas próprias veias o sangue pulsante dos negros e negras guerreiras deste País sentimo-nos até contemplados com os discursos do Senador Bernardo Cabral – e o Senador Tião Viana também falará sobre o Dia Nacional da Consciência Negra. Sou da terra de Zumbi, de Dandara, da República dos Palmares, desde a infância conheço a importância dos negros e negras deste País. Com certeza, sinto-me contemplada pelos companheiros e falei sobre o assunto amanhã.

Não poderia deixar de usar meu tempo como Líder do Bloco de Oposição diante da fala do Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo. Realmente, não posso deixar de ficar impressionada, estarrecida, pela facilidade maldita com que as lideranças do Governo, as personalidades ligadas ao Governo Federal, encaram a opinião pública com calma e tranqüilidade para falar sobre a entrega do patrimônio público. O discurso que foi feito há alguns momentos reproduz a mesma cantilena enganosa que, durante todos os anos do Governo do Presidente Fernando Henrique, tem sido usada pelas personalidades do Governo. Com essa cantilena foi entregue a estrutura pública deste País. Promovem o desemprego em massa, destróem parques produtivos inteiros, desmantelam as políticas públicas. Tal situação impôs grandes sacrifícios à maioria da população. Tudo foi feito com o objetivo de respaldar a política econômica imposta pelo Fundo Monetário Internacional. Realmente é muito doloroso ver a facilidade com que se processa isso. Aconteceu com a Vale do Rio Doce, está acontecendo com a Petrobras e com os bancos públicos estaduais.

Algumas vezes, como no último caso, para motivar o discurso perante a opinião pública, dizem tratar-se de bancos públicos estaduais geridos pelo poder público local, muitas vezes corrupto e inconsequente. Isso é verdade, mas as forças políticas ligadas ao Governo, em nenhum momento, fizeram auditoria nesses bancos para punir os corruptos, os que, em nome do tráfico de influência e da intermediação de interesses privados, fizeram negociatas com os referidos bancos. Essas pessoas não foram denunciadas ao Ministério Público para motivar ações penais compatíveis com a situação. E eu não poderia deixar de registrar meu protesto.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador José Roberto Arruda. Evidentemente, eu o faço por um curto período porque tenho apenas cinco minutos para falar pela Liderança. Depois, posso usar meu tempo de inscrição para abordar o assunto novamente. Espero que V. Exª seja rápido, embora eu tenha o prazer e a obrigação democrática de fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª está falando como Líder, por cinco minutos e, conseqüentemente, não pode conceder apartes.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senador José Roberto Arruda, o que V. Exª tinha a dizer já o fez quando falou por cinco minutos pela Liderança.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Eu ia apenas registrar a semelhança dos argumentos que V. Exª traz com o que ouvi ontem do ex-Governador Orestes Quércia.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Semelhança em que sentido? Não entendi.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB - DF) - Em todos os sentidos.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco – DF) – Por que em todos os sentidos? Não há qualquer semelhança. Semelhança por quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Solicito à ilustre Líder que não permita a discussão nesta hora.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Não a permitirei, Sr. Presidente. O Senador José Roberto Arruda faz uma insinuação em relação a Orestes Quércia, que é do PMDB, Partido que também é da base de sustentação do Governo de V. Exª e a sessão está sendo presidida, aliás, por um quadro do PMDB também.

É importante que se diga quais as forças políticas. É muito engraçado o Governo que V. Exª representa falar do passado como se o passado não fosse presença no Governo. Eles falam do passado como se fossem forças extraterrestres, discos voadores que passaram, assolando administrações em corrupção e, de repente, foram exterminadas, diluídas.

Não, muitas dessas pessoas que fizeram o passado de corrupção são estrutura fundamental para manutenção do Governo que V. Exª representa.

Eu tinha, Sr. Presidente, que deixar, nesta Casa, o protesto da Oposição em relação a essa política que aqui é comemorada. Trata-se do patrimônio público! Patrimônio do povo, que não pertence ao PSDB

ou ao PT! É o patrimônio do povo brasileiro, que é articulado e que tem mobilidade conforme convém ao Governo. Vai acontecer o mesmo com as hidrelétricas, com as empresas públicas de abastecimento de água e saneamento. E muitos do que estufam o peito com arrogância dizendo que essas empresas públicas estão falidas porque políticos as depredaram são parte da mesma estrutura que depredou tudo, que fez da estrutura pública um negócio pessoal.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia de deixar de manifestar aqui o protesto da Oposição contra mais uma comemoração pela entrega do patrimônio público e que tem sido feita ao longo da história deste País, e de uma forma muito especial no Governo Fernando Henrique.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Solicito a palavra, para uma explicação pessoal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Regimento do Senado às vezes impede o debate mais aberto, mais democrático entre as Lideranças do Governo e as de Oposição, o que seria muito saudável.

Convido a Senadora Heloisa Helena para que, amanhã, no meu horário de inscrição, debatamos um pouco mais esta matéria, dentro do que prevê o Regimento. Até porque, Sr. Presidente, com toda sinceridade e com todo respeito que devo à Senadora Heloisa Helena, eminente Líder de Oposição, esse conjunto de frases preconcebidas e maçantemente repetidas na sociedade começam a não produzir efeitos nas mentes mais esclarecidas.

Obviamente, quando qualquer país, assim como o nosso, consegue, por meio da credibilidade da sua economia, captar recursos nacionais ou internacionais do setor privado, injetando-os na própria reserva cambial, aumentando, portanto, suas reservas, aumentando a força do setor produtivo, qualquer que seja o segmento analisado – no presente momento estamos no setor bancário – é motivo de júbilo.

Algumas Oposições, Senadora Heloisa Helena, em alguns países, inclusive da América do Sul, estão modernizando seu discurso e elogiando aquilo que soma à estabilidade econômica. E fazem isso porque desejam efetivamente, como todo partido de oposição, chegar ao poder. Com essa expectativa e com essa esperança, desejam não ter obrigação de mudar o discurso imediatamente após a posse. Cito o caso

da eminente Deputada Marta Suplicy, que acaba de ser eleita Prefeita de São Paulo. S. Ex<sup>a</sup> convidou para gerir as finanças do maior Município brasileiro o eminente ex-Ministro João Sayad, tão conhecido por sua ortodoxia e pelo seu discurso econômico. Obviamente, o ex-Ministro João Sayad, agora Secretário da Fazenda de um Governo do PT, não concordaria com os termos que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloisa Helena, usou neste plenário.

Esse debate seria mais interessante se houvesse um pouco mais de tempo.

Sr. Presidente, espero que, na discussão das nossas divergências, haja espaço para algumas convergências. Entre elas, proponho que estejam os pilares básicos da estabilidade econômica. Quando for bom para o País, que a Oposição não se sinta na obrigação de ser contra, apenas porque o Governo que o fez não é o do seu partido. Esse crescimento e esse amadurecimento somarão muito ao aprendizado democrático que todos estamos vivendo.

Sr. Presidente, concluo dizendo do meu júbilo pelo sucesso do processo de leilão do Banespa – maiores informações traremos à tribuna amanhã – e pelo ingresso na economia brasileira de R\$7 bilhões, metade dos quais diretamente no aumento das nossas reservas. Quero desejar que o nosso País vizinho, a Argentina, consiga ultrapassar os obstáculos da sua economia interna, para seguir os rumos da estabilidade econômica e do desenvolvimento sustentado, colheitas que estamos fazendo agora pela perseverança e por não termos cedido, em nenhum momento, à demagogia, à tentação da demagogia e de derrubar os pilares básicos, que dão sustentação, força e credibilidade à nossa economia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Fica registrado que V. Ex<sup>a</sup>. amanhã fará uso da palavra, oportunidade em que a questão pode ser debatida com mais profundidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de participar desse debate que foi iniciado pela Senadora Heloisa Helena, mas deixarei para contribuir com a minha opinião, que é muito próxima à da Senadora, no momento oportuno.

Ocupo a tribuna do Senado Federal, hoje, para tratar do assunto que está sendo veiculado pela im-

prensa nacional com certa atenção e que foi fruto da presença do Presidente da República no Estado do Acre ontem: o momento tenso da vida pública que estamos atravessando no Acre.

Sempre imaginamos, nós do campo democrático, popular, que a política na representação pública do poder seria sinônimo de construção, que seria sinônimo de diferença de idéias, de métodos, de propostas, sim, mas, acima de tudo, que seria sinônimo da construção de um modelo social.

Lamentavelmente, no Estado do Acre, a intolerância democrática de alguns, a perda das oportunidades de participação, em um Estado que basicamente já estava privatizado, como o Acre, pela corrupção, por setores do narcotráfico, pelo crime organizado. Essa ruptura histórica, causada pela chegada da representação pública do Partido dos Trabalhadores, aliado a uma frente democrática, gerou uma oposição de debate por um lado, mas também setores intrigados com esta nova maneira de fazer política: uma maneira ética, que respeita o dinheiro público, atendendo ao senso da prioridade quanto aos investimentos e às decisões de governo.

Lamentavelmente, ainda há uma mistura de alguns pequenos grupos que querem fazer da resistência do crime organizado uma presença constante na esfera de poder no Estado do Acre, que querem seguir os princípios do fascismo, na busca da desmoralização da figura pública do Governador do Estado e de sua eliminação física, prática histórica do fascismo por onde passou.

Infelizmente, temos de contar com a defesa das instituições, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público Federal, das organizações públicas que têm a responsabilidade da defesa da Constituição Federal e da busca do Estado de Direito. Foi muito importante a ida do Senhor Presidente da República ao Estado, reafirmando a tese de união entre o Governo Federal e o Governo Estadual no combate à corrupção e ao narcotráfico. Aqueles que praticam delito devem cumprir as penalidades determinadas pela lei. Lamento profundamente que o Acre esteja vivendo um momento tão turbulento de sua história contemporânea. Há menos de 10 anos, houve o assassinato de um Governador do Estado, um crime que até hoje permanece obscuro em sua elucidação. Tempos depois, tivemos o assassinato de um dos maiores líderes da história da consciência universal a favor do meio ambiente, que foi Chico Mendes. Houve a busca incessante, por parte de setores de repressão e que se opunham à política com ética, da tentativa de

desmoralização da figura pública de Chico Mendes e depois a eliminação física, algo já anunciado.

Hoje, segundo o Ministério Público Estadual, estamos vivendo um momento de uma trama declarada e aberta para eliminação de um Governador de Estado. Essa trama foi registrada em fita cassete, gravada em depoimento de presos que apontam atitudes iminentes de eliminação do pai e da filha do Governador, porque estava havendo dificuldades na consolidação de um plano de execução do Governador, que tinha uma movimentação muito grande e um serviço de segurança que estava prejudicando. Então, tentam abalar a imagem e a força de governo que se quer implantar no Acre hoje, eliminando parentes do Governador do Estado.

Acredito que é preciso dar resposta. A resposta vem com a presença do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, do Ministro da Justiça e do Procurador Geral da República, todos hipotecando solidariedade. Temos que ser capazes de resistir às ameaças e de enfrentar, com toda firmeza e coragem, a busca do Estado de Direito no Acre.

O Congresso Nacional tem de fazer a sua parte. Temos um representante da prática criminosa no Acre dentro do Congresso Nacional, que é o Deputado Federal José Aleksandro. O Supremo Tribunal Federal, por duas vezes, manifestou-se, pedindo autorização à Câmara dos Deputados para poder seguir com um processo contra a figura do Deputado Federal citado. Lamentavelmente, a Câmara dos Deputados negou. O único apelo que faço, para mais um enfraquecimento do crime organizado no Acre, é que o sigilo bancário e fiscal do Deputado José Aleksandro seja autorizado e seja fruto de informações precisas para a CPI do Narcotráfico fazer a sua manifestação judiciosa, cuidadosa, dentro de critérios de amparo de lei, dentro da sua função constitucional, que é muito bem conduzida pelo Deputado Magno Malta, pelo Deputado Moroni Torgan. Mas, infelizmente, ficamos presos ao limite da lei.

Não temos o direito de ver o sigilo bancário, fiscal e telefônico de um cidadão comprovadamente, reconhecidamente, em todos os cantos do Estado do Acre, envolvido no crime. Não temos o direito de ver isso elucidado. Fica, então, o manto da impunidade acobertado pela imunidade parlamentar de um mandato que se prorrogará não se sabe até quando.

O apelo que faço ao Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara dos Deputados é que exerça essa oportunidade de mais uma defesa da capacidade de construirmos uma política da proposição, do

debate de idéias, da busca do Estado de Direito e da construção de um modelo social que, tenho certeza, quase todos os partidos do Congresso Nacional estão a defender.

Lamento profundamente que estejamos vivendo esse tipo de situação. Quando me refiro à figura desse Deputado, é porque acredito que, com o Estado de Direito consolidado, com as instituições públicas podendo agir, teremos o fortalecimento da figura do Governador do Estado e daqueles que fazem política sem aceitar intimidação. Não é por nenhuma razão pessoal, mas pela razão pura e simples de que, enfraquecendo o crime organizado, se consolida um projeto de democracia, de ética na política e a favor do Estado de Direito e dos direitos humanos. É essa a mensagem que deixo inicialmente.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, para trazer à lembrança da Casa, como muito bem fez o Senador Bernardo Cabral em um verdadeiro libelo na defesa dos direitos humanos, o Dia Nacional da Consciência Negra. Ontem, uma emissora de televisão nacional de grande destaque fez um apanhado fantástico da força, da violência e do preconceito, ainda hoje, contra a raça negra no Brasil. Acredito ser um dever de todo cidadão brasileiro expressar seu sentimento também em relação a esse aspecto e faço a leitura de uma opinião que creio ser a de muitos brasileiros que sonham com um País amigo, solidário e capaz de ter a ética na relação humana como primeiro componente:

O Brasil celebra hoje o Dia Nacional da Consciência Negra. Esta data, simbólica, não foi escolhida aleatoriamente pelos movimentos de afirmação da cidadania negra. Foi precisamente no dia 20 de novembro de 1695, na Aldeia do Macaco, capital do Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, em Alagoas, que o grande líder da resistência negra, Zumbi dos Palmares, teve sua cabeça cortada e salgada por André Furtado de Mendonça, ajudante-de-ordens de Domingos Jorge Velho, e enviada de presente ao Governador de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro.

Esta nova versão da morte do mártir negro, apresentada pelo historiador baiano Luís de Queirós Matoso Maia, em seu **Lições da História do Brasil**, desmente a versão que durante anos perdurou nos anais de nossa História: a de que Zumbi, acompanhado de 500 dos seus guerreiros, ao se

ver cercado pelas tropas do inimigo na batalha final que travou em defesa de sua cidade, teria se suicidado saltando com seus liderados do alto de um penhasco. Sabe-se agora que Zumbi morreu lutando e que a sanha de seus algozes, simbolizada nesse ato de extrema crueldade, pretendeu, ao decapá-lo a cabeça, tornar acéfala a luta dos negros deste país pela dignidade, pela justiça e pela cidadania.

A violência contra Palmares, o maior centro de resistência à escravidão e o de mais longa duração, tornou-a, ao contrário, símbolo máximo da luta pela afirmação da cidadania negra.

A resistência negra começou com a chegada dos primeiros escravos e persistiu acirrada até a abolição, em 1888. Ainda hoje existem comunidades negras remanescentes dos quilombos em vários Estados e suas terras estão sendo finalmente tituladas e sua posse, afinal, garantida.

Embora não tenha sido ainda estudado em profundidade, sabe-se que o papel das mulheres negras na luta contra a escravidão foi fundamental. Entre elas, destacam-se personagens com a rainha Guinga, uma das fundadoras dos Palmares; a princesa do Congo, Aqualtune, avó de Zumbi, líder de uma das primeiras aldeias de Palmares; Teresa do Quariterê, rainha e líder de um quilombo que resistiu por várias décadas, perto de Cuiabá; e Luíza Mahin, mãe do poeta abolicionista Luís Gama, uma das principais articuladoras da revolta dos malês, na Bahia.

Dentre as mulheres da burguesa branca que lutaram pela abolição, destacam-se particularmente as cearenses, que tiveram na figura de Maria Tomásia, uma das fundadoras da Sociedade das Cearenses Libertadoras, seu maior expoente.

Lamentavelmente, a despeito de tantas lutas, o Brasil ainda apresenta, no que toca à sua população negra, índices inaceitáveis de escolaridade, saúde e distribuição de renda, os quais demonstram claramente que os problemas de discriminação não foram ainda enfrentados e solucionados. As mulheres negras e solteiras são as mais pobres chefes de família do Brasil. Ademais,

as negras ganham menos que as brancas, realizando o mesmo trabalho, e negras e brancas ganham menos do que os homens.

Um estudo sobre discriminação racial do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostra que a distância entre a escolaridade de brancos e negros de mais de 25 anos quase não mudou, desde os anos 50. Os brancos têm sempre dois anos e meio a mais de escolaridade, o que mostra que no último meio século o padrão da discriminação racial, pelo menos no que se refere à escolaridade, manteve-se estável.

O reconhecimento, bem como a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira é um item fundamental dentro da proposta de educação para a cidadania da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino. Não obstante, a discriminação étnica e racial persiste e deve ser discutida exaustivamente nas escolas, a fim de incentivar nas crianças o respeito pela diferença e a consciência da imensa riqueza que a diversidade humana e cultural do Brasil representa.

É incompreensível que ainda hoje a história dos negros e dos índios não seja contada nas escolas brasileiras, nem tampouco sejam estudadas em salas de aula suas manifestações artísticas, religiosas, sua enorme influência na cultura, no idioma e nos hábitos e costumes do País.

O quadro da discriminação torna-se ainda mais grave quando se sabe que, segundo o IBGE, 45% (67 milhões) dos brasileiros são de origem negra, ou seja, quase a metade da população do País sofre discriminação. O "disque-racismo" recebe, em média, duas denúncias por semana. Existem 50 ações sobre racismo tramitando na Justiça, desde 1997.

O Brasil, que no período colonial arrancou, com sua política escravocrata, quatro milhões de africanos de sua terra natal – ficando atrás apenas dos Estados Unidos, onde a estimativa é de seis milhões –, não tomou, até hoje, qualquer providência, por parte do Estado, para integrar na sociedade esse enorme contingente de pessoas, das quais muitos de nós somos descendentes, garantindo-lhes o efetivo direito à cidadania – saúde, educação, justiça, trabalho e moradia.

É, pois, o resgate dessa injusta e incomensurável dívida social que os movimentos negros organizados cobram hoje do Estado brasileiro, a adoção de políticas públicas que coíbam a violência, a discriminação étnica e racial e que promovam o desenvolvimento, a saúde e o bem-estar da sociedade, seja ela branca, negra ou índia.

A nossa justa e necessária homenagem aos revolucionários e revolucionárias, quilombolas, operários, poetas, cantores, religiosos, religiosas que, na luta pela justiça e dignidade dos pobres, têm, com a sua negritude, se empenhado pelo fim da discriminação e injustiça que marginalizam a população negra do Planeta. Zumbi, Castro Alves, Machado de Assis, Pinguinha, Martin Luther King, Luiza Main, representando os milhares de quilombolas, Dandara, Anastácia, Leci Brandão, Zezé Mota, Vice-Governadora Benedita da Silva, Vicentinho, Senadora Marina Silva, Irmã Maria Julia Pires, Irmã Maria Raimunda Ribeiro da Costa, Irmã Maria Magda Fonseca e Ana Dias, Chiquinha Gonzaga, Carolina Maria de Deus e Clementina de Jesus, Antonieta de Barros, educadora catariense e a primeira a ser eleita Parlamentar no Brasil.

Faço esta homenagem por julgar um gesto de orgulho ao brasileiro de consciência étnica, a defesa da consciência negra que deve ser sempre respeitada e considerada como uma dívida da Nação.

**A Sr<sup>a</sup>. Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ainda à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup>. Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, não poderia deixar de saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dizer da emoção que certamente todos os brasileiros sentem neste momento. Os negros, de fato, somos todos nós, porque dificilmente são poucos neste País que não têm nas suas veias o sangue dos negros e das negras, embora no Programa Nacional de Amostragem Domiciliar (Pnad), em todos os censos, apenas 5% do povo brasileiro se autodenomine negro. A grande maioria é branca ou se autodenomina parda (30%), em função do gigantesco preconceito que envolve o assunto. Acredito que todos nós, brasileiros, nos emocionamos muito, pois nada pode tocar mais nosso coração do que sermos discriminados pela cor de nossa pele. Imagine um povo que teve suas raízes arrancadas, pessoas separadas de seus amores, de suas famílias, crianças vendidas de um lado, mães e pais que foram para outro, vítimas das mais perversas torturas, que não podiam usar um sapato. O uso do sapato significava um homem livre. E o negro não podia sequer usar sapato. Passaram pelas mais perversas e cruéis formas de tortura. Existem relatos que certamente arrepiam qualquer pessoa de bom-senso em função do que essas pessoas passaram. E mesmo assim, com resistência e firmeza, a alma libertária desse povo continua ainda hoje lutando a fim de conseguir dizer

”Eu sou livre“. Infelizmente, a sociedade é tão perversa, com uma hierarquia tão maldita entre ricos/pobres, brancos/negros, homens/mulheres, que essas pessoas ainda hoje continuam lutando. Aos negros e negras que nos escutam conto uma pequena história que me contavam quando criança em Alagoas: a história mais famosa de Dandara e Akotirene, duas mulheres guerreiras do Quilombo dos Palmares. Quando os caçadores chegavam com seus colares cheios de orelhas humanas – porque aos caçadores de negros e escravos fugitivos a prova de que eles tinham sido capturados era arrancar uma de suas orelhas –, as mulheres negras guerreiras colocavam seu olhar de pantera negra e lutavam até a morte. Portanto, aos negros e negras que continuam lutando neste País, que oxigenem nossa força e nossa vitalidade, porque o sangue desses negros correm nas nossas veias também, a nossa mais sublime saudação que pode ser feita, pela esperança, pelo coração cheio de coragem e esperança dos movimentos que lutam pela igualdade no nosso País.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço à eminente Senadora Heloísa Helena e, com muito orgulho, incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância da Mesa e a ajuda e solidariedade que setores da imprensa nacional têm externado em relação ao caso do Acre. Eu não poderia ser injusto e não reconhecer neste pronunciamento a grandeza e a coragem com que a imprensa nacional tratou o caso do Deputado Hildebrando Pascoal. Acredito que essa responsabilidade é da mesma altura, para que possamos ver esse caso que está na iminência de um processo de depuração ética pelo Congresso Nacional e que pode ajudar muito para o Estado de Direito no Acre.

Termino lembrando uma frase de um arcebispo amigo meu: ”O caminho é longo. Temos uma luta incessante porque a mãe da maldade“ – diz ele, lembrando um servo de Maria italiano – ”está sempre grávida e a mãe da bondade às vezes engravida“.

Temos que considerar que, na luta pelo Estado de Direito, em Estados pobres, como o Acre, é preciso muita determinação, muita consciência ética e, sobretudo, capacidade de conviver nas diferenças para buscar a democracia como um elo de sobrevivência dos projetos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – A Mesa se associa às manifestações de todos os oradores da sessão de hoje em homenagem ao Dia Nacional da

Consciência Negra. Temos certeza de que esta Casa vem contribuindo para a consolidação da liberdade neste País e se colocando de pé, sempre que é possível, para lembrar aos brasileiros a importância da participação de todas as camadas, independentemente de cor, de religião ou de posição social. Externo a todos os cumprimentos da Mesa.

Gostaria, ocupando eventualmente a Presidência dos trabalhos, de solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, e com toda sua família, principalmente com o Governador do Estado do Acre, diante das ameaças que vêm sendo feitas. Estou certo de que o Senado Federal estará peremptoriamente solidário com V. Ex<sup>a</sup> contra quaisquer atos que representem ameaça à liberdade de trabalho e à integridade física dos que ocupam uma posição político-administrativa, como é o caso do Governador do Acre e de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – A Presidência comunica ao Plenário que foram apresentadas 9.131 emendas ao Projeto de Lei nº 17, de 2000, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2001", tendo sido publicadas no Diário do Senado Federal, Suplemento ao nº 179, Volumes de I a XI, de 14 do corrente, e em CD-ROM, estando à disposição dos Srs. Congressistas.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algumas décadas atrás, o Brasil era considerado pelas populações negras o paraíso, uma vez que não havia discriminação racial neste País abençoado por Deus. O pensamento surgira com a obra de Gilberto Freyre, que, utilizando argumentos culturalistas, chegara à conclusão de um singular padrão brasileiro de relações raciais, cujas raízes vinham do sistema patriarcal da Colônia, caracterizado por laços afetivos entre senhores e escravos.

Com estudos patrocinados pela Unesco, na década de 70, o mito do paraíso racial começou a ser desfeito. Pesquisadores como Florestan Fernandes e Roger Bastide, com argumentos estruturalistas, concluíram pela prevalência da discriminação racial e da persistência da ideologia do "branqueamento". Os estudos de Florestan despertaram a consciência de que

as relações raciais constituíam um problema para os negros e para a democracia. Com o correr do tempo, verificou-se a existência de um racismo assimilacionista, do ponto de vista cultural e excludente, do ponto de vista socioeconômico.

Historicamente, a eugenia brasileira surgiu com a abolição da escravatura, provocando a importação de colonos europeus para o trabalho da lavoura. O Brasil havia sido o país que recebera maior número de escravos entre os séculos XVI e XIX: cerca de 3,5 milhões; e o maior número de trabalhadores brancos que vieram para cá: cerca de 4,4 milhões, entre 1890 e 1920, corrobora o interesse das elites brasileiras em considerar inferiores as populações negra e indígena, atribuindo-lhes pouca ou nenhuma capacidade de trabalho. A imigração européia, especialmente no Sul do País, foi tão forte que deslocou o negro do mercado formal de trabalho.

O movimento eugênico do Brasil, nas décadas de 20 e 30, segundo artigo de Edna Maria Santos Roland, publicado em Mercado de Trabalho, em junho deste ano, "assumiu uma face mais negativa que resultou de uma série de fatores: maior familiaridade com a eugenia americana e alemã; passagem das leis de imigração eugenicamente inspiradas nos Estados Unidos, em 1924; emergência de ideologias antidemocráticas no Brasil que culminaram na fundação da Ação Integralista; e redução da imigração de brancos, o que provocou preocupações com o destino racial do Brasil".

No Brasil, as relações sociais foram marcadas pelo autoritarismo que se encarregou de manter as desigualdades sociais. Os índios, os negros, os mestiços cultivaram um sentimento de inferioridade que lhes era imposto pelas classes dominantes. A impotência marchava pari passu com essa situação. A velada discriminação racial brasileira impunha sofrimento às vítimas, sempre alijadas do mercado de trabalho, por lhes faltar oportunidades iguais. As precárias condições de vida dessas pessoas só começaram a ser notadas com o retorno à democracia que não pode admitir tratamento desigual para os iguais.

Para comemorar os 300 anos da morte do herói negro Zumbi, a **Folha de S. Paulo**, em colaboração com o Instituto de Pesquisas **Datafolha**, realizou, em 1995, uma pesquisa sobre a população negra brasileira. As conclusões foram interessantes: 89% dos brasileiros diziam haver preconceito de cor contra negros no Brasil, mas só 10% admitiram ter um pouco de preconceito. De forma indireta, porém, a pesquisa constatou que 87% dos entrevistados tinham algum pre-



conceito. Nessa ocasião, inspirado na definição de "brasileiro homem cordial", de Sérgio Buarque de Holanda, batizou-se essa atitude de "preconceito cordial", uma feroz e amarga face da discriminação, porque sub-reptícia. É de se ressaltar que os 10% que se classificaram como discriminatórios, concordaram – numa demonstração de racismo cordial – que se deve melhorar a condição social do negro no País.

Uma das grandes preocupações atuais tem sido o estabelecimento do número correto de negros na população brasileira. Como a metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é a da autoclassificação, que apresenta a opção de cinco cores: branca, parda, negra, indígena e amarela, pairam sempre dúvidas sobre o número real de negros brasileiros, especialmente quando o termo pardo é rejeitado pela maioria dos entrevistados. O registro cor/raça é essencial para o estabelecimento das diferenciações de emprego e de salário, totalmente proibidas pela Convenção 111, a Convenção Contra Todas as Formas de Discriminação Racial.

Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, em seu livro *Racismo e anti-racismo no Brasil* diz que quando se usa a autoclassificação (emic) a tendência é para o embranquecimento. A autoclassificação censitária pode deturpar os dados, pois os mestiços ricos tendem a se definir brancos, cabendo a declaração de negros e pardos para as camadas mais pobres da população, gerando uma confusão entre raça e **status**.

O trabalhador brasileiro, em geral, tem sido penalizado nas últimas décadas, pois falta-lhe trabalho. Mais que ele, o trabalhador negro e, em especial, a trabalhadora negra, duplamente discriminada, por ser mulher e por ser negra. Como o mercado de trabalho é uma forma concreta e simples de estabelecer discriminações, porventura existentes em uma nação, a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, conseguiu verificar dois tipos de discriminação no trabalho: contra os negros e contra as mulheres.

Sergei Soares, técnico do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, em nota técnica, denominada *Discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho*, examina quantitativamente a Pesquisa do PNAD e conclui: "os negros ganham menos porque sua escolaridade é menor e porque estão em regiões ou setores industriais piores em termos salariais". Mas adiante lembra: "o salário/horário de homens negros é menos que a metade do salário/horário de homens brancos". E recomenda que: "o Estado concentre seus esforços onde mais pode e onde mais

precisa – políticas públicas para negros e negras no sistema educacional".

Essa recomendação é oportuna, se considerarmos que são apenas 4% dos negros que conseguem entrar para uma universidade, em oposição a 13% de brancos. A discriminação tem sido tão cruel que há indícios de que os negros de hoje não conseguem manter o mesmo padrão de vida de seus pais.

No Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho no Brasil, realizado recentemente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Salvador, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte e Distrito Federal, uma conclusão é nítida: o preconceito racial prevalece no Brasil.

Em relação ao rendimento médio mensal, os homens negros ganham entre 47%, em Salvador, e 76%, em Belo Horizonte, do salário dos homens não-negros. A situação das mulheres negras é pior ainda: recebem de 28% a 47% do salário pago aos homens não-negros. A diferença também é verificada em mulheres não-negras, embora em escala menor do que nas negras. Quanto ao rendimento médio mensal dos ocupados é praticamente a metade para os negros em relação aos não-negros e de quase um terço para as mulheres negras.

Outro fator a ser considerado é a insignificante presença de negros em funções qualificadas. E, evidente, uma vez mais, a discriminação racial impede a ascensão profissional do grupo. O desemprego, por outro lado, também atinge mais fortemente a população negra. Em São Paulo, por exemplo, ainda segundo a pesquisa do DIEESE, a diferença entre as taxas de desemprego é de 19,6% para mulheres negras e não-negras e de 51,4% para homens negros e não-negros; em Salvador é de 36% e 57,9%, respectivamente. As menores taxas encontram-se no Distrito Federal, onde, também, a população negra é mais bem remunerada.

Alguns movimentos negros como o Movimento Negro Unificado – MNU, o Grupo União e Consciência Negra, o Instituto Palmares de Direitos Humanos, o Raça Brasil, entre outros, têm-se manifestado mostrando a existência de um racismo desumano no Brasil. Conseguiram tornar públicos temas antes considerados privados. Graças à sua atuação, despertaram uma consciência sobre o significado da raça e as complexidades de identidade racial. Como no Brasil não houve um conflito violento no final da escravidão e como a convivência dos negros com os brancos foi pacífica, só recentemente a raça tomou consciência

da necessidade de politização e de luta por direitos iguais.

Muitos desses movimentos têm procurado desenvolver políticas de identidade étnica, a fim de atingir a igualdade social, derrubando o estigma de grupos considerados inferiores. E o atual Governo tem feito esforços no sentido de superar a discriminação racial, utilizando-se de algumas ações afirmativas, como a sensibilização dos funcionários públicos, por intermédio do Programa Brasil, Gênero e Raça. O Programa visa a despertar a sociedade civil para as práticas discriminatórias no trabalho e a adotar medidas concretas que promovam a igualdade de oportunidades para todos.

O Grupo de Trabalho Interministerial – GTI para a Valorização da População Negra tem envidado esforços para garantir a igualdade de oportunidades a todos, embora ainda não tenha concretizado nenhuma mudança. As propostas de iniciativas na área de educação, trabalho, saúde e comunicação, que vão da criação de cursos noturnos nas escolas e do desenvolvimento de novo material didático à visibilidade positiva dos negros nos meios de comunicação e a sua presença obrigatória na publicidade oficial, ainda não saíram do papel.

O negro brasileiro reduzido à escravidão, perdeu todas as oportunidades de manter a sua cultura. Teve que assimilar os ensinamentos dos senhores brancos. Alguns, descontentes e ciosos de preservar suas tradições, fugiram e organizaram os quilombos. Graças aos esforços de alguns poucos aventureiros foi possível manter a identidade negra pelos afoxés, grupos de raízes religiosas, que mantêm as tradições afro-brasileiras do candomblé, do idioma nagô falado pelos escravos iorubas. A culinária negra foi das poucas coisas imediatamente assimiladas das senzalas, uma vez que o sabor era especial e que o Brasil tinha produtos iguais ou semelhantes aos da África.

Interessante notar que a população negra corresponde a quase metade de toda a população brasileira e ainda é considerada minoria e tem sido motivo de estudos acadêmicos profusos, quando deveria ser o foco de ações afirmativas que tirassem os negros da miséria em que vivem e lhes oferecessem melhores oportunidades, livrando-os da marginalização social, educacional, cultural e política. Precisamos pôr um fim definitivo a essa discriminação, tanto mais pernicioso quanto não assumida.

Na realidade, não podemos permitir a existência de excluídos na sociedade brasileira. E excluídos estão todos os que vivem na faixa de pobreza. Como

a maioria é negra, políticas públicas de combate à pobreza, de educação de massa, de acesso à saúde, de habitação popular, de saneamento básico, de oportunidade de emprego viriam beneficiar essa classe, sem necessidade de adoção de políticas discriminatórias, combatidas pelos sociólogos modernos e nem sempre bem aceitas pelas populações negras.

Sr. Presidente, a Organização das Nações Unidas – ONU convocou a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância para agosto do próximo ano, na África do Sul. A decisão provavelmente baseou-se no Relatório "Para além do Racismo: Abraçando um Futuro Independente", da **Southern Education Foundation**, resultado de um estudo elaborado, durante quatro anos, sobre as relações raciais no Brasil, Estados Unidos e África do Sul.

Será uma oportunidade ímpar de o Governo brasileiro mostrar atos concretos no combate ao racismo e à discriminação racial. O momento é de reflexão, de aceitação das injustiças que vêm sendo cometidas contra os negros, de constatação da inércia com que esse grave problema vem sendo encarado. A desmistificação da democracia racial brasileira e o amplo diagnóstico de racismo e discriminação racial, obriga-nos a adotar, neste novo milênio, políticas públicas com garantias legais de igualdade; promoção de oportunidades educacionais, econômicas, culturais, empresariais, políticas, de emprego e treinamento; interação dos meios de comunicação, eliminando os estereótipos; e adoção de relações raciais igualitárias.

Esperamos, Sr. Presidente, a continuação de ações afirmativas por parte do Governo Federal, na trilha de uma luta gloriosa por cidadania, que deverá ser pugnada não só nos meios acadêmicos e científicos, mas em toda a sociedade brasileira. Não podemos aceitar um país em que alguns grupos gozam de uma cidadania inconclusa. No limiar do novo milênio, precisamos encontrar o caminho certo para oportunidades e responsabilidades iguais. Precisamos manter a unidade nacional, cumprindo, definitivamente, a norma constitucional de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal dizer que me congratulo com o "Congresso Nacional de Mulheres na Carreira Jurídica", que será re-

alizado aqui em Brasília, entre os dias 25 a 29 de novembro. E assim o faço porque essa entidade desempenha um relevante papel na luta contra a discriminação de gênero, em um dos setores da sociedade ainda extremado de preconceito.

É evidente que o Congresso das Mulheres na Carreira Jurídica deverá debater, dentre outros temas, a recente escolha feita pelo Presidente da República da primeira mulher a ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal – STF, cujo nome estará nessa terça-feira sendo sabatinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Entretanto, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é muito importante dizer que não é possível que se fique totalmente à mercê da vontade do Presidente da República em nomear ou não uma mulher para o STF, daí a importância da Proposta de Emenda à Constituição nE 07, de minha autoria, que não visa acabar com a discricionariedade do Presidente da República de nomear membros para o STF, mas tão-somente direcionar, orientar, essa discricionariedade.

Essa proposta, após ter sido encaminhada ao plenário do Senado para votação, sofreu apresentação de uma emenda que a desnaturava completamente, pois tinha objeto contrário e diferente da proposta original. Atualmente a proposta está pronta para ser votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável do Relator, o eminente Senador Lúcio Alcântara, com a rejeição da emenda apresentada em plenário.

Sr. Presidente, como analisado por diversos especialistas "a pior da notícia da nomeação de uma mulher para o Supremo é que é uma grande notícia, no fim do século XX, deveria ser uma notícia corriqueira. O fato de ser inédita mostra como a democracia brasileira está atrasada: só agora uma das suas "minorias" sub-representadas chega a um posto do Poder da República, justamente no momento em que se anuncia que cresceu a desproporção entre homens e mulheres no Brasil".

Segundo estatísticas da ONU, enquanto as mulheres representam 1/3 da força produtiva do planeta, elas recebem 1/10 da renda mundial e possuem 1% dos bens e propriedades no mundo. Elas ainda são responsáveis por 2/3 de todas as horas de trabalho em nosso planeta, e as estatísticas ainda demonstram que elas ganham a metade do salário recebido pelo trabalhador masculino.

No Brasil, na maioria das vezes, quando a mulher tem a possibilidade de manter o emprego, ela é obrigada a aceitar a diferença salarial de 65,8% do que é pago aos homens.

Assim, sem as medidas de ações positivas, de caráter imediato, com o objetivo de se corrigir a exclusão da mulher na integração e participação ativa no poder da sociedade, se continuará a se assistir durante muito tempo apenas medidas simbólicas tomadas pelo Governo.

Todavia, não é possível se continuar com ações meramente simbólicas. Ora, nossa má distribuição de poder demonstra que quando uma mulher chega a um alto posto da República, como o Supremo, trata-se o assunto como grande novidade. Todavia, devemos lembrar que o censo populacional-econômico mostra que a "minoría" a que ela pertence é ainda mais majoritária do que já era. Apenas pelo seu número e pela injustiça da sua irrelevância política, apesar do seu número, até agora as mulheres representam a outra vasta maioria relegada brasileira: a dos que não têm como fugir da condição da miséria numa economia oligarquizada, como se pobreza também fosse gênero, uma fatalidade genética. Isso para não falar nas minorias reais, como a dos negros, cuja representação política, quase nenhuma no Brasil, é um escândalo!

As mulheres, afinal, vão conseguindo sua emancipação da maneira que outros discriminados ainda não conseguiram, por mais que se multipliquem: pela simples pressão da quantidade. Estão tomando o poder em hordas. Hoje, em qualquer turma de formatura de medicina, direito, arquitetura, comunicação social etc., há mais mulheres do que homens. Apenas para se ter uma idéia, as mulheres representam a metade das matrículas dos cursos de Direito em todo País; somam 25% dos juizes da Justiça Comum de 1E e 2E graus; chegam a 34% da representação na Justiça do Trabalho, e cresce em número de promotoras e defensoras públicas.

Portanto, pela quantidade e qualidade profissional das mulheres dedicadas ao Direito, em nosso País, assim como pelo grande número das que exercem altas funções públicas, nos mais diferentes setores, níveis e esferas de Poder, inclusive em Tribunais Superiores, como as duas Ministras do Superior Tribunal de Justiça - STJ, era até de estranhar que ainda não houvesse uma Ministra no Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, explica-se que a indicação da juíza Ellen Gracie Northfleet, para ocupar vaga no Supremo, aberta com a aposentadoria do Ministro Luís Octávio Gallotti, seja considerada histórica e tenha sido anunciada com emoção pelo Governo Federal. De fato, a indicação de uma juíza para o Supremo, feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e que amanhã será ratificada pelo Senado, representa um avanço para a condição feminina em nosso País, atra-

vés de uma ação simbólica, pois para que ficasse evidente o progresso que a sociedade realiza nesse campo, era preciso romper a barreira cultural, por assim dizer, representada pela falta de uma Ministra na mais alta Corte de Justiça, embora não faltem mulheres que se destaquem no mundo jurídico.

É verdade que nossas sucessivas Constituições têm procurado assegurar igualdade de direitos entre homens e mulheres, tanto quanto têm proibido todas as formas de discriminação sexual. Ocorre que nem sempre a legislação ordinária acompanhou esse ditame e dele, às vezes, se mostra distante a realidade, como no caso do mercado de trabalho, onde diferenças de gênero ainda determinam remuneração diferente para funções iguais, conforme citei aqui dados.

Em passado recente, o Direito Civil, particularmente o Direito de Família, concedia à mulher brasileira bem pouca autonomia. Mas, apesar de uma igualdade não assegurada pelos costumes sociais, as mulheres foram conquistando posições de máximo relevo no meio científico, nas universidades, nos postos de comando das empresas - inclusive com características especialmente marcantes, enquanto empreendedoras - e, enfim, no mundo econômico, cultural e político.

Nesse processo, elas têm conquistado até posições também de importância simbólica, como é o caso das escritoras que lograram integrar o grupo dos 40 "imortais" da conservadoríssima Academia Brasileira de Letras.

Na verdade, os direitos iguais de cidadania, embora existentes no papel, irão depender de uma mudança cultural que realmente seja assimilada pela sociedade machista. E isso requer um processo longo de conscientização entre homens e mulheres. Todavia, nada impede que se produza políticas afirmativas para auxiliar essa mudança cultural.

Enquanto a mulher não tiver, efetivamente, a participação nas ações de direção do Estado continuará ocorrendo a discriminação, como, por exemplo, as desigualdades salariais. Assim, enquanto houver efetivos direitos iguais entre homens e mulheres, todas as medidas para reparar séculos de desigualdade serão bem-vindas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2000  
(Em regime de urgência, nos termos dos  
§§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal,  
combinado com o inciso VIII do art. 375  
do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, tendo

Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Roberto Arruda, respectivamente, sob nºs:

- 1.076, de 2000, favorável ao Projeto e parcialmente às Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21, na forma de subemenda que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 5 a 8, 11, 12, 15 a 18, 20, 22 e 23, apresentadas nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno; e

- 1.077, de 2000, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário da Senadora Emilia Fernandes.

- 2 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2000  
(Em regime de urgência, nos termos dos  
§§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal,  
combinado com o inciso VIII do art. 375  
do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, e parágrafo único ao art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, tendo

- Parecer sob nº 1.088, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

- 3 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000  
(Em regime de urgência, nos termos do  
§ 1º do art. 64 da Constituição, combinado com  
o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2000 (nº 3.272/2000, na Casa de

origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal, tendo

Parecer sob nº 1.089, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, e contrário às Emendas nºs 1 e 2, apresentadas nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2000

**(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º e 2º da Lei 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, tendo

Parecer sob nº 1.090, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e contrário às emendas oferecidas perante a Comissão, nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

– 5 –

MENSAGEM Nº 205, DE 2000

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 205, de 2000 (nº 1.425/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

– 6 –

MENSAGEM Nº 230, DE 2000

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator:

Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 230, de 2000 (nº 1.603/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

– 7 –

PARECER Nº 1.065, DE 2000

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 562, de 2000 art. 281 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.065, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Paulo Souto, sobre a Mensagem nº 212, de 2000 (nº 1.481/2000, na origem), de 20 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo, ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 24, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (nº 270/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 440, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 31 minutos.)

**Ata da 150ª Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 8 de novembro de 2000**

(Publicada no DSF de 9 de novembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

Na página 22091, primeira coluna, no Anexo ao Parecer nº 1.061, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de

1999, que altera os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional,

Onde se lê:

“Art. 1º Os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“.....  
.....”

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum. (NR)

Art. 2º É revogado o inciso V do art. 59 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 1º Os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“.....  
.....”

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum. (NR)

.....”

Art. 2º É revogado o inciso V do art. 59 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.”

**ATA DA 153ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13  
DE NOVEMBRO DE 2000  
(Publicada no DSF, de 14 de novembro de 2000)**

**RETIFICAÇÕES**

No Sumário da ata, à página nº 22339, 1ª coluna, referente os autores do Requerimento nº 567/2000, constante do **Item 1.2.13**,

Onde se lê:

Nº 567, de 2000, de autoria do Senador Jefferson Péres, ...

Leia-se:

Nº 567, de 2000, de autoria do Senador Jefferson Péres e outros Srs. Senadores, ...

.....  
Na página nº 22409, 2ª coluna, na leitura do Requerimento nº 567/2000, inclua-se por omissão o nome do 1º signatário,

**Senador Jefferson Péres**

.....

### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 13ª reunião, realizada em 7 de novembro de 2000, terça-feira, Às 17h, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, Destinada à Oitiva dos Srs. Anderson Rui Fontel de Oliveira e José Ferreira Sales, Delegados da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará, nos Autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Presentes os Srs. Senadores: – **Ramez Tebet** (Presidente) – **Nabor Júnior** – **Ney Suassuna** – **Renan Calheiros** – **Paulo Souto** – **Juvêncio da Fonseca** (Vice-Presidente) – **Djalma Bessa** – **Osmar Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Lauro Campos** – **Heloísa Helena** – **Romeu Tuma** (Corregedor)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tem por finalidade ouvir os Srs. Delegados **José Ferreira**

**Sales e Anderson Rui Fontel de Oliveira**, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000, atendendo à sugestão da Exmª Srª Senadora Heloísa Helena, Relatora do processo em referência.

Dou conhecimento ao Conselho do inteiro teor dos expedientes recebidos de S. Exª, a nobre Relatora, mas, antes de fazê-lo, tenho a honra de convidar o Vice-Presidente do nosso Conselho, Senador Juvêncio da Fonseca, para tomar assento à mesa à minha esquerda, ao tempo em que convido também a digníssima Relatora do processo, Senadora Heloísa Helena, para que tome assento à minha direita.

Passo a ler os expedientes que me foram encaminhados pela Exmª Srª Senadora Heloísa Helena, na qualidade de Relatora, e que foram por mim deferidos:

São lidos os seguintes ofícios:

SENADO FEDERAL  
LIDERANÇA DO PT

Ofício nº 143/2000 - GLDPT

Brasília, 23 de outubro de 2000.

*A Secretária para os autos. A seguir, meila - me e processo para despacho. Em 24.10.00*

Senhor Presidente,

Para instrução da Denúncia nº 1, de 2000, sugiro seja convidado o senhor Anderson Rui Fontel de Oliveira, Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Pará, para prestar depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente,

*Heloísa Helena*  
SENADORA HELOÍSA HELENA

Excelentíssimo Senhor  
SENADOR RAMEZ TEBET  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL  
Secretaria - Geral da Mesa  
Data: 24/10/2000  
Fls. 1223

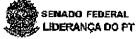
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RAMEZ TEBET

Defiro o requerimento para ser ouvido o Sr. Anderson Rui Fontel de Oliveira, Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Pará, e determino a Secretaria que contate a ilustre autoridade para que seja realizada a reunião com a brevidade possível.

Brasília, 31 de outubro de 2000.

*Ramez Tebet*  
Senador RAMEZ TEBET  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL  
Secretaria - Geral da Mesa  
Data: 31/10/2000  
Fls. 1229

 SENADO FEDERAL  
LIDERANÇA DO PT

Ofício nº 145/2000 - GLDPT

Brasília, 1º de novembro de 2000.

*1. Fez-lhe o hoje.*  
*2. Defina o pedido.*  
*denuncia a Secretaria municipal e para que o Sr. Francisco S. Ferreira seja Sr. Anderson.*  
*nois na mesma data do Sr. Anderson.*  
*R. F. da Oliveira. Sr. F. S. Ferreira.*

Senhor Presidente,


Em aditamento ao Ofício nº 143/2000-GLDPT, sugiro seja convidado também o senhor Francisco Salles Ferreira, Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Pará, para, juntamente com o senhor Anderson Rui Fontel de Oliveira, prestar depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente,

*Heloise Helena*  
SENADORA HELOISA HELENA

Excelentíssimo Senhor  
SENADOR RAMEZ TEBET  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL  
Secretaria - Geral da Mesa  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls. 1241 88

 SENADO FEDERAL  
LIDERANÇA DO PT

Ofício nº 146/2000-GLDPT

Brasília, 01 de novembro de 2000.

*Sen. Defina.*  
*Sen. para os pro -*  
*indicação, indicados*  
*se superior para ratificar*  
*o Sr. Fontel de Oliveira*  
*de do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

Senhor Presidente,

Em retificação ao Ofício nº 145/2000-GLDPT, a pessoa por nós sugerida é o senhor José Ferreira Salles, Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Pará, para, juntamente com o senhor Anderson Rui Fontel de Oliveira, prestar depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente,

*Heloise Helena*  
Senadora Heloisa Helena

Excelentíssimo Senhor  
Senador RAMEZ TEBET  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL  
Secretaria - Geral da Mesa  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls. 1257 41



**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – No primeiro expediente, S. Ex<sup>a</sup> sugeriu fosse convidado o Sr. Anderson Rui Fontel de Oliveira, Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Pará, para prestar depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o que foi deferido pela Presidência.


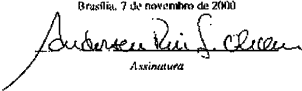
Logo a seguir, novo requerimento foi encaminhado também pela Relatora, nos mesmos termos, só que para ser ouvido o Sr. José Ferreira Sales, o que também foi deferido por esta Presidência.

Estando presente o depoente Anderson Rui Fontel de Oliveira, convido-o, em primeiro lugar, para que tome assento ao lado do nosso Vice-Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca.

Pergunto ao Dr. Anderson Rui Fontel de Oliveira se se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, esclarecendo, todavia, a Presidência que ele não está obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim.

Segue Termo de Compromisso assinado pelo Depoente:

| <br>SENADO FEDERAL<br><b>CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>  |  |
|---|--|
| <b>DENÚNCIA Nº 1, DE 2000</b>   |  |
| Para apurar quebra de decoro parlamentar do Senador Luiz Otávio, apresentada pelo Sr. Abílio Teixeira Filho   |  |
| <b>TERMO DE COMPROMISSO</b><br>(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)  |  |
| Nome completo?  | ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA            |
| Identidade?   | 1.301.429 SSP/PA                           |
| Idade?  | 39 ANOS                                    |
| CPF?  | 133.494.982-53                             |
| Estado Civil?   | SOLTEIRO                                   |
| Residência?   | Av. MARQUÊS DE HARVEY, 1631 CP. 702, BELÉM |
| Profissão?  | FUNC. PUB. FEDERAL                         |
| Local onde exerce sua atividade atualmente?   | BELEM DO PARÁ                              |
| É parente, em algum grau, de parte envolvida?   | NÃO  |
| O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal? ..... |  |
| Brasília, 7 de novembro de 2000<br><br>Assinatura  |  |

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Portanto, considero o depoente compromissado, na forma da lei.

Como é tradição neste Conselho, concederei, primeiramente, a palavra ao Sr. Anderson Rui Fontel de Oliveira para uma breve exposição inicial, caso queira. Caso V. S<sup>a</sup> não queira, já vamos diretamente às perguntas, esclarecendo que V. S<sup>a</sup> se encontra aqui em razão de uma denúncia do cidadão Abílio Teixeira, encaminhada ao Senado da República, mais precisamente ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em desfavor do Senador Luiz Otávio. Pergunto se V. S<sup>a</sup> tem conhecimento desse fato, se quer falar sobre ele ou se quer que o Presidente, a Relatora, o Vice-Presidente e os demais Senadores lhe formulem perguntas.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Só as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Não quer fazer nenhuma exposição inicial?

Então vou fazer duas ou três perguntas a V. S<sup>a</sup> e, logo a seguir, vou passar a palavra à digníssima Relatora.

A denúncia, em síntese, é a seguinte: o indivíduo ou a firma onde ele trabalhava ou de que fazia parte teria feito um contrato junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com a interveniência do Banco do Brasil, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para a construção de treze balsas de mil toneladas cada uma, e esses recursos foram dilapidados ou não foram utilizados para o fim ou de acordo com o estabelecido no contrato. Esse fato foi denunciado pela revista **IstoÉ**. Com base em reportagem dessa revista, o Sr. Abílio Teixeira apresentou essa denúncia. O que o senhor sabe a respeito desses fatos?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Presidi o inquérito que apurou os fatos no âmbito da Superintendência do Pará, e a minha conclusão no inquérito é que ficou provado que houve um contrato por meio do Banco do Brasil. Na verdade, são dois contratos: um para 13 balsas e outro para 6 balsas. Sei que são dois contratos distintos, mais ou menos na mesma época. Pelo apurado, o dinheiro deveria sair do Banco do Brasil e ficar na Ebal, que seria a construtora das balsas, mas entrou em uma conta determinada da Ebal e, em seguida, retornou para o Grupo Rodomar, onde, segundo os depoimentos, foi utilizado para outros fins. Outros débitos junto ao Banco do Brasil foram pagos com esse dinheiro, e não a construção das balsas.

Então, ficou caracterizado que realmente houve o desvio do dinheiro. As balsas não foram construídas segundo tudo o que foi apurado no inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. S<sup>a</sup> pode nos informar se o Senador Luiz Otávio foi intimado para prestar depoimento e, em caso positivo, se S. Ex<sup>a</sup> prestou esse depoimento nos autos do inquérito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não, S. Ex<sup>a</sup> não prestou o depoimento, mas foi intimado. O que acontece é o seguinte: inicialmente fazemos coleta de provas para depois intimar as pessoas. Primeiro, consegue-se algo, como quebra do sigilo bancário. Na primeira vez, próxima à vez de ele ser intimado, já era época de campanha eleitoral na qual ele era candidato a senador.

A par de ele ser político, chegaram a estar comigo, na minha mesa, jornalistas para tentar explorar aquilo politicamente. Então, a Polícia Federal e eu, como presidente do inquérito, tivemos muito cuidado de levar a coisa bem sigilosamente, até porque, em determinado momento, o próprio juiz determinou que tudo fosse feito em segredo de justiça. Devido a essa circunstância, atendemos a um pedido que ele fez diretamente ao Superintendente, no sentido de não precisar mandar um documento oficial, um ofício para a Assembléia – na época, ele era Presidente da Assembléia Legislativa –, porque o documento seria constrangedor para ele e poderia haver exploração política. Para o inquérito, interessa que a pessoa compareça. Essa formalidade, se é um ofício ou uma intimação, não é relevante. Interessa que ele vá. Então, no primeiro momento, quando ele manifestou esse desejo para o Superintendente, Dr. Geraldo, foi atendido.

Primeiramente, foi feito um contato com a assessoria dele, marcou-se data, por duas vezes, e ele não compareceu, até porque já estava bem próximo da eleição. Para nós, parecia lógico que provavelmente ele não compareceria, porque houve até jornalista lá tentando explorar pelos adversários políticos se ele comparecesse.

Ele foi intimado, em primeiro lugar, verbalmente. E eu, para me resguardar, em um determinado momento, como ele não compareceu, e acatando um pedido do Superintendente, não fiz a intimação diretamente, como está nos autos; fiz memorandos para o Superintendente, para que ele contactasse o Senador e marcasse dia, hora e local para que ele fosse ouvido.

Então, eu o considero intimado, mesmo que informalmente. Ele tinha conhecimento de que fora cha-

mado, a par de – vi os autos agora – o advogado dele (da Rodomar) ter tido acesso aos autos.

Como ele não compareceu em última instância – para o inquérito, seria interessante que ele fosse lá, mas não é relevante – e eu tinha as provas, vários depoimentos, indiciéi-o sem o comparecimento pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Embora V. S<sup>a</sup> reconheça que, na sua opinião, não era importante o comparecimento dele ao inquérito, a pergunta objetiva é a seguinte: ele foi intimado formalmente, de acordo com os usos e costumes da Polícia Federal, ou esse contato foi apenas como V. S<sup>a</sup> narrou? Pelo que entendi, V. S<sup>a</sup> sugeriu ou pediu ao seu superior, é isso?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – O Superintendente pediu que, quando houvesse necessidade, eu, através dele, intimasse o Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Houve intimação por escrito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Da minha parte, não, porque eu fazia o memorando para o Superintendente. Mas, como testemunha, posso dizer que, pelo menos uma vez, eu estava no gabinete do meu chefe imediato, que é o Dr. Sales, e houve uma ligação para ele, dizendo que naquela tal data o Senador não poderia ir.

Então, formalmente, ele não foi, mas, objetivamente, ele foi intimado verbalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Na opinião de V. S<sup>a</sup>, ele foi intimado. Agora se objetivamente ele foi intimado ou não, isso está a cargo da legislação ou de quem queria entender assim.

É isso o que V. S<sup>a</sup> quer dizer?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Houve alguma perícia em balsas, realizada pela Polícia Federal, para saber se algumas balsas foram apresentadas como se fossem construídas pelo Grupo?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Houve o pedido meu, como Presidente do inquérito, para o setor de perícia nosso, só que as balsas não foram encontradas. Então, não foram feitas, porque os objetos não foram encontrados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passo a palavra à Senadora Heloísa Helena para as suas perguntas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Dr. Anderson, embora V. S<sup>a</sup> tenha feito a opção de responder aos

questionamentos, solicito a V. S<sup>a</sup> que faça um breve relato dos fatos, desde a motivação da abertura do inquérito, do procedimento investigatório.

Claro que talvez V. S<sup>a</sup>, até em função do tempo, não tenha todo um detalhamento objetivo de datas, mas é extremamente importante, para mim como Relatora, que V. S<sup>a</sup> possa dizer, mesmo que de forma breve, como foi todo o procedimento desde o início, porque o Senador, em alguns momentos, fez observações de caráter político. Então é de fundamental importância para mim, como Relatora, que V. S<sup>a</sup> faça um breve relato, desde o momento da denúncia formalizada, do início do procedimento investigatório, até o final propriamente dito.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Fui escolhido para presidir o inquérito aleatoriamente, não houve um detalhe maior. O inquérito foi requisitado pelo Ministério Público Federal com a justificativa de que a verba era federal, do Fina-me, e, de imediato, em Belém, tínhamos informações, de bastidores, de que as balsas não existiam. Então, de imediato, solicitei tanto à Ebal quanto à Rodomar, por parte da Rodomar, que indicassem onde estavam as balsas, o que foi feito das três balsas. E também para Ebal, que seria o estaleiro que deveria construir, documentos que comprovassem a construção das balsas.

Houve reposta, principalmente da Rodomar, dizendo que tal balsa estava lá. Mas fui fazendo um trabalho criterioso e concluí que o que eles informaram, na verdade, não eram as balsas que eu estava procurando. Por quê?

Vamos dizer: tem uma balsa Loriga. Aí tem a Loriga I, Loriga II. Então eles responderam com outra balsa, com o mesmo nome, mas não exatamente aquela. Ou eles responderam onde estava a um, e a que eu estava perguntando, na verdade, era a dois. Então nenhuma das balsas foi indicada onde estava. Então era um reforço de que as balsas não existiam.

Do mesmo jeito a Ebal, num primeiro momento, disse que era muito documento, coisa e tal, mas não respondeu de imediato que as balsas não existiam. Então, no meu entendimento, tentaram enganar o que realmente tinha acontecido, que era a não-construção das balsas.

Com a minha insistência, acredito, porque continuei reiterando os ofícios, houve uma mudança de posicionamento da empresa. Em determinado momento, a Ebal admitiu que não havia construído as balsas. Formalmente, num documento, ela afirma, porque diz que o dinheiro nem entrou na sua conta.

Isso não é verdade, pela quebra de sigilo bancário, que mostra que o dinheiro passou por uma determinada conta do estaleiro para depois retornar para contas do Grupo Rodomar.

Mudando o posicionamento, num determinado momento, o Grupo Rodomar admitiu que as balsas não foram construídas, porque havia perseguição política, porque essa perseguição política impediu a continuação da empresa, levou-a à falência. Em resumo é o que ele diz. Então, num determinado momento, tanto a Ebal como o Grupo Rodomar admitiram que as balsas não haviam sido construídas.

Para mim, era basicamente o que eu queria, porque a quebra de sigilo bancário estava provando que o dinheiro saiu do Banco do Brasil, entrou na conta do Estaleiro Ebal e retornou para o Grupo Rodomar. E isso não poderia, em hipótese alguma, acontecer, porque quem construiu a balsa é que deveria ficar...

Os depoimentos, primeiro do denunciante, que é Rômulo Gióia, e do Diretor Financeiro do Grupo Rodomar, que é o Sr. José Alfredo Heredia, confirmam que houve o desvio, que 10% do dinheiro do financiamento obtido ficou no Grupo Ebal para pagamento de impostos, porque foram expedidas notas fiscais.

No inquérito estão todas as balsas, que não foram construídas, como se fossem construídas, notas fiscais, regularização junto ao cartório marítimo, que atesta que o Grupo Rodomar é dono daquela determinada balsa, que existia documentalmente.

Os depoimentos dos Diretores da Ebal confirmam documento dizendo que as balsas não foram construídas, porque o dinheiro não foi para eles. Não sei se estou conseguindo resumir, mas para mim está tudo provado: que eles não construíram e que o dinheiro saiu do Banco do Brasil e retornou para o Grupo Rodomar. Os depoimentos e os documentos são concordantes no sentido de que houve o financiamento, mas as balsas não foram construídas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Na avaliação de V. S<sup>a</sup> não existiu, por parte do Banco do Brasil, uma simulação de operação financeira para simplesmente amortizar uma suposta dívida que a Rodomar tinha com o Banco do Brasil. De fato, na investigação de V. S<sup>a</sup>, a empresa Rodomar efetivamente recebeu o recurso na sua conta.

Alguns esclarecimentos que foram prestados anteriormente davam conta de que o financiamento supostamente teria sido formalizado, entretanto o recurso não teria chegado até a empresa. O próprio Banco do Brasil teria, supostamente, segurado o re-

curso como parte de amortização de dívidas da empresa que existiam perante o Banco.

A avaliação de V. S<sup>a</sup> é de que esse procedimento não aconteceu e que o recurso foi até a Ebal, que não ficou com ele, apesar de ser a empresa construtora, e destinou-o para a empresa Rodomar. Portanto, a empresa Rodomar ficou com esse recurso na sua conta. É a interpretação que V. S<sup>a</sup> tem ou estou equivocada?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – É exatamente isso. Falando um pouco mais do inquérito, tentei provar, mas não foi possível em razão da perícia, que os dois empréstimos foram apresentados ao Banco do Brasil e deferidos, assim como o tempo de construção das balsas, tudo foi estabelecido em 90 dias. Gostaria de tentar provar que a má-fé vinha desde o início, ou seja, que em 90 dias o Estaleiro Ebal não poderia construir 13 balsas. Só que a perícia não conseguiu informações como, por exemplo, sobre número de funcionários, não ficando cabalmente provado. Mas, pelo que conheço do que está nos autos, ele não teria condições de construir 13 balsas em 90 dias, pela estrutura que o Estaleiro Ebal possuía, só que isso não ficou cabalmente provado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Noventa dias fixados por quem?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – O contrato de construção das balsas fixa em 90 dias o prazo para construção das balsas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Dr. Anderson, V. S<sup>a</sup> pode informar aos membros do Conselho os procedimentos investigatórios quando V. S<sup>a</sup> ouviu, tomou os depoimentos de funcionários do Banco do Brasil? V. S<sup>a</sup> pode disponibilizar esses esclarecimentos para os membros do Conselho de Ética?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Todos eles negaram participação, dizendo que não sabiam, e o Superintendente, à época, disse que se baseava em pareceres de técnicos e não tinha condições de saber se a balsa havia sido ou não construída. Os técnicos que assinam os laudos de vistoria para liberação das parcelas dizem que o Grupo Ebal apresentou as balsas. Há aquele detalhe: tem uma balsa lá, vamos dizer que fosse a Loriga, e a construção teria que ser da Loriga I. O Grupo Ebal poderia ter colocado o número 1 na frente, então foram apresentadas balsas. Todos eles, de alguma forma, tentam justificar.

O técnico que fazia a movimentação de dinheiro diz que toda movimentação bancária foi feita tanto

com autorização da Ebal quanto do pessoal da Rodomar. Eles quiseram dizer que o dinheiro foi tirado da conta da Ebal para o Grupo Rodomar sem a anuência deles. O próprio Banco do Brasil teria feito para pagar outros débitos.

No entanto, o funcionário Imbiriba diz que toda a movimentação de saída de uma conta para outra foi feita com autorização de quem de direito, no caso, dos Diretores da Ebal. Nenhum admitiu a fraude.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Até porque, para operacionalizar essa suposta amortização, o dinheiro da conta da Rodomar teria que voltar ao Banco do Brasil como se fosse uma suposta amortização que era feita sem conhecimento das empresas. Isso não aconteceu então?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não entendi, Senadora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – As informações que sempre são prestadas, os esclarecimentos ao Conselho, dão conta de que o dinheiro não foi recebido pela Rodomar; o que acontecia era que o Banco do Brasil, na perspectiva de amortizar créditos diante da Rodomar... O dinheiro não chegava na conta da Rodomar, ou – aí já estou levantando outra especulação – se o dinheiro ficava na conta da Rodomar, ou se esse dinheiro voltava para o Banco do Brasil. Isso foi possível, foi identificada alguma coisa nesse sentido? Ou saiu da Ebal, foi para a Rodomar e ficou na conta da Rodomar o dinheiro que era para o financiamento das balsas?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em outras palavras, o que a Senadora Relatora pretende saber é o caminho do dinheiro. Quer dizer, o Banco do Brasil pôs em uma conta, veio para a Rodomar, a Rodomar sacou o dinheiro ou ficou no Banco do Brasil para saldar débitos de alguma dessas duas empresas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – O que está na quebra de sigilo bancário é a saída do dinheiro do Banco do Brasil, Agência Canudos, para uma única conta da Ebal, do estaleiro construtor, dos dois contratos. Em seguida, esse dinheiro sai para várias contas do Grupo Rodomar, inclusive tem pagamento até pessoal para o próprio José Alfredo Heredia, que era o Diretor Financeiro, e não sei a que se destina. A quebra de sigilo bancário não foi mais à frente; ela foi até a saída do dinheiro da conta da Ebal para várias contas do Grupo Rodomar, tomando como um todo: A. R. Cabral, Rodomar, são duas ou três empresas. Inclusive, lembro-me bem, porque é um valor alto, se não me engano são 117 mil

dólares que saíram da conta da Ebal para a conta pessoal do Sr. José Alfredo Heredia. Foram para várias contas e não para uma única conta.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Por mim é só, Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, cheguei um pouco atrasado, e talvez por isso esse fato não tenha me bastado do ponto de vista do rastreamento. Houve rastreamento em relação aos recursos do Banco do Brasil e foi detectado, em consequência desse rastreamento (inaudível)...

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Basicamente, a quebra de sigilo bancário foi sobre uma conta do Estaleiro Ebal que foi aberta exclusivamente para receber o dinheiro desses dois contratos. A quebra de sigilo dessa única conta mostra a entrada de valores nela, oriundos desse contrato do Banco do Brasil para ela, e a saída de dinheiro para várias contas do Grupo Rodomar, inclusive conta pessoal do Sr. José Alfredo Heredia.

**O SR. PAULO SOUTO** – Estou entendendo que talvez ele não tenha sido rastreado – essa é a grande dúvida. E se esse dinheiro, de alguma forma, voltou para o Banco do Brasil? O inquérito parou ali? Voltou esse dinheiro para o Banco do Brasil, mesmo que tenha passado pela conta da Rodomar ou por várias contas, para pagar débitos?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – A quebra de sigilo bancário realmente não vai até aí, mas até a saída da Ebal para algumas contas do Grupo Rodomar. Há depoimentos no sentido de que seria para pagar outros débitos, mas, efetivamente, se dessa determinada conta do Grupo Rodomar retornou para uma outra conta do Banco do Brasil – não sei como se procede – não foi feito, porque para o inquérito não interessaria. Bastaria até mostrar que da Ebal saiu para o Grupo Rodomar.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Juvêncio César da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Mas a minha pergunta ao Senador Paulo Souto foi sobre essas considerações, porque a grande questão que nós temos aqui hoje – e eu analisei bem o inquérito – é saber se, na verdade, esse dinheiro que chegou até ao Grupo Rodomar foi para pagar contas que tinha o Grupo com o Banco do Brasil. Então haveria o conluio do Banco do Brasil junto com o Grupo Rodomar no sentido de se ressarcir de crédito que tinha. Inclusive,

parece-me que V. S<sup>a</sup>, quando começou no seu depoimento, falou alguma coisa nesse sentido, de retorno desse dinheiro para o Banco do Brasil.

E se, por acaso, não houve a quebra de sigilo de retorno ao Banco do Brasil, qual seria a razão? Porque esse era um fato que estava bem público no local, de que, na verdade, esse dinheiro não chegou ao seu destino de fabricar as balsas ou barcos, porque precisava pagar ao Banco do Brasil. E o procedimento era muito simples: creditou para a Ebal, esta creditou para o Grupo Rodomar. Seria o caso de o Banco do Brasil debitar os seus créditos na conta de alguém. Não se procurou fazer esse levantamento?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não, porque, no meu entendimento, o inquérito era para comprovar a não-construção das balsas e o recebimento do crédito. Para o inquérito era suficiente a saída das contas da Ebal e o retorno para o Grupo Rodomar, que era uma coisa que nunca poderia ocorrer. Para inquérito não interessaria se ele foi pago. O que eu tenho são depoimentos dos envolvidos, dizendo que, como a empresa passava por perseguição política, dificuldade financeira, esse dinheiro serviu para isso. Mas para o inquérito, na minha avaliação, não interessaria ir até aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Só um minuto por gentileza.

Eu observaria ao Senador Renan Calheiros que o seu microfone não está funcionando. Quando V. Ex<sup>a</sup> quiser fazer uso da palavra, por favor, utilize um outro microfone.

Solicitaria a todos os Senadores que acionem os dispositivos, a fim de que as perguntas possam, efetivamente, ficar registradas.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Dr. Anderson, gostaria que V. S<sup>a</sup> esclarecesse a motivação que determinou o Ministério Público Federal a incumbir a Polícia Federal de instaurar esse inquérito para apurar o desvio desses recursos provenientes de uma contratação junto ao Banco do Brasil para a construção de balsas por essa firma Ebal, cujos recursos foram repassados pelo BNDES.

O Banco do Brasil, como se sabe, é agente financeiro do BNDES, e os recursos são do BNDES. Inclusive se o mutuário não pagar o empréstimo, o Banco do Brasil é responsável pelo retorno dos recursos, do dinheiro para o BNDES. Eu entendo que seja assim. No Estado do Acre, quando eu fui Governador, era assim: o Banco do Estado do Acre era agente fi-

nanceiro do BNDES. Então, se os mutuários não pagassem os recursos que lhes eram emprestados ao BNDES, através do Banco do Estado, este era responsável pelo ressarcimento do empréstimo junto ao BNDES. O BNDES, na verdade, não perde recursos, quem perde é o agente financeiro.

Então, qual foi a motivação da abertura desse inquérito? E por que o envolvimento do Senador Luiz Otávio nele?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Bem, há duas situações. Quando há uma requisição do Ministério Público Federal, se não é uma coisa absurda, se não falta justa causa, nós não discutimos, fazemos um inquérito, porque é uma requisição, é uma solicitação do Ministério; há quase que uma subordinação em termos de legislação processual. E pelo que há, na denúncia formulada, o dinheiro seria do BNDES, o que atrairia a competência da Justiça Federal e da Polícia Federal. Então, há uma coisa formal. Já que não era uma coisa absurda, nós teríamos que fazer o inquérito.

E a participação do Senador – que, na época, não era Senador, era Presidente da Assembléia Legislativa – era que S. Ex<sup>a</sup>, segundo os depoimentos do Sr. Alfredo Cabral, que era o principal sócio, era quem realmente gerenciava, era o gerente-presidente. Quem gerenciava, na época, a tomada dos empréstimos era o empresário Luiz Otávio Campos, tanto que é ele quem assina, dá o recebimento das balsas na cópia da nota fiscal.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Cujas balsas não foram efetivamente construídas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não, segundo depoimentos, documentos e tudo, não foram construídas.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Apesar de terem emitido nota fiscal?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Nota fiscal, registro em cartório marítimo, vistoria, laudo técnico do Banco do Brasil, tudo como se realmente existissem.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Como se as balsas tivessem sido construídas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Exato.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Quanto a esses recursos que foram colocados à disposição da empresa, desse repasse do BNDES, foi dito aqui, conforme a Senadora Heloísa Helena, que é a nossa Relatora nesse processo, que teriam sido utilizados pelo Ban-

co do Brasil para quitar dívida da empresa Rodomar. As investigações procedidas pela Polícia Federal chegaram a essa conclusão?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não, não chegaram a dizer que aquele dinheiro que retornou para as várias contas do Grupo Rodomar teria ficado no Banco do Brasil para o pagamento de outros débitos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Se isso tivesse acontecido, seria irregular, não é? Seria totalmente irregular.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Com certeza.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Seria irregular, porque o financiamento foi específico para a construção de balsas, e não para a quitação de débito da empresa com o Banco do Brasil. É isso? Então, ficou constatado isso no inquérito policial da Polícia Federal?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Que as balsas não foram construídas e que o dinheiro, que nunca poderia de fato retornar para o Grupo Rodomar, retornou para o Grupo Rodomar, ou seja, os US\$13 milhões, sem juros, sem nada, foram pedidos para construir balsas, mas, na verdade, entraram como caixa do Grupo Rodomar, porque as balsas não foram construídas. Agora, para que foram destinados esses US\$13 milhões ....

**O SR. NABOR JÚNIOR** – A Rodomar contratou a construção dessas balsas com o Ebal, que não chegou a construí-las.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim, com o Ebal. O contrato prevê que em momento algum o dinheiro entraria na conta da Rodomar, ou seja, o dinheiro não saiu de uma conta da Rodomar para o Ebal; ele já saiu direto do Banco do Brasil para uma conta do Grupo Ebal, porque ele é quem iria construir, ter o custo da obra.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – O Ebal não chegou a receber esse dinheiro?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Chegou. Entrou em uma conta específica só para receber esse dinheiro, e, pela quebra do sigilo bancário, um quadro que os próprios técnicos do Banco do Brasil fizeram, há exatamente a data, o valor equivalente em dólares, quando entra na conta do Ebal, quando sai, para que conta sai e em nome de quem seria essa conta.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – E o Ebal repassou esses recursos para o Rodomar?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Para várias contas de várias empre-

sas do Grupo Rodomar, que é composto de mais de uma empresa.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Muito obrigado pelas informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. S<sup>a</sup> está dizendo que o empréstimo foi feito em dólar?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Tem o equivalente em dólar, porque foi feito em 1992, havia muita inflação, para se ter uma noção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> falou também em juros. Não havia juros porque o empréstimo era feito em dólar ou havia juros? V. S<sup>a</sup> falou: sem juros, sem nada.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – É porque nos autos há um documento onde toda a dívida do Grupo Rodomar com o Banco do Brasil, contando juros, daria oitenta milhões de dólares ou de reais, no mínimo, porque já seria em 1996. Acho que seriam oitenta milhões de reais. Quer dizer, há outros empréstimos. Por isso eu digo que o contrato seco seria de que cada balsa equivaleria a um milhão de dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senador Osmar Dias está inscrito, mas o Senador Juvêncio quer só um esclarecimento. V. Ex<sup>a</sup> permite?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Dr. Anderson, pela investigação realizada naquele momento, V. S<sup>a</sup>, como Presidente do inquérito, pode afirmar categoricamente que o Banco do Brasil não debitou nenhuma importância em dívida do Grupo Rodomar para ele, Banco do Brasil, para ressarcir dívida?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – O inquérito não foi até aí, não tenho como afirmar se houve ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias e, logo em seguir, o Senador Renan Calheiros.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, a pergunta que ia fazer era exatamente essa que o Senador Juvêncio fez, mas como cheguei atrasado também, e várias comissões estão em funcionamento, só quero fazer uma recapitulação dos caminhos dos recursos, para verificar se é esse o caminho que estou compreendendo.

Gostaria que o Dr. Anderson respondesse. Recapitulando: o dinheiro saiu do BNDES – a sua origem –, foi repassado ao Banco do Brasil – o agente repassador –, que repassou integralmente os recursos do financiamento à Ebal, não ficou nenhuma parte retida...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse afirmações, porque, como o apanhamento taquigráfico será feito posteriormente, pela gravação, o aceno da cabeça afirmativamente não pode ser registrado. Gostaria que V. S<sup>a</sup> respondesse "sim" ou "não" ou tecesse considerações ao microfone.

**O SR. OSMAR DIAS** – Vou voltar ao BNDES. Do BNDES foi repassado ao Banco do Brasil, que era o agente repassador.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim.

**O SR. OSMAR DIAS** – O Banco do Brasil não reteve nenhuma parte desses empréstimos. Todos os recursos do empréstimo foram repassados à Ebal.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – À Ebal, a uma conta corrente da Ebal.

**O SR. OSMAR DIAS** – Mas se a empresa contratante era a Rodomar, por que os recursos foram repassados diretamente para a Ebal?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Porque assim dizia o contrato. Quem teria o custo da obra, o custo da construção era a Ebal. Então o dinheiro entrava direto para ela.

**O SR. OSMAR DIAS** – A Ebal recebeu e não fez o equipamento, as balsas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – As balsas.

**O SR. OSMAR DIAS** – A Ebal devolveu o dinheiro para a Rodomar?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Exato. Segundo depoimento deles próprios, dos próprios diretores da Rodomar, esse dinheiro teria sido usado para pagamento de débitos.

**O SR. OSMAR DIAS** – Ou seja, esse dinheiro saiu do Banco do Brasil – não ficou retido para abater empréstimo –, foi para a Ebal, a Ebal repassou o recurso para a Rodomar e a Rodomar devolveu o recurso para o Banco do Brasil.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Essa devolução... Eu não cheguei até ela.

**O SR. OSMAR DIAS** – Porque o dinheiro não é carimbado.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – São os próprios diretores do Grupo Rodomar e alguns funcionários que foram ouvidos e que disseram que o dinheiro foi usado para pagamento de outros débitos do Grupo Rodomar com o Banco do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias, eu naturalmente tenho o dever de zelar aqui pela liberdade de todos, como estou zelando. Mas, no caso, parece-me que há um equívoco. Se não houver, de qualquer forma, a minha intenção é só corrigir. O dinheiro saiu do Banco do Brasil e foi direto para a firma construtora. Depois é que foi para a Rodomar.

**O SR. OSMAR DIAS** – Para a Ebal e da Ebal para a Rodomar e a Rodomar pagou o Banco do Brasil.

Esse pagamento ao Banco do Brasil foi no valor integral do financiamento? Houve coincidência entre o valor do financiamento e o valor pago ao Banco do Brasil?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eu não posso afirmar isso categoricamente. O que eu sei, pelo quadro que os técnicos do Banco do Brasil fizeram, é que ele saiu dessa conta da Ebal para várias contas. O motivo, para pagar o quê, o que foi feito desse dinheiro quando chegou nas várias contas do Grupo Rodomar eu não sei.

**O SR. OSMAR DIAS** – Só mais uma pergunta, Sr. Presidente.

Quer saber se o Dr. Anderson conhece os critérios do Banco do Brasil no caso de financiamento de equipamentos, por exemplo, um trator agrícola, um caminhão, uma balsa? Ao ser liberado o financiamento há uma fiscalização que comprove a aquisição daquele equipamento ou não, ou o Banco do Brasil aceita apenas a nota fiscal como comprovante daquela compra?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eu não sei os mecanismos completos. Mas nos autos existe um laudo de vistoria de dois técnicos dizendo que as balsas foram construídas. Então eles fazem vistoria...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Técnicos do Banco do Brasil?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Técnicos do Banco do Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS** – Aí que eu queria chegar. Existe o laudo do Banco do Brasil comprovando a aquisição das balsas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – A construção das balsas.

**O SR. OSMAR DIAS** – Esses técnicos fizeram uma vistoria em quê?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eles dizem que em balsas. Foram ao

estaleiros e perguntaram: qual é a balsa que vocês estão construindo em razão de tal contrato? É aquela lá. Eles foram lá e fizeram vistoria. Eles disseram isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em outras palavras, a pergunta do Senador Osmar Dias é a seguinte: essas vistorias, em seu entender, foram vistorias verdadeiras ou falsas? É isso, Senador?

**O SR. OSMAR DIAS** – Exatamente.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eu só posso concluir que foram falsas, porque eles tinham o dever de realmente procurar saber se aquelas balsas eram realmente aquelas contratadas.

**O SR. OSMAR DIAS** – De acordo com seu entendimento, elas foram falsas porque a Rodomar enganou os fiscais ou porque os fiscais enganaram o Banco do Brasil?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eu sei que elas são falsas, porque a própria Ebal disse que não construiu as balsas. Agora, se o técnico afirma que a Ebal apresentou balsa para vistoria...

**O SR. OSMAR DIAS** – Mas de acordo com o entendimento de V. S<sup>a</sup> os técnicos sabiam que a balsa não havia sido adquirida. Ou não?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Se eu puder falar em alguma coisa que não se pode provar, na verdade foi fictício, ou seja, era tudo um acordo, era só de papel.

**O SR. OSMAR DIAS** – E os fiscais sabiam disso?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Exatamente.

**O SR. OSMAR DIAS** – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A pergunta está registrada com a ressalva que ele mesmo fez.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Só para complementar, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A inscrição é do Senador Renan, mas o Senador cede a vez para a nossa Relatora, a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Apenas para fazer uma observação em função do questionamento do Senador Osmar Dias, que esses funcionários do Brasil estão indiciados também no procedimento investigatório. Muita gente solta, esse é que é o problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.



**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, ainda pedindo desculpas pelo atraso, mas verdadeiramente querendo aproveitar a oportunidade, sobretudo porque não ouvi o teor do esclarecimento prestado pelo convidado, eu queria, precisamente, saber o seguinte: o então Presidente da Assembléia Legislativa foi ouvido no inquérito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Houve tentativa da Polícia Federal em ouvi-lo?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim, mais de uma vez.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Qual foi a causa que definiu, por exemplo...

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Pode-se resumir no seguinte: ele era Presidente da Assembléia, uma autoridade. A Polícia Federal não quer se prestar a ajudar nem "a", nem "b", adversários políticos. Então, aceitou-se o pedido que ele fez, de que não se mandasse ofício, que fosse feito um contato com a assessoria e que ele marcaria dia e hora para vir. Então, a coisa ficou na confiança, na oralidade, e não se fez documento nenhum, porque era uma autoridade...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Isso foi registrado nos autos?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eu estava revendo os autos do inquérito e tenho pelo menos um memorando pedindo ao Superintendente para contatar o Senador na época eleito para que fosse marcado dia e hora. E sou testemunha de pelo menos uma vez, quando estava na sala do meu chefe, Dr. Sales, e houve um telefonema da assessoria dele – o Dr. Sales vai depor aqui -, parece que do próprio Senador, dizendo que ele não poderia vir, que tinha uma viagem política e que fosse marcada uma outra data.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Quanto, efetivamente, se o senhor dispõe desses cálculos, o Banco do Brasil recebeu do BNDES para repassar para a Rodomar ou para a Ebal, especificamente em função do contrato?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Senador, seriam 13 milhões de dólares, porque são dois contratos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – E o BNDES transferiu esses recursos para o Banco do Brasil e obviamente foram repassados para a Ebal.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Para a Ebal, que era o estaleiro construtor.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Que motivo a Ebal alegou para não construir as balsas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Segundo algum diretor dela, o dinheiro não foi repassado para ela. Embora esteja nos autos a quebra de sigilo bancário comprovando isso, ela diz que o dinheiro permaneceu no Banco do Brasil para pagamento de outros débitos do Grupo Rodomar, que esse dinheiro nunca teria chegado à conta dela, por isso ela não construiu. Isso é o que os diretores dela dizem. Inclusive, a quebra de sigilo é praticamente de uma única conta, que é da Ebal, na qual foram recebidos os valores decorrentes dos dois contratos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – O rastreamento comprova uma coisa absolutamente diferente dessa. Estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Retorno a palavra ao Senador Juvêncio César da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Dr. Anderson, reafirmou o senhor que diretores ou gerentes, o que seja, prepostos da empresa disseram que esse dinheiro era pagar o Banco do Brasil e que isso aconteceu. Por que a Polícia Federal não aprofundou essa investigação até o Banco do Brasil? Esqueceu de aprofundar ou tinha preocupação com o Banco do Brasil, com o seu superintendente? Isso demonstra que está faltando aqui uma iniciativa da Polícia Federal para investigar o Banco do Brasil, porque se realmente houve esse fato de débito em conta de dívidas que tinha para com o Banco do Brasil e foi simulado o crédito, é preocupante para nós. Acho que essa falta de investigação junto ao Banco do Brasil... O que é que aconteceu realmente? Estão falando a verdade ou estão mentindo os diretores da empresa? E por que não se chegou lá?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Senador, na minha avaliação, o inquérito foi instaurado para saber se as balsas tinham sido construídas ou não e a que foi destinado o dinheiro. Então, no meu entendimento, o inquérito terminaria ali, porque as balsas não foram construídas, e o dinheiro retornou a quem não deveria retornar.

O que o Grupo Rodomar fez com isso, no meu entendimento, não era relevante para o inquérito.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Mas é muito importante saber qual era o papel do Banco do Brasil ali, que era agente financeiro do BNDES, tinha a obri-

gação de zelar por esse dinheiro, em colocá-lo no seu destino, no entanto, com tanta prova oral e testemunhal de que ele, Banco do Brasil, se locupletou para pagar outros créditos, por que não aprofundar a investigação? Para nós parece que está faltando alguma coisa.

**O SR. OSMAR DIAS** – Posso fazer um aparte? Só para complementar isso que o Senador Juvêncio está dizendo, porque o Banco do Brasil deveria ter executado as garantias do financiamento anterior e não ter feito um outro financiamento para receber o anterior. Acredito que o Banco do Brasil, ao fazer o empréstimo ao Grupo Rodomar, tinha garantias, que deveriam ter sido executadas, para que ele pudesse ter recebido o primeiro empréstimo e não ter se valido de um outro financiamento para receber. Parece-me que seja esse o caminho dado pelo Senador Juvêncio.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eu insisto que para o inquérito não era relevante, embora tenham sido indiciados os Diretores do Grupo Rodomar, foram indiciados Diretores da Ebal e foram indiciados desde o superintendente até o técnico que fez a vistoria do Banco do Brasil, só pela fraude consistente na não-construção das balsas. Agora a que o Banco do Brasil fez eu acho que... porque já foram indiciados.... Eu entendi que eles tinham participação na fraude da liberação irregular, de um dinheiro que deveria ficar na Ebal e retornou ao Grupo Rodomar, então, eles foram indiciados, desde o superintendente até o técnico que fez a vistoria, foi o superintendente, o diretor da agência, o funcionário do Banco do Brasil que, pelos dados, foi quem fez as transferências e os dois técnicos que assinaram o laudo de que as balsas haviam sido construídas.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Mas faltou a grande prova: o Banco do Brasil é conivente ou não nessa fraude? Isso é importante saber. Notem o seguinte, abre-se o inquérito para saber o destino desse dinheiro, resultando o contrato. Verifica-se que esse dinheiro foi repassado realmente a quem fez o contrato: Ebal, que passou para a Rodomar. Há notícia nos autos, o diretor diz o seguinte: “isso foi fictício, não foi verdadeiro, o Banco do Brasil queria receber seu crédito”. E o dinheiro desaparece, quebra-se o sigilo bancário, mas não quebra o sigilo bancário até para o Banco do Brasil. Se foi verdadeiro isso, toma-se outro rumo. Para mim, inclusive, para eu observar se o nosso Senador Luiz Otávio tem ou não tem culpa no cartório é muito relevante esse fato, porque ele está sendo envolvido numa trama. Se é verdadeiro o crédito do Banco do Brasil e que ele debitou o crédito, numa

trama em que ele não foi o culpado originalmente, culpado também foi o Banco do Brasil. Ele fraudou inclusive o sistema financeiro, o próprio Banco do Brasil. Então, o Senador Luiz Otávio também entrou nessa. Ele não era dono da empresa, era gerente, era parente, entrou de maneira inocente nisso, porque os grandes culpados são outros, é o próprio Banco do Brasil, se isso aconteceu. Então, isso é relevante para levantamento das provas e até para formarmos uma convicção de que o Senador Luiz Otávio é ou não é culpado, se ele cometeu algum erro ou não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, concordo inteiramente com a colocação do Senador Juvêncio. Hoje, mais do que nunca, convenço-me de que é fundamental que ouçamos aqui representantes do Banco do Brasil. Aliás, foi objeto de requerimento apresentado na última reunião. Não sei se seria posterior, se não foi apresentado, eu terei muito prazer em apresentar, para que possamos fechar totalmente o círculo da própria investigação.

Entendo como a Polícia Federal se conduziu no episódio, porque, tão logo a Polícia constatou a existência da fraude, ela não teve preocupação com o andamento da investigação, mas em pedir o indiciamento das pessoas em função da comprovação até então havida. Mas essa preocupação do Senador Juvêncio é fundamental, para que possamos fechar o círculo da própria investigação. De modo que gostaria de subscrever esse requerimento, pedindo a presença do Banco do Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS** – Permite-me um aparte, Senador?

Apenas, Senador Renan Calheiros, uma consulta a V. Ex<sup>a</sup>. Se não seria interessante, nesse mesmo requerimento, o Diretor do Banco Central... O órgão fiscalizador do sistema financeiro é o Banco Central. Se há uma operação irregular que tenha sido realizada por algum banco, quem deve tomar providência também é o Banco Central. Apenas estou consultando, não estou fazendo nenhuma sugestão.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Antes quero formular uma pergunta ao nosso depoente. O Superintendente do Banco do Brasil – peça escusas pela pergunta, porque temos cópias dos autos, mas são volumosos, para esclarecermos aqui – foi ouvido no inquérito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O gerente do banco foi ouvido também no inquérito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os fiscais foram ouvidos?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Todos os funcionários foram ouvidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Todas essas pessoas que os senhores resolveram indiciar foram ouvidas no inquérito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Só não o Senador Luiz Otávio e Paulo Gueiros, que, embora não formalmente, assina documentos pelo Grupo Ebal e também não compareceu para depor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior, por gentileza.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Pela mecânica que conhecemos desses repasses do BNDES, o Banco do Brasil era responsável pelo retorno desse dinheiro ao BNDES.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Acredito que sim.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Se ele é agente financeiro, se empresta mal, vai ter que pagar.

O senhor conhece a justificativa do Banco do Brasil para ter utilizado esses recursos em créditos da firma Rodomar e a não-destinação desses recursos para a construção dessas balsas? Consta isso do inquérito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não, porque desconheço como realmente foram utilizados os recursos provenientes desses contratos de financiamento das balsas.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Mas nesse depoimento dos funcionários do Banco do Brasil, o senhor falou que o superintendente foi ouvido, o gerente também, os dois fiscais que foram ao estaleiro também foram ouvidos. Eles não deram nenhuma informação a respeito da utilização desses créditos para ressarcimento de dívidas do Grupo Rodomar junto ao Banco do Brasil?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Senador, acredito que quem poderia dar esse esclarecimento seria o gerente Lobão, mas sinceramente não me lembro do termo do depoimento dele. Porque sei que, em regra, todos eles negaram participação e tudo Não me lembro realmente. O Su-

perintendente disse que decide baseado em documentos da sua assessoria. Ele não tem por que estar sabendo o que foi feito. Os técnicos atestaram a construção, mas não das balsas, e o outro disse que fez as transferências com a autorização de quem de direito. Realmente, do gerente Lobão, não sei os termos que ele disse, se ele admite que esse dinheiro foi usado em pagamentos de outros débitos do Grupo Rodomar. Ele é quem poderia esclarecer isso.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Então, o Banco é quem arcou com o prejuízo de ressarcir o BNDES pelo repasse de dinheiro para essa operação?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Pelo que vem no documento, o Banco do Brasil contabiliza 80 milhões, em 1996, de prejuízo em relação a outros créditos. Tanto que o Grupo Rodomar praticamente acabou. Foi a leilão, balsas, e hoje em dia existe só de direito, de fato não existe. Ele foi liquidado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Mas esses 80 milhões que o Banco do Brasil contabilizou como prejuízo são referentes a empréstimo para o Grupo Rodomar?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Para o Grupo Rodomar, que se compõe de mais de uma empresa.

Foi um pedido de informação, porque antes de passar a inquérito, o Ministério Público fez algumas diligências: requereu informações para o BNDES, para o Banco do Brasil. E, na resposta para o Ministério Público, que está bem no início do inquérito, há um quadro demonstrativo que dá esse total e indica o valor de cada contrato.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Então, os 13 milhões recebidos do BNDES para a construção das três balsas, que não foram construídas, foram utilizados para crédito dos débitos da Rodomar junto ao Banco do Brasil. Está perfeitamente comprovado?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não. Há depoimentos nesse sentido, mas comprovado não está.

Penso que totalmente não, porque pelo que eu me lembro – são detalhes que chamam mais a atenção – parte do dinheiro caiu em conta pessoal, porque no quadro demonstrativo do Banco do Brasil está o nome dele. E, mais de uma vez. Lembro-me de um valor, que é equivalente a US\$117 mil, tanto que eu o reintimei para ouvi-lo – não me lembro exatamente o que foi que ele disse –, porque se ele era um diretor financeiro, por que ele recebeu dinheiro? Chamei-o para tentar saber mais. Então, pelo menos parte do di-

nheiro não foi paga ao Banco do Brasil, porque caiu na conta pessoal...

**O SR. NABOR JÚNIOR** – De um dos diretores da Rodomar?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – É. Ele era o diretor financeiro na época do financiamento. José Alfredo Heredia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Algum desses funcionários do Banco do Brasil que prestaram declarações no inquérito afirmou que esse dinheiro ou parte desse dinheiro realmente foi para pagar a conta do Banco do Brasil?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Senador, eu não me lembro. Lembro-me dos diretores do Grupo Rodomar. No caso, o próprio presidente, que era o Alfredo Cabral, diz isso. E o advogado dele tem um memorial, nos autos, em que explica, fala da perseguição política, e que também teria sido usado para isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, que acaba de chegar.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Delegado Anderson, na minha cabeça a pior coisa do mundo é a injustiça, por isso estou aqui. Eu estava na Comissão de Educação, estávamos votando emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Agradecemos a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Ao que entendi – o meu amigo aqui até fez um gráfico –, o dinheiro do BNDES foi transferido ao Banco do Brasil. É verdade isso?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim.

**O SR. NEY SUASSUNA** – O Banco do Brasil deveria tê-lo repassado para a fabricação das balsas, que deveriam ter sido construídas. Elas não foram construídas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Esse dinheiro, no entanto, foi passado diretamente para o Rodomar?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Não. Ele chegou a entrar na conta da Ebal, do estaleiro construtor, e de lá saiu para várias contas do Grupo Rodomar.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Foi somente passagem?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Foi só passagem.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Do Grupo Rodomar foi distribuído para várias empresas e pessoas físicas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim.

**O SR. NEY SUASSUNA** – A polícia comprovou esse trânsito?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Houve a quebra de sigilo bancário, e o Banco do Brasil fez um quadro onde demonstra cabalmente isso: a saída, em razão do contrato, a chegada na Ebal, e a saída para várias contas do Grupo Rodomar, e pelo menos para uma pessoa física, o diretor financeiro.

**O SR. NEY SUASSUNA** – E alguns inspetores do Banco do Brasil atestaram a construção das barcas?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Sim, dois técnicos.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Dois técnicos. E a investigação não avançou mais, parou nesse estágio. Foi pedido indiciamento?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Todos foram indiciados.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sinto-me esclarecido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Djalma Bessa, por gentileza, esse microfone não está funcionando, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que nos desculpasse e usasse outro.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, ouvi uma informação do Sr. Delegado e desejaria ir mais longe, para que ficasse bem claro. S. S<sup>a</sup> declarou que ouviu um telefonema de assessores do Presidente da Assembléia, o hoje Senador Luiz Otávio, informando que iria prestar depoimento. A minha indagação seria se esse telefonema não indica que houve algum convite, algum chamado ou alguma intimação do então Presidente da Assembléia Legislativa, Luiz Otávio.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Inicialmente, não houve. Segundo o Dr. Sales, que deporá adiante, o superintendente, Dr. Geraldo, que era amigo, conhecido do Senador Luiz Otávio de outras épocas, encontrou-se com ele em uma solenidade, e como já haviam sido intimados o sogro dele e outras pessoas e ele já sabia do fato, da instalação do inquérito, ele antecipou-se e pediu ao superintendente que não fosse feita a intimação oficial, que seria mandar um ofício para a Presidência da Assembléia Legislativa. Então já ficou acertado que

não seria feito oficialmente, antes mesmo de chegar a intimação.

**O SR. DJALMA BESSA** – Mas a intimação, permita-me, só pode ser oficial! Não há outro processo, outro método para ela ser feita. Ela teria que ser formal, escrita.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Senador, na prática, intimamos até por telefone; o que interessa é o comparecimento da pessoa.

**O SR. DJALMA BESSA** – Certo. Veja bem, é informal, não tem muita consistência, mas é compreensível. Agora, se o intimado, por telefone ou informalmente, não comparece, não competiria à Polícia Federal formalizar a intimação?

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Eu estava atendendo a um pedido, que não considerei descabido nem ilegal, do meu Superintendente. Ele pediu, tanto que há memorando meu para o Superintendente, no sentido de que ele fizesse a intimação. Isso está nos autos, pelo menos um. Estive vendo os autos, onde peço que ele entre em contato com o Senador para marcar dia, hora e local.

**O SR. DJALMA BESSA** – Portanto, o senhor, presidindo o inquérito, formulou uma solicitação de intimação do atual Senador.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Via Superintendente Regional.

**O SR. DJALMA BESSA** – Agora, o Superintendente é quem, pelo seu conhecimento, não formalizou a intimação.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Pelo meu conhecimento, foram feitos contatos, orais, telefônicos ou pessoais de que ele deveria comparecer.

**O SR. DJALMA BESSA** – Mas sem, vamos dizer, uma intimação formal.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Formal, não, que eu tenha conhecimento, não, porque não está nos autos.

**O SR. DJALMA BESSA** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Indago da Sr<sup>a</sup> Relatora se tem mais alguma indagação a fazer ao depoente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Não, apenas uma observação. Como foi questionado pelo Senador Osmar Dias e pelo Senador Renan Calheiros, o Delegado, Dr. Anderson, não se lembrava do conteúdo do depoimento do gerente da agência de Canudos, o Sr. José Roberto Lobão. E que ele, no depoimento pres-

tado, assegurou que as balsas foram construídas. Ele assegura em seu depoimento que todas as balsas foram construídas e acabou sendo indiciado como um dos envolvidos na fraude.

Podemos acatar o encaminhamento do Senador Renan Calheiros para que o Banco do Brasil venha prestar depoimento, mas é de fundamental importância um requerimento de informações sobre a movimentação bancária dessas empresas. Necessariamente, vamos solicitar isso, porque o Banco do Brasil... Como vamos saber se é verdade ou não que o dinheiro saiu da Rodomar? Primeiro, várias contas da Rodomar terem utilizado um dinheiro para pagamento de balsa já é ilegal, não é só imoral, já é absolutamente insustentável do ponto de vista jurídico. E para saber se esse dinheiro foi usado ou não, quando o Banco do Brasil vier fazer o depoimento, é preciso que traga inclusive a documentação – claro que sigilosa, o sigilo será passado para todos nós – da movimentação bancária dessas empresas que receberam o dinheiro da Ebal. Caso contrário, não vamos ter como comprovar se a declaração verdadeira está no inquérito ou efetivamente... O Banco do Brasil, imagino eu, não irá dizer, até porque é um procedimento ilegal, que o dinheiro que era para o financiamento de uma balsa foi utilizado para amortização de débito. Então, para que saibamos a verdade, precisamos ter a continuidade, que é o procedimento que a Polícia Federal não fez, e o Senador Juvêncio entendeu que era importante que fosse feito. E qual é a continuidade? A movimentação bancária dessas empresas que receberam dinheiro. Porque, de qualquer forma, se elas devolverem ao Banco do Brasil... Para haver inocência, seria preciso que o Banco do Brasil tivesse sacado irregularmente das empresas que receberam o dinheiro. Se as empresas repassaram o dinheiro como suposto pagamento de débito, já é irregular. E para comprovar se isso foi feito ou não, precisamos que o Banco do Brasil nos diga. Imagino eu que nenhum representante do Banco do Brasil vai chegar aqui e dizer que esse é um tipo de procedimento legal. Então, para que saibamos se ele está dizendo a verdade ou não, ele precisa trazer a movimentação bancária e justificar o tipo de procedimento.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – V. Ex<sup>a</sup> me permite só um aparte.

**A SRA. HELOISA HELENA** – Pois não, Senador Juvêncio.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Acrescentaria o seguinte: o Banco do Brasil, se for possível, no expediente, traria a informação bem clara sobre se, à

época desse caso, era credor do Grupo Rodomar. E se era, quais eram os contratos, como foram ressarcidos os débitos desses contratos. Que esclarecesse bem isso. Seria o momento para definirmos a situação de fato que estamos procurando saber.

Gostaria de deixar bem claro o seguinte: estamos julgando um Senador da República. E este contrato, se existiu, se o Banco do Brasil era credor e se fez o contrato fraudulento para se buscar recurso para fazer cobertura, é um fato muito relevante para analisarmos a culpabilidade ou não do Senador. Se deixarmos isso solto, no ar, vamos fazer um julgamento errado do Senador. Para mim, é fundamental esta prova: se existia crédito do Banco do Brasil contra o Grupo Rodomar, que seja comprovado. E como foi feito o pagamento desse crédito do Banco do Brasil com o Grupo Rodomar? Foi debitado em conta do Grupo Rodomar? Pode ser até que um diretor, pessoa física, tenha recebido US\$117 mil, ou o equivalente em reais, tudo bem, mas pode ser que ele tenha pago um crédito pessoal também, e tudo foi feito por acontecer, não sei. Está tudo nebuloso. É importante que seja bem esclarecido.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Senadora, na linha em que foi colocado aqui por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Juvêncio da Fonseca, considero também muito importante que tenhamos essas informações com relação a datas, com relação a pendências eventuais dessas empresas junto ao Banco do Brasil, ou junto a outros bancos, com relação também a valores. Isso tudo é fundamental, porque temos um financiamento de US\$13 milhões, de balsas que não foram entregues, que foram atestadas pelo Banco do Brasil. Quer dizer, que dívida, porventura, havia nessa época?

Isso pode, na linha do que foi sugerido aqui pelo Senador Juvêncio da Fonseca, indicar uma fraude, já que efetivamente houve o envolvimento de uma ou duas ou de mais pessoas, do próprio banco, das empresas, enfim, é importante que saibamos a extensão disso. O papel deste Conselho de Ética é exatamente esse.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considerando as ponderações do Vice-Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, do Senador Renan Calheiros e da Senadora Heloísa Helena, com autorização do Conselho, a Presidência aguarda e já defere requerimento explicitado por parte da eminente Relatora no sentido de que seja oficiado por escrito ao Banco do Brasil, para que informe as datas de todas essas operações, e se existia algum débito à época que o Banco do Brasil transferiu recur-

sos para o Grupo construtor que depois os transferiu para a Empresa Rodomar, se existiam débitos dessas empresas, de sócios da Rodomar, em suma, V. Ex<sup>a</sup> explicitará isso por escrito a fim de definirmos.

Não obstante, já ficará deferido também, com assentimento dos Srs. Senadores que compõem o Conselho de Ética aqui presentes, o requerimento que V. Ex<sup>a</sup> vai apresentar por escrito para a oitiva das pessoas do Banco do Brasil, por enquanto. É isto, para ficar bem claro.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, para ajudar o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, tentando complementar esse pedido de informação, seria fundamental também que soubéssemos do rastreamento dos recursos provenientes do financiamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – É o requerimento de movimentação bancária.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – De acordo com o depoimento do nosso convidado, temos o rastreamento até o momento em que pessoas se beneficiaram dos recursos que estavam entregues à Ebal. A partir daí, que destino tomaram esses recursos nessas contas em que foram colocados? Essa informação também é importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Renan Calheiros, quero proceder dentro do regulamento. Não sei se esse requerimento que V. Ex<sup>a</sup> está formulando é da alçada do Conselho de Ética, porque isso representa uma quebra de sigilo bancário. Quero esclarecer ao Conselho de Ética, aos eminentes Senadores, que inclusive temos cópia dos autos do Inquérito, que foram encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal. Ele nos enviou cópia de todo o inquérito e cessão dos documentos referentes à quebra dos sigilos bancários constantes desse inquérito. Daí por que esse rastreamento seria uma forma indireta de quebra de sigilo bancário, o que não sei se é da competência do Conselho de Ética. Acredito que não seja. A meu ver, não podemos ir até aí.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, acho que me expressei mal. Parti da premissa de que os sigilos já haviam sido quebrados...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim, estão quebrados e...

**O SR. RENAN CALHEIROS** – ...ou entregues a alguém na investigação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim, foram.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Se isso aconteceu, essas informações são fundamentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Essas informações estão dentro dos autos de inquérito no Supremo Tribunal Federal e – retifico – não nos foram remetidas, porque, em ofício que enviamos, inclusive, ressalvamos essa parte para resguardar a responsabilidade do Conselho. A primeira informação que veio do Supremo Tribunal Federal estava demorando, entendemos que fosse algo com relação ao sigilo bancário e, de comum acordo com a Relatora, oficiamos, solicitando novamente os autos. Depois veio uma explicação muito convincente, e já rendemos as nossas homenagens ao Presidente do Tribunal, dizendo que não atendeu de imediato o nosso pedido porque houve erro de funcionários responsáveis, pois os autos estavam arquivados segundo ordem alfabética e foram examinados de forma diferente. Isso serviu até de motivação para que o Supremo Tribunal Federal alterasse o seu protocolo, de sorte que hoje, por qualquer nome, por mais extenso que seja, ou prenome, esse órgão têm condições imediatamente de localizar e fornecer informações.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Muito bem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOISA HELENA** – O Presidente, ao falar sobre as prerrogativas do Conselho de Ética, já deixou muito clara a questão do sigilo. Entretanto, como já enfrentamos a polêmica, semana passada, fazendo uma questão de ordem à Mesa, quero informar que existe um parecer aprovado no plenário do Congresso Nacional em 1991, uma Resolução do Regimento Interno da Casa, que trata sobre o requerimento de informações, inclusive abordando a questão do sigilo. A minha formulação, então, Sr. Presidente, é que, a partir do momento em que esse requerimento de informações é acatado pelo conjunto dos membros do Conselho de Ética, encaminharíamos também à Mesa do Senado para que, conforme estabelece a Constituição, a Mesa possa buscar esse requerimento de informações através do procedimento garantido pelo art. 50 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloísa Helena, quero prestar mais um esclarecimento ao Conselho.

O Ministro Maurício Correia é o Relator desse inquérito e, de forma ponderada, disse que iria submeter o envio de cópia ao Plenário do Supremo, porque existiam nos autos documentos referentes ao sigilo bancário. Tal atitude reforçou o nosso entendi-

mento de que, a fim de abreviarmos o andamento do feito conosco, deveríamos oficiar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, da nossa parte, bastavam os autos virem sem esse documento, e assim fizemos. Imediatamente, os autos chegaram. Também houve esse episódio.

Os fatos vão surgindo na nossa mente de forma aleatória.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Até porque, Senador Ramez Tebet, há algo importante a caracterizar: os dados de sigilo que estão no Supremo Tribunal Federal já foram devidamente trabalhados pela Polícia Federal e estão nos autos do processo. Entendemos a situação do Supremo. A nossa relação a respeito do requerimento de informação sobre movimentação bancária não é com o Supremo, mas no sentido de que possamos fazer um procedimento regimental para buscar as informações após os dados terem sido investigados pela Polícia Federal, os quais estão no Supremo Tribunal Federal como autos relacionados a sigilo bancário. Portanto entendo que podemos fazer isso. Não é uma relação com o Supremo; uma relação junto à Mesa, solicitando ao banco a movimentação bancária, e com toda a justificativa que todos nós iremos fazer no sentido de conseguir essas informações.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Sr. Presidente, só uma colocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pois não.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Nós não estamos pedindo quebra de sigilo bancário, porque já foi quebrado na Polícia Federal, já chegou até um certo ponto e não chegou ao Banco do Brasil. O que nós estamos pedindo é a informação dos contratos, que não é sigilo bancário. Se ele tinha crédito ou não no Banco do Brasil, que não é sigilo bancário, e se ele, por acaso, debitou ou não debitou no Grupo Rodomar o crédito que tinha. Não sigilo bancário. São informações contratuais. Eu não vejo preocupação quanto a essa questão de quebra de sigilo bancário neste requerimento que a Senadora Relatora pode fazer.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Claro!

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca, gostaria de esclarecer, mais uma vez, que eu estava me referindo ao requerimento, a uma observação feita pelo Senador Renan Calheiros, que era buscar, por escrito, o caminho do recurso. Entendi que isso poderia ser quebra de sigilo bancário e que nós teríamos que analisá-la com muita cautela. Não cheguei, como Presidente, nem a tomar posição. Todavia, entendo que nós não temos competência para isso. Houve o esclarecimento da

eminente Relatora de que vai solicitar todos esses documentos mencionados, com muita propriedade, pelo Senador Juvêncio César da Fonseca.

Então, vou aguardar quase que uma delegação, vamos supor, do Plenário deste Conselho, porque nós não temos aqui o requerimento, para que a eminente Relatora faça um requerimento...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Nos termos do que foi discutido e aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – ... nos termos do que foi discutido. Isto é, trazer para dentro dos autos, para o conhecimento do Conselho de Ética, informação sobre se o dinheiro foi passado de uma conta para outra ou não, as pessoas do Banco do Brasil que S. Ex<sup>a</sup> quer ouvir, tudo isso que foi discutido aqui. Depois, melhor analisando as notas taquigráficas, S. Ex<sup>a</sup> se orientará para fazer o requerimento, o qual vou despachar independentemente de ouvir V. Ex<sup>as</sup>. É essa autorização que eu peço, porque fica mais democrático.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, eu gostaria, de público, de parabenizar o seu bom senso. O nosso propósito aqui não é exatamente quebrar sigilo. Muito pelo contrário, é ter acesso a informações que consideramos fundamentais para, definitivamente, esclarecer o fato.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Claro! Perfeitamente isso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Temos que ir em frente para alcançarmos uma rápida solução desse problema, que a todos angustia e que, hoje, é o principal caso que está tramitando aqui no Conselho de Ética do Senado.

Muito obrigado e parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não. Eu é que agradeço a colaboração de todos.

Dou por encerrado o depoimento do Dr. Anderson Rui Fontel de Oliveira, porque nós temos mais um. V. Ex<sup>a</sup> fica dispensado, com os nossos agradecimentos.

Eu pediria apenas a V. S<sup>a</sup> que não se retirasse da Casa, porque, como vamos ouvir um colega seu, poderá haver necessidade de uma reconvocação de V. S<sup>a</sup>.

**O SR. DELEGADO ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Convido o Sr. José Ferreira Sales para tomar assento, a fim de que possamos ouvir o seu depoimento. (Pausa.)

Eu gostaria de esclarecer que todos recebem por escrito, da nossa parte, dia e hora da realização

de todas as reuniões do Conselho, inclusive o Senador Luiz Otávio, que foi devidamente – os recibos encontram-se aqui nos autos – notificado da presente reunião.

Encontra-se presente o Sr. José Ferreira Sales, funcionário público federal.

À época, V. S<sup>a</sup> era Superintendente?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Sou Delegado Regional Policial, substituto do Superintendente.


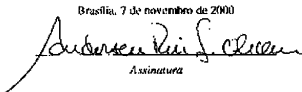
**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – E, à época, V. S<sup>a</sup> era Superintendente?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – O Superintendente estava em viagem de férias.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. S<sup>a</sup>, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, compromete-se a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Comprometo-me, Sr. Presidente.

Segue Termo de Compromisso assinado pelo Depoente:

| <br>SENADO FEDERAL<br><b>CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>  |   |
|---|---|
| <b>DENÚNCIA Nº 1, DE 2000</b><br>Para apurar quebra de decoro parlamentar do Senador Luiz Otávio, apresentada pelo Sr. Abílio Teixeira Filho  |   |
| <b>TERMO DE COMPROMISSO</b><br>(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)  |   |
| Nome completo?  | <u>ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA</u>              |
| Identidade?   | <u>1.301.429 SSP/PA</u>                             |
| Idade?  | <u>39 ANOS</u>                                      |
| CPF?  | <u>147.494.982-53</u>                               |
| Estado Civil?   | <u>SOLTEIRO</u>                                     |
| Residência?   | <u>AV. MARQUES DE HERVAL, 1631 XP. 702, Bela Pa</u> |
| Profissão?  | <u>FUNC. PUB. FEDERAL</u>                           |
| Local onde exerce sua atividade atualmente?   | <u>BELEZA DO PARA</u>                               |
| É parente, em algum grau, de parte envolvida?   | <u>NÃO</u>  |
| O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal? ... |   |
| Brasília, 7 de novembro de 2000<br><br>Assinatura  |   |



**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. S<sup>a</sup>, então, prestou um compromisso legal. V. S<sup>a</sup> está sob o compromisso legal de dizer a verdade. Acredito que V. S<sup>a</sup> sabe a razão pela qual está aqui, a chamado do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado da República.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Positivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como de praxe, concedo a palavra a V. S<sup>a</sup>, a fim de que, caso queira, possa fazer as suas primeiras considerações sobre o caso que está sob exame. Se V. S<sup>a</sup> não quiser fazer essas considerações, vamos, então, passar a lhe fazer perguntas imediatamente.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Sr. Presidente, sou Delegado Regional Policial e substituto automático do Superintendente. O Superintendente, Dr. Geraldo Araújo, é amigo particular do Senador Luiz Otávio. Numa reunião oficial, realizada em 1998, foi por ele contatado e disse que, quando fosse necessária a sua oitiva num inquérito que tramitava na Polícia Federal, não seria necessário encaminhar ofício à Assembléia Legislativa do Estado, então presidida por S. S<sup>a</sup>. Disse que bastaria fazer um contato pessoal.

Tendo o Sr. Superintendente que se ausentar – salvo engano, por férias ou uma viagem -, foi-me feito esse pedido para que eu contatasse o Delegado Anderson Rui, que presidia o inquérito, no sentido de que fizesse essa deferência ao então Deputado. E eu, assim, procedi. Entrei em contato com o Delegado Anderson Rui e lhe disse: “Quando o senhor tiver que ouvir o Deputado Luiz Otávio, pode fazer um contato comigo, que eu faço um contato com a Assembléia, com o Deputado”. E assim foi feito.

No primeiro contato telefônico que fiz com a Assembléia, deixei recado com a Secretária. O Deputado retornou a ligação e fixou uma data, da qual não me recordo – por volta de julho ou agosto de 1998 -, para prestar o seu depoimento. Ele, então, era candidato ao Senado e não queria um ofício tramitando na Secretaria da Assembléia, porque todos, fatalmente, tomariam conhecimento do que estava ocorrendo em termos do inquérito. Ele mesmo marcou uma data. Lembro-me até da hora: às 18h30min, após o nosso expediente de rotina. Esse seria um horário conveniente para todos. Ele não compareceu e deu um retorno posterior, dizendo que tinha um compromisso – um comício no interior ou uma visita política. Dessa forma, ele marcou outra data: 1º de setembro. Mas também não compareceu.

Depois, foi ao nosso encontro – o Dr. Geraldo ainda estava ausente – o advogado Frederico de Souza, que era advogado da empresa Rodomar e também Procurador da Assembléia Legislativa. Ele já possuía procuração nos autos do inquérito. Pediu acesso aos autos, o que lhe foi deferido. Pediu também fotocópia das peças por ele selecionadas, tendo isso sido deferido também. Nem o então Deputado e nem o Advogado procuraram mais a Polícia Federal. No nosso modo de ver, ele estava ciente do que ocorria e da necessidade de sua oitiva.

Depois, o Delegado Anderson Rui procurou-me e disse: “Doutor, tenho necessidade de concluir o inquérito e vou indiciar o já eleito Deputado Luiz Otávio”. Eu falei: “Cumpra a lei. Faça a instrução do inquérito”. E assim foi feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à eminente Relatora, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Dr. José Ferreira Sales, para ver se compreendi direito. V. S<sup>a</sup>, por várias vezes, entrou em contato com a assessoria do Deputado no sentido de marcar o depoimento. Em algum momento V. S<sup>a</sup> falou diretamente com o então Deputado Luiz Otávio?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Perfeito. Na primeira vez, deixei o recado. Tentei contatar, mas ele não se encontrava ou estava em sessão. Então, deixei o recado; ele, depois, retornou a ligação. Falei pessoalmente com ele, e a data foi por ele aprazada, não por nós.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Então, V. S<sup>a</sup> está afirmando aqui que falou diretamente com o então Deputado Luiz Otávio. Portanto, parte-se do pressuposto de que o então Deputado Luiz Otávio estava ciente de que havia sido intimado – mesmo que não por escrito – para prestar esclarecimento ou depoimento. Portanto, V. S<sup>a</sup> falou diretamente com o então Deputado Luiz Otávio e não com a assessoria.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – No primeiro contato que fiz, após ser instado pelo Delegado Rui sobre a necessidade de ouvi-lo, deixei o recado com a sua secretária. Depois, recebi uma ligação em que o Deputado queria falar comigo. Aguardei na linha, e falou o Deputado Luiz Otávio.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Está bem.

É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Consta do inquérito que alguns diretores da Rodomar – aquela empresa investigada junto com a Ebal – falavam que esse era um crédito fictício – o crédito do Banco do Brasil para a Ebal, para a construção das balsas –; que, na verdade, era para ser repassado o recurso sem a construção das balsas; que esse recurso era para pagar dívidas do Grupo Rodomar junto ao Banco do Brasil; e que o Banco do Brasil realmente debitou esses valores na conta ou, seja como for, recebeu os créditos que tinha do Grupo Rodomar. A Polícia Federal investigou com profundidade essa questão?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Confesso que não tenho conhecimento dos detalhes do inquérito, porque este foi presidido pelo Delegado Anderson Rui. Apenas fiz essa gestão e manuseei o inquérito quando foi para dar vista ao Advogado Frederico Coelho de Souza. Não posso discorrer sobre essa movimentação de dinheiro.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Nem por ouvir dizer? Nada?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – O conhecimento, em linhas gerais, que temos é que o dinheiro foi repassado ao Grupo Rodomar; as balsas não foram concluídas, não foram sequer fabricadas; o estaleiro emitiu documentos, notas fiscais, como tendo concluído as balsas; o então Deputado Luiz Otávio assinou o documento como tendo recebido as balsas; e não sei que tipo de operação ocorreu entre o Banco do Brasil e o Grupo Rodomar em termos financeiros.

Havia até um questionamento, uma tentativa do advogado, creio, de confundir o presidente do inquérito sobre o que realmente tinha ocorrido. E ele simplificou as coisas, dizendo que é simples: se as balsas foram construídas conforme a documentação carreada para os autos – ou seja, o documento emitido pela Ebal e também o recibo firmado pelo então Deputado Luiz Otávio – apresenta as balsas, que a Polícia Federal faz uma perícia e está o caso encerrado, como uma operação lícita. E não foi feito, porque não foram apresentadas as balsas, sendo até constatado posteriormente que houve uma tentativa de apresentar as balsas – isso não foi levado a efeito, pois eram balsas pintadas, recuperadas, outras balsas já existentes, balsas velhas, como tendo sido recentemente construídas. Então, isso fatalmente seria descoberto com uma perícia, até por um leigo.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Dr. José Ferreira, pelo seu depoimento, percebe-se que o senhor tem conhecimento dos fatos todos. Parece até que acompanhou o inquérito. Porque ele era réu em

um inquérito que, no momento, era interessante para ele, comovia a todos.

Essa questão de o Banco do Brasil se ressarcir de créditos junto a essa operação que podia ser fictícia não ocorreu? Investigaram isso ou não? Isso era do conhecimento da Polícia Federal? Porque os diretores constam do inquérito policial – consta que isso ocorreu, mas foi para pagar dívida do Banco do Brasil. V. S<sup>a</sup> tinha conhecimento disso?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Eu disse que eu não sei informar a movimentação de recursos entre Ebal, Grupo Rodomar, Banco do Brasil e BNDES.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Mas por ouvir dizer que essa operação foi feita assim porque o Grupo Rodomar precisava pagar dívida junto ao Banco do Brasil. O Banco do Brasil fez e colaborou inclusive – isso é apenas uma hipótese –, fez vistoria em balsa que não existia e que depois o Grupo Rodomar, recebendo da Ebal o dinheiro e repasse do Banco do Brasil, teria pago as dívidas que esse grupo devia junto ao Banco do Brasil. Isso está no inquérito.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Por ouvir dizer, posso confessar que sim, inclusive os funcionários do Banco do Brasil responsáveis por essa operação foram penalizados.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Foram penalizados, foram indiciados, mas a Polícia Federal não foi à prova material de que realmente houve o débito do crédito do Banco do Brasil junto ao Grupo Rodomar. Por que não se aprofundou essa investigação no sentido de se materializar essa prova? Porque é muito importante, principalmente para nós aqui. Estamos julgando o sigilo bancário. É uma questão de saber da conta bancária. Isso aqui são contratos pendentes. Se o contrato existiu, não é sigilo bancário. Se deve alguma coisa ao Grupo Rodomar para o Banco do Brasil, não é sigilo nenhum. Se o contrato foi quitado através de débito em conta, não é sigilo nenhum. O importante era, se é que rastreamento existiu, se chegar até o Banco do Brasil. A notícia existia. Era público que poderia ser uma fraude, inclusive praticada até pelo Banco do Brasil. Por que não se chegou lá? Qual a razão de se levantar matéria de fato, prova de fato, saber se foi ou não foi debitado em conta do Grupo Rodomar, ou se é possível esse crédito que tinha o Banco do Brasil..., porque essa era a notícia que havia nos autos do inquérito.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Eu não sei qual foi o entendimento do presidente do inquérito sobre essa matéria, mas ele certamente

prestou mais atenção nessa parte da fraude primeira, que era a construção ou não das balsas pelas quais foi paga quantia significativa. Quanto ao mérito, quanto a essa fraude, acredito que o inquérito está satisfatório, porquanto a Procuradoria da República assim se manifestou.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Dr. Sales, V. S<sup>a</sup> ouviu o depoimento de quem lhe antecedeu, o Dr. Anderson?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Não.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Ele informou, respondendo à pergunta que lhe foi feita duas vezes, que a Polícia Federal terminou convencida de que o dinheiro que saiu do BNDES para o Banco do Brasil passou pela Ebal, foi parar na Rodomar; na Rodomar foi distribuída entre pessoas físicas e jurídicas e retornou parte disso para o Banco do Brasil como pagamento. É mais ou menos a pergunta, de um modo diferenciado, que acabou de fazer ...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – O Delegado não disse isso. A última parte, não. Ele disse que eram informações dos representantes da Rodomar que o Banco do Brasil tinha-se apropriado como suposto crédito. Ele não disse que comprovou isso, que eram informações prestadas pela Rodomar, mas a informação final que ele tem era que o dinheiro estava nas contas da Rodomar.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Tem razão. Ouviu falar ou ouvir dizer que.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Porque não se investigou, depois da Rodomar, o caminho do dinheiro.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Correção feita. Agradeço à Relatora, Senadora Heloísa Helena, porque realmente o que ele disse aqui ouviu dizer, mas que não comprovou, a minha pergunta é: V. S<sup>a</sup> tinha conhecimento também de que houve esse roteiro, chegou a tomar conhecimento disso quando supervisionava o inquérito?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Os comentários sobre essas operações na época, especialmente em razão de eleições, tinham um componente político muito forte e havia informação de jornal. Então filtrávamos, e até mesmo para fazer um serviço isento, nós nos abstinhamos desse tipo de informação. Eu fico com a informação anterior no sentido de que realmente desconheço esse fluxo. Havia contas a

pagar, há outras operações com outros bancos, há outros inquéritos envolvendo a Rodomar no sentido de fraude, de fraude de penhores, etc. É um pouco mais abrangente que essa operação BNDES, Ebal, Banco do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet.) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** – Dr. José Ferreira Sales, o senhor informou que, por telefone, comunicou-se com o então Presidente da Assembléia Legislativa, o Deputado Luiz Otávio, e o fez ciente de que precisava ouvi-lo; comunicou-lhe que havia esse inquérito e que esperava que ele comparecesse. Foi algo em torno disso. Mas ele não compareceu, deu alguma justificativa, uma desculpa, e o senhor voltou a se comunicar com ele.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Tivemos dois contatos: no primeiro ele marcou uma data e no segundo disse que não poderia comparecer na data apazada e marcou outra data, que foi no dia primeiro de setembro. Esses foram os dois contatos, e a comprovação definitiva de que tinha ciência da necessidade de comparecer é que ele manifestou ao superintendente o pedido para que fosse contatado independentemente de ofício à Assembléia Legislativa. Além disso, o Dr. Frederico Coelho de Souza era, além de Advogado do Grupo Rodomar, conforme procuração nos autos, também Procurador da Assembléia Legislativa. Esteve na Polícia Federal, recebeu vistas dos autos, requereu e obteve cópias do procedimento.

Veja bem, nessa procuração constava como um dos outorgantes o então Deputado Luiz Otávio, o outorgante da procuração é a esposa do Deputado Luiz Otávio, em nome do Grupo Rodomar, mas o então Deputado Luiz Otávio deveria ser indiciado não na condição de Deputado, mas como Diretor da Rodomar. Por isso, a procuração dos autos pelo Grupo Rodomar contemplava o então Deputado.

**O SR. DJALMA BESSA** – Contemplava não: constava da procuração o nome do então Deputado Luiz Otávio. É isso?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES** – Não. Continha o nome da esposa dele, em nome do Grupo Rodomar.

**O SR. DJALMA BESSA** – Da esposa dele, em nome do Grupo Rodomar, portanto, não haveria o nome expresso do Deputado Luiz Otávio. Havia o da esposa dele como uma das diretoras ou sócias do Grupo Rodomar. É isso?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –** Exato. Só que o inquérito era destinado a investigar não a pessoa da Diretora, mas a diretoria do Grupo Rodomar.

**O SR. DJALMA BESSA –** Ele era Diretor e parece que informou aqui que era gerente financeiro, quer dizer, estava incluído implicitamente por ser um dos diretores da Rodomar.

Veja bem, o senhor se comunicou com ele, que ficou de comparecer, deu uma desculpa e terminou não comparecendo, e reside aqui a minha indagação: o senhor fez constar isso nos autos? Um termo desse entendimento, dessa intimação por telefone a que ele não compareceu?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –** Repito, o presidente do inquérito era o Dr. Anderson Rui. Era quem despachava nos autos, e existe um despacho que diz que, em razão das reiteradas solicitações ao Deputado feitas por meio da Direção, tendo em vista o seu não-comparecimento, determinaria o indiciamento direto.

**O SR. DJALMA BESSA –** A impressão que tive é de que ele pediu ao superintendente para adotar essa providência. Formalizou esse pedido, e a superintendência formalizou essa intimação.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –** Ele pediu para não formalizar. Isso foi uma deferência a um deputado, deferência feita até porque ele tinha prerrogativas e não compareceria se assim entendesse. Disse que deveria comparecer porque tinha interesse em esclarecer os fatos. Pediu essa deferência, que foi – e é sempre concedida – principalmente aos que têm prerrogativas.

**O SR. DJALMA BESSA –** Mas veja bem, a solicitação dele não foi formal.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –** Foi exatamente o que ele pediu: para não ser formal.

**O SR. DJALMA BESSA –** Não foi formal, então está confirmado, embora o senhor superintendente houvesse declarado que conversou com ele e que o mesmo ficou de comparecer. Mas o certo é que isso não foi feito formalmente.

Agora, vejam um outro aspecto: esse dinheiro foi repassado para o Banco do Brasil. Ele atendeu a diligências procedidas pelo Banco, como a indicação de funcionários seus para que verificassem se essas balsas foram ou não construídas. Esses funcionários do Banco do Brasil atestaram que foram construídas, inclusive para o pagamento e liberação dos recursos. Aí a minha indagação: esses fiscais do Banco do Brasil foram indiciados?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –** Foram indiciados, apenados administrativamente, salvo engano, com demissão.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –** V. Ex<sup>a</sup> poderia esclarecer melhor essa parte? Eles sofreram demissão do Banco do Brasil?

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –** Não sei exatamente o resultado.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –** Mas V. Ex<sup>a</sup> falou que foram punidos administrativamente.

**O SR. DELEGADO JOSÉ FERREIRA SALES –** Saíram do Banco, acredito que alguns em Plano de Demissão Voluntária, perderam comissões, houve sanções administrativas.

**O SR. DJALMA BESSA –** Quer dizer, contra esses fiscais? E contra os funcionários da agência do Banco do Brasil? Gerentes, etc. Também foram indiciados?

**A SRA. HELOÍSA HELENA –** Também. O gerente da Agência de Canudos, o Superintendente do Banco do Brasil, os dois outros funcionários que participaram.

**O SR. DJALMA BESSA –** E como o processo reúne e alcança também o Senador, esse inquérito foi enviado ao Supremo Tribunal Federal, sem que tenha sido encaminhado ao Ministério Público. É isso?

**O SR. JOSÉ FERREIRA SALES –** Não. Foi encaminhado pelo Ministério Público. O Dr. Felício Pontes Filho, salvo engano meu, foi quem fez a remessa.

**O SR. DJALMA BESSA –** Sim, a Polícia Federal encaminhou ao Ministério Público, que encaminhou ao Supremo Tribunal Federal sem oferecer denúncia, acreditando que era incompetente desde que no inquérito constava a indicação do Senador como um dos indiciantes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) –** Gostaria de agradecer a presença de V. S<sup>a</sup> aqui. Não há mais nenhum questionamento de nenhum Senador. V. Ex<sup>a</sup> então receba as homenagens deste Conselho pelo serviço que veio nos prestar aqui, atendendo prontamente ao nosso chamamento, que recebeu de última hora. Com os nossos agradecimentos, dou por encerrada mais essa reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dizendo que a próxima reunião será designada oportunamente.

Muito obrigado pela presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 19h24min.)

## Ata da 158ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de novembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Nabor Júnior e Sebastião Rocha

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECER Nº 1.092 DE 2000

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 231, de 2000, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senadora Ellen Gracie Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Pires e Albuquerque Gallotti.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 21-11-2000, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador José Fogaça (em anexo), sobre a Mensagem nº 231, de 2000, do Presidente da República, opina pela apreciação da escolha da Senhora Ellen Gracie Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Pires e Albuquerque Gallotti.

Sala das Comissões, 21 novembro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Edison Lobão** – **Jefferson Péres** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Renan Calheiros** – **Ramez Tebet** – **Antonio Carlos Valadares** – **Iris Rezende** – **Lúcio Alcântara** – **José Roberto Arruda** – **Agnelo Alves** – **Romero Jucá** – **Eduardo Suplicy** – **Leomar Quintanilha** – **Pedro Simon** – **Henrique Loyola** – **Roberto Requião** – **Sérgio Machado** – **Moreira Mendes** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra**. Relator: Senador **José Fogaça**

#### I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora Ellen Gracie Northfleet para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Fe-

deral na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti.

Acompanha a Mensagem Presidencial nº 231, de 2000 (nº 1.608, na origem) o **curriculum vitae** da Doutora Ellen Gracie Northfleet, que demonstra as suas qualificações para o desempenho da elevada função, bem como os requisitos constitucionais exigidos.

Trata-se de matéria elencada na competência privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52, inc. III, letra a, da Carta Magna que assim dispõe:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

O termo “magistrado” é de natureza genérica, designando todos aqueles que exercem a judicatura em todo o território nacional.

O Ministro do Supremo Tribunal também são magistrados e são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, segundo os termos do parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal.

Estabelece o art. 101, **caput** da Carta Magna que o Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade de notável saber jurídico e reputação ilibada.

De acordo com o art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer, quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, e especialmente a respeito da escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A Doutora Ellen Grace Northfleet preenche todos os requisitos exigidos pela Carta Magna.

Nascida em 16 de fevereiro de 1948, na cidade do Rio de Janeiro, é brasileira nata, condição exigida pelo art. 12, § 3º, inciso IV, e encontra-se na faixa etária, superior a trinta e cinco e inferior a sessenta e cinco anos preenchendo, o requisito exigido pelo **caput** do art. 101, todos da Constituição Federal.

Possuidora de notável saber jurídico, a Doutora Ellen Gracie Northfleet é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi Procuradora da República por concurso público de provas e títulos, tendo sido nomeada para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em vaga destinada a membros do Ministério Público Federal, pelo quinto constitucional, em 22 de março de 1989.

Exerceu inúmeras funções públicas relevantes, com dedicação e zelo, tendo sido Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, durante o biênio de 1997/1999. Atualmente é Presidente da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Professora universitária, conferencista, escreveu inúmeros estudos, artigos jurídicos para diversas revistas especializadas e jornais.

Pode-se afirmar que toda a vida da Doutora Ellen Gracie, tem sido dedicada ao Direito, ao aperfeiçoamento das instituições nacionais, ao aprimoramento das funções do Poder Judiciário.

A reputação ilibada da Doutora Ellen Gracie Northfleet a credencia ao cargo, nada havendo que a desabone.

Congratulo-me com o Senhor Presidente da República que, pela primeira vez na história deste País, encaminha a esta Casa o nome de uma mulher para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Já não era sem tempo. Hoje as mulheres são maioria em quase todas as seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil. Esta providência é, antes de tudo, justa.

Em face do exposto, é nosso entendimento que os senhores senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome da Doutora Ellen Grace Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

#### **PARECER Nº 1.093, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**.

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 22, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Íris Simões, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rede União de Rádio e Televisão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Edison Lobão** (sem voto) – **Henrique Loyola** – **Álvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ricardo Santos Jonas Pinheiro**.

### PARECER Nº 1.094 DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331,1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

Relator: Senador **Valmir Amaral**

### I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 783, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 53, de 20 de maio de 1999, que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Nos termos do § 1º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Con-

gresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi constando-se pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Salvador Zimbaldi, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Rainha da Paz:

- Diretor-Presidente – Aécio Sartori
- Diretor Administrativo e Financeiro – Vitor Hugo Maciel Alajarra
- Diretor de Produção e Programação – Marlene Penha Marconsini

## II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “Dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.”

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “Institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

## III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 1999, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2000.

– **Freitas Neto**, Presidente – **Valmir Amaral**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Álvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ney Suassuna**.

### PARECER Nº 1.095, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2000 (nº 360/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2000 (nº 360, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.170, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 123, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí:

- Donizete Gelinski – Presidente
- Pedro Cornélio Meijer – Vice-Presidente
- João Dinarte Schelbauer – 1º Secretário



O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Gerson Gabrielli, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 155, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente, – **Osmar Dias**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Edison Lobão** – **Henrique Loyola** – **Álvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fará a sua comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para uma comunicação inadiável em segundo lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, que dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há pouco o eminente Senador Ney Suassuna registrava a preocupação dos Estados vizinhos, quando V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, indagava-lhe sobre as proximidades dos Estados.

Sr. Presidente, cada vez mais me convenço de que o Nordeste e o Norte devem unir-se, até porque há uma disparidade nas informações. Pouca gente sabe que hoje o Nordeste é um pólo exportador para a Europa, sobretudo no campo frutífero, de dar inveja a alguns Estados. Por igual o meu Estado, o Amazonas, tem tido a possibilidade de se organizar para ser o que Alexander von Humboldt dizia: o celeiro do mundo.

Ora, notícias desencontradas, análises apresadas, quando não causam distorções mais graves, pelo menos orientam quem as lê, desencadeando um fator de perturbação, de inquietação.

Sr. Presidente, aparentemente deve ter sido uma coincidência o fato de que duas revistas de grande porte – recuso-me a registrar seus nomes, para que aqui não haja nenhuma outra convicção senão a de que devo analisar o conteúdo, o lado intrínseco do problema – abordaram o tema "Amazônia", revivendo o que até há pouco tempo convencionava-se chamar de "queimadas da Amazônia".

Parece-me, Sr. Presidente, que há uma determinação adrede preparada, elaborada, no sentido de deslocar o eixo da riqueza que pode existir no Nor-

deste e no Norte, para fazer com que essas regiões não tenham capacidade de auto-sustentabilidade.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer uma rápida colocação?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Imediatamente, com prazer.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que não são só o Norte e o Nordeste que se encontram nessa situação. O Centro-Oeste tem recebido o mesmo tratamento secundário. Parece até que nós, dessas três Regiões, fazemos parte de um Brasil de segunda categoria, de um Brasil problema, de um Brasil que não é solução. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em gênero, número e grau, mas gostaria de incluir nessa visão distorcida, nessa má vontade, nesse tratamento secundário, também a Região Centro-Oeste. Imagino que, se essas três Regiões estivessem unidas, teríamos condições de enfrentar esse problema e de acabar com esse preconceito extremamente pernicioso para essa grande parte do Brasil.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – A inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, chega a ser até telepática. V. Ex<sup>a</sup>, por uma espécie de mensagem telepática, intui que eu iria incluir a Região Centro-Oeste nesta nossa conversa. As três Regiões – Norte, Nordeste e Centro-Oeste – conseguiram sair vitoriosas na Assembléia Nacional Constituinte por terem se unido em torno de suas tristezas, dos seus desenganos, dos seus desencontros. E ali se travou uma grande batalha, para que chegássemos a um denominador comum.

E por que eu iria chegar ao Centro-Oeste? Ainda há pouco, o Senador Maguito Vilela, ex-Governador de Goiás – foi meu companheiro na Assembléia Nacional Constituinte –, deixava o seu Governo e implantava, na seqüência do que ali realizara o seu antecessor, um trabalho de atração de grandes empresas para Goiás. É o que temos procurado fazer nas Regiões Norte e Nordeste. Mas, quando reportagens – que merecem, por suas revistas, um crédito – distorcem a realidade por um momento, estamos enfrentando dificuldades.

Um dos tópicos que, no passado – talvez, Senador Ney Suassuna, isso até se aplicasse mais à sua região, o Nordeste, do que à nossa –, nos Estados Unidos, foi o grande incentivador das riquezas foram as estradas que se construíram, rasgando de norte a sul o país. A Califórnia, por exemplo, era um deserto.

Hoje, quando se fala para os habitantes da região amazônica que é possível construir uma estrada, parece que é uma catástrofe. Em qualquer parte do

mundo, sempre que se fala em estrada, é o festejo do progresso que se avizinha. Na nossa região, algumas organizações – até agora, não consegui, realmente, saber por que, o que há por trás disso – insurgem-se, dizendo que vamos quebrar sobretudo o lado que dá suporte ao meio ambiente ou, por outro, que estamos danificando as reservas, como se fosse possível alguém se privar de ser inteligente para notar e registrar o que precisa ser feito.

Um outro ponto ali anotado – e este, permitam-me dizer, conheço bem de perto – é o problema da água. A notícia diz que, na Amazônia, há cerca de 20% de água doce ou de água potável do mundo. É evidente, Sr. Presidente, que há um equívoco. A região possui cerca de 14% da água doce do planeta, e, desse percentual, detemos um quinto.

Tenho dito aqui, repetidas e reiteradas vezes, que a água é o ouro do século XXI. Aqui anunciei que estão lançando um papel na Bolsa de Chicago, chamado **water commodities**, que será da ordem de uns US\$20 bilhões. O que há por trás disso?

Nesse particular, é simples o raciocínio. O Canadá exporta água para a Índia. Hoje as grandes regiões situadas no Extremo Oriente estão padecendo pela falta de água. Os países limítrofes, já não querem conquistar o território por um palmo a mais de terra, mas, sim, pelo filete de rio que separa as duas unidades. O Nordeste – e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso – começa a sentir o racionamento d'água, para não dizer a falta. Lá falava-se no jumento que carregava a água, chamado "jumento-pipa", mas hoje já se fala em "homem-pipa", para transportar um pouco de água para a sobrevivência. São Paulo começa a sentir o problema da escassez desse líquido precioso. Ora, se na região amazônica estamos detendo esse potencial enorme, é claro que estamos sobre uma riqueza fantástica.

Para o petróleo, cujos mananciais estão sendo esgotados, podem criar uma alternativa, mas, para a água, não há alternativa. A água é a fonte da vida. Só a água pode dar sobrevivência ao ser humano, sem que se diga que para ela há um substituto. Essa água, na região amazônica, será muito mais importante para a sobrevivência do ser humano do que as riquezas que estão subjacentes, que estão na terra. Essa história de nióbio, ouro e prata, tudo isso passa a ser secundário quando há escassez de água, a fonte da vida.

Neste instante, trata-se de um tópico a mais para o qual quero chamar a atenção na nossa região. No passado, falava-se na internacionalização da

Amazônia, precedida por um órgão que era a Hiléia Amazônica, que Arthur Bernardes conseguiu estancar. Depois, falava-se no Lago Amazônico. À época, como Deputado Federal, tive oportunidade de pedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que impediu que isso se concretizasse. Hoje, notando as Organizações Não-Governamentais, constatamos que há uma volta de olhos para a Amazônia, que se consubstancia nos mitos que se espalham por aí afora, um dos quais o de que a Amazônia é o "pulmão do mundo". Esse é o maior mito e a maior balela dita por quem não conhece a região. Diz-se também que os índios impedem o avanço da região. Fala-se também no problema da madeira. Há um conjunto de trabalhos contra a região para os quais precisamos estar atentos.

Por exemplo, vejam este dado: há necessidade de um planejamento de investimento da ordem de R\$40 bilhões, em oito anos. Isso é tão estarrecedor para quem ali vive, que não conseguimos entender o que desejam esses de fora quando se fala que se deve manter aquela região intocável. Ora, até parece que os que são dali ou os que ali nasceram e foram para a região e fizeram dela o seu segundo torrão natal terão de ser meros contempladores da riqueza, sem jamais exercitá-la, como se estivéssemos ali fazendo uma reserva, para mais adiante os grandes grupos internacionais voltarem seus olhos e dizerem que irão tomar posse da região.

Não quero nem falar em termos ideológicos. Essa abordagem não deve ser feita sob o ponto de vista emocional. O que quero é que racionalmente possamos entender que a Amazônia é uma região que começa a preocupar não só nosso público interno, por intermédio das nossas Forças Armadas, mas também o público externo.

Registro, Senador Ney Suassuna, três pontos fundamentais que V. Ex<sup>a</sup>, junto comigo, tem acompanhado bem de perto. Veja a Operação Colômbia, o narcotráfico, a possibilidade de guerrilhas paramilitares se juntarem a esses narcotraficantes quando daqui denunciarmos o que estava existindo e que hoje se consubstanciou na ameaça de morte ao irmão do Senador Tião Viana – ontem eu apresentava a minha solidariedade a S. Ex<sup>a</sup> –, porque começou a desbaratar ou, quando nada, a apontar caminhos ou soluções possíveis para melhorar o trânsito em seu Estado.

Ora, quem conhece a região chamada Cabeça do Cachorro sabe que, à medida em que esses bilhões de dólares forem aplicados para a repressão ao narcotráfico – não se fala na história da guerrilha –,

essa turma começará a ser imprensada em direção ao meu Estado, à fronteira, que é praticamente deserta.

E vemos tecnoburocratas que acham que não é possível se destinar uma verba maior para o chamado Programa Calha Norte, porque eles não conhecem absolutamente nada da região. Sabemos que Geografia se aprende mais com a sola dos pés do que com as citações de terceiros.

Estamos vendo o panorama se desenrolar, fazendo como que uma espécie de lavagem cerebral ou uma indicação para que os que lêem desprevenidos comecem a formar opinião.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Daqui a pouco, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O que me traz à tribuna? É o fato de todos podermos discutir a forma como esse processo tem ocorrido: se se ouve um certo segmento e se deixa de assistir outro.

Por exemplo, criticou-se, ferozmente, a expansão da rede energética com o aproveitamento das hidrovias. Ora, quem conhece as quedas d'água ali – e hoje a Agência Nacional de Águas é destinada especificamente para fiscalizar essa circunstância – sabe que é muito melhor haver o aproveitamento energético por intermédio da hidrelétrica do que se pagar o óleo diesel, porque sai caríssimo o quilowatt.

Desse modo, isso me dá desesperança, pois vejo que, cada vez mais, nós nos distanciamos do que é nosso, por omissão de alguns, por desejo incontido de outros e, quem sabe, por ambição de muitos.

E olhem que não será muito fácil amanhã, quando estivermos sentados à praça, lembrarmos Bertold Brecht: um cidadão, tendo visto um guarda espancar um bêbado, ia protestar, mas pensou que não bebia e que, portanto, não tinha nada por que protestar. Na semana seguinte, tendo visto um maltrapilho ser espancado, disse que não era maltrapilho e não tinha por que reclamar. Não protestou e, no dia em que lhe foi dado também o prêmio de apanhar, viu que era tarde demais para fazê-lo.

Estou aqui, portanto, no tempo devido, impedindo que outros digam que, por omissão, não registramos, no Senado, esse tipo de invasão que se quer fazer à Amazônia, pelo lado oblíquo de uma propaganda que é altamente nefasta, quando se pensa que é educativa.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Bernardo Cabral, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> de todas as formas e aponto mais alguns argumentos. Primeiramente, quem reclama e hoje fala disso internacionalmente são os mesmos que queimaram as suas florestas, arrasaram o seu solo e depois fizeram plantações que não tinham nada que ver com a flora original. Em segundo lugar, será que essa colocação é de boa-fé? Vemos publicações, em alguns Estados americanos, nas quais o Brasil aparece sem a Amazônia. Houve várias denúncias aqui, e o Itamaraty reclamou de publicação divulgada nos Estados Unidos em que a Amazônia aparece como área internacional. Em terceiro lugar, chegamos aos Estados Unidos e vimos, inúmeras vezes, na TV, desenhos animados ecológicos em que bandidos estão sempre colocando fogo na Amazônia e super-heróis vêm de lá para combater esse mal. O que se está fazendo com essa geração de crianças? Com certeza, trata-se de uma maquinação, de algo programado. Fico pensando se o problema da Colômbia não é um dos itens dessa programação, até porque vai criar – não resta dúvida – consequências. Hoje, onde os grandes grupos americanos poderiam vender armas, senão nas Américas, onde não há nenhuma guerra instalada? A Ásia e a África já acabaram; sobra o nosso continente. Estou apenas especulando, fazendo um **brain storm**, um levantamento de idéias, mas tudo isso nos faz crer que as coisas são muito mais complexas do que imaginamos. Enquanto aqui estamos pensando no ontem, Senador Bernardo Cabral, eles fazem programações para daqui a 400 anos. Esses podem ser apenas os itens colocados como metas de um objetivo final. Espero que estejamos errados nessa elucubração. V. Ex<sup>a</sup> nos está alertando sobre um mal maior. Estarei solidário, porque pessoas como V. Ex<sup>a</sup> e todos os amazonenses viveram com sacrifício para colonizar aquela terra, para criar a única cidade na área tropical. Hoje, é um sucesso a Zona Franca de Manaus e tudo mais, e os olhos de muitos crescem em relação a algo que é nosso. Como disse, estou solidário com V. Ex<sup>a</sup>. Creio que cabe a nós alertar a nossa população, para que não venha a acontecer um mal maior. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, atacou o ponto fundamental. E não é absolutamente nenhuma tempestade cerebral, conforme V. Ex<sup>a</sup> anunciou, mas uma realidade paupável. V. Ex<sup>a</sup> acerta, quando toca em duas palavras mágicas: Zona Franca. A Zona Franca de Manaus conseguiu manter a floresta amazônica. Falo pelo meu Estado, não me refiro ao Acre, Roraima e

Rondônia e aos demais Estados. Na nossa área, a Zona Franca conseguiu manter intactos 98% da floresta. Ora, isso deve ser para os de fora algo tão colossal, que impede que se diga que não estamos cuidando do nosso meio ambiente. Nesse ponto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. V. Ex<sup>a</sup> tem observado que há uma corrente de empresários que defendem a Zona Franca de Manaus tal como ela foi criada.

O meu Estado tem uma tradição histórica de riqueza que não deve a nenhum político. Primeiro, foi o ciclo da borracha. O Amazonas, no fim do século XIX para o começo do século XX, contribuía com 51,2% do Orçamento da Nação. Era a borracha, o nosso lado silvestre, o que a natureza nos deu. No entanto, com o descuido das áreas governamentais, a borracha foi para a Malásia e lá ficou, e houve o **débâcle**. Depois, a segunda grande ajuda para a região foi a militar. O General Humberto Alencar Castello Branco, sentindo o vazio amazônico, porque era o Comandante da 8<sup>a</sup> Região Militar – V. Ex<sup>a</sup> sabe que estou muito à vontade, porque fui cassado pelo Governo militar, perdi o meu mandato de Deputado Federal, dez anos de direito político e o meu lugar de professor da Faculdade de Direito; dessa forma, o que falo aqui não cheira a nenhum elogio, mas a um reconhecimento –, sabia do perigo de não integrar para depois acabar entregando a região. Assim, criou, por meio do Decreto-Lei nº 288, a Zona Franca de Manaus, dizendo: "Será a única fórmula possível de conseguirmos reter o homem aqui e trazer outros de fora". A migração era enorme. Nós, jovens, íamos todos para o sul do País, para tirarmos o curso. Ali só havia a Faculdade de Direito; quem queria ser engenheiro ou médico emigrava para o sul, e, à medida que isso acontecia, o vazio se ampliava.

Hoje, a Zona Franca de Manaus sofre ataque de todos os lados. Será que é porque ela tem conseguido fazer a manutenção dessa área estratégica? Será que ela não impede que os capitais de fora, vindo para cá, ao decretarem a sua valência, contribuam para que o vazio se restabeleça? O que há por trás de tudo isso? Qual é a montagem?

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, que a maturidade nos dá a capacidade da compreensão, da tolerância e do raciocínio, com que podemos ver adiante o que a mocidade não nos permitiria, por nos fazer infletir para o lado emocional. Agora, o lado racional é muito mais vantajoso, porque estamos vendo à distância; é como se sentíssemos o temporal que viesse acercando-se e tomássemos conta de ir para um abrigo para nos proteger.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Henrique Loyola** (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente Geraldo Melo, V. Ex<sup>a</sup> é do Nordeste, região que eu alinhava no começo juntamente com o Centro-Oeste. Todos devemos ter a percepção do que acontece. E essa percepção, Sr. Presidente – sei que V. Ex<sup>a</sup> me adverte do tempo – não seria completa se eu não ouvisse os meus dois Colegas, o Senador Ramez Tebet, em primeiro lugar, e o Senador Henrique Loyola, em seguida. Permita-me V. Ex<sup>a</sup> conceder-lhes os apartes, só para concluir, tal a importância do tema?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Pois não, Senador.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ter pedido ao Presidente, que dirige os nossos trabalhos, permissão para que eu juntasse as minhas palavras humildes às palavras sábias e cheias de patriotismo de V. Ex<sup>a</sup>. Eu estava em meu gabinete, quando, por meio da televisão, dei-me conta da presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, tratando de assunto que é preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e de todos nós: a defesa intransigente da nossa soberania, da integração nacional, dos incentivos – que são naturais – para que, por exemplo, a Zona Franca de Manaus possa continuar contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e de toda aquela região, ficando, portanto, a serviço dos interesses nacionais, que, na minha opinião, estão sendo hoje mais ameaçados do que ontem, Senador Bernardo Cabral. E isso a ponto de a Região Amazônica estar sendo alvo não só de discussões no exterior, mas de ocupação no país vizinho, na Colômbia – e, de forma encoberta, já estão dentro do nosso território sob a forma de organizações não-governamentais e de outras entidades contrárias aos interesses do nosso País. É preciso, realmente, que V. Ex<sup>a</sup> faça isso que faz: ocupar constantemente esta tribuna. Com a autoridade de V. Ex<sup>a</sup>, vamos alertando este País para o perigo que corre a Região Amazônica. Quero, portanto, agradecer a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me concede ao permitir que eu também participe deste seu pronunciamento, porque o que está acontecendo no território amazônico já está acontecendo lá no meu Pantanal e em outras regiões do País. Há uma frase, parece-me que ela é de V. Ex<sup>a</sup>, mas, se não for, é bem usada por V. Ex<sup>a</sup>. "A água não é mais o petróleo..."

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – A água é o ouro do século XXI.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – É o ouro do mundo. Existe água em abundância na Região Amazônica, daí os interesses internacionais na região – isso, para não falar em outras riquezas. Cumpre-nos, portanto, trabalhar intransigentemente nessa defesa. Quero até dizer a V. Ex<sup>a</sup>, se me permite estender-me rapidamente neste aparte, que falo isso com um pouco de conhecimento que me proporcionou o estudo de um projeto de lei no Senado, projeto que foi muito polêmico: a liberação dos recursos para o projeto Sivam/Sipam, do qual fui relator. Animou-me naquela ocasião, inspirou-me naquela ocasião, em razão dos estudos que fiz, a certeza que eu tinha de que o assunto, entregue às Forças Armadas, sem dúvida nenhuma, seria em favor da soberania nacional. Sinto-me hoje recompensado ao ver esse projeto avançar celeremente, dando a sua contribuição, portanto, para a defesa daquilo que é nosso. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> efusivamente, porque não é a primeira vez que faz isso; essa é uma bandeira de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Senador Ramez Tebet, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, já que o Presidente me concedeu mais alguns minutos, que há em marcha uma conscientização mundial no seguinte sentido: que a Amazônia seja considerada de soberania relativa. Temos que nos insurgir contra isso, porque já partiu de chefes de Estado e, inclusive, de militares estrangeiros, a afirmativa de que, em sendo ela relativa, a qualquer momento – se fosse considerada patrimônio mundial -, a Amazônia poderia ser invadida.

Ora, a Amazônia é nossa, é brasileira. A soberania nacional não se permuta com coisa nenhuma. Os problemas nacionais têm que ter soluções nacionais. Por isso, eu me rebelo. E, ao me rebelar, fico muito feliz em tê-lo em minha companhia. V. Ex<sup>a</sup> também é de uma área fronteira e sofre os rigores da adversidade ali perto. E tão perto que V. Ex<sup>a</sup> falou no seu Pantanal, que também é patrimônio nosso, é brasileiro.

Em sendo brasileiro, ouço o meu colega catariense, Senador Henrique Loyola – para encerrar, Sr. Presidente.

**O Sr. Henrique Loyola** (PMDB – SC) – Senador Bernardo Cabral, associo-me à preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com relação a essa matéria. Chegam a ser incompreensíveis certas posições adotadas por alguns brasileiros, que mais parecem estar a serviço do estrangeiro do que do próprio País. É inquestionável que a Amazônia é nossa. A propósito, muito me surpreendi

ao ouvir um aparentado meu dizer, após concluir um curso nos Estados Unidos, ter cursado matéria em que se afirmou ser a Amazônia patrimônio universal e, portanto, não ser mais brasileira, ser de interesse geral. Conseqüentemente, não existiria mais sequer autonomia dessa região e muito menos o poder do País sobre aquela área. Também me surpreende – e nesse tema também me associo a V. Ex<sup>a</sup> – ver que há limitações ao uso de quedas d'água para a geração de energia elétrica lá disponíveis em larga escala e termos que ficar sujeitos à dependência do gás boliviano. Hoje, vejo que a minha preocupação era fundada, pois foi manifestada a preocupação do Peru e da própria Bolívia em manter um esquema militar para evitar que, com a eclosão de um problema qualquer na Colômbia, seja colocado em risco o suprimento da adutora de gás para o País. Sou consumidor de gás no sul do Brasil. Como é que fica essa situação? São coisas que não conseguimos entender. Confesso ser leigo no assunto, mas conheço Manaus, conheço o resultado da Suframa, participei desse processo levando para lá indústrias do Sul, da minha terra, e vejo que a iniciativa é um sucesso. No entanto, entendo que isso deva ser – e aí é que quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> – objeto de preocupação de todos nós. As Forças Armadas teriam que se preocupar ainda mais com o tema e talvez somar a essa ocupação econômica da Amazônia, por meio de projetos bem sucedidos como foi a Suframa, a abertura das fronteiras, com novos acessos, com rodovias e hidrovias. Isso tudo, obviamente, tomando-se a devida cautela quanto à questão ecológica, afinal não somos tão ignorantes para deixar de lado o aspecto ecológico do problema. Mas o que seria do nosso País, por exemplo, se não tivéssemos ocupado o cerrado no Centro-Oeste? Não teríamos sequer algodão para fabricar fios. Estaríamos numa dependência completa do estrangeiro. Hoje vemos o sucesso dessa plantação racional no Centro Oeste – Goiás, Mato Grosso – e até mesmo parte já se dirigindo ao Amazonas. Esse tipo de iniciativa deve ser apoiada, evidentemente inserida em projetos tecnicamente completados. A preocupação com aquela área não é de hoje: Hitler já pensava na Amazônia. Acho que as ONGs têm que se preocupar com o Missouri-Mississippi, com o Ruhr, com o Reno e outros rios. Na Europa, inclusive, vi rios com leitos calçados por paralelepípedos. No nosso País, no entanto, não se pode mexer numa margem. Exemplo disso é o que tem acontecido em minha terra, Joinville. Lá, um operador de máquina foi preso ao fazer o saneamento de uma saída. Com 64 anos de idade, ficou incommunicável por estar fazendo um bem – um bem di-

rigido, orientado e decidido pela Prefeitura Municipal de Joinville. Portanto, reitero o meu apoio às palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Que esse assunto seja considerado com toda a importância que merece.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Senador Henrique Loyola, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, porque seu aparte trouxe um ponto fundamental: a referência no sentido de que seremos pouco inteligentes se não tivermos em mente o problema da ecologia, o problema do meio ambiente. Talvez queiram nos fazer mais tolos do que aparentamos ser, porque, em verdade, o que há – e isso é indiscutível, não há dúvida nenhuma – é que nós, brasileiros, nos acomodamos e temos a mania de imitar o que há lá fora; sempre somos subdesenvolvidos. Mas se há um exemplo gritante, Sr. Presidente, de que não somos tão inferiores assim, é o resultado do pleito eleitoral dos Estados Unidos, que transformou aquela potência também no lado humilde de verificar que nem todos são comandantes do mundo.

Hoje, a nossa região precisa estar voltada para os brasileiros, para o sentimento dos brasileiros, para que possamos desfraldar uma bandeira, mas ao sabor de todas as intempéries, venham de onde vierem, e dizer: a Amazônia é nossa! A Amazônia é brasileira!

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que me seja dado, no momento apropriado, o direito de uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Inscrevo V. Ex<sup>a</sup> em terceiro lugar para fazer sua comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Eduardo.

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, a nossa Amazônia está em destaque, desta feita em reportagem da revista **Veja**, e mais uma vez é assunto neste plenário.

Que bom seria se a matéria informasse que pesquisas recentes comprovam que o desenvolvimento sustentável da Amazônia vem promovendo a inclusão social de numerosas famílias de agroextrativistas e trabalhadores urbanos; que os programas de

conservação da floresta têm mantido e até enriquecido a biodiversidade tropical; que a biodiversidade, por sua vez, vem proporcionando matéria-prima inestimável para produção de remédios eficientes contra doenças como a AIDS e o câncer; e, é claro, que as comunidades indígenas e de caboclos têm sido respeitadas em seus conhecimentos preciosos sobre a flora e a fauna, recebendo, em troca das informações, inúmeros benefícios garantidos por nossa pioneira Lei da Biodiversidade.

Mas, infelizmente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, trata-se apenas de um sonho. Um sonho que um dia será realidade – e mais à frente vou explicar por que acreditamos nesse sonho.

A reportagem da **Veja** relata ainda uma previsão muito negativa para os próximos 20 anos. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), de Manaus, e o Instituto de Pesquisa Tropical **Smithsonian**, dos Estados Unidos, a ação do homem e a ocorrência de fenômenos climáticos podem degradar de 72% a 95% da floresta em apenas 20 anos.

Até hoje a floresta amazônica já perdeu uma área equivalente à França, ou seja, 14% de sua cobertura original, correspondente a 551.782 quilômetros quadrados, segundo dados registrados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em 20 anos de monitoramento da região com ajuda do satélite Landsat. A cada ano, são cerca de 20 mil quilômetros quadrados destruídos.

O pesquisador William Laurance fez uma série de cálculos matemáticos prevendo o desmatamento provocado especialmente pelas obras planejadas pelo, quem diria, Programa Avança Brasil. É claro que deve ser um Avança Brasil na época da Jovem Guarda que “era uma brasa, mora.” Serão oito mil quilômetros de estradas, mais de dez portos, quatro aeroportos novos ou ampliados, dois gasodutos, três usinas hidrelétricas, duas hidrovias, além de milhares de quilômetros de linhas de transmissão de energia e mais de 1,4 mil quilômetros da Ferrovia Norte-Sul.

O Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia (Ipam) fez uma medição do que foi destruído com as rodovias Belém-Brasília, a PA-150, que é um corredor de madeira no leste do Pará, e a BR-364, entre Cuiabá e Porto Velho. Ao longo da Belém-Brasília, 55% da vegetação foi derrubada em uma faixa de 50 quilômetros de cada lado da estrada. Às margens da PA-150, o índice ficou em 40%; e para a Cuiabá-Porto Velho, em 33%. O trabalho do Ipam concluiu, ainda, que dois terços do desmatamento total da Amazônia ocorreram nas vizinhanças de rodovias.

A pesquisa divulgada pela **Veja** – que a **Folha de S.Paulo** também havia mencionado há uma semana – informa que às margens de uma estrada como a Cuiabá-Santarém, aberta nos anos 70 e cuja pavimentação está prevista no Avança Brasil, o desmatamento pode espalhar-se por até 200 quilômetros lateralmente ao asfalto. No caso das hidrelétricas, o avanço sobre a mata alcança uma extensão de até 25 quilômetros a partir das bordas dos reservatórios. Considerando o potencial de devastação de cada obra, a equipe projetou os totais desmatados. Para montar o cenário otimista, definimos a possibilidade da preservação de todas as reservas já existentes na Amazônia, florestais e indígenas. Na hipótese pessimista, calcula-se que os limites não serão respeitados em reservas às margens das estradas, por exemplo. O estudo conclui que as obras do Avança Brasil poderão incrementar em até 1/4 os 20 mil quilômetros quadrados devastados todos os anos na floresta, totalizando uma superfície maior do que a do Estado de Sergipe, devastada a cada ano.

Quando chamamos a atenção para essas previsões catastróficas, ainda escutamos alguns burocratas dizerem que isso representa o custo do progresso de que a Amazônia necessita. É verdade que esse discurso era feito nos anos 70 por expoentes do governo autoritário, mas hoje ele se apresenta travestido em outros termos, tais como: é preciso desenvolver a Amazônia e oferecer melhores condições de vida para a sua população etc. No entanto, não se observa sequer uma vírgula de autocrítica em relação ao modelo de desenvolvimento que pautou o progresso dos países do Norte e até mesmo do Centro-Sul do Brasil.

O melhor indicador do estrago que esse velho modelo vem provocando pode ser observado no encontro que está acontecendo nestes dias na Holanda. Os países signatários da Convenção sobre Alterações Climáticas e o Protocolo de Kyoto estão reunidos para definir novos procedimentos em relação às emissões de gases que vêm provocando o efeito estufa e a elevação das temperaturas em todo o planeta.

O Protocolo de Kyoto propõe uma redução de 5% das emissões mundiais até o ano de 2012. Entretanto, os cientistas estudam os efeitos das emissões já alertando que essa redução não é significativa. Para se evitar que as catástrofes climáticas que aumentam a cada ano se agravem ainda mais seria preciso uma redução de mais de 50% das emissões. Ou seja, dez vezes mais do que os 5% que países como

os Estados Unidos até há pouco alegavam inúmeras dificuldades para alcançar.

As queimadas da Amazônia anualmente são a maior fonte de emissão de gases CO<sub>2</sub>. Emitem mais do que todas as indústrias e automóveis do eixo Rio-São Paulo.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Nobre Senador, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup> a respeito de uma reportagem sobre a Amazônia que saiu em uma revista semanal. Quando eu era menino, diziam que, dali a 20 anos, a Amazônia não teria uma única árvore. Já cheguei aos 70 anos, e hoje existem tantas árvores na Amazônia quanto havia no passado. Nesses 500 anos de presença humana na região, somente cerca de 11% da floresta original foi afetada para que pudéssemos viver ali: construir cidades, vilas e estradas, cultivar diversas culturas. Essa região já foi deserto e hoje é floresta. Assim, são feitas elucubrações por pessoas sem base científica efetiva, porque a ciência não tem conhecimento sobre isso. Agora mesmo, em Haia, na Holanda, está havendo uma discussão muito séria sobre as causas do aquecimento e ainda não se chegou a uma conclusão. Os países desenvolvidos não querem reduzir a emissão de gases; os 600 milhões de veículos que circulam diariamente no mundo inteiro jogam mais gás carbônico e outros gases na atmosfera do que se queimássemos toda a floresta amazônica. Essa é a realidade. Diz-se que está ocorrendo o aquecimento da Terra – já houve uma alteração, como houve alterações glaciais no passado –, mas ainda não se comprovou cientificamente a causa desse problema. Essa é a realidade que está sendo discutida em Haia. Estou acompanhando o que está ocorrendo naquela cidade. Durante um determinado período, os CFCs foram o grande vilão da história. Depois, passaram a ser os gases das indústrias e das fábricas. Posteriormente, verificou-se que a Terra está sofrendo a influência da erupção do Pinatubo, nas Filipinas, há mais de dez anos, pois há ainda no ar uma camada de partículas de gases que impedem a passagem do frio, na camada da toposfera, situada a oito ou dez quilômetros para cima e onde a temperatura é bastante fria. A ciência também está descobrindo que o Sol sofre ciclos de explosões, que estão atingindo o clima em toda a área abrangida pela ação solar. Portanto, não se pode dizer que as queimadas na Ama-

zônia são as responsáveis pelo aquecimento do Planeta. As queimadas diminuíram muito e hoje são apenas uma forma de limpar alguns campos, algumas capoeiras, porque o homem aprendeu a não queimar a mata. No Estado de V. Ex<sup>a</sup>, está sendo realizada uma grande experiência sobre a questão do trato da floresta. O próprio caboclo, instintivamente, aprendeu a tratar da floresta, quando gerava energia com combustível da mata. Ele cortava a árvore na altura do peito, porque era onde o machado podia cortar, e, assim, deixava-a brotar novamente. Uma verdade é que não só as árvores, mas todo vegetal retira gás carbônico da atmosfera, quando está em processo de crescimento, e transforma-o em matéria sólida, em madeira, no caso da árvore, ou em caules, folhas, se for um vegetal. Quando chega à idade adulta, o resultado é negativo. Sabe-se que os Estados Unidos emitem quase metade dos efluentes para a atmosfera. No entanto, eles não aceitam penalizações, dizem-se grandes plantadores de florestas e consideram-se credores quando se fala em seqüestro de carbono e em pagamento desse seqüestro pelas indústrias. Já falei aqui sobre um ministro do Meio Ambiente do Brasil que mostrou a um Presidente da República os campos gerais de Roraima, como se aquilo fosse consequência do desmatamento. Tal notícia só serve para virar manchete. Na certa, há algum projeto ambiental que está em desenvolvimento e isso atrai a sensibilidade da sociedade. Hoje, a questão ambiental passou a ser um grande negócio. Há toda uma indústria, supostamente, para proteção ambiental. Nós, que somos da Amazônia, temos o papel maior de mostrar a realidade: não estão ocorrendo desmatamentos, não estão ocorrendo incêndios, e a população, conscientemente, precisa trabalhar a floresta para sobreviver. Este País tem desigualdades demais. A Amazônia corresponde a mais da metade do Brasil e não representa 4% do PIB nacional. Por quê? Não tem riqueza? Tem. Tem riqueza mineral, que não se deixa explorar; tem riqueza florestal, que não se deixa explorar – e o manejo florestal hoje é uma realidade –; tem água, que é a riqueza do futuro; apesar de ter terras que não servem para plantar determinadas culturas, é a melhor região do mundo para o plantio de árvores, e a árvore é uma matéria-prima extraordinária pois o mundo passa a ser carente de madeira. Portanto, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é bem oportuno. Espero que todos nós, representantes da Amazônia, tenhamos a consciência de que a região precisa ser desenvolvida e pode ser desenvolvida sem prejuízo ao meio ambiente. Muito obrigado.



**O SR. JULIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que traz uma experiência inquestionável de uma vida na Amazônia. Ficarei muito feliz se os meus filhos chegarem à nossa idade repetindo a frase de V. Ex<sup>a</sup>. E, mais ainda, se pudermos contribuir para que assim continue. Tenho certeza de que estamos cada vez mais perto de modelos produtivos sustentáveis que poderão manter a nossa cobertura vegetal e dar condição de vida aos povos da floresta e a todos nós que temos o dever de defender os Estados da Amazônia.

No entanto, na questão científica, temos algumas discordâncias. Aliás, fator importante para a evolução da ciência são as posições que se contradizem, que geram novas pesquisas e que se comprovam. E uma dessas posições que hoje está consolidada e que cientificamente é inquestionável é que as queimadas na Amazônia – com certeza, elas foram reduzidas e faremos tudo para que continuem a reduzir cada vez mais – contribuem três vezes mais para a emissão de gás carbônico na atmosfera do que todas as indústrias instaladas no Centro-Sul. Esse é um dado consolidado. As queimadas reduziram-se, e surgirão modelos mais inteligentes para que se reduzam mais ainda. As florestas em pé, as florestas perenes podem não ser importantes para o seqüestro de carbono, mas, se forem derrubadas, haverá uma contribuição para a emissão desse gás, o que seria, certamente, uma forma de se remar contra a maré, contra o que hoje se coloca como inteligente no mundo. Tanto na Convenção de Haia, como na Convenção de Kyoto, vimos posições científicas bem determinadas, que se utilizaram de metodologia confiável, séria e com o rigor que a Ciência exige.

Mas o que vemos na discussão é o lado econômico, que, mais uma vez, está sendo o centro da discussão em Haia. Cientificamente, já existem comprovações de que a necessidade da redução da emissão de dióxido de carbono e outros gases é importante para o mundo todo. Agora, é claro que estamos falando daquilo que nós, enquanto homens, podemos melhorar, pois existem fenômenos que não dependem de nós, como as citadas explosões no sol. Entretanto, quanto à redução da emissão de gases na Amazônia, temos gerência e, mais do que isso, o dever de contribuir para a sua redução. Essa deve ser uma ação de todos nós, apoiando uma ou outra corrente científica. Volto a dizer que a minha grande torcida é que os nossos filhos possam dizer isso em nossa idade. Estaremos felizes por termos contribuído para um modelo melhor para a nossa Amazônia.

Além da questão climática, gostaria de citar um fato muito importante, em termos de política ambiental. A reportagem da revista **Veja** chama a atenção para o fato de que, segundo o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, os projetos previstos para a Amazônia podem ser revistos, se ficar demonstrado que prejudicarão as florestas. Não podemos deixar de elogiar algumas iniciativas que o Ministério do Meio Ambiente vem tomando na Amazônia, entretanto, "uma andorinha só não faz verão". De que adianta o Ministério e as outras secretarias da Amazônia estarem pensando a longo prazo no bem-estar dessa e das futuras gerações, se os Ministérios que formam o núcleo do poder do Governo atacam com as obras do Avança Brasil, beneficiando, certamente, grandes grupos econômicos, sem dar qualquer garantia para que a vida de 19 milhões de habitantes melhore de fato em detrimento de uma destruição na escala que diferentes pesquisadores estão alertando?

Quando falo que acreditamos em um sonho, refiro-me ao que estamos assistindo no Acre, com o Governo da Floresta, e no Amapá, com o Programa de Desenvolvimento Sustentável. Curiosamente, são dois governos sob ameaça. Enquanto o Governador Capiberibe está sendo afastado do cargo por inimigos políticos locais, de maneira reconhecidamente ilegal, no Acre, o Governador Jorge Viana está sendo violentamente ameaçado de morte. Trata-se de dois governos que combateram corajosamente o narcotráfico e que têm propostas de desenvolvimento, cuja prioridade é a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Quais interesses exatamente estariam ferindo essas lideranças?

Finalmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devemos sim dar mais atenção para essas pesquisas, porque, independente da posição conflitante de alguns cientistas, elas existem e podem ser avaliadas e, certamente, devem ser estudadas. Quando temos notícias ameaçadoras de internacionalização da Amazônia – fato que nos assusta – é bom lembrarmos sempre a resposta do Prof. Cristóvam Buarque para um estudante norte-americano, quando disse que gostaria também de internacionalizar Manhattan, o Louvre de Paris e tantos outros monumentos de valor universal – fico ainda mais assustado de pensar que muitas autoridades raciocinam como se o antídoto para a perda da Amazônia fosse o seu desenvolvimento tradicional a qualquer custo. Ou seja, será dono da Amazônia quem primeiro a destruir.

É claro que não se trata de colocar a Amazônia sob uma redoma, tornando-a um santuário. Isso nem

seria possível. A questão está em sabermos como desenvolver a Amazônia antes de tudo no limite da necessidade de qualidade de vida para aquelas 19 milhões de pessoas que lá vivem e trabalham, pouco menos do que a população que vive na Grande São Paulo. Mas o que inspira o planejamento dos burocratas, infelizmente, é a oportunidade e o **lobby** qualificado de grandes grupos econômicos que continuam vendo a Amazônia como uma oportunidade de grandes negócios e lucros a curtíssimo prazo, um lugar para ganhar dinheiro fácil que depois vai ser investido nas bolsas ou em outras regiões, obviamente, para gerar emprego e renda provavelmente em algum outro país desenvolvido. E o que restará para a Amazônia será simplesmente o desterro.

É por isso que a experiência do Acre, do Amapá e de algumas prefeituras precisam se transformar em política pública de amplitude regional. É isso que estamos conseguindo a duras penas com os programas de apoio ao extrativismo e as iniciativas de empresas que passam a adotar os planos de manejo para extração de madeira e outros produtos florestais.

Recentemente, em Xapuri, a Pirelli lançou o Pneu Xapuri com a borracha da Reserva Chico Mendes. A Mercedes Benz vem trabalhando com as quebraadeiras de coco na confecção de assentos de seus luxuosos automóveis.

Assim, nós acreditamos que esse desenvolvimento vai ser mais importante para a Amazônia do que algumas teorias de escolas de economia que não conhecem a realidade da região.

Era esse, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o pronunciamento que queria fazer, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Gilberto Mestrinho, pelo seu experiente aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente para ouvirmos comunicações inadiáveis de três Senadores que se inscreveram previamente.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna. (Pausa)

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sou o próximo orador inscrito. Como a Ordem do Dia é extensa hoje, proponho a V. Ex<sup>a</sup> que me inclua como um dos oradores para as comunicações inadiáveis, na ausência do Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há três Srs. Senadores inscritos...

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Mas o Senador Ney Suassuna não se encontra no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) –... e se continuar ausente até o fim, a Mesa concederá a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para falar de um assunto que vai se tornar naturalmente repetitivo, em razão da incompetência do Governo para resolver os problemas deste País.

No ano passado, assomei à tribuna para criticar as estradas federais do nosso País. Sou de uma região – o sudoeste goiano – altamente produtora de alimentos: soja, milho, arroz, feijão, carne, leite, etc. E todos os anos, neste período chuvoso, as estradas ficam praticamente intransitáveis. Trata-se das BRs 060, 364 e 158. O frete, naturalmente, sobe; os caminhões quebram; os agricultores e os pecuaristas são penalizados; o Senador que representa essa região e o Estado de Goiás vem à tribuna e fala a mesma coisa. Enfim, todos os anos vemos a repetição dos mesmos fatos.

Sr. Presidente, venho aqui envergonhado, como Senador da República, por não conseguir restaurar as BRs que cortam o meu Estado. Envergonhado, porque todos os anos morrem dezenas de pessoas nessas estradas, inclusive amigos e parentes nossos, por causa das crateras existentes nessas estradas.

Antes mesmo do período chuvoso, já mencionei isso – está nos Anais do Senado – e muitas pessoas morreram e outras ainda vão morrer pela irresponsabilidade do Governo de não tapar as crateras abertas nas rodovias federais no nosso País.

Volto à tribuna com muita indignação. No final de semana passada, houve um acidente com três mortes próximo à cidade de Rio Verde e a minha cidade de Jataí.

E o que dizer para o povo da nossa região? O que dizer para os familiares dessas vítimas? Todos os anos morrem oito, dez pessoas nas estradas federais que cortam a região do sudoeste goiano. E o Senador

fica quase impedido de visitar a sua região, a sua cidade, por causa da condição das estradas que estão provocando transtornos terríveis à nossa população.

O Ministro dos Transportes pertence ao meu Partido e tive, inclusive, o cuidado de levá-lo à região, para visitar as cidades e verificar a situação das estradas. Sua Excelência teve o bom senso, a sensibilidade de mandar fazer um trabalho de recapeamento. Mas, de repente, os recursos esgotaram-se e o Ministério dos Transportes não tem mais recursos para continuar as obras. Aplicaram lá apenas alguns mil reais. Esgotaram-se os recursos, e nem Ministro nem o DNER podem fazer nada. Então eu pergunto: reclamar para quem e para quê? O jeito é vir à tribuna e protestar. Da minha parte, toda vez que acidentes acontecerem na região do sudoeste goiano, virei a esta tribuna para expor o problema e dizer que os meus conterrâneos estão morrendo em acidentes automobilísticos por irresponsabilidade do Governo Federal.

Não posso imaginar um governo que não consiga tapar os buracos, as crateras nas rodovias federais. E a desculpa não pode ser a de que não há dinheiro. É preciso haver sensibilidade, porque, afinal, vidas e mais vidas estão sendo ceifadas constantemente. Consegui na Polícia Rodoviária Federal um dado interessante: houve 12 acidentes, só nesse final de semana, nessa região, com 3 vítimas fatais. Que Governo é esse? Como podemos defender um Governo como este? Como nós, Senadores da República, podemos reagir às cobranças da imprensa: "O que vocês estão fazendo lá no Senado? Será que não enxergam que essas estradas esburacadas estão matando gente? Onde está a responsabilidade das autoridades deste País?"

Venho a tribuna mais uma vez para protestar veementemente contra esse estado de coisas, contra a falta de sensibilidade do Governo Federal. Deixo mais uma vez registrado o meu protesto. Voltarei à tribuna quantas vezes forem necessárias para anunciar o acontecimento de acidentes, as mortes havidas e denunciar os culpados.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Su-

plício para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesses últimos dias houve enorme debate pela imprensa a respeito das formas de financiamento de campanha política. Muitos têm acordado sobre a necessidade de caminharmos celeremente em direção ao financiamento público de campanha.

Gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que, no dia de hoje, apresentei um Projeto de Lei do Senado, bem como uma proposta de emenda ao Projeto de Lei que resultou da Comissão de Reforma Política – cujo Relator foi o Senador Sérgio Machado – em tramitação e que tem como Relator o Senador Álvaro Dias, para o aperfeiçoamento da destinação dos fundos públicos à campanha eleitoral.

A idéia principal é que, em vez de termos como base do direcionamento do Fundo Público de Campanha o número de Deputados Federais na Câmara dos Deputados em relação ao total, tenhamos uma nova sistemática: no primeiro trimestre do ano das eleições, por exemplo o ano de 2002, haveria uma votação; a Justiça Eleitoral convocaria todas as pessoas com título de eleitor para votarem em um determinado Partido para o qual avaliam devam confiar o seu direito de financiamento público. Na proposta ora em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cada eleitor teria direito a R\$7,00 de financiamento público de campanha. Como seria destinado esse montante? O próprio eleitor escolheria, no ano de eleição, o Partido em que confia e ao qual deseja confiar o valor a que tem direito – seja R\$5,00, R\$ 7,00, R\$10,00, ou qualquer outro. A escolha recairia sobre o Partido que esteja mais de acordo com os anseios, os valores e os procedimentos defendidos, seja o PMDB, o PFL, o PSDB ou o Partido dos Trabalhadores.

Qual a vantagem dessa sistemática? Em 1998 houve eleição para Presidente, Governadores, Senadores e Deputados e, este ano, para Prefeitos e Vereadores. Na medida em que os representantes eleitos estiverem agindo de acordo com a confiança que lhes foi depositada, cada eleitor poderá confirmar seu voto: "Eu acredito que o PFL tem trabalhado de acordo com meus anseios e, portanto, confirmo o meu voto nele." Ou: "O Partido dos Trabalhadores agiu de acordo com a ética e com procedimentos mais adequados e, portanto, voto para que os meus R\$7,00 a que tenho direito lhe sejam destinados".

Assim é a proposta. Ela se baseia, é uma adaptação da proposta do Professor Bruce Ackerman, da Universidade de Yale.

O nobre Senador Pedro Simon pergunta-me porque hoje vim parar na tribuna do lado direito, já que, normalmente, falo do microfone do outro lado. Eu estava ao lado da minha Líder, Senadora Heloísa Helena, e quis abreviar o tempo de chegar à tribuna. É essa a explicação, nobre Senador Pedro Simon.

Além de referir-me a esse Projeto, quero dizer que a Senadora Heloísa Helena falará do Projeto sobre a regulamentação da Comissão que irá fiscalizar a Agência Brasileira de Inteligência. S. Ex<sup>a</sup> vai expor a idéia que surgiu de dentro do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, não poderia deixar esta tribuna sem registrar mais uma tragédia, um fato trágico, ocorrido hoje, no Paraná.

O trabalhador rural sem terra Sebastião de Maia, Tiãozinho, foi assassinado por volta das 6h30 de hoje, no Município de Querência do Norte, noroeste do Paraná, próximo à Fazenda Água da Prata, que havia sido despejada pela Polícia Militar, na quinta-feira passada, dia 16 de novembro, e reocupada na manhã de hoje.

O crime aconteceu numa emboscada, quando os trabalhadores transitavam por uma estrada rural. No ataque, o lavrador foi morto com vários tiros, sendo atingido na cabeça. Os dados disponíveis dão conta de que a emboscada foi armada por pistoleiros da região, um dos focos principais da violência no campo do Brasil.

Já no dia 7 de maio de 99, Tiãozinho e sua família foram despejados da Fazenda Rio Novo, também no Município de Querência do Norte, quando sua mulher, Adelina Ventura, foi torturada pela Polícia Militar, conforme depoimento prestado em audiência com o Secretário Nacional dos Direitos Humanos, hoje Ministro da Justiça, José Gregori, hoje Ministro da Justiça, em Curitiba.

Adelina relatou:

Nós tava dormindo neste horário, quando eles chegaram gritando muito alto: 'Polícia, polícia. Sai todo mundo com as mãos para cima! E cadê teu marido? Cadê teu marido? Quem é a mulher do Tiãozinho aqui? O teu marido é um dos líder do movimento. Nós qué ele'. E adiante questiona: "O meu marido não deve nada e tão à procura dele. Ele não roubou, ele não matou. Então, por que, então por que não vão à procura de quem mata, né?"

A entrevista de Adelina, publicada na premiada reportagem da revista **Caros Amigos**, nº 27, de junho de 1999, expressou o sentimento de horror, vivido pelos sem-terra, ali, no Estado do Paraná, quando estiveram nas mãos da Polícia Militar, a mando do Governador Jaime Lerner.

Ora, eu gostaria aqui de solicitar aos órgãos de segurança e de justiça, inclusive ao Ministro da Justiça, que tomem as providências cabíveis. Não podemos mais conviver com crimes violentos como esse e com a ausência da reforma agrária, pois a desigualdade existente no que concerne à terra, à renda e à riqueza no Brasil estão a requerê-la.

A nossa solidariedade aos nossos trabalhadores rurais sem-terra, mais uma vez vítimas dessa violência que não pode mais continuar no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

##### **SEM TERRA ASSINADO NO PARANÁ**

O trabalhador rural sem terra Sebastião de Maia, o Tiãozinho, foi assassinado por volta das 6h30min de hoje, no município de Querência do Norte, noroeste do Paraná, próximo à Fazenda Água da Prata, que havia sido despejada pela Polícia Militar, na quinta-feira passada, dia 16 de novembro e reocupada na manhã de hoje.

O crime aconteceu numa emboscada, quando os trabalhadores transitavam por uma estrada rural. No ataque, o lavrador foi morto com vários tiros, sendo atingido na cabeça. Os dados disponíveis até o momento dão conta de que a emboscada foi armada por pistoleiros da região, um dos focos principais da violência no campo do Brasil.

##### **VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DE LERNER**

No dia 7 de maio de 99, Tiãozinho e sua família foram despejados da Fazenda Rio Novo, também no município de Querência do Norte, ocasião em que sua mulher Adelina Ventura foi torturada pela Polícia Militar, conforme depoimento prestado em audiência com o Secretário Nacional de Direitos Humanos, hoje Ministro da Justiça, José Gregori, em Curitiba.

Adelina relatou: "Nós tava dormindo neste horário, quando eles chegaram gritando muito alto: "Polícia, polícia. Sai todo mundo com as mãos para cima!... E cadê teu marido? Cadê teu marido?... Quem é a mulher do Tiãozinho aqui?... O teu marido é um dos líder do movimento, nois qué ele", e adiante questiona: "O meu marido não deve nada e tão a procura dele, ele roubou não roubou, ele não matou, então por que, então por que não vão a procura de quem mata, né"?"

A entrevista de Adelina, publicada na premiada reportagem da Revista Caros Amigos nº 27, de julho de 1999, expressou o sentimento de horror vivido nas mãos da Polícia Militar do Paraná, a mando do governador Jaime Lerner.

### **MARCADO PARA MORRER**

O depoimento de Adelina chama a atenção para o fato de que seu marido Tiãozinho era um homem marcado pela polícia, que o procurava pelo nome. Agora, 18 meses depois, Tiãozinho é brutalmente assassinado. O caso é parecido com o assassinado de Eduardo Anghinoni, em 29-3-99, executado por pistoleiros depois que seu irmão Celso Anghinoni tinha sido apontado pelo Grupo Águia como uma das principais lideranças do MST na região. Ao que tudo indica até agora (o inquérito ainda inconcluso) Eduardo foi assassinado no lugar de seu irmão, por engano.

Curitiba, 21 de novembro de 2000.

**Comissão Pastoral da Terra do Paraná**

### **MAIS 2 DESPEJOS E 3 PRESOS NO PARANÁ**

Era o que todos temiam. Era o que todos temiam. Passadas as eleições municipais, quando o governador Jaime Lerner foi o grande derrotado nas principais cidades do Paraná, a estratégia de violência contra os sem terra tem continuidade. Primeiro foi a notícia do assassinato, na manhã de hoje, do sem terra Sebastião de Maia, em Querência do Norte. Depois novas notícias da região Norte dão conta de que a Polícia Militar do Paraná despejou 180 famílias na cidade de Londrina. As famílias ocupavam a Fazenda Água Doce (100 pessoas) e Decolores (600 pessoas) foram despejadas na madrugada de hoje. Essas famílias são as mesmas que tinham ocupado a Fazenda Tamar, no Município de Tamarana, desocupada sob acordo com o Incra em maio/99. O acordo, que previa o assentamento das famílias, não foi cumprido e as mesmas foram obrigadas a ocupar as áreas das quais foram despejadas novamente na manhã de hoje.

Durante a desocupação foram presos os sem terra Jair de Camargo, João Batista, Luiz Borges e Carlos Camargo. Com estas prisões, somam-se 160 trabalhadores rurais presos durante o ano 2000 e 464 durante o governo de Jaime Lerner.

Curitiba-Paraná-Brasil, 21 de novembro de 2000

**Comissão Pastoral da Terra do Paraná**

### **QUEM MATOU TIÃOZINHO MAIA?**

Fomos surpreendidos na manhã de hoje com mais uma das trágicas notícias que chegam cotidianamente do campo brasileiro. Desta vez a vítima é um pai de família, assassinado por pistoleiros numa das regiões mais conflituosas do Brasil, o noroeste do Paraná. Sebastião de Maia, era seu nome. Pai, marido e líder local do MST, Tiãozinho, como era conhecido, é a 16ª vítima deste regime de terror e violência implantado no Paraná sob o comando do truculento governador Jaime Lerner, desde 1995. Seu nome se junta à lista interminável dos homens e mulheres que morreram no Brasil

nos últimos anos porque teimaram em resistir à estratégia da morte, da forte exclusão social. Os olhos de Tiãozinho, colhido pelo latifúndio com pouco mais de 30 anos, testemunharam a truculência com que são tratados os pobres no Brasil. Assim, tão jovem, viu sua mulher ser torturada pelos policiais do Grupo de Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná enquanto esbravejavam o seu nome. E em outras noites, certamente, ouviu seus filhos chorarem marcados pelas imagens da guerra.

O assassinato de Tiãozinho e a confirmação de que a estratégia de criminalização do MST, impetrada pelo governo e pela mídia brasileira, começa a dar seus funestos resultados. Ao desmoralizar e criminalizar o MST, o governo legitima a ação impune de pistoleiros e latifundiários e instaura a perseguição e a violência como medida política para deter a organização dos pobres e impedir que eles tenha acesso à terra, símbolo da concentração e da morte nestes 500 anos de colonização. Curioso notar que esta situação já foi prefaciada pela CNBB, CONIC e OAB, quando se retiraram das negociações com o governo federal, atentando para o fato de que a intransigência do governo poderia "induzir a formação, junto à opinião pública, de um ambiente propício à violência e à repressão". Trágico notar que isso vem se cumprindo.

Enquanto a Polícia Federal instaura inquéritos fajutos para postar o selo jurídico à estratégia política e os delegados do DOPs (Departamento de Ordem Pública) rural se reúnem em Brasília para discutir a continuidade da "caçada às lideranças", os milhares de processos de crimes contra os trabalhadores e suas lideranças continuam mofando na burocracia do Poder Judiciário e, pior, pistoleiros e jagunços, policiais e latifundiários, continuam atuando livremente, como atores estratégicos do teatro armado a céu aberto.

O assassinato de Tiãozinho é o resultado do protelamento da Reforma Agrária e da suspensão dos poucos e ralos mecanismos existentes que facilitavam a resolução dos conflitos pontuais. Ao optar por uma pseudo-reforma agrária de mercado, baseada em muito alarido propagandístico e nenhuma intenção política eficaz, o governo federal tenta empurrar quase 5 milhões de famílias para a exclusão social e a marginalidade. À margem da sociedade e estigmatizados como "marginais" e bandidos, os sem terra lutam para sobreviver. Condenados à morrer de fome muitos deles preferem a dignidade da luta pela terra mesmo que isto implique o risco de vida: melhor morrer lutando do que definir de fome sob um viaduto qualquer.

O assassinato de Tiãozinho é o assassinato de todo um povo. O próprio serviço de inteligência do governo divulgou dados de uma pesquisa (publicada no Jornal **O Estado de São Paulo**, 14-5-00) onde revelam o perfil dos sem terra no Brasil: 50% deles têm entre 25 e 44 anos, 90% não concluíram o 1º grau, 76% são agricultores e 86% são filhos de agricultores, 60% nunca trabalharam nas cidades. Assim jovens e semi-analfabetos, os agricultores e seus filhos, seus corpos e esperanças, são assassinados junto com Tiãozinho, pesando na cruz de um País líder em concentração e desigualdade.

Quem matou Tiãozinho de Maia é quem está matando o Brasil. Quem matou Tiãozinho de Maia é uma estrutura macabra montada sobre a miséria de muitos para o privilégio da minoria. O assassinato de Tiãozinho é mais um sinal vermelho para o governo federal. Ou a nação brasileira realiza a Reforma Agrária, ampla e integralmente, ou não haverá mais nação, vendida e depredada, caminhando rota para a barbárie. É contra isso que lutou Tiãozinho. É contra isso que lutam os sem terra e nós todos.

Secretário Executivo da Comissão Pastoral da Terra do Paraná, **Jelson de Oliveira**.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2000

### Dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No primeiro trimestre, dos anos em que se realizarem eleições, será efetuada consulta entre os eleitores alistados pela justiça Eleitoral até 31 de dezembro do ano anterior, para que decidam acerca da alocação das dotações orçamentárias de que trata o art. 38 inciso IV, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

§ 1º Os recursos orçamentários calculados na forma do **caput** deste artigo serão aplicados exclusivamente no atendimento ao disposto no art. 44, inciso III, da Lei nº 9.096, de 1995.

§ 2º A previsão orçamentária dos recursos mencionados no parágrafo anterior deverá ser consignada, no anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os recursos serão distribuídos, na sua totalidade, aos Diretórios Nacionais dos partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados, conforme resultado da consulta feita nos moldes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Os Diretórios Nacionais dos partidos reservarão 20% (vinte por cento) dos recursos para sua administração direta. Os 80% (oitenta por cento) restantes serão distribuídos para os Diretórios Estaduais proporcionalmente ao número de votos que o partido recebeu em cada estado.

I – A divisão dos recursos entre os Diretórios Estaduais e Municipais deverá ser feita mediante consulta partidária.

Art. 4º Não se aplicam aos recursos regulamentados por esta lei os critérios de distribuição constantes do artigo 41 da Lei nº 9.096, de 1995.

Art. 5º Os recursos de que trata esta Lei serão depositados em conta especial do Banco do Brasil S.A., à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o

dia 20 de cada mês, em três parcelas sucessivas, sendo a primeira no mês imediatamente posterior à realização do pleito, e não serão objeto de contingenciamento, sob pena de crime de responsabilidade.

Parágrafo único. Dentro de 10 (dez dias), a contar da data do depósito a que se refere o **caput** deste artigo, o Tribunal distribuirá os recursos aos Diretórios Nacionais dos partidos.

Art. 6º O art. 39 da Lei nº 9.096, de 1995, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 39. ....

§ 5º Nos anos em se realizarem eleições, será vedado o recebimento de doações de que trata este artigo.”

Art. 7º Os arts 20 e 24 da Lei nº 9.504, de 1997, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoas por ele designadas, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, na forma da Lei.”

“Art. 24. É vedado o recebimento, direta ou indiretamente, aos partidos e aos candidatos, de doações em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, proveniente de pessoa física ou jurídica”.

Art. 8º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará em 60 (sessenta dias) a presente lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revoga-se o art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997.

### Justificativa

Atualmente os partidos políticos dividem proporcionalmente às suas bancadas na Câmara dos Deputados os recursos do Fundo Partidário. Este projeto visa dar aos eleitores a possibilidade de julgar o desempenho dos partidos antes da eleição. Num só voto ele julga os partidos nos três níveis, o Federal, o Estadual e o Municipal. Tornando-se rotineiro, esse mecanismo de financiamento obrigará os partidos a fortalecerem suas estruturas. Acima de tudo, dará aos cidadãos a certeza de que as eleições serão financiadas de forma transparente, com os recursos partilhados de acordo sua vontade.

Tendo em vista informações prestadas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira, atualmente o Brasil dispõe de 325 mil seções eleitorais totalmente informatizadas, que abarcam todo o eleitorado. Ainda de acordo com o Ministro, a realização de consultas populares como a aqui proposta é perfeitamente factível, além de propiciar o exercício da cidadania e contribuir para a consolidação da democracia no País.

Sala das Comissões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### **LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**

##### **Estabelece normas para as eleições.**

Art 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta Lei.

Art 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

– no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecidos pelo seu partido, na forma desta Lei.

2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.

Art 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

#### **LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995**

##### **Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal.**

#### CAPÍTULO II

##### **Do Fundo Partidário**

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

1º (Vetado)

2º (Vetado)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção Nacional, Estadual e Municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com obalanzo contábil.

2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

4º O valor das doações feitas a partido político, por pessoa jurídica, limita-se à importância máxima calculada sobre o total das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior, corrigida até o mês em que se efetuar a doação obedecidos os seguintes percentuais:

I – para órgãos de direção nacional: até dois décimos por cento;

II – para órgãos de direção regional e municipal: até dois centésimos por cento.

Art. 40. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral. 1º O Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

2º Na mesma conta especial serão depositadas as quantias arrecadadas pela aplicação de multas e outras penalidades pecuniárias previstas na Legislação Eleitoral.

Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – um por cento do total do Fundo Partidário será destacado para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Art. 42. Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

Art. 43. Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo órgão diretivo do partido.

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesse final de semana, em João Pessoa, tivemos o Congresso Nacional dos Transportadores de Carga; e há duas semanas, tivemos, no Rio de Janeiro, o Congresso dos Transportadores de Passageiros.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fez opção pelo transporte rodoviário. Essa opção ocorreu na cidade e em todo o País. Na cidade, trata-se dos ônibus; cerca de 200 mil ônibus.

Esse tipo de transporte ocorre na América Latina, no Caribe e na África. Por incrível que pareça, a Ásia, a Europa e a América do Norte utilizam o transporte de massa, mas, no Brasil, a incúria do Governo fez com que sejam os ônibus os grandes transportadores, que ocupam 20% das pistas das cidades e são mostrados como se fossem uma espécie de praga, mas sem eles os trabalhadores não chegariam aos seus locais de trabalho. É como se tivéssemos algo que não servisse, mas é a única que temos. Portanto, não se pode vilipendiar.

Eles pagam 12% de impostos, e cada governador que assume muda as regras. Muitos reverenciam o público com o chapéu alheio, baixando as tarifas sem se preocupar com as conseqüências. A legislação trabalhista pune-os com rigor, pois eles queriam



pagar pelo faturamento, e não pelo número de pessoas e se defendem concedendo horas extras, em vez de contratar novas pessoas, o que aumenta, com toda a certeza, a irritabilidade dos que estão ao volante daqueles ônibus gigantes.

Esse é um setor importante – refiro-me a passageiros –, e precisamos encontrar uma solução para racionalizá-lo. As reivindicações são justas, não há financiamento do setor, a frota existe há mais de 15 anos e, como eu já disse, precisamos encontrar soluções adequadas. Enquanto for essa a solução, que seja a melhor para a população.

Quando analisamos o transporte de carga, a situação piora! São 1 milhão e 200 mil caminhões que estavam lá, reunidos em João Pessoa. As estradas pelas quais eles circulam estão em petição de miséria e as que não estão encontram um outro problema: o pedágio, que praticamente inviabiliza a passagem dos transportes, porque são tantos os pedágios que, às vezes, o pagamento da carga não compensa o transporte.

Sr. Presidente, era essa a notícia que eu queria trazer ao Plenário. Tanto um setor, o do transporte de passageiro, quanto o setor de transporte de cargas estão sendo acossados por vários males. Os males do transporte de pessoas também existem no transporte de cargas, mas o de cargas tem um agravante: o roubo de cargas. E lá, em João Pessoa, ocorreu simultaneamente uma sessão da CPI do Roubo de Cargas, e ficamos pasmos quando verificamos que o roubo se transformou numa indústria no País. Delegacias existem que registram um roubo, que não houve, e, depois, o cidadão distribui a carga e a entrega aos receptores. Em outras ocasiões, há quadrilhas que somem com os motoristas, com carga, com tudo!

A verdade é que isso não pode continuar. O País não fez a opção correta no tempo certo. O transporte ferroviário não está bem; o transporte fluvial está começando agora; o transporte marítimo – erramos neste Congresso quando o aprovamos – hoje está infestado de estrangeiros, e perdemos o controle da situação. Nós, que fizemos a opção pelo transporte rodoviário, temos que analisar a área. Eu lá estava com os Senadores Romeu Tuma; Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro; Moreira Mendes e Ronaldo Cunha Lima. Estávamos debatendo sobre esse setor, que é tão operoso, que deu soluções, embora não sejam as melhores, mas que não pode continuar convivendo com a incúria do Governo, que deixa estradas em pandarocos, cobra o que não deve e, ainda, acusa um setor que não pode fazer financiamento, que não faz inves-

timentos, que não tem nenhuma regalia e os transformamos em vilões.

Era isso o que eu queria dizer, lembrando que foi um sucesso. Tomamos inúmeras decisões, que, depois, farei chegar à Mesa, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NEY SUASSUNA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

1º CONGRESSO NACIONAL DOS  
TRANSPORTADORES DE CARGAS DA ABTC

#### **Cumprimento às autoridades...**

Falamos com muita honra à seleta comunidade de transporte, num momento de rara importância para a economia, em cujo cenário se redesenham os novos rumos para o segmento transporte, marcado por profissionalismo, investimentos seletivos e elevado grau de tecnologia. Estamos no limiar do III milênio.

Nestes últimos tempos, o Transporte de Carga tem sido atingido por grandes turbulências, a maior e mais visível está expressa pela ausência de financiamento do setor, que responde pela degradação da malha básica de transporte, com declínio na qualidade dos serviços e dos níveis de segurança.

Vislumbra-se um conjunto amplo de problemas, que têm contribuído para tornar cada vez menor a lucratividade do setor. É forçosa a adoção de uma postura que possibilite minimizar esta soma de perdas, sob o risco de inviabilizar o exercício da atividade.

Como o ar que se respira, a humanidade, só percebe sua essencialidade quando lhe ocorre a ausência de fôlego.

Como o sangue que promove o suprimento de nutrientes às peças vitais do organismo humano, só há percepção do seu caráter de essencialidade, quando obstruídos os corredores estruturais (artérias e veias), falta oxigenação das precitadas peças, promovendo sua falência.

Este quadro, é em todo similar ao que acontece com o Setor Transporte.

Por este conjunto de razões a ABTC elegeu para compor o ideário deste Congresso, a Racionalização do uso dos Transportes no Brasil.

Sumariamente o setor, observado do ponto de vista de sua infra-estrutura (**hardware**) e de seus serviços (**software**), vem se notabilizando como um instrumento capaz de promover a organização espacial da sociedade, definindo onde residir com qualidade, onde produzir com eficiência, e permitir que a sociedade exercite o seu poder econômico e político.

A ABTC apesar de sua recente formatação já assinala no seu dossiê, um espectro de relevantes ações exercitadas em benefício da classe que representa:

- Suspensão da Resolução nº 105/99 do Contran, que proíbe o uso de Faixas Refletivas em caminhões com capacidade acima de 4,5t;

- Monitoramento permanente da tramitação da Lei Postal;
- Monitoramento sistemático do Projeto de Lei nº 1.615 do executivo, que cria a ANT (Agência Nacional de Transportes).

- Vigilância permanente do Programa de Desestatização de Rodovias, que ao privatizar sem critérios transparentes, acabou por induzir a criação de Tarifas de Pedágio incompatíveis com a realidade econômica do País.

- Luta sem tréguas, pela implantação do Fundo Nacional de Transportes;

- Implantação da CPI do Roubo de Cargas.

- Adequação da linha de financiamento do BNDES/Finame às urgentes premências do Segmento de Transporte de Carga.

O Setor de Transporte, no Brasil, responde por cerca de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB, por cerca de 20% (vinte por cento) do consumo de todas as fontes convencionais de energia, por 57% (cinquenta e sete por cento) do consumo de derivados de petróleo, por 54% (cinquenta e quatro por cento) do consumo total de óleo diesel e por 100% (cem por cento) do consumo de álcool etílico hidratado.

O Modal Rodoviário é constituído por cerca de 16 mil empresas e 350 mil transportadores autônomos (microempresários) que, juntos, respondem pelo transporte de 75% (setenta e cinco por cento) da mobilização da riqueza do País, operando uma frota de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) caminhões e 175.241 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um) ônibus, gerando cerca de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) empregos diretos. As empresas são de estrutura predominantemente familiar, e em sua maioria, em torno de 95% (noventa e cinco por cento), de pequeno e médio porte. O transporte rodoviário, a exemplo da economia do País, atravessou um longo período de dificuldades, sumariamente, pode-se elencar os principais fatores que, nos últimos 15 anos, vêm afetando, dramaticamente, o seu desempenho.

**a)** As oscilações na Demanda por Transportes, provocadas pelos sucessivos “Planos de Estabilização Econômica” implantados pelo Governo, que obrigaram os Transportadores a conviver com períodos de total ocupação da capacidade instalada, seguidos, imediatamente, de períodos prolongados de elevada ociosidade.

**b)** A Descapitalização das Empresas, em conseqüência da depressão das tarifas, em alguns momentos, em razão da redução da demanda e, em outros, por força do controle artificial de preços exercido pelo Governo.

**c)** O Envelhecimento Acelerado da Frota, que tornou-se obsoleta, de perfil inadequado, perduraria em termos energéticos, que polui o meio ambiente mais do que deveria, e apresenta custos de manutenção crescente, seja pela sua avançada idade média

(13,38 para caminhões e 6,18 para ônibus), seja pelo encarecimento das peças de reposição;

**d)** A Deteriorização da Malha Rodoviária, intransitável em alguns corredores de transportes, que aumenta o tempo da viagem em até 100% (cem por cento), o consumo de combustível em 58% (cinquenta e oito por cento), os custos operacionais em até 38% (trinta e oito por cento) e o índice de acidentes em até 50% (cinquenta por cento).

**e)** Alarmante Incremento das Estatísticas de Assaltos a Caminhões com o Roubo dos Veículos e das Cargas e, não raro assassinato de motoristas, provocando perdas incalculáveis com indenizações, e custos adicionais com sistemas próprios de segurança e com agravamento dos prêmios de seguro.

**f)** O Somatório Dessas Dificuldades Comprometeram A Qualidade, a Produtividade e a Segurança do Sistema de Transporte, tornando-o menos eficiente, mais caro do que poderia ser e por via de conseqüência, projetando-se na economia do País. Isto posto, é necessário que se implemente um conjunto de ações, que assegure a disciplina neste mister.

#### SEGMENTO FERROVIÁRIO

Hoje é difícil pensar que o Sistema Ferroviário do Brasil de cem anos atrás, representava o que havia de mais avançado em tecnologia de transporte.

Naquela época, o pensamento estratégico de quem planejava as ferrovias, buscava a integração dos portos às áreas de Produção Agropecuária, sem maior interesse pela integração nacional e mesmo internacional. As redes foram construídas por uma simbiose de governos e empresas, mais preocupados em evitar a invasão dos concorrentes do que interagir com eles.

Daí o isolamento, pelo qual pagamos um preço extremamente elevado.

Isto posto, não se pode esperar que este modal no País e no continente sul-americano, com honrosas exceções, possa contribuir para a consolidação do Transporte Multimodal, pois enquanto as barreiras atuais à integração são basicamente de ordem burocrática e/ou política, as barreiras no segmento ferroviário são físicas e de grande porte.

Fundamentalmente se alinham, às questões da deficiência de túneis, a inadequação de material rodante e de tração, a inexistência de terminais logísticos e a questão das bitolas.

#### TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

O Transporte Marítimo de cabotagem enfrenta grandes dificuldades: Estrutura dos fretes e das linhas de cabotagem; elevados custos de transferência de carga; elevada incidência dos custos relativos ao tempo de estadia.

Os serviços portuários apresentam diversas distorções: Baixa produtividade; legislação portuária ultrapassada e inadequada às exigências atuais do Transporte Aquaviário – Nova Legislação não foi implementada no segmento como um todo; estrutura tarifária

ria obsoleta; reduzida participação da iniciativa privada nos investimentos portuários de elevada idade média.

A ineficiência dos portos, faz o Brasil amargar um prejuízo da ordem de US\$5.00 bilhões/ano.

Este conjunto de problemas cria óbices à implementação do Transporte Multimodal do País...

Não existem expectativas de redução sensível da participação do T.R.C. na matriz de transporte, mesmo porque, nos Países desenvolvidos (Europa e USA) a tendência deste modal é de crescer na participação.

A globalização da economia impondo mudanças e transformações fantásticas, elevou para uma posição de topo, a importância do segmento, porque com a economia sem fronteiras o mundo ficou menor, como menores também ficaram as distâncias físicas e virtuais.

A partir deste cenário, o volume de produção gerado pelo setor produtivo, impõe que se utilize, nas relações de trocas, o transporte multimodal.

Vencidos os desafios de natureza financeira e de ordem político-organizacional, o Brasil será inserido no seleto grupo dos Países do Primeiro Mundo.

A realização deste Fórum onde se fará uma reflexão sobre as grandes questões que afetam o Setor e se projetam no segmento econômico, deriva de um esforço anônimo, daqueles que acreditam ser possível sacar do imponderável e realizar o que para muitos seria impossível.

Cumpra apresentar aos abnegados companheiros que compõem a Comissão Organizadora do Congresso, nossas homenagens.

Em todo o processo de formação da ABTC, deve-se ressaltar fatos e pessoas que têm proporcionado o mais marcante conjunto de ganhos para o Sistema de Transporte, e neste cenário, destaca-se a figura do Presidente da CNT – Dr. Clésio Andrade, que com a dinâmica e visão dos predestinados, tem identificado os caminhos e soluções, para as graves questões que ameaçam inviabilizar a atividade que assegura o direito de ir e vir.

Seu apoio irrestrito, consolidou a construção desta trincheira de lutas pelas causas do Transporte.

É tempo de anunciar uma verdade, sairemos daqui cientes de que somos capazes de ousar, de empreender, de sonhar e de lutar pela realização de nossos sonhos.

Que somos gente que não pára ante a escuridão das trevas deixadas nos caminhos, pela concorrência predatória, mas para acender os faróis que irão projetar os rumos do futuro desejado para este País.

E, com a mente e o espírito renovados, estamos certos de haver dado os primeiros passos, para construção do Brasil que todos desejamos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar para uma comunicação inadiável.

Hoje, temos matérias importantes na Ordem do Dia. Por isso, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que use o tempo necessário, mas regimental.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar de um assunto que me deixa realmente muito triste, mas é inevitável que viesse aqui. Por isso pedi a palavra neste momento, ainda que de tempo curto, mas espero que seja suficiente para que dê a notícia que precisa ser dada aos meus nobres colegas.

### Requerimento

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze membros titulares e sete suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a veracidade das denúncias veiculadas pela revista **Veja**, em sua edição de 22 de novembro do corrente ano, página 50, a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa, Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas.

As despesas decorrentes das atividades da referida Comissão ficam estabelecidas em R\$30 mil.

Sala das sessões.

Sr. Presidente, peço encarecidamente a assinatura de todos os companheiros. E, nesse curto espaço de tempo que me é dado por força regimental, vou tentar dizer a razão pela qual tomo essa deliberação.

Trata-se de uma matéria publicada às páginas 48, 49 e 50, da última Revista **Veja**, denominada “O Caixa dois de volta à luz”.

No final desta matéria, há uma seção denominada “Barriga cheia”, que me permito ler, porque é curta:

Um dos contribuintes que aparecem na contabilidade clandestina, é a Coteminas, indústria têxtil do Senador José Alencar (PMDB de Minas Gerais).

A empresa, que doou 415 000 camisas à campanha de FHC e vendeu outros três milhões de reais em camisas ao PSDB, (para a mesma campanha) reclama que até hoje a dívida não foi paga. Talvez esteja reclamando de barriga cheia. Dois meses depois das eleições, a Funcef, o bilionário fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, injetou 23,6 milhões de reais na empresa do Senador. A Funcef brindou-a com seus milhões num momento em que poucos no mercado se aventuravam em negócios com papéis da Coteminas. Depois de se valorizar 3. 500% entre 1994 e 1997, as ações despencaram em 1998. Voltaram ao valor de quatro anos antes. O apetite dos investidores pelos papéis da empresa também diminuiu no mesmo período. Na Funcef, porém, a vontade de despejar dinheiro na Coteminas era tanta que o fundo pagou quase três vezes mais pelas ações. Na data da compra, no dia 17 de dezembro de 1998, uma ação valia 16 centavos. O fundo comprou cada uma, no mesmo dia, por 41 centavos. Resultado: ao pagar mais que a cotação de mercado, despejou 14,4 milhões além do que deveria na Coteminas. Na época, o presidente da Funcef era José Fernando de Almeida, apadrinhado do ex-secretário-geral da Presidência, Eduardo Jorge Caldas Pereira, que integrou o comando da campanha de Fernando Henrique Cardoso.

Vejam, meus caros Colegas, a ignomínia! Isso é uma ignomínia, porque todas essas informações não são verdadeiras!

Ontem, segunda-feira, fizemos uma carta à **Editora Abril**, dirigida ao Jornalista Thomaz Soutto Corêa. Segundo informações que obtivemos, ele é o Vice-Presidente e Diretor Editorial da Revista e da Editora Abril.

Sr. Presidente, por isso precisamos de uma CPI que apure a verdade. Não podemos mais continuar, no Brasil, nesse clima de impunidade! Não podemos mais aceitar, no Brasil, que as campanhas se dêem da maneira como são feitas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter me concedido a palavra para tratar desse tema, Falei antes com V. Ex<sup>a</sup> sobre o assunto, ocasião em que V. Ex<sup>a</sup> ponderou que o assunto demandava tempo. Concor-

dei. Não obstante, como estava com isso engasgado, acabei por fazer essa manifestação.

Como disse, fizemos esta carta à Editora Abril, que passo a ler:

Referência: Reportagem "O Caixa Dois de Volta à Luz", publicada na edição da revista **Veja**, número 1676, de 22 de novembro de 2000.

Sob o subtítulo "Barriga Cheia", a matéria em referência faz seriíssimas insinuações sobre a compra de ações de emissão da Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, pela Fundação dos Economistas Federais – Funcef, em dezembro de 1998, dois meses após as eleições presidenciais em que foi reeleito o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A reportagem afirma que tal compra foi feita a preços muito superiores aos de mercado e que estava vinculada à compra de ações por esse Fundo de pensão público a eventual compensação que o Governo Fernando Henrique estaria dando a Coteminas pelo fornecimento de camisas. Segundo a matéria, houve também a doação, também em camisas, por parte da Coteminas para a campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1998.

Lamentamos muito que não tivéssemos sido procurados pelo jornalista antes da publicação da matéria. Isso teria seguramente evitado uma divulgação, que nos traz danos enormes e que só pode ter sido fruto de deplorável engano, já que a verificação dos fatos, mesmo que superficialmente, teria evitado os erros cometidos e que passamos a comentar:

1 – A reportagem afirma que a Funcef comprou ações de emissão da Coteminas em 17 de dezembro de 1998. A verdade é que a Funcef, bem como vários outros investidores nacionais e estrangeiros, dentre eles grandes administradores de recursos dos Estados Unidos da América e da Europa, subscreveram ações de emissão da Coteminas em 8 de dezembro de 1977.

Sr. Presidente, houve um lançamento no mercado nacional e internacional dessas ações. Esse tipo de lançamento requer um ano de preparo. Mais de dez países foram visitados. O objetivo era levar a

imagem do trabalho que estamos realizando, era mostrar onde seriam aplicados esses recursos e para que fim eram buscados. Duvido que nos fundos de pensão administrados pelo Governo haja aplicações melhores do que numa empresa como a Coteminas. Nosso setor tem sofrido toda espécie de dificuldades. Estamos inclusive enfrentando competitivamente o contrabando internacional, porque nossas fronteiras foram abertas a ele. Ainda assim, estamos crescendo, como mostrarei aos senhores daqui a pouco.

Pois bem, essa subscrição de ações, um lançamento público de ações feito pela Coteminas em 1997 – e não em 1998 como noticiado – foi objeto de, como todos os lançamentos, de absoluta transparência.

Esta é a página da Gazeta Mercantil, de 4 de dezembro de 1997, que noticia o lançamento feito com os bancos que orientaram a operação: Banco Garantia, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Bankers Trust, Patrimônio, Banco BBA Creditanstalt S.A., Banco Bozano Simonsen S.A., Banco Real, Banco Santander do Brasil e o Unibanco – União de Bancos Brasileiro. Então, isso não é uma brincadeira. Isso é uma empresa séria.

Tenho 69 anos de idade. Estou comemorando, este ano, 50 anos de vida empresarial. Nunca, na minha vida, houve nem sequer um arranhão que pudesse macular o nosso trabalho, correto e sério. Não podemos admitir e aceitar que nosso nome seja enxovilhado por uma irresponsabilidade dessa natureza.

Aqui estão os fatos e as razões pelas quais queremos a CPI. Pedimos encarecidamente que ela seja aprovada.

Um ano antes, portanto, da publicação da acusação foi feito esse lançamento. Por essa razão, não há como haver fornecimento de camisetas para a campanha do ilustre Presidente da República.

Temos também outras razões que precisamos mostrar.

Segundo a reportagem, no dia em que foi feita a subscrição por R\$0,41, a ação valia R\$16. Não é verdade. A ação não foi subscrita por R\$0,41 e, sim, por R\$0,37. Esse foi o valor que todos os acionistas que subscreveram pagaram, sendo que a cotação da Bolsa era de R\$0,39, valor superior ao preço que foi pago. Assim, essa é outra grande inverdade da matéria publicada.

Outro fato que não podíamos deixar de trazer ao conhecimento do Plenário refere-se às ações da Coteminas. Essas ações não se valorizaram 3.500%,

como diz a reportagem, no período de 1994 a 1997. Houve uma valorização de 58%. Temos os boletins da Bolsa. Todos estão acompanhando a matéria e esses dados foram enviados à Editora Abril, a fim de que se corrija essa ignomínia que está sendo lançada contra nós.

Por essa razão, preciso que a Casa aprove a criação dessa comissão parlamentar de inquérito. Não posso estendê-la, porque a CPI deve tratar de assuntos específicos. Mas não estou preocupado apenas com o meu caso. Quando deixei os meus negócios particulares para disputar eleição para o Senado da República, eu o fiz para trabalhar pelo meu País e não para fazer negócios escusos e defender interesses subalternos. Não estou aqui para isso. Estou aqui com uma postura aberta e transparente. Por isso, peço encarecidamente à Casa: vamos instalar uma CPI para acabar de uma vez por todas com tudo isso que está acontecendo no Brasil, que está nos preocupando, pois enxovalha a classe a que pertencemos com muita honra. Somos uma vitrine contra a qual todos atiram e ninguém paga por essas pedras que nos são atiradas. Precisamos reagir. Deve haver uma lei de imprensa que responsabilize o jornalista por divulgar notícias dessa natureza.

Recebi, hoje, um material muito interessante, o qual, para concluir, eu gostaria que o Presidente me permitisse ler. São trechos de pensadores. E este é de ninguém mais ninguém menos que Thomas Jefferson. Ele diz o seguinte:

”Acrescentarei que o homem que não lê jornais está mais bem informado que aquele que os lê, porquanto o que nada sabe está mais próximo da verdade que aquele cujo espírito está repleto de falsidades e erros. Quem nada lê mesmo assim tomará conhecimento dos grandes fatos. Os detalhes são todos falsos. Talvez o redator pudesse proceder a uma reforma da seguinte maneira: dividiria o jornal em quatro capítulos, dando ao primeiro o título: Verdades; ao segundo: Probabilidades; ao terceiro: Possibilidades; e ao quarto: Mentiras.”

E ele explica que aquele primeiro significa quase nada.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que Thomas Jefferson fez essas declarações há quase 200 anos, e até hoje não acordamos para resolver um problema dessa natureza.

Muito obrigado, ilustre Presidente Antonio Carlos Magalhães, por ter-me permitido trazer uma notí-

cia que não é própria para uma comunicação inadiável. Muito obrigado pela atenção que me foi dispensada.

Vou passar agora esse requerimento, esperando que todos o assinem. Vamos trabalhar para pôr termo a esses acontecimentos que têm judiado de tantas pessoas, que são levadas às páginas de jornais por inconseqüências dessa natureza, para não dizer irresponsabilidades nacionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidas as seguintes:

**SENADO FEDERAL**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 43, DE 2000**

**“Modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas”.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. São bens da União:  
.....  
III – os lagos, rios e quaisquer correntes de águas, superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos, em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais; (NR)  
.....”

Art. 2º O inciso I do art. 26 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. Incluem-se entre os bens dos estados:  
I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, circunscritas ao seu território, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União; (NR)  
.....”

### Justificação

Nos últimos tempos, os recursos hídricos têm sido objeto de generalizada preocupação. Seja pelo risco de sua escassez para o consumo, seja pela poluição que recebem, os cursos d’água têm ocupado com frequência crescente as manchetes de jornais e a agenda das autoridades públicas. Não por acaso, no curto período de quatro anos, foram editadas a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que cria a Agência Nacional de Águas (ANA).

A despeito, contudo, da citada legislação, que estabelece princípios, objetivos e competências administrativas relativas à gestão hídrica, remanescem dúvidas quanto à titularidade das águas subterrâneas em face do texto constitucional. Embora a Constituição Federal tenha cuidado de incluir, no art. 20, entre os bens da União, “os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terreno de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, não o fez, em relação às águas subterrâneas, com a mesma clareza.

É verdade que a exegese dos dispositivos constitucionais permite o entendimento de que se deve, analogicamente, estender às águas subterrâneas o critério de titularidade dominial fixado para as águas superficiais. Com base nesse raciocínio, ao relacionar, no art. 26, I, entre os bens dos estados, “às águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes ou em depósito”, a Constituição estaria atribuindo aos estados apenas a titularidade remanescente, a exemplo do que ocorre com relação a outros bens. Ou seja, pertenceriam aos estados as águas superficiais ou subterrâneas que, circunscritas ao território de cada um desses entes federativos, não estejam no domínio da União.

Esse entendimento, entretanto, não é pacífico, sobretudo quando se confronta o silêncio constitucional relativamente à inclusão das águas subterrâneas no rol dos bens da União e a expressa menção a essas águas no que se refere aos bens dos estados.

Assim, a emenda ora proposta se destina a sanar a dúvida jurídica e evitar conflitos de entendimento que nada aproveitariam ao adequado gerenciamento de nossos recursos hídricos. Pretende-se aqui tão-somente estender para as águas subterrâneas, inclusive os aquíferos, os mandamentos constitucionais relativos “aos lagos, rios e quaisquer correntes de águas.” O texto constitucional passaria a expressar

o que hoje se lhe retira por interpretação: pertencem aos estados as águas circunscritas ao seu território; as que dele extravasam, inscrevem-se no domínio da União.

Ao definir, sem deixar margem de dúvida, a titularidade das águas subterrâneas, a alteração proposta levará segurança jurídica e imporá responsabilidade administrativa adequada ao gerenciamento dos recursos hídricos e à outorga de direitos relativos às águas subterrâneas. Por tais razões, acreditamos que os demais membros do Congresso Nacional trarão seu apoio a esta proposição, que, afinal, cuida de preservar um bem precioso para o futuro do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senador **Júlio Eduardo – Eduardo Suplicy – H. Loyola – L. Alcântara – V. Amaral – Osmar Dias – José Alencar – Ramez Tebet – Paulo Hartung – Ricardo Santos – Álvaro Dias – J. R. Arruda – C. Wilson – Hugo Napoleão – J. Péres – D. Bessa – J. Pinheiro – N. Júnior – J. E. Dutra – Freitas Neto – Heleína Helena – G. Cândido – Edison Lobão – E. S. C., PFL-TO – Maguito Vilela.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### **Constituição Federal**

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele proveham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II – as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000**

##### **Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. ....

.....

§ 6º Para concorrerem a quaisquer cargos eletivos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos

respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.“

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A proposta, que ora apresentamos, tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico relativo ao sistema eleitoral, dotando o instituto máximo da democracia de maior lisura e transparência.

Assim, a desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo que quiserem concorrer aos mesmos cargos, pela presente iniciativa, torna-se obrigatória na mesma medida em que o é para os outros cargos eletivos. Não vislumbramos razões que possam justificar a não exigência de desincompatibilização para a disputa dos postos de chefia do Executivo no caso de reeleição, porque essa interpretação equivocada afronta o princípio da isonomia, erigido na Constituição com a condição de cláusula pétrea, princípio que deve prevalecer em todos os terrenos da atuação humana. No caso dos certames eleitorais, fere o conceito de isonomia a não exigência de desincompatibilização no caso em questão, pois privilegia o candidato que já se encontra no posto pleiteado, na medida em que facilita a este o uso da máquina administrativa em favor de sua candidatura, em detrimento de outros postulantes que, já de início, enfrentam a campanha com menor vantagem do que a do governante candidato.

Tais privilégios comprometem a legitimidade de que se deve revestir o processo eleitoral contrapondo-se, ainda, ao enunciado contido no art. 37 da Lei Maior, segundo o qual “a administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade (...)”.

Na verdade, tendo em vista o caráter teológico imantado em todo e qualquer dispositivo legal, cremos que o § 6º do art. 14 da CF já proíbe a candidatura à reeleição sem desincompatibilização. Se a intenção do legislador constituinte, ao prever a renúncia, foi evitar a corrupção no processo eleitoral e situações de privilégios por parte daqueles que postulam cargos eletivos, não há por quê interpretar o § 6º do art. 14 distinguindo hipóteses que, a rigor, resultam na mesma situação. A lei, sendo acima de tudo o seu contexto, exige que o princípio geral, no caso o da desincompatibilização, seja conciliado com os casos es-

peciais, de maneira a não se distinguir onde a lei não distingue, pois “deve a legislação de um Estado ser considerada como um todo organizado, exequível, útil, ligado por uma correlação natural” (Carlos Maximiliano, in “Hermenêutica e Aplicação do Direito”, pág. 174).

Entretanto, para evitar divergências de interpretação ao citado dispositivo magno, já que há juristas que entendem diferentemente, vislumbrando a possibilidade de candidatura à reeleição sem o afastamento do cargo, resolvemos ingressar com a presente emenda, para evitar sofismas a nosso ver equivocados no tocante ao assunto.

Cremos que o instituto da reeleição, por si só, já beneficia a candidatura dos aspirantes aos mesmos cargos, cujos nomes já se encontram em evidência perante o eleitorado. Não exigido o afastamento, o privilégio se manifesta de maneira a afrontar veementemente o maior princípio do Estado de Direito – o princípio da igualdade, prejudicando, assim, a transparência que deve nortear o exercício da soberania popular.

Por todas as razões supracitadas, esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000.



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14.\* A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida

pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

\* ECR nº 4/94 e EC nº 16/97

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – As propostas de emenda à Constituição que acabão de ser lidas estão sujeitas a disposições específicas do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 572, DE 2000

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000 – SF, “destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol”, com fundamento nos artigos 76, § 1º, item 2º e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 1 (um) ano, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2001.

#### Justificação

Os artigos mencionados acima determinam a necessidade regimental da prorrogação dos trabalhos da presente comissão.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. –

**José Alencar – Gilberto Mestrinho – Alvaro Dias – Pedro Simon – Carlos Wilson – Jefferson Péres – Júlio Eduardo – Djalma Bessa – Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Eduardo Suplicy – José Roberto Arruda – Ney Suassuna – Sebastião Rocha – Bernardo Cabral – Roberto Requião – Paulo Hartung – Ramez Tebet – Osmar Dias – Lauro Campos – Edison Lobão – Agnelo Alves – Romero Jucá – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Patrocínio – Emilia Fernandes – Romeu Tuma – Marluce Pinto – Sérgio Machado – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do Regimento Interno. Assim, a matéria será publicada e produzirá os devidos efeitos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2000

#### Dispõe sobre o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No primeiro trimestre, dos anos em que se realizarem eleições, será efetuada consulta entre os eleitores alistados pela Justiça Eleitoral até 31 de dezembro do ano anterior, para que decidam acerca da alocação das dotações orçamentárias de que trata o art. 38, inciso IV, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

§ 1º Os recursos orçamentários calculados na forma do **caput** deste artigo serão aplicados exclusi-

vamente no atendimento ao disposto no art. 44, inciso III, da Lei nº 9.096, de 1995.

§ 2º A previsão orçamentária dos recursos mencionados no parágrafo anterior deverá ser consignada, no anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os recursos serão distribuídos, na sua totalidade, aos Diretórios Nacionais dos partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados, conforme resultado da consulta feita nos moldes do art. 1º desta lei.

Art. 3º Os Diretórios Nacionais dos partidos reservarão 20% (vinte por cento) dos recursos para sua administração direta. Os 80% (oitenta por cento) restantes serão distribuídos para os Diretórios Estaduais proporcionalmente ao número de votos que o partido recebeu em cada estado.

I. A divisão dos recursos entre os Diretórios Estaduais e Municipais deverá ser feita mediante consulta partidária.

Art. 4º Não se aplicam aos recursos regulamentados por esta lei os critérios de distribuição constantes do art. 41 da Lei nº 9.096, de 1995.

Art. 5º Os recursos de que trata esta lei serão depositados em conta especial do Banco do Brasil S.A., à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o dia 20 de cada mês, em três parcelas sucessivas, sendo a primeira no mês imediatamente posterior à realização do pleito, e não serão objeto de contingenciamento, sob pena de crime de responsabilidade.

Parágrafo único. Dentro de 10 (dez) dias, a contar da data do depósito a que se refere o **caput** deste artigo, o Tribunal distribuirá os recursos aos Diretórios Nacionais dos partidos.

Art. 6º O art. 39 da Lei nº 9.098, de 1995, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 39. ....

§ 5º Nos anos em que se realizarem eleições, será vedado o recebimento de doações de que trata este artigo.”

Art. 7º Os arts. 20 e 24 da Lei nº 9.504, de 1997, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoas por ele designadas, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, na forma da Lei.”

“Art. 24. É vedado o recebimento, direta ou indiretamente, aos partidos e aos candidatos, de doações em dinheiro ou estimável em dinheiro,

inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, proveniente de pessoa física ou jurídica.”

Art. 8º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará em 60 (sessenta) dias a presente lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997.

### Justificação

Atualmente os partidos políticos dividem proporcionalmente às suas bancadas na Câmara dos Deputados os recursos do Fundo Partidário. Este projeto visa dar aos eleitores a possibilidade de julgar o desempenho dos partidos antes da eleição. Num só voto ele julga os partidos nos três níveis, o federal, o estadual e o municipal. Tornando-se rotineiro, esse mecanismo de financiamento obrigará os partidos a fortalecerem suas estruturas. Acima de tudo, dará aos cidadãos a certeza de que as eleições serão financiadas de forma transparente, com os recursos partilhados de acordo com sua vontade.

Tendo em vista informações prestadas pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira, atualmente o Brasil dispõe de 325 mil seções eleitorais totalmente informatizadas, que abarcam todo o eleitorado. Ainda de acordo com o Ministro, a realização de consultas populares como a aqui proposta é perfeitamente factível, além de propiciar o exercício da cidadania e contribuir para a consolidação da democracia no País.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. –  
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

##### Estabelece normas para as eleições.

Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta lei.

Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta lei.

2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

#### LEI Nº9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

### CAPÍTULO II Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

1º (Vetado)

2º (Vetado)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

4º O valor das doações feitas a partido político, por pessoa jurídica, limita-se à importância máxima calculada sobre o total das doações previstas no inciso IV do artigo anterior, corrigida até o mês em que se efetuar a doação, obedecidos os seguintes percentuais:

I – para órgãos de direção nacional: até dois décimos por cento;

II – para órgãos de direção regional e municipal: até dois centésimos por cento.

Art. 40. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

1º O Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

2º Na mesma conta especial serão depositadas as quantias arrecadadas pela aplicação de multas e outras penalidades pecuniárias, previstas na Legislação Eleitoral.

Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se

refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – um por cento do total do Fundo Partidário será destacado para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Art. 42. Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

Art. 43. Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo órgão diretivo do partido.

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

.....  
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2000

**“Dispõe sobre o serviço de medição residencial do consumo telefônico, mediante instalação de medidor residencial”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se, à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o art. 108-A, obrigando as prestadoras de serviço de telefonia fixa a instalar medidores de consumo em cada terminal usuário, com a seguinte redação:

“Art. 108-A. As empresas prestadoras do serviço de telefonia disponibilizarão, para cada terminal usuário, informações sobre o número de pulsos contabilizados nas centrais da prestadora, de tal maneira que permita ao usuário controlar a utilização do serviço e conferir suas faturas telefônicas.

§ 1º Todos os custos de instalação e manutenção dos serviços advindos deste artigo correrão por conta das prestadoras.

§ 2º A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, estabelecerá os prazos dentro dos quais as prestadoras do serviço de telefonia fixa poderão dar cumprimento à presente lei, sendo que o limite máximo não poderá ultrapassar 1 (um) ano a contar do início de sua vigência.”

#### Justificação

Os serviços de telefonia transformaram-se nos campeões de reclamação junto aos Procon, notadamente no que diz respeito às contas telefônicas. Os jornais já por inúmeras vezes noticiaram erros em milhares de faturas. São erros que, muitas vezes passam despercebidos dos usuários, pois significam apenas alguns centavos de acréscimo em suas contas, mas, para a operadora, que emite milhares de contas, estes milhares de “errinhos” podem trazer um acréscimo significativo em suas arrecadações mensais.

Porém, mesmo quando os erros deixam de significar centavos e chamam a atenção dos usuários, os caminhos para o ressarcimento são difíceis, burocráticos e desiguais, visto que somente as operadas detêm as informações de consumo. Em caso de discordância entre usuário e operadora, não existe maneira do usuário defender sua posição.

A Anatel, órgão criado para fiscalizar o serviço e defender os usuários, tem adotado uma postura muito retraída, evitando confronto com as prestadoras. Assim, os usuários tem poucos mecanismos de defesa.

Em função disso, e em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, nosso projeto visa garantir isonomia de informações entre usuários e operadoras, de tal forma que, em caso de discordância, o usuário tenha como se proteger.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. – Senador **Geraldo Cândido**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

#### LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

Art. 108. Os mecanismos para reajuste e revisão das tarifas serão previstos nos contratos de concessão, observando-se, no que couber, a legislação específica.

§ 1º A redução ou o desconto de tarifas não ensejará revisão tarifária.

§ 2º Serão compartilhados com os usuários, nos termos regulados pela Agência, os ganhos econômicos decorrentes da modernização, expansão ou racionalização dos serviços, bem como de novas receitas alternativas.

§ 3º Serão transferidos integralmente aos usuários os ganhos econômicos que não decorram diretamente da eficiência empresarial, em casos como os de diminuição de tributos ou encargos legais e de novas regras sobre os serviços.

§ 4º A oneração causada por novas regras sobre os serviços, pela área econômica extraordinária, bem como pelo aumento dos encargos legais ou tributos, salvo o imposto sobre a renda, implicará a revisão do contrato.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e de Serviços de Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2000

**Altera o art. 8º, II, b, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar às pessoas físicas a dedução, na declaração de rendimentos do Imposto sobre a Renda, do valor integral das despesas com educação fundamental do 1º grau.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

”Art. 8º.....  
.....

II.....  
.....

**b)** aos pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de um mil e setecentos reais, bem como, relativamente à educação de 1º grau, ao valor integral das despesas com estabelecimentos de ensino, uniformes, material didático e transporte escolar;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

As pessoas físicas, na condição de contribuintes do Imposto sobre a Renda, vêm suportando pesado ônus tributário, mormente depois que a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterou a legislação desse imposto, restringindo bastante as hipóteses de dedução, na declaração anual de rendimentos.

Hoje em dia, são ínfimas as deduções do IRPF relacionadas ao ensino fundamental, de 1º grau.

Ora, o ensino de 1º grau é uma garantia, e, ao mesmo tempo, uma exigência da Constituição Federal (art. 208, I, e §§ 1º a 3º). Mas é fato notório que o ensino fundamental, embora obrigatório e gratuito, por força da Lei Maior, acarreta considerável acréscimo nas despesas incompressíveis da maioria dos integrantes da classe média, sobretudo nos segmentos de assalariados, servidores públicos, profissionais liberais, trabalhadores autônomos, pequenos e micro-empresários.

Essa ponderável parcela da população não encontra na rede pública de ensino a oferta de vagas para a educação de 1º grau, em número suficiente à demanda e no nível adequado de qualidade almejada.

Por isso, a presente proposição tem por objetivo permitir que seja deduzido, no momento da declaração anual de rendimentos do IRPF – independentemente do atual limite individual de R\$1.700,00 com despesas de educação –, o valor integral dos gastos com a manutenção, no ensino de 1º grau, dos filhos, enteados, tutelados etc., enfim, do contribuinte e seus dependentes, se for o caso.

O projeto tem abrangência social muito grande. Incentivará o ingresso de mais alunos no 1º grau, a

custos menos elevados para o País, tutores ou responsáveis pelas respectivas crianças.

Espera-se, pois sua aprovação e, se possível, seu aperfeiçoamento, pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senador **Hugo Napoleão**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.250, DE 26-12-95

**Altera a Legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

".....

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – .....

II – das deduções relativas ...

**a)** .....

**b)** a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil setecentos reais);

..... "

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 573, DE 2000

**Solicita informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg sobre contratos e convênios entre o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INPE) e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espacial (FUNCATE).**

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, solicitação

de informações sobre contratos e convênios entre o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INPE) e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espacial (FUNCATE).

Solicito sejam encaminhadas as seguintes informações sobre os convênios e contratos entre essas duas instituições, no período de 1995 a 2000:

1 – cópias dos convênios, firmados entre o Inpe e a Funcate, incluindo as justificativas e a discriminação das atividades para a celebração de tais convênios;

2 – cópias de todos os contratos firmados entre o Inpe e a Funcate, incluindo as justificativas, a discriminação de as todas atividades contratadas, os produtos resultantes e os recibos de pagamento;

3 – Cópias dos contratos de consultores e empresas para a prestação de serviços ao Inpe, inclusive os contratos por tempo determinado, incluindo as justificativas, a discriminação das atividades, os produtos resultantes e cópias dos recibos de pagamentos dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 574, DE 2000**

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.092 de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 231, de 2000, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 240, de 2000 (nº 8.144/2000, na origem), de 10 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão nº 405 e do Acórdão nº 601, ambos de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, abrangendo as áreas de convênios, subvenções, acordos e royalties do petróleo (TC – 425.042/97-9).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991;

– Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000-Complementar, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000, foi apresentada uma emenda que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 591, de 1999, e 42, de 2000, não tendo recebido emendas, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000:

**Emenda (de Plenário), oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no quadro permanente**

**de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1-PLEN**

**Dê-se nova redação ao art. 30 do Projeto de Lei da Câmara nº 25/2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem).**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desde que atendido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000.

**Justificação**

O § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, condiciona a aprovação de atos que criem ou aumentem despesas de caráter continuado à demonstração de origem dos recursos para o custeio dessas despesas. Daí a necessidade de se adequar a proposta àquele dispositivo legal.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – **Bello Parga**, Senador.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, tendo

Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Roberto Arruda, respectivamente, sob nºs:.....

– 1.076, de 2000, favorável ao Projeto e parcialmente às Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21, na forma de subemenda que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 5 a 8, 11, 12, 15 a 18, 20, 22 e 23, apresentadas nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno; e

– 1.077, de 2000, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário da Senadora Emilia Fernandes.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos: durante o prazo único de cinco dias úteis para o oferecimento de emendas, previsto no Regimento, foram apresentadas 23 emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Emendas nº 1, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 18, 20, 22 e 23, por não terem sido acatadas pelas Comissões, são consideradas inexistentes e, portanto, não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, previsto no art. 124, III, do Regimento Interno.

Na sessão deliberativa ordinária de 1º de setembro, foi lido o Requerimento nº 463, de 2000, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, e com os Projetos de Lei do Senado nº 63, 97, 159, 453, de 1999, e 55, de 2000, que já se encontram apensados.

Os avulsos do referido requerimento, bem como dos mencionados projetos encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores nas bancadas, junto com os avulsos da Ordem do Dia.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à votação do Requerimento de tramitação conjunta, nos termos do art. 256, §2º, item II, alínea "a", do Regimento Interno.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o requerimento, passa-se à discussão, em conjunto, do projeto, das emendas, dos pareceres favoráveis e da subemenda.

Em discussão.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, tenho um requerimento de destaque.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O destaque será discutido posteriormente.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Trata-se do art. 3º, na subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será lido oportunamente.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que a Bancada da Oposição vai votar favoravelmente ao projeto, embora não possa deixar de registrar o seu protesto em relação à forma desrespeitosa como acabaram sendo tratados alguns projetos semelhantes, de autoria das Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva e dos Senadores Roberto Requião, Carlos Patrocínio e Eduardo Suplicy, ou seja, de todos os Senadores que apresentaram projetos que tratavam também da regulamentação da publicidade de bebidas alcólicas e do fumo. Apesar de ter havido várias audiências públicas na Comissão de Assuntos Sociais para subsidiar os Srs. Senadores na votação desses projetos, infelizmente esses projetos foram absolutamente desconsiderados, e passou a tramitar na Casa, em regime de urgência, um projeto de origem governamental.

Tudo estaria bem se houvesse a possibilidade de o projeto de origem governamental, em regime de urgência, tramitar juntamente com os outros projetos dos Parlamentares da Casa. No entanto, esse requerimento também foi negado.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar esse protesto, até para reconhecer a determinação e o trabalho feito por esses Parlamentares citados, por intermédio de seus gabinetes e da Comissão de Assuntos Sociais.

Mas, voltando à discussão do projeto, a que todos somos favoráveis, gostaria de dizer que ainda teremos a oportunidade de discutir cada uma das emendas apresentadas na Casa, algumas das quais foram aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de forma muito esperta. Cada uma dessas emendas será por nós detalhada durante o processo de votação.

Quero também registrar o protesto da Bancada de Oposição por não ter apresentado as emendas relacionadas à restrição de publicidade das bebidas alcólicas, em nome de um acordo para que o projeto não voltasse à Câmara. Isso para que o projeto não tivesse que passar por muitos outros empecilhos, como – a exemplo do **lobby** dos cigarros – o **lobby** das tampinhas. Conforme disse na Comissão de Assuntos Econômicos, o **lobby** das cervejarias é tão forte que transforma leão que urra contra a publicidade do fumo em gatinho sarrento que mia e não tem coragem de enfrentar o **lobby** das bebidas alcólicas. Se o fumo traz prejuízos à saúde do indivíduo, as bebidas alcólicas – desafio quem diga o contrário – causam danos infinitamente maiores. Além das doenças crônico-degenerativas e cardiovasculares, problemas cientificamente comprovados, existe o impacto na família. A maioria dos atos de violência contra a mulher e a criança tem relação imediata com o uso das bebidas alcólicas, assim como a desestruturação das relações familiares e as demissões. Muitos são demitidos em função do uso dessas bebidas, apesar dos mecanismos previstos na CLT de proteção àqueles que são caracterizados como alcoólatras.

O impacto das bebidas alcólicas na sociedade é muito maior que o do fumo. Milhares de pesquisas em universidades do Brasil, do Canadá e da Europa mostram claramente como se transforma um cidadão pacato em um assassino potencial com o uso das bebidas alcólicas, assim como comprovam o aumento da criminalidade e dos acidentes de trânsito justamente nos locais próximos aos bares.

Sr. Presidente, a publicidade enganosa que incentiva o uso de bebidas é veiculada em horários que atingem as nossas crianças e adolescentes. Mas o **lobby** da tampinha da cerveja, quando faz a zoadinha "tzzz", transforma, como disse, leão que urra contra o cigarro em gatinho fraco e covarde para enfrentar a publicidade do álcool.

Portanto, temos que registrar o nosso protesto. Espero que o Governo, o Ministério da Saúde não esperem que a Organização Mundial da Saúde imponha às nações signatárias a proibição da publicidade do fumo, conforme aconteceu no ano passado. Espero que tenhamos a iniciativa, a coragem, à luz do conhecimento técnico e das frias estatísticas oficiais que mostram o impacto das bebidas alcólicas no indivíduo, na família e na sociedade, de impedir a publicidade das bebidas alcólicas também.

Não digo isso por nenhum falso moralismo contra quem enche a cara ou fuma, mas não podemos aceitar o nível de propaganda enganosa que seduz mentes e corações, crianças e jovens em relação às bebidas alcoólicas também.

Portanto, espero que o Ministério da Saúde, o Governo Federal e os Parlamentares tenham coragem de enfrentar o **lobby** poderosíssimo das bebidas alcoólicas, inclusive das cervejarias. O próprio representante do Ministério da Saúde, quando veio à Comissão de Assuntos Sociais, disse com muita clareza: "bebidas alcoólicas, inclusive cerveja, são drogas psicotrópicas, socialmente aceitas e criminosa-mente estimuladas pela publicidade enganosa".

O Bloco vota favoravelmente ao projeto, mas cobra coragem política da Bancada do Governo e do Governo Federal em relação à publicidade das bebidas alcoólicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 575, DE 2000**

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro votação em separado da expressão "e a venda", constante do inciso III, do Artigo 3º-A, da subemenda aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC nº 47, de 2000.

Sala das Sessões, – **Moreira Mendes**, Senador.

#### **REQUERIMENTO Nº 576, DE 2000**

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro votação em separado da expressão: "é que o equivalente a 20% (vinte por cento) do total dos gastos, inclusive divulgação e promoção, com esses patrocínios sejam destinados à produção e veiculação, em qualquer veículos, de comerciais educativos sobre os malefícios que o cigarro provoca, elaborados pelo Ministério da Saúde, e veiculados na mesma época em que ocorrer a divulgação do evento. (AC)", constante do Parágrafo único do Artigo 3º-A, da submen-

da aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC nº 47, de 2000.

Sala das Sessões. – **Moreira Mendes**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação os requerimentos de destaque que acabam de ser lidos.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Votação do projeto, que tem parecer favorável, sem prejuízo das emendas e subemenda das matérias destacadas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 577, DE 2000**

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação do art. 3º da Lei nº 9.294/96, na redação dada pelo art. 1º do PLC/47/2000.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, poderão falar um representante de cada Partido e a autora.

Concedo a palavra à autora do requerimento, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é muito importante que todos os Srs. Senadores prestem atenção a este detalhe: o projeto de lei da Câmara, projeto originário encaminhado pelo Governo, dizia em seu art. 3º que "a propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior" – ou seja, o fumo – "só poderá ser efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda". Quer dizer, apenas na parte interna dos locais de venda, poderá haver cartaz, pôster e painel.

A modificação feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como emenda é relevante – de uma esperteza gigantesca, mas relevante. Nas notas taquigráficas, constatei que o debate baseava-se na retirada do “e” para possibilitar um suposto raciocínio com perfeição, mas não foi o caso. O texto original foi transformado no seguinte: “a propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior poderá ser efetuada internamente por meio de pôsteres, painéis e cartazes, bem como por meio de correio”. Portanto, tirou-se algo que é relevante, muito relevante, porque, se não é relevante, deixa como está no texto original. De fato, é o seguinte: “em qualquer lugar, internamente, pode-se colocar cartaz e pôster com publicidade”. Apenas em locais de saúde – porque também era demais, postos de saúde etc. – não se pode colocar a publicidade. Mas em qualquer outro local, dentro da sala, internamente, pode ser feita publicidade de fumo. Por exemplo, aqui dentro do Senado – é internamente, não é? – pode ser colocado pôster, cartaz. Portanto, se não é relevante deixa como está no texto original, que está muitíssimo claro: “na parte interna dos locais de venda”, o que é muito diferente de a parte interna de local nenhum.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os argumentos da Senadora Heloísa Helena, expostos com tanta veemência, são tecnicamente inofensáveis. Eu também preferiria que não tivéssemos propaganda de cigarro em nenhum lugar. Ocorre que foi argüido, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que, como o art. 220 da Constituição permite a restrição mas não permite a proibição, e se proibíssemos totalmente a propaganda do cigarro, fatalmente seria argüida a inconstitucionalidade da matéria, e teríamos, Senadora Heloísa Helena, de fazer uma opção. Algum tipo de propaganda tem de ser permitido. Depois de negociarmos com as Lideranças, com o próprio Ministro José Serra, que motivou, endossou e avalizou esse projeto, chegamos à conclusão de que dois tipos de propaganda, por mais caros e menos efetivos, seriam via correio e nos ambientes internos. Permitir propaganda apenas nos locais de venda foi considerado por alguns constitucionalistas que não

seria propaganda, mas a venda propriamente dita. Por isso, fizemos a mudança do texto.

Com essas explicações, Sr. Presidente, e depois deste entendimento que comandou a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na de Assuntos Sociais, propugnamos pela rejeição desse requerimento, para que possamos votar o projeto da forma como foi aprovado nas referidas Comissões.

Em resumo, Sr. Presidente, estamos permitindo dois tipos de propaganda: via correio e nos ambientes internos, que são mais onerosos e menos eficientes. Se proibíssemos essas duas espécies de propaganda, incorreríamos na inconstitucionalidade do projeto, que é, na verdade, o jogo de quem não deseja proibir nada. Por isso, estamos abrindo essas comportas para garantir a constitucionalidade do projeto, assim como a sua eficácia e a sua aprovação.

Solicito aos eminentes Líderes partidários que caminhemos na direção da rejeição desse requerimento para que o projeto possa ser votado, da mesma forma que o foi no âmbito das Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar que o PPS vai votar com o texto original, votando, conseqüentemente, a favor do requerimento apresentado pela Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo os argumentos da Senadora Heloísa Helena, convenci-me de que aqueles que querem efetivamente restringir a propagando do fumo não podem deixar de acompanhar o texto original.

Em que pese essa questão ser liberada no âmbito da minha Bancada, estou convencido de que o melhor caminho é guardar o texto original. Por isso, acompanho a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 577, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 3º do projeto, que diz: "A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada através de posters, painéis e cartazes na parte interna dos locais da venda". Esse é o texto que veio da Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com a mesma votação.

Fica prejudicado o art. 3º da subemenda da CCJ.

Em votação as partes destacadas.

Nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno, requeiro a votação em separado da expressão "e a venda" constante do inciso III do art. 3º da Subemenda aprovada na Comissão. Relator: Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o destaque que apresento tem o objetivo de retirar do projeto de lei em discussão a proibição da venda de produtos, porque essa proibição não encontra amparo constitucional ou jurídico.

O que se discute nessa questão é a restrição da propaganda. Ocorre que, da forma como está no texto, é clara a proibição da venda pela Internet. Vale ainda ressaltar que tal questão não fica circunscrita apenas à legislação brasileira. Como todos sabemos, o mundo inteiro está envolvido nela. Então, se efetuarmos tal proibição aqui, qual seja, a venda de produtos pela Internet, que é a venda feita através dos meios eletrônicos, nós, na verdade, estaremos permitindo que os fabricantes estrangeiros coloquem seus produtos à venda no Brasil, porque não há como proibir a venda pela Internet, haja vista tratar-se de um comércio eletrônico ao qual tem acesso qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo.

É importante ressaltar que a Internet constitui um sistema mundial, como eu já disse, e não é possível, portanto, restringir suas regras às fronteiras nacionais. Parece inafastável, Sr. Presidente, o entendimento de que a regulamentação da comercialização das mercadorias pela Internet não deve ser levada a efeito por um país isolado, sob pena de não ter eficácia, mas sim por meio de tratados internacionais. Então, esse é o primeiro ponto, o primeiro requerimento de destaque, para que se retire a expressão "e a venda", como consta do inciso III do art. 3º, letra "a".

Sr. Presidente, essa é a proposta para a qual peço a atenção dos Srs. Senadores sob pena de cometermos uma heresia. O que está em discussão não é a proibição da venda mas, sim, a restrição da propaganda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Relator, Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os argumentos do Senador Moreira Mendes são convincentes.

Realmente o desejo do projeto é restringir ao máximo a propaganda e não a comercialização, à exceção, obviamente, dos hospitais e escolas. É de se registrar que as grandes cadeias de supermercados acabam fazendo os pedidos de compra de seus produtos via Internet. Não me parece próprio, pelo menos nesse instrumento, que proibíssemos também a venda.

Dessa forma, Sr. Presidente, dou parecer favorável à emenda do Senador Moreira Mendes, solicitando aos Líderes que acompanhem, portanto, o que propõe o eminente Senador na sua emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> quer que retire a expressão "e a venda"?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Então, basta rejeitá-la.

A retirada da expressão é que vamos votar. Rejeita a expressão e mantém o texto.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, confesso que neste momento tenho dúvidas com relação ao requerimento, mas o

que desejo tecnicamente no projeto é concordar com a emenda que retira a expressão "e a venda", e vamos restringir apenas a propaganda. A venda de cigarros via Internet está liberada. Nossa intenção inicial era proibir a propaganda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento já foi votado. Se rejeitarmos a expressão "e a venda", ela sai do texto. Está muito claro, não é?

Em votação a expressão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada, com abstenção do PT. A expressão sai do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O outro requerimento diz o seguinte: nos termos do art. 321, II, do Regimento Interno (...), requeiro votação em separado da expressão "e que o equivalente a 20% do total dos gastos, inclusive divulgação e promoção, com esses patrocínios, sejam destinados à produção e veiculação em qualquer veículo de comerciais educativos sobre os malefícios que o cigarro provoca elaborados pelo Ministério da Saúde e veiculados na mesma época em que ocorrer a divulgação do evento", constante do parágrafo único do art. 3º, "a", da subemenda aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o autor, Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quero, inicialmente, deixar claro que concordo plenamente com esta questão da restrição e até da eventual proibição do fumo. Não sou fumante e abomino o cigarro; todavia, preocupa-me muito a questão da legalidade. Penso que nós, nesta Casa, devemos primar pelo cumprimento do que estabelece a Constituição. Nesse sentido, defendo a proposta de se retirar do texto essa "contribuição" de 20%.

Quero, aqui, lembrar: foi aberta, pelas emendas apresentadas pelo eminente Senador José Roberto Arruda, a possibilidade de ainda se manterem as propagandas para os produtos fumíferos durante mais dois anos nos eventos culturais e esportivos. Acrescentou-se, ao ensejo, essa multa ou esse imposto, ou essa taxa, ou essa contribuição, sabe-se lá o quê, como penalidade.

Entendo, Sr. Presidente, que não há previsão legal para a cominação dessa penalidade ou dessa multa. Se a considerarmos um imposto, há de se dizer que os impostos já são cobrados quando da fabricação do produto. Se se tratar de uma taxa, também não é de se permitir, haja vista que a hipótese não corresponde ao exercício de qualquer poder de polícia ou de prestação de qualquer serviço por parte do Estado.

Na verdade, o que se pretende instituir, de forma enviesada – é bom que se diga –, tendo em vista o texto em questão, é uma espécie de imposto calculado em 20% do total dos gastos com o patrocínio de eventos culturais e esportivos, o que viria a configurar fato vedado pela Constituição, que proíbe a instituição de impostos que têm o fato gerador ou base de cálculo próprios dos dela discriminados. E, segundo me parece, as atividades em questão já serviriam de fato gerador dos impostos.

Por essas razões, Sr. Presidente, é que apresentei o requerimento em questão, muito mais preocupado com a legalidade e com o cumprimento dos dispositivos constitucionais do que propriamente em defender a não-proibição do fumo.

São estes os meus argumentos. Peço aos Srs. Senadores que reflitam a respeito.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Podem falar apenas o Relator e o Autor da emenda. A não ser que V. Ex<sup>a</sup> queira orientar a Bancada... (Pausa.)

Tem a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao mérito da emenda, e após ouvir as Lideranças com que pude conversar nestes momentos, nosso pensamento é no sentido de que já estamos abrindo uma exceção no instante em que permitimos que os patrocínios de corridas de automóvel e de eventos culturais se prolonguem por dois anos. Pelo projeto que recebemos da Câmara dos Deputados, esses patrocínios seriam findos com a aprovação da lei. Por que permitir que se prolonguem por dois anos? Exatamente porque, nesse período, o contrato de maior duração hoje vigente já estará extinto. Portanto, não estaremos

promovendo prejuízo para nenhum patrocínio já acordado e já contratado.

Muito bem. Ao abrirmos a referida exceção – e grandes discussões sobre o tema foram travadas exatamente para que a exceção fosse aberta –, estamos buscando, pelo texto do projeto de lei, 20% do total dos gastos investidos nesse patrocínio, a fim de que se possa fazer, com esses recursos e sob o comando do Ministério da Saúde, a contrapropaganda.

A grande verdade é que esse projeto, que implica uma mudança cultural importante, que irá restringir de fato a propaganda de cigarro no Brasil, pelos próximos dois anos, ainda estará permitindo um tipo de propaganda altamente pernicioso, porque vincula o consumo de cigarros a corridas de carros, à cultura, trazendo ao inconsciente das pessoas a imagem de que o consumo de cigarros é algo positivo, o que não é.

Portanto, Sr. Presidente, a inserção destes 20% para a produção da contrapropaganda nos parece o mínimo indispensável para que tenhamos as condições de, excepcionalmente, permitir, nesses próximos dois anos, que esses contratos de patrocínio já existentes não sejam prejudicados.

Por isso, Sr. Presidente, neste caso, reconhecendo o mérito da proposição feita pelo Senador Moreira Mendes, que estudou muito a matéria, meu parecer é contrário, solicitando a manutenção do texto original.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para um ligeiro esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, para um esclarecimento.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo reafirmar aos eminentes Senadores e Senadoras que a proposta por mim apresentada diz respeito somente a retirar uma parte do artigo. Na verdade, estão mantidos os dois anos, como na proposta do Senador José Roberto Arruda.

O que estou tentando fazer é apenas adequar o texto à legalidade, sob pena de estarmos penalizando inclusive eventos internacionais. No caso, é de se indagar: como vamos "taxar" com esses 20% os eventos internacionais, sendo que não se trata de imposto, de taxa nem de contribuição?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Relator é contrário à retirada da expressão.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Peço a palavra Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Bancada do PMDB, em que pese à relevância do tema, está liberada. Minha orientação, no entanto, é no sentido de acompanhar a tese do Senador Moreira Mendes por entender que se trata de uma questão de direito. Penso que, se o dispositivo for levado aos Tribunais – e não tenho a menor dúvida de que o será –, estes o declararão inconstitucional.

Não é possível exigir-se do contribuinte que, ao fazer a propaganda de um produto, recolha 20% dos custos desta para a antipropaganda do mesmo produto.

Estabelecer o Governo que toda propaganda de cigarro e de bebida venha acompanhada pela antipropaganda está correto; porém, fazer constar em dispositivo legal que o contribuinte, após pagar a sua propaganda, recolherá 20% da receita desta para a antipropaganda, não tenho qualquer dúvida, será declarado inconstitucional pelos Tribunais.

Por essa razão, acompanho o Relator, recomendando que a Bancada também o faça.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, evidentemente também acompanharei o requerimento do Senador Moreira Mendes, embora reafirme que a questão esteja aberta para a Bancada.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, orientamos que o Bloco

de Oposição vote conforme o projeto original e, portanto, contrariamente ao requerimento do Senador Moreira Mendes.

Embora entendamos o alcance do debate jurídico que S. Ex<sup>a</sup> está fazendo, no momento, sinceramente, estamos mais preocupados com o problema do câncer de pulmão, que atinge milhares de vítimas do fumo, milhares de crianças, adolescentes e jovens, bem como as famílias que estão desestruturadas em função dessa publicidade abusiva.

Inclusive, a contrapropaganda apresentada certamente foi inspirada em projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy, pois que S. Ex<sup>a</sup> foi quem primeiramente teve a idéia de se estabelecer que metade dos recursos destinados à publicidade de produtos fumíferos fosse também empregada, efetivamente, em programas de orientação à população sobre os danos e os riscos gravíssimos decorrentes da utilização do fumo. Esse projeto, quando analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi acatado nos termos do substitutivo apresentado pelo Senador Jefferson Péres.

Portanto, sugerimos que a Bancada vote contrariamente ao requerimento de autoria do Senador Moreira Mendes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esclareço que o requerimento versa sobre a supressão de expressões do texto apresentado pelo Relator lidas inicialmente.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB) – O PSDB encaminha o voto contrário ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O voto é contrário à retirada da expressão.

Em votação a expressão.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Se aprovado, mantém-se a expressão. O requerimento tem o apoio do PFL e do PMDB. Aprovado, mantém-se o texto.

Não está sendo votado o requerimento; o que está sendo votado é a expressão. Quer dizer, aprovando o que está aqui citado, mantém-se o texto; se rejeitado, sai do texto, conforme pede o Senador Moreira Mendes. Mas já votaram pela retirada do texto os Líderes, se assim entendo, Jader Barbalho e Hugo Napoleão.

Em votação a expressão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> está pedindo contra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a verificação solicitada.

Vejam bem, as pessoas que votam com os dois Líderes votam pela rejeição. Quem vai votar pela manutenção do texto vota "sim"; quem vai votar pela rejeição, conforme declaram os Líderes do PMDB e do PFL, votam "não".

Portanto, quem vota com o requerimento do Senador Moreira Mendes vota "não"; quem vota contra o requerimento do Senador Moreira Mendes vota "sim".

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Líder do PFL vota "não", mas a questão está aberta na Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito que aguardem a digitação no computador de votação da matéria. (Pausa)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, desejo encaminhar o voto. Embora essa não seja uma matéria central do Projeto, manteremos o parecer que demos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, o voto é "sim".

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, encaminho o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à verificação de votação.)



Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

EXPRESSÃO " E QUE O EQUIVALENTE A 20%..." § UNICO ART 3ºA

DO PLC 47/2000

Nº Sessão: 1                      Nº vot.: 1                      Data Início: 21/11/2000                      Hora Início: 17:02:45  
 Sessão Data: 21/11/2000                      Hora: 14:30                      Data Fim: 21/11/2000                      Hora Fim: 17:09:41

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador       | Voto  |
|---------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------------|-------|
| PMDB    | RN | AGNELO ALVES             | Votou | PSDB    | SP | PEDRO PIVA            | Votou |
| PMDB    | GO | ALBINO BOAVENTURA        | Votou | PMDB    | RS | PEDRO SIMON           | Votou |
| PSDB    | PR | ALVARO DIAS              | Votou | PMDB    | MS | RAMEZ TEBET           | Votou |
| PSB     | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | PMDB    | AL | RENAN CALHEIROS       | Votou |
| PTB     | MG | ARLINDO PORTO            | Votou | PSDB    | ES | RICARDO SANTOS        | Votou |
| PSDB    | RJ | ARTUR DA TAVOLA          | Votou | PPS     | PE | ROBERTO FREIRE        | Votou |
| PFL     | MA | BELLO PARGA              | Votou | PMDB    | PR | ROBERTO REQUIÃO       | Votou |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | Votou | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO     | Votou |
| PMDB    | MT | CARLOS BEZERRA           | Votou | PSDB    | RR | ROMERO JUCÁ           | Votou |
| PFL     | TO | CARLOS PATROCINIO        | Votou | PFL     | SP | ROMEU TUMA            | Votou |
| PPS     | PE | CARLOS WILSON            | Votou | BLOCO   | AP | SEBASTIÃO ROCHA       | Votou |
| PFL     | BA | DJALMA BESSA             | Votou | PSDB    | CE | SERGIO MACHADO        | Votou |
| PFL     | MA | EDISON LOBÃO             | Votou | PSDB    | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| PFL     | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou | BLOCO   | AC | TIÃO VIANA            | Votou |
| BLOCO   | SP | EDUARDO SUPPLY           | Votou | PMDB    | DF | VALMIR AMARAL         | Votou |
| BLOCO   | RS | EMILIA FERNANDES         | Votou | PMDB    | PB | WELLINGTON ROBERTO    | Votou |
| PFL     | MG | FRANCELINO PEREIRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | GERALDO ALTHOFF          | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | RN | GERALDO MELO             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | ES | GERSON CAMATA            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AL | HELOISA HELENA           | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | SC | HENRIQUE LOYOLA          | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PI | HUGO NAPOLEÃO            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PA | JADER BARBALHO           | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AM | JEFFERSON PERES          | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | MG | JOSÉ ALENCAR             | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | RS | JOSÉ FOGAÇA              | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AC | JULIO EDUARDO            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MS | JUVÊNIO DA FONSECA       | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | DF | LAURO CAMPOS             | Votou |         |    |                       |       |
| PPB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | CE | LÚCIO ALCÂNTARA          | Votou |         |    |                       |       |
|         | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | CE | LUIZ PONTES              | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | RR | MARLUCE PINTO            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RO | MOREIRA MENDES           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | PR | OSMAR DIAS               | Votou |         |    |                       |       |
| PPS     | ES | PAULO HARTUNG            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | BA | PAULO SOUTO              | Votou |         |    |                       |       |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Secr.:

2º Secr.:

3º Secr.:

4º Secr.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 33

Votos NÃO: 35

Total: 69

Votos ABST: 1

Emissão em 21/11/2000 - 17:21:48



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 35.

Houve uma abstenção.

Total: 69 votos.

Conseqüentemente, as expressões foram rejeitadas.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, a votação foi secreta?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A votação não foi secreta. Tanto não foi secreta que eu não votei; e só posso votar em votação secreta.

O painel não está registrando. Agora, não sei se se repete a votação ou não. Da minha parte, não repetiria. Entretanto, se o Plenário decidir pela repetição, repetirei a votação.

O resultado é o seguinte:

Votaram SIM 33 Srs. Senadores e NÃO, 35.

Houve uma abstenção.

Total: 69 votos.

Foi rejeitada.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No caso específico do Bloco, se dependesse de Bloco, solicitaríamos a repetição da votação, mas como sei que isso tem de ser por meio de acordo de Líderes, porque a votação já foi feita, apenas deixo registrado a posição do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Cada um pode dizer como votou; e isso esclarece. Temos que confiar na palavra dos Srs. Senadores.

A votação está encerrada, mas cada um que quiser pode declarar o seu voto.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – O Senador Sebastião Rocha votou "sim", Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Votei "sim", Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na votação em aberto não teria de constar quem votou?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Foi um erro. E não vou repetir na votação, podendo cada um dizer como vota. Afinal, são todos maiores, responsáveis. Agora, cada um pode dizer como votou e nós registraremos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, o que V. Exª decidir – esta não é uma matéria central – estarei de acordo. Pondero, no entanto, que talvez seja mais rápido a nova votação no painel, até porque, vamos imaginar em tese que o número de "sim" declarado seja diferente do painel e teremos um constrangimento. Talvez fosse mais rápido nova votação em painel, se V. Exª estiver de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não, mantenho a votação, salvo uma decisão contrária do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação da subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, salvo o art. 3º, que já foi rejeitado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.096, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156, de 2000, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156, de 2000, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, promovendo alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Suplicy**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.096, DE 2000

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000 (nº 3.156, de 2000, na Casa de origem).**

**Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996; que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.**

#### **Emenda Única**

(Corresponde à Subemenda da CCJ às Emendas nºs 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 19 e 21)

**Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:**

“Art. 1º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 2º.....  
.....’

‘§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no **caput** nas aeronaves e demais veículos de transporte coletivo.’ (NR)

‘Art. 3º (mantido o texto da Câmara dos Deputados)’

‘Art. 3º-A. Quanto aos produtos referidos no art. 2º desta lei, são proibidos:’ (AC)

‘I – a venda por via postal;’ (AC)

‘II – a distribuição de qualquer tipo de amostra ou brinde;’ (AC)

‘III – a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet;’ (AC)

‘IV – a realização de visita promocional ou distribuição gratuita em estabelecimento de ensino ou local público;’ (AC)

– o patrocínio de atividade cultural ou esportiva;’ (AC)

‘VI – a propaganda fixa ou móvel em estádio, pista, palco ou local similar;’ (AC)

‘VII – a propaganda indireta contratada, denominada **merchandising**, nos programas produzidos após a publicação desta lei, em qualquer horário;’ (AC)

também no País

‘VIII – a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde.’ (AC)

‘Parágrafo único. O disposto nos incisos V e VI deste artigo entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003, no caso de eventos esportivos internacionais e culturais, desde que o patrocinador seja identificado apenas com a marca do produto ou fabricante, sem recomendação de consumo.’ (AC)

‘Art. 3º-B. Somente será permitida a comercialização de produtos fumígenos que ostentem em sua embalagem a identificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na forma do regulamento.’ (AC)

‘Art. 9º Aplicam-se ao infrator desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na Legislação de Telecomunicações, as seguintes sanções:’ (NR)

‘.....’

‘V – multa, de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais), aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;’ (NR)

‘VI – suspensão da programação da emissora de rádio e televisão, pelo tempo de dez minutos, por cada minuto ou fração de duração da propaganda transmitida em

desacordo com esta lei, observando-se o mesmo horário.' (AC)

'.....'

'§ 3º Considera-se infrator, para os efeitos desta lei, toda e qualquer pessoa natural ou jurídica que, de forma direta ou indireta, seja responsável pela divulgação da peça publicitária ou pelo respectivo veículo de comunicação.' (NR)

'§ 4º Compete à autoridade sanitária municipal aplicar as sanções previstas neste artigo, na forma do art. 12 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ressalvada a competência exclusiva ou concorrente.' (AC)

'I – do órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, inclusive quanto às sanções aplicáveis às agências de publicidade, responsáveis por propaganda de âmbito nacional;'

(AC)

'II – do órgão de regulamentação da aviação civil do Ministério da Defesa, em relação a infrações verificadas no interior de aeronaves;'

'III – do órgão do Ministério das Comunicações, responsável pela fiscalização das emissoras de rádio e televisão;'

(AC)

'IV – do órgão de regulamentação de transportes do Ministério dos Transportes, em relação a infrações ocorridas no interior de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários de passageiros.' (AC)

'§ 5º As sanções previstas neste artigo não serão interpretadas nem aplicadas de forma a embaraçar o princípio da plena liberdade de informação jornalística, em qualquer veículo de comunicação social, ou que implique censura ao conteúdo editorial e da programação de órgão de mídia, nem constituir óbice ao livre exercício profissional da atividade jornalística e aos meios de comunicação de massa.' (AC)"

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, e estando a

matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 2000 (nº 3.199/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único ao art. 280 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

– Parecer sob n.º 1.088, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda n.º 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Em votação a Emenda n.º 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.097, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199, de 2000, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 2000 (n.º 3.199, de 2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 5º do art 178 da Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único do art. 280 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.097, DE 2000**

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000 (nº 3.199, de 2000, na Casa de origem).**

**Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único do art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

**Emenda única**

(Corresponde à Emenda n.º 1 – CCJ)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O § 10 do art. 178 da Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

‘Art. 178 .....  
.....  
§ 10 .....  
.....’

X – (revogado);

XI – a ação da seguradora para reaver o valor da indenização que tenha pago a terceiro em razão de responsabilidade civil por ela assumida contratualmente, contado o prazo do dia em que lhe tenha sido comunicado o evento causal da obrigação.’ (AC)”

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto com emenda, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000**  
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 56, de 2000 (n.º 3.272/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal, tendo

Parecer sob n.º 1.089, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, e contrário às Emendas n.ºs 1 e 2, apresentadas nos termos do art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do

Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

A emenda de redação oferecida pelo Relator foi por S. Ex<sup>a</sup> retirada perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000**

(Nº 3.272/00, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal)

#### **Cria cargos na Carreira Policial Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do anexo a esta lei.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º O inciso VIII do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.320, de 20 de janeiro de 1987, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.418, de 8 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

VIII – possuir diploma de curso superior, para a categoria funcional de perito criminal federal, observadas as disposições das necessidades por áreas de formação e as respectivas especialidades; (NR)

.....”

Art 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| CARRERA  | CATEGORIA FUNCIONAL         | PADRÃO | CLASSE  | Nº DE CARGOS |
|----------|-----------------------------|--------|---------|--------------|
| Carreira | Perito Criminal Federal     | I      | Segunda | 160          |
| Policial | Delegado de Polícia Federal | I      | Segunda | 400          |
| Federal  | Escrivo de Polícia Federal  | I      | Segunda | 600          |
|          | Agente de Polícia Federal   | I      | Segunda | 840          |
| TOTAL    |                             |        |         | 2000         |

#### **MENSAGEM Nº 835, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos na Carreira Policial Federal”.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Ministerial nº 245/MJ/MP.

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a minuta do Projeto que “Cria cargos na Carreira de Policial Federal”.

2. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por diferentes órgãos, dentre os quais a Polícia Federal.

3. A Polícia Federal compete apurar infrações penais contra a ordem política e social, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, exija repressão uniforme, segundo dispuser a lei. Incumbe-lhe, ainda, prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência, cabendo ainda, exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras e, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, nos termos do art. 144, § 1º, incisos I e IV, da Constituição.

4. Ressalte-se que o Departamento Federal foi incumbido, recentemente, de coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, mediante, inclusive, uso de ação policial, se necessária.

5. A despeito de atribuições de tal relevância, o referido órgão vê-se, hoje, dotado de recursos humanos insuficientes para desempenhar a contento. O reduzido quadro de servidores policiais não permite que várias delegacias, situadas em diferentes localidades do País, tenham efetivo mínimo indispensável à presteza e à eficiência das missões que lhe são confiadas.

6. Dessa forma, impõe-se a criação de dois mil cargos, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, para a consecução das atividades do Órgão, na forma da Carta Magna.

7. Tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 \_ Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário que se ressalte que as despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei serão atendidas à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

8. Tendo em vista que o processo de recrutamento e seleção adotado pela Polícia Federal tem uma duração mínima de sete meses, não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2000 e, nos três anos subsequentes, será de R\$129.195.944,80 em cada ano.

9. Esses, Senhor Presidente, são os motivos que nos levaram a submeter a anexa proposta ao descortínio de Vossa Excelência, na crença de que, com sua adoção, o Departamento de Polícia Federal estará apto a atender às suas finalidades, com a urgência que o caso requer garantindo, assim, a segurança da coletividade e o cumprimento das leis no País.

ANEXO  
(At. P. 14 de 19 de 2000)

| CARRERA  | CATEGORIA FUNCIONAL         | PADRÃO | CLASSE  | QUANTIDADE DE CARGOS |
|----------|-----------------------------|--------|---------|----------------------|
| CARRERA  | PERITO CRIMINAL FEDERAL     | I      | SEGUNDA | 160                  |
| POLICIAL | DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL | I      | SEGUNDA | 400                  |
| FEDERAL  | ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL | I      | SEGUNDA | 600                  |
|          | AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL   | I      | SEGUNDA | 840                  |
| TOTAL    |                             |        |         | 2000                 |

Respeitosamente, \_ **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça \_ **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.272, DE 2000

#### Cria cargos na Carreira Policial Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro-Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do Anexo a esta lei.

Art 2º O provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso

público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

| CARRERA                   | CATEGORIA FUNCIONAL         | PADRÃO | CLASSE  | Nº DE CARGOS |
|---------------------------|-----------------------------|--------|---------|--------------|
| Carreira Policial Federal | Perito Criminal Federal     | I      | Segunda | 160          |
|                           | Delegado de Polícia Federal | I      | Segunda | 400          |
|                           | Escrivão de Polícia Federal | I      | Segunda | 600          |
|                           | Agente de Polícia Federal   | I      | Segunda | 840          |
| TOTAL                     |                             |        |         | 2000         |

Brasília,

O **SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 2000 (n.º 3.275/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º e 2º da Lei 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, tendo

Parecer sob n.º 1.090, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, com as Emendas n.ºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e contrário às emendas oferecidas perante a Comissão, nos termos do art. 122, II, "b", do Regimento Interno, que não serão submetidas à deliberação do Plenário, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das emendas n.ºs 1 e 2 da CCJ.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.098 DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275, de 2000, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº58, de 2000 (nº 3.275, de 2000, na Casa de origem), que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – Presidente **Antonio Carlos Magalhães**, Relator **Eduardo Suplicy – Lúdio Coelho – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.098 DE 2000

**Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.**

**Emenda nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Retire-se a expressão “... ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo” do texto proposto para o art. 1º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.

**Emenda nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Inclua-se o seguinte § 1º no art. 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, alterado pelo art. 1º do projeto, renumerando o parágrafo único como § 2º:

“§ 1º Os atos típicos cometidos pelo agente policial infiltrado estão excluídos de ilicitude, por serem praticados em estrito cumprimento do dever legal, excetuando-se os excessos e omissões puníveis.” (AC)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, com emendas, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

**MENSAGEM Nº 205, DE 2000**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem n.º 205, de 2000 (n.º 1.425/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Lê o seguinte parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº 1.099, DE 2000 – CRE**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem Presidencial nº 205, de 2000, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação, que o Senhor Presidente da República deseja fazer, do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou o **currículum vitae** do interessado que, segundo o referido documento, nasceu em Buenos Aires, a 17 de outubro de 1940, é filho de Heitor Lyra e Yolanda do Couto Lyra e brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946.

O indicado fez, no Instituto Rio Branco, em 1964, o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) e, em 1982, o Curso de Altos Estudos (CAE). Participou igualmente do IV Curso de Economia Cafeeira do Instituto Brasileiro do Café (1965) e do Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial (1975).

Na carreira diplomática, exerceu os seguintes cargos:

- 1 – Terceiro Secretário, 1965;
- 2 – Segundo Secretário, antigüidade, 1967;
- 3 – Primeiro Secretário, merecimento, 1973;
- 4 – Conselheiro, merecimento, 1978;

5 – Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1985.

6 – Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1999.

O diplomata em questão exerceu postos e funções de relevância para o país, tais como:

1 – Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1978/79

2 – Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1979/87.

3 – Chefe, substituto, do Departamento das Américas, 1984/87.

Serviu ao Brasil nos seguintes postos:

1 – Londres, Segundo-Secretário, 1986/71;

2 – La Paz, Segundo-Secretário, 1971/73;

3 – Lisboa, Primeiro-Secretário, 1973/76 e Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1975/76;

4 – Montevidéu, Ministro-Conselheiro, 1987/95 e Encarregado de Negócios, 1987/95;

5 – Georgetown, Embaixador, 1995/96.

– Participou de visitas oficiais, de reuniões, seminários e feiras internacionais e pronunciou conferências.

– Recebeu condecorações nacionais e estrangeiras.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório, que, a nosso ver, contém as informações necessárias à deliberação desta Comissão sobre a indicação feita pelo Senhor Presidente da República.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)





Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 205, DE 2000 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DAS FILIPINAS

Nº Sessão: 1                      Nº vot.: 2                      Data Início: 21/11/2000                      Hora Início: 17:18:34  
 Sessão Data: 21/11/2000                      Hora: 14:30                      Data Fim: 21/11/2000                      Hora Fim: 17:21:30

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador      | Voto  |
|---------|----|--------------------------|-------|---------|----|----------------------|-------|
| PMDB    | RN | AGNELO ALVES             | Votou | PMDB    | RS | PEDRO SIMON          | Votou |
| PMDB    | GO | ALBINO BOAVENTURA        | Votou | PMDB    | MS | RAMEZ TEBET          | Votou |
| PSDB    | RR | ALVARO DIAS              | Votou | PMDB    | AL | RENAN CALHEIROS      | Votou |
| PFL     | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PSDB    | ES | RICARDO SANTOS       | Votou |
| PSB     | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | Votou | PRS     | PE | ROBERTO FREIRE       | Votou |
| PTB     | MG | ARLINDO PORTO            | Votou | PMDB    | PR | ROBERTO REQUIAO      | Votou |
| PSDB    | RJ | ARTUR DA TAVOLA          | Votou | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO    | Votou |
| PFL     | MA | BELLO PARGA              | Votou | PSDB    | RR | ROMERO JUCA          | Votou |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | Votou | PFL     | SP | ROMEU TUMA           | Votou |
| PMDB    | MT | CARLOS BEZERRA           | Votou | BLOCO   | AP | SEBASTIAO ROCHA      | Votou |
| PFL     | IC | CARLOS PATROCINIO        | Votou | PSDB    | CE | SERGIO MACHADO       | Votou |
| PFL     | BA | DJALMA BESSA             | Votou | PSDB    | AL | TEOÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| PFL     | MA | EDISON LOBÃO             | Votou | BLOCO   | AC | TIÃO VIANA           | Votou |
| PFL     | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou | PMDB    | DF | VALMIR AMARAL        | Votou |
| BLOCO   | SP | EDUARDO SUPLYC           | Votou | PMDB    | PB | WELLINGTON ROBERTO   | Votou |
| PFL     | MG | FRANCELINO PEREIRA       | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | SC | GERALDO ALTHOFF          | Votou |         |    |                      |       |
| BLOCO   | RJ | GERALDO CÂNDIDO          | Votou |         |    |                      |       |
| PSDB    | RN | GERALDO MELO             | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | ES | GERSON CAMATA            | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |         |    |                      |       |
| BLOCO   | AL | HELOISA HELENA           | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | SC | HENRIQUE LOYOLA          | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | PI | HUGO NAPOLEÃO            | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | PA | JADER BARBALHO           | Votou |         |    |                      |       |
| BLOCO   | AM | JEFFERSON PERES          | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |         |    |                      |       |
| BLOCO   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | RS | JOSÉ FOGAÇA              | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |         |    |                      |       |
| BLOCO   | AC | JULIO EDUARDO            | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |         |    |                      |       |
| BLOCO   | DF | LAURO CAMPOS             | Votou |         |    |                      |       |
| PPB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |         |    |                      |       |
| PSDB    | CE | LÚCIO ALCANTARA          | Votou |         |    |                      |       |
| PSDB    | MS | LÚDIO COELHO             | Votou |         |    |                      |       |
| PA      |    | LUIZ OTÁVIO              | Votou |         |    |                      |       |
| PSDB    | CE | LUIZ PONTES              | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | GO | MAGUITO VILELA           | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | RR | MARLUCE PINTO            | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | RO | MOREIRA MENDES           | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | Votou |         |    |                      |       |
| PMDB    | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |         |    |                      |       |
| PSDB    | PR | OSMAR DIAS               | Votou |         |    |                      |       |
| PFL     | BA | PAULO SOUTO              | Votou |         |    |                      |       |
| PSDB    | SP | PEDRO PIVA               | Votou |         |    |                      |       |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Secr.:

2º Secr.:

3º Secr.:

4º Secr.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 61

Votos NÃO: 4

Total: 68

Votos ABST: 3

Emissão em 21/11/2000 - 17:31:04

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve 3 abstenções.

Total: 68 votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

**MENSAGEM Nº 230, DE 2000**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 230, de 2000 (nº 1.603/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Lê o seguinte parecer.) – A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou com 14 votos a favor e nenhum contra no nome do Sr. Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº 1.100, DE 2000 – CRE**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 230, de 2000 (Mensagem nº**

**1.603, de 31-10-2000 – Presidência da República) submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.**

Relator: Senador **José Jorge**

Com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 1.603, de 31-10-2000 (fl. 1) submete à apreciação dos Senhores membros do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

2 – A Constituição Federal determina, em seus arts. 52, inciso IV, e 84, inciso VII:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

.....”

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

.....”

3. Os arts. 18, I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 (Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior) dispõem:

“Art. 18. São competentes para remover:

I – o Presidente da República, quando se tratar de Diplomata das classes de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de

Segunda Classe e de Titular da Repartição Consular de Carreira;

.....

Art. 56. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

....."

O Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, reforça:

"Art. 53. Aos servidores da Carreira de Diplomata, nomeados ou designados para servir no exterior, cabem os seguintes cargos e funções:

I – aos Ministros de Primeira Classe:

a) Chefe de Missão Diplomática permanente, com título de Embaixador;

....."

4 – Do **curriculum vitae** do indicado (fls. 3 a 4), firmado pelo Senhor Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior, consta que o diplomata em questão nasceu em Mossoró (RN), em 6-4-43, sendo filho de Tarcísio de Vasconcelos Maia e Teresa Tavares Maia. Oriundo do Instituto Rio Branco, é diplomata de carreira, com cursos específicos da prática consular e diplomática. Passou por vários setores administrativos do Itamarati (fls. 3), tendo servido no exterior – Londres, Bruxelas, Varsóvia e Pretória, o último posto como Embaixador (1996). Ingressou na **carrière** como Terceiro Secretário (1967) tendo galgado quase todos os demais postos por merecimento, até atingir o de Ministro de Primeira Classe, em 1991, ponto culminante da carreira. (fls. 3)

5 – Removido várias vezes para o exterior, o indicado presidencial serviu em Londres, Bruxelas,

Varsóvia e Pretória, na última capital como Embaixador (1996). Participou, igualmente, de várias reuniões internacionais, ocasiões em que tratou, em nome do Brasil, de matérias as mais diversas – açúcar, álcool, trigo, produtos têxteis. Proferiu conferências sobre assuntos de sua especialidade em organizações superiores do Exército e da Marinha do nosso País (fls. 4). Foi diretor, também, de vários pavilhões brasileiros de Feiras Internacionais no exterior (Leipzig, Brno e outras), bem como integrou comissões mistas de trabalho (Polônia e Iugoslávia). Fez parte, igualmente, de várias comitivas do Presidente do Brasil em visitas oficiais ao exterior (Uruguai, Índia e Peru). Quando em permanência em nosso País, assessorou a Presidência da República – 1990-92 (fls. 5).

6 – O indicado presidencial é portador de condecorações estrangeiras e brasileiras (fls. 5).

7 – Seguem, em anexo, informações sobre o Vaticano (fls. 8 a 14) e as suas relações com o Brasil.

8 – Em face ao exposto, é nosso entendimento que os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Vaticano.

É o relatório.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2000. –  
**José Sarney**, Presidente – **José Jorge**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)



Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 230, DE 2000 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. OTO AGRIPINO MAIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DA CIDADE DO VATICANO

Nº Sessão: 1                      Nº vot.: 3                      Data Início: 21/11/2000                      Hora Início: 17:21:46  
 Sessão Data: 21/11/2000                      Hora: 14:30                      Data Fim: 21/11/2000                      Hora Fim: 17:25:00

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador       | Voto  |
|---------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------------|-------|
| PMDB    | RN | AGNELO ALVES             | Votou | PPS     | ES | PAULO HARTUNG         | Votou |
| PMDB    | GO | ALBINO BOAVENTURA        | Votou | PFL     | BA | PAULO SOUTO           | Votou |
| PSDB    | PZ | ALVARO DIAS              | Votou | PSDB    | SP | PEDRO PIVA            | Votou |
| PFL     | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PMDB    | RS | PEDRO SIMON           | Votou |
| PSB     | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | PMDB    | MS | RAMEZ TEBET           | Votou |
| PTB     | MG | ARLINDO PORTO            | Votou | PMDB    | AL | RENAN CALHEIROS       | Votou |
| PSDB    | RJ | ARTUR DA TAVOLA          | Votou | PSDB    | ES | RICARDO SANTOS        | Votou |
| PFL     | MA | BELLO PARGA              | Votou | PMDB    | PR | ROBERTO REQUIÃO       | Votou |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | Votou | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO     | Votou |
| PMDB    | MT | CARLOS BEZERRA           | Votou | PFL     | SP | ROMEU TUMA            | Votou |
| PFL     | TO | CARLOS PATROCÍNIO        | Votou | BLOCO   | AP | SEBASTIÃO ROCHA       | Votou |
| PPS     | PE | CARLOS WILSON            | Votou | PSDB    | CE | SERGIO MACHADO        | Votou |
| PFL     | BA | DJALMA BESSA             | Votou | PSDB    | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| PFL     | MA | EDISON LOBÃO             | Votou | BLOCO   | AC | TIÃO VIANA            | Votou |
| PFL     | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou | PMDB    | DF | VALMIR AMARAL         | Votou |
| BLOCO   | SP | EDUARDO SUPLICY          | Votou | PMDB    | PB | WELLINGTON ROBERTO    | Votou |
| BLOCO   | RS | EMÍLIA FERNANDES         | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MG | FRANCELINO PEREIRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | GERALDO ALTHOFF          | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | RJ | GERALDO CÂNDIDO          | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | RN | GERALDO MELO             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | ES | GERSON CAMATA            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AL | HELOISA HELENA           | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | SC | HENRIQUE LOYOLA          | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PI | HUGO NAPOLEÃO            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PA | JADER BARBALHO           | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AM | JEFFERSON PERES          | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | RS | JOSÉ FOGAÇA              | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AC | JULIO EDUARDO            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | DF | LAURO CAMPOS             | Votou |         |    |                       |       |
| PPB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | CE | LÚCIO ALCANTARA          | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | MS | LÚDIO COELHO             | Votou |         |    |                       |       |
|         | PA | LUÍZ OTÁVIO              | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | CE | LUÍZ PONTES              | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | GO | MAGUTO VILELA            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | RR | MARLUCE PINTO            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RO | MOREIRA MENDES           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | PR | OSMAR DIAS               | Votou |         |    |                       |       |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Secr.:  
 2º Secr.:  
 3º Secr.:  
 4º Secr.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 64

Votos NÃO: 3

Votos ABST: 2

Total: 69

Emissão em 21/11/2000 - 17:31:08

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 2 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Oto Agripino Maia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei SIM.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

**PARECER Nº 1.065, DE 2000**

(Escolha de Autoridade)

**(Votação secreta)**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 562, de 2000 – art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.065, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Paulo Souto, sobre a Mensagem nº 212, de 2000

(nº 1.481/2000, na origem), de 20 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo, ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vale agora o elogio anterior.

A Aneel esteve hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Foi uma agradável surpresa constatarmos o quanto a Aneel tem feito pela universalidade do atendimento elétrico no País e como tem funcionado bem. Por isso, recomendo o voto "sim".

Deram-me uma informação equivocada e fiz meu pronunciamento extemporaneamente. Agora, peço que todos votem favoravelmente porque a Aneel tem cumprido seu papel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito à Taquigrafia que o pronunciamento do Senador Ney Suassuna, na votação anterior, seja colocado em ordem.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)



Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 1.065, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO - PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Nº Sessão: 1                      Nº vot.: 4                      Data Início: 21/11/2000                      Hora Início: 17:25:16  
 Sessão Data: 21/11/2000                      Hora: 14:30                      Data Fim: 21/11/2000                      Hora Fim: 17:28:03

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador       | Voto  |
|---------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------------|-------|
| PMDB    | RN | AGNELO ALVES             | Votou | PFL     | BA | PAULO SOUTO           | Votou |
| PMDB    | GO | ALBINO BOAVENTURA        | Votou | PSDB    | SP | PEDRO PIVA            | Votou |
| PSDB    | PR | ALVARO DIAS              | Votou | PMDB    | MS | RAMEZ TEBET           | Votou |
| PFL     | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PMDB    | AL | RENAN CALHEIROS       | Votou |
| PSB     | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | PSDB    | ES | RICARDO SANTOS        | Votou |
| PTB     | MG | ARLINDO PORTO            | Votou | PMDB    | PR | ROBERTO REQUIÃO       | Votou |
| PSDB    | RJ | ARTUR DA TAVOLA          | Votou | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO     | Votou |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | Votou | PSDB    | RR | ROMERO JUCÁ           | Votou |
| PMDB    | MT | CARLOS BEZERRA           | Votou | PFL     | SP | ROMEU TUMA            | Votou |
| PFL     | TO | CARLOS PATROCÍNIO        | Votou | BLOCO   | AP | SEBASTIÃO ROCHA       | Votou |
| PPS     | PE | CARLOS WILSON            | Votou | PSDB    | CE | SERGIO MACHADO        | Votou |
| PFL     | BA | DJALMA BESSA             | Votou | PSDB    | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| PFL     | MA | EDISON LOBÃO             | Votou | BLOCO   | AC | TIÃO VIANA            | Votou |
| PFL     | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou | PMDB    | DF | VALMIR AMARAL         | Votou |
| BLOCO   | SP | EDUARDO SUPICZY          | Votou | PMDB    | PB | WELLINGTON ROBERTO    | Votou |
| PFL     | MG | FRANCELINO PEREIRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | GERALDO ALTHOFF          | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | RJ | GERALDO CÂNDIDO          | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | RN | GERALDO MELO             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | ES | GERSON CAMATA            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AL | HELOISA HELENA           | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | SC | HENRIQUE LOYOLA          | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PI | HUGO NAPOLEÃO            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PA | JADER BARBALHO           | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AM | JEFFERSON PERES          | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | MG | JOSÉ ALENCAR             | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | RS | JOSÉ FOGACA              | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AC | JULIO EDUARDO            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | DF | LAURO CAMPOS             | Votou |         |    |                       |       |
| PPB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | MS | LÚDIO COELHO             | Votou |         |    |                       |       |
|         | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | CE | LUIZ PONTES              | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | GO | MAGUITO VILELA           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | RR | MARLUCE PINTO            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RO | MOREIRA MENDES           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | PR | OSMAR DIAS               | Votou |         |    |                       |       |
| PPS     | ES | PAULO HARTUNG            | Votou |         |    |                       |       |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Secr.:  
 2º Secr.:  
 3º Secr.:  
 4º Secr.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 57

Votos NÃO: 7

Votos ABST:4

Total: 68

Emissão em 21/11/2000 - 17:34:42

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 4 abstenções.

Total: 68 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. José Mário Miranda Abdo.

A comunicação será feita ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000** (nº 270/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 440, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 1.101, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (nº 270, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2000 (nº 270, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara

Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.101, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Sara Nossa Terra” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 24, de 18 de março de 1999, que outorga permissão a “Fundação Sara Nossa Terra” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 578, DE 2000**

Com base no Artigo 215, inciso III, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Inserção nos Anais desta Casa de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do General Darcy Pacheco de

Queiroz, ocorrido dia 13 de novembro último, no Espírito Santo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja comunicado a Sra. Maria Antonietta Queiroz Lindemberg, no seguinte endereço: Rua Chafaic Murad, nº 902, Ilha Montes Belo, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-901.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2000. – Senador **Gerson Camata**.

O General Darcy ocupava cargo de direção no jornal **A Gazeta** há 36 anos. Antes, havia sido comandante da Polícia Militar e ocupou o cargo de Secretário do Interior e Justiça do Estado.

Vila-velhense, Darcy Pacheco de Queiroz nasceu em 10 de outubro de 1910. Seu pai, um homem influente no local, foi o responsável pela implantação do 3º Batalhão de Caçadores (atual 38º Batalhão de Infantaria) e, sempre muito ligado à oficialidade, acabou despertando nos filhos um gosto especial pela carreira militar.

Em 1939, Darcy casou-se com a carioca Maria da Glória Figueiredo Queiroz.

Em 1964, o General Darcy, como era conhecido por todos, assumiu a direção do jornal **A Gazeta**, a convite de Carlos Lindenberg, onde foi presença diária, sistematicamente, até o último dia 11.

Um de seus últimos trabalhos na Rede **Gazeta** foi a criação do suplemento infantil **A Gazetinha**, que passou a ser o de maior existência na imprensa brasileira e um dos mais lidos e queridos.

O General Darcy deixou duas filhas, Maria Helena e Sandra, que lhe deram cinco netos e um bisneto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no começo da sessão, dois Senadores abordaram o tema sobre o qual também me inscrevi para falar hoje – a questão da Amazônia.

Inicialmente, congratulo-me com o Senador Bernardo Cabral e apóio integralmente o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de ressaltar ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e aos demais Senadores que não tiveram

oportunidade de ouvir o pronunciamento do Senador Bernardo Cabral que esse discurso é fundamental para se compreender um pouco mais a situação da Amazônia, como também o papel do Congresso Nacional, neste momento difícil em que todos nos preocupamos bastante quanto ao futuro da Amazônia.

Pediria ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que, no momento oportuno, lesse com atenção o pronunciamento do Senador Bernardo Cabral, que até gostaria fosse incorporado à justificação de um requerimento que estou apresentando à Mesa, dirigido ao Congresso Nacional, pedindo a criação de uma Comissão Temporária Mista do Congresso Nacional com a finalidade de propor mecanismos que venham a inibir possíveis interferências externas na região amazônica, com suas implicações políticas e militares e conseqüências futuras para a conturbada região de fronteira da Amazônia.

O requerimento propõe que a Comissão seja composta de 11 Senadores e 11 Deputados, como titulares; 5 Senadores e 5 Deputados, como suplentes, nos termos do art. 10 do Regimento Comum e da Resolução nº 03, de 1989, do Congresso Nacional. Propõe ainda que o prazo dos trabalhos seja contado a partir da publicação do ato que criar a Comissão até o final da Sessão Legislativa Ordinária de 2000, podendo ser prorrogado.

Eu gostaria de fazer um apelo aos Líderes do Senado Federal Senadores Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Sérgio Machado e demais – para que apoiassem essa iniciativa. Da parte do Bloco, o requerimento já tem a assinatura da Senadora Heloísa Helena, bem como de vários Senadores da Amazônia Bernardo Cabral, Tião Viana, Gilberto Mestrinho, além das assinaturas de dois Líderes na Câmara Federal: Deputado Aloízio Mercadante, do PT, e Deputado Miro Teixeira, do PDT.

Fui autor de outro requerimento que pedia a constituição de uma Comissão no Senado, mas há um acordo de Líderes do Senado parece-me que com a anuência da Presidência da Casa para não implementar esse tipo de Comissão temporária. Contudo, pediria que esse entendimento fosse revisto, haja vista a gravidade das circunstâncias por que hoje passa a Amazônia brasileira.

Diante da operação Colômbia, por exemplo, pela qual os Estados Unidos pretendem combater os narcotraficantes e a guerrilha colombiana, existem grandes chances de invasão das fronteiras amazônicas.

Além disso, vários estudos divulgados pela imprensa nacional e internacional têm demonstrado o



interesse de internacionalização da Amazônia e o entendimento das nações desenvolvidas de que a Amazônia constitui um patrimônio da humanidade, e não terras do nosso Brasil, não um patrimônio brasileiro.

Esse pensamento – exposto nesta Casa várias vezes por inúmeros Parlamentares, até mesmo por mim – foi trazido à luz por François Mitterrand, Henry Kissinger, Margaret Thatcher e pelos dois candidatos à sucessão presidencial norte-americana, que vivem um grande imbróglio quanto à indefinição da eleição. Os dois candidatos praticamente propalaram esse entendimento.

Em julho do ano passado, tive uma surpresa quando estive no Congresso da Internacional Socialista, em Paris, representando o PDT. Eu entendia que os interesses na internacionalização e na ocupação militar da Amazônia pertenciam mais ao neoliberalismo e ao capitalismo selvagem, que nós, da Oposição, dos partidos mais populares, tanto condenamos. Para minha surpresa, o Congresso da Internacional Socialista, na Carta de Paris, traz esta mesma visão: a Amazônia deve ser vista como espaço internacional, patrimônio da humanidade e, por isso, sujeita à intervenção de outras nações.

Estamos às portas de que isso aconteça. Trata-se de um processo real. Quando apresentei o requerimento anterior, há um ano, a invasão das fronteiras da Amazônia parecia hipotética. No entanto, agora nos deparamos com um fato concreto: a operação Colômbia, comandada pelos Estados Unidos.

Por isso, conclamo os Srs. Senadores a apoiarem o requerimento de criação da Comissão temporária, para que o Congresso Nacional, nessa Comissão composta por Senadores e Deputados Federais, examine e acompanhe de perto todo esse conflito que ronda a Amazônia. Ressalte-se que há chances concretas de que se processe uma invasão, seja voluntária, seja involuntária. Por pressão dos americanos, a guerrilha poderá muito bem ultrapassar as fronteiras da Amazônia brasileira, e nós teremos de lidar com o conflito.

As Forças Armadas brasileiras, o Ministério da Defesa e o Exército têm essa convicção, esse sentimento, tanto que estão procurando garantir um fortalecimento maior das Forças Armadas, equipando-as melhor e fortalecendo as ações militares nas nossas fronteiras. E podem contar com o meu apoio nesse sentido. Além disso, deve ser dada atenção maior, sim, ao Programa Calha Norte, como muito bem frisou o Senador Bernardo Cabral.

Srs. Senadores, outro aspecto relacionado ao tema é o do Sivam – Sistema de Vigilância da Amazônia. Fui um combatente com relação ao Sivam, mas não do ponto de vista da estratégia de vigilância que ele proporcionará quando for implementado. O que eu condenava naquela época era o processo de licitação, o processo de escolha da empresa responsável pelo gerenciamento, pela produção do **software** desse programa. Mas, quanto ao programa em si, ele é essencial, sim, à proteção e à vigilância da Amazônia brasileira. Por isso, de minha aparte há toda uma disposição de colaborar para que ele seja uma realidade.

Estou também pedindo uma audiência do Ministério da Defesa e dos gerentes do Programa Sivam, porque o Município de Oiapoque, no meu Estado do Amapá, segundo informações de que disponho até o momento, não está sob o alcance dos equipamentos do Sistema de Vigilância da Amazônia. Faço, pois, um protesto, uma reivindicação para que não só o Município de Oiapoque, mas toda a Amazônia brasileira, toda a Amazônia amapaense fiquem sob a proteção e vigilância desse Sistema, haja vista que o Amapá faz fronteira diretamente com a União Européia, por meio do rio Oiapoque, que separa o Amapá da Guiana Francesa, departamento ultramar da França onde está instalado um projeto estratégico da União Européia a base de lançamento de satélites e foguetes em Curu, na Guiana Francesa.

É com esse sentimento, essa preocupação e essa determinação que o Congresso Nacional e nós, Senadores, sobretudo os da Amazônia, não podemos nos omitir. Nesse sentido, faço referência a um seminário realizado na Comissão de Relações Exteriores no ano passado, de iniciativa do Senador Tião Viana, oportunidade em que se esboçou muito bem essa preocupação. Como se pode observar, do ponto de vista do debate, o Congresso brasileiro não está omissivo; mas, do ângulo de ações concretas, deve-se posicionar melhor nessa discussão e na viabilização de ações que, de fato, possam impedir ou ajudar a impedir – se for o caso – uma invasão militar ou evitar que a operação a ser desencadeada pelos americanos na Amazônia colombiana resulte em prejuízos para a Amazônia brasileira.

Concordo plenamente com aqueles que dizem que, nessas matérias apocalípticas que prevêm o fim da Amazônia brasileira em quinze ou vinte anos, há muito pouco de realismo e muito de fantasia.

Os organismos internacionais e os países desenvolvidos deveriam ajudar o povo da Amazônia a encontrar soluções para sua sobrevivência e a aproveitar, de fato, as riquezas naturais, sem

prejudicar o meio ambiente. Há uma omissão muito grave dos organismos internacionais e das nações desenvolvidas no trato da Amazônia.

Não apóio a devastação, pois me considero simpático à tese ambientalista da preservação, mas devem ser encontrados mecanismos para desenvolver a população da Amazônia, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida.

Os europeus e os americanos deveriam vir ao Brasil, trazendo seus recursos, para ensinar ao caboclo brasileiro como conviver com a diversidade ambiental da nossa querida, belíssima e esplendorosa Amazônia, fazendo com que a exploração das riquezas naturais seja inesgotável.

Temos, sim, várias possibilidades e soluções – estudadas pelos próprios europeus, especialmente pelos suíços – que mostram que, no manejo da floresta, se pode ter uma convivência equilibrada com o meio ambiente. Será que, por trás dessas matérias que proclamam a morte da Amazônia, não se encontram os interesses internacionais em ocupá-la, com base na sua riqueza maior: a água potável – questão muito bem destacada pelo Senador Bernardo Cabral. A Amazônia responde por 25% da água potável do mundo. São essas circunstâncias e possibilidades que precisam ser averiguadas por uma comissão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, proponho um requerimento e apelo veementemente aos Senadores, aos Deputados Federais e aos Líderes no Congresso Nacional pela sua aprovação. Vamos partir para uma ação chamada "corpo-a-corpo", de contato pessoal com as Lideranças no Congresso Nacional e para uma conversa com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi Presidente da Comissão de Relações Exteriores e que conhece bem a dimensão desse problema. Queremos ver implementada essa Comissão Mista para examinar as possíveis conseqüências da operação Colômbia.

Logicamente, a ação do Congresso brasileiro seria restrita ao território brasileiro, porque me perguntaram se os Parlamentares iriam visitar a Colômbia e conviver com a guerrilha. Não é esse o objetivo do requerimento. Essa comissão de Parlamentares do Congresso Nacional deve promover a interface, o contato direto com as autoridades militares e estratégicas daquele país, para que o Brasil possa, então, desencadear uma estratégia de defesa consistente da Amazônia brasileira, mostrando que aquela região nos pertence e que o nosso País pode

não ter competência para preservá-la, mas tem interesse na questão.

É preciso que os americanos e os europeus se preocupem também com o treinamento de técnicos brasileiros, para enfrentar essa situação da crise ambiental, haja vista que o grande problema da Amazônia são as devastações, as queimadas. É claro que todos os cidadãos e todas as autoridades conscientes no nosso País têm clareza de que não podemos apoiar a devastação, que temos de aprender a conviver com projetos de desenvolvimento, com a garantia de que as riquezas da nossa Amazônia sejam para a eternidade, preservadas para as futuras gerações.

O belíssimo pronunciamento do Senador Júlio Eduardo, baseado na matéria da **Veja**, enfocou aspectos do desenvolvimento sustentável promovidos no Amapá e no Acre. Quanto ao Acre, não conheço a realidade daquele Estado para discordar do Senador Júlio Eduardo, até porque, pela imprensa, tenho tido conhecimento de projetos interessantes relativos ao desenvolvimento sustentável. Quanto ao aspecto econômico, no Estado do Acre, há a produção de camisas-de-vênus a partir da borracha e a produção de pneus. São projetos econômicos que realmente geram emprego e renda para a população daquele Estado.

Infelizmente, no Amapá, essa questão do desenvolvimento sustentável é uma verdadeira panacéia, não é a realidade. O Estado do Amapá está praticamente estagnado economicamente há seis anos. Não existe, na área do desenvolvimento sustentável, um projeto econômico consistente. Do PIB do Amapá, 70% a 75% continuam sendo basicamente assentados nos serviços, no comércio e no turismo convencional, pois nenhum projeto de turismo ecológico foi implantado adequadamente no Estado e não houve apoio do Governo do Amapá.

Dos projetos econômicos, aquele que seria a menina dos olhos do Governador Capiberibe, referente à castanha do Brasil, conhecida também como castanha do Pará, cultivada na cooperativa do Uiratapuru, nos altos do rio Jari, apresentado à Nação brasileira como viável de apoio, está em falência total. Os castanheiros estão tão revoltados que derrotaram o candidato do Governador. No Município do Laranjal do Jari, onde existem os castanhais e os castanheiros e onde é explorada a castanha, o Governador foi derrotado.

Outra situação muito concreta que demonstra o engodo em que se transformou o desenvolvimento

sustentável do Amapá foi a eleição, no pleito de 1996, no Município de Oiapoque, no norte do Amapá, de um índio chamado João Neves. Esse índio foi trazido para os holofotes da imprensa nacional, apresentado pelo Governador Capiberibe como um verdadeiro troféu, como o primeiro índio brasileiro a ser Prefeito de uma cidade.

Aproximadamente dois anos e meio depois da eleição do índio João Neves no Município de Oiapoque, a Justiça o afastou devido à existência de denúncias do Ministério Público. E ele foi completamente abandonado técnica, administrativa e juridicamente pelo Governador Capiberibe. Hoje o índio João Neves, que não exerce mais o cargo de Prefeito de Oiapoque por estar afastado, tornou-se adversário do Governador Capiberibe, aliando-se ao candidato opositor do Governador e ajudando a derrotar o candidato apoiado por S. Ex<sup>a</sup> ao Município de Oiapoque.

O desenvolvimento sustentável no Estado do Amapá é uma falácia, um engodo. O Governador Capiberibe estará no programa do Jô Soares amanhã. É bom que as pessoas tomem conhecimento dessas ponderações que faço da tribuna do Senado. Não se trata de problemas pessoais com o Governador. Não tenho problemas pessoais com S. Ex<sup>a</sup>. Não tenho ressentimentos nem mágoas, mas discordâncias quanto ao processo todo de caos administrativo e político em que se encontra o Estado do Amapá.

Por último, o acontecimento mais recente dentro dessa crise insustentável em que está trilhando o Amapá foi a aprovação, no começo da tarde de hoje, de um pedido de intervenção federal no Estado pela Assembléia Legislativa. Por 13 votos a 10, aprovou-se um pedido de intervenção federal. Se o Presidente julgar conveniente, esse assunto virá para o Congresso Nacional, para ser debatido e decidido.

É por isso que faço questão de vir aqui mostrar a outra face, o outro lado da moeda, uma vez que o Governador dispõe dos meios de comunicação nacional para colocar as suas idéias, colocar as suas teses, as suas explicações. Só tenho a tribuna do Senado. Então, uso a mesma para fazer estas observações, essas ponderações. Infelizmente, entendo que o Amapá caminha para uma situação de grave crise institucional, de caos institucional.

Recentemente, num pronunciamento raivoso do Governador Capiberibe, tanto num evento público quanto numa das emissoras de rádio do Estado do Amapá, S. Ex<sup>a</sup> não se contentou em achincalhar a

Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado – acredito que, em parte, o Governador até tenha razão. Mas continuo insistindo: foi o Governador Capiberibe que criou esse sistema todo de convivência, de coabitação da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Quando a CPI do Narcotráfico foi ao Amapá e começou a se debruçar sobre essas relações espúrias entre o Governo do Amapá, a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado, o Governador Capiberibe passou a usar o discurso do antinarcotraficante.

Infelizmente, a Polícia do Governador Capiberibe – e aqui não vai nenhum ataque ou condenação aos policiais, porque acredito que isso ocorra por falta de apoio político – não tem sido capaz de esclarecer crimes de pequena e média complexidades. De dois anos para cá, houve vários assaltos a bancos e crimes hediondos nas cidades de Macapá e Santana. Nenhum deles foi esclarecido pela Polícia do Governador João Alberto Capiberibe. Todos os assaltantes e malfeitores fugiram de Macapá, e ninguém sabe o paradeiro deles. A Polícia do Pará ainda conseguiu prender alguns, mas a Polícia do Governador João Alberto Capiberibe não conseguiu, até hoje, esclarecer nenhum crime importante, nenhum crime hediondo, nenhum assalto a banco, o que demonstra a ineficácia e a falência do sistema de segurança pública do Amapá.

Com relação ao narcotráfico, abomino o narcotraficante, condeno textualmente as pessoas que buscam, por meio dessa atividade, praticar o crime organizado no País, além de seduzir pessoas para que o pratiquem. Sei que é difícil desassociar a corrupção no setor público do crime organizado, principalmente o narcotráfico. Sei, inclusive, que pode haver a participação do Poder Legislativo ou do Tribunal de Contas do Estado no comando do narcotráfico. Mas isso precisa ser demonstrado pelos órgãos competentes. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal até hoje não constataram nada. Estamos prestes a assistir à publicação do relatório da CPI do Narcotráfico. Sei que serão citadas autoridades do Estado do Amapá e quero que tais autoridades – os Deputados e Conselheiros citados – sejam devidamente investigados, a fim de que a Nação saiba se tais pessoas participam ou não do narcotráfico. Pode apenas ser um meio de o Governador João Alberto Capiberibe se colocar na condição de vítima, até porque gosta sempre de estar no centro da questão.

Existe hoje uma ameaça de morte concreta contra o Governador Jorge Viana. Quem sabe o Governador Capiberibe não queira também atrair para si algo semelhante, a fim de se transformar no paradigma das esquerdas brasileiras ou no homem que de fato enfrentou o narcotráfico, como sempre quis ser. Acredito nas ações do Governador Jorge Viana contra o narcotráfico no Acre, mas não nas ações do Governador Capiberibe, porque elas não são verdadeiras. Não há registros, é só pedir na Polícia Federal, no Ministério Público Federal. Aconselho o Senador Tião Viana, que tem tido uma boa vontade muito grande em relação ao Governador Capiberibe, e o Senador Ademir Andrade, partidário de S. Ex<sup>a</sup> e que tem se preocupado muito com a questão do Amapá, que peçam à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal os relatórios sobre apreensão de drogas no Amapá e sobre a participação de políticos daquele Estado no narcotráfico.

É muito fácil fazer acusações, como agora fez o Governador. Acusou os sete Desembargadores do Tribunal de Justiça do Amapá de serem coniventes com os narcotraficantes e participantes do narcotráfico. Fez um discurso extremamente raivoso e ofensivo ao Tribunal de Justiça do Amapá e aos sete Desembargadores. Tudo isso porque os desembargadores, com base na lei, na Constituição, decidiram indicar o Presidente do Tribunal e os cinco Desembargadores para compor a comissão de investigação, na Assembléia Legislativa. O Tribunal não fez o jogo do Governador, que desejava a omissão desse órgão. O Tribunal agradou o Governador ao afastar o Deputado Fran Júnior\* da Presidência da Assembléia Legislativa do Amapá, acusado de corrupção. Todavia, não agradou S. Ex<sup>a</sup> ao indicar os cinco desembargadores que comporão a comissão responsável pelo julgamento do Governador. E aí S. Ex<sup>a</sup> faz acusações muito severas, muito graves com relação ao Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, e ao Desembargador Gilberto Pinheiro, atingindo também os cinco Desembargadores, portanto, atingindo o conjunto dos desembargadores do Amapá.

O que pretende o Governador assacando, tentando achincalhar o Poder Judiciário do Estado? Não sou, como disse, um árduo defensor do Poder Judiciário do Amapá. Não sou capaz de ser conivente com os erros do Tribunal de Justiça, da Justiça de 1ª Instância. Mas uma autoridade do nível do Governador não pode acusar os desembargadores de estarem envolvidos com narcotraficantes, com bandidos, com corruptos sem apresentar provas. O Governador precisa mostrar à imprensa brasileira as provas dessa situação, precisa fazer acusações formais. Não é possível que continue fazendo

discursos raivosos como o que li. Mistura todos os Desembargadores: Gilberto Pinheiro, Luiz Carlos Gomes dos Santos, Fran Júnior, Jorge Salomão e Margareth. Está claro que estão todos unidos. Dessa forma são feitas várias acusações.

Faço um protesto por não acreditar que os Desembargadores, em sua maioria, estejam envolvidos com tais eventos. Se há exceções, que sejam apontadas, trazidas à tona. Não creio no envolvimento dos sete Desembargadores, principalmente no envolvimento dos Desembargadores Luiz Carlos Gomes dos Santos e Gilberto Pinheiro com narcotraficantes. Por que o Governador toma tal atitude? Para nivelar por baixo, para desgastar o Poder Judiciário do Amapá. Dessa forma, poderá sozinho comandar o Estado, tendo sob seu comando, na condição de vassalos, os demais Poderes, suas demais instituições. O que o Governador quer, na verdade, é que os Poderes e as autoridades sejam subservientes ao seu comando. Quando o Tribunal de Justiça reage a isso...

Conversava com os desembargadores há pouco e lembrava a eles não ser esta a primeira vez que o Governador ofendia os membros do Tribunal de Justiça, que, no entanto, parecem desconhecer tal fato e tratam o Governador com muita cordialidade e não apenas de maneira formal. Entendo que, se o Tribunal de Justiça não reagir a isso, pedindo na Justiça Federal explicações do Governador João Capiberibe para que S. Ex<sup>a</sup> apresente provas do envolvimento dos desembargadores com o narcotráfico, com a corrupção e com malfeitores, de fato, vai se desmoralizar. E é isso que quer o Governador Capiberibe. Por isso, pleiteio, reivindico, que o Tribunal de Justiça se posicione na Justiça – e não apenas pela divulgação da nota oficial, a qual lerei – solicitando que o Governador Capiberibe apresente as provas do envolvimento dos desembargadores com o narcotráfico e com o crime organizado.

A nota assinada pelo Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos é uma reação à acusação feita pelo Governador Capiberibe de que os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado têm envolvimento com o crime organizado no Amapá e diz o seguinte:

"O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, tendo em vista matérias veiculadas em periódicos locais que noticiam ataques contra alguns de seus membros, vem esclarecer que:

1 – A missão específica do Judiciário é, de maneira imparcial, oferecer prestação jurisdicional a todo cidadão, fazer valer a lei e o direito;

2 – O Judiciário amapaense continuará cumprindo a lei, buscando, sobretudo a paz social, independentemente de agradar ou desagradar quem quer que seja;

3 – A lei permite ao vencido, ou a quem se achar injustiçado, dirigir-se a instância superior, através de recurso;

4 – O Judiciário do Amapá, formado por pessoas que sempre o enobreceram, inclusive sendo alvo de elogio de outras Cortes nacionais e do reconhecimento internacional, não aceita que pessoas – sejam elas quem forem –, dêem vazão ao inconformismo, através de pronunciamento e atos que se afastem da lei, do justo e, sobremaneira, da ética;

5 – O Judiciário do Amapá não se impressionará com atos que buscam amedrontá-lo ou torná-lo subserviente;

6 – Finalmente, buscará na lei, sempre, a resposta para a sua atuação, inclusive as providências que os fatos impõem“.

O documento é assinado pelo Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá.

Sr. Presidente, digo que pode não pegar bem para a opinião pública brasileira defender o Judiciário, até porque está aí o notório caso do Juiz Nicolau dos Santos, que desviou recursos do Tribunal Regional do Trabalho, e também há o caso do Supremo Tribunal Federal com a construção da nova sede do Tribunal de Justiça, que extrapola os limites aceitáveis do cidadão brasileiro. Mas no caso do Tribunal de Justiça do Amapá, se não preservarmos pelo menos uma de nossas instituições e não a apoiarmos, dentro da neutralidade em que se está pautando, mais rapidamente vamos alcançar o caos administrativo e institucional. Assim, tornou-se inevitável o que a Assembléia do Amapá aprovou hoje. E vamos acompanhar de perto a tramitação desse pedido de intervenção federal no Estado do Amapá, porque há muito venho dizendo que a solução para o meu Estado, infelizmente – lamento ter que apoiar uma medida dessa natureza –, requer sim uma intervenção federal.

A Vice-Governadora é uma pessoa de bem. Entendo que S. Ex<sup>a</sup> tem plenas condições de garantir o destino do Amapá, porque é uma professora, é militante do PT, e não está envolvida nessa crise institucional. Então, o Amapá não corre risco institucional nenhum se eventualmente o Governador do Estado for afastado para as investigações que se

fizerem necessárias. Não podemos permitir esse abuso de autoridade, essa situação criada pelo Governador Capiberibe de nivelar por baixo, de condenar todos e de proteger somente seus aliados. No momento em que o Tribunal de Justiça, mesmo de acordo com a lei, beneficiar o Governador, este aplaudirá o Tribunal. Mas, no momento em que o Tribunal de Justiça, em obediência à lei e à Constituição do Estado do Amapá, tomar uma decisão que desagrade o Governador Capiberibe, S. Ex<sup>a</sup> condenará, protestará e agredirá o Judiciário do Estado do Amapá. Fica, portanto, esse protesto.

Sr. Presidente, quero mencionar a importância da marcha de trabalhadores que chegaram hoje a Brasília para pleitear um reajuste do salário mínimo de R\$180,00. Justo, oportuno e muito importante. Que essa manifestação dos trabalhadores brasileiros, que caminharam aproximadamente mil quilômetros de São Paulo a Brasília para fazer essa reivindicação, seja capaz de sensibilizar os Parlamentares do Congresso Nacional de Esquerda, de Direita, de Centro, Governistas ou Oposicionistas, para que possamos consagrar para o próximo ano um salário mínimo de R\$180,00, e, posteriormente, para o ano seguinte, possamos alcançar definitivamente os cem dólares.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Ministro Pedro Malan. O Ministério da Saúde tem reclamado que os repasses do Ministério da Fazenda são insuficientes para que o Ministério da Saúde mantenha seus programas e contratos de importação de equipamentos e medicamentos importantes para o combate ao câncer e à AIDS. Apelo ao Ministro Pedro Malan para que se sobreponha a disputas por espaço político no PSDB e na conjuntura política nacional. É uma questão secundária se o candidato à Presidência da República, apoiado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, seja o Ministro José Serra ou o Ministro Pedro Malan. O mais importante é a aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma emenda constitucional para garantir os recursos minimamente necessários para a Saúde. Isso já foi feito. Mas o Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, deve repassar integralmente o duodécimo do Ministério da Saúde para a manutenção dos programas implementados no Brasil, como o Programa Saúde da Família, programas de agentes comunitários da saúde e muitos outros, sem colocar em risco os programas fundamentais como o combate ao câncer e à AIDS.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para uma comunicação em nome da Liderança do PMDB.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta semana em que se comemoram os 57 anos da independência da República do Líbano, é com grande emoção que ocupo esta tribuna para enviar meus cumprimentos a todos os cidadãos daquele país irmão, bem como a todos os componentes da comunidade libanesa residentes no Brasil. Sou, como sabem todos os colegas, filho de libanês, e guardarei sempre em meu coração as descrições que de sua terra natal me fazia o meu pai, Taufic Tebet, que aqui chegou há mais de 70 anos, em 1929, para abraçar uma nova vida e uma nova pátria, sem jamais esquecer, entretanto, aquela que foi a pátria de seus antepassados e, ousado dizer, aquela que é, de certa forma, uma das pátrias da humanidade.

Creio que é justo chamar desse modo a terra em que se criou o primeiro alfabeto de que se tem notícia, o alfabeto fenício, e que viu nascerem três das mais importantes religiões de todos os tempos: o judaísmo, o cristianismo e a religião muçulmana. Foi nessa terra, ainda, que se criou a primeira escola de Direito do mundo, o que rendeu a Beirute o título de "mãe da leis".

Acompanhar o desenvolvimento da história libanesa é acompanhar as vicissitudes da espécie humana sobre o planeta, em sua busca por patamares cada vez mais elevados de felicidade e bem-estar material e espiritual.

Ocupada primeiramente pelos fenícios, muitos milênios antes da Era Cristã, foi ali, na região onde hoje se localiza a República do Líbano, que se ergueram alguns dos primeiros núcleos urbanos importantes de nossa história – um desses núcleos foi a cidade de Byblos, sendo a única do mundo que continua sendo habitada ininterruptamente, desde há seis mil anos antes de Cristo. Foi ali, portanto, que os homens puderam, pela primeira vez, libertar-se da escravidão imediata aos ditames da natureza, e começaram a organizar suas vidas, tendo em vista os valores criados pela própria comunidade, pelos seres humanos trabalhando em conjunto para sobreviver e

desenvolver-se. Esse pode ser considerado o início da história verdadeiramente humana, dessa história que continuamos construindo a cada dia, seguindo o exemplo daqueles nossos distantes antepassados.

É nesse sentido, Srs. Senadores, que o Líbano pode ser considerado uma das pátrias fundadoras da humanidade, juntamente com a Grécia, com o Império Romano e algumas poucas outras civilizações que se tornaram, por mérito dos seus criadores, fonte perene de civilização e de cultura, que nos inspiram e continuarão a inspirar os nossos filhos e os filhos dos nossos filhos.

O Líbano esteve presente, muitas vezes de forma dramática, em todos os períodos importantes da história universal e teve o seu território ocupado por praticamente todos os impérios que se sucederam ao longo desse tempo: foi incorporado à civilização grega durante o Império de Alexandre Magno, transformando-se depois em província romana; foi conquistado pelos árabes em sua avassaladora expansão; durante as Cruzadas, constituiu-se, por breve tempo, em reino cristão, sendo posteriormente retomado pelos árabes.

O Líbano moderno começa a se estruturar no século XVII, época em que também se encontravam em formação a maioria das nações atuais. Foi então que se começou a estabelecer sua unidade territorial e que se criou o poder central correspondente. Mas o Líbano sofreria ainda o domínio do Império Otomano e do Egito, e sua real independência só ocorreria em 1947, depois, portanto, da Segunda Guerra Mundial, quando o país finalmente se livrou da tutela francesa a que estava submetido desde a Primeira Guerra.

De lá para cá, a história é conhecida por todos, marcada pelos conflitos que envolvem as diversas nações árabes entre si e frente ao Estado de Israel. São lutas, muitas vezes fratricidas, lutas que lançam irmãos contra irmãos, lutas que a humanidade espera ver superadas para que possamos assistir renascerem, naquela região, tempos de paz e de prosperidade e para que se façam valer os fundamentos éticos que estão na base das religiões que inspiram os povos envolvidos. Não podem, portanto, esses valores e fundamentos serem invocados para justificar a continuidade desse quadro de desequilíbrio e de tragédia.

O Líbano, em verdade, sempre foi palco de guerra descrita de maneiras diferentes: guerra civil, religiosa, dogmática para uns; para outros, guerra externa. Esse é o cenário da terra libanesa. Será que o Líbano será sempre vítima de sua localização geográfica?

Srs. Senadores, em recente visita a Campo Grande, falando à comunidade libanesa de Mato Grosso do Sul, o Embaixador do Líbano no Brasil, o Dr. Ishaya El-Khoury, acompanhado da Embaixatriz, lembrou, com muita propriedade, as palavras do Papa João Paulo II, segundo as quais o Líbano, mais do que uma nação entre outras nações, é uma mensagem para todas as nações. Lembrou o Sr. Embaixador que, naquele país, procuram conviver democraticamente duas grandes comunidades, a cristã e a muçulmana, dividindo a população quase que meio a meio, e que ambas têm seus papéis e seus direitos garantidos pelos poderes públicos e pela Constituição da República Libanesa.

Aliás, como sul-mato-grossense descendente de libaneses, quero manifestar meu sincero agradecimento e o de toda a comunidade libanesa residente no meu Estado pela honrosa visita de S. Ex<sup>a</sup> o Embaixador, acompanhado de sua digníssima esposa, a Embaixatriz. Quero cumprimentar a Associação Cultural Libanesa do meu Estado pela grande recepção que ofereceu a S. Ex<sup>a</sup> o Embaixador.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero neste momento, parafraseando o Papa e S. Ex<sup>a</sup> o Embaixador, dizer que tenho plena confiança de que o Líbano será sempre a terra dos diálogos e dos encontros. Tenho confiança de que o bravo povo libanês, que aprendeu as virtudes da resistência, da persistência e da esperança ao longo de sua história tão atribulada, saberá reconstruir o país em harmonia e em paz.

Tenho confiança de que a terra que já nos concedeu tantas dádivas saberá conceder-nos mais uma, a mais importante de todas, provando-nos que é possível a convivência democrática e fraterna entre os povos de distintas culturas e religiões e que é possível reconstruir a amizade e a solidariedade entre as pessoas e as nações além de todas as guerras, além de toda intolerância, além de todos os interesses econômicos que muitas vezes se escondem por trás dessas tragédias coletivas, como foi a tragédia vivida em anos recentes pelo povo do Líbano.

Nesses tempos de globalização econômica, quando se aceleram mais uma vez os conflitos originados da competição desenfreada entre países e grandes corporações, o povo libanês pode nos fazer lembrar o mais importante dos mandamentos, aquele que está na base das crenças religiosas das duas grandes facções de seu povo, a cristã e a muçulmana: "Amai-vos uns aos outros". Essa é a

minha mais ardente esperança. Esses são os votos de um descendente de libaneses, que tem orgulho disso e que, recentemente, tendo visitado o Líbano, foi à cidade onde seu pai viveu, porque queria conhecer a casa onde seu pai nasceu e, infelizmente, a encontrou em ruínas. As relações entre o Brasil e o Líbano são muito profundas. Alguém já disse que o Líbano tem duas asas: uma, a dos seus filhos que lá se encontram; a outra, a dos seus filhos que se encontram esparramados pelo mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Brasil é o país que tem a maior população de descendentes de libaneses e de seus descendentes. São 6 milhões de libaneses e de seus descendentes, que amam o Brasil, que não esquecem as suas origens e que rogam pela plena soberania do Líbano e pela felicidade de seu povo e de sua gente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha.) – O Senador Ramez Tebet usou da palavra pela Liderança do PMDB.

Concedo agora a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior, por cessão do Senador Ramez Tebet, que estava inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinquenta minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Acre, lamentavelmente, retornou às manchetes escandalosas da grande imprensa nacional, desta vez devido as denúncias feitas pelo Governador do Estado e alguns aliados, de que estariam sendo vítimas de ameaças, inclusive quanto às suas próprias vidas. Chegam, até mesmo, a alardear a existência de planos e complôs que teriam, nas sombras, adversários políticos de S. Ex<sup>a</sup>.

O próprio Presidente da República foi envolvido nesse emaranhado de versões, durante a escala técnica de seu avião no Aeroporto Internacional de Rio Branco, quando retornava de uma reunião no Panamá. O quadro pintado para o Chefe de Governo federal foi, com efeito, dos mais preocupantes, digno de uma firme intervenção policial e judicial, que Sua Excelência prometeu mandar fazer com urgência.

De minha parte, defendo essa investigação da maneira mais ampla, profunda e decidida possível. O povo acreano é generoso, ordeiro, trabalhador,

voltado para a construção de um futuro melhor e menos injusto, e não pode ficar exposto, indefinidamente, ao bombardeio de notícias alarmistas e que o deixam em posição vexaminosa ante os demais brasileiros.

Essa é, aliás, a posição responsável de toda a sociedade acreana. E foi expressa, com serena firmeza, pelo editorial do jornal **A Gazeta**, do Acre, publicado na sua edição de ontem, em que defende a efetiva designação de um delegado especial para investigar não apenas as queixas do Governador e seus aliados, mas todo o quadro de violências, ódios e perseguições que intranqüiliza o povo do meu Estado.

Estamos saindo de uma campanha em que os eleitores de Rio Branco e, com certeza, também os de todo o Acre, apoiaram decididamente os candidatos que pregavam uma vida sem ódios e sem medo. E, com a coerência que faço questão de imprimir a todos os meus passos como cidadão e como homem público, passo a ler, na íntegra, o editorial de ontem do vibrante e respeitado matutino acreano, **A Gazeta**, que tem o seguinte teor:

"Que venha o Delegado especial." Esse é o título do editorial de **A Gazeta**. E vem o texto:

"Informações obtidas por **A Gazeta** junto a alguns órgãos de segurança – sérios e independentes – garantem que não há provas consistentes de ameaças, muito menos de um plano "diabólico", para atentar contra a vida do Governador do Estado.

Diante disso, é preciso que se tenha coragem para dizer que o Governo não tem o direito de criar um clima falso de violência ou de paranóia, fazendo crer à sociedade e ao Presidente da República, em sua escala técnica em Rio Branco, que o Acre transformou-se outra vez numa terra-sem-lei, onde até a vida do Governador corre perigo.

A rigor, os riscos de vida que correm o Governador ou outras autoridades do Estado são os mesmos ou até menores pelos que passam os cidadãos comuns, diante da escalada da violência que o Poder Público não consegue conter.

O que está havendo neste Estado, entre outras empulhações, – e é preciso que as autoridades da República saibam disso – é que o Governo local está tentando mascarar sua incompetência em manter um

reles traficante atrás das grades. Foragido, esse traficante acabou revelando que trocou telefonemas com o Governador do Estado durante os trabalhos da CPI do Narcotráfico aqui no Estado. Com essa revelação, o Governo entrou em apuros e criou esse falso clima de insegurança.

Vendo-se acuado e fustigado pelos seus adversários políticos, como menino traquina, está tentando agora valer-se do seu "padrinho", o Presidente da República, transformando uma simples escala técnica que o avião presidencial faz em Rio Branco em mais um ato de pirotecnia.

Contudo, se o Governo quer mesmo uma investigação sobre o que está acontecendo hoje neste Estado – embora preciosos recursos serão gastos e que poderiam ser melhor empregados, por exemplo, no combate ao narcotráfico – que se faça, então, essa investigação rigorosa e, sobretudo, independente.

Desse "delegado especial", que o Governo está pedindo às autoridades federais, a sociedade quer e exige que ele não deixe nada por esclarecer. Que seja isento, implacável em suas conclusões. Que seja tecnicamente objetivo, que diga sim, sim, ou não, não. Poderia, por exemplo, começar investigando:

- em que circunstâncias o traficante Valtmir Gonçalves, o "Palito", fugiu da penitenciária do Estado e quem seriam os responsáveis;

- qual foi o teor da conversa telefônica que o governador teve com ele;

- que o Ministério Público Estadual apresente "as testemunhas" que teriam alertado sobre um "complô" para atentar contra o governador;

- que homem é esse que diz ter uma lista de "marcados para morrer", entre eles um delegado da Polícia Civil e o governador;

- que grupos políticos ou do "setor de comunicação" estariam tramando contra a vida do governador, do seu pai e de suas filhas.

Com tudo apurado, tudo esclarecido, a população deste Estado estará mais tranqüila, mais segura, com esses supostos malfeitores atrás das grades. Ou, então,



acabará de vez com a hipocrisia, a bajulação e essa pantomima de mau gosto, que encheu, saturou.

Aí, só restará ao Governo do Estado uma saída: trabalhar com seriedade e honestidade, sem desculpas e fantasmas, para cumprir suas incontáveis promessas de campanha.

Esse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o teor do editorial do Jornal **A Gazeta** do Acre, edição de domingo último, de Rio Branco.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito pouco pode ser acrescentado às palavras firmes e ponderadas que o editorial de **A Gazeta** empregou para abordar a passagem triste e preocupante hoje vivida pela sociedade acreana.

Neste caso, como sempre, em que são alardeadas irregularidades nas atividades de homens públicos e em fatos ligados à coletividade, minha posição é a mesma – invariável e indelevelmente marcada pela coerência: que as acusações sejam apuradas, em toda a sua extensão, punindo-se os verdadeiros malfeitores e proclamando-se a inocência de quem tenha sido falsamente acusado. Mas, também sem hesitações, deve-se apurar e proclamar se a opinião pública está sendo enganada por falsas denúncias e por um clima forjado de violência, em que o denunciismo irresponsável pode estar sendo usado como arma contra legítimos e leais adversários.

As recentes eleições municipais tiveram, no Acre, um novo fator de progresso institucional e de retomada das nossas melhores tradições de cordialidade e respeito humano: os candidatos do Movimento Democrático Acreano receberam a mais expressiva demonstração de apoio de suas comunidades, por meio dos votos registrados nas urnas eletrônicas.

E, na raiz de tão significativo sucesso, está, sem dúvida, aquele princípio, a que me referi há pouco, que foi o principal lema da campanha de Flaviano Melo à Prefeitura de Rio Branco: "sem medo e sem ódios".

Nós, do MDA, que fazemos oposição leal e conseqüente ao Governador Jorge Viana, temos o mais profundo e sincero interesse no cabal esclarecimento dessas denúncias para que o Acre possa voltar a viver tempos de paz e tranqüilidade, propícios ao bem-estar dos cidadãos e das famílias.

Para que não fiquem dúvidas a respeito de nossa posição, vou ser ainda mais enfático e

transparente, ao expô-la neste plenário: dirijo um veemente apelo ao Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, para que determine ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal a designação imediata do Delegado Especial a que se referiu o Senhor Presidente da República, a fim de pôr termo a essas deletérias especulações, que nada contribuem para levar o povo acreano ao justo conceito que merece ter junto aos irmãos das demais regiões.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, próximo orador inscrito, pelo tempo que resta da sessão.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só tenho a lamentar o fato de ter que ocupar esta tribuna pela razão que vou ocupá-la neste momento, porque o objetivo da minha inscrição era fazer a leitura de um memorável artigo do Ministro da Saúde, José Serra, refletindo sobre uma relação de amizade e sobre a construção de um modelo de saúde para o Brasil, de um modelo de libertação social neste País, na figura de um companheiro admirável e patrimônio do Partido dos Trabalhadores, o médico sanitário David Capistrano.

Todavia, sou obrigado a mudar o teor do meu discurso e, mais uma vez, responder a atitudes caluniosas, injuriosas praticadas lamentavelmente pelo Senador Nabor Júnior.

Só tenho a lamentar por entender que esta Casa não é o fórum próprio a este tipo de discussão. Já convidei o Senador para um debate no Estado, para lá discutirmos os problemas políticos; porém, S. Ex<sup>a</sup> sempre se reserva a ocupar a tribuna para fazer esse tipo de acusação, utilizando-se agora, além de suas palavras, de um editorial. Lamento profundamente.

Uma hora o Senador afirma, sentado ao meu lado, que irá ao Acre tentar fazer um acordo, que tem uma proposta para que não haja essa relação desnecessária de confronto entre os projetos políticos apresentados; momentos depois, vem à tribuna destilar seu veneno, fazendo injúrias e acusações. No momento seguinte, ainda, faz reflexões sobre as justificativas de seu Governo, assume que superfaturou medicamentos, que aumentou os preços praticados pelo mercado e imputa a aliados a culpa pelo superfaturamento. Nos bastidores, incita a atitude de desmoralização da figura do Governador. Não entendo as razões de S.

Ex<sup>a</sup>. Creio que tal atitude não irá trazer votos para o Senador que me antecedeu, pois há, ainda, dois anos para a eleição, e não vejo qualquer razão para se fazer política dessa maneira.

Um debate de idéias seria tão oportuno, tão elevado! Poderíamos defender o que é bom para o Acre, o que é bom para a construção de políticas públicas para o Estado. No entanto, o Senador faz questão de ser agenciador, de ser influenciado pela figura de criminosos que, hoje, agem no sentido de desmoralizar a imagem pública do Governador Jorge Viana. É assim que o fascismo age: primeiro procura a desmoralização, depois parte para a eliminação física.

Temos o depoimento, prestado ao Ministério Público, de um preso que relata a iminente ameaça de morte que sofreu o Governador Jorge Viana. Temos uma fita de vídeo – e já convidei o Senador para vir ao meu gabinete assisti-la – na qual presos afirmam que iam matar o Governador. Diante da dificuldade de eliminar o Governador, iriam partir para a eliminação de seu pai e de sua filha de cinco anos. O Senador não vai ao meu gabinete assistir à fita nem pede uma cópia, mas vem à tribuna fazer críticas injuriosas e difamantes. Realmente, não entendo essa forma de fazer política.

Advoga S. Ex<sup>a</sup> a representação do editorial de um jornal local que não caberia ser apresentado aqui. No Acre, todos sabem a origem desse jornal, comprado que foi com o dinheiro da corrupção praticada no Governo de um amigo do Senador que aqui está ao meu lado. Trata-se de uma pessoa que hoje elogia um deputado federal que deveria ter seu mandato cassado por práticas criminosas; uma pessoa que, se tivesse seus sigilos bancário, fiscal e telefônico quebrados, estaria preso. A essa pessoa o Senador faz elogios aqui, como fez elogios à figura do ex-Deputado Hildebrando Pascoal desta tribunal, e traz agora a figura de um jornal que, se hoje defende essa prática injuriosa contra a pessoa do Governador, há menos de três meses fazia elogios ao Governador. Hoje ofende porque vê um horizonte de envolvimento com um novo modelo comercial dentro da vida pública do Acre.

Não posso entender esse tipo de prática. Não entendo política dessa maneira, mas com ética, com responsabilidade e com respeito à honra das pessoas, e não com dupla face. Uma hora faz de conta que está querendo justiça, porque diz que está enviando ao Ministro da Justiça o pedido de um delegado da Polícia Federal; todavia, isso se

desmente porque quem fez esse pedido foi o Governador Jorge Viana. Eu, juntamente com o Senador Júlio Eduardo, procurei o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, e fizemos aos setores de segurança esse pedido. Agora, o Senador vem dizer que o fez para tentar diminuir a intensidade do veneno que lança contra a figura do Governador.

**O Sr. Nabor Júnior** (PMDB – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Não vou permitir aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Fiz questão de não o apartear em respeito ao direito que V. Ex<sup>a</sup> tem de participar. Venha à tribuna e use seu direito. De minha parte, não quero alimentar esse tipo de debate.

Não admito que se use esse método fascista de desmoralização da honra de um Governador, para, depois, alimentar a sua eliminação. Foi assim com Chico Mendes. Desmoralizaram toda tentativa de apelo que Chico Mendes fazia para que não fosse assassinado.

Na própria Polícia Federal, à época, ironizou-se e deu-se descrédito à sua afirmação e ao pedido de socorro. Foi eliminado há onze anos. Foi assim com o ex-Governador do Acre, que, numa quinta-feira, dentro do Congresso Nacional, disse que voltaria dentro de cinco dias para dizer quanto custava o dinheiro público para o Acre naquela época. Ele disse que voltaria na terça-feira; na segunda-feira, foi assassinado o ex-Governador Edmundo Pinto.

Então, não se pode admitir isso. Os fatos são claros, as evidências são absolutas de uma trama aberta para eliminação do Governador, e vem um Senador fazer injúrias, expor dúvidas quanto a isso. Não admito esse tipo de prática política.

O que tenho a dizer sobre a honradez desse dono de jornal que fez esse editorial quero fazer no Estado do Acre, porque aqui não é o foro, mas não admitirei, em nenhum momento, que a honra de um Governador do Acre, que luta tanto, que enfrentou o narcotráfico, o crime organizado, a corrupção pública, que está pagando o preço por não aceitar um envolvimento dentro do Governo hoje, venha a ser difamado por um Senador, seja ele quem for.

Eu gostaria que o debate fosse de idéias e da defesa de projetos políticos, Sr. Presidente, mas, se não é possível, vale a defesa da honra com altivez e dignidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Os Srs. Senadores Albino Boaventura, João Alberto Souza,

Lúcio Alcântara, Ademir Andrade e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o matutino goiano, O Popular, acaba de publicar matéria sobre o avanço das igrejas evangélicas nos rincões de Goiás e de Goiânia. Adotando um tom de justa neutralidade e seriedade, desenhou um quadro extremamente realista da situação, sem que se abusasse do corriqueiro sensacionalismo empregado pela imprensa marrom. Todavia, não poderia deixar de observar uma lacuna grave na publicação, no que concerne à participação do segmento da Assembléia de Deus no cômputo das igrejas denominadas evangélicas.

Não julgo que tenha havido má-fé do jornalista, tampouco de seus editores. Pelo contrário, suspeito de que, na hora do fechamento da matéria, tenha havido certa precipitação no jornal, incorrendo num atropelamento justificável de informações. Nesse sentido, convicto estou de que não caberia, em absoluto, o ingresso de uma pedido de explicações ao referido jornal. Contudo, sinto-me não somente na obrigação de registrar a lamentável falha, mas também na obrigação de instaurar uma reparação nos fatos publicados.

Antes de tudo, cumpre declarar que a Assembléia de Deus tem sido, indiscutivelmente, a igreja que congrega o maior número de fiéis no Estado de Goiás. Mais do que isso, dentro das igrejas evangélicas, a Assembléia de Deus possui o maior número de templos espalhados pelo estado. Somente no município de Aparecida de Goiânia, com essa denominação, conta com 79 Igrejas.

Feitos os devidos esclarecimentos, vale a pena reproduzir e analisar alguns dados publicados pela reportagem intitulada "Evangélicos conquistam Goiânia". Em primeiro lugar, fica nítido que, hoje, mais do que nunca, a composição do perfil médio dos fiéis evangélicos atravessa todos os extratos da sociedade goiana, não se enquadrando mais como igreja segmentada, atendendo apenas as classes menos favorecidas. Na própria reportagem, o depoimento do jogador do Goiás, Evair Paulino, cujo passe é estimado em 300 mil reais, atesta, com comoção, sua humildade diante da grandeza do espírito cristão, ao lado de outros irmãos menos favorecidos.

Segundo dados da matéria, mil e trezentas igrejas evangélicas se espalham pelos quatro cantos

da Grande Goiânia. A historiadora Maria Tereza Canesim, da Universidade Católica de Goiás, chega a afirmar que, nos últimos anos, a quantidade de templos evangélicos existentes em Goiânia mais que dobrou em comparação com as igrejas católicas, que não somam 600 unidades. A professora Canesim realizou uma pesquisa sobre tema, denominada "Um Estudo Sociológico dos Evangélicos Neopentecostais: Fundamentos Ético-Valorativo", que foi concluída há bem pouco tempo.

A pesquisa da professora Canesim, que durou dois anos, aponta que há quase três mil templos evangélicos na capital goiana com uma média de 400 mil membros. Na verdade, se a população evangélica continuar a crescer na taxa atual, que é de quase 6% ao ano, daqui a quarenta anos metade da população brasileira será composta de evangélicos.

Em Anápolis, que é sua segunda maior cidade do estado, tal projeção já se faz realidade, pois nada menos que a metade de sua população se declara evangélica. Por outro lado, Goiânia, que possui de 36% de crentes, abriga hoje praticamente a mesma quantidade que o estado todo possuía a menos de dez anos atrás. Em termos comparativos, no âmbito nacional, São Paulo acomoda cerca de 2 milhões de evangélicos para uma população de 12 milhões de pessoas.

Por isso tudo, não é por acaso que o movimento evangélico se expande a proporções geométricas no País. De acordo com os dados colhidos pelo pesquisador Lourenço Kraft, 12% da população brasileira se confessa evangélica. Isso significa que quase 20 milhões de brasileiros compõem o quadro de religiosos dessa específica religião no País.

Para concluir, gostaria apenas de, uma vez mais, registrar que, ao lado das neopentecostais, a Assembléia de Deus assume a liderança no movimento evangélico no estado de Goiás. Tal esclarecimento se faz necessário na medida em que é o nome da instituição religiosa que corre o risco de ser depreciada por uma equívoco na edição e veiculação da reportagem. De todo modo, no final das contas, o que importa é que o avanço das igrejas evangélicas é incontestável no Brasil todo, contribuindo, assim, para o crescimento e a salvação de inúmeras almas do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Brasil, a questão da violência, sobretudo da violência entre os jovens, tornou-se um problema a preocupar toda a

sociedade. Um problema que machuca e que interroga. Tem-se a impressão de que os brasileiros estão sendo despidos da utopia, estão sendo privados daquele horizonte-esperança, não presente aqui e agora, mas que pode ser construído e posto onde cada um está.

Os primeiros dados parciais do Censo 2000, liberados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, confirmam esta verdade: a violência está matando cada vez mais jovens entre 15 e 24 anos de idade.

Não é sem razão que essa mesma sociedade tem multiplicado manifestações públicas em prol da paz, inclusive com a participação de entidades internacionais. No último domingo, dia 12 de novembro, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco e o Governo do Estado do Rio de Janeiro patrocinaram a Caminhada pela Paz, reunindo, segundo algumas estimativas, cerca de 30 mil pessoas. Semelhantemente ao que aconteceu no época da repressão, quando surgiram os grupos de mães de desaparecidos políticos, hoje multiplicam-se os comitês de mães de jovens mortos pela violência. São as vítimas da guerra do tráfico e do consumo de drogas, das balas perdidas, das brigas em bares e boates e do desatino do trânsito.

As delegacias de polícia vivem diariamente a experiência de jovens envolvidos com o crime, seja como vítimas, seja como autores de roubos, furtos, estupros, lesões corporais e homicídios.

Dados recentes levantados pelo Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça revelam a crescente gravidade do problema: de 1998 a 1999, o total de adolescentes infratores condenados ao cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil subiu de 7.889 para 16.349. Durante esse mesmo período, os condenados por homicídio passaram de 1.226 adolescentes em 1998 para 2.426 em 1999.

Os dados do Ministério da justiça apontam também a juventude de Brasília como a que mais rapidamente se vem encaminhando para a violência. Enquanto em São Paulo, para cada contingente de 100 mil habitantes, existem 43 adolescentes envolvidos com algum tipo de crime, em Brasília, esse número atinge 89 adolescentes para cada 100 mil habitantes. Ainda mais preocupante é o fato, segundo constatação das forças de segurança, de que, na capital federal, os jovens estão cada vez mais utilizando armamento pesado. Dispõem de poderosas pistolas automáticas e disparam até pelo

prazer de "fazer maldade". Na década de 80, os jovens apenas roubavam, hoje roubam e matam e são maus.

Em 1999, das 246.352 pessoas condenadas e cumprindo penas por delitos no País, 22.845 eram adolescentes, 10, 22 % da população infratora nacional. No mesmo ano, os casos de crianças e adolescentes vítimas de violência chegaram a 25.248, a grande maioria por lesão corporal, tentativa de homicídio e homicídio.

De acordo com o Mapa da Violência II – Juventude, Violência e Cidadania, lançado em agosto do corrente ano sob o patrocínio da Unesco e do Instituto Ayrton Senna, entre os países líderes em quantidade de homicídios na América Latina, o Brasil ocupa o terceiro lugar, perdendo apenas da Colômbia e da Venezuela.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a cada acontecimento mais trágico, a sociedade costuma questionar-se sobre a causa ou as causas que geram, sustentam e aprofundam o fenômeno da violência. Seria determinismo genético, ou seria a ação desagregadora do caráter provocada pelo meio sócio-cultural-histórico?

Não é intenção deste pronunciamento abordar o problema sob o ponto de vista especulativo. Quero ater-me ao concreto, pois é para o concreto que devem ser concebidas e implementadas medidas que visem à prevenção e ao redirecionamento dos comportamentos anti-sociais.

Do ponto de vista factual, as causas situam-se, como afirmam os estudiosos do problema, na desagregação da família. De fato, a família está sendo objeto de um processo de relativização sem precedentes. Ao mesmo tempo em que os estudos no campo da psicopedagogia caracterizam e sublinham a importância do papel do pai e da mãe na educação dos filhos, multiplicam-se os núcleos familiares com a presença apenas de uma das partes, ou até mesmo sem nenhuma dessas partes. Do ponto de vista de política governamental, pouca coisa é implementada, especialmente em defesa da infância e da meninice. Aliás, essa fase do desenvolvimento infantil, nos meios de comunicação social, vem sendo compelida por um constrangedor processo de "adultização" tendente à supressão das benfazejas etapas da vida.

Por sua vez, a urbanização rápida – atualmente 80% da população brasileira vivem na cidade – desmoronou o horizonte axiológico de grande parte das pessoas, obrigando-as ao tateamento e à procura de sistemas ideológicos novos, não facilmente identificáveis e menos ainda rapidamente assimiláveis quando se trata de valores.

Acrescente-se a essa circunstância, a dificuldade de grande parcela da população de realizar uma leitura crítica das numerosas ofertas disponíveis, que abrangem desde o campo da crença até o do consumo de drogas.

O desemprego, embora conjuntural, é também fonte de violência, especialmente quando aguçado por um demolidor chamamento ao consumismo, em grande parte inatingível, e à homogeneização das modas. Não é de graça que muitos jovens assaltam e matam apenas para se apropriarem de um tênis "de marca". Além disso, o desemprego exacerba-se em face da quantidade de mão-de-obra disponível, porém com baixo ou nenhum grau de "empregabilidade".

A violência é também fruto da cultura. A sociedade brasileira forjou-se na violência. Índios contra índios. Portugueses contra índios e índios contra portugueses. Violência nos engenhos de açúcar, nos cafezais, nas senzalas, nas fazendas, nos lares que praticaram e praticam as surras, na mídia que se compraz com o surpreendente e sensacional. A violência da corrupção e da captura dos recursos públicos. Violência que gera e violência que embota a sensibilidade e acostuma à morbidez.

A violência é, por último, na sua manifestação real e nos resultados conseqüentes, ausência de Estado. Ausência que se manifesta na crise das instituições públicas, especialmente das que têm reflexo direto sobre as necessidades da coletividade como o judiciário, o sistema de saúde e educação, o sistema político. A ausência do Estado alimenta a sensação do homo hominis lupus, assim como sua presença, quando eivada de corrupção, mina as emoções construtivas da pertença a uma sociedade organizada. Numa sociedade sem ética, seria realmente extraordinário a juventude não ser violenta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a realidade da violência está posta na sociedade. Para contê-la no presente, não há como prescindir da ação pública decisiva e severa. Para preveni-la, é preciso plantar agora, com a saudável utopia de um projeto de Brasil que não é agora, mas que será, com base no horizonte almejado por seus cidadãos. A violência é pedido de limites, é procura de pedagogo, é clamor por sentido

A paz se alicerça na educação. "Educar-se – afirmava Anísio Teixeira – é crescer, não já no sentido fisiológico, mas no sentido espiritual, no sentido humano, no sentido de uma vida cada vez mais larga, mais rica e mais bela, em um mundo cada vez mais adaptado, mais propício, mais benfazejo para o homem".

Era o que tinha a dizer!

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, nesta oportunidade, para avaliar e comentar o Plano Estratégico 2000-2005, recentemente anunciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES.

Desde a sua fundação, em 1952, o BNDES vem financiando os grandes empreendimentos industriais e de infra-estrutura, tendo também marcante posição no apoio aos investimentos na agricultura, no comércio e nos serviços, e nas micro, pequenas e médias empresas. Foi o banco, nos últimos cinquenta anos, uma instituição de vanguarda, atuando como um verdadeiro agente de transformações, onde idéias e ação foram conjugadas para cumprimento de sua missão.

Reafirmando o que consta do documento divulgado, "a missão do BNDES é promover o desenvolvimento do País, elevando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdades sociais e regionais, como a manutenção e geração de emprego".

Vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o BNDES atua, também, no apoio aos investimentos sociais direcionados para a educação e saúde, na agricultura familiar, no saneamento básico, na proteção ambiental e no transporte coletivo de massa. Sua ação financiadora resulta, assim, na elevação da qualidade de vida da nossa população.

Neste momento da vida nacional, está sendo consolidado e detalhado o processo de planejamento estratégico para a ação governamental, decorrente das diretrizes e metas gerais estabelecidas pelo Plano Plurianual, o PPA, discutido e aprovado no Congresso Nacional.

É uma plêiade de enormes desafios e conflitos que devem ser harmonizados, abrangendo o combate às desigualdades regionais e sociais, a melhoria de qualidade da infra-estrutura social, o aumento das exportações, a reestruturação industrial para assegurar o aumento da produtividade, a modernização e a competitividade da economia brasileira, a amplificação do acesso ao crédito para pequenas e médias empresas, ao lado das imprescindíveis reformas estruturais ainda por realizar e das ações intrínsecas ao processo de modernização do Estado.

Coerente com os princípios gerais estabelecidos para a ação de Governo, o BNDES nos apresenta agora a sua forma de colaboração para o desenvolvimento nacional, ciente de que o cenário descortinado demanda um repensar de sua própria rota, com renovados princípios de atuação, com entendimento pleno do desafio de complexidade que

encerra o seu papel, com uma visão multidimensional de sua participação e com a consciência de uma imprescindível agenda de mudanças em sua organização e funcionamento.

Os princípios de atuação a que me refiro estão congregados em três grandes blocos, relativos à modernização da economia brasileira, ao desenvolvimento social do País e ao fortalecimento do mercado de capitais.

A modernização da economia brasileira passa por concentrar investimentos nos segmentos prioritários para o País, nos quais o setor privado, isoladamente, não seja capaz de promovê-los, e que efetivamente contribuam para o adensamento tecnológico do parque produtivo brasileiro.

Igualmente, devem ser enfatizados aqueles projetos identificados nos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento previstos no PPA, que visam acelerar a redução dos desequilíbrios regionais.

Em ambos os casos, devem ser priorizados os projetos de maior efeito multiplicador na economia, que promovam a melhoria das condições sociais da população brasileira e que se enquadrem nos conceitos de desenvolvimento sustentável.

Quanto ao desenvolvimento social do País, o BNDES nos apresenta, como princípio básico de atuação, o apoio aos investimentos em serviços sociais básicos nos grandes centros urbanos e nas cidades de porte médio, objetivando a melhoria da qualidade de vida de grande parcela da população brasileira.

Tais investimentos devem, também, contribuir para a permanente melhoria das relações capital-trabalho na economia brasileira, promover o aumento contínuo da quantidade e qualidade dos postos de trabalho gerados nos projetos apoiados, e fomentar o investimento social das empresas, estimulando o exercício de sua responsabilidade social corporativa.

Quanto ao fortalecimento do mercado de capitais, pretende o BNDES intensificar sua atuação em rede, com outras instituições multilaterais, instituições financeiras privadas, fundos de investimento e instituições voltadas à capacitação empresarial.

Ao mesmo tempo, objetiva estimular o surgimento de novos participantes privados em suas áreas de atuação e incentivar a democratização do capital da empresa privada nacional.

Como já expus anteriormente, o desafio do BNDES se reveste de alto grau de complexidade, uma vez que, como agente de desenvolvimento econômico e social, deve compatibilizar a modernização industrial e o aumento da

competitividade das exportações brasileiras e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento social, manter e gerar empregos, induzir o desenvolvimento regional e apoiar a micro, pequena e média empresa.

A formulação de seu planejamento estratégico, conforme anunciada por seus dirigentes, causou-me profunda admiração, pela abrangência de sua visão, centrada no mercado de capitais, o que representa inegável desenvolvimento e amadurecimento da economia em nosso País, mas consciente de seu papel de agente público, ao considerar a modernização dos setores produtivos, a infra-estrutura, as exportações, o desenvolvimento social, as micro, pequenas e médias empresas, a atuação regional e as privatizações, como os focos de atuação no novo quinquênio.

A promoção, com a crescente participação do mercado de capitais, da modernização das cadeias produtivas, a adoção dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, incorporados no Plano Plurianual de Investimentos (PPA), como forma de reduzir os desequilíbrios regionais, o apoio ao esforço exportador brasileiro, a elevação dos investimentos voltados à infra-estrutura urbana, aos serviços sociais básicos, à modernização da gestão pública, e à manutenção e geração de oportunidades de trabalho e renda, são diretrizes da nova forma de atuação do BNDES.

Igualmente, o maior acesso ao crédito das micro, pequenas e médias empresas, o redirecionamento do apoio financeiro do BNDES, no sentido de redução de desigualdades regionais, visando elevar a participação no PIB das regiões de menor desenvolvimento relativo (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e microrregiões específicas do Sul e Sudeste), e a continuidade dos processos de privatização de empresas no âmbito federal e estadual, complementam o modelo ora exposto.

Para que se tenha uma idéia do que representa a atuação do BNDES, o órgão promoveu desembolsos, em 1999, da ordem de R\$ 18 bilhões em investimentos na economia brasileira, os quais, por força de seu efeito multiplicador, representa um investimento de cerca de R\$ 36 bilhões. Tal montante é superior ao total de investimentos diretamente gerenciados pelo Governo Federal, em 2000, orçado em cerca de R\$ 13 bilhões e não completamente realizado.

No planejamento ora analisado, o BNDES pretende promover, em 2005, a realização de R\$ 75 bilhões de investimentos na economia brasileira, através do efeito multiplicador de seus desembolsos diretos de R\$ 30 bilhões, o que significa um crescimento sustentado de 13% ao ano em sua intensidade de atuação.

Para o cumprimento de meta tão ambiciosa, o banco pretende utilizar o mercado de capitais para

promover a alavancagem das operações, por meio de ampliação da base de captação de recursos. É importante salientar que a atuação junto ao mercado de capitais deverá promover também a maior transparência da gestão das empresas e a melhoria das práticas de governo corporativo, com a conseqüente redução do custo médio do capital e o aumento da competitividade das empresas.

Finalmente e não menos fundamental em seu planejamento, o modelo de organização interna do BNDES deverá sofrer as melhorias necessárias ao seu funcionamento havendo a destacar a implantação de um novo modelo de gestão empresarial, a revisão da estrutura organizacional e dos procedimentos, a revisão das práticas de crédito, a adoção de um plano de desenvolvimento de competências, de uma nova estrutura de remuneração e de uma política de renovação de seus quadros.

Também inovadora e democrática, deve ser implementada uma nova forma de gestão do conhecimento, com a implantação de um sistema de informações gerenciais integrado, associado a práticas de produção e administração do conhecimento, acessíveis a toda a sociedade.

Concluindo, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores, espero ter transmitido aos ilustres pares uma síntese do conjunto de iniciativas que o BNDES pretende desenvolver para enfrentar os desafios contidos em seu Plano Estratégico 2000-2005 e tenho a firme convicção de que aquela importante instituição, fundamental para o desenvolvimento nacional, estará capacitada e continuará, eficaz e conseqüente, na relevante missão que lhe é atribuída no cenário governamental brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago à tribuna do Senado Federal a preocupação acerca da justa incorporação de 11,98% aos vencimentos dos servidores públicos que sofreram defasagem salarial quando da conversão da moeda de cruzeiros reais para URV. Esse problema surge em um momento de constante debate no Congresso Nacional acerca do valor do salário mínimo e se sua viabilidade depende da obtenção de recursos a serem postos no Orçamento da União.

Com absoluta certeza, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, se o governo federal alterasse sua política de caráter meramente financista para uma atuação social, esse problema seria uma solução.

A defasagem salarial de 11,98% dos servidores públicos originou-se da criação do Plano Real, quando o governo federal determinou, via medida

provisória sob o nE 434/94, que os salários dos trabalhadores em geral deveriam ser convertidos em URV no dia 1E de março de 1994, levando-se em consideração a data do efetivo pagamento. E no que diz respeito aos servidores públicos civis e militares, essa medida provisória, dispunha dos valores dos vencimentos, proventos, soldos e das tabelas de funções de confiança e gratificadas obedecessem ao mesmo critério, qual seja, o de observância da data de conversão em 1E de março de 1994, especificando o inciso I do art. 21, entretanto, que o cálculo da conversão deveria observar o "valor em cruzeiros reais do equivalente em URV do último dia do mês de competência...".

Naquela mesma ocasião, o próprio Supremo Tribunal Federal, em face da omissão da norma em relação aos integrantes do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público, decidiu, que, no caso, a conversão deveria ser efetuada com base na URV da data do efetivo pagamento.

Assim é que, quando da reedição da Medida Provisória, aí sob o nE 457, de 29/03/94, com a intenção de regulamentar, em definitivo, o critério de conversão dos vencimentos dos servidores em geral, fez-se inserir no texto do antigo art. 21 a expressão "membros do Poder Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União". Todavia, a expressão "membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União", foi suprimida quando da conversão da Medida Provisória nE 482, de 28/04/94, que sucedeu, na Lei nE 8.880 de 27/05/94, passando-se, a partir de então, a entender que na expressão "servidores públicos civis e militares", contida em seu artigo 22 estariam incluídos os servidores do Poder Judiciário, do Legislativo, do Executivo e do Ministério Público da União.

Ocorre, Sr. Presidente, que, em primeiro lugar, a Lei nE 8.880/94 estabeleceu injustificadamente discriminação entre servidores e os trabalhadores do País, cujo contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo, em relação a estes, que seus salários deveriam ser convertidos levando em consideração a data do efetivo pagamento, enquanto, em relação àqueles, dever-se-ia observar o último dia de cada um dos quatro meses anteriores à conversão.

Ora, não se questiona que a situação jurídica subjetiva dos servidores é diversa daquela atinente aos trabalhadores regidos pela CLT. Entretanto, quis o Constituinte de 1988 outorgar aos agentes públicos todos os direitos sociais, compatíveis com o regime estatutário, dados aos trabalhadores regidos pela CLT, consoante era previsto no § 2E do art. 39 da

CF/88, com a redação vigente à época da edição do novo Plano Econômico.

Assim, considerando que a nova política econômica, que instituiu o Plano Real, como é óbvio, não pretendeu dar tratamento diferenciado aos trabalhadores regidos pela CLT, privilegiando-os com um critério de conversão da moeda mais benéfico do que aquele previsto para os servidores públicos, não se pode aceitar como justa e legítima, a diversidade de tratamento conferida entre trabalhadores e servidores públicos que, em face da mudança do sistema monetário do país, mereciam tratamento isonômico, até porque se encontravam em situações jurídicas semelhantes. Na verdade, a condição de servidor público, por si só, não serve para justificar a aplicação de norma de conversão da moeda que acarrete perda real de vencimentos, lembrando, por oportuno, que tal redução é vedada pela Constituição.

Assim, resta evidente que a solução para tal impasse, diante do fato de a norma que previu a conversão da moeda para os trabalhadores da iniciativa privada já ter surtido os seus efeitos, que ela seja igualmente aplicada para os servidores públicos em geral, contemplando com tratamento isonômico todos os trabalhadores do País. Adota-se, assim, um sistema único de conversão da moeda, aplicando-se o critério de conversão em URV com base na "data do efetivo pagamento", também para os servidores.

Ora, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, os servidores do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público da União têm seus vencimentos computados, levando-se em conta o lapso de trinta dias a partir do dia 20 (vinte) de cada mês, conforme determina o art. 168 da Constituição, o que acarreta o seu pagamento no dia 20 (vinte), e não no dia 30 (trinta) do mês.

É evidente, portanto, que a conversão em URV só pode ocorrer naquela data, sob pena de haver flagrante redução dos vencimentos dos servidores, a concretizar verdadeira violação da irredutibilidade de vencimentos, que vigora em nosso sistema constitucional.

Em síntese, Sr. Presidente, como bem restou demonstrado, se mantida a conversão dos vencimentos na forma estabelecida pela Lei nE 8.880/94, que mandou observar o último dia de cada um dos quatro meses anteriores à conversão (novembro/dezembro de 1993 e janeiro/fevereiro 1994), desconsiderando, portanto, a data do efetivo pagamento, os servidores públicos (e os que estavam no desempenho dessa função) experimentaram a redução de vencimentos correspondente a 11,98%.

E, no caso específico dos servidores do Poder Legislativo, assim como os do Judiciário e Ministério Público, há que se levar em consideração, como já se expôs, que o art. 168 da CF/88 é expresso ao determinar que "os recursos correspondentes às

dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Em referida norma, analisada em conjunto com o texto da Lei nE 810, de 06/09/49, que define o ano civil e dispõe em seu art. 2º que "considera-se mês o período de tempo contado do dia do início ao dia correspondente ao mês seguinte", reside a legalidade do pagamento efetuado aos servidores no dia 20 de cada mês. E é aí, também, que repousa o fundamento no sentido de que a conversão dos valores devidos aos servidores, na forma determinada pela Lei nE 8.880/94, implicou em redução de vencimentos a ser reparada.

Tal matéria não pode, assim, ser reprochada pelo Poder Executivo como se o Poder Judiciário estivesse criando despesas. Na verdade, o Judiciário está garantido um direito dos servidores, e a democracia exige respeito as decisões judiciais, principalmente quando elas visam proteger o trabalhador da redução salarial.

Era o que tinha a dizer

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal tem, nesta oportunidade, o objetivo de explorar, mais uma vez, a temática do desenvolvimento regional, ainda um dos mais graves problemas com os quais se defronta nossa Nação, desde sua mais remota existência.

Princípio inscrito de forma relevante em nossa Carta Magna, como objetivo fundamental de nossa Pátria, a diminuição das desigualdades entre as regiões brasileiras deve merecer do Governo o status de prioridade máxima nas decisões sobre seu planejamento e ação.

Especificamente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem procurando pautar seus projetos e atividades no sentido da melhor distribuição regional de nossa capacidade de produção de riqueza, bem como do atendimento às peculiaridades e potencialidades dos diversos Brasis que caracterizam nossa multiplicidade de cenários regionais, onde a estatística sócio-econômica mostra, indubitavelmente, maior riqueza nas regiões Sul e Sudeste, enquanto as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ainda se apresentam como as mais pobres.

Sob essa política governamental, sobressai, como um dos principais gestores das ações regionais, o Ministério da Integração Nacional, atualmente sob o firme comando de nosso ilustre par, o Senador Fernando Bezerra.



Em sua pasta, ao lado das ações próprias, são coordenados os fundos de desenvolvimento regional, assim considerados os fundos constitucionais, FNO, FNE e FCO, referidos no artigo 159 da Constituição Federal, como os Fundos de Incentivos Fiscais, Finor, Finam e Funres, sobre os quais vou me deter um pouco mais.

O Funres, destinado à recuperação do Estado do Espírito Santo, é, legalmente, o mais antigo, tendo sido instituído em 1969, enquanto os outros dois, relativos ao Nordeste e à Amazônia, foram criados em 1974. É importante lembrar que, desde a criação da Sudene, em 1959, e da Sudam, em 1966, já havia uma legislação de incentivo fiscal ao investimento produtivo nas áreas abrangidas, similar aos fundos citados.

Registre-se, também, a importância dos incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus, responsável pela implantação de importante infraestrutura industrial, que transformou a face da região.

Temos, então, uma história de cerca de três décadas de funcionamento dos fundos de incentivos fiscais, cujo balanço pode ser considerado altamente positivo para a geração de riqueza nas regiões beneficiadas.

Os investimentos produtivos nas regiões Norte e Nordeste foram efetuados, em sua significativa maioria, com o uso de incentivos fiscais do Finam e do FINOR e, mesmo tendo sido identificados problemas na qualidade dos projetos beneficiários e até mesmo a existência de fraudes no sistema de aprovação, concessão e fiscalização das regalias fiscais, o resultado visível para os habitantes dessas regiões foi a geração de oportunidades que, sem a instalação de novas indústrias, não teriam sequer existido.

No sentido de aprimorar o funcionamento do sistema de incentivos fiscais, o Ministério da Integração Nacional está promovendo uma modernização e adequação da sistemática de relacionamento com os Fundos, que envolve todos os agentes, quais sejam: os investidores, os beneficiários, as autoridades fiscais e monetárias, as autoridades de planejamento e de desenvolvimento regional, os agentes financeiros e a sociedade, como fiscal de todo o processo.

O mais grave problema identificado no processo de incentivos fiscais do Finam e Finor era a alta inadimplência dos projetos incentivados, devida à inadequação dos critérios de seleção de projetos e ao ineficaz processo de fiscalização dos mesmos, desde antes de sua implantação e partida operacional.

A consequência mais perversa da inadimplência verificada era a paralisação de projetos em andamento, com perda total ou quase total dos investimentos já efetuados e com sérias perturbações na saúde

financeira dos fundos fiscais, cujo fluxo de recursos requer um padrão adequado de regularidade, resultante não só de novas inversões, mas também do cumprimento das obrigações já contratadas por terceiros.

Sr. Presidente, duas medidas adotadas pelo Ministério de Integração Nacional, em consonância com as autoridades econômicas estão sendo de grande utilidade para combater tais problemas.

A possibilidade de conversão de debêntures em ações, como única alternativa de resgate, e a liberação casada de recursos, sob autorização das entidades de desenvolvimento regional, são fundamentais para a co-responsabilização dos investidores e tomadores no sucesso dos projetos incentivados.

Sob normatização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a fiscalização de todo o processo mobiliário envolvido garante o controle da sociedade sobre a atuação dos entes participantes nos projetos beneficiários, tanto públicos como privados.

A maior celeridade na aprovação dos pleitos e na liberação cronogramada de recursos, sem perda de qualidade de decisão sobre os projetos, vem também contribuir para maior eficiência e eficácia na atuação governamental. Igualmente, a intensa integração com a Receita Federal deve reduzir drasticamente a ocorrência de fraudes no exercício de direitos de opção, impedindo que, sob o manto do incentivo, estejam embutidas a elisão e sonegação fiscal.

Em conclusão, tenho a firme convicção de que o Governo brasileiro tem buscado, de forma acertada, abordar a temática dos incentivos fiscais regionais, possibilitando a migração responsável e conseqüente de capitais para as regiões mais carentes de nosso País.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é óbvio que temos, à luz dos fatos conhecidos, um longo caminho ainda a percorrer, mas não podemos deixar de registrar o que está sendo feito e, dentro da contumaz atenção do Poder Legislativo às questões nacionais, devemos apoiar e incentivar as iniciativas positivas que visem minorar o sofrimento e aumentar as oportunidades de nossos irmãos menos favorecidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário de nascimento, de acordo com o Requerimento nº 536, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara e de outros Srs.

Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. E aos Srs. Senado que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

### ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2000  
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça).

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2000  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 569, de 2000 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637/95, na Casa de origem), que regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, tendo

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Luiz Pontes).

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 683, DE 1999 – COMPLEMENTAR  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 970 e 971, de 2000, das Comissões:

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 160, de 2000), Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 4 –

PARECER Nº 1.092, DE 2000  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 574, de 2000 – art. 281 do Regimento Interno)  
(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.092, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 231, de 2000 (nº 1.608/2000, na origem), de 31 de outubro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Doutora Ellen Gracie Northfleet, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 253, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 274, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**21-11-2000**  
Terça-feira

**10:h30** – Entrevista à Rádio Eldorado

**15:h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

## Ata da 159ª Sessão Deliberativa Ordinária em 22 de novembro de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Tião Viana e Geraldo Cândido

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo dos oradores da Hora do Expediente será destinado a homenagear a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso do seu nonagésimo aniversá-

rio de nascimento, nos termos do Requerimento nº 536, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas desejo pedir minha inscrição, nos termos regimentais, para uma comunicação inadiável, se houver oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Sebastião Rocha, na presente sessão, todo o tempo do Expediente será dedicado à homenagem que a Casa prestará à escritora Rachel de Queiroz, e, mesmo que haja prorrogação, ela o será para a mesma finalidade. V. Ex<sup>a</sup> só poderá ser inscrito para fazer sua comunicação após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero dizer que me sinto particularmente honrado, ao participar desta homenagem à escritora Rachel de Queiroz pela passagem de seus 90 anos. Penso que, ao homenageá-la, quem ganha é o Senado Federal, pois a figura dessa minha ilustre conterrânea só nos traz honrarias.

Homenagear Rachel de Queiroz, apesar de relativamente fácil, é, ao mesmo tempo, tarefa complexa. Fácil, porque prazerosa; difícil, porque Rachel é mulher em quem os adjetivos não colam facilmente. Ao tempo em que encontramos motivos de sobra para elogiá-la, temos dificuldade em encontrar as qualificações adequadas, pois seu espírito libertário repele quaisquer rótulos que se lhe queiram impingir.

Rachel é pessoa múltipla. De suas atribuições profissionais, podemos considerá-la professora, jornalista, escritora. É uma cearense que se tornou carioca, sem nunca ter deixado o sertão, a fazenda Não

me Deixes, lá no seu querido Quixadá, no centro do meu Estado, o Estado do Ceará. Como militante política, foi comunista na juventude, identificada, posteriormente, como liberal de esquerda; em 1964, apoiou Castello Branco – de quem era parenta e amiga – e, hoje, declara-se doce anarquista. Mulher pioneira. Rompeu com vários tabus. Como vêem, Rachel não é facilmente classificável. É uma só, mas, ao mesmo tempo, muitas pessoas. Mesmo assim, não resisto à tentação de pontuar uma grande qualidade de Rachel de Queiroz, traduzida por um adjetivo: fundadora. Arriscar-me-ei, então, a apresentá-la como fundadora.

Iniciemos, mais exatamente, com o marco fundador: **O Quinze**. Há pouco, o Senador Francelino Pereira me falava da suas veleidades literárias – que não são veleidades, porque S. Ex<sup>a</sup> é um homem culto –, quando, na sua juventude, lia e se deliciava com **O Quinze**, escrito quando ela mal tinha saído da adolescência, sob a luz de um lampião, no Sítio do Pici, nos arredores de Fortaleza, utilizando seu próprio mundo, o cenário do sertão, as lembranças da seca e as histórias que ouvira. Esse livro representou verdadeira revolução literária no Brasil.

E Rachel tem dito, em muitas de suas entrevistas, que não gosta de ler o que escreveu. Não relê, não olha para trás, para a sua obra; escreve porque é da sua natureza escrever.

**O Quinze** é uma ação magistralmente conduzida em dois planos, ligados pela figura central de Conceição. E é por meio de sua experiência, de seus sentimentos que os personagens confluem. É Conceição, pela inevitável fusão da personagem com a autora, que, integrando numa humanidade única os dois veios da ação romanesca, a ambos torna reais, pois a receptividade da personagem é a mesma da romancista, imprimindo autenticidade a cada um dos mundos, tornando-os próximos.

Como observou Adolfo Casais Monteiro, grande crítico literário, **O Quinze** é o mais notável romance social brasileiro no bojo de toda aquela literatura, a chamada literatura do Norte ou o ciclo nordestino da literatura brasileira, em que está Rachel de Queiroz, José Américo de Almeida, com **A Bagaceira**, José Lins do Rêgo, Jorge Amado, Graciliano Ramos, enfim, tantos nordestinos que se notabilizaram na literatura brasileira. As classes sociais não existem em fórmulas sublinhadas pela romancista, mas no irremediável das coisas, na espontaneidade dos próprios fatos, quer sejam exteriores ou interiores, que se passem na escala dos grupos ou na de cada indivíduo.

A maestria de Rachel se deve, de certa forma, à sua inocência, a de ter posto sua emoção sem a condicionar a uma tese, ou sequer à preocupação de procurar inocentes e culpados.

Muitos foram os desdobramentos da publicação de **O Quinze**, no já longínquo ano de 1930. A primeira impressão, bancada pela autora (com dois contos de reis que tomou emprestados dos pais), de mil exemplares, não chegou a levantar maiores elogios da crítica do Ceará. Foi a repercussão provocada no Rio de Janeiro, mais especificamente por um artigo de Augusto Frederico Schmidt, que conduziu o romance e, com ele, Rachel para a Literatura nacional. Os elogios de Schmidt não deixaram de ter eco junto a outros escritores, até então inéditos, como Graciliano Ramos, que confessa não acreditar tratar-se de romance escrito por uma mulher. Para ele, aquilo era escrita de homem. O que era tido como escrita de mulher traduzia-se por romances açucarados e não um relato denso e árido sobre a seca e suas agruras, como é o caso de **O Quinze**.

Visitemos outros trabalhos da autora: **João Miguel** é emblemático na carreira da escritora, que, então engajada no Partido Comunista e comprometida com a causa dos trabalhadores, vê seu romance censurado, justamente por seus companheiros, que não o consideravam suficientemente proletário. Ela mesma narrou como foi convocada pela direção do Partido Comunista, que desejou enquadrá-la; ela deveria refazer a sua obra para torná-la mais proletária, mais de acordo com a visão do Partido Comunista. E, aí, ela terminou deixando o Partido Comunista, justamente porque não aceitava condicionar a sua criatividade àquelas linhas políticas "stalinistamente" definidas pelo comando do Partido no Rio de Janeiro.

O romance seguinte, **Caminho de Pedras**, embora a autora negue, traz, de alguma forma, a denúncia desse tipo de censura que ela sofreu.

O romance **As Três Marias**, que tem traços autobiográficos, relata a história de três amigas, alunas internas do colégio; diz-se que era ela, a escritora Alba Frota e a D. Odorina Castello Branco, viúva de Leão Sampaio, Deputado Federal pelo Ceará, representando o Cariri por muitos anos e depois sucedido pelo seu filho Mauro Castello Branco Sampaio, hoje Prefeito da cidade de Juazeiro do Norte. Em 1939, viria à luz **As Três Marias**, aparentemente fechando a carreira de romancista de Rachel, pois passariam mais de três décadas até o romance seguinte, lançado em 1975.

**O Galo de Ouro**, publicado na forma de folhetim na revista **O Cruzeiro**, a partir de 1950, também guarda sua beleza. Segundo relata Rachel, em **Tantos Anos**, esse romance em folhetim se originou de seu desejo de conhecer a Europa, pois, após a Segunda Guerra, segundo ela, todo mundo já tinha ido à Europa, menos ela e o marido, o médico Oyama. De uma queixa pública feita em **O Cruzeiro**, ela obtém um contrato para escrever o folhetim e angariar o dinheiro necessário à viagem. Embora revele que tem preguiça de escrever e que só escreve por obrigação, mesmo quando a encomenda de um livro é dela mesma, mantém-se sempre ativa nesses mais de 70 anos como escritora.

Bendita preguiça, que tem produzido tantas obras e de tanta qualidade!

**Dôra, Doralina**, de 1975, retoma a aparentemente interrompida carreira de romancista, que viria a ser coroada, dois anos mais tarde, com uma vaga na Academia Brasileira de Letras.

O Senador Artur da Távola fez um gesto de quem gostaria de apartear-me, o que para mim é motivo de grande alegria.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB RJ) – Não vou apartear V. Ex<sup>a</sup>, porque é uma maldade fazê-lo. V. Ex<sup>a</sup> fez alusão à preguiça, a que a própria Rachel se refere. Não é preguiça. O estudo de um psicólogo chamado Rollo May mostra muito com o que ele chama de ócio criativo, uma espécie de espaço no qual as pessoas de criatividade operam e laboram e que nada tem a ver com os espaços da sociedade na organização em que vivemos, com o tempo todo tomado...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB CE) – Espaços operacionais.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB RJ) – Operacionais. Rachel é, até nisso, uma mestra. Desculpe-me, mas não quero interromper V. Ex<sup>a</sup>. A preguiça dela é o ócio criativo maravilhoso que permite aquelas obras. Obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB CE) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> não me interrompe, mas sim acrescenta, como sempre.

**Memorial de Maria Moura**, seu romance mais recente, além de sucesso editorial, tornou-se minissérie de televisão.

Não poderíamos deixar de falar das heroínas, ou anti-heroínas, de Rachel de Queiroz.

Em **O Quinze**, Conceição é a figura principal, que foge ao destino convencional das mocinhas de sua época. Com suas leituras socialistas e idéias ino-

vadoras sobre casamento e demais papéis femininos, dá a medida de uma nova mulher: intelectualizada, independente, com pensamento próprio, o que, aliás, remete às figuras femininas da família de Rachel. Segundo a autora, ainda menina, sua mãe retirou-lhe as leituras açucaradas para moças e lhe deu **As Cidades e as Serras**, de Eça de Queiroz.

A Noemi, de **O Caminho das Pedras**, vem a ser um dos motivos da rejeição do Partido Comunista à obra, pois trazia uma heroína burguesa e não o modelo de heroína proletária.

**Lampião** era para se chamar **Maria Bonita**, dando realce à cangaceira, mas acabou levando o nome do protagonista masculino. Mas a Maria Bonita de 1953 seria vingada em 1992, com o **Memorial de Maria Moura**, em que uma chefe guerreira é a indiscutível protagonista. Maria Moura, segundo Rachel, nasceu sob inspiração da pernambucana Maria Oliveira, uma chefe de família que, numa das primeiras secas de que se tem notícia, em 1602, saía com a família saqueando fazendas.

Em depoimento aos **Cadernos de Literatura Brasileira**, a ensaísta Heloísa Buarque de Hollanda relata como veio a se apaixonar pelas matriarcas nordestinas, segundo a leitura de Rachel de Queiroz. Para Heloísa, nos relatos de Rachel, tais matriarcas fazendeiras ricas não aparecem como cruéis e autoritárias, como nas narrativas populares, mas como mulheres fortes, que exerciam o poder, até então negado pelas estruturas machistas. A figura feminina seria, pois, na obra de Rachel motivo de afirmação das mulheres, mesmo que a autora lhes negue qualquer conotação feminista.

Nós, principalmente os que somos do Nordeste, conhecemos muitas dessas figuras, dessas matriarcas do sertão nordestino que exercitavam o poder, a força e a liderança com grande determinação e competência. Hoje, realçamos muito a ascensão da mulher no mundo moderno, os novos espaços que ela está conquistando. No entanto, as matriarcas que estavam lá, naquelas casas de fazenda do interior do Nordeste, na verdade, exercitaram o poder político, o poder temporal com determinação, energia e grande capacidade de mando.

Rachel de Queiroz costuma dizer que a sua profissão mesmo é jornalista. De fato, é como cronista que se tem mantido ativa. Nos últimos dias, em **O Estado de S. Paulo**, fez uma crônica muito interessante sobre os tecnocratas que, depois, querem transformar-se em políticos. E lembra 30, dizendo que naquela época eram os militares que queriam mudar,

alterar tudo, revolucionar, modernizar o País, trazendo uma mensagem de renovação contra os carcomidos, assim chamados na época. Atualmente, no entanto, diz ela, são os tecnocratas, os que gravitam na área da economia e da administração, que, de repente, descobrem que deveriam transformar-se em políticos. Afirma isso em uma de suas crônicas mais recentes e muito interessante.

De seu ofício de cronista regular, seja de **O Ceará**, **O Cruzeiro** ou **O Estado de S. Paulo**, foram publicados vários livros, como **A Donzela e a Moura Torta** (1948), **100 Crônicas Escolhidas** (1958), **O Brasileiro Perplexo** (1964), **Mapinguari** (1964), **O Caçador de Tatu** (1967), **As Meninas e Outras Crônicas** (1980), **As Terras Ásperas** (1993). Além do texto leve, machadiano, como classifica Carlos Heitor Cony, em seus escritos, temos a mulher de seu tempo, que é Rachel de Queiroz, sempre preocupada com as questões que mais afligem as épocas em que escreve. Se era na década de 40, a tônica era a participação ou não do Brasil na Grande Guerra; se era o Governo de Getúlio Vargas, o autoritarismo do caudilho; se era o desenvolvimentismo de Juscelino, a fragilidade dos programas; se são os tempos da Internet, a sua influência sobre a juventude. Enfim, são sempre assuntos candentes de cada tempo. Lembra-ria, a propósito desse compromisso de Rachel, o poema de Carlos Drummond de Andrade, **Mãos Dadas**, em que declara:

O tempo é minha matéria, o tempo presente, os homens presentes, a vida presente.

Profícua também foi a atividade de Rachel de Queiroz como tradutora, quando teve oportunidade, por escolha própria e aceitação de seu editor, José Olympio, de verter para o português autores como Jane Austen, Balzac, Emily Brönte, Dostoiévski e Júlio Verne, entre outros.

E aqui vai uma homenagem ao nosso grande tradutor – pouca gente sabe disso –, o Senador Bello Parga, exímio tradutor, principalmente da língua inglesa, da literatura inglesa. Este trecho do discurso também homenageia V. Ex<sup>a</sup> como tradutor, dos melhores que conheço: em recente entrevista para os **Cadernos de Literatura Brasileira**, Rachel de Queiroz declara que essas traduções a teriam de algum modo influenciado, pois se sentia como que “desmanchando a costura, desfazendo o crochê de certos escritores, descobrindo os pontos, os truques prediletos deles”.

Embora sua produção para teatro se resuma a **Lampião** e **A Beata Maria do Egito**, essas duas peças consagraram seu talento para os diálogos, que é o forte dos seus romances. Segundo ela, só não escreveu mais porque ninguém encomendou. Se encomendassem, escreveria mais. Só não escreve para a televisão, pois esse é um trabalho coletivo, para o qual ela não tem paciência.

Saindo um pouco da esfera literária, embora isso pareça impossível, se encararmos sua atuação do ponto de vista da condição de mulher, encontraremos o retrato de uma polemista. Heloísa Buarque de Hollanda, ao traçar uma espécie de itinerário de Rachel, assinala que, mesmo não assumindo posições ditas feministas, nossa homenageada contribuiu muito para afirmar a posição da mulher na sociedade brasileira, começando pela profissão. Ser jornalista, há sessenta anos, era atividade reservada a homens. Portanto, a atuação de Rachel como repórter, mesmo por pouco tempo, significou a abertura de um campo antes reservado aos homens. A coragem de se lançar como escritora de um romance como **O Quinze**, que não era “escrita de mulher”, também representou um avanço – na época, houve quem duvidasse, no Ceará, que o romance fosse de autoria daquela adolescente, que ela tivesse escrito uma obra tão densa, com tanta repercussão, sobre um dos dramas mais recorrentes no Ceará e no Nordeste, que é a seca. Sua militância em um partido clandestino revelava, do mesmo modo, uma atitude corajosa. Separar-se do marido, na década de 30, também não deixava de ser uma atitude ousada.

Em seus romances, lembramos, as figuras femininas exercem papel marcante, mesmo que não sejam protagonistas. Em tom de brincadeira, Rachel afirma que suas heroínas são tudo o que ela queria ser e nunca foi. Bem, posso dizer que ela não terá sido nenhuma matriarca nem tampouco uma chefe guerreira no sentido tradicional, mas com certeza é mulher que sabe exercer seu poder.

Ressalte-se que, ao longo de sua vida, Rachel sempre exerceu um certo poder, algo que lhe é mais natural do que atribuído, que lhe veio, como de diz, “de berço”. Na esfera pública, a proximidade com o poder manifestou-se mais pela sutileza de suas influências do que pelo exercício direto de algum cargo ou atribuição. Amiga de políticos, sempre opinou sobre questões fundamentais. Combateu Getúlio e o fascismo no Estado Novo; apoiou a eleição de Jânio, mas se opôs a Jango, a quem considerava a reedição dos males do getulismo; apoiou Castello, mas afastou-se dos milita-

res quando a "linha dura" assumiu o comando. De cargos públicos não teve outros além do de membro do Conselho Federal de Cultura e outro de representante brasileira numa missão junto à Organização das Nações Unidas, a ONU. Convidada por Jânio para ser Ministra da Educação, resistiu, dizendo que não tinha vocação para ser "mulher pública".

**O Sr. Bello Parga** (PFL – MA) – Iria justamente fazer menção a esse convite que ela recusou.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> ratifica a informação.

Mas seu caráter de fundadora confirmou-se na eleição para a Academia Brasileira de Letras em 1977. Não obstante aquela casa ter tido em seus quadros intelectuais de primeira grandeza, até então havia resistência de ferro à entrada de mulheres na Academia. Havia mesmo a alegação de que a expressão "brasileiros natos", dos estatutos, era o impeditivo para a entrada de uma "brasileira" – há sempre um sofisma, não é? Por décadas, desde 1930, quando a escritora Amélia Beviláqua propôs seu ingresso na Academia Brasileira de Letras, essa questão gramatical impediu a entrada de uma escritora brasileira na Casa de Machado de Assis.

Contrariando o ritual de ingresso na Academia, que inclui visita aos acadêmicos, distribuição de afagos e pedidos de votos, Rachel, apresentada a sua candidatura, foi para o Ceará, de onde voltou vitoriosa. Rebelde e avessa a cargos, fez com que seu amigo Austregésilo de Athayde lhe assegurasse que não seria obrigada a assumir um cargo na Academia, conforme prevêm os estatutos.

Impondo-se como escritora, atuou pioneiramente, pois, após sua entrada, a presença de escritoras tornou-se tão natural que uma delas, a escritora Néli da Piñon, já ocupou a presidência da entidade. Rachel desconversa sobre a conquista feminista desse ato; alega que foram os amigos que a elegeram; que foi seu mérito literário e não a causa feminina que venceu. Enfim, não há como negar o poder dessa conquista para a luta das mulheres brasileiras.

Não poderia concluir esta homenagem sem falar do reconhecimento de sua obra em forma de prêmios que ela recebeu. Citarei apenas alguns, pois não são poucos. Destaco o Prêmio Fundação Graça Aranha, pelo **O Quinze**, em 1930; Prêmio Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras, pelo conjunto da obra, em 1957; o Jabuti de Literatura Infantil, em 1969; o Troféu Juca Pato de Intelectual do Ano, da Associação Brasileira de Escritores, em 1992, pelo

**Memorial de Maria Moura**; e o Prêmio Camões de Literatura, prêmio binacional a ela atribuído em 1993.

Há muitas outras rachéis sobre quem falar, além da escritora, da militante política, da conquistadora. Carlos Heitor Cony, por exemplo, aponta Rachel como a madrinha dos escritores brasileiros. Não no sentido de proteção a amigos, mas no sentido de modelo de dignidade profissional. Existe a Rachel família: a irmã dedicada, a fazendeira do "Não me Deixes", que é a propriedade dela no seu querido Quixadá e que ela, num gesto de grande importância, já transformou, perante o Ibama, em reserva ecológica particular – embora ela detenha a propriedade do bem, ele já não pode ser transformado, alterado, modificado, porque passou a ser uma reserva ecológica, nos termos da lei, o que dá uma idéia da preocupação dela também com a questão ambiental. Rachel mudou-se para o Rio de Janeiro há 60 anos, mas nunca saiu de lá. Quer dizer, ao mesmo tempo, ela é carioca e quixadense; está no Leblon e está no "Não me Deixes". Talvez nessa dualidade é que se encontre a fortaleza de sua criatividade, de sua imaginação, de seu vigor literário.

Poderíamos ficar horas por conta dessa homenagem, mas vou parar...

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Francelino Pereira.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Senador Lúcio Alcântara, não é fácil chegar aqui às 14h30min, como determina o Regimento, pois os nossos compromissos e afazeres são tormentosos. Conseqüentemente, as sessões de 14h30min são pouco povoadas. Mas eu não poderia deixar de estar aqui para louvar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e prestar uma homenagem à sua coestaduana, uma figura brasileira que exerceu – e ainda exerce – um grande papel na literatura brasileira e que, ao longo de sua vida, muito nos tem ensinado, como integrante da Academia Brasileira de Letras. Quero confessar a V. Ex<sup>a</sup> que esta é uma oportunidade para algumas evocações, porque todos nós que nascemos no Nordeste brasileiro – tomamos o caminho do Ceará, depois desistimos do Ceará e fomos a Minas Gerais, que talvez seja a melhor terra do mundo – temos uma recordação imensa de Rachel de Queiroz. Seu romance **O Quinze** foi naquele momento o de maior repercussão do regionalismo brasileiro. Por meio de Rachel de Queiroz foi que chegamos a **Jubiabá**, de Jorge Amado; chegamos a Graciliano Ramos; chegamos a **A Bagaceira**, de José Américo

de Almeida. Foi por aí, entre a veleidade literária e a veleidade política, que chegamos a Minas Gerais, onde a luta em nome dos libertadores do Brasil que saíram de Ouro Preto nos transformou em lidadores contra a ditadura Vargas. E essa luta foi tão forte, tão profunda, tão dramática que nos retirou o caminho da literatura para permanecermos na vida política, como estamos hoje, aqui, diante de V. Ex<sup>a</sup>, na tribuna do Senado da República. Quero felicitá-lo pela iniciativa. Lamentar que por motivo de doença Rachel de Queiroz, famosa deste Brasil inteiro, não possa estar presente, mas representada por um Senador do Ceará, filho de um grande amigo, Waldemar Alcântara, e que, também nesta hora, gostaria de estar presente, aqui, na homenagem a esta grande cidadã do Nordeste brasileiro que é Rachel de Queiroz. Um abraço.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira, pelas referências que fez. A literatura perdeu, certamente, um grande valor, mas a política ganhou com a participação de V. Ex<sup>a</sup>, que já tem dado tantas provas de sua fibra como homem público, como um dos políticos mais importantes no País por tantas funções relevantes que já exerceu e pela competência e dedicação com que aqui, no Senado, representa o glorioso Estado de Minas Gerais.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Ouço o Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> já deve ter percebido que sou, na lista de oradores, o segundo inscrito para tecer considerações sobre essa notável cearense que é Rachel de Queiroz. Eu digo que estou inscrito, porque quero registrar que estava inscrito. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é sempre de grande densidade, e médico que é, a anatomia do seu discurso mostra forma perfeita e precisão no conteúdo. Não é apenas o conterrâneo que homenageia uma grande escritora, uma mulher corajosa que empurrou, **pari passu**, as portas da Academia dizendo: “Abram as portas que eu quero passar.” Não, não é apenas o cearense. Quero, como amazonense, deixar de usar a palavra, nesta hora, para registrar a beleza do seu discurso e faço mais, nobre Senador Lúcio Alcântara: quero lhe pedir permissão para que o meu aparte seja incluído nessa sua obra literária e de oratória e digo o porquê, dou-lhe as minhas razões: o projeto não fica sem justificativa. V. Ex<sup>a</sup> sabe as ligações que existem entre o Ceará e o Amazonas. O seu pai, inclusive, foi colega de velhos com-

panheiros da Faculdade de Medicina que lá ficaram. V. Ex<sup>a</sup>, mesmo, tem essa relação e não quero nem fazer menção àquela epopéia dos “soldados da borracha”, que os cearenses implantaram no Estado, nem mesmo a minha própria sogra, cearense, mãe de Zuleide, que também ali fincou as suas raízes. De que forma eu lhe poderia prestar esta homenagem? Sabe que foi Quintino Cunha, um poeta, seu conterrâneo....

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Pelo Solimões.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – ...cearense que fez o melhor poema sobre o encontro das águas dos dois rios: rio Negro e rio Solimões. Pois ali chegando, no encontro dos dois grandes rios, ele, Quintino Cunha, que estava ao lado da sua mulher amada, o navio, e era prática que se fizesse isso, parava, e ele compôs o poema “Encontro das Águas”, de que lhe dou a primeira e a última estrofe. Chamou a Maria, do tombadilho olhou para baixo, e disse: “Vê bem, Maria, aqui se cruzam. Este é o Rio Negro, aquele é o Solimões. Vê bem como este contra aquele investe com uma saudade, com recordações”. E ao final ele dizia: “Se esses dois rios fôssemos, Maria, todas as vezes em que nos encontramos, que Amazonas de amor não sairia de mim, de nós, que nos amamos”. Está saindo uma Amazonas de poesia, de literatura do seu discurso, Senador Lúcio Alcântara, e não me atreveria, falta-me ousadia para tanto, para falar depois dele. Portanto, está aí a justificativa. Se V. Ex<sup>a</sup> acolhê-la, deixe que eu figure no seu discurso com o meu simples, mas sincero aparte de quem lhe cumprimenta e lhe dá os parabéns pela obra que realizou Rachel de Queiroz.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral pelo aparte, que só contribui para tornar ainda mais denso o pronunciamento que faço nesta tarde e também porque, ao lado das belezas literárias das passagens que V. Ex<sup>a</sup> citou, do nosso Quintino Cunha, autor de **Pelo Solimões**, há também um lado trágico na nossa relação – Amazonas e o Nordeste, Amazonas e o Ceará –, em que V. Ex<sup>a</sup> se refere àquela migração atabalhoada, fugindo da seca para morrer, muitas vezes, na abundância das águas do Amazonas. Mas V. Ex<sup>a</sup>, como Relator da Constituinte, tem uma página escrita em relação a esse problema – assim como o Senador Nabor Júnior, que não se encontra aqui neste momento – quando tratamos dos “soldados da borracha”, o antigo Serviço de Mobilização de Trabalhadores da Amazônia, que recrutou o Semta e o Caeta.



Esses serviços recrutaram milhares de nordestinos, de cearenses.

Os estudiosos estimam que morreram, no Amazonas, fruto da inadaptação e da falta de assistência, daquela exuberância da natureza, onde se escrevia, como disse Euclides da Cunha, o "último capítulo do gênese", dez mil cearenses: justamente os chamados "soldados da borracha", que foram, afinal, contemplados na Constituição de 1988, para que os que porventura existissem ou seus descendentes pudessem ter o reconhecimento da pátria. Enquanto na Segunda Guerra Mundial, o Brasil deve ter perdido cerca de 500 homens na Itália, na mobilização de nordestinos para a Amazônia morreram dez mil, fruto da falta de assistência do Governo.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup>, como paraibano, não poderia deixar de falar nesta tarde, porque no Ceará, na Paraíba e no Rio Grande do Norte, do Senador Geraldo Melo, que há pouco presidia esta sessão, são os Estados onde a seca incide com maior abrangência, força e intensidade, trazendo tragédias ainda não de todo banidas da nossa vida.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, a convivência com V. Ex<sup>as</sup> nesta Casa é extremamente agradável, instrutiva, maravilhosa, mas é muito difícil. Sou o terceiro inscrito e ao ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup> pensei que não tinha mais nada a dizer. Assim, levantei o microfone quando começava a falar o Senador Bernardo Cabral, mas ele me precedeu no ato. É difícil a convivência, porque tudo o que pensamos em fazer V. Ex<sup>as</sup> já fazem naturalmente e com muito mais propriedade. Mas, como terceiro orador, que agora pede o cancelamento da sua inscrição, já que tudo o que poderia ser dito V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, não posso deixar de louvar o seu discurso e a grande Rachel de Queiroz, que completa 90 anos. Para nós, nordestinos, é um orgulho, porque todos sabemos, no sudeste, no leste, no sul, que somos vistos como se fôssemos de outro país. E essa notável senhora quebrou todos esses preconceitos, não só obtendo sucesso, mas, mais do que isso, sendo a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras. Ela não é uma glória só do Ceará, mas de todos nós brasileiros, e muito mais de todos nós nordestinos. Por isso, ao pedir o cancelamento da minha inscrição, faço-o porque V. Ex<sup>a</sup> fala por todos nós e com uma propriedade que nenhum de nós seria capaz de fazer. Mais uma vez parabênizo V. Ex<sup>a</sup> e nos-

as homenagens também à incrível, fabulosa, maravilhosa e exuberante mulher nordestina que é Rachel de Queiroz.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna, pela participação de V. Ex<sup>a</sup>, pela bondade dos conceitos que emite sobre o nosso pronunciamento. A palavra de V. Ex<sup>a</sup> é importante, porque é representante de um dos Estados mais castigados pela seca, que está na raiz da obra de Rachel de Queiroz e na ligação forte que ela tem com a terra.

Já falamos, por mais de uma vez, que Rachel, apesar de estar no Rio de Janeiro há mais de sessenta anos, continua uma quixadaense, uma sertaneja, uma mulher profundamente identificada com o sertão cearense, que é, de certa forma, o mesmo sertão da Paraíba, que V. Ex<sup>a</sup> representa.

Que Deus dê muita saúde a Rachel, que infelizmente não pôde estar aqui, mas teremos a oportunidade de ouvir e ver uma mensagem que gravou no Rio de Janeiro, dirigida ao Senado Federal.

E, mesmo que ela não venha nos premiar com um novo romance, que possamos ter a graça de continuar a ler suas deliciosas crônicas, que retratam o nosso tempo e nos fazem refletir sobre formas de recuperarmos a dignidade deste País. Afinal, Rachel é um patrimônio vivo da literatura brasileira.

Para concluir, lerei um poema sobre Rachel de outro nordestino, Manuel Bandeira, que está em **Estrela da Vida Inteira**, José Olympio, 1980, p. 237:

"Louvo o Padre, louvo o Filho,  
O Espírito Santo louvo.  
Louvo Rachel, minha amiga,  
nata e flor do nosso povo.  
Ninguém tão Brasil quanto ela,  
pois que, com ser do Ceará,  
tem todos os Estados  
do Rio Grande ao Pará.  
Tão Brasil: quero dizer  
Brasil de toda maneira  
– brasílica, brasiliense,  
brasiliana, brasileira  
Louvo o Padre, louvo o Filho,  
o Espírito Santo louvo.  
Louvo Rachel e, louvada  
uma vez, louvo-a de novo.  
Louvo a sua inteligência,  
e louvo seu coração.  
Qual maior? Sinceramente,

meus amigos, não sei não.  
 Louvo seus olhos bonitos,  
 louvo sua simpatia.  
 Louvo a sua voz nortista,  
 louvo o seu amor de tia.  
 Louvo o Padre, louvo o Filho,  
 o Espírito Santo louvo.  
 Louvo Rachel e, louvada  
 duas vezes, louvo-a de novo.  
 Louvo seu romance: O Quinze  
 e os três: louvo As Três  
 Marias especialmente,  
 mais minhas que de vocês.  
 Louvo a cronista gostosa.  
 Louvo seu teatro: Lampião  
 e a nossa Beata Maria.  
 Mas chega de louvação,  
 porque, por mais que louvemos,  
 nunca a louvaremos bem.  
 Em nome do Pai, do Filho e  
 do Espírito Santo, amém".  
 Bela Rachel, louvada seja.  
 (Palmas)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador, também louvar a escritora Rachel de Queiroz, por meio das suas belas palavras e de seu testemunho, como cearense, a respeito de uma das mais importantes, criativas e talentosas escritoras brasileiras. V. Ex<sup>a</sup> presta uma merecida e bonita homenagem a Rachel de Queiroz. Meus cumprimentos, inclusive em nome do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que só vem dar maior realce a Rachel, nossa homenageada. Tínhamos nos pronunciado os nordestinos, o Senador Bernardo Cabral, que é híbrido – representa o Amazonas, mas tem vínculos muito fortes com o Nordeste, com o Ceará –, e agora V. Ex<sup>a</sup>, que traz a palavra de São Paulo. Hoje, Rachel de Queiroz é cronista de **O Estado de S. Paulo**, talvez o jornal mais identificado com a forma de ser paulista, da cultura paulista. Então, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> tem uma importância muito grande.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Felizmente, **O Estado de S. Paulo** tem-nos permitido dialogar intelectualmente com as palavras de Rachel de Queiroz, que honram o caderno dois daquele jornal.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2<sup>o</sup> Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, evidentemente pouco há a falar após o perfil, a análise, o estudo feito pelo Senador Lúcio Alcântara, a propósito da vida e da obra de Rachel de Queiroz. Inclusive, houve este fato interessante na Casa de dois oradores inscritos abrirem mão de usar da palavra, para apenas se incorporarem ao discurso do Senador Lúcio Alcântara.

Tive o impulso de fazer o mesmo, porém, não me controlei, porque desejo dizer, nesta Casa e para a **TV Senado**, que amo Rachel de Queiroz. E uma declaração de amor nunca deve deixar de ser feita.

E se Rachel está, porventura, vendo-nos lá de sua casa, na minha cidade do Rio de Janeiro, saiba Rachel – e, aliás, ela sabe –, que eu a amo e o proclamo desta tribuna.

Esse amor me leva a deixar de lado a análise que faria, já tão perfeita na fala do Senador Lúcio Alcântara, para expressá-lo na pessoa de Rachel. Por que amar Rachel de Queiroz? É por uma razão simples como é Rachel, pelo ser humano que é Rachel de Queiroz. Poucas pessoas podem olhar para a própria vida, acredito eu, e sentir que a sua vida é uma expressão do seu ser. Esta talvez seja a mais dolorida, a mais difícil, a mais complexa das conquistas humanas: fazer da própria vida uma expressão do próprio ser.

O sistema, a família, as idéias, as ideologias, os partidos políticos, as paixões, as ambições levam o ser humano a afastar-se de si mesmo na busca de algo que se agrega à personalidade e com o qual muitas vezes a pessoa se defende. E curiosamente todos nós, seres humanos, às vezes vamos buscar compensação exatamente no ponto em que somos mais fracos. Se temos algum problema com poder, vamos buscá-lo; se temos algum problema de afirmação, vamos buscar a

auto-afirmação; se temos problemas relativos a nossa origem, vamos buscar a riqueza. Alguns seres conseguem, porém, essa capacidade de juntar a própria vida à natureza profunda do seu ser.

Creio que posso dizer, sem elogio de data de aniversário, sem nem uma palavra ou conceito puramente adjetivo, substantivamente: Rachel tem a vida que expressa o seu ser. E aí está, a meu ver, a sua grande conquista como pessoa, como escritora, como cidadã.

O ser humano Rachel foi dotado de algumas características notáveis. A primeira delas é um sentimento natural de paz. Rachel permanentemente infunde paz com quem está com ela. Uma paz, que não é a paz podre daqueles que não se comprometem; tampouco a paz medrosa, mas a paz ativa, algo que de imediato sai do seu ser na direção da criação de um ambiente de envolvimento humano que tem este dom raríssimo no ser humano, o dom de acolher o próximo. Qualquer pessoa que se aproxima de Rachel, mesmo as aborrecidas, são extremamente acolhidas pelo seu modo de ser. E uma vez o ser humano se sentindo acolhido, tem de imediato uma mudança na atitude em relação à pessoa com quem está a conversar, a trocar idéias.

Essa paz de Rachel vem **pari passu** com algo que nem sempre acompanha os grandes pacíficos da história: a lucidez. A lucidez é por definição inquieta. Por alguma razão se chama ao anjo caído de Lúcifer, porque dotado também de luz. A lucidez nos leva a trágicas constatações. A lucidez nos leva a uma análise às vezes crua do ser humano. A lucidez é inoportuna muitas vezes. Não estivesse eu na tribuna do Senado, falaria da lucidez com a conclusão de um dos poemas de Fernando Pessoa, no qual ele utiliza uma palavra que não seria, infelizmente, regimental, mas que é do vulgo, a propósito da própria lucidez. Mas isso fica para quem quiser examinar-lhe a poesia.

A lucidez é inquieta. Essa conciliação de lucidez com paz, que leva Rachel a uma postura de desambição em sua vida, paradoxalmente é o que funciona na direção de torná-la um ser humano não apenas acolhido, aceito, respeitado, mas também querido pelo País.

É muito interessante falar de desambição nesta Casa, porque as casas políticas são também as casas da ambição, as mais legítimas e também as mais ilegítimas. Estamos numa Casa em que a ambição é uma entidade que perpassa o nosso dia-a-dia – repito – das mais elevadas, justas, cabíveis e das menores.

A desambição de Rachel sempre se estabeleceu no seu comportamento. Deixa o Partido Comunista quando lhe censuram obras. Deixa o apoio a Castello Branco quando o Governo militar se instala como ditadura. Abre mão da indicação para o Ministério da Educação não apenas por desambição, mas porque, com a sua vida relacionada a seu ser, sabe que sua tarefa, a modesta e maravilhosa tarefa do escritor, é ficar junto a sua obra, junto ao trabalho literário, aos livros infantis e juvenis, que também escreveu. Rachel é, portanto, uma pessoa que consegue esse milagre de ser profundamente o que é. Voltando ao velho aforismo: converte-te no que és – velha proposição para o ser humano que vem de tempos imemoriais.

Normalmente uma figura que chega ao ponto de, no seu 90º aniversário, receber uma homenagem do Senado de seu País, há palavras para classificá-la: notoriedade, fama. Gostaria de fazer uma pequena consideração sobre isso.

A notoriedade é algo muito buscado sobretudo na ação política, no mundo da comunicação. De fato, em sociedades díspares, em populações descomuns, como as da contemporaneidade, há um afã por uma forma de notoriedade, que tanto podem ser aqueles famosos 15 minutos de fama ou algo além disso. Sair da média, destacar-se de alguma forma é até motivo de auto-realização para muita gente.

Mais do que a notoriedade – e aí sim já entramos no campo literário, como também no campo político; aqui os dois campos se juntam –, muitos buscam a fama, que é uma deusa de dupla fase. A fama bafeja tanto pessoas iluminadas e qualificadas quanto outras. O Sr. Lalau é famoso. Algumas figuras da televisão são famosas. Portanto, a fama tem uma natureza ambígua e passageira.

Rachel está, a meu juízo, em uma instância que vai além da fama, até porque jamais se enganou com as ilusões da fama e jamais a cortejou. A fama, deusa caprichosa e ambígua, nem sempre defere os que a procuram e quanta vez vai encontrar caminhos absolutamente enigmáticos para descobrir pessoas.

Rachel atinge o que muito pouca gente na Literatura e em vida consegue atingir: a glória. A glória é a fama que não passa. A glória é a fama que se eterniza.

Por que essa mulher, sem ser polêmica, escreve um romance aos 15 anos no qual já abre uma perspectiva inteiramente nova? Por que essa mulher, sendo do patriarcado nordestino, afirma-se como mulher e, sendo do Partido Comunista, não abre mão das

suas idéias políticas, mas exige a liberdade? Por que essa mulher é a primeira mulher na Academia Brasileira de Letras? Por que essa mulher, que sempre esteve ligada aos movimentos de avanço, ao ser a primeira mulher na Academia Brasileira de Letras, reconhecendo a luta feminista, admite que não está ali por causa da luta feminista, mas por gentileza dos amigos, até por modéstia? Porque essa mulher ultrapassa os caminhos da fama e, a meu juízo, entra, em vida, no que podemos chamar de os caminhos da glória. Quando o ser que mora numa figura de comunicação conhecida se iguala à obra dessa figura, há, então, aquele encontro raro e definitivo.

Conheço e conheci, ao longo da vida, muita gente que tem obra maravilhosa no campo da Música, da Literatura e das Artes Plásticas. Quantas pessoas – e essa é uma questão interessantíssima no campo das Artes –, como pessoas, estão à altura da própria obra? Há também – é claro – pessoas no campo artístico que, muitas vezes, são até superiores à própria obra. São pessoas que, por sua qualidade, ultrapassam o valor da obra. Raros, porém, têm um encontro tão preciso, tão perfeito, tão superposto entre pessoa e obra como Rachel. Essas pessoas, a meu juízo, são aquelas fadadas a atingir a glória.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Senador Artur da Távola, tenho a mesma suspeição que V. Ex<sup>a</sup> em relação à Rachel, porque também...

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> também a ama?

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Ia chegar a esse ponto.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Está desafiado para um duelo.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Penso que seria difícil V. Ex<sup>a</sup> vencer. Tenho uma grande admiração, uma devoção, mas, sobretudo, uma grande relação de afeto que desemboca em um grande amor. Rachel é uma das maiores criaturas humanas que conheci. Ela é "santa de altar" na minha casa, na minha família e na minha vida. Tenho grande honra e alegria em ser seu confrade na Academia Brasileira de Letras. Ela é a grande escritora do romance nordestino. Sem ela, a história da Literatura brasileira teria um imenso vazio. Ela é uma trabalhadora da palavra, é

uma trabalhadora constante. Podemos dizer que, durante os seus 90 anos, ela foi uma operária da arte de escrever. Como ninguém, Rachel conhece o segredo da transfiguração das palavras para eternizar instantes, momentos, emoções. Ao comemorarmos os seus 90 anos – e tenho-me associado a todas as homenagens que a ela são feitas –, penso que ela já é eterna. Mil anos de vida, um século de louvação de todos nós ainda seria muito pouco para dizer tudo que Rachel de Queiroz é para a inteligência e para a Literatura brasileira.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Muito obrigado, nobre Senador José Sarney. Tomo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como fecho do meu discurso. Não poderá haver um fecho melhor do que as palavras verdadeiras de V. Ex<sup>a</sup>, que muito bem a conhece e com ela convive há muitos anos.

Terminamos esta nossa homenagem aqui, pelo menos da parte do Plenário do Senado, enaltecendo uma característica de Rachel: em suma, ela é um ser abençoado. É o que o Senador José Sarney, em outras palavras, traduziu muito bem.

O que é a bênção senão um toque misterioso do dom? O que é o dom senão a presença misteriosa da divindade? E o que é o toque do dom senão algo que os cristãos descobriram há muito tempo e é uma imagem muito bonita, a gratuidade? Aqui estão pessoas que têm muitos dons, e estes são gratuitos, nascem com o ser. Rachel nasceu com esse dom e, como o pôs a serviço do seu País, por tudo isso, é imorredoura.

Fiquem as palavras do Senador José Sarney como as palavras finais do meu discurso!

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Temos que canonizá-la no Senado: Santa Rachel!

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Santa Rachel!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima enviou discurso para ser publicado na forma do art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>.

e Srs. Senadores, por ocasião do nonagésimo aniversário de Rachel de Queiroz, eu não poderia deixar de trazer a minha singela homenagem. Tenho certeza de que essa honra é muito mais minha do que propriamente dela.

Meus pares que estão discursando hoje – tenho certeza – já terão trazido ou trarão as principais informações a respeito da grande Rachel de Queiroz. Portanto, quero limitar esta minha fala à grande admiração pela autora de *O Quinze*, *O Caçador de Tatu*, *Dora*, *Doralina*, *Caminho de Pedras*, *A Donzela e a Moura Torta*, *Memorial de Maria Moura*, *As Três Marias*, entre outros.

Nela não admiro apenas a escritora. Aprecio, também, esse espírito humano que, com a sua sensibilidade feminina e mesmo relutando em se identificar com as causas do feminismo, tanto contribuiu para a emancipação da mulher brasileira. Louvo a Rachel-família, que tantas demonstrações de carinho dedica aos seus – e "seus" não são apenas os familiares; são também os escritores, os jornalistas, os intelectuais, os vaqueiros, enfim, todos que a cercam. Tenho orgulho da Rachel nordestina, que, tendo deixado o Ceará ainda na década de 30, mantém o coração em uma fazenda que se chama, simbolicamente, "Não Me Deixes". No caso, nem Rachel deixou o Nordeste, nem este deixou de considerá-la como uma filha diletta. Por fim, sou fã de carteirinha da cronista, que, todas as semanas, nos alimenta com suas reflexões apaixonadas sobre a vida. Mas existe outra Rachel que merece minha admiração: a política, aquela que, sem nunca ter exercido cargos públicos, jamais esteve ausente da cena política brasileira.

E já que estou falando de tantos atributos dignos de serem admirados, creio que existe um, que é mestre, que é o principal: o "poder pessoal" de Rachel de Queiroz. Não me entendam mal. O poder dela não se confunde com força política de mandar ou desmandar em administrações públicas. Não é um poder econômico, de fazer ou desfazer em fábricas, indústrias ou fazendas. Não é, nem mesmo, um poder acadêmico, de ditar cânones sobre o que seja boa ou má literatura. É um poder que, eu diria, vem de berço, um poder que, nela, é natural. Foi essa força que fez com que aquela jovem (menos de vinte anos) escrevesse um romance "definitivo" na literatura brasileira. Ao escrever e editar *O Quinze*, Rachel inscreveu seu nome nas letras nacionais de modo indelével. Esse livro ter, hoje, mais de 60 edições, é um feito para qualquer escritor.

Pois esse mesmo magnetismo pessoal da nossa Rachel de Queiroz fez dela uma das mais cativantes cronistas deste País, fosse nas páginas de *O Cruzeiro*, seja nas páginas de *O Estado de S. Paulo* ou do *Correio Braziliense*. Então esse é um bendito poder. O mesmo que fez com que ela, passados mais de sessenta anos, lançasse uma obra espetacular como *Memorial de Maria Moura*, em 1992. Nesse meio houve vários romances vitoriosos, como *João Miguel*, *Caminho de Pedras*, *As Três Marias*, *Dôra*, *Doralina*. Sem falar nos volumes de crônica, reunindo sua produção jornalística, ou na produção para teatro. Mas tudo nela soa como natural, como se não fosse nada de extraordinário.

E foi com uma modéstia que lhe é peculiar que Rachel entrou, pioneiramente, para a Academia Brasileira de Letras, em 1973. Ao entrar para a ABL, simbolicamente, naqueles tempos duros, de discussões políticas abafadas, Rachel representou uma espécie de triunfo para nós brasileiros. E, mesmo que ela negasse qualquer teor de "conquista feminina", por certo foi aplaudida como tal por todas as mulheres. Na época, foi suscitada uma discussão, aparentemente de natureza gramatical, que "impedia" a entrada de mulheres na Academia. Tratava-se da expressão "brasileiros natos". Só podiam fazer parte da academia os "brasileiros natos", assim, no masculino, plural. Mesmo que a Constituição em vigor vedasse discriminações de tal natureza, na ABL persistia o entendimento de que aquela expressão vedava a entrada de mulheres. Ora, ao revogar, em boa hora, tal cláusula, na letra e na prática, a questão deu ensejo a outras discussões, que nunca foram de natureza gramatical, a respeito das posições que podiam ser assumidas pelas mulheres.

Na esteira dessa conquista, de 70 para cá, muitas e muitas "cadeiras" em posições de poder foram assumidas pelas mulheres: cadeiras de executivas em grandes corporações industriais e financeiras, assentos no Congresso Nacional, em prefeituras, em um Estado e, agora, no Supremo. Que as mulheres reverenciem essa não-feminista, pelo tanto que ela contribuiu com o avanço na ocupação de espaços.

Não poderia encerrar esta modesta homenagem sem destacar Rachel de Queiroz como modelo de cidadã. Exatamente porque, quando se trata da cidadania, a liberdade é o que mais conta. Pois bem: Rachel jamais se deixou "amarrar" por nada. Mesmo que fosse a filiação a um partido que lutava pela liberdade. Deixou o PC, na década de 30, por não concordar com qualquer cerceamento a sua obra; lutou con-

tra o Getúlio ditador; conspirou contra Jango; afastou-se dos militares quando a "linha dura" assumiu, e assumiu outras atitudes independentes e corajosas que tão bem representam as "rebeldias" cívicas de Rachel.

Hoje, aos noventa anos, continua sendo uma pessoa que, em sua simplicidade, traduzida em crônicas, continua a nos deliciar com o melhor da prosa brasileira, uma prosa que já foi chamada de "machadiana", mas que eu ousou chamar de "racheliana". Uma prosa, ao mesmo tempo, agradável de se ler e extremamente significativa, do ponto de vista político e ético.

Meus parabéns a Rachel. E meus parabéns a nós todos, por termos entre nós pessoa tão preciosa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Assistiremos, agora, conforme programado, a um vídeo relativo à homenagem. (Pausa)

(Procede-se à exibição do vídeo.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência e a Mesa se associam a essas homenagens a Rachel de Queiroz.

Acredito até que seria mais perfeito se, depois desse pequeno depoimento de Rachel de Queiroz, tão cheio de inteligência, de vigor e de sinceridade, não coubesse mais nenhuma palavra.

A mim cabe, neste instante, subscrever as palavras dos ilustres oradores e também do Presidente José Sarney em aparte ao Senador Artur da Távola e dizer o quanto é grato para os brasileiros ver na Academia Brasileira de Letras uma mulher competente, que lá chegou e conquistou os seus confrades. Mais do que isso, desprendida da vontade do exercício de poder de mando, ela, que foi convidada pelo Presidente Castello Branco para ser Ministra da Educação, não aceitou. Era tal o apreço do Presidente Castello Branco por ela, que buscou a morte num acidente de avião quando voltava de sua casa.

Essa mulher é reverenciada por todos no passado e no presente. Enquanto vida tiver, ela será uma das figuras maiores. Ao contrário do que ela disse, que não é adepta do romance, Rachel de Queiroz é uma grande romancista, com trabalhos maravilhosos como **Memorial de Maria Moura**, **O Quinze** e muitos outros livros. Ela merece e merecia esta homenagem a que, com tanta comoção, acabou de agradecer.

No dia de hoje, engrandece-se Rachel de Queiroz, mas creio que sai mais engrandecido o Senado com esta homenagem.

Está suspensa a sessão por cinco minutos para a retirada do material.

(Suspensa às 15 horas e 47 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 50 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

## MENSAGENS

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 237, DE 2000

(Nº 1.718/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, inciso I do art. 104 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome de Sebastião de Oliveira Castro Filho, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador do Tribunal de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 21 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

## CURRICULUM VITAE

Goiânia, agosto de 2000. Desembargador S. O. Castro Filho.

### 1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

**Nome:** Sebastião de Oliveira Castro Filho.

**Data de Nascimento:** 26 de agosto de 1937.

**Sexo:** Masculino.

**Naturalidade:** Monte Carmelo, Minas Gerais, Brasil.

**Filiação:** Sebastião de Oliveira Castro e Maria Rosa de Oliveira.

**Estado Civil:** Viúvo.

**Carteira de Identidade:** nº 32.233 SSP/GO.

**Título de Eleitor:** nº 210.027.510-40, 127ª Zona, Goiânia.

**Carteira de Reservista:** nº 20.470, Série "A" – 60 BC, Ipameri, Goiás.

**CPF:** nº 003.356.811-15.

**Endereço Residencial:** Avenida C-2, nº 263, Jardim América, Goiânia, Goiás, Fone: 251-0532.

**Endereço Funcional:** Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Edifício do Tribunal de Justiça, Goiânia, Goiás.

**Profissão:** Magistrado.

**Cargos e Funções Atuais:** Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás

## 2. FUNÇÕES E CARGOS JÁ EXERCIDOS.

1957/1959: Funcionário Público, Goiânia, Goiás.

1958/1971: Radialista e Jornalista, Goiânia, Goiás.

1967/1971: Advogado, Goiânia, Goiás.

1971/1987: Juiz de Direito, Estado de Goiás.

1971/1976: Professor de Português, Ivólândia, Goiás.

1983/1984: Juiz Corregedor, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1984/1986: Professor de Direito Civil na Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás.

1987: Professor de Direito Processual Civil na Universidade Católica de Goiás (em exercício).

1987: Juiz Corregedor.

1987: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (em exercício).

1987: Membro da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (em exercício).

1991/1994: Presidente da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1994/1996: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

1995/1996: Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1995/1997: Presidente da Comissão de Reforma Curricular da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás.

1996: Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás (em exercício).

1997/1998: Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1998: Membro do Conselho Superior da Magistratura de Goiás (em exercício).

## 3. CURSOS.

### 3.1 PRIMÁRIO.

1950/1954: Grupo Escolar de Joviânia, Joviânia, Goiás.

### 3.2 GINASIAL.

1954/1959: Escola Técnica Federal de Goiás, Ateneu Dom Bosco, Goiânia, Goiás.

### 3.3 COLEGIAL

1960/1962: Ateneu Dom Bosco, Goiânia, Goiás.

### 3.4 GRADUAÇÃO.

1967 Direito, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás.

### 3.5 PÓS-GRADUAÇÃO.

#### a) Especialização.

1978/1979: Direito Processual Penal, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás.

1983/1984: Direito Penal, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás.

1990: Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

#### b) Mestrado.

1996/1997: Mestrado em Direito. Concluído em 29 de junho de 2000, com a defesa da dissertação na Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás.

#### c) Doutorado.

2000: Direito Processual Civil. Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Fase: cumprimento de créditos.

#### d) Extensão Universitária

1966: Fenômenos Parapsicológicos de Conhecimento, Instituto Brasileiro de Parapsicologia. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

1968: Identificação Médico-Legal e Policial. Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás.

1968: Dicção e Oratória. Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás.

1969: Julgamento pelo Tribunal do Júri. Sociedade Brasileira de Direito Criminal, São Paulo, São Paulo.

1969: Perícia Médico-Legal. Instituto Oscar Freire da Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo.

1977: Direito Agrário. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás.

1984: Estudos Avançados em Direito Penal. Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás.

1991: Direito Civil. Université Panthéon Sorbonne, Paris, França.

1999: Direito Agrário Comparado. Universidad Católica de Ávila. Ávila, Espanha.

1999: Economia Social e Cooperativas. Universidad Católica de Ávila. Ávila. Espanha.

#### 4. IDIOMAS

##### 4.1 ITALIANO.

Fala, lê, escreve.

##### 4.2 ESPANHOL.

Fala, lê, escreve.

##### 4.3 FRANCÊS.

Lê.

#### 5. CONFERÊNCIAS E PALESTRAS JURÍDICAS PROFERIDAS.

1984: Processo Cautelar. Centro de Estudos Processuais de Goiás, Goiânia, Goiás.

1985: Prova Civil. Centro de Estudos Processuais de Goiás, Goiânia, Goiás.

1987: A Prova no Processo Civil Brasileiro. Ordem dos Advogados do Brasil, Jataí, Goiás.

1987: O Sacerdócio da Advocacia e Delitos do Advogado. Escola Superior da Advocacia. Ordem dos Advogados do Brasil, Goiânia, Goiás.

1988: Mandado de Injunção. Centro de Estudos Processuais de Goiás, Goiânia, Goiás.

1989: Princípios Constitucionais Aplicáveis ao Processo. II Encontro Latino-Americano de Direito Processual Constitucional, Goiânia, Goiás.

1991: O Direito Processual Brasileiro à Luz da Constituição de 1988. Associação de Mulheres de Carreira Jurídica, Goiânia, Goiás.

1991: Medidas Cautelares de Busca e Apreensão e de Atentado no Código de 1973. Ordem dos Advogados do Brasil, Jataí, Goiás.

1992: Regrimentos e Princípios Constitucionais Aplicáveis ao Processo Civil. Escola Superior da Magistratura de Goiás, Goiânia, Goiás.

1995: A Aplicação do Direito à Luz da Ética. VII Congresso Brasileiro de Mulheres de Carreira Jurídica, Goiânia, Goiás.

1995: A Ação Monitória no Direito Processual Civil Brasileiro. Encuentro Panamericano de Derecho Procesal. Instituto Panamericano de Derecho Procesal, Panamá, Panamá.

1995: Principais Inovações no Sistema Recursal Civil Brasileiro. Escola Superior da Magistratura, Goiânia, Goiás.

1996: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Associação de Advogados Eleitorais, Salvador, Bahia.

1996: Lineamentos de la Reforma Procesal Brasileña. Instituto Panamericano de Derecho Procesal, Buenos Aires, Argentina.

1997: O Novo Regime Recursal no Processo Civil Brasileiro. Ciclo de Estudos Jurídicos, Quirinópolis, Goiás.

1997: A Efetividade do Processo. Semana Jurídica do Banco do Brasil, Goiânia, Goiás.

1997: Tutelas Cautelar e Definitiva: Antecipação, Academia Goiana de Direito, Goiânia, Goiás.

1997: Reparação do Dano Moral – Pontos Controvertidos. Associação das Mulheres de Carreira Jurídica. Goiânia, Goiás.

1998: Questões Recursais Cíveis Controvertidas. Academia Goiana de Direito. Goiânia, Goiás.

1998: Usucapião Agrário. Ordem dos Advogados do Brasil. Jataí. Goiás.

1998: Súmula Vinculante. I Semana Jurídica Panamericana. Universidade Federal de Goiás. Goiânia, Goiás.

1998: Reparação do Dano Moral: Novas Tendências. VIII Ciclo de Estudos Jurídicos. Escola Superior de Magistratura. Goiânia, Goiás.

1999: O Usucapião Agrário à Luz da Constituição Brasileira. Universidad Católica de Ávila. Ávila. Espanha.

2000: Questões Polêmicas Sobre Reparação do Dano Moral. Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Rio Verde. Rio Verde, Goiás.

#### 6. SOCIEDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS A QUE PERTENCE.

Sociedade Goiana de Criminologia e Medicina Legal. Goiânia. Goiás.

Centro de Estudos Processuais de Goiás. Goiânia. Goiás.



Associação dos Magistrados do Estado de Goiás. Goiânia. Goiás.

Academia Goiana Maçônica de Letras. Goiânia, Goiás.

Academia Goiana de Direito. Goiânia. Goiás.

Associação Goiana de Direito Agrário. Goiânia. Goiás.

Associação Brasileira de Magistrados. São Paulo. São Paulo.

Instituto dos Magistrados Brasileiros. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Instituto Brasileiro de Direito Processual. São Paulo. São Paulo.

Instituto Panamericano de Derecho Procesal. México. México.

Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

#### 7. PRINCIPAIS SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E ENCONTROS JURÍDICOS DE QUE JÁ PARTICIPOU.

1973: Encontro de Atualização dos Magistrados Goianos. Associação dos Magistrados de Goiás. Goiânia, Goiás.

1974: Seminário sobre o Novo Código de Processo Civil. Associação dos Magistrados de Goiás. Goiânia. Goiás.

1977: IV Congresso Brasileiro de Magistrados. Maceió. Alagoas.

1978: VI Congresso Brasileiro de Magistrados. Goiânia. Goiás.

1979: II Encontro Regional de Magistrados. Rio Verde. Goiás.

1980: VII Congresso Brasileiro de Magistrados. Campo Grande. Mato Grosso do Sul.

1980: VIII Congresso Brasileiro de Magistrados. Manaus. Amazonas.

1981: I Congresso dos Magistrados do Centro-Oeste. Anápolis. Goiás.

1981: I Seminário Internacional de Direito Processual Civil. Goiânia. Goiás.

1982: IX Congresso Brasileiro de Magistrados. Curitiba. Paraná.

1983: III Encontro Nacional de Corregedores da Justiça. Salvador. Bahia.

1984: III Encontro Regional de Magistrados Goianos. Cidade de Goiás, Goiás. 222

1984: Encontro Anual de Magistrados Matogrossenses. Cuiabá. Mato Grosso.

1985: I Encontro Nacional de Juizes de Execução Penal. Brasília, Distrito Federal.

1986: X Congresso Brasileiro de Magistrados. Recife, Pernambuco.

1986: I Simpósio sobre "Stress" na Função Judiciante. Porto Alegre. Rio Grande do Sul.

1989: II Encontro Latino-Americano de Direito Processual Constitucional. Goiânia. Goiás.

1991: Simpósio de Direito Civil e Direito Processual Civil. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

1991: III Congresso dos Magistrados do Centro-Oeste. Goiânia. Goiás.

1991: I Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil. Curitiba. Paraná.

1992: I Ciclo de Estudos Jurídicos dos Magistrados Goianos. Goiânia. Goiás.

1993: IX Encuentro de Derecho Procesal. Córdoba. Argentina.

1994: I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral. Blumenau, Santa Catarina.

1994: X Encuentro de Derecho Procesal. San José. Costa Rica.

1995: Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil. Brasília, Distrito Federal.

1995: XI Encuentro dei Instituto de Derecho Procesal. Panamá. Panamá.

1996: XII Encuentro dei Instituto de Derecho Procesal. Buenos Aires. Argentina.

1997: Seminário de Direito Processual Financeiro. Recife. Pernambuco.

1997: Simpósio de Direito Processual Civil e Constitucional. Academia de Direito. Goiânia. Goiás.

1998: I Congresso Mundial das Escolas da Magistratura. São Paulo. São Paulo.

1998: Semana de Altos Estudos. Salvador. Bahia.

1998: VIII Ciclo de Estudos Jurídicos. Escola Superior da Magistratura. Goiânia. Goiás.

1998: XIII Encuentro Panamericano de Derecho Procesal. Trujillo. Peru.

1998: IX Ciclo de Estudos Jurídicos. Escola Superior da Magistratura. Goiânia. Goiás.

1999: 1º Simpósio Regional de Anápolis: "Judiciário e Aspectos Processuais Relevantes". Anápolis. Goiás.

1999: 1º Simpósio Jurídico: "O Direito às Portas de um Novo Milênio". Jataí. Goiás.

2000: Semana Jurídica. Faculdade de Direito de Rio Verde. Rio Verde. Goiás.

2000: 2º Simpósio Jurídico: "O Direito às Portas de um Novo Milênio". Jataí. Goiás.

## 8. LIVROS

8.1 MANUAL DO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS. Em co-autoria. Editora Orgal (várias edições)

8.2 DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA RURAL.

Em elaboração

## 9. PRINCIPAIS PESQUISAS E ESTUDOS JURÍDICOS PUBLICADOS

Registro Tardio de Óbito. "O Popular" e "O Magistrado". Goiânia: "Tribuna da Justiça". São Paulo, 1979.

Sentença Penal – Nexo Entre a Acusação e Condenação. "O Popular", Goiânia:

"Tribuna da Justiça". São Paulo, 1979.

Fixação da Pena. "O Popular", Goiânia; "Tribuna da Justiça", São Paulo, 1979.

Arrematação Pelo Próprio Credor. "O Popular", Goiânia: "AJURIS", Rio Grande do Sul: "Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia". Uberlândia: "Tribuna da Justiça". São Paulo, 1979.

Medidas Cautelares Reais no Processo Penal Brasileiro. Monografia agraciada com o 1º prêmio no concurso de monografias da Asmego, em dezembro de 1979. "Revista Internacional de Direito Processual Penal". Rio Grande do Sul.

1980: "Revista de Processo – RT". São Paulo.  
1982: Revista de Estudos Processuais. Goiânia, 1987.

Prisão em Flagrante Delito. "O Popular". Goiânia: "Jurispenal do STF", São Paulo, 1981.

Honorários de Advogado no Processo de Execução. "O Popular". Goiânia:

"Juriscível do STF". São Paulo, 1982: "Revista dos Tribunais". São Paulo, 1983:

"Revista da Universidade Federal de Uberlândia". Uberlândia, 1984.

Procedimento Sumaríssimo: Frustração de Muitas Esperanças. "O Popular", Goiânia, 1982.

Influência de Chiovenda e Liebmann no Processo Civil. "O Popular", Goiânia, 1983.

Justificação: Meio de Constituição de Prova. "Revista de Estudos Processuais". Goiânia, 1985.

Custas e Honorários nas Pequenas Causas. "O Popular". Goiânia, 1987.

A Advocacia Como Sacerdócio. "Revista da OAB – GO"; "O Popular". Goiânia, 1987.

Mandado de Injunção. "O Popular". Goiânia, 1989.

A Constituição de 1988 e o Direito Processual Brasileiro. Monografia. Editora ESG. Rio de Janeiro, 1990.

Venda Antecipada de Bens à Luz da Constituição. "Revista dos Tribunais". São Paulo, 1993.

Princípios Constitucionais Aplicáveis ao Processo Civil. Revista "Magistratura". Goiânia, 1994.

O Exercício do Direito à Luz da Ética. "Revista Jurídica". Porto Alegre, 1996.

Lineamientos de la Reforma Procesal Brasileña – Agilización y Efectividad del Proceso. Revista da Academia Goiana de Direito, 1997.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### MENSAGEM Nº 238, DE 2000

(Nº 1.719/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Os méritos do Embaixador Jório Salgado Gama Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de novembro de 2000. – **Fernando Enrique Cardoso**, Presidente.

EM Nº 357/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 7 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de julho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o País e **curriculum vitae** do Embaixador Jório Salgado Gama Filho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia** – Ministro de Estado das Relações Exteriores

#### INFORMAÇÃO

#### CURRICULUM VITAE

##### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JÓRIO SALGADO GAMA FILHO

Nascido no Rio de Janeiro – RJ, 30 de abril de 1940 Filho de Jório Salgado Gama e Lygia T. Salgado Gama.

CPF: 07508417453

Bacharel em Direito, PUC/RJ. Curso de Assuntos sobre Energia Nuclear, MRE. CPCD, IRBr.

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Curso de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade Americana de Beirute. CAE, IRBr.

Terceiro-Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo-Secretário, merecimento, 9 de janeiro de 1969.

Primeiro-Secretário, merecimento, 10 de novembro de 1975.

Conselheiro, merecimento, 26 de junho de 1980.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de dezembro de 1986.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1993.

Chefe da Seção de Cadastro da Divisão do Pessoal, 1966/67.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.

Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento, 1975/77.

Chefe da Divisão de Operações Comerciais, 1985/87.

Chefe do Departamento de Administração, 1991/92.

Chefe do Cerimonial, 1992/95.

Paris, Segundo-Secretário, 1969/72.

Paris, Chefe do SEPRO, 1969/72.

Beirute, Segundo-Secretário, 1972/75.

Beirute, Chefe do Sepro, 1972/75.

Beirute, Encarregado de Negócios, 1974.

Marselha, Encarregado, 1978.

Londres, Primeiro-Secretário, 1978/80.

Londres, Conselheiro, 1980/81.

Caracas, Conselheiro, 1981/84.

Caracas, Encarregado de Negócios, 1981.

Nova York, Chefe do Secom, 1987/91.

Nova York, Cônsul Adjunto, 1987/91.

Nova York, Encarregado do Consulado-Geral, 1988/89/90.

Los Angeles, Cônsul Geral, 1995/...

II Conferência da UNCTAD, Nova Dehli, 1968 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores à Índia, Paquistão e Japão, 1968 (membro).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega, Brasília, 1985 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Bagdá, 1985 (membro).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Forças Armadas, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem de Santo Olavo, Cavaleiro, Noruega.

Ordem da República, Cavaleiro, Tunísia.

Ordem Vitoriana, membro da 5ª. Classe, Grã-Bretanha.

Ordem do Sol Nascente, Cavaleiro Japão.

Ordem de Bernardo O'Higgins, Grande Oficial, Chile.

Ordem do Mérito, Cavaleiro, França.

Ordem do Cedro, Cavaleiro, Líbano.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Argentina.

**Eduardo Prisco Paraíso Ramos**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Subsídios para a mensagem ao Congresso  
Embaixador Jório Salgado Gama Filho

### ÁFRICA DO SUL

#### Quadro Político

A eleição tranqüila de Thabo Mbeki, em 1999, neutralizou os temores de muitos analistas sobre o futuro da África do Sul, depois de findo o mandato de Nelson Mandela. A estabilidade política e institucional parecem asseguradas dentro das regras do regime democrático. Nas últimas eleições, o ANC recebeu aproximadamente 66% do total de votos (mais 3% em relação às eleições anteriores). O principal partido de oposição, o **Democratic Party** – DP, liderado por Tony Leon, conquistou 10% dos votos, deslocando o Partido Nacional da condição de mais importante representante da minoria branca. A aliança entre o ANC e o Partido Comunista – SACP e o **Congress of South African Trade Unions** – COSATU sobreviveu às tensões da campanha eleitoral e da eleição e permanece como a base política do Governo.

As atenções no cenário interno, no período atual, se concentram no funcionamento das instituições políticas e na eficácia da administração pública. Cresce a importância dada à implementação de políticas de caráter social.

O combate à criminalidade constitui uma das altas prioridades do Governo Mbeki, tendo em vista as estatísticas recentes que, mesmo mostrando uma suavização da tendência de alta, mantém-se em patamares ainda bastante significativos para um país que conviveu, durante o período do apartheid, com a falsa imagem de uma grande segurança (as estatísticas não consideravam a violência nas áreas habitadas por negros).

#### A AIDS na África do Sul.

A epidemia de AIDS que aflige todo o continente africano afeta de forma particularmente intensa a África do Sul. Dados recentes (julho de 2000),

divulgados pela UNAIDS, revelam que 20% dos adultos (15 a 49 anos) sul-africanos estariam contaminados pelo HIV, colocando a África do Sul como o sexto país mais afetado no continente.

A atenção do Governo com a questão da AIDS tem levantado polêmica, inclusive em nível internacional. Ao mesmo tempo em que a África do Sul sediou, em julho do corrente ano, uma Conferência Internacional sobre AIDS, seu Presidente, Thabo Mbeki, tem levantado suspeitas quanto aos modelos tradicionais para tratamento da doença e, envolvendo-se em disputa doutrinária dos especialistas da matéria, decidiu advogar a causa de um grupo de cientistas independentes que alega não haver ligação entre o HIV e a AIDS. Essa posição do Presidente sul-africano acarreta relativa inação do Governo no tratamento da questão da AIDS, além de suscitar problemas internos, quer com partidos da oposição, quer com elementos da própria base governista. A polêmica ainda se mantém, provocando certa redução do prestígio do Presidente Mbeki.

O duplo efeito devastador da doença sobre a economia do país (redução da atividade produtiva e pressão crescente sobre o orçamento) coloca, no entanto, o problema da AIDS no topo da agenda político-econômica da África do Sul. Estima-se que 6% da força de trabalho sul-africana deverá morrer entre 1999 e 2001.

#### Situação econômica

A política econômica do Governo Mandela caracterizou-se pela ênfase na manutenção da estabilidade monetária, na austeridade fiscal e na abertura comercial. A estratégia macroeconômica contida no documento intitulado **Growth, Employment and Reconstruction** – GEAR, constituiu a base da política econômica desde o seu lançamento, em 1996, até os dias de hoje. Foram alcançados êxitos no combate à inflação e na melhoria da disciplina fiscal. A meta de criação de 270.000 novos postos de trabalhos, entretanto, não foi alcançada. Embora se tenha verificado, no período, alguma melhoria no quadro geral do desemprego (queda de 34% em 1996, para algo em torno de 30%, em 1999), a taxa continua alta e gera tensões no quadro político interno. Pouco avanço se verificou do lado do processo de privatizações, que tem progredido lentamente.

Ao tomar posse em junho de 1999, o Presidente Thabo Mbeki declarou não cogitar de alterações nos rumos da política econômica. O GEAR, no entanto, tem sido a principal fonte de atritos entre o Governo

do ANC e seus dois aliados, a central sindical COSATU e o Partido Comunista, que o consideram excessivamente ortodoxo e responsável pelo desemprego.

Em recente pronunciamento perante a Câmara de Empresários sul-africanos (outubro de 2000), o Presidente Mbeki reafirmou o compromisso de seu Governo com os princípios da política macroeconômica seguida até este momento, voltada para a busca da estabilidade econômica e para o realismo fiscal.

A busca de uma maior integração com os países da região, no âmbito da SADC e com a União Europeia, com que a África do Sul assinou um acordo de Livre Comércio em 2000, tem permitido ao país manter o dinamismo do setor exportador. Os dados disponíveis indicam que, até agosto de 2000, o comércio exterior da RAS alcançou um superávit, no período de 12 meses, da ordem de US\$2 bilhões.

### Política Externa

A partir de 1994, a África do Sul tem feito progressos significativos com vistas a se reposicionar como membro responsável, respeitado e atuante da comunidade internacional. Desde o início do período Mandela, a República da África do Sul buscou fortalecer seu relacionamento com interlocutores europeus tradicionais e com os EUA, mas procurou, ao mesmo tempo, aproximar-se de países em desenvolvimento. No tocante ao continente africano, o Presidente Mbeki declarou, em outubro de 2000, que a África do Sul não tem a escolha de isolar-se no continente, já que as crises africanas estão interligadas e os canais de contágio abertos. Sendo assim, sem paz, sem estabilidade, democracia e desenvolvimento em seu entorno, há pouca chance de que a África do Sul preserve seu desenvolvimento. Por essa razão, a diplomacia sul-africana vem liderando alguns movimentos políticos no seio da OUA e de organismos regionais, como a intervenção militar no Lesoto (1998), e tem atuado na mediação de algumas crises continentais, como a guerra na República Democrática do Congo e no Burundi.

O Presidente Mbeki procura dar à sua gestão um caráter pragmático, conferindo maior ênfase a temas de interesse nacional mais direto, como comércio e investimentos (incluindo discussões na OMC e em outros foros sobre a nova arquitetura dos fluxos financeiros internacionais), a estabilização e pacificação do continente e a integração econômica da sub-região. São tratadas de maneira mais discreta questões de fundo ideológico, defendidas por alguns

setores do ANC, tais como relações com Cuba, Líbia, Irã, Palestina etc.

O conceito de Renascimento Africano, lançado pelo então Vice-Presidente Thabo Mbeki em 1997, tornou-se um ícone da política externa sul-africana, convertendo-se na doutrina oficial de Pretória para a África. Baseia-se na prática da democracia representativa, no convívio pacífico entre vizinhos, no respeito aos direitos humanos, na boa governança e no combate à corrupção.

O esforço de abertura para o mundo tem dado os seus frutos. Hoje a RAS é um ator reconhecido e atuante na comunidade internacional. Entre as posições de destaque assumidas, citam-se as presidências da UNCTAD (período 1996-2000), do Movimento Não-Alinhado (desde 1998), da SADC (até 1999), da **Commonwealth** (a partir de 1999) e de diversos órgãos e grupos de trabalho multilaterais. Sua participação é ativa e solicitada em foros sobre direitos humanos, desarmamento e meio ambiente.

Particular atenção da RAS merecem, ainda, as relações Sul-Sul, particularmente na vertente comercial-econômica. A África do Sul pretende sistematicamente intensificar suas relações com uma série de países do Hemisfério Sul capazes de interagir simultaneamente com o mundo desenvolvido e em desenvolvimento. Em fevereiro de 2000, ao anunciar entendimentos de alto nível com Brasil, China e Índia, a Ministra Zuma explicou que essas conversações deveriam focalizar sobretudo aspectos relacionados ao comércio internacional e à identificação de uma agenda comum no âmbito da OMC.

### Relações com o Brasil

O Brasil é percebido, nos meios intelectuais e políticos sul-africanos, como parceiro, ainda não plenamente aproveitado, para uma associação de grande potencial econômico-comercial. As relações entre os dois países representariam o paradigma geral das relações da África do Sul com os países do Sul.

O Ministro do Comércio e da Indústria, Alec Erwin, utiliza a imagem de uma borboleta de asas abertas para simbolizar o desejo de acrescentar, ao "corpo" tradicional de relacionamento com o Norte, duas "asas" que representam o desenvolvimento da cooperação Sul-Sul, na qual se inclui a América Latina.

A experiência do Mercosul, onde a liderança do Brasil é reconhecida, vem despertando interesse crescente, seja pelos seus atrativos de mercado po-

tencial ampliado, seja como modelo de integração econômica regional, a ser estudado e mesmo seguido pela SADC.

O Brasil foi o único país latino-americano incluído em uma lista de doze parceiros estratégicos da África do Sul, elaborada durante reunião das altas chefias do Ministério dos Negócios Estrangeiros sul-africano, em janeiro de 1999.

A agenda bilateral do Brasil com a África do Sul mostra-se, até o momento, livre de controvérsias significativas. Desde 1994, os dois países vêm negociando vários acordos, alguns já assinados, com vistas a preencher o vazio jurídico herdado do período de isolamento.

Nos últimos anos, visitas a Brasília de representantes da Chancelaria sul-africana para troca de opiniões sobre temas da agenda bilateral e multilateral, assim como o êxito dos trabalhos da I Sessão da Reunião de Consultas Políticas, realizada em Pretória, (maio de 1999), confirmam a percepção dos dois governos de que há ampla agenda de interesse comum, em especial na área multilateral, recomendando estreita e freqüente coordenação entre as delegações dos dois países nos foros internacionais.

Está prevista uma visita oficial do Presidente Thabo Mbeki ao Brasil em dezembro de 2000, ocasião em que também participará, como convidado, da Reunião dos Chefes de Estado do Mercosul, a realizar-se em Florianópolis. Será a primeira visita oficial que faz ao Brasil na qualidade de Chefe de Governo, embora já tivesse estado no País em 1998, ainda como Vice-Presidente. Em fevereiro de 2000, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, realizou visita de trabalho à África do Sul, ocasião em que se iniciaram as discussões relativas à assinatura de um acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a África do Sul.

### **Relações Mercosul – África do Sul**

Na próxima reunião dos Chefes de Estado do Mercosul (Florianópolis, dezembro de 2000) será assinado o Acordo Quadro Mercosul – África do Sul para a criação de uma Área de Livre Comércio entre o Mercosul e aquele país africano.

Em junho de 2000, o Conselho do Mercado Comum adotou a Decisão 36/2000, autorizando o início das negociações com vistas à assinatura do Acordo-Quadro.

### **Comércio bilateral**

O intercâmbio comercial com o Brasil ainda é modesto. Nos anos de 1998 e 1999, somou, respectivamente, US\$507 milhões (déficit brasileiro de

US\$67 milhões) e US\$409,5 milhões (superávit brasileiro de US\$64 milhões). Os principais produtos da pauta são: do lado das exportações brasileiras, veículos, produtos agro-industriais, caldeiras e máquinas e aparelhos elétricos (6%); do lado das compras brasileiras: combustíveis (25%), pedras e metais preciosos (14%) e níquel (10%). A empresa brasileira Marcopolo iniciou, em 2000, suas atividades na África do Sul, com expectativas de atender não só a África do Sul, mas o mercado da África Austral.

### **Cooperação Bilateral**

No domínio da cooperação militar, tem havido intercâmbio de oficiais em cursos realizados nas escolas militares dos dois países, bem como exercícios militares no Atlântico Sul. A área de cooperação técnica, científica e tecnológica é ainda incipiente, embora autoridades dos dois países vislumbrem amplas perspectivas nesses domínios.

Os dois países estão discutindo as possibilidades de cooperação em matéria de DST/AIDS. Em novembro de 1999, missão técnica da Coordenação Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde visitou a África do Sul e identificou três áreas de interesse sul-africano para cooperação: vigilância epidemiológica, informação em saúde, e IEC – informação ao público, educação e comunicação, mas a polêmica que a questão da AIDS vem suscitando na África do Sul tem dificultado o prosseguimento das negociações. O Brasil chegou a oferecer às autoridades sul-africanas tecnologia para produção de AZT em laboratórios sul-africanos. Estão previstas, mas ainda sem data marcada, visitas do Ministro José Serra à África do Sul e de sua contraparte sul-africana ao Brasil.

A cooperação estende-se ainda ao domínio judicial, com intercâmbio de informações sobre prisioneiros e tráfico de drogas.

### **Cooperação Multilateral**

Tem sido ativo e freqüente o diálogo político entre brasileiros e sul-africanos no domínio multilateral. Tendo em conta interesses comuns e perspectivas assemelhadas sobre a ordem internacional, delegações dos dois países mantêm estreito contato e entendimento em temas afetos a desarmamento, reforma do Conselho de Segurança e da própria ONU, sobre operações de paz, cooperação em meio-ambiente e, cada vez mais, em temas afetos à economia internacional.

MRE - Ministério das Relações Exteriores  
DPR - Departamento de Promoção Comercial  
DIC - Divisão de Informação Comercial

## **DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS**

### **ÁFRICA DO SUL**

#### **Índice**

- .Dados Básicos*
- .Indicadores Sócio-Econômicos*
- .Balanço de Pagamentos*
- .Comércio Exterior*
- .Direção do Comércio Exterior*
- .Composição do Comércio Exterior*
- .Intercâmbio Comercial com o Brasil*
- .Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil*

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
ÁFRICA DO SUL**

| DADOS BÁSICOS           |   |
|-------------------------|---|
| Nome oficial            | República da África do Sul  |
| Superfície              | 1.221.038 Km <sup>2</sup>   |
| Localização             | Extremo sul da África   |
| Capital                 | Pretória  |
| Principais cidades      | Cidade do Cabo, Johannesburgo, Durban, Pretória, Porto Elizabeth, Bloemfontein. |
| Idiomas oficiais        | Africaner, inglês e diversos dialetos   |
| PIB (1998)              | US\$ 133,4 bilhões  |
| PIB "per capita" (1998) | US\$ 3.225  |
| Moeda                   | Rand (R)  |

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile, 1995-2000.

| INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS                           | 1994  | 1995  | 1996  | 1997  | 1998  |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| População <sup>(1)</sup> (em milhões de habitantes)    | 38,2  | 39,0  | 39,8  | 40,6  | 41,4  |
| Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )           | 31,3  | 31,9  | 32,6  | 33,3  | 33,9  |
| Crescimento real do PIB (%)                            | 3,2   | 3,1   | 4,2   | 2,5   | 0,5   |
| Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)   | 9,0   | 8,6   | 7,4   | 8,5   | 7,0   |
| Reservas internacionais, inclusive ouro (US\$ bilhões) | 3,1   | 4,3   | 2,2   | 5,9   | 5,4   |
| Dívida Externa (US\$ bilhões)                          | 21,7  | 25,4  | 26,1  | 25,2  | 24,7  |
| Câmbio (R / US\$)                                      | 3.549 | 3.627 | 4.271 | 4.603 | 5.480 |

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit - Country Report 4th quarter 1999

(1) Dados estimados pelo EIU, com base no censo de 1996.



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
ÁFRICA DO SUL**

| <b>BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)</b>    | <b>1997</b>   | <b>1998</b>   | <b>1999<sup>(1)</sup></b> |
|--|---------------|---------------|---------------------------|
| <b>A. Balança comercial (líquido - fob)</b>    | <b>2.323</b>  | <b>2.018</b>  | <b>1.302</b>              |
| Exportações                                    | 31.171        | 29.234        | 6.838                     |
| Importações                                    | 28.848        | 27.216        | 5.536                     |
| <b>B. Serviços (líquido)</b>                   | <b>-669</b>   | <b>-179</b>   | <b>-21</b>                |
| Receita  | 5.334         | 5.292         | 1.214                     |
| Despesa  | 6.003         | 5.471         | 1.235                     |
| <b>C. Renda (líquido)</b>                      | <b>-3.204</b> | <b>-3.029</b> | <b>-781</b>               |
| Receita  | 1.298         | 1.319         | 278                       |
| Despesa  | 4.502         | 4.348         | 1.059                     |
| <b>D. Transferências unilaterais (líquido)</b> | <b>-724</b>   | <b>-746</b>   | <b>-168</b>               |
| <b>E. Transações correntes (A+B+C+D)</b>       | <b>-2.274</b> | <b>-1.936</b> | <b>332</b>                |
| <b>F. Conta de capitais (líquido)</b>          | <b>-192</b>   | <b>-56</b>    | <b>-9</b>                 |
| <b>G. Conta financeira (líquido)</b>           | <b>8.131</b>  | <b>4.895</b>  | <b>-58</b>                |
| Investimentos diretos (líquido)                | 1.487         | -1.040        | -371                      |
| Portfolio (líquido)                            | 6.740         | 4.392         | 840                       |
| Outros   | -96           | 1.543         | -527                      |
| <b>H. Erros e Omissões</b>                     | <b>-1.070</b> | <b>-1.984</b> | <b>408</b>                |
| <b>I. Saldo (E+F+G+H)</b>                      | <b>4.595</b>  | <b>919</b>    | <b>673</b>                |

Fonte: FMI, International Financial Statistics, December 1999.

(1) Janeiro-março.

| <b>COMÉRCIO EXTERIOR<sup>(1)</sup> (US\$ milhões)</b> | <b>1995</b> | <b>1996</b> | <b>1997</b> | <b>1998</b> | <b>1999<sup>(2)</sup></b> |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|
| <b>Exportações (fob)</b>                              | 28.211      | 29.713      | 31.211      | 35.142      | 8.562                     |
| <b>Importações (fob)</b>                              | 26.822      | 26.863      | 28.200      | 27.102      | 5.897                     |
| <b>Balança comercial</b>                              | 1.389       | 2.850       | 3.011       | 8.040       | 2.665                     |
| <b>Intercâmbio comercial</b>                          | 55.033      | 56.576      | 59.411      | 62.244      | 14.459                    |

Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1998 e Quarterly September 1999.

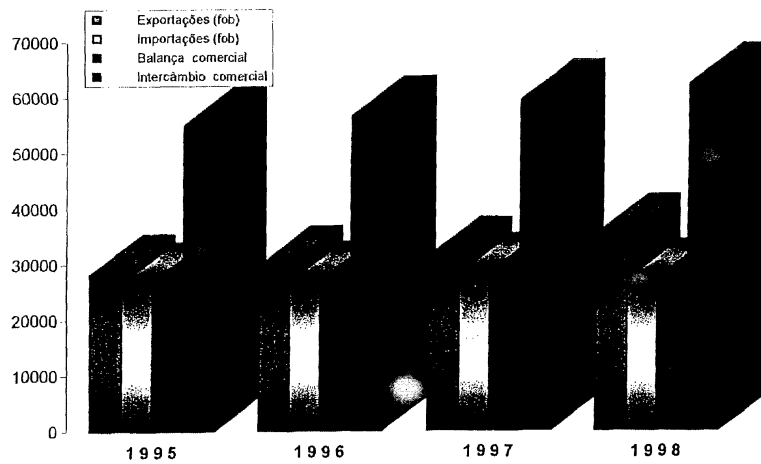
(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos.

(2) Janeiro-março.

Elaboração: MRF/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

### COMÉRCIO EXTERIOR ÁFRICA DO SUL

(US\$ milhões)



Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1999 e Quarterly September 1999.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
ÁFRICA DO SUL**

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<br>(US\$ milhões - fob) | 1997          | %             | 1998          | %             | 1999 <sup>(2)</sup> | %             |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
|  |               | no total      |               | no total      |                     | no total      |
| <b>EXPORTAÇÕES:</b>                                  |               |               |               |               |                     |               |
| Estados Unidos                                       | 1.732         | 5,5%          | 2.900         | 8,3%          | 691                 | 8,1%          |
| Itália   | 703           | 2,3%          | 2.170         | 6,2%          | 636                 | 7,4%          |
| Alemanha   | 1.248         | 4,0%          | 2.166         | 6,2%          | 592                 | 6,9%          |
| Reino Unido  | 3.736         | 12,0%         | 2.140         | 6,1%          | 530                 | 6,2%          |
| Japão  | 1.525         | 4,9%          | 2.087         | 5,9%          | 553                 | 6,5%          |
| Zimbábue   | 1.240         | 4,0%          | 1.413         | 4,0%          | 325                 | 3,8%          |
| Bélgica-Luxemburgo                                   | 771           | 2,5%          | 903           | 2,6%          | 224                 | 2,6%          |
| República da Coreia                                  | 772           | 2,5%          | 880           | 2,5%          | 206                 | 2,4%          |
| França   | 442           | 1,4%          | 674           | 1,9%          | 167                 | 2,0%          |
| Moçambique   | 26            | 0,1%          | 670           | 1,9%          | 133                 | 1,6%          |
| Países Baixos  | 918           | 2,9%          | 656           | 1,9%          | 140                 | 1,6%          |
| República Popular da China                           | 223           | 0,7%          | 628           | 1,8%          | 154                 | 1,8%          |
| Zâmbia   | 471           | 1,5%          | 537           | 1,5%          | 111                 | 1,3%          |
| Espanha  | 663           | 2,1%          | 516           | 1,5%          | 128                 | 1,5%          |
| Quênia   | 353           | 1,1%          | 403           | 1,1%          | 88                  | 1,0%          |
| Hong Kong  | 473           | 1,5%          | 379           | 1,1%          | 84                  | 1,0%          |
| Austrália  | 358           | 1,1%          | 354           | 1,0%          | 83                  | 1,0%          |
| Canadá   | 200           | 0,6%          | 347           | 1,0%          | 56                  | 0,7%          |
| Suíça  | 649           | 2,1%          | 303           | 0,9%          | 64                  | 0,7%          |
| Malawi   | 246           | 0,8%          | 280           | 0,8%          | 59                  | 0,7%          |
| <b>Brasil<sup>(1)</sup></b>                          | <b>313</b>    | <b>1,0%</b>   | <b>278</b>    | <b>0,8%</b>   | <b>65</b>           | <b>0,8%</b>   |
| <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>17.062</b> | <b>54,7%</b>  | <b>20.684</b> | <b>58,9%</b>  | <b>5.089</b>        | <b>59,4%</b>  |
| <b>DEMAIS PAÍSES</b>                                 | <b>14.149</b> | <b>45,3%</b>  | <b>14.458</b> | <b>41,1%</b>  | <b>3.473</b>        | <b>40,6%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>31.211</b> | <b>100,0%</b> | <b>35.142</b> | <b>100,0%</b> | <b>8.562</b>        | <b>100,0%</b> |

Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1998 e Quarterly September 1999.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 1998.

(1) As discrepâncias observadas nos dados do intercâmbio Brasil-África do Sul são explicadas pelo uso de fontes diferentes: FMI e Sistema ALICE/SECEX.

(2) Janeiro-março.

Elaboração: MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

(continuação)

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<br>(US\$ milhões - fob) | 1997          | %<br>no total | 1998          | %<br>no total | 1999 <sup>(2)</sup> | %<br>no total |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>IMPORTAÇÕES:</b>                                  |               |               |               |               |                     |               |
| Estados Unidos                                       | 3.490         | 12,4%         | 3.626         | 13,4%         | 615                 | 10,4%         |
| Alemanha   | 3.796         | 13,5%         | 3.606         | 13,3%         | 709                 | 12,0%         |
| Reino Unido  | 3.164         | 11,2%         | 2.542         | 9,4%          | 509                 | 8,6%          |
| Japão  | 2.090         | 7,4%          | 1.784         | 6,6%          | 491                 | 8,3%          |
| Irã  | 1.510         | 5,4%          | 1.555         | 5,7%          | 448                 | 7,6%          |
| França   | 1.015         | 3,6%          | 1.152         | 4,3%          | 283                 | 4,8%          |
| Itália   | 1.073         | 3,8%          | 1.037         | 3,8%          | 242                 | 4,1%          |
| República Popular da China                           | 703           | 2,5%          | 867           | 3,2%          | 170                 | 2,9%          |
| Países Baixos  | 715           | 2,5%          | 680           | 2,5%          | 141                 | 2,4%          |
| Austrália  | 711           | 2,5%          | 672           | 2,5%          | 134                 | 2,3%          |
| República da Corêia                                  | 587           | 2,1%          | 669           | 2,5%          | 143                 | 2,4%          |
| Bélgica-Luxemburgo                                   | 512           | 1,8%          | 653           | 2,4%          | 156                 | 2,6%          |
| Hong Kong  | 411           | 1,5%          | 592           | 2,2%          | 134                 | 2,3%          |
| Suécia   | 463           | 1,6%          | 454           | 1,7%          | 109                 | 1,8%          |
| Suiça  | 621           | 2,2%          | 389           | 1,4%          | 82                  | 1,4%          |
| Irlanda  | 287           | 1,0%          | 386           | 1,4%          | 81                  | 1,4%          |
| Espanha  | 284           | 1,0%          | 357           | 1,3%          | 96                  | 1,6%          |
| Zimbábue   | 293           | 1,0%          | 334           | 1,2%          | 73                  | 1,2%          |
| Finlândia  | 197           | 0,7%          | 307           | 1,1%          | 60                  | 1,0%          |
| Cingapura  | 269           | 1,0%          | 304           | 1,1%          | 66                  | 1,1%          |
| Malásia  | 285           | 1,0%          | 288           | 1,1%          | 66                  | 1,1%          |
| Arábia Saudita                                       | 276           | 1,0%          | 284           | 1,0%          | 20                  | 0,3%          |
| Argentina  | 273           | 1,0%          | 241           | 0,9%          | 32                  | 0,5%          |
| <b>Brasil</b>  | <b>319</b>    | <b>1,1%</b>   | <b>220</b>    | <b>0,8%</b>   | <b>60</b>           | <b>1,0%</b>   |
| <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>23.344</b> | <b>82,8%</b>  | <b>22.999</b> | <b>84,9%</b>  | <b>4.920</b>        | <b>83,4%</b>  |
| <b>DEMAIS PAÍSES</b>                                 | <b>4.856</b>  | <b>17,2%</b>  | <b>4.103</b>  | <b>15,1%</b>  | <b>977</b>          | <b>16,6%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>28.200</b> | <b>100,0%</b> | <b>27.102</b> | <b>100,0%</b> | <b>5.897</b>        | <b>100,0%</b> |

Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1998 e Quarterly September 1999.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 1998.

(1) As discrepâncias observadas nos dados do intercâmbio Brasil África do Sul são explicadas pelo uso de fontes diferentes: FMI e Sistema ALICE/SECEX.

(2) Janeiro-março.

Elaboração: MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
ÁFRICA DO SUL**

| . COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR       | 1995            | %<br>do total | 1996 <sup>(1)</sup> | %<br>do total |
|---|-----------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>EXPORTAÇÕES (US\$ milhões - fob)</b> |                 |               |                     |               |
| Diamantes                               | 2.315,9         | 8,5%          | 2.854,1             | 12,2%         |
| Máquinas e equipamentos de transporte   | 2.395,7         | 8,8%          | 2.635,9             | 11,2%         |
| Ferro e aço                             | 2.789,7         | 10,2%         | 2.418,2             | 10,3%         |
| Alimentos                               | 1.848,3         | 6,8%          | 2.140,7             | 9,1%          |
| Produtos químicos                       | 2.109,8         | 7,7%          | 2.134,6             | 9,1%          |
| Alimentos                               | 1.848,3         | 6,8%          | 2.140,7             | 9,1%          |
| Carvão                                  | 1.607,1         | 5,9%          | 1.525,7             | 6,5%          |
| Petróleo e derivados                    | 545,3           | 2,0%          | 905,6               | 3,9%          |
| Papel                                   | 560,9           | 2,1%          | 445,2               | 1,9%          |
| Pasta de madeira                        | 623,4           | 2,3%          | 346,9               | 1,5%          |
| Bebidas e fumo                          | 212,9           | 0,8%          | 346,0               | 1,5%          |
| Têxteis                                 | 192,8           | 0,7%          | 254,7               | 1,1%          |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>17.050,1</b> | <b>62,4%</b>  | <b>18.148,3</b>     | <b>77,3%</b>  |
| <b>Demais Produtos</b>                  | <b>10.289,8</b> | <b>37,6%</b>  | <b>5.320,5</b>      | <b>22,7%</b>  |
| <b>Total Geral</b>                      | <b>27.339,9</b> | <b>100,0%</b> | <b>23.468,8</b>     | <b>100,0%</b> |
| <b>IMPORTAÇÕES (US\$ milhões - fob)</b> |                 |               |                     |               |
| Máquinas e equipamentos de transporte   | 12.164,4        | 43,9%         | 10.229,7            | 38,1%         |
| Produtos químicos                       | 3.350,7         | 12,1%         | 3.252,0             | 12,1%         |
| Combustíveis minerais                   | 2.819,7         | 10,2%         | 2.558,4             | 9,5%          |
| Alimentos, bebidas e fumo               | 1.420,9         | 5,1%          | 1.437,0             | 5,3%          |
| Instrumentos científicos                | 893,4           | 3,2%          | 946,7               | 3,5%          |
| Têxteis                                 | 744,3           | 2,7%          | 674,6               | 2,5%          |
| Papel                                   | 534,2           | 1,9%          | 440,4               | 1,6%          |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>21.927,6</b> | <b>79,1%</b>  | <b>19.538,8</b>     | <b>72,7%</b>  |
| <b>Demais Produtos</b>                  | <b>5.809,4</b>  | <b>20,9%</b>  | <b>7.333,6</b>      | <b>27,3%</b>  |
| <b>Total Geral</b>                      | <b>27.737,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>26.872,4</b>     | <b>100,0%</b> |

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Report 4th quarter 1999

Divergências nos dados são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

Elaboração: MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial

| <b>INTERCÂMBIO COMERCIAL</b><br><b>BRASIL / ÁFRICA DO SUL</b><br>(US\$ Mil - fob) |                                   |                                   |                  |                                   |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO   | EXPORTAÇÕES<br>BRASILEIRAS<br>(A) | IMPORTAÇÕES<br>BRASILEIRAS<br>(B) | SALDO<br>(A - B) | INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL<br>(A+B) |
| 1994  | 223.540                           | 244.029                           | -20.489          | 467.569                           |
| 1995  | 260.928                           | 336.941                           | -76.013          | 597.869                           |
| 1996  | 291.886                           | 414.778                           | -122.892         | 706.664                           |
| 1997  | 331.675                           | 351.357                           | -19.682          | 683.032                           |
| 1998  | 219.718                           | 287.361                           | -67.643          | 507.079                           |
| 1999(*)   | 237.215                           | 172.389                           | 64.826           | 409.604                           |
| 2000(1)(*)  | 222.886                           | 161.769                           | 61.117           | 384.655                           |

(1) Janeiro/setembro

(\*) Dados preliminares.

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Elaboração: DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

| BRASIL : PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS<br>PARA A ÁFRICA DO SUL<br>(US\$ Mil-fob) |                |               |                |               |                |               |
|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | 1998           | % do<br>TOTAL | 1999           | % do<br>TOTAL | 2000(1)(*)     | % do<br>TOTAL |
| AUTOMÓVEIS COM MOTOR EXPLOSÃO 1000 CM3  | 25.271         | 11,5%         | 17.388         | 7,3%          | 15.917         | 7,1%          |
| AUTOMÓVEIS COM MOTOR EXPLOSÃO 1500 CM3  | 6.146          | 2,8%          | 13.145         | 5,5%          | 11.965         | 5,4%          |
| MINÉRIOS DE FERRO AGLOMERADOS E SEUS CONCENTRADOS                                 | 3.201          | 1,5%          | 10.624         | 4,5%          | 9.602          | 4,3%          |
| MOTOCOMPRESSOR HERMÉTICO  | 7.678          | 3,5%          | 7.670          | 3,2%          | 6.403          | 2,9%          |
| COURO/PELE BOVINA PREPARADA APÓS CURTIMENTO                                       | 3.901          | 1,8%          | 7.570          | 3,2%          | 6.095          | 2,7%          |
| OUTROS TRATORES   | 13.146         | 6,0%          | 6.504          | 2,7%          | 3.123          | 1,4%          |
| METILOXIRANO  | 0              | 0,0%          | 6.157          | 2,6%          | 3.431          | 1,5%          |
| ACRILONITRILA   | 0              | 0,0%          | 4.964          | 2,1%          | 2.210          | 1,0%          |
| MOTOR ELÉTRICO CORRENTE ALTERNATIVA TRIFÁSICA 750W                                | 5.067          | 2,3%          | 3.876          | 1,6%          | 3.947          | 1,8%          |
| OUTRAS PARTES E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E VEÍCULOS                               | 0              | 0,0%          | 3.806          | 1,6%          | 6.602          | 3,0%          |
| FUMO NÃO MANUFATURADO TOTAL PARCELADO DESTALADO EM FOLHAS                         | 1.921          | 0,9%          | 3.787          | 1,6%          | 2.183          | 1,0%          |
| OUTRAS INSETICIDAS APRESENTADOS DE OUTRO MODO                                     | 2              | 0,0%          | 3.630          | 1,5%          | 0              | 0,0%          |
| CATODOS DE NIQUEL NÃO LIGADO, EM FORMA BRUTA                                      | 7.621          | 3,5%          | 3.433          | 1,4%          | 0              | 0,0%          |
| TUBOS CATÓDICOS PARA RECEPTOR DE TELEVISÃO A CORES                                | 294            | 0,1%          | 3.135          | 1,3%          | 3.016          | 1,4%          |
| FUMO NÃO MANUFATURADO NÃO DESTALADO EM FOLHAS SECAS                               | 6.863          | 3,1%          | 2.945          | 1,2%          | 2.668          | 1,2%          |
| ANEIS DE SEGMENTO, PARA MOTORES DE EXPLOSÃO                                       | 2.124          | 1,0%          | 2.904          | 1,2%          | 1.568          | 0,7%          |
| SAIS DO ÁCIDO GLUTÂMICO   | 3.064          | 1,4%          | 2.845          | 1,2%          | 1.715          | 0,8%          |
| APARELHOS PARA COZINHAR/AQUECER DE FERRO  | 2.240          | 1,0%          | 2.753          | 1,2%          | 2.095          | 0,9%          |
| PEDAÇOS E MIUDEZAS COMESTÍVEIS DE GALOS/GALINHAS                                  | 1.954          | 0,9%          | 2.597          | 1,1%          | 2.812          | 1,3%          |
| OUTROS ÓLEOS DE SOJA  | 0              | 0,0%          | 2.572          | 1,1%          | 158            | 0,1%          |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>90.493</b>  | <b>41,2%</b>  | <b>112.307</b> | <b>47,3%</b>  | <b>85.510</b>  | <b>38,4%</b>  |
| <b>DEMAIS PRODUTOS</b>  | <b>129.225</b> | <b>58,8%</b>  | <b>124.908</b> | <b>52,7%</b>  | <b>137.376</b> | <b>61,6%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>219.718</b> | <b>100,0%</b> | <b>237.215</b> | <b>100,0%</b> | <b>222.886</b> | <b>100,0%</b> |

(1) Janeiro a setembro

(\*) Dados preliminares

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema AI-ICE

Elaboração: DFR/DIC

Obs: Produtos listados em ordem decrescente de valor, tendo como base os registros para o ano de 1999

| BRASIL : PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS<br>DA ÁFRICA DO SUL<br>(US\$ Mil-fob) |                |               |                |               |                |               |
|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | 1998           | % do<br>TOTAL | 1999           | % do<br>TOTAL | 2000(1)(*)     | % do<br>TOTAL |
| OUTRAS HULHAS, MESMO EM PÓ, MAS NÃO AGLOMERADA                                | 51.598         | 18,0%         | 20.129         | 11,7%         | 9.476          | 5,9%          |
| CATODOS DE NIQUEL, NÃO LIGADO, EM FORMA BRUTA                                 | 12.362         | 4,3%          | 15.617         | 9,1%          | 15.660         | 9,7%          |
| PALÁDIO EM FORMAS BRUTAS OU EM PÓ   | 10.313         | 3,6%          | 12.054         | 7,0%          | 125            | 0,1%          |
| HULHA ANTRACITA NÃO AGLOMERADA  | 21.627         | 7,5%          | 11.907         | 6,9%          | 6.725          | 4,2%          |
| HERBICIDA A BASE GLIFOSATO  | 7.980          | 2,8%          | 8.650          | 5,0%          | 6.906          | 4,3%          |
| RÓDIO EM FORMAS BRUTAS OU EM PÓ   | 3.841          | 1,3%          | 8.305          | 4,8%          | 13.928         | 8,6%          |
| ÁCIDO FOSFORICO COM TEOR DE FERRO   | 17.068         | 5,9%          | 7.931          | 4,6%          | 0              | 0,0%          |
| HULHA BETUMINOSA, NÃO AGLOMERADA  | 14.069         | 4,9%          | 7.809          | 4,5%          | 3.297          | 2,0%          |
| FERRAMENTAS DE EMBUTIR/ESTAMPAR/PUNÇONAR                                      | 0              | 0,0%          | 4.714          | 2,7%          | 167            | 0,1%          |
| PLATINA EM FORMAS BRUTAS OU EM PÓ   | 4.319          | 1,5%          | 3.514          | 2,0%          | 2.535          | 1,6%          |
| FIO DE ALTA TENACIDADE DE POLIESTERES   | 3.253          | 1,1%          | 3.228          | 1,9%          | 3.152          | 1,9%          |
| ÁLCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO  | 0              | 0,0%          | 2.549          | 1,5%          | 7.382          | 4,6%          |
| ZINCO NÃO LIGADO  | 0              | 0,0%          | 2.046          | 1,2%          | 0              | 0,0%          |
| SUPERFOSFATO, TEOR DE PENTÓXIDO DE FOSFORO                                    | 0              | 0,0%          | 1.579          | 0,9%          | 0              | 0,0%          |
| OUTROS PAPÉIS/CARTÕES FIBRA PROCESSO MECÂNICO                                 | 1.521          | 0,5%          | 1.578          | 0,9%          | 0              | 0,0%          |
| HERBICIDA A BASE DE ATRAZINA/ALACLOR/DIURON                                   | 1.682          | 0,6%          | 1.574          | 0,9%          | 35             | 0,0%          |
| ACETONA NÃO CONTENDO OUTRAS FUNÇÕES OXIGENADA                                 | 962            | 0,3%          | 1.572          | 0,9%          | 3.192          | 2,0%          |
| OUTRAS LIGAS DE FERROCROMO  | 675            | 0,2%          | 1.519          | 0,9%          | 3.985          | 2,5%          |
| CRESOIS   | 2.080          | 0,7%          | 1.502          | 0,9%          | 1.097          | 0,7%          |
| AMIANTO (ARBESTO) EM FIBRAS NÃO TRABALHADA                                    | 3.686          | 1,3%          | 1.355          | 0,8%          | 4.019          | 2,5%          |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>157.036</b> | <b>54,6%</b>  | <b>119.132</b> | <b>69,1%</b>  | <b>81.681</b>  | <b>50,5%</b>  |
| <b>DEMAIS PRODUTOS</b>  | <b>130.325</b> | <b>45,4%</b>  | <b>53.257</b>  | <b>30,9%</b>  | <b>80.088</b>  | <b>49,5%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>287.361</b> | <b>100,0%</b> | <b>172.389</b> | <b>100,0%</b> | <b>161.769</b> | <b>100,0%</b> |

(1) Janeiro a Setembro

(\*) Dados preliminares

Fonte: MIDIC/SECEX/Sistema ALICE

Elaboração: DPR/DIC

Obs.: Produtos listados em ordem decrescente de valor, tendo como base os registros para o ano de 1999.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)



**AVISOS****DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

– Nº 646/2000, de 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 472, de 2000 do Senhor Eduardo Suplicy;

– Nº 647/2000, de 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 481, de 2000 do Senador Ademir Andrade; e

– Nº 648/2000, de 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 473, de 2000 do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 242, DE 2000**

(Nº 480/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural FM – AVADA FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 6, de 10 de janeiro de 2000, que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural FM – AVADA FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 141, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6, de 10 de janeiro de 2000, que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural FM – AVADA FM a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Brasília, 31 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 6/2000 – MC

Brasília, 25 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 6, de 10 de janeiro de 2000, pela qual autorizei a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural FM – AVADA FM a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

2 – Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, às conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53670.000474/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 6,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2000**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000474/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural FM – AVADA FM, com sede na Avenida José Pereira do Nascimento, nº 1.195, Setor Aeroporto, na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º16'30"S e longitude em 50º9'46"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER CONJUR/MC nº 1.365/99**

REFERÊNCIA: Processo nº 53670.000474/98

ORIGEM: Delegacia do MC no Estado de Goiás

INTERESSADA: Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/ Cultural – FM (AVADA FM)

EMENTA: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação publicado no D.O.U. de 18-3-99. Inscrição de 2 (duas) entidades interessadas. Habilitação da entidade supra-referenciada, considerando o atendimento dos termos do citado Comunicado e das condições estabelecidas na legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AVADA FM).

**I – Dos Fatos**

A Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AVADA FM) ("Vale do Araguaia – FM"), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 1.195, Setor Aeroporto, na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, mediante requerimento protocolado sob o nº 53670.000474/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um)km com centro localizado na Av. Goiás, nº 173, Centro, São Miguel Araguaia – GO, coordenadas geográficas de 13º16'30"W de latitude e 50º09'46"W de

longitude, esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 18 de março de 1999, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. No transcorrer do prazo consignado, ocorreu ao chamamento, além da petionária, a Associação dos Moradores do Setor Elizariario, que requereu a sua habilitação mediante documento protocolado sob o nº 53670.000564/98. No entanto, essa Associação não logrou a habilitação pertinente considerando não haver atendido os exatos termos do Comunicado supracitado, eis que o local indicado para a instalação de sua estação dista mais de 500 metros das coordenadas geográficas constante do Anexo ao Comunicado, consoante consta da Informação de fls. 120 dos presentes autos.

4. A requerente, Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AVADA FM), apresentou a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 7 a 15 e 17 a 21);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 22 a 30);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 32);
- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 33 a 79);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Vale do Araguaia – FM” (doc. de fls. 83);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

**a)** todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 31);

**b)** a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 80);

**c)** o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº2/98 (doc. de fls. 81);

**d)** na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº2/98 (doc. de fls. 102 e 103);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 82 e 104);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 101);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 105);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 106 e 107);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 108 e 109).

5. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

6. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura

restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

7. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

8. As emissoras do serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política—ideológico -partidárias e condição social nas relações comunitárias.

9. A outorga de autorização para a execução desse serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea **a**, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21. Compete à União:

.....

XII – explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

**a)** os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

10. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.”

11. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....  
II – expedir ato de autorização para a execução do serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

12. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do serviço.”

13. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável, por igual período, se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

14. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de 2º Ofício de Notas da Comarca de São Miguel do Araguaia – GO, em 23 de abril de 1998, no Livro “A-2” de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 96, às fls. 56, cujos objetivos sociais, declarados no art. 22 do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

15. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo serviço:

Presidente: Wagner Calicchio de Campos

Secretário-Geral: Antônio José Serrate de Campos

Tesoureiro: Fabiano Calicchio de Campos  
Diretor Social: Antônio Soares de Lima Júnior  
Diretor de Jornalismo: Wladimir Pires de Souza  
Diretor Cultural: Marcelo Borges de Oliveira  
Diretor Esportivo: João Leite Neto

16. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

17. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

18. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 28 de dezembro de 1999. – **Adalira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

## PARECERES

### PARECER Nº 1.102, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2000 (nº 379/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2000 (nº 379/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.226, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 120, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro:

- Presidente – Filadelfo Barbiero
- Vice-Presidente – Nilton José Daniel
- Tesoureiro – José Júlio Krignl

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Rocha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 188, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro atendeu a todos os requisitos técni-

cos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. –  
**Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Alvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

## PARECER Nº 1.103, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2000 (nº 174/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Zequinha de Abreu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Albino Boa Ventura**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2000 (nº 174, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Zequinha de Abreu Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.452, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de novembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Geovan Freitas, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 197, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Zequinha de Abreu Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Albino Boa Ventura**, Relator – **Julio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Alvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

### PARECER Nº 1.104, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

Relator: Senador **Valmir Amaral**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427, de

2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.078, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de agosto de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Universitária Metropolitana Ltda.:

| <b>Nome do Sócio Cotista</b> | <b>Cotas de Participação</b> |
|------------------------------|------------------------------|
| Yoshimi Morizono             | 29.700                       |
| Márcio Tomio Morizono        | 300                          |
| <b>Total de cotas</b>        | <b>30.000</b>                |

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Pedro Canedo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 202, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas

na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Universitária Metropolitana Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Valmir Amaral**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Alvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ney Suassuna**.

#### **PARECER Nº 1.105, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, Sobre O Projeto de Decreto Legislativo Nº 203, de 2000 (nº 429/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 119, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 257, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado José Mendonça Bezerra, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Voto**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 203, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Mundial FM de Toledo Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ney Suassuna**.

#### **PARECER Nº 1.106, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2000 (nº 431/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Excelsior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Lúdio Coelho**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2000 (nº 431, de

2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Excelsior Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 957, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 76, de 2 de julho de 1999, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Bispo Rodrigues, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 205, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Excelsior Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Jonas Pinheiro** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Alvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

## PARECER Nº 1.107, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2000 (nº 436/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte – AAMB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2000 (nº 436, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte – AAMB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.463, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 143, de 2 de setembro de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte – AAMB:

- Norberto de Paula – Presidente
- Genofea Kovaleski de Paula – Vice-Presidente
- Almir Orlando Roberto de Paula – 1º Secretário
- Angelita de Paula – 1º Tesoureiro

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado



José Rocha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 207, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte – AAMB atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000, – **Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Alvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

### PARECER Nº 1.108, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2000 (nº 445/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.**

Relator: Senador **Freitas Neto**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2000 (nº 445, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.123, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 112, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí:

- José do Patrocínio Reis Cronemberger – Presidente
- Adalberto do Nascimento Filho – Vice-Presidente
- Paulo Avelar Libório Santos Dourado – Secretário
- Vilmar Leite – Tesoureiro

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Yvonilton Gonçalves, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das

Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 216, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Freitas Neto**, Relator – **Júlio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Alvaro Dias** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ney Suassuna**.

#### PARECER Nº 1.109, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2000 (nº 447/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.**

Relator: Senador **Freitas Neto**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2000 (nº 447, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.142, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 101, de 30 de julho de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade

com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso:

- Maria Alzira Gomes Barbosa – Presidente
- Gardy Maria Malta Barbosa – Secretário—Geral
- Cláudio Bonifácio de Souza – Secretário de Finanças
- Socorro de Maria Soares de Macêdo – Secretária de Formação
- Joana Soares de Oliveira – Secretária de Comunicação, Cultura e Desporto

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Mendonça Bezerra, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – Presidente, **Djalma Bessa**, Relator, **Freitas Neto – Júlio Eduardo – Hugo Napoleão – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Emília Fernandes – Bello Parga – Valmir Amaral – Romeu Tuma – Álvaro Dias – Henrique Loyola – Ricardo Santos – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna.**

#### **PARECER Nº 1.110, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 1999 (nº 194/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 1999 (nº 194, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.235, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Lamartine Posella, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Voto**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e

renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Globo de São Paulo Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Júlio Eduardo – Sebastião Rocha – Gerson Camata – Ney Suassuna – Alvaro Dias – Bello Parga – Djalma Bessa – Ricardo Santos – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão – Francelino Pereira – Emília Fernandes – Henrique Loyola.**

#### **PARECER Nº 1.111, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2000 (nº 440/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tuiuti Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Maguito Vilela**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2000 (nº 440, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tuiuti Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.493, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Walfrido Mares Guia, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Tuiuti Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Jonas Pinheiro** – **Júlio Eduardo** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Alvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

### PARECER Nº 1.112, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que**

**autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.140, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 96, de 30 de julho de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação de Proteção à Maternidade e infância de Iporã:

- Presidente – Zélia da Silva
- Vice-Presidente – Joaquim Borges
- 1ª Secretária – Solange Bagarolo de Souza

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Lino Rossi, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela

entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2000.  
– **Freitas Neto**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Julio Eduardo** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Alvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 241, DE 2000**

**Regulamenta o controle externo da atividade de inteligência previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Parlamentar de Fiscalização e Controle da Política Nacional de Inteligência – CPNI, integrado pelos Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e pelos Presidentes de suas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de exercer o controle externo e a fiscalização sobre as atividades relacionadas com a Política Nacional de Inteligência.

Art. 2º Compete ao CPNI:

I – deliberar sobre a Política Nacional de Inteligência, submetida previamente a seu exame pelo Presidente da República, podendo apresentar sugges-

tões para o seu aperfeiçoamento, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

II – convocar qualquer autoridade ou servidor de órgão da Administração Pública Federal, vinculado ao Sistema Brasileiro de Inteligência, para prestar informações relacionadas com a atividade de inteligência;

III – receber da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN relatórios trimestrais sobre as suas atividades-fim, relacionando, ao menos, as seguintes informações:

a) foco de análise;

b) motivação;

c) objetivos;

d) âmbito geográfico;

e) pessoas, órgãos e entidades sob investigação;

f) duração da investigação, quando se tratar de tarefa temporária;

IV – informar ao Presidente da República, mediante comunicação encaminhada pelo Presidente do Congresso Nacional, a respeito de atividades de inteligência que estejam sendo planejadas ou executadas por órgãos da administração pública federal com exorbitância de sua competência legal, solicitando a sua imediata suspensão ou interrupção e a punição dos infratores, se for o caso.

V – apresentar representação junto ao Ministério Público Federal, mediante comunicação encaminhada pelo Presidente do Congresso Nacional, a respeito de atividades da ABIN executadas com exorbitância legal, a fim de que sejam punidos os responsáveis.

§ 1º Constitui desvio de finalidade a obtenção de informações que não tenha por objetivo atender à Política Nacional de Inteligência.

§ 2º É vedada a coleta e a análise de informações que violem a intimidade e a vida privada ou que atentem contra a honra e a imagem das pessoas.

§ 3º Não podem constituir motivo de investigação preferências políticas, religiosas ou de crença, nem comportamento sexual de pessoas que não estejam em desacordo com as leis vigentes.

§ 4º A execução de atividades, inclusive a produção de relatórios, sem observância das restrições dos parágrafos antecedentes, caracteriza abuso de autoridade.

§ 5º Incorre na prática de crime de responsabilidade deixar o Presidente da República de atender ao disposto no inciso IV, devendo comunicar ao CNPI, no

prazo de dez dias, as providências tomadas, se outro prazo não for estabelecido na comunicação.

Art. 3º As reuniões do CNPI terão caráter secreto, e os relatórios submetidos ao seu exame deverão ficar sob a estrita guarda de seus integrantes, não podendo ter o seu conteúdo divulgado ou reproduzido, total ou parcialmente, incorrendo o integrante do Conselho, que revelar informações de caráter reservado, nas sanções disciplinares previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados que for aplicável.

Art. 4º Na ausência da comunicação ao Presidente da República, a que se refere o inciso IV do art. 2º, serão considerados aceitos sem restrições pelo CNPI os relatórios da ABIN recebidos nos termos do inciso III do mesmo artigo.

Parágrafo único. A comunicação referida no **caput** deverá ser feita até o término do ano civil e só poderá tratar de relatórios recebidos durante o mesmo ano.

Art. 5º As reuniões do CNPI serão presididas, alternadamente, pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Carta de 1988 constitui o coroamento de anos de lutas políticas e sociais contra o regime militar, que não respeitava os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, pois os presidentes-generais governaram mediante atos institucionais, em especial o famigerado AI-5, que permitiam aos aparelhos policiais realizar operações clandestinas para a defesa do regime sem que houvesse, por parte da sociedade, qualquer controle sobre tais ações.

Hoje, com a plena vitória das forças democráticas, ainda há, nos órgãos de inteligência que sucederam ao Serviço Nacional de Informações – SNI, no caso, a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, resquícios do “monstro” a que se referiu o General Golbery, um dos principais ideólogos do Movimento de 1964, a quem se atribui a concepção do SNI, pois os anos de autoritarismo e de ausência de Estado de Direito sedimentaram vícios na atividade dos organismos de segurança do Estado, tendo em vista o predomínio da idéia de combate aos “inimigos do Estado” entre os membros da comunidade de informação.

Não podemos negar a imprescindibilidade de órgãos de informação ou de inteligência para auxiliar

o Presidente da República na tomada de decisões a respeito de problemas nacionais ou regionais. Todos os Estados democráticos possuem serviços semelhantes para executar atividades com essa finalidade. Todavia, em razão de se tratar de atividade que deve ser feita com discrição, não se pode aplicar, sem ressalva, o princípio da publicidade a que deva se submeter a administração pública, sob pena de prejudicar outro princípio de direito administrativo, que é o da eficiência, e, principalmente, a própria existência do Estado democrático de direito, que constitui o substrato de todo o nosso ordenamento jurídico.

Compreendemos, por conseguinte, que o objetivo fundamental da ABIN, criada pela Lei nº 9.883/99, o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência e executor da Política Nacional de Inteligência, é a defesa do Estado democrático de direito, a preservação da soberania nacional e a dignidade da pessoa humana. Desse modo, sua atuação deve ser, forçosamente, no sentido de assegurar os direitos e garantias individuais em cumprimento aos mandamentos constitucionais, conforme prevê expressamente o § 1º do art. 1º da referida Lei.

É a mesma Lei nº 9.883/99 que prevê em seu art. 6º, o controle e fiscalização externos a serem exercidos pelo Poder Legislativo, em conformidade com ato do Congresso Nacional que definirá o funcionamento do órgão de controle e forma e desenvolvimento dos seus trabalhos com vistas ao controle e fiscalização dos decorrentes da Política Nacional de Inteligência (§ 2º).

Portanto, o objetivo deste projeto de decreto legislativo, espécie legislativa adequada ao caso em razão de regular matéria da competência exclusiva do Congresso Nacional, mencionada no inciso X do art. 49 da Constituição Federal (fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta), é, justamente, regulamentar o que estabelece o mencionado art. 6º da Lei que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência.

A nossa preocupação maior foi assegurar que as atividades dos serviços de informação do Governo Federal não desborem dos limites de suas atribuições, para atuar como mero órgão de espionagem a fim de promover a perseguição aos adversários políticos do Presidente da República e de seus auxiliares diretos, mediante a utilização de informações ou contra-informações obtidas, muitas vezes, sem o devido resguardo da vida íntima das pessoas e com o evidente objetivo de violar a sua honra e imagem.

Assim, o decreto legislativo tem como objetivo principal criar o Conselho Parlamentar de Fiscalização e Controle da Política Nacional de Inteligência (CPNI), para controlar as atividades de inteligência do Governo Federal, garantindo, todavia, que as informações prestadas pela ABIN ao Congresso Nacional sejam apreciadas em caráter reservado, vedando aos membros do Conselho tratar publicamente do assunto, sob pena de incorrer nas penas disciplinares previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Casa a que pertença.

Em face do exposto, acreditamos que, com aprovação desse decreto legislativo, os órgãos de inteligência do Governo Federal tenham a sua atuação definitivamente submetida aos limites constitucionais, de modo que seja dada plena eficácia à Carta de 1988, especialmente no que se refere à defesa do Estado democrático de direito, que se caracteriza, fundamentalmente, pelo respeito aos direitos e garantias individuais e coletivos.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. – **Eduardo Suplicy – Lauro Campos – Júlio Eduardo – Tião Viana – Heloisa Helena – Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – José Eduardo Dutra – Sebastião Rocha.**

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

#### LEI Nº 9.883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

**Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º O controle e fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional.

§ 1º Integrarão o órgão de controle externo da atividade de inteligência os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º O ato a que se refere o **caput** deste artigo definirá o funcionamento do órgão de controle e a forma de desenvolvimento dos seus trabalhos com vis-

tas ao controle e fiscalização dos atos decorrentes da execução da Política Nacional de Inteligência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto de decreto legislativo que acaba de ser lido vai ao órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política Nacional de Inteligência e, posteriormente, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 579, DE 2000

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja fornecido pelo Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, o inteiro teor dos seguintes documentos referentes ao projeto de Transposição do Rio São Francisco:

estudos de viabilidade técnico-econômica do projeto;

estudo prévio de impacto ambiental do projeto, elaborado pelo Consórcio Jaakko Pöyry-Tahal.

#### Justificação

A transposição das águas do Rio São Francisco é um projeto que implica em uma série de importantes conseqüências de natureza sócio-econômicas para a região Nordeste e para o País.

Tendo em vista que trata-se de um projeto polêmico, é fundamental que seja garantido o máximo de transparência e publicidade de todos os documentos e atos do Governo Federal relacionados ao projeto, para que a sociedade civil disponha dos elementos necessários para acompanhar e participar das discussões sobre a transposição do São Francisco.

Atenciosamente, Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. – Senador **José Eduardo Dutra** – PT/SE.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 580, DE 2000**

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 34/99, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. –  
**Heloísa Helena – Jader Barbalho – José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Moreira Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 581, DE 2000**

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia a respeito da celebração de contratos de prestação de serviços entre a Eletrobrás e as Universidades e Fundações sem fins lucrativos, para que sejam esclarecidas as seguintes questões:

I – Quais serviços têm sido terceirizados pela Eletrobrás?

II – Quais as empresas escolhidas para a celebração de contratos de prestação de serviços? No caso de as prestadoras serem Universidades e Fundações sem fins lucrativos, qual a frequência com que tais contratos têm sido celebrados?

III – Quais os critérios técnicos e objetivos que a Eletrobrás tem exigido da prestadora de serviço para a celebração dos referidos contratos? Tais exigências obedecem aos preceitos constitucionais e a legislação aplicável?

IV – Qual o perfil profissional das pessoas físicas que tem prestado serviço a Eletrobrás em substituição aos funcionários que aderiram aos Programas de Demissão Voluntária promovidas pela Instituição como também daqueles que se aposentaram? Quais os requisitos profissionais estabelecidos para a contratação de pessoal?

V – Entre os contratos de execução específica de atividades previstas nos contratos em questão, qual o número de ex-funcionários da Eletrobrás?

VI – Os honorários pagos aos atuais prestadores de serviços são superiores aos salários pagos anteriormente para os ocupantes dos cargos vagos? Qual a proporção entre eles?

VII – Quais são as vantagens financeiras para a Eletrobrás decorrentes da implementação do programa de demissão voluntária e a terceirização dos serviços? Existe previsão da Eletrobrás de realização de concurso público para preenchimento de cargos para os quais atualmente têm sido utilizados os contratos ora firmados com as Universidades e Fundações sem fins lucrativos?

#### **Justificação**

Na Eletrobrás, pelo que transparece, estariam sendo usados os expedientes de requisição de empregados à outras empresas do Setor, muitas delas já privatizadas, em órgãos de administração pública que estão em processo de enxugamento de seus quadros, para preencher cargos de gerência ou simplesmente empregar amigos dos administradores das empresas. A mesma Eletrobrás estaria, tal como outras empresas governamentais, se valendo de contratos de prestação de serviços com Universidades e Fundações, para subcontratar os serviços de ex-profissionais aposentados e que se desligaram das empresas, beneficiando-se de polpidos planos de incentivo à desligamentos “voluntários” e aposentadoria, fazendo com que retornem aos seus antigos cargos e empregados travestidos de prestadores de serviços, muitas vezes com remunerações superiores às que ganhavam como empregados.

O “esquema”, se confirmado após apuração, seria o responsável pelas denúncias ora formuladas, mostra que o discurso oficial de contenção de custeio existe apenas para os que não se relacionam com o poder, além de afetar as avaliações de recursos aplicados em Universidades e Fundações, muitas vezes identificados como investimentos em educação, ciência e tecnologia, já que as instituições de ensino e pesquisa que estariam sendo usadas em tal “esquema” nada mais ganham que um pequeno percentual relativo à taxa de administração destes contratos.

Por serem as Universidades e Fundações dispensadas da participação em licitações públicas para a oferta de seus serviços às empresas públicas estatais e sociedades de economia mista, o esquema montado na Eletrobrás e outros órgãos de governo



tornou-se um grande expediente de redirecionamento dos recursos pagos à serviços de terceiros, para amigos e apadrinhados, conforme relação anexa.

Esclareço, ainda, que a empresa tem se negado a prestar informações sobre tais contratações, apesar de constar de cláusula do Acordo Trabalhista, segundo denúncias das seguintes agremiações de trabalhadores: Associação dos Empregados da Eletrobrás; Sindicato dos Eletricitários/RJ; Sindicato dos Engenheiros/RJ; Sindicato dos Economistas/RJ; Sindicato dos Administradores/RJ; Sindicato das Secretárias/RJ.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. – Senador **Geraldo Cândido**, PT – RJ.

### RELAÇÃO DE EMPREGADOS

1. Adalgisa Regina Cotrim de Souza
2. Adriana Matriciano
3. Alceu Brito Corrêa
4. Alexandre B. de Moraes
5. Alexandre de Albuquerque Faustino
6. Alexandre Garcia Massaud (\*)
7. Allan Pereira
8. Almir Lima Raymundo (\*)
9. Alúcio Campos Machado
10. Aluiz Faustino de Souza (\*)
11. Amanda Souza de Figueiredo
12. Ana Cristina Lima
13. Ana Cristina Mendes
14. Ana Paula Mizaél Soares
15. Angelim Vieira
16. Aníbal Rodrigues Ribeiro da Silva
17. Antônio Carlos Diógenes Travessa
18. Antônio José Silva Maciel
19. Antônio Raad
20. Antônio Sérgio Corrado
21. Ariane Angélica Alcântara Kliche
22. Armando Matos de Oliveira
23. Augusto César P. Gomes
24. Augusto Jardim Mello Leite
25. Aurélio Vieira de Figueiredo
26. Bernardo Bravo Goes
27. Bernardo Nissen
28. Beryl Eclair Taves (\*)
29. Bianca de Jesus Coelho
30. Braulio Rabelo Mesquita
31. Bruna G. da Silva
32. Carlos Alberto Ribeiro
33. Carlos Alexandre Príncipe Pires
34. Carlos Conrado de Niemeyer Filho
35. Carlos Henrique Brasil de Carvalho
36. Carlos Kleber da Costa Arruda
37. Carlos Martins de Oliveira
38. Cecília Maria V. D. Mercio
39. Ce1ina Marina de Macedo Brinckmann
40. Celso Miyahira
41. Cesar Vianna Moreira (\*)
42. Cintia Rego Andrade
43. Cláudia Campos Braga
44. Cláudia Leite Teixeira Casiuch
45. Cláudia Márcia Vienna Matos
46. Claudia Maria Coimbra
47. Cláudia Ramos da Rosa
48. Cláudio Ideta Hidetochi
49. Cleonice Barros de Macedo Datum
50. Clóvis Sebastião Pimentel (\*)
51. Consuelo S. Castedo Cantero
52. Corbiniano Silva
53. Cristiane da Costa Pimentel
54. Cristiane Dantas
55. Cristiane Maria Costa Juste
56. Cyro Berndt de Souza Mello
57. Daniel Meirelles David
58. Daniela Ferreira Soares
59. Daniela Menezes Siqueira
60. Danielle da Silva Quintino
61. Danielle de Oliveira
62. David Ribeiro de Souza
63. Denise de Freitas
64. Diana dos Reis Medeiros
65. Dilma Santos da Silva (\*)
66. Dimitri Guimarães Aviles
67. Donato Muniz Cesteira (\*)
68. Edgar Luiz Gonçalves Lopes
69. Eduardo Borges
70. Eduardo Bueno Guimarães
71. Elenice da Silva Vicente
72. Emerson Caçador Rubin
73. Erardo Lourenço da Fonseca (\*)
74. Eurico Salgado Sobrinho
75. Fabiana da Silva Portela
76. Fabiano Luiz G. Guimarães
77. Fabiano Salomão
78. Fábio de Andrade Vasconcelos
79. Fábio Matos
80. Fábio Teivelis (\*)
81. Fani Baratz (\*)
82. Flávio Corga Cardinot
83. Flávio William Pereira de Oliveira
84. Francis Rotti Soares

85. Francisco Rafael Gomes (\*)
86. Gabriel Gimenez Coronel
87. Gabriela Bezerra Bento
88. George Fernandes de Almeida (\*)
89. Giacomo Chimelli
90. Gilberto Neves Pimentel (\*)
91. Guilhermw Lagares Silva
92. Gustavo Paulo A. de Oliveira (\*)
93. Gustavo Zoninsein
94. Heitor Barros Filho
95. Hugo Magon
96. Igor Nascimento de Souza
97. Indaiara Maria Oliveira dos Santos
98. Israel Bernardo Nissebaum
99. Jack Nottingham Steiner (\*)
100. Jairo Roberto P. Lima
101. Jandira Clara de Oliveira (\*)
102. Jefferson Alencar
103. Joaliza Glória Ribeiro Paulon (\*)
104. João Carlos Fernandes Luzio
105. João Claudino de O. M. de Freitas
106. João Henrique Gonçalves (\*)
107. João Henrique Loiola do Nascimento (\*)
108. Joaquim Pedro da Rocha Mello
109. Jorge Luiz M. Santiago
110. Jorge Maurício Miceli Scofano
111. José Antônio Schmitt de Azevedo
112. José Antônio Sena do Nascimento
113. José Carlos Milanez
114. José Carlos S. Salomão (\*)
115. José João Garcia Couri (\*)
116. José Jorge V. Lobo
117. José Manuel Soares David (\*)
118. José Roque Fagundes da Silva
119. Josef Perecmanis (\*)
120. Judicael Clevelário Junior
121. Juliana Vianna Hingel
122. Júlio Pedro Vaz Esmeraldo (\*)
123. Karine Firmo Siciliano
124. Larissa de Paula Gouveia
125. Leda Tamandaré da Silveira
126. Leonardo Rodrigo Machado Rocha
127. Lineu Grande
128. Lisiane Henrique Novaes
129. Lucelia Meireles da Rocha
130. Luis Takechi Miyamoto
131. Luíz Aberto Meirelles M. B. Junior
132. Luiz Alexandre S. dos Santos
133. Luiz Carlos da Silva Junior
134. Luiz Carlos Magalhães (\*)
135. Luiz Cláudio Gutierrez
136. Luiz Cláudio Orleans
137. Luiz Eduardo Pires de Albuquerque
138. Luiz Felipe Rudge Encarnação
139. Luiz Lúcio Renovato
140. Luiz Miguel Custódio Morgado
141. Luiz Pereira Barroso (\*)
142. Lusiane Henrique Novaes
143. Manoel Medina
144. Marcela Aparecida da Silva
145. Marcelo Chaves Maia
146. Marcia de A. Sena Souza
147. Márcia Feitosa Garcia
148. Márcia Isabel N. Oliveira
149. Márcio Fernandes da Silva
150. Márcio Fortes
151. Marco Aurélio R. G. Moreira (\*)
152. Marco Marcelo Aquino de Andrade
153. Marcos Luiz Rodrigues Cordeiro (\*)
154. Marcos Salles Mendonça
155. Marcus Vinicius Fusaro Mourão
156. Maria Aparecida Pereira
157. Maria da Graca Ribeiro dos Santos (\*)
158. Maria de Fátima Cunha Teixeira (\*)
159. Maria de Lourdes Sá Barreto Pimentel
160. Maria de Lourdes Xavier de Araújo
161. Maria Gabriela C. de Araújo
162. Maria Joana do Carmo Vieira
163. Maria Luiza Viana Lisboa (\*)
164. Maria Olivia Barreto Vasconcelos
165. Mariana Nascimento da Costa
166. Mariane Mandarinho Medeiros
167. Mário Herdade (\*)
168. Marlene Botelho de Moura (\*)
169. Maurício Carvalho Ortega
170. Maurício Olmo de Freitas
171. Mauro Lima Soares (\*)
172. Max Emilio Lontra Gomes
173. Moisés Isaac Toiolo
174. Moisés Pereu Martins
175. Odir Rodrigues (\*)
176. Orlando Gonçalves Junior
177. Patrícia Cristina M. Lima
178. Patrícia da Fonseca Almeida
179. Patrícia dos Santos Gonçalves
180. Paulo Band

181. Paulo do Nascimento Teixeira (\*)
182. Paulo Roberto de Holanda Sales (\*)
183. Paulo Sérgio Mata (\*)
184. Pedro Agostinho da Trindade
185. Philippe Arnou
186. Priscila de Lucena Barbosa
187. Rafael Moscoso Segóvia
188. Rafael Moura de Mello
189. Rebeca Obadia Pontes
190. Regiane Monteiro de Abreu
191. Renato Manoel Freire do Prado
192. Renato Santos de Almeida
193. Ricardo Broseghini Lima
194. Ricardo Memória
195. Ricardo Perret Magalhães
196. Ricardo Serrano
197. Roberto Ricardo de Araújo Góes
198. Robson Barbosa
199. Rodrigo Luiz da S. de Abreu
200. Rogério Marinho Guimarães
201. Rosana Ribeiro
202. Rose Mary Pires Ribeiro
203. Sérgio C. Pimenta
204. Sérgio Cordeiro Sobral
205. Sérgio Ferreira
206. Silvia Roitman (\*)
207. Sônia Ribas Barbosa (\*)
208. Tarciana da Si1va Dias
209. Tatiana Galvão da Cruz
210. Tatiana Lopes Rio Branco
211. Tatiana Ornelas
212. Tereza Garrido Góes de Araújo (\*)
213. Thiago Ferreira Barbosa
214. Vagner Fernandes Valadares (\*)
215. Valéria Lúcia do Souza Gil
216. Vânia Jordão
217. Vítor Carvalho Bragança
218. Washington José Ferreira dos Santos  
(\*) ex-empregado

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 582, DE 2000**

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o PLC nº 74/2000.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. –

**Heloísa Helena – José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Osmar Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Ofício OCFEPNI nº 1/2000, de 21 do corrente, do Senador José Sarney, Presidente do Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política Nacional de Inteligência, comunicando a instalação do referido Órgão no dia de ontem, bem como a eleição do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal para Presidente do Órgão e a designação do Deputado Luiz Carlos Hauly, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, Relator da Mensagem nº 135, de 2000.

Os Srs. Senadores poderão oferecer emendas à matéria, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício recebido:

OF. OCFEPNI Nº 1/2000

Brasília, 21 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa, e ao Senado Federal, que o Órgão de Controle e Fiscalização Externos a que se refere o art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências, foi instalado nesta data, sendo seu Presidente o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, e Relator da Mensagem nº 135, de 2000, do Senhor Presidente da República, o Exmº Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Com referência à Mensagem acima mencionada, encaminho o texto de proposta da Política Nacional de Inteligência, para que, pelo prazo de cinco dias úteis, receba emendas dos Srs. Congressistas peran-

te a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **José Sarney**, Presidente.

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2000

#### Modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 6º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Artigo único. Acrescente-se, ao art. 14 da Constituição Federal, após o § 6º, o seguinte § 6º A:

"Art. 14. ....

§ 6º .....

§ 6º A Para concorrerem à reeleição, ficam também obrigados à renúncia, no mesmo prazo do parágrafo anterior, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos."

#### Justificação

Como todos sabemos, a Emenda Constitucional nº 16, de 1997, adotou o instituto da reeleição para as Chefias do Poder Executivo em nosso sistema político, instituto esse que foi aplicado nas eleições presidenciais e para Governador de Estado, realizadas em 1998, e nas eleições para Prefeito que acabam de acontecer em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 2000, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

As eleições municipais recém-realizadas demonstraram, de sobejo, a incompatibilidade entre a permanência no cargo e a postulação da reeleição

pelos Prefeitos, o que já fora observado nas eleições para Governador de Estado ocorridas em 1998.

Isso porque a permanência do governante no cargo lhe proporciona uma vantagem desmedida no que se refere à mídia e ao uso do poder público.

Com efeito, o que acabamos de ver, no processo eleitoral, especialmente em muitos municípios, foi o uso e o abuso do poder político e do poder econômico, mediante utilização de toda sorte de instrumentos, inclusive da chamada "máquina do Estado", para favorecer candidatos à reeleição.

Impõe-se, portanto, a necessidade do estabelecimento da renúncia compulsória dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e, também, dos Prefeitos que pretendam candidatar-se à reeleição.

A propósito, um simples licenciamento voluntário às vésperas da realização das eleições, como alguns candidatos fizeram, não resolve o problema, pois o interino, além de – em princípio – ser aliado do titular, não vai modificar o secretariado da confiança desse, até mesmo pelo pouco tempo que ficará no cargo efetivo.

Por essas razões, estamos apresentando esta Proposta de Emenda à Constituição, que tem o objetivo de acrescentar novo parágrafo ao art. 14 da Lei Maior, após o § 6º, para obrigar à renúncia, seis meses antes do pleito, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, não só quando concorrem a outros cargos, como já previsto no § 6º, mas, também, quando concorrem à reeleição.

Ante todo o exposto e em face do relevante interesse público de que se reveste a matéria nela tratada solicitamos o apoio dos nobres colegas congressistas para a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. – Senador **Jefferson Péres – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Leomar Quintanilha – Bernardo Cabral – Paulo Hartung – Gerson Camata – Ney Suassuna – Jonas Pinheiro – Freitas Neto – Bello Parga – Roberto Requião – Geraldo Cândido – Romeu Tuma – Lauro Campos – Osmar Dias – Pedro Simon – Álvaro Dias – Carlos Wilson – Iris Rezende – Albino Boaventura – (em apoioamento) Tião Viana – Geraldo Melo – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Carlos Bezerra – Saturnino Braga – Agnelo Alve3s.**

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 14.\* A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....  
 § 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

.....  
 Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado de São Paulo, o Ofício nº 100/2000, de 20 do corrente, solicitando ao Senado Federal que encaminhe ao Banco Central do Brasil pedido de cancelamento

do excedente de 13.842 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, correspondente a trinta e oito milhões e setecentos mil reais, cuja emissão foi autorizada pela Resolução nº 65, de 1996, desta Casa, em função da liquidação por aquele Estado, das oito parcelas correspondentes aos oitavos dos precatórios enquadráveis no artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Ofício, anexado ao processado do Diversos nº 13, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra o Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora da Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o ex-Deputado, ex-Senador, ex-Ministro do Tribunal de Contas da União Guido Fernando Mondim, de acordo com o Requerimento nº 382, de 2000, da Senadora Emilia Fernandes e de outros Srs. Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 152/2000 – GLDPT

Brasília, 22 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando por cessão, o Senador Carlos Wilson para compor a Comissão de Assuntos Econômicos, na qualidade de membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Hartung.

Atenciosamente,

Senadora **Heloísa Helena** – Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF/GAB//Nº 540

Brasília, 22 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Igor Avelino passa a integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder Bloco PMDB/PST/PTN.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Sr. Deputado Igor Avelino, indicada pela Liderança do Bloco PMDB/PST/PTN, na Câmara dos Deputados, como titular para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Consulto o Plenário, tendo em vista a ausência do Senador José Fogaça, se podemos retirar esse item e passar a votar o Item 4, que diz respeito à votação da Ministra Ellen Gracie Northfleet para o Supremo Tribunal Federal. (Pausa)

Havendo a concordância dos Srs. Senadores, passaremos ao Item 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

#### PARECER Nº 1.092, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

Requerimento nº 574, de 2000

art. 281 do Regimento Interno)

(Escolha de Autoridade)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.092, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 231, de 2000 (nº 1.608/2000, na origem), de 31 de outubro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Doutora Ellen Gracie Northfleet para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o parecer em turno único.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade para discutir a matéria.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer da nossa alegria, da nossa satisfação em ver uma mulher, pela primeira vez na história do nosso

País, assumir um lugar na Suprema Corte do nosso País, que é o Supremo Tribunal Federal.

Fico extremamente satisfeito com a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que enviou o nome da Drª Ellen Gracie Northfleet à consideração desta Casa. Não há nenhuma dúvida quanto ao mérito dessa senhora, quanto à sua capacidade, quanto à sua reputação ilibada. O seu nome foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e, creio, deverá ser aprovado, por unanimidade também, pelo Plenário desta Casa.

Aproveito a oportunidade para dizer que a indicação do nome da futura Ministra e a sua presença no Supremo reforçam talvez a nossa proposta, que está tramitando nesta Casa, para que, à semelhança do que ocorre com a legislação eleitoral, também haja a alternância da presença de homens e mulheres no Supremo Tribunal Federal. A cada duas substituições, a terceira teria que ser de sexo diferente.

Essa proposta nossa já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado; veio ao Plenário desta Casa, onde foi acrescida de uma emenda; e voltou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu um parecer contrário a essa emenda.

Espero que a indicação da Drª Ellen evidencie a importância da emenda constitucional que estamos propondo ao Congresso Nacional, para que se faça uma distribuição de cargos no Supremo Tribunal Federal, como acho que deve haver entre todos os outros do Brasil, de uma maneira geral, entre homens e mulheres.

As mulheres precisam ocupar o seu espaço, e o estão ocupando por um processo normal da nossa evolução. Creio, entretanto, que a nossa proposta aceleraria esse processo e facilitaria a ocupação, por parte das mulheres, de mais espaço no Senado, na Câmara, nos tribunais superiores, enfim, em todos os âmbitos do Poder Público do nosso País.

As mulheres são maioria na Nação brasileira, como o Censo de 2000 já comprovou. Elas têm uma grande sensibilidade, uma grande capacidade e não podem ficar afastadas do processo. Acredito, sinceramente, que se as mulheres ocuparem o seu espaço na área política e no serviço público, em cargos da importância do que será ocupado pela Drª Ellen, a nossa sociedade, sem dúvida alguma, tenderá a ser mais justa e mais igualitária.

É esse o registro que faço, no momento em que vamos votar a presença de uma mulher como Ministra do Supremo Tribunal Federal, pela primeira vez em mais de um século de história daquela Corte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)



Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 1092, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. ELLEN GRACIE NORTHFLEET, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº Sessão: 1                      Nº vot.: 1                      Data Início: 22/11/2000                      Hora Início: 15:53:27  
 Sessão Data: 22/11/2000                      Hora: 14:30                      Data Fim: 22/11/2000                      Hora Fim: 16:15:36

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador       | Voto  |
|---------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------------|-------|
| PSB     | PA | ADEMIR ANDRADE           | Votou | PFL     | BA | PAULO SOUJO           | Votou |
| PMDB    | GO | ALBINO BOAVENTURA        | Votou | PMDB    | RS | PEDRO SIMON           | Votou |
| PSDB    | PR | ALVARO DIAS              | Votou | PMDB    | MS | RAMEZ TEBET           | Votou |
| PSDB    | MT | ANTERO PAES DE BARROS    | Votou | PMDB    | AL | RENAN CALHEIROS       | Votou |
| PFL     | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou | PSDB    | ES | RICARDO SANTOS        | Votou |
| PTB     | MG | ARLINDO PORTO            | Votou | PPS     | PE | ROBERTO FREIRE        | Votou |
| PSDB    | RJ | ARTUR DA TAVOLA          | Votou | PMDB    | PR | ROBERTO REQUIÃO       | Votou |
| PFL     | MA | BELLO PARGA              | Votou | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO     | Votou |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | Votou | PFL     | SP | ROMEU TUMA            | Votou |
| PMDB    | VT | CARLOS BEZERRA           | Votou | PMDB    | PB | RONALDO CUNHA LIMA    | Votou |
| PFL     | TO | CARLOS PATROCINIO        | Votou | BLOCO   | AP | SEBASTIÃO ROCHA       | Votou |
| PPS     | PE | CARLOS WILSON            | Votou | PSDB    | CE | SERGIO MACHADO        | Votou |
| PFL     | BA | DJALMA BESSA             | Votou | PSDB    | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou |
| PFL     | MA | EDISON LOBÃO             | Votou | BLOCO   | AC | TIÃO VIANA            | Votou |
| PFL     | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou | PMDB    | DF | VALMIR AMARAL         | Votou |
| BLOCO   | SP | EDUARDO SPLICY           | Votou | PMDB    | PB | WELLINGTON ROBERTO    | Votou |
| PPB     | RO | FERNANDO MATHALÉM        | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MG | FRANCELINO PEREIRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PI | FREITAS NETO             | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | GERALDO ALTHOFF          | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | RJ | GERALDO CÂNDIDO          | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | RN | GERALDO MELO             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | ES | GERSON CAMATA            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AL | HELOISA HELENA           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PI | HUGO NAPOLEÃO            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PA | JADER BARBALHO           | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AM | JEFFERSON PERES          | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | MG | JOSÉ ALENCAR             | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | AC | JULIO EDUARDO            | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |         |    |                       |       |
| BLOCO   | DF | LAURO CAMPOS             | Votou |         |    |                       |       |
| PPB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | CE | LÚCIO ALCÂNTARA          | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | MS | LÚDIO COELHO             | Votou |         |    |                       |       |
| PA      |    | LUIS OTÁVIO              | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | CE | LUIS PONTES              | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | GO | MAGUITO VILELA           | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | Votou |         |    |                       |       |
| PFL     | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | Votou |         |    |                       |       |
| PMDB    | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |         |    |                       |       |
| PSDB    | PR | OSMAR DIAS               | Votou |         |    |                       |       |
| PPS     | ES | PAULO HARTUNG            | Votou |         |    |                       |       |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Secr.:  
 2º Secr.:  
 3º Secr.:  
 4º Secr.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 67

Votos NÃO: 0

Votos ABST: 2

Total: 69

Emissão em 22/11/2000 - 16:15:51

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 67 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 2 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre o meu voto favorável, com muita satisfação, à indicação da Juíza Ellen Gracie Northfleet. Por um problema de percurso, não consegui chegar a tempo.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, igualmente, solicito o registro do meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a intenção de V. Exª, Senadora Emilia Fernandes, e a do Senador Pedro Piva.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 39, DE 2000**

**(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 569, de 2000  
art. 336, II, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637/95, na Casa de origem), que regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, tendo

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Luiz Pontes).

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.113 DE 2000 – CCJ**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637, de 1995, na Casa de origem), que Regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 39 de 2000 (nº 637, de 1995, na Casa de origem), que Regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

A proposição se compõe de quatro artigos, o primeiro deles direcionado ao art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social. A alteração proposta ao dispositivo previdenciário eleva para R\$5.180,25 o valor de isenção de pagamento de custas, por autor, em ação judicial movida contra a Previdência Social. Hoje, esse valor está fixado em pouco mais de quatro mil reais.

O mesmo dispositivo, se acolhida a proposta, permite a quitação de débitos previdenciários até o limite do novo valor, em sessenta dias a contar da data do trânsito em julgado da decisão, dispensando-se o precatório judicial.

O § 1º do artigo revisto proíbe o fracionamento do valor da execução; o § 2º veda a expedição de precatórios supervenientes ao primeiro; o § 3º impõe o limite de R\$5.180,25, acima do qual os débitos serão obrigatoriamente efetuados por precatório; o § 4º faculta ao exequente a renúncia ao crédito que exceder ao fixado no **caput** e § 3º; o § 5º estabelece a renúncia tácita, ao credor que opte pelo recolhimento na forma limitada, no que ultrapassar ao valor de isenção; o § 6º institui a quitação e extinção do processo, se aplicada a fórmula de isenção; e o § 7º abre à Previdência Social a possibilidade de embargar a execução nos casos que lhe aprover.

O art. 2º da proposição estende o direito de opção, de que trata o **caput**, aos benefícios de prestação continuada, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



O art. 3º autoriza a liquidação, em até noventa dias, dos precatórios já inscritos no Orçamento para o exercício de 2000, desde que se enquadrem nas hipóteses do art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, ou no art. 2º, que remete para a Lei nº 8.742, de 1993. Nesses casos, não se observará a ordem cronológica de apresentação.

Por fim, o art. 4º contém a cláusula de vigência, com previsão para a data da publicação.

## II – Exame da Matéria

Historicamente, as dívidas públicas são de difícil solução. O zelo que o Erário exige para as liberações de verbas o leva, às vezes, a retardar o processo judicial respectivo. Essa condição tem-se agravado, a partir da redemocratização do País, e o seu paroxismo pode ser medido por dois fatores:

o primeiro, representado pela Constituição Federal que, a partir de 1988, ampliou os direitos civis e permitiu, na mesma proporção, as demandas judiciais contra o Poder Público; e o segundo, associado ao crescimento populacional.

Dessa maneira, tão logo foi apresentada uma solução para os pagamentos dos débitos públicos, consignada na Constituição, como se vê no art. 100 da nossa Carta, ressaltaram as impropriedades de uma regra geral, como o é a dos precatórios. Desse quadro legal, o legislador pátrio extraiu a necessidade de se liberarem com maior celeridade os pequenos débitos e os de natureza alimentícia. Daí decorreram as redações do **caput** e § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

Mas, não basta. O ajuizamento de ação deve atender para a sua dimensão. O procedimento superdimensionado não atende às causas menores, e estas são exatamente promovidas pela parcela mais necessitada da população. Tanto é assim que o País, nesse fim de século, voltou-se para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de absoluto sucesso em suas atribuições de dirimir pequenas contendas, e, agora, pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999, os estendeu para a Justiça Federal.

A proposição é de procedência cristalina e benéfica, porquanto trará aos de menor fortuna, mais uma vez, a possibilidade de se comporem com o Erário, recebendo seus créditos sem a necessidade de perpetuar as lições. O limite imposto – cerca de trinta e cinco salários mínimos – é consentâneo com o limite fixado na própria Lei nº 9.099, de 1995, que instituiu os Juizados Especiais, para as causas de menor expressão econômica. Aliás, da mesma forma que a Lei

dos Juizados Especiais, a proposta sob exame obedece ao mesmo princípio da renúncia aos créditos superiores ao limite; dessa maneira, o credor decide se quer a continuidade da ação ou se prefere a extinção do processo e o recebimento do crédito.

É oportuna a visão processualista que a proposta busca aplicar aos precatórios em curso, já inscritos no Orçamento para este exercício, associada à oferta de extinção da lide por composição entre as partes e à fixação do prazo de três meses para o recebimento do crédito (art. 3º). A hipótese é de boa concepção também porque alcançará os débitos daqueles que deixaram de receber da Previdência Social pensões ou salários e outros créditos pagos em prestações periódicas, na forma prevista na Lei nº 8.213, de 1991. Em ambos os casos, não se observará a ordem cronológica de apresentação, porque os pagamentos se darão de forma célere. Essa condição, aliás, é exatamente a preconizada pela Constituição Federal, no art. 100, para os créditos de pequena expressão e para os de natureza alimentícia.

A proposta é constitucional. A regulamentação não exige mais que lei ordinária, como está contido na proposta. O exame regimental da proposição não revela impropriedade. O crivo de juridicidade nada aponta, podendo a norma incorporar-se ao ordenamento jurídico pátrio em benefício dos jurisdicionados a que é dirigida.

Votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Artur da Távola** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Fogaça** – **Romeu Duma** – **Bernardo Cabral** – **Íris Rezende** – **Djalma Bessa** – **Francelino Pereira** – **Carlos Bezerra** – **José Roberto Arruda**.

## PARECER Nº 1.114, DE 2000 – CAS

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637-C, na Casa de origem), que “Regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal”.**

Relator: Senador **Luiz Pontes**

### I – Relatório

A Comissão de Assuntos Sociais passa a examinar, nesta oportunidade, o projeto de lei em refe-

rência, que tem por escopo regulamentar o § 3º do art. 100 da Carta Federal, para efeitos no âmbito da Previdência Social e, como consequência, alterar o art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social.

Essa proposição vem de ser aprovada na Câmara dos Deputados, onde recebeu redação final, e no Senado Federal mereceu a chancela da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O exame a que ora se procede decorre da competência prevista no art. 100, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, para a manifestação, dentre outros, sobre o tema previdência social.

Consoante a proposta, o art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, se alterado, permitirá elevação do limite financeiro para a dispensa de precatórios judiciais e de procedimentos processuais de execução, em sessenta dias a contar do trânsito em julgado da respectiva sentença. Hoje, está assim vazado o dispositivo referido:

“Art. 128. As demandas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta lei, de valor não superior a CR\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), obedecerão ao rito sumaríssimo e serão isentas de pagamento de custas e liquidadas imediatamente, não se lhes aplicando o disposto nos artigos 730 e 731 do Código de processo Civil.”

Após revisto o texto do art. 128, e se acolhidos os termos da proposta, as demandas judiciais concernentes a reajustes ou concessão de benefícios previdenciários individuais, que na fase de execução não excederem a R\$5.180,25, poderão, a critério do interessado, dispensar precatórios judiciais e alcançar a quitação em sessenta dias ou em noventa dias, se já requerido o precatório já inscrito para o Orçamento deste ano.

A proposta toma defeso ao interessado receber a importância de R\$5.180,25 e, simultaneamente, fazer prosperar precatório sobre eventual diferença remanescente (§ 1º). Significa que, feito o acordo, realiza-se o pagamento com a quitação plena e a extinção do processo (§§ 2º, 3º e 6º), inadmitidos precatórios supervenientes e o fracionamento do débito original, do que resulta renúncia ao crédito excedente, fruto do mesmo processo (§§ 4º e 5º).

A defesa da fazenda, por intermédio de embargos à execução, não fica obstada em razão de ter sido

permitida a composição (§ 7º), e o acordo feito com base no novo art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, é aplicável aos benefícios de prestação continuada, previstos na Lei nº 8.742, de 1993; ou seja, o acordo não se limita a débitos eventuais ou isolados (art. 2º).

Por fim, também poderão ser liquidados, em até noventa dias, os precatórios já inscritos no Orçamento deste ano, desde que se possam ajustar ao acordo, nos limites da importância máxima de R\$5.180,25, ou caracterizados como benefício de prestação continuada. Nessas duas hipóteses, não se observará a ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

## II – Análise

A Constituição Federal, a partir da edição da Emenda Constitucional nº 30 deste ano, recebeu alterações no art. 100. A nova redação dada ao § 3º desse artigo preservou da ritualística dos precatórios, exceto para as obrigações de pequeno valor, que as Fazendas Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal devam atender em razão de sentença judicial que transitou em julgado, isto é, de que já não caiba recurso.

A idéia subjacente ao comando constitucional é de que débitos de pouca expressão financeira, assim definidos no próprio texto constitucional, não devem integrar o rol que, segundo a cronologia da respectiva apresentação, é capaz de suscitar o pagamento pela via do precatório judicial.

Não há a menor dúvida de que os créditos dos segurados pela Previdência Social assumem a natureza de sobrevivência e que, por isso, não devem aguardar, com os demais, os prazos do § 1º do art. 100, posto que o novo § 1º-A, trazido com a Emenda Constitucional nº 30, assim os define: os decorrentes de salários, vencimentos, proventos da aposentadoria, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil.

O exame do texto do art. 128, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sem as alterações que ora lhe são propostas, revelam, primeiro, a defasagem do parâmetro monetário, ainda fixado em ‘um milhão de cruzeiros’. Após essa moeda, o País experimentou os Cruzados, Unidade de Referência e, hoje, o Real. Refere-se o dispositivo, também, ao rito sumaríssimo, a que se deverão conformar as demandas e, por fim, à isenção de pagamento de custas, com liquidação imediata dos débitos, deixando-se de aplicar a essas dívidas fazendárias o processo de execução previsto nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil.

Esclareça-se que não apenas a referência monetária está desatualizada, mas também, com as reformas processuais iniciadas em 1995, que deram ênfase à aceleração dos processos, o rito processual passou a denominar-se, procedimento. Com as mesmas reformas e com a incrustação, no ordenamento jurídico, da Lei nº9.099, de 1995, que estabeleceu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o procedimento sumariíssimo deixou de ser o previsto no art. 275 do Código de Processo Civil, e passou a caracterizar, desde então, o aplicável, às causas de até quarenta salários mínimos e as de menor potencial ofensivo submetidas aos Juizados Especiais.

A proposição, portanto, é de boa procedência por atualizar o valor das composições e permitir modalidade aceitável de pagamento dos créditos de pequeno valor, como determina a Constituição Federal, e liberá-los em prazo razoável, exatamente para os credores mais carentes. O mérito do mecanismo processual adotado revela-o bem engendrado, eis que também oferece solução aos precatórios em curso, inscritos no Orçamento para o exercício do ano 2000 em razão da anterior falta da alternativa de composição, hoje ofertada aos credores.

A dimensão do projeto deve ser ressaltada ainda em dois tópicos positivos: o que permite a composição de créditos continuados, tais como pensões e salários, de que trata a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o que estabelece a possibilidade de embargos, para a defesa fazendária, pois certo é que se quer a pacificação dos litígios, e a possibilidade de acelerar os pagamentos aos mais necessitados credores da Previdência Social, mas sem descurar a defesa da sociedade e do Erário.

### III – Voto

Com fundamento nas razões expendidas, esta Comissão, quanto ao mérito, manifesta-se favoravelmente à Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2000 – **Osmar Dias**, Presidente – **Luiz Pontes**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Leomar Quintanilha** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Geraldo Althoff** – **Júlio Eduardo** – **He-loisa Helena** – **Geraldo Cândido** – **Antero Paes de Barros** – **Moreira Mendes** – **Carlos Bezerra** – **Juvêncio da Fonseca** – **Henrique Loyola** – **Djalma Bessa** – **Tiã Viana** – **Sebastião Rocha** – **Lúcio Alcântara**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Cópias dos pareceres que acabam de ser li-

dos encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Os pareceres são favoráveis.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 583, DE 2000

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 675/95, na Casa de origem), tenha tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 1999, e 238, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. – **Lúcio Alcântara** – **Paulo Hartung**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, Relator designado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o seu parecer sobre os projetos.

### PARECER Nº 1.115, DE 2000 (DE PLENÁRIO)

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o referido projeto cuida da regulamentação do art. 100 da Constituição Federal, que diz respeito aos precatórios.

Mediante o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, pretende-se regulamentar o §3º do art. 100 da Carta Federal para gerar efeitos no âmbito da Previdência Social e também alterar o art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social.

Após ser aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais para os exames da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, o que, em suma, permitirá a alteração do art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, para elevar o limite que dispensa a interposição de precatóri-

os judiciários e dos procedimentos processuais de execução, porquanto o referido artigo sofreu defasagem terminológica, de previsão procedimental e, em razão do intercurso de quase dez anos, da referência monetária a cruzeiros.

A partir da revisão proposta, os interessados poderão dispensar os litígios processuais que objetivem reajustes e concessões de benefícios previdenciários individuais de valor inferior a R\$5.180,00.

O resultado prático da concessão, posta na medida ora examinada, é a quitação do débito previdenciário em 60 dias, se já requerido o precatório, ou em 90 dias, se já inscrito no Orçamento do ano seguinte.

As Fazendas Públicas manterão a possibilidade de se defenderem por intermédio de embargos à execução, porque, malgrado o seu interesse na pacificação dos litígios de natureza previdenciária, não há razão nem base legal para renunciarem genericamente à defesa processual em situações que a requeiram.

Registre-se, por fim, a tramitação de duas outras proposições: o Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1999, que, na mesma direção do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, visa a alterar dispositivos da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, que versa sobre os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; e o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2000, que, além de dirigir-se ao art. 6º daquela lei, quer o acréscimo de dispositivos, bem como postular a alteração do inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Essa segunda proposição dirige-se, ainda, a outras legislações, com vistas a autorizar a intervenção, pela União, nas causas em que entes da administração pública figurem como autores ou réus.

Sr. Presidente, louvados nas considerações precedentes, realizadas sobre os textos dos três projetos, manifestamo-nos pela **prejudicialidade** dos Projetos de Lei do Senado nº 185, de 1999, e nº 238, de 2000, nada obstante a elevada contribuição que trouxeram para o exame e discussão da matéria.

Outrossim, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, que, quanto ao mérito e ao alcance da proposta, revela-se mais consentâneo com o novo texto do art. 100 da Constituição Federal e com as normas previdenciárias.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2000**

(Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

De Plenário, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637-C, na Casa de origem), que "Regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal"; sobre o Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1999, que "Altera o art. 60 da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, o qual trata dos pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária"; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2000, que "Dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. IO-A e IO-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, que "Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências", para adequá-la ao art. 100 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, disciplinando o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado".

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### **I – Relatório**

O tema veiculado no Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637-C, na Casa de origem), objetiva regulamentar § 3º do art. 100 da Carta Federal, para gerar efeitos no âmbito da Previdência Social e, também, alterar o art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social.

Após ser aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais para os exames da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, o que, em suma, permitirá a alteração do art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, para elevar o limite que dispensa a interposição de precatórios judiciários e dos procedimentos processuais de execução, porquanto o referido artigo sofreu defasagem terminológica, de previsão procedimental e, em

razão do intercurso de quase dez anos, da referência monetária a cruzeiros.

A partir da revisão proposta, os interessados poderão dispensar os litígios processuais que objetivem reajustes e concessões de benefícios previdenciários individuais de valor inferior a R\$5.180,25, e consequentemente prescindir da interposição de precatórios, aplicando-se o acordo, com base no art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, aos benefícios de prestação continuada, previstos na Lei nº 8.742, de 1993.

O resultado prático da concessão, posta na medida ora examinada, é a quitação do débito previdenciário em sessenta dias, se já requerido o precatório, ou em noventa dias, se já inscrito no Orçamento do ano em curso. Essa medida implica renúncia a valores que ultrapassem a R\$5.180,25 e a outros precatórios baseados no mesmo processo judicial, posto que o acordo representa a quitação do débito e a extinção do processo.

As Fazendas Públicas manterão a possibilidade de se defenderem por intermédio de embargos à execução porque, malgrado o seu interesse na pacificação dos litígios de natureza previdenciária, não há razão nem base legal para renunciarem genericamente à defesa processual, em situações que a requeram.

Registre-se por fim a tramitação de duas outras proposições, o Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1999, que, na mesma direção do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, visa alterar dispositivos da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, que versa sobre o pagamento devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária; e o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2000, que, além de dirigir ao art. 6º, daquela lei quer o acréscimo de dispositivos, além de postular a alteração do inciso VI do art. 4º da lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Essa segunda proposição dirige-se ainda a outras legislações, com vistas a autorizar a intervenção, pela União, nas causas em que entes da administração pública figurem como autores ou réus. Por fim, propõe a revogação das Leis nºs 8.197, de 27 de junho de 1991, e 9.081, de 19 de julho de 1995, para re-disciplinar o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado.

## II – Análise

A nova redação dada ao § 3º, do art. 100, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 30, alterou os procedimentos previstos, para os pre-

catórios, no texto das Leis nº 8.213, de 1991, e nº 8.742, de 1993, quer quanto aos termos, quer quanto a executividade prevista nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil, de tal modo que os precatórios possam se aplicar a débitos de valor superior a R\$5.180,25, e que os de expressão financeira mínima (definidos no próprio texto constitucional, art. 100, § 1º-A), não obedeçam à ordem cronológica da respectiva apresentação, mas, ao contrário, devem ser liquidados prontamente sem sequer a interposição de procedimento típico.

Assim, valores de pensões, salários, vencimentos, proventos de aposentadoria, e suas complementações, indenizações por sinistro decorrentes da responsabilidade civil, entre outros créditos em favor de pessoas seguradas pela Previdência Social, enquadram-se no elenco previsto no texto constitucional e estão apropriadamente tratadas no Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000.

Por seu turno, o estudo do art. 128, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, já revelou nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania revelou a defasagem do parâmetro monetário, ainda fixado em 'um milhão de cruzeiros'. Após essa moeda, o País experimentou o Cruzado, Unidade de Referência e, hoje, o Real. Refere-se o dispositivo, também, ao **rito sumariíssimo**, a que se deverão conformar as demandas e, por fim, à isenção de pagamento de custas, com liquidação imediata dos débitos, deixando-se de aplicar a essas dívidas fazendárias o processo de execução previsto nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil, revelando-se, aí também, a adequação do projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

Esclareça-se que, de fato, não apenas a referência monetária está desatualizada mas também, com as reformas processuais iniciadas em 1995, que deram ênfase à aceleração dos processos, o rito processual passou a denominar-se procedimento. Com as mesmas reformas e com a incrustação no ordenamento jurídico, da Lei nº 9.099, de 1995, que estabeleceu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o procedimento sumaríssimo deixou de ser o previsto no art. 275 do Código de Processo Civil, e passou a caracterizar, desde então, o aplicável às causas de até quarenta salários mínimos e às de menor potencial ofensivo submetidas aos Juizados Especiais.

A proposição da Câmara, portanto, é de boa procedência ao atualizar o valor das composições e permitir modalidade aceitável de pagamento dos créditos de pequeno valor, como determina a Constitui-

ção Federal, e liberá-los em prazo razoável, exatamente para os credores mais carentes. O mérito do mecanismo processual adotado revela-o bem engendrado, eis que também oferece solução aos precatórios em curso, inscritos no Orçamento para o exercício do ano 2000 em razão da anterior falta da alternativa de composição, hoje ofertada aos credores.

Na análise de mérito do projeto originário da Câmara, a Comissão temática do Senado já ressaltou positivamente, dentre outros tópicos, o que permite a composição de créditos continuados (como pensões e salários, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), e o que possibilita à Fazenda Pública interpor embargos, em defesa do erário e da sociedade.

O Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2000, fixa em 5.000,00 (cinco mil reais), e não em R\$5.180,25 o valor máximo para a composição processual que dispensa precatórios e dá celeridade ao pagamento. Além disso, conceitua o que já é previsto no § 1º-A do art. 100, sobrevindo com a Emenda Constitucional nº 30, de 2000. Por fim, mantém a ordem cronológica que atende ao rito designado para todos os precatórios, utiliza como parâmetro monetário a Ufir (unidade fiscal de referência), de melhor aplicação em matéria tributária, e diversifica os valores em pisos decrescentes, que variam de R\$2.500,00 a R\$500,00, de modo inversamente proporcional ao número de habitantes municipais. São impróprios, portanto, à redução do valor permitido para os acordos, a utilização de unidade de referência, e o estabelecimento de pisos que se mostram prejudiciais aos credores da Previdência.

O Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1999, mantém a cronologia dos pagamentos por precatórios, excetuados os de natureza alimentícia, que serão pagos em sessenta dias a contar do momento em que já não caibam recursos. Ou seja, essa proposição deixa de atender às situações previdenciárias específicas e apresenta descompasso com o novel art. 100 da Carta Federal, recentemente alterado pela Emenda Constitucional nº 30 deste ano.

### III – Voto

Louvados nas considerações precedentes, realizadas sobre os textos dos três projetos, manifestamo-nos pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nº 185, de 1999, e nº 238, de 2000, nada obstante a elevada contribuição que trouxeram para o exame e discussão da matéria. Outrossim, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara

nº 39, de 2000 que, quanto ao mérito e o alcance da proposta, revela-se mais consentâneo com o novo texto do art. 100 da Constituição Federal e com as normas previdenciárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer concluiu pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 1999, e 238, de 2000, razão por que deixo de solicitar o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Passa-se à discussão, em conjunto, dos projetos, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado esse projeto, os demais estão prejudicados.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.116, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637, de 1995, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637, de 1995, na Casa de origem), que regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de novembro de 2000. – Presidente, **Antonio Carlos Magalhães**, Relator, **Carlos Patrocínio – Nabor Junior – Marluce Pinto**.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.116, DE 2000

**Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, regulamentando o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128. As demandas judiciais que tiverem por objeto o reajuste ou a concessão de benefícios regulados nesta lei cujos valores de execução não forem superiores a R\$5.180,25 (cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) por autor poderão, por opção de cada um dos exeqüentes, ser quitadas no prazo de até sessenta dias após a intimação do trânsito em julgado da decisão, sem necessidade da expedição de precatório.” (NR)

“§ 1º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no **caput** e, em parte, mediante expedição do precatório.” (AC) \*

“§ 2º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma do **caput**.” (AC)

“§ 3º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no **caput**, o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório.” (AC)

“§ 4º É facultada à parte exeqüente a renúncia ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no **caput**, para que possa optar pelo pagamento do saldo” sem o precatório, na forma ali prevista.” (AC)

“§ 5º A opção exercida pela parte para receber os seus créditos na forma prevista no **caput** implica a renúncia do restante dos créditos porventura existentes e que sejam oriundos do mesmo processo.” (AC)

“§ 6º O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do pedido constante da petição inicial e determina a extinção do processo.” (AC)

“§ 7º O disposto neste artigo não obsta a interposição de embargos à execução por parte do INSS.” (AC)

Art. 2º O disposto no art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, aplica-se aos benefícios de prestação continuada de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 3º Os precatórios inscritos no Orçamento para o exercício de 2000 que se enquadrem nas demandas judiciais de que trata o art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, ou no art. 20 desta lei, poderão ser liquidados em até noventa dias da data de sua publicação, fora da ordem cronológica de apresentação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 683, DE 1999  
COMPLEMENTAR  
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 970 e 971, de 2000, das Comissões:

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 160, de 2000), Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 4 de abril do corrente ano, oportunidade em que teve sua discussão adiada em virtude da aprovação do Requerimento nº 160, de 2000, solicitando audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em reunião do dia 9 de maio do corrente ano, a Comissão de Assuntos Econômicos decidiu por encaminhar a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise de sua constitucionalidade e juridicidade.

Feitos esses esclarecimentos, passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo, em turno único.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tratando-se de votação nominal, não posso deixar de frisar alguns pontos importantes deste projeto, que são parte integrante do relatório que produzi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para o desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional no que diz respeito aos aspectos envolvendo a redução de risco na concessão de empréstimos, é de fundamental relevância a criação de um sistema de informações sobre as operações realizadas.

Dentro deste contexto, seguindo-se o exemplo das economias desenvolvidas, faz-se necessário que a autoridade monetária seja dotada de instrumentos de controle para a supervisão bancária.

Para os bancos e demais instituições que concedem empréstimos, as consultas à Central de risco permitirão conhecer o volume das demais operações realizadas pelo interessado em obter crédito, reduzindo riscos e, conseqüentemente, os custos financeiros para as partes.

A presente proposição, portanto, tem por objetivo criar as condições instrumentais para que o Sistema Financeiro Nacional modernize-se e consiga evitar abalos resultantes de clientes que promovem sucessivas operações em vários bancos, em um processo de alavancagem que comprometa a capacidade de solvência.

Assim, com a efetivação legal da Central de Riscos do Banco Central, dar-se-á um passo fundamental para que a fiscalização bancária obtenha informações consistentes, bem como as instituições financeiras possam minimizar o risco de suas operações.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de assinalar que esta é a derradeira das três medidas legislativas que fazem parte da conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, da qual tive a honra de ser Presidente e que teve como Relator o eminente Senador João Alberto Souza, aqui ao meu lado.

É preciso deixar bem claro que o objetivo fundamental do projeto em análise é preservar o Sistema Financeiro Nacional de abalos que possam comprometer a sua credibilidade. Não há setor da atividade econômica que seja mais sensível do que aquele referente à segurança do dinheiro, das aplicações da capital, do crédito e quejandos.

Sr. Presidente, o sigilo bancário está protegido por um dispositivo da Lei nº 4.595, de 1964, a chamada Lei da Reforma Bancária. Quando da Assembléia Constituinte, ela foi recepcionada pela Constituição e passou a obter o **status** de lei complementar. Por isso estamos promovendo essa votação nominal.

Assim sendo, Sr. Presidente, dada a impossibilidade, em virtude de aresto do Supremo Tribunal Federal, de serem votados parceladamente os textos legais que condicionam o Sistema Financeiro Nacional, achei por bem apresentar um substitutivo, no qual, praticamente aproveitando o mesmo texto, emendei a Lei nº 4.595, sendo desnecessário que houvesse uma proposta de emenda constitucional.

Atendi inteiramente às conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito. Solicito para esse projeto, que também obtive aprovação **nemine discrepante** na Comissão de Assuntos Econômicos, o apoio e a aprovação dos meus Pares.

Era o que cabia assinalar neste momento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do Regimento, para aprovação, a matéria depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ, (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – O PFL vota “sim”.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota “sim”.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – O PPS vota “sim”.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

(Procede-se à votação nominal..)





Senado Federal

## VOTÇÃO NOMINAL

## EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PLS 683/99-COMPLEMENTAR

Nº Sessão: 1      Nº vot.: 2      Data Início: 22/11/2000      Hora Início: 16:30:15  
 Sessão Data: 22/11/2000      Hora: 14:30      Data Fim: 22/11/2000      Hora Fim: 16:41:36

| Partido | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador       | Voto |
|---------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------------|------|
| PMDB    | RN | AGNELO ALVES             | SIM   | PPS     | ES | PAULO HARTUNG         | SIM  |
| PMDB    | GO | ALBINO BOAVENTURA        | SIM   | PFL     | BA | PAULO SOUTO           | SIM  |
| PSDB    | PR | ALVARO DIAS              | SIM   | PSDB    | SP | PEDRO PIVA            | SIM  |
| PSDB    | MT | ANTERO PAES DE BARROS    | SIM   | PMDB    | RS | PEDRO SIMON           | SIM  |
| PSB     | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM   | PMDB    | AL | RENAN CALHEIROS       | SIM  |
| PSDB    | RJ | ARTUR DA TAVOLA          | SIM   | PSDB    | ES | RICARDO SANTOS        | SIM  |
| PFL     | MA | BELLO PARGA              | SIM   | PPS     | PE | ROBERTO FREIRE        | SIM  |
| PFL     | AM | BERNARDO CABRAL          | SIM   | PMDB    | PR | ROBERTO REQUILÃO      | SIM  |
| PMDB    | MT | CARLOS BEZERRA           | SIM   | PSB     | RJ | ROBERTO SATURNINO     | SIM  |
| PFL     | TO | CARLOS PATROCINIO        | SIM   | PFL     | SP | ROMEU TUMA            | SIM  |
| PPS     | PE | CARLOS WILSON            | SIM   | PSDB    | CE | SERGIO MACHADO        | SIM  |
| PFL     | BA | DJALMA BESSA             | SIM   | PSDB    | AL | TEOTÔNIO VILELA FILHO | SIM  |
| PFL     | MA | EDISON LOBÃO             | SIM   | BLOCO   | AC | TIÃO VIANA            | SIM  |
| PFL     | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | SIM   | PMDB    | DF | VALMIR AMARAL         | SIM  |
| BLOCO   | SP | EDUARDO SUPUCY           | SIM   | PMDB    | PB | WELLINGTON ROBERTO    | SIM  |
| BLOCO   | RS | EMILIA FERNANDES         | SIM   |         |    |                       |      |
| PPB     | RO | FERNANDO MATUSALÉM       | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | MG | FRANCELINO PEREIRA       | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | PI | FREITAS NETO             | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | SC | GERALDO ALTHOFF          | SIM   |         |    |                       |      |
| BLOCO   | RJ | GERALDO CÂNDIDO          | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | AM | GILBERTO MESTRINHO       | SIM   |         |    |                       |      |
| BLOCO   | AL | HELOISA HELENA           | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | SC | HENRIQUE LOYOLA          | ABST. |         |    |                       |      |
| PFL     | PI | HUGO NAPOLEÃO            | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | GO | IRIS REZENDE             | SIM   |         |    |                       |      |
| BLOCO   | AM | JEFFERSON PERES          | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | MT | JONAS PINHEIRO           | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | SC | JORGE BORNHAUSEN         | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | RN | JOSÉ AGRIPINO            | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | MG | JOSÉ ALENCAR             | SIM   |         |    |                       |      |
| BLOCO   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | RS | JOSÉ FOGAÇA              | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | PE | JOSÉ JORGE               | SIM   |         |    |                       |      |
| PSDB    | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | AP | JOSÉ SARNEY              | SIM   |         |    |                       |      |
| BLOCO   | AC | JULIO EDUARDO            | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | SIM   |         |    |                       |      |
| BLOCO   | DF | LAURO CAMPOS             | SIM   |         |    |                       |      |
| PPB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | SIM   |         |    |                       |      |
| PSDB    | CE | LÚCIO ALCANTARA          | SIM   |         |    |                       |      |
| PSDB    | MS | LÚDIO COELHO             | SIM   |         |    |                       |      |
|         | PA | LUIZ OTÁVIO              | SIM   |         |    |                       |      |
| PSDB    | CE | LUIZ PONTES              | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | GO | MAGUITO VILELA           | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | RR | MARLUCE PINTO            | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | RO | MOREIRA MENDES           | SIM   |         |    |                       |      |
| PFL     | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | AC | NABOR JUNIOR             | SIM   |         |    |                       |      |
| PMDB    | PB | NEY SUASSUNA             | SIM   |         |    |                       |      |
| PSDB    | PR | OSMAR DIAS               | SIM   |         |    |                       |      |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Sec.:  
 2º Sec.:  
 3º Sec.:  
 4º Sec.:

Votos SIM: 67

Votos NÃO: 0

Total: 68

Votos ABST: 1

Operador HEITOR LEDUR

Emissão em 22/11/2000 - 16:41:37

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Houve o mesmo erro de ontem, de maneira que, como há uma unanimidade, não precisamos discutir.

Encerrada a votação.

Votaram SIM 67 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 68.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)**

Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que “dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e dá outras providências”.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 37–A o Banco Central do Brasil manterá o Sistema Central de Risco de Crédito, criado com fundamento nos arts. 3º, 4º e 9º desta lei.

Parágrafo único. Para o efetivo funcionamento do Sistema aludido no caput, estão obrigadas a fornecer ao Banco Central do Brasil, na forma por ele estabelecida, informações sobre suas operações ativas:

I – as instituições financeiras e as demais entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

II – a critério do Banco Central do Brasil, as instituições e as sociedades ou empresas, públicas ou privadas, não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, cujas atividades e operações impliquem concessão de crédito, ou que estejam, de qualquer forma, a ele vinculadas, ou com ele, direta ou indiretamente, se relacionem.

Art. 37-B A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda fornecerá à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil informações constantes de seus cadastros de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 37–C Observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, não constitui quebra de sigilo bancário, fiscal ou comercial

I – o fornecimento de informações à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações, pela mesma Central de Riscos de Crédito, às instituições mencionadas nos incisos I e II do art. 37-A, desde que autorizado pelo devedor.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB

– SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrada em ata a minha manifestação favorável à votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido.

**A SR. MARLUCE PINTO** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, não participei da votação da indicação da Drª Ellen Gracie Northfleet para o Supremo Tribunal Federal porque eu me encontrava na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Solicito que seja registrado em ata o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A ata registrará a intenção de V. Exª de ter votado na Ministra.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL - RO) – Sr. Presidente, idêntico pedido quero também formular a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A intenção do voto de V. Exª será registrada em ata.

**O SR. HENRIQUE LOYOLA** (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu me encontrava na reunião do Mercosul e, da mesma forma, quero registrar meu voto favorável em relação à votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A intenção do voto de V. Exª será registrada em ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 1:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça).

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir parecer sobre a matéria.

#### **[PARECER Nº 1.117, DE 2000]**

(De Plenário)

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de parecer da Comis-

são de Constituição, Justiça e Cidadania sobre Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 57, de 2000, que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende regulamentar o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal, que assim dispõe:

"Art. 5º - .....

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;"

Para isso, em seu art. 1º, lista situações em que genericamente, no caso do não identificado, cabe identificação criminal. No art. 2º, prevê que documento de identidade reconhecido pela legislação é bastante como prova de identificação. No art. 3º, lista as exceções em que se procederá à identificação criminal, mesmo para os civilmente identificados. No art. 4º, dispõe que cópia da identificação civil apresentada deve ser anexada aos autos da prisão em flagrante e ao inquérito policial.

A proposição atende aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais. Uma análise sistêmica de suas disposições nos deixa seguros de que ela é bem formulada do ponto de vista doutrinário e correta quanto à técnica legislativa empregada.

O mais importante, Sr. Presidente, é que ela certamente será eficaz para sanar os graves inconvenientes que tem causado a falta de regulamentação do mandamento constitucional acima referido.

Como bem lembra a exposição de motivos que acompanha a mensagem do Executivo, a experiência tem relevado distorções que tornam imperiosa a regulamentação do mencionado dispositivo constitucional. Das distorções, a mais gritante é o fato de criminosos se utilizarem de documentos de identidade alheios quando do cometimento de ações delituosas, o que tem levado pessoas inocentes a serem presas, o que avilta a segurança jurídica, que é o objetivo almejado.

Não obstante, a iniciativa comete um pequeno deslize de redação no **caput** do seu art. 1º ao listar as situações em que pode caber a identificação criminal, o proponente omitiu o caso da prisão em flagrante delito, referindo-se, contudo, indiretamente a esta no texto do parágrafo único, quando diz:

"Parágrafo único. Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópico e fotográfico nos Autos da comunicação da prisão em flagrante ou no inquérito policial."

Por essa razão, oferecemos emenda de teor meramente redacional para corrigir o inconveniente

apontado, o que não implica, portanto, retorno da matéria à Câmara.

Pelo exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000, desde que adotada a seguinte emenda de redação:

#### [EMENDA Nº 1-PLEN]

(De Redação)

Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei nº 57, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º. O preso em flagrante delito, o indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61, **caput**, e parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão judicial, desde que não identificado civilmente, serão submetidos a identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

#### PARECER Nº , DE 2000

(De Plenário)

**Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000, que "Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências."**

Relator: Senador **José Fogaça**

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273 – B/2000, na Casa de Origem), de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências."

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende regulamentar o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 5º .....

VIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

.....grifo nosso)".

Para isso, em seu art. 1º, lista as situações em que, genericamente, no caso do não identificado, cabe identificação criminal; no art. 2º, prevê que documento de identidade reconhecido pela legislação é bastante como prova de identificação; no art. 3º,

lista as exceções em que são previstas identificações, mesmo para o civilmente identificado e no art. 4º, dispõe que cópias da identificação apresentada devem ser anexadas aos autos da prisão em flagrante e ao inquérito policial.

## II – Análise

A proposição atende aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

Uma análise sistêmica de suas disposições nos deixa seguros de que ela é bem formulada, do ponto de vista doutrinário, e correta, quanto à técnica legislativa empregada. Mais importante, ela certamente será eficaz para sanar os graves inconvenientes que tem causado a falta de regulamentação do mandamento constitucional acima referido. Como bem lembra a exposição de motivos que acompanha a mensagem do Executivo: “(...) a experiência tem revelado distorções que tornam imperiosa a regulamentação do mencionado dispositivo constitucional. Das distorções, a mais gritante é o fato de criminosos utilizarem-se de documentos de identidade alheios no cometimento de ações delituosas, o que tem levado pessoas inocentes a serem presas, o que avilta a segurança jurídica almejada(...)”

Não obstante, a iniciativa comete um pequeno deslize de redação. No **caput** de seu art. 1º, ao listar as situações em que pode caber identificação criminal, o proponente omitiu o caso da prisão em flagrante delito. Mas, refere-se a ela, indiretamente, em seu parágrafo único, quando diz: “Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópicos e fotográficos nos autos da comunicação da prisão em flagrante ou nos do inquérito policial. (grifo nosso)” Por isso, oferecemos uma emenda, meramente redacional, para corrigir o inconveniente apontado.

## III – Voto

Pelo exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000, desde que adotada a seguinte emenda de redação:

### EMENDA Nº

Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei nº 57, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 1º O preso em flagrante delito, o indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61 e **caput** e parágrafo único do art. 69, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de

1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

.....”

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável, com a emenda de redação que apresenta.

Completada a instrução, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em conjunto, do Projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de redação apresentada pelo Relator.

As Sr<sup>as</sup>. e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273/2000, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 1.118, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

### Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273, de 2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências, consolidando a emenda nº 1 – do Relator, de redação.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presi-

dente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.118, DE 2000

**Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O preso em flagrante delito, o indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61, **caput** e parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

Parágrafo único. Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópico e fotográfico nos autos da comunicação da prisão em flagrante ou nos do inquérito policial.

Art. 2º A prova de identificação civil far-se-á mediante apresentação de documento de identidade reconhecido pela legislação.

Art. 3º O civilmente identificado por documento original não será submetido à identificação criminal, exceto quando:

I – estiver indicado ou acusado pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticados mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;

II – houver fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade;

III – o estado de conservação ou a distância temporal da expedição de documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais;

IV – constar de registros policiais, o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

V – houver registro de extravio do documento de identidade;

VI – o indiciado ou acusado não comprovar, em quarenta e oito horas, sua identificação civil.

Art. 4º Cópia do documento de identificação civil apresentada deverá ser mantida nos autos de prisão em flagrante, quando houver, e no inquérito policial, em quantidade de vias necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999** (nº 130/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 274, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.119, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999

(nº 130, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.”

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.119, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, –, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 29 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 25 de maio de 1997, a permissão outorgada a “Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 580, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a

promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a matéria a que refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 354, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Apreciação do Requerimento nº 582, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000, de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a matéria a que refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 354, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 584, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 222, do Regimento Interno, Voto de Aplauso à organização do 33º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro que está sendo realizado nesta Capital Federal de 21 a 28 do mês corrente e, em especial aos Cineastas Paraibanos Linduarte Noronha, Vladimir Carvalho e o compositor Marcos Vinícius, que receberam homenagens especiais pelos seus trabalhos em prol do cinema brasileiro.

O Festival é um dos mais antigos no Brasil e tem revelado a produção cultural em nosso País, premiando os melhores com o troféu Candango.

Os cineastas paraibanos receberam homenagens especiais pelas suas produções artísticas: Linduarte Noronha, pelos 40 anos de Aruanda; Vladimir Carvalho, pela seu mais novo documentário, Barra 68 – Sem Perder a Ternura que mostra as cenas da invasão do campus da UNB durante a ditadura militar e tem a trilha sonora composta por Marcos Vinícius.

Trata-se de um acontecimento de alta significação nacional, posto que incentiva e premia a cultura e a indústria cinematográfica do Brasil.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000. –

**Ronaldo Cunha Lima**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.120, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 – Complementar.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 — Complementar, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de novembro de 2000. – Presidente, **Antonio Carlos Magalhães**, Relator, **Ronaldo Cunha Lima** – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.120, DE 2000

**Altera a Lei nº 4.595, de 31 dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 37-A. O Banco Central do Brasil manterá o Sistema Central de Risco de Crédito, criado com fundamento nos arts. 3º, 4º e 9º desta lei." (AC)\*

"Parágrafo único. Para o efetivo funcionamento do Sistema aludido no **caput**, estão obrigadas a fornecer ao Banco Central do Brasil, na forma por ele estabelecida, informações sobre suas operações ativas." (AC)

"I – as instituições financeiras e as demais entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional;" (AC)

"II – a critério do Banco Central do Brasil, as instituições e as sociedades ou empresas, públicas ou privadas, não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, cujas atividades e operações impliquem concessão de crédito, ou que estejam, de qualquer forma, a ele vinculadas, ou com ele, direta ou indiretamente, se relacionem." (AC)

"Art. 37-B. A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda fornecerá à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil informações constantes de seus cadastros de pessoas físicas e jurídicas." (AC)

"Art. 37-C. Observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, não constitui quebra de sigilo bancário, fiscal ou comercial:" (AC)

"I – o fornecimento de informações à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil;" (AC)

"II – o fornecimento de informações, pela mesma Central de Riscos de Crédito, às instituições mencionadas nos incisos I e II do art. 37-A, desde que autorizado pelo devedor." (AC)

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 1.121, DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 549, de 2000.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

A Senhora Senadora Heloísa Helena, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, diante da Resolução nº 2.786, de 2000, do Banco Central do Brasil, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 549, de 2000, no qual requer que sejam soli-

citadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) Qual foi a arrecadação total de CPMF resultante das aplicações de investidores não-residentes no mercado acionário brasileiro, considerado o período do início do corrente ano até a entrada em vigor da referida Resolução?

2) Qual a média mensal de arrecadação de CPMF obtida a partir das aplicações de investidores não-residentes no mercado acionário brasileiro?

3) Qual é a estimativa da média mensal de CPMF não arrecadada em função da isenção concedida aos investidores não-residentes no mercado acionário brasileiro?

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 549, de 2000, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

### PARECER Nº 1.122, de 2000

#### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 550, de 2000

Relator: Senador **Nabor Júnior**

### I – Relatório

O Senhor Senador José Eduardo Dutra, com base no artigo 50, parágrafos 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 550, de 2000, no qual requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações:

1 – Qual o interesse da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para que a empresa norueguesa PGS seja contratada para operar o banco de dados geofísicos da indústria do petróleo? Existe algum documento da ANP indicando ou solicitando a contratação da PGS?

2 – O banco de dados em questão, denominado Petrobank, é o único no mundo

capaz de administrar um banco de dados da indústria de petróleo? Caso negativo, foi feita alguma análise econômica a respeito do custo/benefício da utilização de cada um dos bancos de dados disponíveis?

3 – Quanto custou à Petrobras a aquisição deste Sistema? Por quanto ela o vendeu à ANP? Quanto a ANP pagou pelos desenvolvimentos adicionais (A Petrobras

adquiriu a versão para monousuário, enquanto que a versão que está sendo usada é para multiusuário)?

4 – É verdade que um dos argumentos apresentados foi o de ser o preço praticado na Noruega cerca de 10% superior ao acima definido? Caso positivo, conhece o Dr. Luiz Alfredo as condições que esses serviços são realizados naquele país (salários, propriedade dos equipamentos, das instalações, taxas, impostos, emolumentos, incentivos ou algum outro benefício associado)? É verdade que cerca de 10 dias após o seu parecer ele expediu correspondência à PGS (Ct nº 006/DEINF/00, de 28-6-2000) solicitando informações comparativas dos serviços e custos operacionais dos Banco de Dados na Noruega e no Brasil? Caso positivo, como ele poderia ter usado este argumento quando da justificativa da contratação sem conhecê-lo?

5 – É verdade que existiram simulações de custos do contrato que apontavam para valores da ordem de US\$120.000,00/mês como os mais compatíveis com os serviços pretendidos? É verdade que representantes da ANP não concordando com esses valores determinaram que fossem ampliados para o valor que foi acatado pelo Dr. Luiz Alfredo? Caso positivo, por quê?

6 – É verdade que não foram enviados com antecedência aos diretores da empresa tanto o parecer técnico quanto o jurídico para que os mesmos pudessem avaliar cuidadosamente todos os aspectos envolvidos? Caso positivo, por quê? É verdade que os referidos pareceres foram lidos na reunião da Diretoria Executiva e após a reunião foram arquivados em lugar desconhecido e que ninguém tem acesso? Caso positivo, por quê? Encaminhar cópia da convocação da reunião da DE, do parecer jurídico e da ata da reunião. Por que um Diretor votou contra? Quais suas



justificativas? (O próprio Diretor deverá apresentar por escrito suas razões).

7 – Por que foi rejeitada a alternativa da operação ser conduzida pela Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM), quando se sabe que existem especialistas disponíveis no mercado, inclusive originados da Petrobras (a quem pertencia o banco de dados em questão que foi transferido primeiramente à ANP e esta o transferiu para a CPRM) capacitados a receberem treinamento e operarem o sistema com eficiência? É verdade que a PGS operou o sistema, mesmo sem ter contrato assinado, depois que o Ministro Rodolpho Tourinho, inaugurou as instalações em fins de maio? Caso positivo, quem autorizou? Quem pagou por este período? A PGS tinha certeza que iria ser a contratada?

8 – Por que a CPRM precisa da PGS? O que a PGS está oferecendo de tão especial para assinar um contrato de tal vulto (US\$4.000.000,00) sem licitação?

9 – Por que as cláusulas de transferência de tecnologia que constavam das discussões iniciais entre a ANP, CPRM e PGS deixaram de constar do contrato assinado entre a CPRM e a PGS? Encaminhar cópia do contrato.

10) Por que o Dr. Ricardo Vasconcelos, um dos mais sérios e competentes servidores da empresa foi exonerado? Houve alguma negociação entre o Presidente e o servidor? Como se processou essa conversa?

11 – O Diretor da área à qual o Dr. Ricardo está subordinado foi ouvido? Foi ele também ouvido sobre a nomeação do Dr. Luiz Alfredo? Caso negativo, por quê?

12) Qual a experiência do Dr. Luiz Alfredo em relação a contratos desta natureza e dimensão? Quais os motivos apresentados pelo Dr. Luiz Alfredo para justificar tanto o preço (US\$195.000,00/mês) como a dispensa de licitação? Existia planilha de preços que embasa as justificativas à época em que ele elaborou o seu parecer e que foi submetido à Diretoria Executiva? Caso positivo, quem é o autor? Encaminhar cópia do parecer técnico e planilha de custos justificativos da dispensa de licitação.

O senhor Senador José Eduardo Dutra justifica a presente solicitação com os seguintes fatos:

”Tendo em vista denúncias de graves irregularidades ocorridas no âmbito da alta administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, o Serviço Geológico do Brasil, divulgadas pelo Jornal do Brasil no dia 24-9-2000, com preocupantes desdobramentos sobre a capacidade do país em conhecer e gerenciar os recursos energéticos do seu subsolo, solicito que sejam respondidas as questões relacionadas, inclusive com o envio dos documentos solicitados.

O conjunto das informações necessárias para estimular e facilitar a prospecção de petróleo são gerenciadas pelo intenso uso de processamento de dados e envolve duas fases distintas:

#### I) a aquisição do software

Existem alguns **softwares** desenvolvidos por diferentes empresas com o mesmo objetivo: o de administrar o acervo de dados de subsuperfície que vai orientar as empresas na busca do petróleo.

No Brasil, a Agência Nacional de Petróleo ANP, firmou convênio com a CPRM para que ela administrasse o banco de dados geofísicos da indústria de petróleo, tendo em vista a sua notória competência em geoprocessamento, a sua isenção e independência da indústria petrolífera e por ser vinculada ao mesmo ministério que a ANP e a Petrobras.

O sistema de administração dos bancos de dados geofísicos seria, por determinação da ANP, o software Petrobank, desenvolvido pela IBM e pela empresa norueguesa PGS, que tinha sido originalmente adquirido pela Petrobras e depois vendido à ANP que o repassou ao Centro de Processamento de dados da CPRM, alegando que a escola do software e sua conseqüente compra à Petrobras, com dispensa de licitação, se dava em razão (algo marota) da experiência dessa estatal com o dito **software**, muito embora não existissem termos consistentes de comparação entre os sistemas disponíveis.

#### II) Da operação do sistema:

Durante um ano, representantes da CPRM, ANP e PGS negociaram e discutiram as condições para que os serviços fossem realizados a contento. A

ANP sempre postulando pela subcontratação pura e simples da PGS, com dispensa de licitação, e a equipe da CPRM pugnando por operação própria com transferência e absorção de tecnologia pelos técnicos nacionais com a consultoria da PGS ou, se fosse o caso, licitação para eventualmente contratar outro sistema que atendesse igualmente os interesses da ANP, sempre com cláusulas de transferência tecnológica. A falta de consenso entre as partes originou os inacreditáveis fatos nos dias 13 e 14 de junho, quando, por incrível que pareça, tudo se resolveu em menos de 24h, tendo ocorrido que:

A) – O Presidente da CPRM, Dr. Umberto Costa, exonerou o Dr. Ricardo Vasconcelos do cargo de Chefe do Departamento de Informações Institucionais porque ele recusou-se a assinar um parecer técnico que justificasse a contratação com dispensa de licitação, de uma empresa multinacional, a PGS (agora dona isolada do **software** após aquisição da parte da IBM), por US\$ 195.000,00/mês, para operar o banco de dados sobre petróleo de interesse da ANP;

B) – O Presidente nomeou, no mesmo instante, interinamente, para a chefia do Departamento, seu amigo particular, Dr. Luiz Alfredo Moutinho da Costa;

C) – O Dr. Luiz Alfredo Moutinho, mesmo sem ter participado das negociações que ocorreram ao longo dos doze meses anteriores, elaborou e assinou no dia de sua nomeação o parecer nos moldes como exigia o Presidente;

D) – Nesta mesma data foi elaborado parecer jurídico consagrando a legalidade do ato;

E) – A Diretoria Executiva da empresa reuniu-se e autorizou, com um voto contrário, a realização do contrato;

F) – O Presidente do Conselho de Administração da CPRM, Dr. Luciano Borges, no mesmo instante aprovou, **ad referendum** do Conselho (uma bobagem porque o Conselho não tem que opinar nestes assuntos), o indigitado contrato.

Esses fatos, por si só, mereceriam uma profunda investigação pela anormalidade das circunstâncias acima descritas, em relação aos quais é imprescindível que sejam esclarecidos os seguintes pontos, que são as informações e documentos que se requerem.

E o relatório

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 550, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio**, **Geraldo Melo**.

## PARECER Nº 1.123, DE 2000

### Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 553, de 2000.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

## I – Relatório

O Senador Lúcio Alcântara requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, informações concernentes às chamadas “contas CC-5”, tendo em vista as denúncias feitas à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro Nacional, segundo as quais referidas contas seriam utilizadas para a transferência internacional de recursos oriundos de atividades ilícitas.

Nesse sentido, o requerente solicita informações sobre o caráter e a finalidade das “contas CC-5”, a fiscalização que o Banco Central exerce sobre tais contas e possíveis providências e respectivos resultados em decorrência das denúncias acima mencionadas.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos dispositivos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, a saber, art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cumprido, ainda, com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990. Por essas razões, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 553, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

**PARECER Nº 1.124, DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre a admissibilidade do Requerimento nº 558, de 2000, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda.**

Relator: Senador **Geraldo Melo**

**I – Relatório**

O Senador Romero Jucá requer, com fundamento em dispositivos constitucionais e regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da procedência de matéria publicada pela revista **Veja**, segundo a qual a Fundação dos Economistas Federais – Funcef Receberá o montante de 1,6 bilhão de reais da Caixa Econômica Federal – CEF, destinado à futura aposentadoria de 55.000 funcionários.

O ilustre Senador solicita sejam respondidas as seguintes indagações:

1. Procede a notícia de que a Funcef receberá o montante de 1,6 bilhão de reais da CEF, destinado à futura aposentadoria de 55.000 funcionários desta?

2. Em caso afirmativo, qual o embasamento técnico-jurídico dessa decisão?

3. Quais as fontes que proverão a vultosa quantia?

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição está em conformidade com os termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, bem como com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual pronunciamos-nos favoravelmente à admissibilidade e ao encaminhamento do Requerimento nº 558, de 2000.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

**PARECER Nº 1.125, DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 564, de 2000.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

A Senhora Senadora Heloisa Helena, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do

Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 564, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as seguintes informações sobre a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, diretamente pelo referido Ministério e pelo Inkra, ou indiretamente através de organismos internacionais com recursos a eles transferidos; e informações sobre as contratações de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nos anos de 1995 a 2000, realizados para implementar programas e projetos com recursos dos seguintes elementos de despesas:

(36) – outros serviços de terceiros – pessoas físicas;

(37) – de locação de mão de obra;

(39) – outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas (incluindo a discriminação do controle acionário das empresas contratadas):

1) – cópias dos contratos firmados com pessoas físicas e jurídicas, incluindo as justificativas e

a discriminação de todas atividades contratadas;

2) – cópias dos contratos de consultores e empresas, inclusive os contratos por tempo determinado, feitos através de organismos como PNUD, FAO, IICA, etc.;

3) – cópias de todos os recibos de pagamentos dos serviços prestados, correspondentes aos referidos contratos.

É o relatório

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamos-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 564, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala de Reuniões, **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

**PARECER Nº 1.126, DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 565, de 2000.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

### I – Relatório

A Senhora Senadora Heloísa Helena, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e nos artigos 216, inciso I, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 565, de 2000, no qual requer que seja enviada ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, solicitação de informações sobre a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, diretamente pelo referido Ministério e pelo Incra, ou indiretamente através de organismos internacionais com recursos a eles transferidos.

É o seguinte o teor da solicitação formulada pela ilustre Senadora Heloísa Helena:

“Apesar da baixa execução orçamentária de todos os programas desse Ministério, informações veiculadas pela grande imprensa (**Folha de São Paulo** do dia 29-10-2000) afirmam que os recursos para a publicidade, propaganda e comunicação social, para o exercício de 2000, já foram completamente gastos.

Diante da possível desproporção na aplicação dos recursos das diversas rubricas orçamentárias, solicito sejam encaminhadas as seguintes informações:

1 — Qual o recurso disponível para publicidade propaganda e comunicação social, para o exercício de 2000?

2 — Quanto foi previsto no orçamento para publicidade e quais foram os créditos suplementares e remanejamentos (valores e datas desses créditos e remanejamentos)?

3 — Quanto já foi executado dos recursos para

comunicação (os valores deverão ser discriminados por projeto ou atividades, com as respectivas fontes de recurso)?

Solicito, também, que seja encaminhado pedido de informações sobre as contratações de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nos anos de 1995 a 2000:

1 — cópias de todos os contratos, firmados com pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação social, publicações, difusão de informações e contatos com a imprensa (jornalistas), inclusive os contratos com empresas de pesquisa e difusão de informações;

2 — cópias dos contratos de consultores e empresas, inclusive os contratos por tempo determinado, feitos

através de organismos como PNUD, FAO, IICA, etc.;

3 — cópias de todos os recibos de pagamentos dos serviços prestados, correspondentes aos referidos contratos.”

É o relatório

### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 565, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala de Reuniões, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

### PARECERES NºS 1.127 E 1.128, DE 2000

**Sobre as Emendas nº 4 a 7, de Plenário, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”.**

**Parecer nº 1.127, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

### I – Relatório

Sob o exame desta Comissão as emendas de plenário de 4 a 7, relativas ao PLC nº 34/99. Esse projeto de lei originário do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 1.067, de 1998, submete ao Congresso Nacional a regulamentação dos artigos 231, § 1º, inciso I e 244, da Constituição Federal, que dispõem sobre a normalização da acessibilidade, visando a facilitar o acesso a logradouros e edifícios de uso público aos portadores de deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida.

Aprovado na Câmara dos Deputados, com alteração do art. 15, foi igualmente aprovado por esta Comissão, bem como pela Douta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), responsável pela análise de

mérito e pela aprovação de três emendas de redação, referentes aos arts. 5º, 6º e 22.

No prazo regimental, foram apresentadas as quatro emendas de plenário, todas de autoria do Senador Saturnino Braga, as quais devem, agora, ser analisadas por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## II – Análise das Emendas de Plenário

As emendas nºs 4 e 5 visam a alterar os arts. 11 e 13, respectivamente, mediante a inclusão de incisos, determinando a afixação de indicações em braille, tanto nas entradas de todas as dependências de uso coletivo, como nos botões externos e internos dos elevadores, com indicação dos números dos andares.

Considera o Senhor Senador ter havido omissão no projeto de lei em tela, ao deixar de tratar dessas questões. No entanto, o Cap. II – Dos Elementos da Urbanização, em seus arts. 4º e 5º, já determina a mais ampla acessibilidade e a observação de parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade.

O Cap. IV – Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo, em seu art. 11, estabelece que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executados de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. O parágrafo único dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a serem observados.

A não-especificidade ou detalhamento tanto dos parâmetros, quanto dos requisitos deve-se ao impedimento constitucional, conforme o art. 24, inciso XIV, referente à legislação concorrente, que, no § 1º, limita a competência da União ao estabelecimento de normas gerais.

Também, porque a NBR nº 9.050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em sua versão de 1994, já especifica a execução das normas nos itens: 4 – Parâmetros Antropométricos; 5 – Acessos; 6 – Circulação; 9.2 – Rampas em Passeio; 10.1 – Comunicação e Finalização (10.1.2 – Comunicação tátil), bem como a NBR nº 13.994, que fixa condições exigíveis na elaboração de projetos, na fabricação e na instalação de elevadores de passageiros, com o fim de adequá-los com características para transportar pessoas portadoras de deficiência física, visual e auditiva.

No que concerne à Emenda nº 6, que visa a alteração do art. 15, determinando a regulamentação

do financiamento, para adequação dos imóveis às exigências da lei, com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), o Senhor Senador a justifica afirmando que, por ser uma salvaguarda dos direitos dessa clientela, o próprio Estado deve garantir financiamento para as adaptações necessárias nos imóveis privados disponíveis no mercado.

Considera ainda, o autor da emenda que a medida, tal como redigida no art. 15, é completamente inócua.

No entanto, salvo melhor juízo, o Cap. IX – Das Medidas de Fomento à Eliminação de Barreiras, em seu art. 22, institui o Programa Nacional de Acessibilidade, determinando a destinação de recursos orçamentários a fim de financiar programas específicos para a supressão de barreiras no espaço urbano, edifícios de uso público, transportes coletivos e na comunicação. Tal dispositivo parece corresponder, bem adequadamente, ao objetivo da emenda de nº 06.

Acrescente-se que os arts. 16, 17 e 18 já garantem a acessibilidade nos veículos de transporte coletivo e nos sistemas de comunicação e sinalização, bem como os arts. 20 e 21 dispõem sobre as ajudas técnicas a serem tornadas disponíveis pelo Poder Público, com a ação de "organismos do apoio à pesquisa e das agências de financiamento".

A Emenda nº 07, que trata de subsídio para obtenção de equipamento, instrumentos e materiais destinados ao uso exclusivo e específico das pessoas portadoras de deficiência, já encontra solução na Lei nº 8.213, de 1991 (Lei de Planos de Benefícios da Previdência Social); na Portaria nº 116, de 1993, do Ministério da Saúde (MS), que trata da concessão de órteses e próteses, através do Sistema Único de Saúde (SUS); na Portaria de nº 120, de 1993 (MS); que ampliou em 2,5% os Recursos da Cobertura Ambulatorial – RCA, citando as despesas com o pagamento de órteses e próteses e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Vale lembrar que, desde 1965, a União isenta os veículos especiais destinados a portadores de deficiência física; de impostos de importação e/ou de IPI, bem como os Estados os isentam de ICMS. Desde 1986, foi reduzida a zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras, no caso da importação de máquinas de escrever com caracteres braille, destinadas a pessoas físicas (deficiente visual) e jurídicas (de educação e assistência a deficientes visuais).

Adicionalmente, a Lei nº 9.045 autoriza o Ministério da Educação, do Desporto e da Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução, pelos editores de todo o país, de obras em caracteres em braille.

Cabe registrar, por fim, que sendo responsabilidade desta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, por deliberação do Plenário; conforme o Regimento interno art. 101, combinado com o art. 325, I e III, permitimo-nos alertar que, a fim de manter coerência com as emendas de redação nºs 1 e 2, aprovadas pela CAS, cabe, por ocasião de redação final, a alteração do art. 12, retirando-se a referência à norma específica da ABNT, substituindo-se a expressão de acordo com a NBR 9050, da ABNT, pela expressão de acordo com as normas da ABNT.

### III – Voto

Diante do exposto e, tendo o Senador Saturnino Braga concordado que suas sugestões já foram contempladas em outras normas, somos pela Rejeição das Emendas do Plenário nºs 04 a 07.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2000 –  
**José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça** – **Djalma Bessa** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Iris Rezende** – **Artur da Távola** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **José Roberto Arruda**.

#### PARECER Nº 1.128, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

**Relator:** Senador **Geraldo Cândido**

Volta ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999, agora para o exame das emendas de Plenário, apresentadas dentro dos prazos regimentais. O art. 277 do Regimento Interno assegura aos Senadores oferecer emendas, em Plenário, a proposições, em turno único, aprovadas pelas comissões permanentes e, respaldado por esta prerrogativa, o ilustre Senador Roberto Saturnino PSB-RJ, ofereceu as Emendas de nºs 4 a 7 — PLEN, visando contribuir para o maior aperfeiçoamento da matéria.

As Emendas nºs 4 e 5 — PLEN, modificam os arts. 11 e 13 do projeto, determinando a indicação em braille, nas entradas de todas as dependências de uso coletivo, nos botões externos e internos dos elevadores, com a referência dos números dos

andares. A Emenda nº 6 — PLEN, por sua vez introduz alteração no art. 15 da proposição, determinando a adequação dos imóveis às necessidades do público alvo, fazendo as adaptações necessárias no imóveis privados disponíveis no mercado, quando do financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação

— SFH. Por último a Emenda nº 7 — PLEN, trata de subsídio para obtenção de equipamento, instrumentos e materiais destinados ao uso exclusivo e específico das pessoas portadoras de deficiência. Em que pesem os elevados argumentos humanitários encontrados na justificação de cada uma das emendas apresentadas pelo ilustre Senador Roberto Saturnino, acreditamos e, assim o demonstraremos, o projeto já contempla as preocupações do representante do Estado do Rio de Janeiro.

Com respeito às emendas nºs 4 e 5, PLEN, o projeto em tela não é omissivo, posto que a legislação brasileira já contempla em norma específica da ABNT, em sua edição de 1994, as condições exigidas na elaboração de projetos, na fabricação e na instalação de elevadores de passageiros com as características necessárias para o transporte de pessoas portadoras de deficiência física, visual ou auditiva. Em relação à emenda nº 6 — PLEN, o Programa Nacional de Acessibilidade já prevê em seu art. 22 a exigência de medidas de fomento à eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, de transporte e de comunicação, ressaltando, inclusive a destinação anual de recursos orçamentários para financiar programas de supressão de barreiras naqueles equipamentos citados. Finalmente, no que tange à emenda nº 7 — PLEN, os equipamentos e materiais destinados ao uso das pessoas portadoras de deficiência estão contemplados em legislação específica das áreas de saúde e da reabilitação, sendo os mesmos inclusive fornecidos por intermédio do SUS. Com estes argumentos, acreditamos poder rejeitar as emendas de Plenário oferecidas para permitir que a matéria seja deliberada sem mais delongas. Enfatizamos, mais uma vez que as preocupações demonstradas pelo Senador Roberto Saturnino através das emendas apresentadas, são partilhadas pelo relator, que já na apreciação do projeto no âmbito desta comissão cercou-se de toda cautela para emitir o parecer. Assim, salvo melhor juízo, opinamos pela rejeição das Emendas de nºs 4, 5, 6 e 7, de Plenário, tendo em vista que as sugestões nelas contidas já estão contempladas em outras normas.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2000,  
**Osmar Dias** – Presidente – **Geraldo Cândido** –  
 Relator – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Althoff** –  
**Antero Paes de Barros** – **Heloísa Helena** –  
**Mozarildo Cavalcanti** – **Júlio Eduardo** – **Luiz**  
**Pontes** – **Leomar Quintanilha** – **Jonas Pinheiro** –  
**Juvêncio da Fonseca** – **Sebastião Rocha** –  
**Henrique Loyola** – **Moreira Mendes** – **Tião Viana** –  
**Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
 PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

**Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.**

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências**

LEI Nº 9.045, DE 18 DE MAIO DE 1995

**Autoriza o Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério da Cultura a**

**disciplinarem a obrigatoriedade de reprodução, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres "braille", e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos.**

**DECRETO Nº 3.298**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999**  
 (DO 243 de 21-12-1999 pág. 10)

**Regulamenta a Lei nº 7.853(1), de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.**

**PARECER Nº 1.129, DE 2000**  
 (Da Comissão de Assunto Sociais)

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000), 2.845/2000, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República que "altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho" (proibição de trabalho do menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz).**

Relator: Senador **Moreira Mendes**

**I – Relatório**

Oriundo do Poder Executivo, é submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000, que tem por objetivo adequar as normas relativas ao trabalho de menor e à aprendizagem aos novos parâmetros constitucionais, principalmente no que tange aos limites de idade estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 20, editada em 15 de dezembro de 1998.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, o Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, alega:

"A crescente demanda de mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho do mundo globalizado e informatizado torna a profissionalização uma prioridade, fazendo com que tanto a

escolaridade quanto a aprendizagem sejam valorizados.

Contudo, o atendimento a essa demanda e o cumprimento dos mandamentos constitucionais somente poderão se concretizar por meio de ações integradas entre o Estado e a sociedade civil. Um novo conceito de aprendizagem deve ser aplicado por intermédio de outros mecanismos além daqueles imaginados em 1943, quando se implementava no Brasil, ainda de modo incipiente, a industrialização.

O estágio profissionalizante, as escolas de profissionalização, a aprendizagem metódica no próprio emprego e o trabalho educativo são proposições que merecem atenção.

Em síntese, os programas de formação profissional deverão ser alargados para além das fronteiras dos Serviços Nacionais de Aprendizagem com a ação homogênea e uniforme de toda a sociedade e dos poderes instituídos.

Na sua parte substancial, o projeto prevê:

1. proibição de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

2. definição do contrato de aprendizagem, que é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a garantir ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito no programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação;

3. nos casos em que os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda das empresas, esta poderá ser suprida pelas Escolas Técnicas de Educação e entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4. definição de contrato de aprendizagem, seus termos e suas condições. O aprendiz terá direito ao salário mínimo hora e duração da jornada diária de trabalho não superior a seis horas, sendo vedadas a prorrogação e a compensação da jornada. O contrato fica condicionado à frequência do menor à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e à

inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;

5. extinção do contrato de aprendizagem após dois anos, ou quando o aprendiz completar dezoito anos, ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses: desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

falta disciplinar grave; ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; ou, a pedido do aprendiz;

6. redução na alíquota da contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dos atuais oito por cento para dois por cento.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram oferecidas emendas. É o relatório.

## II – Voto

A Consolidação das Leis do Trabalho está defasada não só em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também à Constituição Federal. É, pois, muito oportuna a iniciativa do Poder Executivo de enviar a presente proposição que visa à compatibilização do nosso código laboral àquelas normas que dizem respeito ao trabalho do menor e à sua aprendizagem.

No Brasil, as crianças começam a trabalhar muito cedo, entre os cinco e seis anos de idade, sujeitando-se, assim, a riscos físicos, químicos e psicológicos de danos à sua saúde e segurança. Infelizmente, os pais são os primeiros a incentivar o trabalho da criança e do adolescente como forma de socialização, de capacitação profissional e, sobretudo, de complementação da renda familiar.

O trabalho infanto-juvenil é muito maior na zona rural, mas vem aumentando, nos grandes centros, como consequência da rápida urbanização e, o que é pior, vem substituindo a mão-de-obra adulta. Os pequenos trabalhadores desenvolvem atividades nos setores comerciais e de serviços e, em pequeno número, no setor manufatureiro, nas pequenas unidades de produção, sendo menos significativo o número de crianças e adolescentes em trabalho autônomo. Embora crianças e adolescentes não atuem nos setores modernos da economia, como a agricultura mecanizada, a grande indústria e grandes empresas, essas contratam serviços ou compram produção de pequenos empresários ou trabalhadores em domicílio que empregam a força de trabalho infanto-juvenil.

O direito positivo brasileiro já abriga, em linhas gerais, as normas das convenções da Organização



Internacional do Trabalho, a despeito de nem todas terem sido ratificadas.

No âmbito do trabalho infantil, o Brasil ratificou a Convenção nº 5, referente à idade mínima na indústria (1919); a Convenção nº 6, de 1919, sobre o trabalho noturno de menores na indústria; a Convenção nº 7, relativa à idade mínima no trabalho marítimo (1920); a Convenção nº 10, de 1921, sobre a idade mínima de admissão de menores aos trabalhos agrícolas e que proíbe ocupá-los durante o horário de estudo nas escolas e a Convenção nº 58 (revista), também relativa à idade mínima no trabalho marítimo (1936).

Embora o Brasil ainda não tenha ratificado a Convenção nº 138 (1973), que restringe a atividade laboral para menores de 15 anos, o parâmetro de uma idade mínima para ingresso no mercado de trabalho foi adotado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Ademais, ressalte-se que o Programa Nacional de Direitos Humanos (1996) tem como uma das suas metas de curto prazo não só ratificar essa Convenção, mas implementar a Recomendação nº 146 da OIT, que também se refere à idade mínima para admissão no emprego.

O Governo brasileiro, integrado aos esforços de combate ao trabalho infantil, tem participado de conferências internacionais que abordam a temática sob as mais diversas perspectivas. Recentemente, o Ministério do Trabalho esteve presente na Conferência de Amsterdã (1997), quando discutiu, com outros 30 países, representantes de empregadores e empregados e organizações não-governamentais, medidas de combate às mais intoleráveis formas de trabalho infantil.

Na Primeira Reunião Ibero-Americana Tripartite de Nível Ministerial sobre Erradicação do Trabalho Infantil (Cartagena das Índias, 1997), o Governo brasileiro assinou a Declaração de Cartagena, que reitera o compromisso dos países signatários de reconhecer que os direitos da infância são fundamentos dos direitos humanos. Para implementar as políticas, todos concordaram em se empenhar em promover o crescimento econômico que resulte na mitigação da pobreza; redobrar os esforços para erradicar o trabalho infantil, através de estratégias que agreguem e comprometam os diversos atos sociais; criar comitê nacionais para desenhar e implementar um Plano Nacional de Ação para Erradicação do Trabalho Infantil; e, por fim, estabelecer um acompanhamento sistemático desses comitês, bem como um sistema regional de informações.

Não há dúvida quanto ao mérito do projeto, que se preocupa também em imprimir à lei um novo con-

ceito de aprendizagem que não poderá mais se limitar à ação dos Serviços Nacionais de Aprendizagem.

A aprendizagem, cumpre-nos ressaltar, deve ser encarada, principalmente numa economia globalizada, como o processo de formação técnico-profissional a que se submete o adolescente, por prazo determinado, com a finalidade de qualificar-se para então disputar uma colocação no mercado de trabalho. A aprendizagem, como muito bem pretende a proposição sob comento, deve desenvolver uma aptidão profissional ao menor sem, no entanto, atrapalhar sua formação escolar básica, conjugando-se a transmissão de ensinamentos metódicos especializados com a atividade prática no próprio ofício escolhido, visando à futura colocação no mercado laboral, em caráter definitivo.

Por último, não poderíamos deixar de mencionar que o projeto do Poder Executivo se coaduna com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que a formação técnico-profissional do menor de idade terá que assegurar condições para a realização do ensino regular, ser compatível com o desenvolvimento do adolescente e ainda possuir horário adequado para o exercício das atividades.

### III – Voto

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000. Com a Emenda nº 1–CAS de redação: no art. 402, aonde está escrito de quatorze anos "a" dezoito anos, leia-se "até" dezoito anos. Sala da Comissão, 27 de novembro de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Antero Paes de Barros** – **Sebastião Rocha** – **Geraldo Althoff** – **Lúcio Alcântara** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Leomar Quintanilha** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Pontes** – **Henrique Loyola** – **Carlos Bezerra** – **Juvêncio da Fonseca** – **Júlio Eduardo** – **Tião Viana** – **Heloisa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA E ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998\***

**Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.**

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz), cujo parecer foi lido anteriormente, estando em regime de urgência, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28 do corrente, quando poderá receber emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 549, 550, 553, 558, 564 e 565, de 2000, de autoria dos Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Romero Jucá e da Senadora Heloísa Helena, cujos pareceres foram lidos anteriormente, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Júlio Eduardo.

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo falar, da tribuna desta Casa, a respeito de duas questões que preocupam muito as lideranças políticas comprometidas com o desenvolvimento, justo e sustentável, de suas regiões, especialmente e em primeiro lugar na Região Norte: em primeiro lugar, sobre o Programa Amazônia Solidária. Esta é uma iniciativa importante do Governo Federal na promoção econômica e social das comunidades extrativistas da Amazônia Legal. Representa, sem dúvida, uma vitória da pressão de inúmeras organizações sociais da região. Hoje, o Amazônia Solidária é desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal.

Recentemente conseguimos que o Congresso aprovasse o Projeto de Lei, posteriormente sancionado, nº 10.044, de 26 de outubro de 2000, que abre, no Orçamento Fiscal da União, de 2000, crédito suplementar no valor de R\$7,13 milhões para que milhares de famílias de extrativistas na Amazônia possam investir na produção, no beneficiamento e comercialização da borracha, da castanha, do coco-babaçu, do açaí, da pupunha e tantos outros produtos extrativos da floresta.

Acontece, Sr. Presidente, que depois de todo o esforço para aprovação do crédito – e estamos a pouco mais de um mês para o fim deste exercício -, os recursos ainda não foram disponibilizados. O risco será de chegarmos ao final de 2000 sem que esse pequeno, mas significativo apoio, alcance as comunidades. Para tanto, seria importantíssimo que o Ministério do Meio Ambiente, em quaisquer circunstâncias, garanta os recursos necessários ao Programa e inicie o mais urgente possível a execução dos convênios com as associações e cooperativas de produtores.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero chamar a atenção do Plenário para o fato de que daqui a um mês completarão 12 anos do assassinato do líder seringueiro Chico Mendes, um homem que ficou conhecido internacionalmente por sua luta em defesa dos trabalhadores, das reservas extrativistas, da aliança desses povos com as comunidades indígenas e, especialmente, da conservação da Floresta Amazônica. Creio que nem mesmo o personagem central do romance de Gabriel Garcia Marquez, *Crônica de uma Morte Anunciada*, teve a morte tão anunciada quanto a de Chico Mendes.

É verdade que, naquela época, as ameaças que recebia eram levadas a sério mais pela imprensa internacional do que por autoridades brasileiras ou até pela imprensa nacional. O então Governador do Acre, Flaviano Melo, por exemplo, estava entre aqueles que consideravam um exagero as denúncias que fazíamos na ocasião.

Agora, parece que a história quer se repetir. O Senador Nabor Júnior, correligionário do Prefeito eleito de Rio Branco, Flaviano Melo – que na ocasião da Morte de Chico Mendes era Governador do Estado -, vem a esta tribuna para desqualificar as ameaças de morte que vem recebendo o Governador do Acre, Jorge Viana. S. Ex<sup>a</sup> vem a esta tribuna para nos tranquilizar, alegando o exagero das denúncias, o que nos deixa ainda mais preocupados.

O apoio manifestado pelo Presidente da República, em passagem recente pelo Acre, deve ser traduzido em medidas concretas em defesa da pessoa do Governador e de seus familiares. Manifestações como a do Senador Nabor Júnior nos preocupam justamente porque podem, eventualmente, desmotivar um conjunto de iniciativas preventivas que são imprescindíveis neste momento. É claro, é translúcido, que não queremos mais um mártir ou o assassinato de mais um Governador na história do Acre, mas, para nós, que vivemos essa realidade e para mim, especialmente, que tive a oportunidade de trabalhar no

Município de Xapuri, no Acre, de conviver e conversar longamente com Chico Mendes, de ouvir sua angústia com relação às ameaças e, depois, infelizmente, tive de acompanhar a necropsia do seu corpo, a reconstituição do crime e seu sepultamento, certamente, é marcante.

Se algumas semelhanças existem entre o acontecido no Acre há 12 anos e o que, agora, o Acre volta a viver, é meu dever, enquanto Senador pelo Estado do Acre, de aqui abordar essa questão para todos os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras. Vivemos o momento de um Acre que hoje representa o laboratório do novo. Muitas das propostas e projetos implantados no Acre hoje já servem de exemplo para outras comunidades e temos certeza de que muitas vão se configurar em políticas públicas. Vivemos um momento no Acre em que o narcotráfico vem sendo combatido eficientemente, em que a corrupção e o desvio das verbas públicas ficaram no passado. E esse ônus não pode ser pago por uma pessoa tão inteligente, trabalhadora, competente e comprometida, como o Governador do Estado Jorge Viana.

Tenho certeza de que, para a geração atual e as gerações futuras, o Acre tem um marco e este não será marcado por um mártir, mas sim por um Governador que mostrou ser possível gerenciar o bem público com honestidade e competência, gerar emprego e renda com desenvolvimento sustentável, respeitar a floresta e a sua produção inteligente.

Não queremos, em momento nenhum, colocar aqui nada de pessoal, mas as semelhanças do que aconteceu há 12 anos com o que estamos vivendo é preocupante. Divido isso com os nobres Pares, no sentido de, como um todo, referenciar o poder político do Governo do Acre.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Júlio Eduardo, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Concedo-o com muita honra, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Júlio Eduardo, quero, não apenas em meu nome mas no de toda a nossa Bancada, deixar a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e ao nosso companheiro Governador do Acre. Imagino a situação por que está passando a família do Governador; o Senador Tião Viana tem tido a oportunidade de, em vários momentos, partilhar a gigantesca preocupação não apenas familiar mas de todas as forças democráticas do Acre e do Brasil, preocupadas com a situação, com as ameaças de morte, não apenas

ameaças e denúncias vazias, mas todos os mecanismos que já foram instituídos e comprovados de planos que tenham sido feitos para assassinar o Governador. Então, deixamos nossa solidariedade, nossa certeza e nossa confiança de que não vivenciaremos uma situação de tristeza, de constrangimento e de sofrimento em relação à família do Acre e de todos nós na perspectiva de que estamos todos unidos para defender a honra do Governador e de todas as forças democráticas que se articulam em torno de S. Ex<sup>a</sup> e a garantia dos princípios democráticos que fazem nossa presença nesta Casa, defendemos isso também no Acre. Já encaminhamos a todas as autoridades competentes do País no sentido de que todas as providências sejam tomadas para garantir a segurança do Governador, de seu pai, de seu irmão, de seus filhos, de todas as pessoas diretamente envolvidas nesse processo que estão sendo vítimas. Então, quero manifestar solidariedade em meu nome, em nome do Senador Eduardo Suplicy e em nome de todos que fazem parte da nossa Bancada. Não aceitaremos esse tipo de discussão. O companheiro Lula está indo ao Estado do Acre em nome da Direção Nacional do PT, será recebido pela população daquele Estado que não aceita esse tipo de jogo sujo e, com certeza, estaremos todos juntos para defender o que foi tão nobremente conquistado, que são os princípios democráticos de nosso País. Embora não estejamos numa democracia, pois democracia não se constrói com injustiça social, é inadmissível esse tipo de forma truculenta, desqualificada e despolitizada de fazer uma disputa no Acre. Manifesto minha solidariedade e parabeno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Concedo aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Júlio Eduardo, expresso também minha solidariedade ao Governador Jorge Viana diante desses ataques e ameaças à sua própria vida e a de sua família. Conheço muito bem o Governador Jorge Viana, um exemplo de grande integridade. S. Ex<sup>a</sup> tem a responsabilidade do Governo do Estado Acre, eleito numa maravilhosa campanha. Está acontecendo no Acre uma transformação pacífica. É muito significativo que, justamente lá, tenham o Partido dos Trabalhadores e o PV crescido em função de uma consistente campanha, de um comportamento, há muitos anos, em defe-

sa do meio ambiente, dos povos da floresta, da "florestania", conforme a Senadora Marina Silva costuma dizer. Não existem apenas os direitos à cidadania, mas os direitos dos povos da floresta. Por isso, a Senadora Marina Silva usa a palavra "florestania". Como Prefeito da Capital, Rio Branco, o Governador Jorge Viana conseguiu, no Acre, o respeito de todos os cidadãos, em que pese haver pessoas como as que presentemente estão tentando atacar sua honra, inclusive atacá-lo fisicamente, pois tem sido S. Ex<sup>a</sup>. um exemplo para todos nós. Espero, também, poder em breve, estar visitando o Acre para externar a minha solidariedade ao tão digno Governador Jorge Viana.

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Fico muito agradecido pelas manifestações dos Srs. Senadores. Gostaria de dizer, Senador Eduardo Suplicy, que o Acre terá sempre um prazer imenso em recebê-lo e, num momento destes, é um estímulo muito grande para que continuemos nesse cotidiano de luta por um Acre melhor, sendo um exemplo para o Brasil.

Para encerrar, Senador Nabor Júnior, gostaria que V. Ex<sup>a</sup>. compreendesse esse meu discurso, no sentido de que, tenho certeza absoluta, qualquer um de nós, parlamentares do Acre, tendo a ação de proteção do poder institucionalizado, seja ele de que partido for, estará honrando os mandados, o que certamente renderá muito para nós também como modelo político que queremos ver disseminado para todo o País, quiçá para o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para tratar de um assunto que considero ser relevante para o consumidor, para o cidadão brasileiro, principalmente para os desprotegidos que têm convivido ao longo do tempo com o fantasma do crédito do SPC e do Serasa. Uma reportagem espetacular e estarrecedora, Sr. Presidente, Srs. Membros desta Casa, versa exatamente sobre a atuação do Serasa e o desrespeito que o consumidor e o cidadão brasileiro vêm sendo vítimas nos últimos tempos. A matéria é constrangedora e estarrecedora! Um advogado residente no Estado do Paraná e que teve seu nome inscrito indevidamente no Serasa, como milhares de consumidores que têm sido vítimas desse atentado contra a cidadania, resolveu constituir

uma empresa e, dois anos depois, contratou os serviços do Serasa, conseguindo, entre outras coisas, Sr. Presidente, acesso ao sigilo de diversas personalidades brasileiras como o do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Mais do que isso, para comprovar o desrespeito e a forma irregular pela qual o sigilo fiscal, os dados e tudo aquilo que está relacionado aos direitos garantidos pela nossa Constituição Federal têm sido violados e violentados por essa entidade civil, por essa sociedade anônima criada e fundada pelo sistema bancário nacional denominada Serasa, que tem o seu perfil na Internet, em que se apresenta como uma empresa prestadora de serviços, que faz análises e dá informações econômicas, financeiras e cadastrais para apoiar as decisões de crédito e negócios.

Sr. Presidente, tenho recebido depoimentos e reclamações de diversas pessoas. São milhares de brasileiros, no Brasil inteiro, que se dizem inscritos no tal Serasa por débitos que, na verdade, eles nunca tiveram e nunca contraíram. Há ainda uma outra situação, em que consumidores que, por uma razão ou por outra, deixaram de cumprir um compromisso relativo a uma prestação, depois de liquidarem os seus débitos junto à instituição financeira, permanecem com seus nomes inscritos no tal Serasa e sofrem uma verdadeira humilhação. Eles não têm acesso a novos créditos, a cheque especial e deixam de merecer o parcelamento nas menores operações de crédito por terem seus nomes inscritos no tal Serasa.

Quais são os critérios? Qual é a autorização legal de que dispõe uma entidade privada ligada aos bancos, para violentar o direito do cidadão, para inscrever seu nome e cassar o direito ao crédito de milhares de brasileiros? É uma instituição criada pelos bancos que se diz orientadora das operações de crédito.

Chamo atenção, inclusive, dos integrantes do Bloco. O advogado que constituiu uma empresa e contratou os serviços do Serasa escolheu, para ilustrar como é fácil imputar o descrédito e a humilhação ao consumidor brasileiro, a ilustre figura do grande Deputado Aloízio Mercadante. Tendo escolhido o nome do Deputado Aloízio Mercadante, ele o inscreveu como se o Deputado fosse autor de cheques desprovidos de fundos. Ele conseguiu inscrever o Deputado como se fosse ele o devedor de uma empresa, e o fez para ilustrar o quanto é fácil violar os direitos do cidadão brasileiro; conseguiu fazer contra um Parlamentar respeitado e conhecido. Fez isso com a concordância do próprio Deputado Aloízio Mercadante e

o inscreveu no Serasa. O Deputado chegou a ser intimado pela Receita Federal, fruto dessa inscrição promovida para demonstrar a fragilidade, a forma como vêm sendo violentados os direitos dos consumidores e de grande parte da população brasileira. São milhares de brasileiros que já não têm acesso ao crédito.

Sr. Presidente, essa reportagem vem sendo mostrada pela **Rede Bandeirantes** em diversas etapas. Veja que essa mesma empresa constituída por esse advogado conseguiu ter acesso a todos os dados cadastrais do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Portanto, ele conseguiu violar, através do Serasa, e obter todas as informações cadastrais de ninguém menos do que o Presidente da República, para ilustrar a que ponto chegou a falta de respeito ao consumidor e ao cidadão brasileiro.

Sr. Presidente, tendo acompanhado essas matérias, a forma inteligente como esse advogado constituiu essa empresa e vem denunciando o Serasa, penso que não pode ser outro o papel desta Casa. Estou enviando, em nome do Partido da Frente Liberal, requerimento a fim de que possamos fazer a convocação daquele que hoje preside essa entidade que se denomina prestadora de serviços, mas que se transforma em um grande fantasma a inviabilizar o crédito de mais de 200 mil brasileiros, que, chegando às vésperas do Natal, já com todos os problemas da perda de seu poder aquisitivo, ainda se vêem cerceados na questão do crédito, por terem seu nome inscrito de forma injusta, ilegal e absolutamente inconstitucional na tal empresa que se intitula, inclusive, vencedora de vários prêmios pela qualidade dos serviços prestados.

Portanto, Sr. Presidente, o requerimento tem por objetivo a convocação do empresário Elcio Anibal de Lucca, um convite para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Fiscalização e Controle. O requerimento também tem por finalidade convocar o advogado que constituiu a empresa e que tem um acervo extraordinário que consubstancia, comprova a quebra do sigilo bancário do Senhor Presidente da República e de várias outras personalidades e que traz ainda a inscrição de milhares de brasileiros que, depois de terem sanado as suas pendências em uma simples operação de crédito, ainda têm que pagar ao Serasa para terem, como se diz na praça, o seu nome limpo.

É um absurdo, é uma inconstitucionalidade que está sendo cometida, uma violação dos direitos da população brasileira, que recebo quase diariamente. Trata-se de pessoas muitas das quais jamais tiveram

qualquer tipo de débito, estando elas, inclusive, em processo de discussão de dissolução de uma sociedade. Ora, contratado pela outra parte, o Serasa inscreve aquela pessoa no cadastro nacional dos que têm problemas de crédito. Tal pessoa, além de estar aguardando do Poder Judiciário uma decisão com relação à sua pendência judicial, se vê, de um momento para o outro, cerceada do seu direito ao crédito – e a própria Internet oferece a página na sua gama de serviços prestados. Ou seja, pessoas honestas e corretas ficam cerceadas no seu direito por inscrição de uma entidade civil, de uma sociedade anônima que presta serviços para a Associação Nacional do Bancos.

É preciso que alguém fale em nome dos consumidores. É preciso que esta Casa saia em defesa do consumidor brasileiro, por meio da CAE, da Comissão de Fiscalização e Controle ou, quem sabe, da Comissão de Assuntos Sociais, de todas as Comissões que têm esse assunto como atribuição, como previsto no Regimento Interno.

É, portanto, Sr. Presidente, com esse objetivo que anuncio que o nosso Partido estará tomando as providências com relação à convocação do Presidente do Serasa, à convocação do extraordinário advogado que pela **Rede Bandeirantes** pôde mostrar ao Brasil inteiro como tem sido fácil violar a Constituição e os direitos, os dados cadastrais, a quebra do sigilo fiscal e econômico de pessoas as mais humildes, mas desta vez essa lista foi acrescida de ninguém menos que o Presidente da República.

Esses requerimentos chegarão às comissões aqui anunciadas e espero que esta Casa possa ouvir as partes e que possamos todos nós encontrar os meios, quer seja na legislação, quer seja por penalizações previstas na nossa legislação, de coibir a ação nefasta que vem promovendo essa tão anunciada, premiada associação denominada Serasa, criada pelos bancos brasileiros no intuito de listar aqueles que não têm direito ao crédito, direito à cidadania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ninguém duvida de que o progresso de um país e sua riqueza cultural e material estão em relação direta com a prioridade dada pelos seus governantes à política de educação implantada nesse país. Quanto mais eficaz e eficiente

for o sistema educacional, mais chances terá esse país de alcançar um bom nível de desenvolvimento.

A correlação entre investimento em educação e alto nível de desenvolvimento e bem-estar já foi confirmada por muitos países desenvolvidos, Sr. Presidente.

Quando os governantes investem decidida e destemidamente em educação estão construindo a via que leva a patamares elevados de civilização. Podemos estar certos de que não trabalham eles num horizonte limitado de tempo, pensando quiçá apenas nos dividendos das próximas eleições. Pensam a longo prazo, planejam o futuro vindouro, são os grandes construtores das civilizações vigorosas!

Se esse é o caminho, Sr. Presidente, não sei que caminho estaremos reservando ao nosso Nordeste e especialmente à minha terra, a Paraíba. Temo que não seja aquele que almejamos, apesar dos esforços inquestionáveis do Governador José Maranhão, que não tem poupado energia na sua luta incansável pelas transformações sociais a que aspiramos.

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque a Paraíba está com um dos maiores índices de analfabetismo do País. Pelo menos 32,2% da população não sabe ler e escrever. Estima-se que cerca de 709 mil paraibanos sequer sentaram-se por um dia num banco escolar.

Tais índices foram revelados recentemente em relatório do Instituto Nacional de Pesquisas em Educação – INEP, a partir de dados obtidos no último censo do IBGE, de 1996.

Muitos poderiam dizer, Sr. Presidente, que, de 1996 para 2000, já mudamos o quadro. E é verdade, mudamos mesmo. Houve o Fundef, houve várias ações que aceleraram e melhoraram esses índices, mas não mudaram substancialmente como gostaríamos.

Na zona rural, a situação se agrava tremendamente. Encontramos aí quase metade da população sem saber ler nem escrever. O analfabetismo chega a 47,3% da população rural. É uma porcentagem deveras preocupante, Sr. Presidente! Que expectativa de melhoria de vida podem almejar essas 337 mil pessoas analfabetas?

Se levarmos em consideração a idade, as taxas de analfabetismo disparam assustadoramente em alguns segmentos. No grupo dos maiores de 50 anos, o índice de pessoas analfabetas se aproxima do patamar de 68%.

Se é reconhecidamente difícil banir o analfabetismo em faixas etárias mais jovens, que se dirá dessa faixa dos maiores de 50 anos? Para eles, tudo se torna mais difícil, até o simples ato de sair de casa para ir a uma escola.

Eu não gostaria nem um pouco de ter de concordar com o ex-ministro José Goldemberg, quando diz que a taxa de analfabetismo no Brasil cai cerca de 1% ao ano pura e simplesmente porque o contingente de analfabetos vai morrendo.

Se temos de esperar os analfabetos mais idosos irem morrendo para fazer baixar a vergonhosa porcentagem do analfabetismo no Brasil, devemos perguntar: onde está, então, a ação do Governo em favor da educação dessa gente mais idosa?

Será que temos de vê-los morrer para diminuir o número de analfabetos brasileiros? Confesso que isso me causa indignação. E fico às vezes a pensar em que país vivemos. É uma afirmação muito dura essa.

Mas não é apenas a faixa etária dos mais idosos que os índices de analfabetismo colhidos na Paraíba nos causam extrema preocupação. Dos jovens com idade entre 15 e 19 anos, 17,3% não são alfabetizados. No grupo de pessoas com idade de 20 a 24 anos, o percentual sobe para 22,6%. E aumentando-se a faixa etária para o intervalo de 25 a 29 anos, o percentual sobe para 24,4%.

O que me causa grande apreensão, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é pensar no futuro que terá essa gente que não sabe ler nem escrever, com cada vez menos oportunidades, principalmente porque, no mundo globalizado, serão tratados como massa de manobra.

Se o mercado de trabalho está cada vez mais restrito e competitivo, como conseguirão os analfabetos movimentar-se nele para melhorar sua vida? Poderão sequer sonhar com uma vida melhor?

Sinceramente, Sr. Presidente, do jeito que está a educação no Nordeste e em meu Estado, só alguns poucos podem alimentar o sonho, a utopia de obter um bom emprego. Mesmo os bem aquinhoados, aqueles que tiveram acesso à escola e nela permaneceram até concluir a formação superior, não estão seguros de chegar a ocupar um posto de trabalho.

O que se dirá desses milhares de paraibanos excluídos do letramento, a maior parte deles em idade de pleno labor, espoliados no direito primário de saber assinar o nome, escrever um bilhete, ler uma notícia. É justa, portanto, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha preocupação, ademais porque vi-

vemos uma época de desemprego estrutural no mundo todo. A ela, o Brasil não permaneceu imune. Incorporamos as transformações por que vem passando a economia, na busca de maior produtividade com o menor custo. Além disso, nossa economia está com o freio de mão puxado.

Em contexto de baixo investimento, o desenvolvimento decresce, os empregos escasseiam. Até o setor informal se retrai e expulsa gente de seus contornos. O contingente de desempregados e subempregados se avoluma. Estamos hoje com um desempregado em cada grupo de cinco brasileiros.

Até mesmo a porcentagem de crianças paraibanas em idade escolar obrigatória, de 7 a 14 anos, que freqüentam hoje a escola fica abaixo da média da região. Estamos com 85,1% de nossas crianças na escola.

Vista assim, essa porcentagem parece boa. Mas está longe ainda do percentual mínimo definido pelas Nações Unidas, que é de 95% de crianças na escola. Aliás, tratando-se dessa faixa etária, só deveríamos mesmo aceitar os 100%. Todas as crianças de 7 a 14 anos deveriam estar estudando! Motivo algum poderia estar acima da necessidade imperiosa e constitucional de mantermos nossas crianças na escola, para que desenvolvessem suas potencialidades, adquirissem o exercício da cidadania e se qualificassem para o trabalho.

Mas qual! Grande parte de nossas crianças não conclui sequer a escolaridade obrigatória. Evadem-se dos bancos escolares, levando pelo resto da vida uma formação incompleta, insuficiente, deficitária. Não lhes falta aptidão intelectual, interesse pelos livros, nem vontade de aprender. O que lhes falta é um orçamento familiar mais generoso. Os maiores da casa não ganham o bastante para sustentar a família. As crianças saem, então, em busca da necessária complementação salarial. Trabalham o dia todo, se preciso for, e vai ficando perdida a chance de estudarem no tempo certo.

Essa realidade aparece nas cidades e nos campos, mas é na zona rural que ela mostra sua face mais cruel. Voltando aos números da educação no Nordeste, especificamente na Paraíba, divulgados no relatório do INEP, temos o retrato da carência educacional das crianças da área rural. Apenas 77% delas freqüentam a escola. E estão em plena idade escolar obrigatória, entre 7 e 14 anos!

Acrescida ao problema da falta de escolas na zona rural, temos a questão cultural e econômica, que leva crianças e jovens a cuidar da lavoura. É comum,

nos períodos em que o trabalho na roça é intensivo, as crianças se ausentarem dos bancos escolares para ajudar na plantação. Abandonam a caneta e pegam na enxada. Nas horas em que deveriam estar estudando e aprendendo, estão empregando sua força de trabalho para ajudar o sustento da família.

Volto a repetir, Sr. Presidente: não se constrói um país desenvolvido sem uma sólida estrutura educacional. Não se eleva um país ao conjunto das nações mais prósperas sem uma ação concreta, em todos os seus níveis de governo, direcionada para uma verdadeira formação educacional.

Precisamos, no Brasil, alçar a bandeira da educação como prioridade nacional **número um**. Precisamos abandonar a retórica populista e eleitoreira e colocar em seu lugar ações concretas, que permitam o acesso e a permanência das crianças e jovens na escola; que permitam aos adultos retornarem às salas de aula para complementar sua escolaridade; que permitam às famílias a tranqüilidade de poder manter seus filhos na escola, sabendo que dali não terão eles de sair em busca de qualquer trabalho para complementar o parco orçamento dos pais.

A Paraíba precisa de uma ajuda especial e diferenciada do Governo Federal. O povo e o Governador José Maranhão que faz um excelente governo, malgrado os recursos escassos e as demandas sociais imensas merecem essa ajuda, ademais prevista na Constituição.

Não combinam com a potência que é o Brasil taxas de analfabetismo beirando os 20%. Isso é inaceitável! Também não combina com o meu Estado, a Paraíba, berço de uma gente destemida e cheia de vigor, retrato tão adverso de seu quadro educacional. Isso também é inaceitável, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra para justificar minha ausência nas votações nominais. O Comitê de Receitas da Comissão de Orçamento estava reunido e, como membro, eu estava participando da discussão sobre os recursos para o aumento do salário mínimo. Portanto, não pude estar presente e gostaria que a Ata registrasse minha justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a ausência de V. Ex<sup>a</sup>, por motivo tão nobre como o aumento do salário mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a privatização do Banespa Banco do Estado de São Paulo, ocorrida há dois dias, foi muito saudada pelo Governo como recolhimento de uma soma de recursos que ultrapassou, e muito, todas as expectativas das autoridades da nossa política econômica.

Na verdade, Sr. Presidente, embora muito louvada e apresentada pela grande imprensa dessa maneira, a verdade é que essa privatização deixou muito mal o Governo, porque, depois de uma avaliação de R\$1,8 bilhão, que já havia sido contestada pelo Ministério Público e por críticos e analistas conhecedores do nosso sistema bancário, a realidade mostrou que o valor do Banco andava pela casa dos R\$7 bilhões mais de três vezes o valor mínimo fixado pela avaliação das nossas autoridades.

Que explicação pode ter um erro dessa magnitude? Esse fato gerou desconfiças que já existiam durante todo o processo, todo o colar de operações de privatização que o Governo ainda pretende realizar, ignorando a nossa resistência e a oposição da opinião pública do País.

Trata-se de um fato inexplicável. Essa diferença de avaliações não tem explicações. Um dia, Sr. Presidente, teremos neste Congresso uma CPI que tratará dessas operações de privatização, quando encontrarmos as explicações para fatos como a diferença entre a avaliação do Governo e o valor real do banco vendido ao mercado financeiro por meio da operação de leilão.

A operação foi saudada também porque trouxe para o Brasil uma soma de recursos em dólar que serviu para fechar um balanço de pagamentos deste ano que já se encontrava em dificuldades. Conseguiu o Brasil fechar seu balanço de pagamentos neste ano porque ainda havia esse patrimônio tão valioso a ser vendido. Mas o patrimônio brasileiro está-se esgotando. O que acontecerá depois?

A Argentina vendeu praticamente todo o seu patrimônio e encontra-se, provavelmente, na maior dificuldade de toda a sua história econômica, a ponto de o ex-Presidente Carlos Menem propor abertamente a dolarização da economia argentina, isto é, a abdica-

ção da soberania econômica argentina por meio da substituição da sua moeda por uma estrangeira. Que irresponsabilidade é essa? A que ponto chegamos?

O Sr. Carlos Menem deveria estar respondendo a um processo de crime de responsabilidade pelo forma em que jogou a economia argentina, com seus malabarismos neoliberais. Perdidas a soberania e a moeda, não se recupera nunca mais a capacidade de uma nação resolver por si mesma seu próprio destino.

Sr. Presidente, mais de uma vez, falei sobre a irresponsabilidade cambial do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A venda para empresas estrangeiras de setores que não geram exportações, mas geram passivo cambial e remessas de lucros e dividendos para o exterior, vai produzindo uma bomba de efeito retardado que cairá sobre os governos futuros. Vendem-se para capital estrangeiro empresas de energia elétrica, de telefonia, de serviços públicos de um modo geral, bancos. Agora, a nova onda que se anuncia é a venda de empresas de saneamento, de água e esgoto.

Nada disso produz receita de exportação nem alívio no balanço de pagamentos, mas, ao contrário, produz peso, resultado negativo, déficits crescentes, que vão sendo fechados à custa de venda de patrimônio, até que se esgotem nossos bens. Nesse caso, o que mais o Brasil vai oferecer? Alugar a Amazônia? Vender a Amazônia? É o que vai restar.

Espero não ter o dissabor de ver aqui representantes, Senadores, Líderes do Governo a justificar, por exemplo, o aluguel da Amazônia com a finalidade de equilibrar o balanço de pagamentos e de dar continuidade ao processo de destruição da economia brasileira, ao processo de entrega sucessiva de setores e setores econômicos que constituem, enfim, a nossa riqueza e que foram construídos com grande sacrifício da classe trabalhadora. Gerou-se, com isso, um quadro de injustiça social muito grande, mas se produziu um patrimônio, que hoje está sendo dilapidado da forma mais irresponsável.

Protesto contra essa irresponsabilidade. Não há por que ficarmos a cobrar dos prefeitos a responsabilidade fiscal, ameaçando-os com punições por crimes de responsabilidade fiscal, quando o próprio Governo Federal comete a irresponsabilidade em grau muito maior, comprometendo todo o futuro da soberania do País, com esse passivo crescente resultante da venda de setores que remetem lucros e dividendos, mas não exportam, como é o caso dos serviços públicos de modo geral.



Sr. Presidente, evidentemente, como eu, há muitas pessoas alertando e protestando, não obstante a insistência e a inflexibilidade do Governo no prosseguimento de uma política suicida em termos de soberania, que vai acabar nos levando a situações de impasse muitos graves. Eles devem estar pensando: "Essa bomba de retardo cairá nas costas, no colo do Lula. Ele que se vire". É a postura irresponsável de um Governo que produz, da forma mais aberta possível, uma situação de inflexibilidade e de dureza para um futuro próximo, não um futuro remoto. Em menos de dez anos, será gravíssimo o quadro sob o ponto de vista cambial.

Sr. Presidente, a **Folha de S.Paulo** publicou um artigo, em 6 de novembro último, que diz: "um documento interno do Ministério do Desenvolvimento..." – documento oficial – "...alerta que o Brasil corre risco de uma nova crise cambial, caso o Governo não intervenha rapidamente para diminuir as importações". Isso constitui crime, na opinião do Sr. Pedro Malan e das autoridades econômicas do Governo. Tentar, de alguma forma, controlar importações é crime e atinge interesses do mercado financeiro, produzindo retaliações do mercado financeiro, fugas de capitais, enfim, resultados negativos.

Mas o Ministério do Desenvolvimento alerta que é preciso diminuir as importações. O documento oficial diz ser urgente adotar medidas para estimular a fabricação local de componentes – componentes eletrônicos –, hoje adquiridos no exterior. Avisa ainda que o adiamento dessa iniciativa pode representar a elevação dos riscos de uma crise cambial.

O Brasil explode em telefones celulares, por exemplo. Só que, à medida que se privatizaram os serviços de telefonia, as empresas telefônicas de capital estrangeiro estão remetendo lucros e dividendos para o exterior e não estão gerando exportações, mas grandes volumes e valores de importação, visto que os componentes vêm sendo importados para a fabricação desses celulares.

Sr. Presidente, o balanço de pagamentos se desequilibra de uma forma absolutamente alarmante. Mas o neoliberalismo é a lei, e o mercado financeiro é o dono da lei. O Governo brasileiro perdeu a noção de soberania e interesse nacional e curva-se às exigências do mercado financeiro.

Segue a matéria da **Folha de S.Paulo**:

"O relatório do Desenvolvimento deixa claro, também, que as dificuldades vão muito além da fronteira das importações. Por duas razões principais: a primeira é que o

fluxo de investimento estrangeiro tem sido ótimo, mas o fenômeno não é eterno e tende a diminuir".

Por que tende a diminuir? Porque o nosso patrimônio está-se esgotando. Vende-se isso, vende-se aquilo, no final vai restar a Amazônia! Vão justificar este absurdo, este crime contra o interesse nacional mas é o que vai restar. O mercado financeiro é inflexível, atende a conta-gotas para resolver uma situação de emergência como é o caso da Argentina. O FMI vai financiar aquele país para evitar a morte, mas vai aumentar a asfixia, isto é, manter a situação de dependência, manter a situação de subserviência por parte das autoridades que já abriram mão da soberania nacional e vão atendendo uma a uma as exigências. Eles não deixam morrer o freguês, vêm com um pequeno financiamento suficiente para manter a vida econômica do país, desde que resulte em lucros, juros, dividendos, remessas para engordar o patrimônio dos detentores da riqueza mundial que estão hoje comandando esta economia e as decisões do Governo brasileiro.

O documento alerta para o fato de que "o fluxo de investimentos tem sido ótimo, mas o fenômeno não é eterno e tende a diminuir".

E continua:

"Em segundo lugar, para piorar as coisas, o que tende a aumentar é o fluxo de dólares que vai embora do Brasil. O País gasta cada vez mais dinheiro com o pagamento de juros e remessa de lucros e dividendos por parte de empresas estrangeiras.

Em 1994, a saída de divisas para o pagamento de juros, remessa de lucros e dividendos representou 20,5% do valor das exportações. No ano passado, esse percentual passou para 40,2%".

Esse percentual representou o valor das nossas exportações remetido à conta de juros, lucros e dividendos. Aonde vai parar isso? Não vai diminuir porque, ao contrário, o passivo externo está aumentando, o passivo cambial está aumentando, estão se vendendo, cada vez mais, empresas para o capital estrangeiro. Anteontem, vendeu-se o Banespa. É mais um. Esse Banco Santander vai querer remeter lucros e dividendos para a Espanha, onde fica sua matriz. E esse fluxo só vai aumentar. Então, esse percentual, que dobrou de 1994 para 1999, que passou de 20% para 40% das nossas exportações, vai chegar já, já a 60%. Quero ver o que vão fazer es-

sas autoridades. Provavelmente estão pensando assim: "isso vai cair no colo do Lula e ele que se vire". Isto se chama irresponsabilidade no mais alto grau porque o que está em jogo é a soberania do País, é o patrimônio da Nação e do povo brasileiro.

Diz mais o relatório:

"Ao lado da rigidez das exportações, dobraram os gastos com o pagamento de juros e remessa de lucros e dividendos. Não há nenhuma expectativa de curto prazo dessa tendência; ao contrário".

Pelo contrário, a expectativa é justamente de se agravar essa tendência, de não se aliviar essa tendência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, o que fazer? Estamos aqui a protestar, mas é preciso fazer ver a essas autoridades que isto não vai ficar assim e que essas pessoas terão que responder a crime de responsabilidade pelo que estão fazendo, porque a situação do Governo muda. Nós, ao assumirmos o Governo, não ficaremos passivamente a enfrentar essas dificuldades criadas pela irresponsabilidade deles sem que os chamemos a uma responsabilização.

Quero ver os responsáveis por toda a nossa política de abdicação da nossa soberania e de alienação do nosso patrimônio responder perante tribunais da Nação que vão lhes indagar por que fizeram isso e com a consciência do que estão fazendo. É impossível que não estejam a observar aquilo que todos estão observando, que aparece nos jornais, que todos os pronunciamentos da Oposição indicam a cada momento. É o sentimento nacional que está em jogo. Vejam bem: esse resultado de eleições municipais já traduziu esse sentimento. Esse sentimento vai se multiplicar muitas vezes e essas autoridades vão ter que responder futuramente pelo que estão fazendo.

Fica aqui registrada, Sr. Presidente, a minha indignação, o meu protesto e também a minha advertência: isso não vai acabar bem, mas não vai ficar assim, não! Essas pessoas que agem irresponsavelmente vão responder por essa atitude. Espero que isso ocorra antes de situações mais graves, que ocorrerão caso não haja nenhuma mudança na política econômica que vem sendo praticada pelo Governo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saeturnino, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – Concedo a palavra ao eminente Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, no período de 6 a 19 de novembro, cumprimos, com elevado espírito patriótico, a honrosa missão de representar o Congresso Nacional na 55ª Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas.

Na qualidade de observador parlamentar, acompanhamos ativamente as discussões que se processaram na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos. Ao fazer nesta Casa o relato das atividades ali desenvolvidas, quero, inicialmente, destacar a importância da ONU para o Brasil, reconhecendo os esforços que vêm sendo realizados no sentido de ampliar a agenda dos debates como resultado direto da globalização.

Durante a Assembléia-Geral, os debates versaram, especialmente, sobre direitos humanos, direitos da mulher, financiamento ao desenvolvimento, meio ambiente, diálogo de civilizações. Outros temas igualmente importantes tiveram toda a nossa atenção, como a reformulação do Conselho de Segurança da ONU e a participação da União Parlamentar na discussão dos problemas mundiais.

Foram priorizados os debates a respeito do esforço visando à erradicação da pobreza e à plena promoção do crescimento voltado para as ações sociais. A ONU definiu metas e estratégias para mobilizar a cooperação internacional nesse setor e para orientar o trabalho de suas agências, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e o Fundo das Nações Unidas pela Infância – Unicef.

O Brasil, Sr. Presidente, participa desse debate com posições que resultam de ampla articulação interna, envolvendo crescentemente a sociedade civil organizada. Temos buscado realçar os esforços que estão sendo realizados no País nessa permanente batalha contra as desigualdades. Mas nunca deixamos de reconhecer as nossas deficiências. Basta lembrar que no **ranking** elaborado pelo Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), que classifica os países levando em conta o Índice de Desenvolvimento Humano, o Brasil aparece em sexagésimo segundo lugar, posição muito abaixo de sua estrutura econômica, sendo considerado um país de capitalismo perverso e socialmente injusto, onde o crescimento econômico convive com uma pobreza lancinante e persistente.

Reconhecemos as nossas dificuldades e os nossos contrastes internos e, ao mesmo tempo, temos nos posicionado de maneira firme e clara em prol de um ambiente internacional que tenha por base a mais ampla cooperação e solidariedade. Os países desenvolvidos precisam urgentemente adotar comportamentos mais ousados e abrangentes na promoção de medidas capazes de reduzir as assimetrias entre as nações.

A permanência do quadro atual, com as superpotências exibindo o seu poderio econômico em contraposição com a cruel realidade da maioria dos países que ainda amargam o subdesenvolvimento, é uma situação que merece ser objeto de reflexões mais profundas. Essas disparidades fomentam um cenário de injustiças que precisa ser urgentemente modificado com medidas concretas que visem a democratização das riquezas, do conhecimento e da tecnologia.

Esse é o tema central que movimenta o debate na ONU e que pode ser sintetizado na declaração do Secretário-Geral Kofi Annan, segundo a qual a extrema pobreza é verdadeiramente uma afronta à humanidade.

A globalização e o início de um novo milênio é a oportunidade para propiciar uma nova tomada de posição em nível internacional, tendo por base a cooperação mútua entre as nações, a adoção de programas voltados para a educação e a saúde, o acesso de todos à ciência e mecanismos eficientes para impulsionar o desenvolvimento local especialmente nas nações que se encontram dizimadas pela fome, pela miséria e pelo abandono.

Observamos com muita clareza que a ONU vem se esforçando enormemente para sedimentar esse ambiente solidário por meio de incentivo a atitudes concretas por parte dos países ricos. É caso da redução ou perdão das dívidas das nações mais pobres. Esse seria um dos caminhos para salvar vidas e resgatar a dignidade daqueles que simplesmente estão jogados à margem da sociedade.

Um dos estudos apresentados na Assembleia-Geral mostra que só este ano, em todos os bairros, favelas e vilas rurais do mundo, 40 milhões de crianças nascerão sem o menor conhecimento por parte do Estado. Veja bem, Sr. Presidente, 40 milhões de crianças nascerão este ano sem que o Estado tome conhecimento. Serão esquecidas, não terão acesso a benefícios básicos como assistência médica e escolaridade. Essas crianças, muito provavelmente, vão se juntar aos 30 milhões de recém-nascidos que mor-

rem, todos os dias, de doenças que podem ser prevenidas; aos 100 milhões de menores que vivem nas ruas e a 1,2 milhão de meninas que são traficadas para a prostituição. Mesmo que venham a sobreviver, provavelmente viverão entre os 1,2 bilhão de seres humanos que subsistem com menos de US\$1,00 por dia.

Os debates na ONU, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos propiciam um mergulho nessa dramática realidade mundial, ao mesmo tempo em que nos fortalecem a esperança de que as mudanças estarão em curso e serão capazes de forjar um novo ambiente futuro, livre da dor e da tragédia da fome.

Para imaginar um mundo em que todos tenham acesso ao bem-estar, é imprescindível que os países ricos tomem a decisão política de ser cooperadores e co-promotores de uma jornada inédita, construída a partir do princípio de que as riquezas produzidas nos cinco continentes são suficientes para satisfazer as necessidades vitais de todos os homens, basta que sejam distribuídas com infalível critério de justiça.

Especificamente sob o ponto de vista das relações econômicas, o Brasil não abre mão da necessidade de se eliminar imediatamente a prática protecionista dos países desenvolvidos, especialmente na agricultura. Tais medidas em muito vêm prejudicando as nossas exportações, ao mesmo tempo em que fomentam um ambiente de desconfianças e tensões.

Como muito bem reafirmou o Embaixador Luiz Felipe Lampreia em seu pronunciamento, "é inaceitável que os países mais prósperos, com economias baseadas quase integralmente nas áreas da indústria e dos serviços, possam legalmente restringir o acesso aos seus mercados de bens agrícolas, ao mesmo tempo em que cobram abertura ainda maior para os produtos nos quais podem competir sem risco, e com esmagadora vantagem. O nome desse jogo é discriminação."

Constatamos que o Brasil, com muito vigor, vem liderando essa posição em defesa irrestrita do verdadeiro livre comércio que possa gradativamente sepultar o excesso de protecionismo que nesse momento impede o florescer das economias emergentes na sua luta por um melhor lugar ao sol.

No setor de segurança pública, o Brasil tem atuado na defesa ativa do desarmamento, da desnuclearização, do controle do tráfico de armas. Temos dado valorosa contribuição às missões de paz da ONU. Desde 1957, o Brasil participou de 23 delas.

Sr. Presidente, em outras áreas, notamos o sentimento de frustração e desapontamento. A crise do

Oriente Médio, com a seqüência de mortes, é um desses problemas que parecem resistir a qualquer esforço conciliatório. O mesmo se pode dizer em relação aos conflitos na África, notadamente em Serra Leoa e República Democrática do Congo.

Existe uma consciência das falhas e das dificuldades enfrentadas no cenário internacional, mas a vontade por mudanças e reformas tem se ampliado consideravelmente e se manifesta hoje de maneira inequívoca nos diversos países representados. A Assembléia-Geral da ONU começou dias depois da Cúpula do Milênio, reunião que levou a Nova Iorque 150 chefes de Estado, outro sinal da importância da organização. Há um sentimento comum para levar adiante os ideais e as propostas que a Declaração endossou.

Em todas as áreas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pudemos comprovar que a Missão do Brasil tem sido ativa, perseverante, persistente, combativa, guiada por propósitos altamente humanitários e solidários. Esse comportamento exemplar nos garante grande prestígio na Organização, permitindo as condições para influenciar nas regras e normas que estão sendo discutidas em diversos setores importantíssimos para o presente e o futuro das civilizações.

Essa legitimidade e reconhecimento internacionais vêm consagrar a boa imagem do Brasil que o Presidente Fernando Henrique Cardoso desde o início de sua gestão procurou fomentar em todos os cantos do planeta. Para que essa conduta seja reforçada, nosso País necessita aperfeiçoar os seus bons instrumentos de política externa, a começar por uma diplomacia atenta aos interesses nacionais e com absoluta capacidade de projetá-los.

O País está atuando na direção certa, em sintonia com os interesses maiores do povo brasileiro e na vanguarda dos que buscam a mais ampla fraternidade e cooperação internacionais.

Temos defendido com muita convicção a causa da promoção e da proteção dos direitos humanos em todo o mundo, ao mesmo tempo em que buscamos articular posições de consenso nessa área tão delicada.

A ONU permanece sendo o único foro verdadeiramente democrático e universal, em que praticamente todos os países do mundo estão representados, com direito a voz e voto.

Na ONU estão centralizadas as esperanças dos que buscam criar mecanismos e instrumentos eficientes para tornar a globalização mais justa e mais humana.

Impressionou-nos a dedicação, a competência e o sentimento patriótico que têm caracterizado o trabalho realizado pelo Sr. Embaixador Gelson Fonseca, representante do Brasil na ONU desde 22 de maio de 1999. S. Ex<sup>a</sup> e sua equipe têm dignificado o Brasil perante as demais representações com assento naquela Organização.

Desta forma foi, sem dúvida, grande honra participar dessa Assembléia-Geral em Nova Iorque, na condição de observador parlamentar, representando o Congresso Nacional ao lado do eminente Senador Carlos Patrocínio. Juntos, participamos de todas as sessões e acompanhamos os debates com avidéz e profundo interesse durante todos os dias que permanecemos naquele país. E posso assegurar-lhes que testemunhamos magnífica manifestação de crença na vida da humanidade, que haverá de ser preservada a partir do esforço e da cooperação mútuos.

É a ONU a voz suprema na defesa irrestrita dos direitos humanos e do autêntico equilíbrio entre as nações. A persistência no diálogo é a grande arma capaz de moldar o novo milênio, que deve ter por base a tolerância e a democratização do progresso.

Precisamos de uma ONU mais forte e de um Brasil sempre mais forte na ONU. Precisamos de um mundo de paz. É este o mundo que serve ao Brasil, é este o mundo que precisa ser construído pelas nações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sessão de hoje, a Hora do Expediente foi destinada a prestar justa homenagem à grande escritora Rachel de Queiroz.

Junto com a Senadora Heloisa Helena e outros Senadores, havia encaminhado à Mesa Diretora do Senado um requerimento, para, na data de hoje, fazer uma homenagem a um brasileiro já falecido e pouco conhecido pela sociedade brasileira, que foi o grande marinheiro João Cândido, o grande herói da Revolta da Chibata, conhecido por nós como o Almirante Negro.

Como não consegui a primeira hora da sessão para esse fim, vou aproveitar o meu tempo aqui na tribuna para fazer o que considero uma justa homenagem a esse grande brasileiro.

Quero também aproveitar esta semana, que é consagrada à consciência negra, para homenagear o

grande brasileiro Zumbi dos Palmares. Aliás, no Estado do Rio de Janeiro, conseguimos uma grande vitória: o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, passa a ser feriado na cidade do Rio de Janeiro. Apesar da resistência do Prefeito, que vetou a lei aprovada na Câmara Municipal, o processo foi para o Supremo Tribunal Federal, onde ganhamos. Portanto, foi uma grande vitória da comunidade afro do Rio de Janeiro.

Vou, então, render homenagem a esses dois heróis brasileiros e prestar um serviço à causa da liberdade do nosso povo.

Zumbi dos Palmares, assassinado em 20 de novembro de 1695, teve sua cabeça exposta nas ruas do Recife, provavelmente para pôr fim à lenda de sua imortalidade. Hoje, figura no rol dos heróis nacionais, o que faz dele, a rigor, um imortal. No entanto, o seu ideal de liberdade e igualdade entre as raças ainda não foi atingido.

É válido lembrar que Zumbi foi educado por um sacerdote, por quem foi batizado com o nome de Francisco. Falava latim, foi coroinha e poderia ter optado por uma vida tranqüila, sob a influência dos ensinamentos católicos. Mas, ao completar 15 anos, fugiu para o Quilombo dos Palmares, já organizado e estruturado por Ganga-Zumba, seu tio. Anos mais tarde, destituiu o tio do cargo para assumir o comando.

O fato de Palmares abrigar negros, brancos e índios cansados e oprimidos pela sociedade colonial faz dele um símbolo de democracia, de efetiva interação entre as raças. Nossa sociedade ainda não conquistou tal respeito pelas diferenças entre raças e culturas. Negros e índios encontram-se hoje na posição de excluídos, isso para falar apenas de discriminação racial, pois mulheres e idosos também sofrem um processo latente de exclusão.

Apesar de o Brasil concentrar hoje a maior população negra fora da África, verificamos que o racismo por aqui se tornou "sistema centenário de discriminação", de marginalização. Os negros continuam a ocupar o nível mais baixo da pirâmide social, onde as estatísticas apontam os menores índices de escolaridade e de rendimento e maior índice de desemprego.

Com base no documento apresentado pela ex-Deputada estadual, pelo PT da Bahia, Professora Maria José, na Conferência Mundial de Combate ao Racismo, destaco o veto presidencial à educação de jovens e adultos e o desestímulo à educação infantil no âmbito da lei que regulamenta o Fundef. O veto pode representar uma concepção educacional do Governo, mas pode também constituir uma atualização

da legislação brasileira que negava aos negros o acesso à educação, como ocorreu durante todo o Brasil Colônia e o Brasil Império.

É válido lembrar que a Constituição Federal, no seu art. 208, inciso I, estabelece:

"Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;"

Segundo a professora, os negros são condenados à ignorância, excluídos da educação infantil e impedidos de ter acesso ao ensino fundamental com o veto presidencial, pois dados do IBGE, de 1996, revelam que são 36 milhões de brasileiros da população economicamente ativa que não alcançaram oito anos de estudos, sendo a maioria composta de negros.

Maria José enfatiza que "tem sido uma estratégia da elite dominante manter analfabetas largas parcelas da população. Antes, dava-se a interdição dos corpos do acesso aos locais de estudo – mulheres, negros e índios eram proibidos de ingressar nas salas de aula, quando não se recorria à proibição direta".

O fato de a nossa televisão e o livro didático não apresentarem personagens negros só vem confirmar a depreciação da raça. Quando os personagens existem, estão sempre em situação de inferioridade.

Mas não podemos falar em combater o racismo sem resolver questões ligadas à terra, à distribuição de renda, ao mercado de trabalho, sem melhorar a saúde, a educação, a previdência, a moradia. Para se combater o racismo é preciso dizer não à dívida com o FMI, a fim de que haja um melhor redirecionamento dos gastos públicos. É preciso que a solução de nossas mazelas sociais ganhe prioridade. Enfim, combater o racismo é, por assim dizer, combater o capitalismo, combater a política neoliberal do Governo FHC; é garantir condições iguais e dignas para todos sem distinções.

Não se põe fim ao racismo com projetos e leis, mas precisamos definir a questão da propriedade territorial dos remanescentes dos quilombos; precisamos definir políticas efetivas para o desenvolvimento da comunidade negra.

Na última semana, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou projeto de minha autoria que proíbe a expressão "boa aparência" nos anúncios

de seleção de pessoal. Tal propositura, inspirada em lei de iniciativa da Deputada Distrital Maria José Maninha, tem por principal objetivo impedir que o preconceito seja um critério de admissão ao emprego. Isto porque a exigência de boa aparência é um conceito subjetivo que, na prática, exclui os afro-descendentes.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, precisamos alterar a realidade da população negra e dos demais marginalizados; precisamos atender às suas necessidades básicas imediatas. A responsabilidade é de todos, e o Poder Legislativo ocupa papel de destaque na luta por uma sociedade justa e igualitária.

Sr. Presidente, passarei a fazer agora algumas considerações, nesta pequena homenagem que presto ao grande brasileiro a que me referi no início de minha intervenção, o almirante negro João Cândido.

Quero saudar os noventa anos da Revolta da Chibata e homenagear o marinheiro João Cândido, que, mais tarde, ficou conhecido como "O Almirante Negro", líder daquele movimento. Nesse sentido, pretendo explicar por que e como ocorreu essa revolta; qual a importância dos seus líderes; e, por fim, abordar a influência desse acontecimento para as lutas populares no Brasil.

Inicialmente, destaco que a Marinha de Guerra, no início deste século, exercia sua hierarquia de forma brutal, o que mais nos faz lembrar das práticas escravocratas. Com isso, o castigo corporal, abolido na Marinha inglesa em 1881, continuava sendo aplicado pelos oficiais da esquadra brasileira. Segundo eles, "para corrigir os marinheiros que não cumpriam suas tarefas a contento". A abolição da escravatura completava somente 22 anos em 1910, e alguns marinheiros tinham sido escravos. Como exemplo, temos o depoimento de um oficial da arma, publicado no livro "Política Versus Marinha", de 1911. Para ele, "o maior problema da Armada estava na cor dos marinheiros". Em sua estimativa, "50% dos marinheiros eram negros, 30% mulatos, 10% caboclos e 10% brancos ou quase brancos". Com isso, fica claro o sentido racista e desumano do uso da chibata para punir os marinheiros.

Ressalto, também, o fato de que os salários dos marinheiros eram baixos e a jornada de trabalho estafante – isso não só no Brasil, mas na maioria das esquadras do mundo.

Um segundo aspecto, Sras e Srs. Senadores, que influenciou os marinheiros naquele período foi a

história da revolta dos marinheiros russos do encouraçado Potemkim, em 1905, que havia ultrapassado mares e era reproduzida aos marinheiros em vários portos do mundo. A história do Potemkim revelou os meios pelos quais os marinheiros brasileiros podiam conquistar melhores condições de trabalho e salário.

Nesse sentido, os marinheiros se organizavam em comitês de base para preparar a "conspiração". Eles alugaram um andar inteiro de um prédio na vila Rio Barbosa, que ficava em frente a uma delegacia de polícia. Outros comitês foram organizados nos locais de moradia dos marinheiros. Já na Inglaterra havia comitês nos quartos dos marinheiros brasileiros, que lá permaneceram por dois anos, enquanto aguardavam a conclusão de seus navios. Isso não impediu que mantivessem contato com os comitês existentes aqui no Brasil. Com disciplina e organização, esses marinheiros conseguiram criar as condições necessárias ao levante, sendo que os oficiais da época não acreditavam que os marinheiros tivessem capacidade de levar a efeito qualquer movimento de reivindicação.

Partindo dessa conjuntura de exploração, maus tratos e baixos salários dos marinheiros da esquadra brasileira, houve, na noite do dia 22 de novembro de 1910, a Revolta. Os marinheiros assumiram o controle dos mais importantes navios da Marinha de Guerra nacional, ou seja, os encouraçados Minas Gerais, São Paulo e mais outros de menor porte. Eles prenderam e expulsaram os oficiais que estavam a bordo, como também mataram alguns desses que ofereceram resistência armada ao movimento.

Os revoltosos exigiam a abolição dos castigos corporais e o aumento do soldo, ameaçando bombardear a cidade. Pressionado pelo Congresso Nacional e temendo pela sorte da cidade, o Presidente Hermes da Fonseca cedeu às pressões: aboliu os castigos e anistiou os revoltosos. A anistia foi a solução pensada pelos senadores, sendo Rui Barbosa o principal articulador para o desfecho da Revolta. No dia 24 de novembro de 1910, a anistia foi aprovada no Senado e referendada pelo Presidente da República no dia seguinte. No dia 26 de novembro, enfim, os marinheiros entregaram os navios e retornaram à legalidade.

Porém, depois de alguns dias, o Presidente da República baixou um decreto excluindo os revoltosos dos quadros da Marinha de Guerra por atos indisciplinados. No mês de dezembro daquele ano, vários marinheiros foram presos e expulsos da Marinha.

Muitos revoltosos morreram na prisão da Ilha das Cobras. Nove foram fuzilados durante a viagem

que conduzia 105 desterrados para a Amazônia. João Cândido sobreviveu à Ilha das Cobras e foi internado no hospital dos alienados. Todos foram absolvidos, em novembro de 1912.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, João Cândido foi aclamado herói e almirante da esquadra amotinada, pelas qualidades apresentadas durante a revolta, principalmente pela liderança que exercia junto aos marinheiros e pela forma como havia conduzido os grandes encouraçados, evitando excessos dos marinheiros.

Alguns jornais da época destacavam a destreza de João Cândido, dizendo que: "ele não precisou de cursos escolares, de viagens às capitais européias e aos salões elegantes do mundo para manobrar com habilidade aqueles modernos vasos de guerra".

Esses fatos podem ser destacados como os mais significantes da história da Revolta da Chibata e da participação de João Cândido. História que sempre será lembrada e, quase sempre, com polêmica. O movimento negro coloca João Cândido ao lado de outros mártires representantes da luta contra o racismo. "O Almirante Negro", como ficou conhecido, foi o líder da resistência contra os castigos corporais aplicados pelos oficiais brancos contra os marinheiros negros daquela época.

Sabemos que a absolvição de João Cândido e de outros marinheiros da Revolta da Chibata não devolveu a vida aos que tombaram na luta por um tratamento compatível com a dignidade humana. Mas seu exemplo continua vivo e irá influenciar outras gerações de trabalhadores.

Sr. Presidente, só para concluir. No dia de hoje, 22 de novembro, quando homenageamos o Almirante Negro pelos 90 anos da Revolta da Chibata, no Rio de Janeiro, neste momento, está sendo realizada uma marcha de três quilômetros, saindo do Monumento a Zumbi dos Palmares, na Praça XI de Julho, em direção à Praça XV, que foi o palco da Revolta da Chibata. Lá, por um decreto do Prefeito do Rio de Janeiro, aprovado na Câmara dos Vereadores, haverá uma praça destinada para se erguer um monumento ao Almirante Negro. Na tarde de hoje, será lançada a pedra fundamental do monumento em homenagem a João Cândido.

Viva João Cândido e a luta dos trabalhadores no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgen-

te de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "a", do Regimento Interno.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última semana, os jornais de Alagoas anunciaram um acordo realizado entre o Governador do meu Estado e a Secretaria Nacional de Justiça, subordinada ao Ministro José Gregori. Esse acordo foi objeto de reportagens e editoriais envolvendo todos os segmentos sociais do Estado durante toda a semana.

O acordo celebrado entre o Governo de Alagoas e o Ministério da Justiça é, no mínimo, surrealista, inacreditável, irresponsável mesmo. Em troca de uma verba de R\$2,6 milhões, para dar continuidade à construção do presídio de segurança máxima, Baldomero Cavalcante, o Governador concordou em transformar o Estado de Alagoas num laboratório do crime, numa universidade da delinquência, na Meca do bandidismo. O Governador admitiu transferir para Alagoas criminosos de altíssima periculosidade que estavam cumprindo pena em outros Estados da Federação.

Por esse acordo, cinco integrantes do Comando Vermelho, condenados em outras Unidades da Federação, já foram transferidos para Alagoas. Igualmente, Sr. Presidente, foram para o Presídio Baldomero Cavalcante, em Maceió, os dois seqüestradores de Wellington Camargo, irmão dos cantores Zezé di Camargo e Luciano. Até dezembro, Sr. Presidente, anunciaram que mais cem presos, também perigosos, serão transferidos para a penitenciária de segurança máxima de Alagoas.

A Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas, o Ministério Público do Estado e os juizes das Varas de Execução Penal foram unânimes em repudiar, com veemência, o acordo e alertar sobre a sua ilegalidade. Portanto, Sr. Presidente, o acordo conduzido pelo Governador do Estado de Alagoas, além de imoral e condenável, é absolutamente ilegal.

Alagoas não é um estuário do crime organizado, não é um laboratório da delinquência. A sociedade alagoana não aceita que o Estado seja transformado em um depósito de assassinos bárbaros, narcotraficantes e seqüestradores de altíssima periculosidade. A iniciativa do Sr. Ronaldo Lessa deixou a sociedade alagoana apreensiva e pode transformar Alagoas no Estado do pânico, dominado pelo medo. Os prejuízos para Alagoas são superlativos. A imagem do Estado, pela qual a Bancada Federal trabalha exaustivamente, ficará seriamente comprometida, caso esse acordo não seja desfeito.

Concentrar em um único espaço físico o que há de mais podre no sistema carcerário nacional é, no mínimo, criar condições para criar uma escola da bandidagem no Estado. Além de prejudicar seriamente a imagem de Alagoas, além do desgaste, essa iniciativa tresloucada irá, sem dúvida alguma, potencializar a violência, permitir a estruturação do crime organizado no Estado e instalar, de novo, uma sociedade do medo.

Esse acordo inominável, vergonhoso, irresponsável e surrealista foi feito quase de maneira clandestina. Mesmo os juizes da execução penal, que, por lei, deveriam receber os papéis dos presos transferidos, só tomaram conhecimento das transferências pelos jornais.

Ou seja, autoritariamente, o Governador decidiu sozinho, e de maneira equivocada, transformar o Estado num importador de bandidos. Portanto, que autoridade tem o Governador para falar em tolerância zero contra a violência? Que moral tem esse senhor para falar em combate ao crime organizado? Nenhuma, Sr. Presidente.

Esse mesmo Governador que importa "pacotes" de criminosos de outros Estados foi o mesmo que mandou embora de Alagoas os agentes da Polícia Federal que lá estavam para combater o crime organizado. E tenho dito, Sr. Presidente, e repito agora, que o combate ao crime organizado não pode parar. Ele tem que ser permanente, duradouro, continuado. Não se pode combater o crime hoje, deixar de combatê-lo amanhã e voltar a fazê-lo daqui a dois, três, quatro dias.

O combate ao crime tem que ser permanente. Quando estive no Ministério da Justiça, criamos uma força-tarefa, envolvemos o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Federal. Através de um convênio, coloquei agentes e delegados da Polícia Federal permanentemente à disposição do Estado de Alagoas, para combater o crime, para dismantelar a tal "gangue fardada", para colocar esses criminosos na cadeia. Ao devolver os agentes e policiais, o Governador lamentavelmente interrompeu o combate ao crime organizado no Estado.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade que meu Partido, PMDB, concede-me, faço desta tribuna um apelo pessoal ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça, com quem tive a honra de trabalhar no Ministério da Justiça, para que tome a iniciativa de rever esse acordo tão nocivo ao Estado de Alagoas. Transfere-se presos para evitar que ele continue a influenciar seu meio mas, indiscutivelmente, ele passa a influ-

enciar o meio no qual passa a viver. Alagoas, indiscutivelmente, será vítima disso, e devolverá o pânico, o medo à sociedade.

Alagoas, Sr. Presidente, talvez seja o Estado brasileiro mais fragilizado tanto econômica quanto socialmente e não pode ser tão cruelmente punida. Alagoas não é, repito, a Alcatraz brasileira. O povo honrado, decente e trabalhador de Alagoas não aceitará de forma nenhuma que convertam nosso Estado num caldeirão do crime organizado.

Agradeço a oportunidade que o Senador Jader Barbalho me concedeu para falar no horário do PMDB.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

O Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Cândido.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Cândido) – Prorrogo a sessão por mais 20 minutos, a fim de que os Srs. Senadores Ricardo Santos e Nabor Júnior possam fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ricardo Santos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpre-nos, nesta oportunidade, em solidariedade aos produtores de cacau do Espírito Santo, particularmente dos Municípios de Linhares, São Mateus e Colatina, abordar os problemas e estimular o debate e a proposição de iniciativas que venham contribuir para a recuperação da lavoura cacauífera no Espírito Santo e no Brasil.

Certamente, não seríamos nós os mais indicados para expor os problemas da cadeia produtiva do cacau, em face da posição não muito expressiva do Espírito Santo na produção nacional. Nossos Pares da Bahia e do Norte do País, especialmente do Pará, estariam melhor qualificados politicamente para analisar os graves problemas decorrentes da crise na cacauicultura em seus Estados, tanto sob a ótica econômica e social, quanto dos problemas de natureza agrônômica relacionados com a incidência de doenças e a deficiência hídrica que afetaram a lavoura nos últimos anos.

Contudo, no Espírito Santo, os problemas dos cacauicultores são agudos, em face da ausência de alternativas de produção nas áreas da Mata Atlântica sob as quais estão implantadas as lavouras, principalmente às margens do rio Doce.



Cabe aqui lembrar alguns traços históricos da lavoura cacaueteira, que permitiu marcar momentos importantes da cultura brasileira, a partir de meados do século passado.

Por quase 150 anos, a saga do cacau determinou o dinamismo econômico da principal região produtora – o Estado da Bahia –, permitindo o desenvolvimento de cidades e portos e influenciando intensamente a vida social e econômica da região, magistralmente registrada na obra literária de Jorge Amado. Do sul da Bahia, o cacau se expandiu para outras regiões, na Amazônia, principalmente o Pará e Rondônia, e no Espírito Santo.

Os reveses do passado recente dos produtores de cacau começaram a ser desencadeados na década de 1980, com o fortalecimento do mercado monopsonista, o declínio dos preços internacionais e a conseqüente descapitalização dos produtores, com sérias conseqüências na manutenção das lavouras. Já em 1989, identificou-se a "vassoura de bruxa" e a ocorrência da "podridão parda", doenças que contribuíram para agravar ainda mais a rentabilidade dos produtores, em face de seus efeitos sobre a produtividade.

O longo período de estiagens, com maior frequência a partir de 1993, acabou por reduzir em mais de 50% o rendimento das lavouras, comparativamente à primeira metade da década de 80, deflagrando a mais grave crise econômica nas regiões produtoras.

A crise na lavoura provocou sério desequilíbrio econômico, social e ambiental, com redução drástica de renda dos cacauicultores, desemprego expressivo entre os trabalhadores e desmatamento de áreas de floresta atlântica, sombreadora do cacau, para implantação de pastagens e outras lavouras permanentes, a saber: café, coco, mamão, entre outras.

Para a Ceplac – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueteira, por exemplo, a "vassoura de bruxa" passará para a história das principais regiões produtoras como um exemplo dramático dos efeitos nefastos de uma fitomoléstia, conjugada naturalmente com condições climáticas e econômicas desfavoráveis.

No Espírito Santo, ainda não se verificou a presença da "vassoura de bruxa". Acreditamos até que as iniciativas propostas pelos técnicos da Ceplac, de amplo interesse dos produtores locais, e a barreira natural imposta pela distância e fatores climáticos, poderão inibir a disseminação da doença, especialmente em Linhares e Colatina.

Contudo, o déficit hídrico acentuado da região e seus efeitos sobre a produtividade, além do baixo preço do produto, poderão acelerar o declínio da lavoura cacaueteira.

Com efeito, as estiagens e a existência de lavouras em senilidade no Espírito Santo provocaram a redução de 3.000 ha na área plantada – de 23.000 ha para 20.000 ha –, destruíram 1.500 postos de trabalho – de 5.000 para 3.500 –, e vêm causando o desmatamento das matas ciliares no entorno do rio Doce, sob as quais estão implantadas as lavouras de cacau, para implantação de outras atividades produtivas. Decorre desse fato o risco ambiental relativo à destruição de mais de 5.200 ha de Mata Atlântica e o conseqüente assoreamento do baixo rio Doce, a partir de Colatina, rumo ao Pontal de Ipiranga, em Linhares.

Vale destacar o esforço que a Ceplac vem empreendendo no desenvolvimento tecnológico e na assistência técnica aos produtores. Na verdade, o problema de doenças, especialmente da "vassoura de bruxa" e da "podridão parda", estimulou a definição de novo pacote tecnológico para a renovação da lavoura cacaueteira em bases técnicas atualizadas e modernas.

Em reunião que realizamos no Município de Linhares, em conjunto com o Deputado Federal José Carlos Elias e com a participação de lideranças, produtores e técnicos do Município, tivemos a oportunidade de discutir e verificar as alternativas tecnológicas disponíveis na Estação Filogônio Peixoto e constatar o trabalho profícuo que os técnicos da Ceplac vêm desenvolvendo em favor da cacauicultura do Espírito Santo e do Brasil.

Extraímos algumas conclusões importantes desses nossos contatos.

Em primeiro lugar, apesar da crise na lavoura cacaueteira, nos últimos anos, não se verificou a desarticulação dos segmentos integrantes da cadeia produtiva. Pelo contrário, reforçou-se a integração entre produtores, técnicos e poder público municipal, visando encontrar respostas criativas à situação de crise.

Em segundo lugar, os técnicos e funcionários da Ceplac deram grande demonstração de competência e profissionalismo, apresentando soluções técnicas e economicamente viáveis, que vêm despertando o interesse dos produtores.

Em terceiro lugar, foi possível selecionar na região material genético com variedades de alta produtividade, tolerantes às doenças, o que permitirá a recuperação da lavoura cacaueteira. Esse material está

sendo multiplicado para ser colocado à disposição dos produtores.

Finalmente, vale destacar novas iniciativas também de natureza tecnológica que vêm sendo trabalhadas, visando ao estabelecimento de lavoura de cacau em consórcio com a seringueira. Trata-se de um passo importante para tornar produtivas e ecologicamente sustentáveis áreas já abertas, sem cobertura florestal, na região cacauzeira, repovoando-as com seringueira-cacau. Essa tecnologia de sistema agroflorestal é extremamente relevante para viabilizar o sombreamento do cacau que requer, para sua floração e frutificação, microclima especial com elevada umidade relativa.

Em síntese, o novo pacote tecnológico desenvolvido pela CEPLAC está centrado em três pontos básicos:

- Introdução de clones de maior produtividade e tolerantes às doenças;
- Adoção de sistemas de irrigação compatíveis com a produção agroflorestal sob Mata Atlântica;
- Adoção de manejo cultural adequado com a preservação ambiental.

Essas medidas técnico-ambientais relevantes se viabilizam economicamente ao triplicar a produtividade e a renda bruta dos produtores assegurando, do ponto de vista social, melhor nível de emprego regional e melhorando a conta de comércio exterior do cacau, porquanto estamos exportando cerca de 36 mil toneladas equivalentes e importando 76 mil toneladas, com déficit de 40 mil toneladas, ou seja, um saldo negativo na balança comercial de aproximadamente 50 milhões de dólares.

Mas nosso entusiasmo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, seria completo se as condições objetivas da política cacauzeira viabilizassem plenamente os meios para deflagrar e a difusão e adoção dessas tecnologias e, escala abrangente e acelerada para todos os produtores. Alguns cacauicultores, que contam com recursos próprios provenientes de outros negócios já vêm adotando esse novo sistema de produção mostrando-se otimistas quanto aos resultados.

Mas, até o momento, não se dispõe de linhas de financiamento em condições adequadas de prazo e encargos financeiros para fazer face à grande tarefa de reestruturar a atividade cacauzeira no Norte do Espírito Santo.

Neste sentido, julgamos fundamental que a recuperação de lavouras de cacau seja incluída em programas de crédito especial, a exemplo do FNE – VERDE do Banco do Nordeste. Estamos formalizan-

do proposição neste sentido, que será encaminhada ao Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Byron Costa de Queiroz, que vem empreendendo uma gestão inovadora naquela instituição, articulada com os agentes econômicos locais, através dos "Faróis de Desenvolvimento" e dos "Pólos de Produção Regionalizados", criados sob a liderança daquela instituição financeira.

A iniciativa de viabilização de linhas de crédito especial para a recuperação e o desenvolvimento sustentado da lavoura cacauzeira é tão imprescindível às regiões produtoras que outros agentes financeiros oficiais, como o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social deveriam assumir essa bandeira, visando assegurar o uso produtivo das terras de cacau, mantendo sua natureza conservacionista, preservada em todas as áreas ainda cultivadas, constituindo-se em invejável patrimônio natural, ou seja, florestas nativas com sua reconhecida biodiversidade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos o Sr. Geraldo Cândido, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra pelo tempo que resta de sessão ao Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o meu tempo fosse mais elástico, centraria este pronunciamento numa ampla explanação sobre os fundamentos e objetivos da proposta de emenda constitucional que encaminhei à Mesa, na tarde de ontem, modificando o texto do §6º do art. 14 da Constituição Federal, de forma a determinar que, se desejarem concorrer à reeleição, o Presidente da República, os Governadores de Estado e o do Distrito Federal, bem como os Prefeitos Municipais, todos teriam que renunciar aos respectivos mandatos seis meses antes da realização do pleito.

Como o período a mim deferido, todavia, apresenta-se muito exíguo, reservo para outra oportunidade a leitura integral da proposta e sua respectiva justificativa.

Vou, assim, destinar os poucos minutos que me restam a comentar o pronunciamento que foi feito, na tarde de hoje, pelo Senador Júlio Eduardo, da representação do Acre no Senado Federal, em que S. Ex<sup>a</sup> citou, várias vezes, meu nome.

Não quis apartea-lo porque, além de, naquele momento, cumprir as funções de Secretário dos trabalhos da Mesa Diretora, já estava inscrito para falar, na expectativa de que me restasse tempo suficiente para tecer considerações a respeito do pronunciamento do ilustre companheiro de representação.

Minha intervenção, na tarde de ontem, foi no sentido de tratar de um assunto que está sendo objeto de divulgação ampla da imprensa nacional, particularmente no meu Estado, de comentários entre a classe política e diversos segmentos da sociedade acreana: essa ameaça de morte ao Governador do Estado. Baseei-me, principalmente, em editorial publicado, no domingo último, pelo jornal **A Gazeta**, do Acre, de ampla circulação em Rio Branco e nos outros municípios do Acre. É um jornal de grande credibilidade, que fundamentou sua opinião para, por fim, solicitar ao Ministro da Justiça que determinasse a ida de um Delegado especial da Polícia Federal para investigar as denúncias de possíveis atentados de que estaria sendo vítima o Sr. Governador do Estado, Jorge Viana.

Li aquele artigo de fundo e, ao final do meu pronunciamento, reiterei o pedido do editorialista de **A Gazeta**, ao Sr. Ministro da Justiça, para ser designado, o quanto antes, um Delegado especial para ir a Rio Branco fazer a devida apuração daquelas denúncias. Mas também me baseei, Sr. Presidente, numa entrevista concedida à imprensa pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Acre, o Sr. Glorivan Bernardes de Oliveira. Por ser uma longa entrevista, não a lerei na íntegra; vou-me limitar ao quesito mais importante, quando o repórter formulou a seguinte pergunta:

"O último pedido para que o senhor seja afastado, e as declarações de autoridades estaduais dizendo que o senhor não é isento, teriam acontecido depois de o senhor declarar que não teria elemento para afirmar que o Governador estava sendo ameaçado de morte?"

Ele responde:

"Fui tão-somente fiel àquilo que tenho em mãos. De fato, a Polícia Federal não tem, até então, nenhuma ordem para investigar essas ocorrências e nem dispomos de dados que possibilitem a esse dirigente ou a qualquer outra autoridade da Polícia Federal dizer que há um atentado em andamento, uma arquitetura, uma construção de um

plano para atingir A ou B, dirigentes políticos quer aqui no Acre ou em qualquer outro lugar do País. Fui fiel às circunstâncias que tenho em mãos."

A própria Polícia Federal tem uma atuação bastante significativa nessa área. Quem prendeu praticamente todas as pessoas acusadas de participação no chamado Esquadrão da Morte, ou que fazem parte do esquema de tráfico de drogas, foi o superintendente, Glorivan Bernardes de Oliveira. Os condenados, hoje, estão no presídio chamado Papudinha, em Rio Branco, e é a própria Polícia Federal quem administra aquela penal, nos termos de convênio celebrado entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado do Acre.

Portanto, foi o mesmo Superintendente que teve atuação destacada na repressão ao crime e na prisão dos criminosos quem disse que, na Polícia Federal, não existe nenhum registro, nenhuma ocorrência com relação a possíveis ameaças à integridade física do Sr. Governador e de seus familiares.

Não desejo aqui chegar ao ponto de declarar que não admito a existência das ameaças. O que quero tão-somente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que se apure o fato, que está causando um clima de intranquilidade ao meu Estado. Há três ou quatro dias os jornais tratam apenas do assunto. Até jornais de repercussão nacional, como **O Globo**, **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S.Paulo** e todas as redes de televisão reportaram-se ao acontecimento, às possíveis ameaças que o Governador do Estado, Jorge Viana, estaria recebendo.

Desejo que o fato seja apurado, para esclarecer a situação de uma vez por todas. As denúncias não são de agora. Desde o ano passado, o Senador Tião Viana diz que o Governador está sendo ameaçado, que existe uma fita que comprova que um preso saiu da penitenciária. O Procurador Francisco de Oliveira Conde veio depor aqui em Brasília e declarou que o Governador estava sendo ameaçado. Dessa forma, acredito que a polícia já deveria ter esclarecido a questão. Se há um ano a denúncia está sendo formulada, da tribuna desta Casa, por meio de declarações e entrevistas do Sr. Governador, do Procurador-Geral Edmar Monteiro Filho, da Secretária de Segurança Salete Maia e de outras autoridades, já era tempo de a Polícia do Estado ou a Polícia Federal terem investigado isso.

As denúncias são antigas; estão sendo agora reiteradas, mas são fatos pretéritos, de um ano atrás. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade, que está presidindo

os trabalhos desta Casa, sabe que a denúncia foi apresentada aqui várias vezes.

Agora, quero também esclarecer que abordo esse problema aqui da tribuna do Senado – o que não era minha intenção – por já ter o mesmo sido tratado duas vezes pelo Senador Tião Viana e outras duas vezes pelo Senador Júlio Eduardo. Então, creio que não existe nenhum impedimento regimental para que, como representante do Estado do Acre, eu trate do assunto.

Ontem, o Senador Tião Viana, num pronunciamento feito aqui, estranhou que eu estivesse trazendo um tema paroquial, exclusivamente de interesse do Estado. O Senador disse também que eu deveria aceitar o desafio de um amplo debate com ele lá no Estado, como se fosse vedado a um Senador tratar assuntos dessa natureza no âmbito do Senado Federal – o que não faz sentido. Há pouco tempo, por exemplo, ouvimos o Senador Renan Calheiros tratando de tema local importante, de Alagoas: importação de presos, de sentenciados, que foram libertados de outras penitenciárias e transferidos para aquele Estado.

Ora, um Senador não pode ficar inibido, sentindo-se impedido de tratar de um assunto, ainda mais nesse caso, que tem suscitado grandes questionamentos no meu Estado e está sendo objeto de grande divulgação por parte da imprensa local e nacional. Por isso é que abordei o tema nesta Casa, Sr. Presidente. E agora julgo que nosso dever é esclarecer a questão. Não podemos continuar vivendo nesse clima de tensão.

A sociedade acreana não pode continuar com esse lengalenga como diz a imprensa de que o Governador foi ameaçado por um telefonema anônimo, originado de um orelhão, e que o Procurador comentou que foram os adversários do Governador que fomentaram a trama. Como sou confesso adversário do Governador, pois pertencço a Partido que faz oposição ao Governador, acabo sendo atingido, assim como meus companheiros de Partido e de coligação. Fizemos uma coligação chamada MDA Movimento Democrático Acreano, constituída por três Partidos: o PMDB, o PFL e o PPB. Então, quando se diz que a classe política está estimulando esses comportamentos e financiando a fuga de presos, somos atingidos.

Um cidadão fugiu, às 8 horas, da penitenciária mantida pela Polícia Militar do Estado. A Polícia passou 15 dias à sua procura, mas não o encontrou.

Depois, o cidadão chamou a imprensa e deu entrevistas à televisão e aos jornais. A Polícia não foi capaz de encontrá-lo, mas a responsabilidade, no final, é da Oposição? É a Oposição que vai responder?

**O Sr. Júlio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Concedo um aparte ao nobre Senador Júlio Eduardo, com a permissão do Sr. Presidente. Logo após, encerrarei meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo prazo que me concedeu.

**O Sr. Júlio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – Sr. Presidente, serei breve. Ilustre Senador, concordo com sua posição de que é necessário que se faça uma investigação para esclarecer os fatos. E gostaria de informar que, em audiência que tivemos com a Polícia Federal, fomos cientificados de que segue amanhã para o Acre uma equipe da Polícia Federal de Brasília para fazer a investigação. Esse é o nosso interesse. Fomos até lá para ter a confirmação. Essa providência é fundamental para que o Poder Institucionalizado possa evoluir de acordo com suas prerrogativas, bem como para garantir a segurança do nosso Estado. Também nessa audiência tivemos informações de que algumas afirmações que constam na entrevista colhida por membros da Polícia Federal no Acre não são verídicas. Soubemos de algumas incongruências de informações, que também serão motivo de investigação pela equipe que seguirá amanhã para o Acre. Muito obrigado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Senador Júlio Eduardo, espero que tudo seja esclarecido, para que não pare dúvida nenhuma sobre o envolvimento de determinadas pessoas que estão sendo execradas, por denúncias, pela imprensa.

Ainda ontem, o Governador foi à televisão e fez uma série de acusações. Disse até que eu tinha subido à tribuna do Senado para falar mal dele, destilando ódio. Não é nada disso. Vim tratar do assunto porque o Senador Tião Viana o abordou duas vezes, assim como o Senador Júlio Eduardo.

Esse é um dever meu, uma obrigação.

Quero dizer mais: na verdade, nunca levei esse tipo de assunto a sério. Fui Governador do Acre durante mais de três anos, e minha esposa, seguidamente, recebia denúncias de ameaças, dizendo que estariam tramando contra minha integridade física. Apesar disso, eu transitava normalmente para toda parte, viajava para Belém para reuniões

da Sudam, sem levar nenhum ajudante de ordens, carregando minha pasta sozinho. Fui ao Rio de Janeiro tratar de problemas junto ao BNH, vim a Brasília para audiências e não andava ninguém comigo. Também ia fazer cabelo e unha na mesma barbearia que sempre freqüentei, quando saía da residência oficial a pé e caminhava 200 ou 300 metros.

Quanto ao atual Governador, é até inconcebível que S. Ex<sup>a</sup> esteja sofrendo este tipo de ameaças, porque alguns amigos encontraram-no há poucos dias no Supermercado Araújo, fazendo compras juntamente com sua filhinha. Outro amigo meu também encontrou S. Ex<sup>a</sup> num restaurante chamado Anexo, almoçando com a filha sem segurança nenhuma. Onde está essa ameaça?

Não sei se é algo artificial, mas sei que precisa ser apurado, para se pôr termo a essa situação indesejável que não pretendemos manter por muito tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Não tendo tido oportunidade de fazê-lo do plenário, gostaria de registrar a nossa solidariedade a todos os estudantes universitários do Brasil que estão em Brasília, desde ontem, mobilizados para fazer com que o Governo Federal não acabe com o Programa Especial de Treinamento (PET), que atende a interesses de 3.500 estudantes, que estagiam nas nossas Universidades e recebem um salário mensal de R\$240,00. Trata-se de um programa extremamente importante para o povo brasileiro, mas o Governo continua teimando em acabar com ele. Espero que o Ministério se sensibilize diante da manifestação desses estudantes presentes aqui em Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Paulo Hartung, Luiz Pontes e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o nível de excelência até agora alcançado pelo processo de concessão das rodovias apenas confirma o acerto das providências que, em tal sentido, vêm sendo adotadas pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa a conclusão a que devem chegar quantos se tenham dedicado ao exame do Relatório

Anual de Acompanhamento das Concessões de Rodovias Federais, referente ao exercício transato.

O documento, recentemente divulgado pela Diretoria de Concessões e Operações Rodoviárias, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) discorre, na forma abrangente e nítida de seus múltiplos capítulos e anexos, sobre o desenvolvimento do Programa de Concessões de Rodovias Federais, sejam as diretamente promovidas pelo Órgão, sejam as administradas pelos Estados.

Em sua versão pioneira, elaborada no biênio 1994/1995, estabeleceu a avaliação econômica e financeira de cada trecho da rede federal de estradas. Dessa forma, de um total de 17.247 quilômetros analisados originalmente, 10.379 foram recomendados para a concessão de obras de vulto e outros 6.868 quilômetros somente para a concessão de serviços de manutenção.

Com a revisão promovida em 1997 e 1998, o estudo fixou a extensão em 15.507 quilômetros e, ao final do ano passado, por força de decisão da Diretoria de Concessões e Operações Rodoviárias, determinou-se o exame para a incorporação ou eliminação de trechos, em todos os casos dependendo de aprovação do Conselho Nacional de Desestatização.

O programa é consentâneo, portanto, com a tendência internacional de promover concessões à iniciativa privada para a construção, manutenção e operação de rodovias, como ocorre em diferentes países como a África do Sul, a França, os Estados Unidos e a China.

No Brasil, concluída a implantação dos programas de concessões mencionados, o tráfego rodoviário estará submetido ao pagamento de pedágio em aproximadamente 15.500 quilômetros de rodovias federais e 7.500 quilômetros de rodovias estaduais, contando-se com 4.500 quilômetros das existentes no Estado de São Paulo.

A experiência adquirida pelo DNER na administração dos cinco contratos de concessão vigentes neste quinquênio permite a identificação dos pontos vulneráveis da sistemática adotada e a proposição de mudanças no modelo utilizado, com o objetivo de aperfeiçoar a rotina de editais e de contratos.

Por isso, foram adiadas treze licitações iniciadas em 1998, a fim de possibilitar a introdução de restrições aos pedidos de revisão de tarifas; da exigência de intervalo mínimo entre elas; do aprimoramento dos Programas de Exploração das Rodovias

a serem concedidas; e da adequação de padrões mínimos exigíveis para a prestação de serviços de assistência médica e mecânica aos usuários.

Finalmente, o Relatório consigna que o exame do desempenho das concessões administradas pelo DNER indica ampla aceitação dos usuários, reforçando a impressão de que o Programa, além de bem-sucedido, tende a aperfeiçoar-se nas próximas concessões. Exemplo disso, mais de 80% dos usuários de cinco rodovias que pretendiam a redução de tarifas, optaram pelo pagamento do preço fixado, a fim de que os atendimentos médico e mecânico continuassem disponíveis.

Trata-se, conseqüentemente, de um dos maiores programas desse tipo em todo o mundo, considerada a sua extensão, a despeito do fato de o regime de concessões ser aplicado apenas em uma reduzida parcela da rede pavimentada de rodovias, que, em sua maior parte, não oferecem suficientes condições de tráfego ou carecem de investimentos capazes de garantir a viabilidade econômica e financeira da concessão.

Restarão ainda dependentes de manutenção, com recursos públicos, aproximadamente 110 mil quilômetros de rodovias federais e estaduais pavimentadas, a que se somam cerca de 125 mil quilômetros de rodovias federais e estaduais não-pavimentadas.

Daí se pode concluir que, a despeito da possibilidade de haver concessão de nossas principais rodovias – sejam federais ou estaduais – o problema do financiamento do setor rodoviário continua dependendo de solução efetiva e urgente, dado que a extensão total dos programas de concessão em andamento sequer alcançam a décima parte da totalidade das redes de rodovias.

Isso significa, Sr. Presidente, que o prosseguimento do Programa de Concessões de Rodovias Federais constitui providência de Governo que deve ser permanentemente sustentada, a fim de que se venham a obter, tão cedo quanto possível, os êxitos integrais e duradouros que justificaram o seu nascimento e requerem continuidade no rumo seguro de sua elevada destinação.

Nesses termos, com certeza merecerá o amplo apoio das duas Casas do Congresso Nacional, nas quais o interesse público, histórica e devidamente, prevalece sobre entendimentos pessoais e posições partidárias.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que registro a indicação do Prefeito de Vitória, Luiz Paulo Vellozo Lucas, para receber o prêmio Banas de Qualidade, na categoria Personalidade Pública da Qualidade, em reconhecimento ao desempenho dos programas implementados pela sua administração. A solenidade de entrega do prêmio ocorrerá no próximo dia 28, em São Paulo.

O prêmio, que está em sua sexta edição, é entregue anualmente pela Revista Banas Qualidade a personalidades políticas e empresariais que se destacam em sua área, a partir de alguns critérios, entre os quais, índice de desempenho e melhoria contínua.

Aproveito ainda a oportunidade para pedir a transcrição, nos Anais desta Casa, do artigo "Exemplo de Vitória", publicado na coluna de Márcio Moreira Alves, na edição de hoje, 22 de novembro, de **O Globo**, que faz uma radiografia das conquistas sociais da atual administração da Prefeitura de Vitória.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO HARTUNG EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

MÁRCIO MOREIRA ALVES

Brasília

#### **Exemplo de Vitória**

- Vitória compete com Curitiba como uma cidade brasileira que está sempre melhor, a cada vez que visitamos. Esta a razão de o prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas ter sido reeleito com 69% dos votos ainda no primeiro turno. O seu orçamento é de R\$272 milhões, fora o dinheiro do SUS, e consegue investir R\$57 milhões. A folha de pessoal, fantasma dos administradores, consome 49% da arrecadação. O Estado do Espírito Santo tem um orçamento de R\$1,3 bilhão e só investirá, este ano, cerca de R\$30 milhões. É a herança da administração de Vitor Buaiz, que entrou de tal forma em conflito com seu partido, o PT, que teve de mudar-se para o PV e de compor-se, na Assembléia Legislativa, com o corporativismo e as forças políticas tradicionais.

A rigorosa administração fiscal permite ao prefeito de Vitória, um economista vindo do BNDES, atacar o problema das favelas e habitações insalubres e planejar a oferta de escolas do ensino fundamental e do pré-escolar de maneira a atender 100% da população infantil de 6 meses a 14 anos e prever que, a partir de 2002, Vitória não precisará de mais nenhuma escola nova. Consegue isto pelo acompanha-

mento demográfico de cada uma das 15 regiões poligonais em que a cidade foi dividida. Em vez de dizer "Vou para o bairro tal", Luiz Paulo diz: "Vou para o Poligonal Oito", o que não esclarece muito o visitante, mas parece funcionar para a prata da casa. Explica ele:

\_ Quando detectamos uma demanda por vagas em algum lugar, tratamos de conseguir um local para instalar uma escola provisória. A escola começa logo a funcionar, enquanto construímos a definitiva num terreno próximo. Temos 26 escolas definitivas. No total, temos 38 escolas de ensino fundamental e 42 de pré-escolar. Todas as nossas professoras têm curso superior e o salário médio é de R\$1.340. Estamos com 0,3% de repetência e zero de evasão escolar. A repetência era uma forma de as professoras exercerem poder sobre os alunos, sobretudo os mais rebeldes. Agora, antes de um aluno ser reprovado ele é atendido por uma psicóloga, a sua casa é visitada por uma assistente social para detectar algum problema e a repetência é decidida pelo conselho escolar, não pela professora isoladamente. Claro que, com um cuidado deses, a nossa rede é cara. Em compensação, há uma migração de alunos das escolas privadas para a rede pública. Um aluno de ensino fundamental nos custa R\$1.100 por ano. Um aluno de pré-escola, onde as turmas são menores, custa R\$1.600. Como isto é muito mais que o piso estabelecido pelo Fundep, no ano passado tivemos de repassar R\$6 milhões ao Estado para serem distribuídos entre outros municípios. Em 1999, Vitória se candidatou a entrar no programa de valorização das professoras, Escola que Vale, financiado pela Vale do Rio Doce. Mandaram uma equipe avaliar a nossa rede. Uma noite, a Bia Cardoso, chefe do projeto, me telefonou e disse: "Tenho uma notícia boa e uma ruim. Qual você quer ouvir primeiro?" Responi que queria a ruim. Ela disse: "Vitória não entra no programa." Perguntei pela notícia boa e a Bia disse: 'É que todas as escolas da rede de Vitória já estão hoje no estágio de excelência que pretendemos alcançar dentro de três anos.' É a punição pelo sucesso.

Punição do sucesso, segundo Luiz Paulo, é a maneira como os sábios da equipe econômica tratam os prefeitos que ajustaram as suas contas: igualzinho aos que faliram. Diz:

\_ Para eles, São Paulo e Vitória são a mesma coisa. Com a diferença que, para o Celso Pitta, deram dinheiro. Os municípios têm capacidade de tomar empréstimos, mas o Governo federal não deixa. Isto faz com que os nossos programas sociais andem mais devagar.

Um programa que poderia ser acelerado é o Projeto Terra, que cuida da urbanização de zonas insalubres e de risco. No Governo Paulo Hartung, Vitória transformou num bairro popular a imensa favela do mangue de São Pedro, onde vivem 50 mil pessoas. Agora, Luiz Paulo faz o mesmo

no bairro de Santo Antônio. Fez o enrocamento para abrir uma avenida e está construindo conjuntos de 60 casas de 50 metros quadrados para relocalar 240 famílias que vivem em barracos nas palafitas. As casas novas ficam perto das entidades e serão vendidas em prestações de R\$10 a R\$50, em 15 anos, dependendo da renda média de cada família. As famílias que fizerem cursos para aumentar a sua renda terão as prestações diminuídas.

Outro projeto interessante é o da transformação em parque da abandonada pedreira na Pedra da Cebola. A área era do Estado e passou para a Prefeitura, que a ajardinou e construiu pavilhões de exposição. Lá se realizava a 11ª Feira Verde da cidade, um evento ecológico. Na parede de um estande, alunos das escolas públicas pregaram bilhetes com os seus desejos para a cidade. Um deles, ambicioso, de 9 anos, escreveu:

"Quero uma cidade tecnológica, um computador e uma mulher."

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE)** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sinto-me feliz por abordar, hoje, nesta tribuna, um assunto de enorme alcance social. Tive o privilégio de ser o Relator do projeto de lei do Deputado Federal Gonzaga Patriota (PSB-PE) que regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.

Essa matéria repara um erro que atinge, injustamente, milhares de aposentados brasileiros em todos os Estados da Federação. Com o surgimento de denúncias da ação da máfia das aposentadorias, as autoridades brasileiras foram mais rigorosas com o trato dos pagamentos dos benefícios de aposentados. Estava certo ao agir assim o Governo Federal.

Somente no Ceará, a máfia da aposentadoria desviou milhões de reais. Não havia outro caminho senão investigar essa corrupção. E foi isso que nós fizemos quando presidíamos a Assembléia Legislativa do Ceará. Instalamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Os resultados apontaram nomes de advogados que estavam se apropriando indevidamente dos recursos ganhos pelos aposentados cearenses em ações contra a União e que, lamentavelmente, não estavam indo parar no bolso de quem havia vencido com muito esforço essa batalha judicial. Esse fato também foi registrado em outros Estados brasileiros.

A comprovação do desvio do dinheiro de milhares de aposentados e pensionistas, que dedicaram suas vidas à construção deste País, levou o Mi-

nistério da Previdência Social a ser mais criterioso na liberação de recursos, principalmente, para pagar diferenças de benefícios dos segurados do INSS.

Uma das conseqüências desse rigor, que era necessário, foi a demora para os pagamentos serem feitos. A adoção dessa medida teve, repito, a melhor das intenções. Mas, a verdade se transformou em verdadeiro pesadelo para pessoas humildes, que hoje esperam para receber seus benefícios, mas dependem do pagamento de precatórios.

O tempo passou e a experiência acumulada, ao longo dos últimos três anos, nos permite afirmar que a proposta do Deputado Federal Gonzaga Patriota, relatada com o meu parecer favorável na Comissão de Assuntos Sociais, após ter sido aprovada em redação final na Câmara dos Deputados e ter recebido a chancela da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, com o parecer favorável do nobre colega Senador Edison Lobão, merece ser aprovada e sem demora. Os aposentados brasileiros não merecem esperar mais.

O projeto de lei, que tive a felicidade de relatar, estabelece que as demandas judiciais que tiverem por objeto o reajuste ou a concessão de benefícios regulados cujos valores de execução não forem superiores a R\$ 5.180,25 (cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) poderão, por opção de cada um dos exeqüentes, ser quitadas no prazo de até 60 dias após a intimação do trânsito em julgado da decisão, sem necessidade da expedição de precatório. Ou seja, as dívidas da Previdência Social com milhares de aposentados brasileiros, no valor de até R\$5.180,25, poderão ser pagar, em 60 dias, sem precatórios. É uma grande conquista para uma das camadas mais carentes da população brasileira.

Registre-se que o autor do projeto teve a preocupação de impedir a abertura de exceções, que poderiam permitir o retorno das antigas irregularidades. Na proposta, está definido que é vedado o fracionamento, repartição ou quebra de valor de execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida mediante expedição de precatório.

A preocupação do autor em fazer uma lei que beneficie os aposentados está clara. O nobre Deputado Federal Gonzaga Patriota teve a sensibilidade de impedir brechas para os oportunistas de plantão. Em seu projeto estabelece claramente que se o valor da execução ultrapassar a R\$5.180,25 (cinco mil

cento e oitenta e vinte e cinco centavos) o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório.

Ademais, a Lei nº 8.213, de 1991, que inibe o pagamento sem o uso de precatórios para pagamento de pequenas somas aos aposentados está inteiramente ultrapassada. Está lá escrito no artigo 128, que as demandas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta Lei, de valor não superior a CR\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Já mudamos três vezes de moeda, e se torna impossível definir que valor essa Lei estabelece. É mais um argumento necessário para comprovar a justiça do projeto de lei de autoria que estamos discutindo no Senado, para consertar um erro que tem punido milhares de aposentados no meu Estado e em todos os Estados do Brasil.

A proposição em discussão na Comissão de Assuntos Sociais repara um erro contra os aposentados. Essa proposta tem o mérito de atualizar o valor das composições e permitir modalidade aceitável de pagamento dos créditos de pequeno porte, como determina a Constituição Federal, liberá-los em prazo razoável, exatamente para os credores mais carentes.

A continuidade da demora na quitação desses débitos pelo INSS tem gerado incertezas para os beneficiários desse benefício. Essa gente boa que merece o nosso respeito fica sem saber quando receberá os direitos. Conclamo a todos os Senadores: vamos acabar com esse sofrimento dos aposentados brasileiros. Vamos fazer justiça a quem merece.

Alegro-me de Deus ter me dado essa chance no Senado Federal. Era uma das minhas prioridades no meu mandato. Corrigir essa distorção. Não sou o autor da matéria, mas deixo a minha contribuição para a sua aprovação. Corrigiremos, finalmente, uma injustiça com os aposentados, e esse fato me deixa satisfeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem estive em meu gabinete um grupo de estudantes da Universidade Federal do Pará e da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, representantes dos grupos de bolsistas do Programa Especial de Treinamento – PET, solicitando o apoio para a continuidade do Programa.

Não é a primeira vez que isso acontece. Em julho deste ano, representantes de vários Estados do Brasil também estiveram em Brasília para chamar a



atenção dos parlamentares, das autoridades do Executivo e de toda a Nação para a importância do PET e, ao mesmo tempo, para denunciar o despropósito do Governo Federal em propor o fim do programa.

O PET, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um programa de âmbito nacional destinado à formação de jovens universitários de 59 instituições de ensino superior do País. Conta com o apoio da comunidade científica através das seguintes entidades: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES; Fórum de Pro-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – FORGRAD; entre outras entidades ligadas à educação superior.

O PET tem como principal objetivo melhorar o ensino da graduação através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, articuladas com os cursos de pós-graduação. Foi criado em 1979, pelo Professor Cláudio de Moura Castro, então Diretor-Geral da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Atualmente, o Programa passou para a Secretaria de Ensino Superior, SESU/MEC, onde os problemas se acentuaram.

O Programa está consolidado com a participação de 314 grupos, onde cada grupo conta com 12 bolsistas orientados por um professor-tutor e cada estudante recebe uma bolsa auxiliar de R\$240,00 mensais. Pelo efeito multiplicador estima-se que o programa traga benefícios a 375 mil pessoas e que os 3,5 mil estudantes diretamente envolvidos levaram, nos últimos 4 anos, conhecimento de pesquisa a um total de 1,4 milhão de pessoas. Isso joga por terra a principal argumentação do MEC ao defender o fim do Programa, de que é um programa elitista.

Os resultados colhidos nesses anos de experiências têm sido extremamente positivos. O PET tem melhorado a interação com a comunidade ao produzir uma gama maior de informações aos novos alunos através da realização de eventos como cursos, palestras, seminários dentre outros mecanismos que promovem e socializam o conhecimento. Em recente avaliação feita em nível nacional e encomendada pela própria CAPES, o Programa Especial

de Treinamento, foi considerado o melhor programa de graduação do Brasil.

Contrariando todas as avaliações positivas do programa nesses vinte anos de existência, o Ministério da Educação quer decretar o seu fim. No ano de 1997, o MEC efetuou seu primeiro atentado contra o PET tentando, inicialmente, restringir à metade o número de bolsistas por grupo. Porém, em virtude da mobilização dos mesmos, tal investida não foi concretizada, mas em contrapartida cortou-se a taxa acadêmica, recurso que servia para o aparelhamento dos grupos. Depois disso, através de um expediente aos Reitores, a CAPES anunciou o fim do Programa para 31 de dezembro de 1999. Isso determinou uma nova mobilização nacional, tendo-se conseguido a continuidade do Programa para o ano 2000 através de uma emenda ao Orçamento Geral da União, que alocou os recursos necessários. Naquele momento, o programa deixou de pertencer a CAPES e passou a ser administrado pela Secretaria de Ensino Superior do MEC. Embora, com debilidades, e considerando os atrasos na liberação dos recursos, o programa continua funcionando.

Novamente, representantes de várias unidades da federação, encontram-se em Brasília para defender a continuidade do PET na sua forma original, tendo a garantia dos recursos necessários na programação orçamentária do governo para 2001. Hoje pela manhã aconteceu uma Audiência Pública na Comissão de Educação do Senado Federal, por requerimento da Senadora Emilia Fernandes. Também às 20 horas de hoje, num gesto simbólico, os estudantes acenderão velas para "iluminar os Congressistas" por uma decisão favorável às suas reivindicações.

A proposta que o MEC apresenta para substituir o PET, é de um programa que elimina a bolsa aos docentes tutores, reduzindo o número de alunos por grupos e propondo, ainda, um novo formato ao PET, o que resultaria na quebra da relação ensino-pesquisa-extensão.

A adoção dessa proposta desconsidera todas as avaliações positivas que teve o Programa e também o compromisso assumido pelo próprio Ministério junto ao Congresso Nacional, de que eventuais modificações no PET seriam discutidas pelo governo juntamente com os parlamentares e a Executiva Nacional em Defesa do PET.

Na verdade, a proposta do Governo desfigura um programa que há 20 anos dá certo e atinge plenamente seus objetivos de fomento à graduação. Por esse motivo é que manifestamos aqui nosso pleno apoio à continuidade do Programa Especial de Treinamento, na sua forma original. Para isso, defendemos que, para o ano de 2001 sejam garantidos os recursos necessários no Orçamento Geral da União e que o MEC assuma o PET como um dos seus programas, criando as condições necessárias para seu pleno funcionamento.

Para finalizar, gostaria apenas de informar que estou enviando um ofício ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Sousa, manifestando nossa posição em defesa da continuidade do Programa Especial de Treinamento, na sua forma original.

Era que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Of.069/2000 – GSVPRE

Brasília, 22 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Renato de Souza  
MD. Ministro da Educação  
Nesta

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo venho manifestar minha preocupação com o propósito desse Ministério em extinguir ou mesmo modificar o Programa Especial de Treinamento – PET.

Considero o PET como um programa exitoso, não só pelo que conheço em relação aos resultados apresentados na região Norte e especialmente no Pará, mas também pelas avaliações feitas no próprio MEC, através da Capes.

Comungam da mesma opinião várias entidades de relevância e reconhecimento nacional, tais como: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES; Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – FORGRAD; entre outras entidades ligadas à diferentes áreas do conhecimento. Isso nos dá a segurança para opinar como, no mínimo, temerá-

ria propor qualquer modificação do PET, sem antes discutir exaustivamente com a sociedade, através das entidades aqui citadas e especialmente com os alunos e professores diretamente envolvidos no Programa nas 59 instituições de ensino superior onde o mesmo é desenvolvido.

Desta forma é que solicitamos a Vossa Excelência que, em respeito aos 314 grupos de PET hoje existentes e pela não quebra de continuidade de um trabalho construído ao longo de 20 anos, sejam determinadas as providências necessárias para a manutenção do Programa Especial de Treinamento, na sua forma original, até que se proceda ampla discussão com a sociedade, especialmente com os agentes diretamente envolvidos no programa.

Certo de poder contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos, reiterando estar ao vosso dispor.

Atenciosamente, \_ Senador **Ademir Andrade**, Segundo Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

– 1 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 265, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 275, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Bello Parga, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 2 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 72, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 975, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 107, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Redenção, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 786, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 142, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (nº 423/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Donatle Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.091, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, tendo

Parecer sob nº 951, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 434, de 2000, do Senador Roberto Requião, solicitando o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 505, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 505, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Luiz Felipe Lampréia, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre as razões que levaram o governo brasileiro a articular a operação de asilo político no Panamá para o Senhor Vladimiro Montesinos, principal Assessor do Presidente do Peru, Senhor Alberto Fujimori.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

22-11-2000  
Quarta-feira

- 11h** – Ato de lançamento da candidatura do Deputado Inocêncio Oliveira à presidência da Câmara dos Deputados Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados
- 14h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal  
A Hora do Expediente será destinada a homenagear a escritora Rachel de Queiroz.

# Ata da 160ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de novembro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ademir Andrade e Carlos Patrocínio*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o ex-Deputado, ex-Senador e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União Guido Fernando Mondin, nos termos do Requerimento nº 382, de 2000, da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores, de acordo com OF/SN do Senador José

Fogaça, lido e deferido na sessão de 22 de agosto último.

Para compor a Mesa, convido a Srª Talita Mondin Leivas, filha do homenageado.

Como primeiro orador inscrito para o período da homenagem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, familiares do nosso querido Guido Mondin, sua prezada filha, distintos convidados que nos honram com suas presenças, prezados colegas, Senadoras e Senadores, senhoras e senhores, Comemora-se hoje, nesta quarta quinta-feira do mês de novembro, o Dia de Ação de Graças. Entre 1959 e 1975, todo ano, nesta mesma data, um Senador gaúcho vinha a esta tribuna para falar de oração, de fraternidade, de respeito.

Aquele Senador se chamava Guido Fernando Mondin.

Hoje, justamente neste ano 2000, que é considerado o Ano Internacional da Ação de Graças pela Organização das Nações Unidas, aqui estamos reunidos para homenagear Guido Fernando Mondin, homem de profunda convicção ética, moral, cultural, artística e religiosa.

Aqui estamos, não só para lembrar sua longa e frutífera dedicação à Política, mas também a sua ainda mais intensa e demorada dedicação à Arte.

Se dissermos que esse homem se dividiu apenas entre a Política e a Arte, atividades aparentemente tão díspares, estaremos falando apenas parte da verdade.

Guido Mondin era um homem múltiplo e durante sua longa e movimentada existência envolveu-se em inúmeras atividades. Foi escoteiro, atleta, líder clasista, incentivador de blocos carnavalescos, folclorista, industrial, historiador, escritor, poeta e, no fim de sua vida profissional, chegou a Ministro do Tribunal de Contas da União.

Desde pequeno, Guido Mondin mostrou forte talento para as Artes Plásticas. Aos seis anos, foi enca-

minhado pelo pai para ser aprendiz do pintor Benjamim Pesset. Ao longo de todo o curso primário, sempre foi o primeiro aluno da turma e era encarregado de fazer os desenhos para ornamentação da escola nos dias de festa.

Guido Mondin jamais deixou de estudar Artes Plásticas com grandes mestres. Sempre lutou por aperfeiçoar-se, mesmo depois de adulto e até mesmo quando já ocupava a vaga no Senado da República. Além de Benjamim Pesset, foi discípulo de Vicente Gervásio, Judith Fortes, Dário Mecati e Oswaldo Teixeira.

Autor de milhares de telas, muitas delas de alta qualidade, ilustrou publicações que ele mesmo escreveu, como um notável calendário publicado por ocasião do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha.

Senhoras e Senhores, o que mais impressiona na história de Guido Mondin – que faleceu em maio deste ano, pouco depois de ter completado 88 anos – é exatamente a sua multiplicidade de interesses.

Quando jovem, além das Artes Plásticas, Guido Mondin interessava-se muito por esportes. Praticou remo, voleibol, futebol e ciclismo. Como remador e ciclista, conquistou muitas medalhas.

Aliás, foi pelo ciclismo que ele veio a conhecer um dos maiores políticos brasileiros de todos os tempos: Getúlio Vargas. Guido Mondin secretariava o Clube Ciclista Riograndense quando Getúlio Vargas fez uma visita a São Leopoldo, centro da região de colonização alemã.

O adolescente Guido Mondin solicitou uma audiência ao Presidente para lhe propor a constituição de uma guarda de honra de ciclistas, para acompanhá-lo na viagem de ida e volta entre Porto Alegre e São Leopoldo. Aceito o pedido, os jovens fizeram, então, o penoso percurso de 60 quilômetros escoltando o Presidente.

Seu primeiro contato com a Política deu-se em 1958, quando, aos 15 anos, passou a freqüentar as reuniões do Partido Libertador. Foi por essa época que se definiu profissionalmente, optando por cursar prática contábil no Instituto Israel Torres Barcellos. Seguiu assim o caminho percorrido por seu pai, também chamado Guido Mondin, contabilista, economista, que em 1935 lançou o livro **Elementos de Contabilidade Rural**.

Nos períodos de carnaval, Guido Fernando Mondin organizava prêmios e dirigia cordões de clubes, além de planejar e executar carros alegóricos, fantasias e ornamentações que marcaram época.

Em 1933, já casado, passou a interessar-se ainda mais pela Política. Como se sabe, nos anos que

sucederam a Revolução de 30, teve início intenso debate sobre a legislação social. Os trabalhadores se organizavam em sindicatos. Guido Mondin aderiu, então, à Ação Integralista Brasileira, cujo programa atraía grande parte de jovens no Rio Grande do Sul.

Com o advento do Estado Novo, extintos os partidos, Guido Mondin concentrou-se na sua formação intelectual. Formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1945.

Após a redemocratização do País, com o ressurgimento dos partidos políticos, Guido Fernando Mondin reencontrou-se com outra das suas mais fortes vocações. Filiou-se ao Partido de Representação Popular e, mesmo contra sua vontade, atendendo a insistentes pedidos de amigos, candidatou-se à Assembléia Nacional Constituinte, não conseguindo ser eleito.

Nas primeiras eleições municipais que vieram a seguir, mesmo sendo porto-alegrense, Guido Mondin foi lançado candidato a Prefeito de Caxias do Sul.

Sua campanha foi memorável. Usou inúmeros recursos de propaganda desconhecidos na época, como projeções de caricaturas nas paredes dos edifícios; alto-falantes em aviões teco-teco; comícios ambulantes em que se fazia seguir de viaturas, antecipando as carreatas de hoje; e também o uso pioneiro das emissoras de rádio. Não foi grande a sua votação. Em Porto Alegre e em Caxias, não ganhou as eleições.

Em outubro de 1948, com 35 anos, assumiu, pela primeira vez, um cargo público: tomou posse como suplente na Assembléia Legislativa. Apesar de sua marcante atuação, em especial nas Comissões de Obras Públicas e Agricultura, preferiu voltar à atividade empresarial. Quis dedicar-se à instalação de uma indústria em Caxias do Sul.

Eleito Deputado Estadual, exerceu o cargo entre 1951 e 1955, ano em que foi eleito, numa coligação partidária, Vice-Prefeito de Caxias do Sul. Em duas oportunidades assumiu a prefeitura. Em 1956, esteve na Câmara dos Deputados exercendo um curto mandato, já que era o primeiro suplente.

Em 1958, candidatou-se ao Senado pelo Partido de Representação Popular, numa coligação litigiosa com o Partido Trabalhista Brasileiro. Fazendo uso de sua grande habilidade, conseguiu apagar as arestas e remover as antigas animosidades entre as duas agremiações. Foi eleito ao cabo de uma memorável campanha de nove meses de duração, tendo pronunciado mais de 1.500 discursos.

Foi uma eleição de impacto no Rio Grande do Sul. Nesse momento, o Governador eleito foi Leonel

Brizola. E Leonel Brizola, do PTB, fazia uma aliança com o PRP, dando a vaga que era de Alberto Pasqualini aqui no Senado a Guido Mondin, obtendo uma vitória estrondosa e completamente inesperada, porque eram forças diferentes que se uniam e conseguiram a vitória.

É interessante notar que naquele pleito foi registrado o menor índice de abstenção da história política do Rio Grande do Sul. Reparem como incendiou a emoção aquele debate, aquela luta inesperada de forças diferentes que se uniam, que se integravam. O menor índice de abstenção até hoje em todas as eleições do Rio Grande do Sul foi o registrado no pleito em que Guido Mondin foi eleito Senador da República. Compareceram para votar um milhão duzentas e quatorze mil pessoas, de um total de um milhão duzentos e setenta e quatro mil pessoas aptas a votar. A abstenção foi de apenas 4,7%.

Guido Mondin exerceu seu primeiro mandato como Senador entre 1959 e 1967. Extintos os partidos pelo Regime Militar, em 1966, filiou-se à Arena. Naquele mesmo ano obteve sua segunda eleição para o Senado – àquela época havia a fórmula da sublegenda. Concorreram com ele Mário Mondino e esta figura extraordinária de Synval Guazelli, hoje Deputado Federal do Rio Grande do Sul, uma das figuras mais dignas, mais brilhantes e mais extraordinárias da vida pública do Rio Grande do Sul e do Brasil. Aproveito esta oportunidade em que estou aqui saudando Guido Mondin e vendo a figura de Synval Guazelli, para levar a ele todo o apreço, todo o afeto, toda a admiração do Rio Grande do Sul. Mais ainda quando, atravessando dificuldades na sua saúde física, está presente na dignidade do seu caráter e na vibração total do seu intelecto, honrando o Rio Grande do Sul e o Brasil. Muito obrigado, meu irmão Synval Guazelli. (Palmas)

Interessante que Guido Mondin foi eleito Senador pelo PTB e PRP. Mais da metade do Rio Grande do Sul votou nele em 1958. Veio a Revolução, o golpe de Estado – prefiro falar em golpe -, e Guido Mondin, com as forças a que pertencia, integrou-se à Arena.

Em 1966, voltou a ser candidato, agora pela Arena, com todas as forças contrárias à sua primeira eleição. Derrotou um dos homens mais dignos da história do Rio Grande do Sul: Siegfried Heuser. Guido Mondin foi eleito por todo o Rio Grande do Sul. Em 1958, o PDT e o PRP, as forças progressistas, votaram nele. Todos os que não tinham votado nele em 1958 o elegeram em 1966.

O interessante – isso ficou marcado de forma indelével na sua personalidade e na história do Rio Grande do Sul – é que Guido Mondin foi eleito e se identificou com as forças que o elegeram. Em 1964, S. Ex<sup>a</sup>, com todo o grupo que ele representava, filiou-se à Arena. No entanto, em nenhum momento, desta tribuna, lá do Rio Grande do Sul ou nos vários artigos que escreveu em jornais do Brasil e do Rio Grande do Sul, dirigiu uma palavra de ofensa, de ataque, ao Brizola, ao PTB, às forças que o elegeram.

Quando foi candidato pela segunda vez, pelo outro lado, quando o nosso presidente, o nosso líder Siegfried Heuser era candidato do MDB ao Senado da República e ele candidato da Arena, houve um longo debate, um grande debate e, em nenhum momento, Guido Mondin disse uma palavra que o atingisse. E, naquela hora, a coisa mais fácil que tinha era ofender o Brizola, o PTB, o MDB. Isso era o normal, era o que ganhava manchete e ele não disse uma palavra. Fez sua campanha, defendeu suas idéias, seus princípios, sua doutrina e suas teses, mas não se aproveitou da situação. O MDB estava no chão, o Brizola estava exilado e ele poderia ganhar as manchetes pois era o herói. Ele não fez isso, manteve-se inflexível em sua dignidade.

No trágico 64, lembro-me das vezes em que nós, ainda antes de os partidos serem extintos, viemos a Brasília procurar saída, luzes para ver o que estava acontecendo. Pessoas eram presas, outras cassadas, outras desapareciam e não sabíamos o que fazer, o que seria de nós. Viemos aqui e Guido Mondin, um homem com prestígio, com liderança, com uma credibilidade enorme no Congresso Nacional, no Senado e no Governo, era o homem que nos dava apoio e nunca teve medo nem vergonha. Pelo contrário, ele e o Britto Velho, Deputado Federal, levaram-nos a várias repartições e a vários ministérios. O Aldo Fagundes, que está aqui, hoje Ministro do Superior Tribunal Militar, o Siegfried Heuser e eu vínhamos a Brasília alucinados, porque, baseadas nos atos institucionais que haviam sido baixados no Rio Grande do Sul, eram feitas demissões em massa, sem nenhuma explicação, nada.

Cidadãos dignos, com 30 anos de vida pública, de repente, eram demitidos. Foi Guido Mondin e foi Britto Velho que nos levaram ao gabinete do Ministro da Justiça Milton Campos. Fomos a ele, e contamos o que estava ocorrendo. Britto Velho, mais revoltado, disse que não era para isso que eles haviam feito a Revolução. Mondin pediu calma para que pudessem equacionar a questão. Milton Campos nos disse que



naquele dia mesmo eles iriam resolver a questão. Às 19 horas, na Voz do Brasil, foi anunciado um ato complementar que hoje pode parecer ridículo, mas, à época, foi fundamental.

Segundo esse ato, ninguém poderia ser demitido sem que, primeiro, houvesse uma denúncia dizendo do que ele estava sendo acusado; segundo, que fosse constituída uma comissão imparcial no local para fazer o julgamento; terceiro, que ele tivesse amplo direito para argumentar e apresentar sua defesa, para que, por fim, fosse tirada uma conclusão.

Não dá para calcular hoje o que isso representou na época porque estamos vivendo uma democracia aberta, livre, onde qualquer cidadão entra na Justiça para pleitear seus direitos. Hoje, não é possível imaginar o terror da noite negra que estávamos vivendo.

Esse ato, essa decisão do grande Ministro Milton Campos, surgiu a partir do encontro havido entre o Ministro, Aldo Fagundes, Siegfried Heuser e eu. Fomos ao Deputado e ao nosso querido Senador e eles nos levaram a essa decisão que resolveu a questão. Todas as demissões feitas até então foram anuladas. Quem quisesse demitir tinha que fazer uma denúncia e o denunciado tinha o direito de defesa.

Nunca me esqueço, Brasília era o caos. O movimento eclodiu no dia 1º de abril de 1964. Creio que chegamos aqui entre o dia 7 e o dia 9 de abril de 1964. Havia pessoas presas e caminhões por todos os lados. Não se sabia o que fazer. O ambiente era de terror, nunca esquecerei. O Aldo Fagundes, que está ali, se fechar os olhos deve se lembrar dessas imagens até hoje. O movimento de 1964 eclodiu no dia 1º de abril. Ninguém sabia o que iria acontecer, mas de repente aconteceu. Quando aconteceu, não pegou o Senador Guido Mondin, pegou o pintor Guido Mondin fazendo uma enorme, uma brilhante exposição, onde o encontramos.

Não consigo me esquecer desses momentos. Naquela nossa tensão, aquele homem realmente múltiplo estava ali na sua faceta de artista. Ele nos dizia: "Calma! Nós vamos resolver." Na mesma hora, telefonou para Britto Velho, que ficou de telefonar para Milton Campos e marcar uma reunião. Feito isso, ele nos disse: "Agora vocês vão ver a minha exposição." E saía a mostrar a beleza dos quadros, descrevendo-os. Lá para tantas, Aldo Fagundes, Siegfried Heuser e eu nos esquecemos do que estava acontecendo, pois ele tinha a grandeza de ver, apesar daquilo que estava ocorrendo, a beleza que só os artistas conseguem ver. Ele conservou a alma indelével

das pessoas puras que, no meio do caos, conseguem conservar sua integridade.

Guido Mondin era fantástico! Eu era seu amigo pessoal. Ele foi Vice-Prefeito de Caxias, minha terra, de onde saiu para ser Senador. Perguntei-lhe: "Guido, como tu podes olhar para essas pinturas diante do que está acontecendo lá fora?" Ele respondeu: "Meu filho, sei o que está acontecendo lá fora. Sou daqueles que estão se esforçando para diminuir o impacto. Quando perdermos a capacidade de olhar a beleza, quando perdermos a capacidade de olhar em torno de si a beleza de uma flor, a beleza de um crepúsculo, é porque estamos muito mal."

Na verdade, durante todo aquele período, Guido Mondin foi um daqueles homens que fez a intermediação, ajudando as pessoas, colaborando para que aqueles anos de chumbo não atingissem tanto tantas pessoas. Muitas delas devem, praticamente, a sua vida e o que não sofreram à figura de Guido Mondin.

Quando Guido Mondin julgava que se aposentaria para se dedicar exclusivamente à pintura, teve que enfrentar um novo desafio no serviço público: foi indicado Ministro do Tribunal de Contas da União. Permaneceu naquela Casa até 1982, quando foi aposentado compulsoriamente por ter alcançado 70 anos. Foi Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União em 1977 e Presidente no ano seguinte.

Senhoras e senhores, resumidamente, muito resumidamente, eis aqui a vida desse brilhante Senador gaúcho, que tanto engrandeceu o seu Estado e o Brasil como político, como artista, como homem público.

Gostaria de citar, nesse meu pronunciamento, ainda que rapidamente, algumas palavras de Guido Mondin. Escolhi para isso dois pequenos trechos do discurso com que ele se despediu do Tribunal de Contas da União. Percebe-se no texto que ele está um pouco contrariado por ter sido mandado para casa, pela aposentadoria compulsória. Isso fica bem claro no seu texto. Mas Guido Mondin deixa entrever que só na arte encontraria uma meta para trabalhar e viver produtivamente os anos que lhe restavam.

Disse Guido Mondin:

A vida é uma somatória de experiências e uma experiência assaz perturbadora é a do homem que, recolhendo-se em si mesmo e, refletindo, constata que ainda tem presentes as mesmas energias e estímulos que o impulsionaram aos vinte, aos trinta, aos cinquenta anos, presentes estão as

mesmas vibrações e os mesmos sonhos, mas está convencido em artigos e parágrafos de que nada adiantam. Use-os outros misteres se tanto é possível e não mais naquela ação que porventura terá tanto amado e muito ainda teria a dar. Num mundo de pragmatismos, simulações, dissimulações e convencionalismos, sei que é temerário abrir o coração, mas este é um temor que nunca tive, até porque sei que, sob a máscara imposta nas competições da vida, sempre ocultam-se sentimentos ansiando por desnudar-se.

E, quase ao fim de seu discurso, pronuncia uma frase brilhante:

Dispo a toga de juiz e, porque é preciso prosseguir, troco-a pela bata de pintor. A toga tem prazo; a bata é inapostável.

Era isso o que ele queria dizer. Era isso o que ele fez durante toda a sua vida.

Tenho um carinho muito especial pela figura de Guido Mondin, pela sua dignidade, seu caráter, pelo homem de fé que era. Nas reuniões do grupo cristão, ele, o Aldo e tantos, durante todos os anos da sua vida, aqui em Brasília, todas as semanas, reuniam-se para meditar, para refletir, para discutir, para encontrar um mundo melhor.

Guido Mondin era isso, não importava o cargo em que estava – Prefeito, Ministro, Deputado, Presidente do Tribunal de Contas, Senador da República –, ele era o mesmo na sua grandiosidade, na sua simplicidade, na sua maneira de ser. Era um homem puro, integral, sabedor da sua capacidade, mas comprometido humildemente no seu compromisso com o mundo que o cercava.

Ah, meus irmãos, se este Senado estivesse cheio de Guidos Mondin na sua vida e na sua história, os Guidos Mondin e os Albertos Pasqualini. Ah, se a vida pública estivesse cheia de Guidos Mondin, dos que semearam amor, dos que semearam a paz, dos que semearam a beleza, dos que semearam as idéias, dos que fizeram o bem. Tenho a convicção absoluta de que não se encontrará ninguém neste País que tenha uma vírgula contra Guido Mondin.

Até hoje, os funcionários do Senado falam com carinho e com respeito daquela figura simpática, daquele sorriso aberto, que cumprimentava a todos, que apertava a mão. Muitos o procuravam para se aconselhar e tinham, no Senador, um conselheiro e um amigo. Nunca se queixou nas horas amargas. Sempre esteve presente nas horas difíceis.

Os seus amigos de caminhada, os que iniciaram com ele, desde Caxias, homens que se identificaram com suas idéias, Alberto Hoffmann Bernardino Ponte, tantas e tantas pessoas, os que foram do PTB e estiveram junto com ele, como o próprio Dr. Brizola, em qualquer referência que fazem a Guido Mondin, fazem-na com amor, com carinho, com respeito e com afeto.

Não que ele fosse um homem que se adaptasse ao sabor dos acontecimentos. Guido Mondin era o mesmo Guido Mondin na campanha ao lado de Brizola, em 1958, e em 1966, na Arena, candidato. Ele não mudava suas idéias, seus princípios e a sua filosofia.

Basta ler os seus pronunciamentos: ele nunca foi um fanático da Esquerda, que buscava qualquer tipo de mudança radical antes do Movimento de 1964, mas também nunca aplaudiu nem defendeu os excessos praticados posteriormente. Ele sempre foi o mesmo, e sempre encontrou tempo para fazer aquilo de que gostava.

Quantos de nós levam a sério o escoteirismo? Nunca me esqueço de que morreu meu filho de 10 anos num acidente de carro na estrada de Porto Alegre para Osório, num sábado, às duas horas da tarde, e os carros não paravam. Foram os escoteiros que, do alto do morro, viram, vieram correndo e prestaram socorro. Isso num País como o nosso, em que temos medo da droga e dos descaminhos pelos quais estão seguindo nossa mocidade! Pois bem, naquela época, ele liderou, em âmbito nacional, o movimento dos escoteiros.

Tenho uma amizade, um carinho muito especial por Guido Mondin. Guardo na minha casa o quadro que ele pintou especialmente para mim, nesses últimos tempos, retratando uma casa da colônia italiana, algo que me emociona muito. Lá estão a **mamma**, o forno de fazer pão em casa, as galinhas voando, o velho **pappa** amassando a uva para fazer o vinho, o riacho, com as crianças brincando. Ele descreveu de uma maneira emocionante o quadro da mocidade dele, da minha mocidade, da região onde nós nascemos.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Fiquei na dúvida se deveria interromper um discurso que nasce da emoção de V. Ex<sup>a</sup>, do seu coração, e que trouxe mais do que o silêncio a este plenário: trouxe a saudade de



Guido Mondin. É como se ele próprio estivesse aqui, neste instante, nos ouvindo. Claro que, se ele estivesse aqui, o silêncio não seria total. Ele tinha uma energia, movimentava os braços, falava sempre apaixonadamente. Ele estaria, portanto, reagindo. Mas, sentindo o clima deste Plenário, pode-se sentir também a sua reação em espírito. V. Ex<sup>a</sup>, como gaúcho – assim como o Senador Fogaça, que vai lhe suceder na tribuna –, traz a homenagem do Rio Grande do Sul, mas que é a homenagem do Brasil a esse grande brasileiro. O Senador Guido Mondin, sempre que me encontrava, repetia uma frase: "Nós, gaúchos, somos adúlteros. Temos duas grandes paixões: o Rio Grande do Sul e Brasília". Brasília foi a sua terra de opção. Depois que deixou o Senado – jamais deixou a vida pública –, depois que deixou as suas funções públicas, continuou vivendo em Brasília. Neste plenário, há inúmeros amigos e familiares. Está aqui até um bisneto seu, que talvez ainda não consiga compreender a grandeza desta homenagem, que ficará na história, ficará nos Anais desta Casa, para que Guido Mondin sirva de exemplo, o exemplo que construiu com sua própria vida. Há um episódio, Senador Pedro Simon, muito interessante, entre tantos outros que retratam a personalidade, a solidariedade, a generosidade de Guido Mondin. Há muitos anos, um velho radialista de Brasília conseguiu uma concessão de rádio e, pobre, não tinha como montar sua rádio. Precisava de um sócio que, pelo menos, fosse uma pessoa conhecida, acreditada, respeitada. E foi Guido Mondin quem se associou a Mário Garófalo, para a criação da **Super Rádio Brasília FM**, que passou a ser uma referência da cidade, de bom gosto, de cultura, que, aliás, é uma das marcas da vida múltipla e completa deste grande brasileiro Guido Mondin. Quero registrar, pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por interromper uma oração tão bonita, tão cheia de emoção, a homenagem que todos nós de Brasília – seus habitantes, os pioneiros, o Senador Valmir Amaral e eu – fazemos a Guido Mondin, a nossa saudade e a certeza de que a sua presença, o seu exemplo, os seus gestos, a sua energia estarão sempre entre nós.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, prezado Líder. Quero confessar que V. Ex<sup>a</sup> tem razão: ao final, com toda a saudade e com todo o carinho que o Dr. Guido Mondin tinha pelo Rio Grande, apesar de ele, o Aldo Fagundes e os gaúchos que moram aqui, semanalmente, irem à Estância Gaúcha comer um churrasco e, muitas vezes, vestir o seu traje gauchesco, Guido Mondin era um apaixonado por Brasília. Quando o vi-

sitei na sua casa, perto da W-3, ele falou sobre a serenidade, a tranquilidade da cidade. Disse: "Vem cá, Simon!" E me levou ao pátio dele: "Olhe! Onde você encontra isso? Estamos no centro, e enxergamos o céu 360º". V. Ex<sup>a</sup> tem razão, ele era um apaixonado por Brasília, embora não esquecesse o Rio Grande.

A última frase dele é esta: "Dispo a toga de juiz e, porque é preciso prosseguir, troco-a pela bata de pintor. A toga tem prazo, a bata é inapostável".

A morte nos chama, mas a recordação, a história, esta nem a morte nos afasta. A vida, o sentimento, a obra de Guido Mondin estão aqui nesta Casa, estão na memória de milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

(Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dona Talita Mondin, amigos e parentes de Guido Fernando Mondin que nos dão a honra de suas presenças nesta sessão solene do Senado da República, esta Casa vive realmente um momento de grande intensidade e de grande emoção neste dia em que homenageamos a memória do artista, do pintor, do escritor, do contador, do economista, do folclorista, do animador do carnaval, das festas carnavalescas, do empresário, do Deputado Federal, do Vice-Prefeito de Caxias, do Senador, do Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União, o gaúcho Guido Fernando Mondin.

Quando Guido Mondin nasceu, em maio de 1912, já havia dois anos que o Czar Nicolau II havia sido deposto na Rússia e Vladimir Lenine dava início ao que seria a União Soviética. Faltavam apenas dois anos para que o assassinato do arquiduque Francisco Ferdinando, da Áustria, assassinado por um sérvio, em Sarajevo, fosse o estopim para a deflagração da 1ª Guerra Mundial. Era um momento angular deste século. Os setenta anos subsequentes a essa data foram os anos mais intensos e dramáticos do século XX, possivelmente o período de maiores e mais profundas mudanças científicas, sociológicas, políticas, econômicas e tecnológicas de toda a história do homem sobre a terra. Período tão extraordinário que o

historiador inglês Eric Hobsbawm, em seu extraordinário livro **A Era dos Extremos**, denominou o período compreendido entre 1914 e 1991 o "verdadeiro e breve século XX". Para Hobsbawm, o século XX começou em 1914 e terminou em 1991. Esse foi o período de grande parte da vida de Guido Mondin.

Quando Mondin nasceu não havia rádio e televisão no Rio Grande do Sul. Notícias dos grandes centros culturais do mundo levavam semanas para chegar. Uma viagem de navio à Europa demorava mais de quinze dias. Quando S. Ex<sup>a</sup> foi eleito para o Senado pela primeira vez, em 1958, Fidel Castro marchava contra Fulgêncio Batista em uma Cuba dominada e decadente. Aliás, foi em 1958 que tive meu primeiro encontro com Guido Mondin. Meu pai era proprietário de uma farmácia, no Bairro Petrópolis, em Porto Alegre, na esquina da Avenida Protásio Alves. Na esquina fronteira havia uma banca de jornais que vendia a **Folha da Tarde**. Colocavam a primeira e a última páginas sempre expostas para que os passantes fossem atraídos por sua leitura e comprassem o jornal. Ontem à noite em minha casa, quando escrevia essas linhas para aqui hoje fazer este pronunciamento, essa lembrança me ocorreu. Pedi ao meu pai que comprasse a **Folha da Tarde** porque falava do Pelé, que era a grande figura extraordinária surgida no futebol, no esporte brasileiro e perguntei-lhe sobre dois outros nomes que me geraram interesse naquele noticiário: quem era Fidel Castro e Guido Mondin. A única coisa que me lembro é que a impressão que ficou ao longo do tempo sempre foi muito positiva. Eu tinha apenas 11 anos de idade.

Por isso, talvez por isso, eu tenha visto a figura de Guido Mondin não só pela ótica política, mas principalmente como um homem das artes, como um homem deste breve século XX, essencialmente um homem deste breve século XX, o século das guerras mais violentas da História; o século das inovações mais fantásticas e inimagináveis que a mente humana jamais sequer suspeitou que pudesse criar; o século das lutas ideológicas mais intensas e profundas que a História registrou e um século de grandes conquistas e mudanças, como a revolução da mulher, a revolução dos jovens e a emancipação da família.

Pode-se dizer, portanto, que a vida do Senador Guido Mondin correspondeu a um dos períodos mais excepcionais da aventura humana, um dos períodos de maior e mais drástica mudança no espírito do homem, na sua visão do mundo, nas suas expectativas éticas e morais, nos seus anseios e necessidades materiais, na sua concepção do universo, no seu co-

nhecimento sobre si mesmo e as coisas que o cercam.

Pode-se dizer que Guido Mondin era um homem deste século. É importante e fundamental dizer isso. Não seria honesto com as minhas impressões e com o meu sentimento em relação a Guido Mondin se não revelasse essa visão que tenho da sua personalidade múltipla, complexa, rica e extraordinária. O Senador Guido Mondin foi um homem que viveu à altura do seu tempo, pela sua personalidade sagaz, ativa, atilada, permanentemente atualizada e sensível a um mundo em ebulição. Ousado para o sonho, inquieto com sua arte, equilibrado para as ações da política, diligente e operoso como Juiz de Contas da União, Guido Mondin foi um homem do seu tempo, foi um homem do seu século. Muito pequeno ainda, aos sete anos de idade, já expunha seus trabalhos artísticos, demonstrando desde cedo uma inquietude e uma disposição ímpar para aquilo que seria uma marca da sua vida e da sua personalidade rica e múltipla.

Guido Mondin foi mais do que um contador, um economista, um empresário, um folclorista, um Deputado Federal, um Vice-Prefeito de Caxias, um Senador da República e um Ministro do Tribunal de Contas. Guido Mondin foi um criador, era possuído de uma disposição permanente e essencial para o ato criativo. Cada etapa da sua vida foi marcada por essa disposição incontida de criar e isso lhe deu feição à personalidade. Sob meu ângulo, modestamente, a marca mais predominante da sua existência é a capacidade, a disposição, a coragem de criar, de construir, de elaborar, de fazer, de reproduzir, de transformar e de não se satisfazer com as formas estáveis das coisas. Guido Mondin criou como Senador, como pintor, como líder político, como escritor, como artista, como homem de belas artes e letras, como orador desta tribuna, como poeta, como cidadão e representante popular.

Guido Mondin não era uma figura comum. Não era nem conseguia ser apenas um hóspede passageiro e eventual de Brasília. Ele jamais conseguiu ver Brasília, a cidade que o acolheu por tantos anos, de um modo indiferente. Há Parlamentares que passam décadas e décadas de mandatos e não enxergam Brasília, olham-na e não a vêem. Brasília geralmente não está ao alcance dos seus limitados olhos. Porém, Guido Mondin era rigorosamente o homem da não-indiferença, da inquietude. Ele não conseguia ser um simples hóspede passageiro desta cidade, como muitas vezes ocorre e até como muitas vezes é

necessário que assim seja na nossa atribulada, intensa e tão corrida vida de Parlamentar em Brasília.

Como homem de sentimento, que leva o coração e a alma para todos os lugares aonde vai, ele aprendeu a amar Brasília. E escreveu coisas do seu tempo, que estão muito vivas ainda e que comovem a qualquer um que vive os espaços, os eixos, os vãos imensos e infinitos de Brasília, a imensa solidão que esconde nos seus vazios, nas primeiras luzes do seu amanhecer e nos seus contornos inéditos e surpreendentes.

Guido Mondin escreveu, no aniversário de Brasília, em 1963:

Brasília, (...)

Quantas vezes, nas horas caladas da noite, eu me debruço à janela, contando as últimas luzes que se vão apagando nos apartamentos e fico a meditar sobre o destino de quantos aqui vieram para povoar-te. Em tais instantes, em minha mente fervilham confrontos.

Tenho, confesso, saudade do meu Rio Grande.

Isso apenas confirma aquilo que, desta tribuna, asseverou e ressaltou o Senador Pedro Simon em resposta ao aparte do Senador José Roberto Arruda.

Lembro o mar acariciando a costa, desde Torres ao Chuí; o ar suave da Serra, onde branquejam ao sol os paredões agressivos, a imensidão do pampa na beleza repousante dos pastoreios – e fico a pensar se algum dia voltarei, porque agora estás tu, Brasília, em meu caminho, como estás no caminho dos que partiram do Ceará, da Bahia, do Paraná, de todas as procedências. Então, chego à conclusão de que a contribuição primeira e maior que poderíamos dar-te consiste na renúncia às nossas velhas vinculações sentimentais para que resplandeça, como um padrão humano de bondade, afeto, entusiasmo e de radiosa poesia o nosso sentimento por ti.

Um dia estarás consolidada. As gerações que se seguirem não lembrarão e talvez nem compreenderão o sentido do mesmo tempo amargo e sublime desses primeiros tempos na vida dos que aqui vieram. Isto não importa. O que importa é que levaremos para o supremo repouso a consciência e a honra de que também te construímos. Não somos arquitetos, nem engenheiros, nem pedreiros. Os nossos instru-

mentos são os nossos corações e a nossa técnica são as manifestações da alma.

Esse texto foi publicado no dia 21 de abril de 1963, no **Correio Braziliense**.

E Guido Mondin sabia enxergar Brasília. Tinha olhos para ver.

Dizia ele:

Os que te combatem com a mordacidade da sua crítica negativa, os que te conhecem apenas pelo prisma da sua cupidez, os que te inquietam no sinistro propósito da sua ação revolucionária, não de esbarrear, minuto a minuto, com a fortaleza incoercível da nossa disposição anímica e da nossa atuação objetiva.

No sincronismo do crescimento nacional, és a grande e inédita etapa. A formação das cidades brasileiras condicionou-se sempre a um concurso de circunstâncias que não são as tuas. Tu nasceste para criar e para redimir. És o amálgama de anseios regionais. És a síntese de uma Pátria e o fulcro de um Império. Por isso, mais que de ferro e cimento, te hás de consolidar em sentimentos.

Essa foi a palavra de Guido Mondin sobre Brasília.

Da obra extraordinária de Guido Mondin sobre esta cidade, é sempre importante lembrar a Lenda do Lago, sobre a forma como ele via o Lago Paranoá e o seu surgimento, não admitindo nunca que fosse um lago artificial. Para isso, ele escreveu a belíssima Lenda do Lago, que foi tão divulgada e conhecida nesta cidade.

Da obra singular extraordinária de Guido Mondin como pintor ficam para os tempos, principalmente, a sua extraordinária Via Sacra, que foi doada à Igreja Matriz de Otávio Rocha, no Rio Grande do Sul, na qual se sobressai o Cristo carregando o grande tronco de madeira cortada, que constituía a base vertical da cruz. Guido Mondin tinha plena convicção, com base em pesquisas que havia feito na Terra Santa – e isto havia sido comprovado mediante pesquisas com documentos históricos, de que o Cristo carregou apenas o tronco vertical da cruz, sem a barra transversal. Foi assim que ele viu o Cristo e é assim que está, na sua Via Sacra, a visão do sofrimento de Cristo. É uma imagem que a sua imaginação de artista visualizou a partir de pesquisas e estudos que fez na Terra Santa.

Para mim, no entanto, o seu mais belo e vigoroso trabalho como pintor está na reprodução pictórica da epopéia farroupilha. Talvez seja um trabalho menos conhecido que seu trabalho confessional-religioso. Retrata Anita Garibaldi, carregando seu filho – que estava destinado a ser um famoso e eminente general na Itália, no final daquele século luminoso que foi o século XIX, a cavalo, fugindo para o Uruguai. Essa é uma imagem inesquecível na tela de Guido Mondin não só pela força e pela energia humana que dali se transmitem, mas porque é um trabalho pictórico que nos deixa com os olhos pregados por longo tempo, até nos darmos conta de que estamos por aquela imagem hipnotizados.

Infelizmente, esse trabalho, publicado no Rio Grande do Sul, talvez nunca tenha chegado aos outros Estados brasileiros, mas é, sem dúvida alguma, uma das formas documentais reprodutivas mais fascinantes das grandes personagens da Revolução Farroupilha.

O Mondin das telas religiosas, pungentes, cheias de dor, sensibiliza-nos e nos convida para a reflexão. Mas o Mondin das telas históricas nos arrebatava, convoca-nos para nos engajarmos no que ele via e fazia.

Mondin criou, como homem, como cidadão, como ser humano, como pintor, como escritor e como político. Os discursos que pronunciou no período em que exerceu o mandato de Senador pelo Rio Grande do Sul constituem esse atestado mais eloqüente da sua preocupação com o País, com o seu Estado, o Rio Grande do Sul, com o seu povo, com a sua gente, seus problemas e dificuldades, mas, sobretudo, constituem a demonstração inequívoca de que Guido Mondin era um criador, um autor inquieto, buliçoso, agitado, alguém que não resistia à necessidade de manifestar e exteriorizar o caudal de pensamentos, de reflexões, de caminhos, de soluções e idéias que nasciam do seu espírito criador.

Guido Mondin integrou a Mesa do Senado na gestão Petrônio Portella e teve participação decisiva na reforma administrativa realizada naquele período. Mas, quando se realizavam os preparativos para as comemorações do Sesquicentenário do Parlamento – e aqui se engalanava e se ornamentava o Plenário para as comemorações –, ele vinha com os operários para, pessoalmente, coordenar e orientar o trabalho. Trabalhou lado a lado com os operários, para que a ornamentação do Senado fosse feita de acordo com o planejado, porque ele não resistia ao impulso de criar. Era sua índole participar no fazer, no construir, no ela-

borar, no realizar, num impulso irresistível da sua personalidade.

A propósito disso, é importante também lembrar que, na eleição de 1958, ele enfrentou uma das mais difíceis tarefas criativas da sua vida: produzir um discurso e uma proposta política para aquela coligação tão contraditória, de pólos políticos tão distanciados. De um lado, estava o Partido Trabalhista Brasileiro, e, de outro lado, o PRP, Partido de Representação Popular. E aí, mais uma vez, destacou sua capacidade criadora. Naquela campanha, fez mais de 1.500 discursos por todo o Rio Grande, o que significa dizer que ele não se escondeu, mas sim mostrou-se, trouxe à evidência o seu pensamento. Tanto foi criativo e coerente, que foi eleito Senador da República.

Em 1974, no encerramento de seu mandato, ele resolveu não mais concorrer. Aliás, algum tempo antes, demonstrando uma rara capacidade de desprendimento, ao anunciar que não mais disputaria o Senado Federal – e dava espaço e liberdade ao seu Partido, então a Arena –, para que propiciasse o surgimento de outra liderança, Guido Mondin, nesse caso, dá uma demonstração de grandeza, de abnegação. Isso é raro na vida pública. Eu mesmo não tenho conhecimento, ao longo desses 20 anos de vida parlamentar, de que isso tenha acontecido, já que a minha vida parlamentar começou após, em 1978. Portanto, não tenho notícia de que esse gesto tenha sido reproduzido ou imitado em outra oportunidade.

Foi esse mesmo Guido Mondin que, se de um lado tinha essa capacidade de abnegação, de desprendimento, teve tenacidade, competência e habilidade para costurar e conduzir uma das mais conflituosas e contraditórias alianças políticas já realizadas no Rio Grande do Sul: a aliança entre o PTB, Partido de Leonel Brizola, e o PRP, Partido de Representação Popular, de conotações bastante mais conservadoras.

Tudo indicava que a sua candidatura poderia naufragar, uma vez que ele pertencia a um partido então pequeno, limitado nas suas possibilidades eleitorais, um partido que, sozinho, não elegeria jamais um Senador. Era preciso que os votos dos eleitores de toda a coligação também fossem carregados, também fossem transferidos para ele. Para isso, ele precisava merecer e justificar esses votos.

Fez 1.509 discursos em todo o Rio Grande do Sul, que, àquela época, não tinha mais do que seguramente 200 Municípios. Ali acreditava-se que ocorreria possivelmente uma grande – e até esperada – situação de desvantagem. Esperava-se que aquela



coligação garantisse o mínimo que Brizola precisava para vencer e se eleger Governador, mas, por um processo de defasagem natural, o representante do partido menor na coligação não teria todos os votos e, portanto, não chegaria a ser vitorioso e a ganhar a Cadeira no Senado. Mas ele conseguiu e se elegeu numa campanha estafante, mas extremamente criativa; e se elegeu com larga vantagem sobre o seu oponente.

Em 1964, quando houve neste País a implantação de um regime de exceção – uma mudança brusca, uma ruptura institucional –, iniciava-se um outro tempo, uma República distinta daquela em que anteriormente se havia vivido, pós-Constituinte de 1946. Nesse período, ele se filiou à Arena e, em 1966, reelegeu-se Senador pelo Rio Grande do Sul.

E eu me lembro também, numa memória já não tão distante como a de 1958 – porque eu já tinha idade para votar –, que os quatro nomes que disputavam a eleição eram: Mário Mondino, Synval Guazzelli, Sigfrid Heuser e Guido Mondin.

Uma das razões pelas quais entrei na vida pública e aceitei um dia ser candidato a Deputado Estadual, a convite do Senador Pedro Simon, foi o fato de que meu pai, que tinha sua preferência pessoal, dizia-me: "São quatro homens decentes, que merecem grande respeito e admiração". E, sem dúvida alguma, essa era uma verdade essencial sobre aquela eleição para o Senado. Foram quatro grandes homens públicos que honraram e honram a vida política do Rio Grande do Sul.

Hoje, grande parte da população eleitora escolhe seus candidatos em razão de um pequeno diferencial – pequeno na importância eleitoral, mas extremamente grande na importância moral –, em razão da imagem ou da convicção de honestidade desses candidatos, porque vê nisso um diferencial básico, extremamente notório e necessário para distinguir os homens de vida pública hoje. E olhamos para aquela eleição para o Senado de 1966 e vemos que, se fosse por esse vezo, por esse viés, não haveria como fazer uma opção eleitoral, ter-se-ia que votar nos quatro homens públicos que disputavam uma vaga para o Senado da República.

Desses exemplos do passado, evidentemente muitas carreiras políticas surgiram em nosso Estado. Posso dizer que sou, pessoalmente, um exemplo. Sempre entendi – foi o que me ensinaram os homens públicos que me antecederam – que a questão da honestidade, da seriedade, da decência no trato da coisa pública é um pressuposto e não uma qualidade di-

ferencial. Isso está na essência da vida pública, do ato político como tal. Para que estejam comprometidos nesse processo, todos têm que ser honestos.

Não posso deixar também de registrar a minha homenagem paralela ao Deputado Synval Guazzelli, que aqui se encontra e que disputou aquela eleição. E aqui, sentados um ao lado do outro, S. Ex<sup>a</sup> me disse: "Foi pequena a diferença". Eram três candidatos na Arena, em sublegenda, disputando a eleição.

De fato, o que há como marca profunda e inapagável dessa plêiade de homens públicos é seu compromisso básico e inextinguível com a honestidade e com a decência.

Mas é importante dizer que Guido Mondin, depois que se elegeu em 1966, veio para Brasília e aqui deixou a marca do seu talento, da sua afabilidade, da sua pertinácia, da sua imensa capacidade de trabalhar, de produzir e de criar.

Volto aqui, no encerramento destas palavras e desta homenagem, a lembrar o que eu já disse em outro momento desta tribuna: Guido Mondin era ousado para o sonho, inquieto para a arte, equilibrado para as ações da política, diligente e operoso como Juiz de Contas da União.

Guido Mondin foi um homem do seu tempo, uma personalidade a um tempo vocacionada para a aventura da criação e para a serenidade da liderança política. Foi uma personalidade múltipla, ao mesmo tempo inquieta e serena e, a um só tempo, determinada e respeitosa, abnegada e atenta. Jamais, no entanto, foi um homem distraído do seu tempo. Jamais foi indiferente ao que o cercava. Jamais foi insensível ao ambiente humano em que viveu. Guido Mondin honrou seu século, honrou seu tempo, dignificou o seu mandato e a sua vida. Sua obra e sua vida não serão esquecidas pelo Rio Grande e pelo Brasil.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Emilia Fernandes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores,

Nascido em 6 de maio de 1912, Guido Mondin destacou-se na vida política, administrativa e cultural riograndense e nacional ao longo de sua vida.

Foi Deputado Estadual, Vice-Prefeito e Prefeito da cidade de Caxias do Sul, Deputado Federal e Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1948 e 1975.

No Senado Federal, integrou a Comissão de Mudança do Senado Federal para Brasília, em 1959; e também ocupou funções de liderança e nas Comissões Diretora, de Finanças, de Legislação Social, de Educação e Cultura, de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Integrou, ainda, as Comissões de Serviço Público Civil, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e a Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento do Senado Federal.

Formado em Administração e Finanças e Ciências Políticas e Econômicas, pela PUC-RS, no campo administrativo, exerceu os cargos de Ministro, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal de Contas da União, durante um período que estendeu-se de 1975 a 1982.

Também teve uma intensa participação nos movimentos associativistas do Estado, bem como junto ao movimento sindical, tendo sido líder comerciário.

Além da política e da administração pública, ele ainda destacou-se no campo das artes, com formação acadêmica pelo Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, desenvolvendo ampla carreira de sucesso, que resultou em diversas premiações.

Nas artes, ele atuou em várias frentes, incluindo a literatura, mas destacou-se no campo da pintura, com exposições em diversos países e obras mundialmente divulgadas.

Com uma extensa biografia, intensa participação política, administrativa, intelectual e artística, Guido Mondin integra o rol de homens e mulheres que deram fundamental contribuição para a construção do Rio Grande do Sul e do Brasil moderno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência agradece a presença das autoridades, das associações culturais e esportivas aqui representadas e dos familiares e amigos do homenageado.

Guido Mondin foi esse grande homem do Rio Grande e do Brasil, que teve essa vida multifacetada, tão decantada aqui pelos eminentes Senadores Pedro Simon e José Fogaça.

Guido Mondin também teve a incumbência de ser o integrante da Comissão que fez a mudança do Senado da República do Rio de Janeiro para Brasília, além de ter sido de um dos membros mais ilustres da Mesa do Senado Federal.

Associamo-nos às manifestações de profundo respeito e admiração por esse ex-Senador e grande homem que foi Guido Fernando Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos de praxe.

*(Suspensa às 11 horas e 27 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 39 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 585, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações, referentes ao Banco Central:

1) Existe algum contrato, acordo, convênio ou outro tipo de documento firmado entre o Banco Central e a Sociedade denominada Serasa, prestadora de serviços à rede bancária?

2) Sendo positiva a resposta à primeira pergunta, favor informar os termos completos desse acordo, contrato, convênio ou documento, e em especial: o tipo de informações que são repassadas ou disponibilizadas à empresa Serasa, a metodologia para a troca de informações, qual a contrapartida existente, a finalidade do acordo, o prazo de vigência ou validade;

3) Qual a legislação e/ou normas internas do Ministério da Fazenda e do Banco Central que dão sustentação a esse tipo de acordo, convênio ou contrato firmado com a empresa Serasa?

4) Os dados fornecidos à empresa Serasa são protegidos por sigilo bancário?

5) Existe algum controle, por parte do Banco Central, dos procedimentos de registro ou inscrição de pessoas físicas no cadastro da empresa Serasa?

#### **Justificação**

Recentemente, a Rede Bandeirantes de Televisão apresentou uma série de reportagens retratando

a forma como atua a sociedade denominada Serasa, prestadora de serviços bancários, mantida pelos Bancos. As informações trazidas pela matéria informam sobre abusos na inscrição de pessoas físicas e jurídicas, “negativando”, sem justificativa legal ou plausível, os nomes de diversas pessoas e empresas, que, de uma hora para outra perdem o crédito junto à rede bancária e ao comércio em geral, com prejuízos irreparáveis.

Mais ainda, a série de reportagens demonstra que o sigilo bancário dessas pessoas não é respeitado. Como exemplo, a matéria traz o relato de um Advogado que conseguiu dados pessoais e bancários do Senhor Presidente da República e inseriu indevidamente o nome de um notório membro do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados no cadastro de devedores.

No mesmo sentido, inúmeros depoimentos chegam ao meu Gabinete, relatando que os programas disponibilizados pela empresa Serasa permitem abusos na inscrição de nomes no cadastro, manipulação de dados pessoais e bancários, bem como os interesses econômicos existentes, uma vez que a retirada do cadastro somente é feita mediante remuneração à empresa.

O mais grave, segundo a denúncia, é que a maioria dos dados utilizados pela empresa são fornecidos pela rede bancária e pelo próprio Banco Central, que estariam assim contribuindo para o desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Diante da gravidade dos fatos relatados, é imperioso a esta Casa conhecer a extensão das relações existentes entre o Banco Central, a rede bancária e a empresa Serasa, objetivando assim, adotar as medidas legais que permitam apurar responsabilidades e propor soluções no âmbito do legislativo, que assegurem os direitos fundamentais dos cidadãos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – **Eduardo Siqueira Campos**, Senador.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 87/00/GLPSDB  
Brasília, 23 de novembro de 2000  
Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar o nobre Senador Antero Paes de Barros, como suplente, na composição do PSDB na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Sr. Senador Antero Paes de Barros, indicado pela Liderança do PSDB, como suplente para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de Decreto Legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2000**

**Susta a Portaria nº 8, de 25 de setembro de 2000, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É sustada a Portaria n 8, de 25 de setembro de 2000, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

##### **I – Do Ato Normativo**

Assim dispõe a Portaria nº 8, de 25 de setembro de 2000, da Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

Art. 1º Não será deferida licença de importação de pneumáticos recauchutados e usados, seja como bem de consumo, seja como matéria-prima, classificados na posição 4012 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Art. 2º Revoga-se a Portaria DECEX nº 18, de 13 de julho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## II – Da Ilegalidade do Ato Normativo

Para baixá-la, a autoridade invocou expressamente a atribuição conferida pelo inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e dá outras providências”. O dispositivo tem a seguinte dicção:

Art. 17. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I – formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação;

Está claro que o Decreto não atribuiu competência à Secretaria de Comércio Exterior – SECEX para estabelecer política de comércio exterior, mas tão-somente para formular propostas de políticas de comércio exterior.

E nem poderia fazê-lo. No regime constitucional brasileiro, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48, **caput**), entre as quais a de legislar sobre comércio exterior e interestadual (art. 22, VIII), e sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública (art. 48, XI).

Nem as leis que regem o comércio exterior, nem a que define atribuições dos Ministérios e dos órgãos públicos – Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores – vedam ou autorizam a vedação de importação dos pneus classificados na posição 4012.10.00 da NCM.

O princípio da legalidade é um princípio basilar do Estado Democrático de Direito. Toda a sua atividade fica sujeita à lei, entendida como expressão da vontade geral, que só se materializa num regime de divisão de poderes em que ela seja o ato formalmente criado pelos órgãos de representação popular, de acordo com o processo legislativo estabelecido na Constituição. O Estado, ou o Poder Público, ou os administradores, não podem exigir qualquer ação, nem impor qualquer abstenção, nem mandar tampouco proibir nada aos administrados, senão em virtude de lei. O princípio está consagrado no art. 5º, II, da Constituição, segundo o qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

A Carta Magna prescreve várias normas que procuram dar efetiva consistência ao princípio da legalidade, o qual condiciona as atividades da administração pública (art. 37, **caput**). Na lição de Hely Lopes Meirelles, a eficácia de toda a atividade administrativa

está condicionada ao atendimento da lei. Nos termos do art. 84, compete privativamente ao Presidente da República:

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, **na forma da lei** (grifamos);

Assim, cabe ao Presidente da República o poder regulamentar para fiel execução da lei e para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei. Aí se reconhecem dois tipos de regulamento: o regulamento de execução e o regulamento de organização; ambos sujeitos a uma reserva relativa de lei. O poder regulamentar do Presidente ou de autoridade por ele delegada é, pois, limitado; não é poder legislativo. Os atos administrativos normativos – decretos, instruções normativas, portarias etc. – não criam, nem modificam e muito menos extinguem direitos e obrigações; não podem inovar, originariamente, na ordem jurídica.

O sistema constitucional brasileiro não admite o regulamento independente ou autônomo, ou seja, o que dispõe sobre matéria ainda não regulada especificamente em lei. Os poucos doutrinadores brasileiros que ousam admitir a existência de regulamento destinado a prover situações não contempladas em lei, afirmam, contudo, que ele terá que se ater aos limites da competência do Executivo, não podendo, nunca, invadir as reservas da lei, isto é, suprir a lei naquilo que é da exclusiva competência da norma legislativa – lei em sentido formal e material (Meirelles, Hely Lopes **in** Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1992, p. 163).

Uma norma restritiva de direitos, como a proibição de importar pneus remoldados, incluídos no código tarifário 4012.10.00, não pode, à evidência, emanar de um ato puramente administrativo.

## III – Dos Produtos Cuja Importação se Proíbe

Ao vedar o deferimento de licença de importação para pneumáticos recauchutados e usados, o texto da Portaria complementa a interdição com a expressão classificados na posição 4012 da CNM. Fica, assim, inviabilizada a importação de quaisquer produtos classificáveis nas duas primeiras subposições de primeiro nível da posição 4012, a saber:

- 4012.10.00 – pneumáticos recauchutados
- 4012.20.00 – pneumáticos usados.



O problema que nos preocupa, sobremaneira, é a proibição, arbitrária, abusiva, de se importar pneus remoldados, produto que, diante da falta de maior desdobramento da posição 4012, está enquadrado na subposição 4012.10.00, cuja descrição se esgota na expressão pneus recauchutados.

No Parecer Técnico nº 7.067, de 24 de novembro de 1997 (Anexo 1), relativo à caracterização técnica de pneus remoldados, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT assim se pronunciou:

.....  
Remoldagem: processo segundo o qual se elimina a borracha usada, em toda a superfície externa e se aplica nova camada de borracha, de talão a talão do pneu.

.....  
A Norma Brasileira NBR 6089: "Segurança em pneus – pneus reformados para automóveis, camionetas de uso misto, microônibus, ônibus, caminhões e seus rebocados", fixa as condições exigíveis relativas a pneus reformados, valendo-se dos mesmos objetivos, aplicações, referência e definições dos pneus novos.

.....  
Inspeção: o pneu reformado deve ser ensaiado como o pneu novo, de acordo com os ensaios de velocidade sob carga da Norma NBR 6087: "Segurança em pneus – pneus novos de automóveis, camionetas de uso misto e seus reboques leves", e de Norma NBR 6088: "Segurança em pneus – pneus novos de camionetas, microônibus, ônibus, caminhões e seus rebocados.

Aceitação e Rejeição. o pneu reformado deve atender aos mesmos critérios de aceitação e rejeição estabelecidos nas normas NBR 6087 e NBR 6088, ou seja, os mesmos critérios dos pneus novos.

As normas estrangeiras que regulamentam a fabricação de pneus reformados não são muito diferentes das brasileiras no tocante às especificações técnicas, embora algumas sejam mais completas e tenham outros requisitos. Como exemplo, pode ser citada a norma britânica BS AU 144c.

Embora apresente algumas variantes, o processo de reforma para a obtenção de um pneu remoldado é constituído das seguintes etapas.<sup>1</sup>

- 1) recepção do pneu e exame;
- 2) raspagem;
- 3) verificação e controle (para verificar sua concentricidade, presença de deformações e fuga de ar);

<sup>1</sup> Deixamos de reproduzir a descrição de cada etapa, que consta, entretanto, do Anexo 1.

- 4) cimentação;

- 5) montagem das camadas de borracha;

- 6) balanceamento;

- 7) vulcanização;

- 8) eliminação de rebarbas;

- 9) verificação e controle (inspeção interna e externa para verificar a presença de defeitos ou anomalias oriundas do processo);

- 10) armazenamento.

E, à guisa de comentários, assim aduz o mencionado Parecer:

Convém aqui ressaltar a diferença existente entre um pneu usado e um pneu reformado.

Um pneu usado, ou como popularmente costuma ser chamado, pneu "meia vida", é um pneu original que já rodou alguns milhares de quilômetros, e que apresenta um desgaste acentuado da banda de rodagem, embora em muitos casos ainda apresente condições de uso.

Um pneu reformado é um pneu remanufaturado através de processo industrial que utiliza a estrutura íntegra de pneus usados, após rigorosa inspeção.

O pneu assim obtido possui, em princípio, as mesmas características do pneu novo, tendo inclusive de atender aos requisitos exigidos para pneus novos, de acordo com as normas brasileiras e outras, conforme descrito no item 5.2. Desta forma, se adequadamente fabricado, o pneu remoldado teria a mesma durabilidade e seria tão ou mais seguro do que um pneu novo, se utilizado sob as mesmas condições.

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR emitiu, em 21 de novembro de 1997, o Relatório de Ensaio nº 52740-97009552, dando conta da coleta de seis amostras de pneus, sendo um novo, um usado e quatro remoldados, que foram submetidas à inspeção visual, medidas e fotografadas. Confrontando os resultados do exame das amostras, em especial quanto à medida de sulco, altura e largura da banda de rodagem, assim concluiu:

observando as medidas acima e comparando-as, nota-se que o pneu remoldado tem as mesmas características de um pneu novo.

Em Nota Técnica sobre Pneus Reformados, datada de 3 de outubro de 2000, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, autarquia vinculada ao Ministério do

Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, assim define:

\* Pneu novo – pneu que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e que não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações de qualquer origem.

- Pneu usado – pneu que foi submetido a qualquer tipo de uso e/ou desgaste.

- Pneu reformado – pneu reconstruído a partir de um pneu usado, onde se repõe uma nova banda de rodagem, podendo incluir a renovação de superfície externa lateral (flancos), abrangendo os seguintes métodos e processos: recapagem, recauchutagem e remoldagem.

- Pneu remoldado – pneu reconstruído através da substituição da banda de rodagem, dos ombros e de toda a superfície de seus flancos.

- Pneu recauchutado – pneu reconstruído através da substituição da banda de rodagem e dos ombros.

- Pneu recapado – pneu reconstituído através da substituição da banda de rodagem.

O órgão do governo brasileiro incumbido de editar as normas e padrões dos produtos nacionais ou importados, com vistas à sua comercialização e consumo no País, finaliza a Nota Técnica com os seguintes comentários:

A Portaria (nº 8/2000, da SECEX) não faz menção aos pneus reformados através do processo de recapagem e de remoldagem. A nosso ver, a proibição deveria ser restrita a importação de pneus usados que serão comercializados para utilização direta em veículos que circularão nas vias públicas:

Com base nas Normas Técnicas existentes não se deve afirmar que pneus remoldados, recauchutados ou recapados são pneus usados.

Além do mais, pelo ordenamento jurídico brasileiro, o pneu remoldado corresponde à operação de industrialização prevista no Art. 4º do

Decreto nº 2.637, de 25-6-98, que define os processos de industrialização no âmbito do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI. Com efeito, trata-se do processo de renovação, restauração ou recondicionamento que é exercido sobre “parte remanescente de produto deteriorado ou inutilizado, que renova ou restaure o produto para utilização” (Inciso V, do Art. 4º do Decreto nº 2.637).

#### IV — Do Pneu Usado

A importação de bens de consumo usados está vedada pelo art. 27 da portaria do Departamento de Comércio Exterior — DECEX nº 8, de 13 de maio de 1991, que estabelece procedimentos administrativos na importação. Assim sendo, o pneu usado, quando destinado à utilização como bem de consumo, não pode ser importado. Muitas decisões judiciais de primeiro e segundo grau foram dadas com vistas a autorizar a entrada no País do pneu usado, sob o argumento de que o ato proibitivo feria o princípios da legalidade e da isonomia. Mas o Supremo Tribunal Federal deu razão ao Poder Público em vários julgados, a partir de 1994, entendendo que “Não seria necessária, para o estabelecimento dessa restrição, a existência de lei formal, pois ao Poder Executivo e não ao Legislativo, foi claramente conferida pela Constituição no art. 237, a competência para a fiscalização e controle do comércio exterior”. O Excelso Pretório também contestou a invocação do princípio da isonomia, “pois a notória diversidade de regras do mercado, prevalente entre bens de consumo novos e usados, está a fornecer uma correlação lógica e racional para o tratamento discriminatório instituído no caso” (SS-697/PE, de 23-9-94).

Com efeito, o art. 237 da Constituição reza que: “A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda”. E o DECEX, em 1991, era órgão integrante da estrutura do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Após a transferência do DECEX — atual SECEX — para a área do Ministério da Indústria e do Comércio, os titulares desta Pasta e da Fazenda baixaram a Portaria Interministerial nº 3, de 15 de março de 1990, segundo a qual “não será autorizada a importação de bens de consumo usados”.

Mais recentemente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA, no uso da competência conferida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,

e com base na Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotada sob a égide da Organização das Nações Unidas, concluída em Basileia, Suíça, em 22 de março de 1989, e promulgada pelo Governo Brasileiro, por meio do Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993, baixou a Resolução nº 23, de 12 de dezembro de 1996. Essa Resolução, a par de proibir a importação de resíduos perigosos — classe I, sob qualquer forma e para qualquer fim, assim dispôs sobre outro tipo de resíduos:

Art. 4º Os resíduos Inertes — Classe III não estão sujeitos a restrições de importação, à exceção dos pneumáticos usados cuja importação é proibida.

A proibição de importação de pneus usados, especialmente como bem de consumo, está bem fundamentada. Além da jurisprudência, razões de ordem ecológica e compromissos oriundos de acordo internacional, que, na nossa ordem jurídica, tem força de lei, tornam indiscutível tal restrição. A Portaria nº 8, de 2000, da SECEX é, neste sentido, absolutamente desnecessária.

E nós não estamos, aqui, defendendo a liberação da importação de pneus usados. Estamos, sim, dissecando e condenando o ato normativo que, com abuso de poder, pretende incluir os pneus remoldados na proibição, como se usados fossem.

#### IV — Do Pneu Remoldado

Vê-se, a partir dos conceitos técnicos expostos anteriormente, que a indústria de reforma de pneus de automóveis evoluiu qualitativamente da mera recapagem, para a recauchutagem, chegando hoje, com tecnologia mais moderna, à remoldagem, garantidora de segurança e durabilidade.

Fabricados com a tecnologia mais moderna do mundo, os pneus remoldados são comercializados no Brasil com garantia de 80.000 km e de 5 anos contra defeito de fabricação. Estima-se que 10% dos veículos de passeio e utilitários da Europa utilizam pneus remoldados. Por outro lado, é de se destacar o fato de que 98% dos aviões das linhas aéreas internacionais usam pneus remoldados.

O Conama constituiu Grupo de Trabalho — GT para analisar proposta de resolução sobre a inclusão de pneumáticos recauchutados entre os itens de importação proibida. As entidades públicas e privadas participantes conferiram ao GT um caráter bastante representativo do setor, permitindo um debate exaustivo, não só do ponto de vista técnico e ecológico, como do ponto de vista da di-

versidade de interesses<sup>2</sup>. Pesaram na posição final do GT contrária à proibição da importação de pneus recauchutados e na decisão do plenário da Conama, de acatá-la, a evidência extraída dos pareceres técnicos e jurídicos e o conseqüente convencimento dos seus membros.

Destacamos, entre outros, os seguintes elementos examinados pelo GT:

1) O laudo do IPT, cujo item 5.4.2 assevera: "Considerar os pneus reformados como resíduos inertes seria uma falácia, uma vez que os pneus reformados são produtos originários de processo de transformação industrial, que devem atender a rígidas especificações aos requisitos de normas técnicas, tendo aplicação bem definida, ou seja, são utilizados em veículos. O fato de serem utilizadas carcaças de pneus usados não confere ao produto final as características de um resíduo, antes disso trata-se de um produto reciclado através de equipamentos e de técnicas requintadas, os quais agregam a qualidade exigida ao produto;

2) o parecer técnico da Secretaria de Coordenação dos Assuntos de Meio Ambiente do MMA, que conclui pela equiparação de pneu recauchutado/remoldado a pneu novo;

3) o Parecer nº 002 MMA/CONJUR/COAJ/98 (órgão jurídico) que conclui que "pneu usado nada tem a ver, tecnicamente, com pneu recauchutado (ou reciclado ou remoldado)" e "pneu remoldado não tem nenhuma característica de pneu usado, porém tem todas as características de um pneu novo".

<sup>2</sup> Entidades que participaram das atividades do Grupo de Trabalho — Pneumáticos:

Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos — ANIP; Associação Nacional dos Importadores de Pneus Novos e Afins — ANAIPA; Associação Brasileira dos Importadores de Pneus — ABIP; Associação dos Recauchutadores e Revendedores de Pneus do Estado do Rio de Janeiro — ARPERJ; Associação Brasileira dos Recauchutadores — ABR; Associação dos Recauchutadores do Estado de São Paulo — ARESP; Associação Brasileira da Indústria de Artefatos de Borracha — ABIARB; Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha no Estado de São Paulo — SINDIBOR; Associação Brasileira de Pneus e Aros — ABPA; Associação Nacional dos Seringueiros — ANAMA; Centro de Recursos Ambientais — CRA; IBAMA; Ministério da Indústria e do Comércio e do Turismo — MICT; Ministério da Aeronáutica — Maer; Ministério do Meio Ambiente — MMA.

O Conama, objetivando dar destinação final, de forma ambientalmente adequada e segura, aos pneumáticos inservíveis que, hoje, constituem passivo ambiental, baixou a Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999 (DOU 12-12-99), que obriga as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos a coletar

e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida na Resolução relativamente às quantidades fabricadas ou importadas. O ato normativo do órgão ambiental reconhece expressamente que uma parte de pneus novos, depois de usados, pode ser utilizada como matéria prima em processos de reciclagem. Define como reformado "todo pneumático que foi submetido a algum tipo de processo industrial com o fim específico de aumentar sua vida útil de rodagem em meios de transporte, tais como recapagem, recauchutagem ou remoldagem, enquadrando-se, para efeito de importação, no código 4012.10 da TEC" (art. 2º, III).

E, relativamente a pneus reformados importados, dispõe, expressamente:

Art. 3º Os prazos e quantidades para coleta e destinação final, de forma ambientalmente adequada, de pneumáticos inservíveis de que trata esta Resolução, são os seguintes:

.....  
 III – A partir de 1º de janeiro de 2004:

.....  
 a) Para cada quatro pneus reformados importados, de qualquer tipo, as empresas importadoras deverão dar destinação final a cinco pneus inservíveis,

IV – A partir de 1º de janeiro de 2005:

.....  
 b) Para cada três pneus reformados importados, de qualquer tipo, as empresas importadoras deverão dar destinação final a quatro pneus inservíveis.

.....  
 É verdadeiramente absurdo que, enquanto o órgão ambiental, que detém competência legal sobre a matéria, não só admite como regulamenta a importação de pneu reformado, o órgão incumbido da mera execução da lei se arvora em órgão normativo, contrariando a orientação emanada do órgão competente.

É inaceitável que a Secretaria de Comércio Exterior demonstre total ignorância com relação ao pneu remoldado. A única explicação – jamais justificável – de sua atitude talvez esteja no fato de que a recapagem e a recauchutagem, quando praticada em estabelecimentos rudimentares no Brasil, seja de má qualidade. Mas a remoldagem configura, como vimos, uma reconstrução do pneu, fazendo com que o pneu remoldado em tudo se pareça com o pneu novo,

sendo tão ou mais seguro do que o pneu novo, conforme avaliação do IPT.

Foram, sem dúvida, o crescimento da importação do pneu remoldado no Brasil e o surgimento de fábricas detentoras da mais moderna tecnologia de remoldagem, como a BS COLWAY, inaugurada no Paraná, em 1999, que despertaram a ira das grandes multinacionais instaladas no País, que não admitem a concorrência de um produto de igual qualidade, porém, cerca de 30% mais barato.

### V – A Ação do Cartel dos Pneus

Esses gigantes da indústria do pneu querem continuar impondo seus preços. Habitados ao oligopólio, não toleram o regime de livre concorrência. Por isso, decidiram, por meio de sua entidade representativa, a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – AMP, declarar guerra comercial aos importadores e fabricantes de pneus remoldados.

Vejamos, como à maneira de um cartel, o presidente da AMP se dirige às suas associadas – Goodyear, Firestone e Pirelli – em Carta Circular Fax nº 453/96, de 21 de novembro de 1996:

... afastado esse problema (dos pneus usados) que por tanto tempo afetou significativamente nossas associadas (de qualquer forma vamos continuar acompanhando), concentraremos nossos esforços nos assuntos relacionados com a importação de produtos deste setor em quantidades excessivas (também de pneus remoldados), inclusive oriundos do Mercosul, com o suprimento de matérias-primas e particularmente com a borracha natural.

Nessa oportunidade, a ANIP não logrou êxito junto ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ibama e ao Conama, perante os quais envidou, conforme prometido na correspondência aos seus associados, todos os esforços para proibir a importação de pneus remoldados. Ao contrário, graças aos cuidados tomados por esses órgãos, foram produzidas diversas e consistentes provas, contra a pretensão da Goodyear, Firestone e Pirelli, deixando claro que o pneu remoldado, fruto de atividade industrial reconhecida no Brasil e no mundo inteiro, não pode ser confundido com bem de consumo usado, que tem a sua importação proibida no Brasil.

Outro documento que demonstra de forma cristalina o tipo de ação que a ANIP desenvolve para defender sua fatia de mercado, em que detém a parte do leão, é a cada circular da PIRELLI S.A., de 4 de outubro de 2000, enviada aos seus revendedores logo



após a edição da Portaria SECEX nº 8, de 2000, de cujo texto destacamos:

Sem dúvida alguma, esta Portaria, resultante de longo trabalho junto à autoridades, dificultará ainda mais as importações desses produtos.

Não há dúvida de que foi a força persuasora do cartel da ANIP que conseguiu convencer a Secretaria de Comércio Exterior a editar a "Portaria SECEX nº 8, de 2000, sem qualquer respaldo técnico e jurídico. Como justificar tanta irresponsabilidade na desconsideração dos laudos técnicos emitidos pelo IPT, pelo Tecpar, pelo Ibama, pelo MMA, pelo Conama, e o que é mais grave, pelo Inmetro, que é o órgão técnico do próprio Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a que a Secex está vinculada?

Ao referendar a tese de nulidade da referida Portaria ante a incompetência absoluta da Secex para editar norma proibitiva de importação e, em consequência, deferir a liminar impetrada no Mandado de Segurança Proc. Nº 2000.81.00.32109-2, o insigne Juiz Federal Dr. Francisco Roberto Machado, da 6ª Vara Federal do Ceará, em sua decisão, prolatada em 16 de novembro de 2000, assim destacou:

Em primeiro lugar não fica descartada a possibilidade de quebra, pela SECEX, dos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade, pelo fato de haver editado o ato malsinado, ao que tudo indica, atendendo a injunções de empresas do porte de Goodyear, Firestone e Pirelli, interessadas na extinção do ramo de negócio das impetrantes (comercialização, no mercado interno, de pneus remoldados adquiridos no exterior), até porque, sintomaticamente, deixou de motivar a proibição, imperativo legal (art. 2º Lei nº 9.784/1999) e constitucional (art. 93, IX CF/88) que, igualmente, viciaria de nulidade o ato impugnado.

#### **VI – O Argumento da Defesa da Indústria Nacional**

A Portaria da SECEX pretende, como demonstrado, matar a indústria nacional de pneus remoldados, apenas para favorecer uma participação maior de mercado para as empresas Goodyear, Firestone e Pirelli. Ou seja, para favorecer um segmento, decide matar o outro, o que é inconcebível.

**Ad argumentandum**, caso a SECEX vislumbra perigo iminente à indústria nacional de pneus novos, em função da importação de pneus remoldados, é bom que saiba que, na verdade, as importações de pneus remoldados apenas inibem a importa-

ção de pneus novos, que, por serem mais caros, são a alternativa pior para a nossa balança comercial. E, caso insista nessa linha de dano à poderosa indústria nacional de pneus, a SECEX teria que proceder em conformidade com o Acordo sobre Salvaguardas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, constante do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras Comércio – GATT, atual Organização Mundial do Comércio – OMC.

O Acordo de Salvaguardas deve ser operacionalizado, no Brasil, nos termos do Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995, que "Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda".

É óbvio que a Portaria SECEX nº 8, de 2000, estaria afrontando, de imediato, o Capítulo 1 – Condições de Aplicação, onde se lê:

Art. 1º Poderão ser aplicadas medidas de salvaguarda a um produto se de uma investigação resultar a constatação, de acordo com as disposições previstas neste regulamento, de que as importações desse produto aumentaram em tais quantidades e, em termos absolutos ou em relação à produção nacional, e em tais condições que causem ou ameacem causar prejuízo grave à indústria doméstica de bens similares ou diretamente concorrentes.

Art. 2º Compete ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo e ao Ministro da Fazenda, em ato conjunto, a aplicação de medidas de salvaguarda disciplinadas por este regulamento.

§ 1º A aplicação de medidas de salvaguarda será precedida de investigação, pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 2º As decisões relativas à aplicação, suspensão ou alteração dos prazos de aplicação de medidas de salvaguarda serão tomadas com base no parecer da Secex, ouvidos o Ministério das Relações Exteriores e, quando for o caso, os ministérios em cuja área de competência relacionar-se as decisões, as quais deverão ser publicadas no **Diário Oficial** da União.

Caso a Secex se desse ao trabalho de cumprir as determinações do Decreto regulamentador das salvaguardas e iniciasse a investigação de que se trata, veria que a importação de pneus remoldados é decrescente no Brasil, pois, se em 1998, superou a 3 milhões de unidades, nos anos subsequentes deve estar em torno de 2 milhões. Estes montantes representam menos de 10% do mercado doméstico de pneus.

## VII – Da Ofensa dos Princípios Constitucionais da Livre Iniciativa, da Livre Concorrência e da Defesa do Consumidor

Como se não bastasse a violação do princípio da legalidade, base do Estado Democrático de Direito, a indigitada Portaria do órgão subalterno do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio agride, despidoradamente, princípios constitucionais que conformam a base da ordem econômica: a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, assim descritos:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....  
IV – livre concorrência;  
V – defesa do consumidor;

.....  
IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

(grifamos).

Art. 173 .....

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

O ato normativo, assim como a lei, tem sua legitimidade haurida na Constituição, cujos princípios haverão de prevalecer sempre. É um dos fundamentos da República é o valor social da livre iniciativa, enunciado no art. 1º, inciso IV; a livre iniciativa é confirmada como um dos fundamentos da ordem econômica no art. 170, **caput**. Na lição de Eros Roberto Grau, “enunciado no art. 1º, IV e afirmação no art. 170, **caput**, consubstanciam princípios políticos constitucionalmente conformadores; livre concorrência, no art. 170, IV, constitui princípio constitucional impositivo” (A Ordem Econômica na Constituição de 1988, 3º edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1997, p. 221.).

Convém, a propósito, transcrever a lição de outro mestre do direito econômico:

“Não há, propriamente, um sentido absoluto e ilimitado na livre iniciativa, que por isso não exclui a atividade normativa e reguladora do Estado. Mas há ilimitação no sentido de principiar a atividade econômica, de espontaneidade humana na produção de algo novo, de começar algo que não estava antes. Esta espontaneidade, base da produção da riqueza, é o fator estrutural que não pode ser negado pelo Estado. Se, ao fazê-lo, o Estado a bloqueia e impede, não está intervindo, no sentido de normar e regular, mas está dirigindo e, com isso, substituindo-se a ela na estrutura fundamental do mercado. (Ferraz Junior,

Tércio Sampaio. A economia e o controle do Estado. Parecer publicado **Estado de S.Paulo**, edição de 4-6-89).

Devido à política executada pela SECEX, do Governo Fernando Henrique Cardoso, que privilegia as empresas multinacionais e o investimento estrangeiro no Brasil, as empresas brasileiras são obrigadas, dentro de sua própria casa, a lutar para conquistar, pelo menos, isonomia em relação à Goodyear, Firestone e Pirelli, do cartel dos pneus. Para tanto, solicitam ao Congresso Nacional que restaure a livre concorrência, ou seja, o livre jogo das forças de mercado, na disputa de clientela. Não solicitam o tratamento favorecido a que têm direito pelo inciso IX do art. 170; querem, apenas, que o Governo não se associe com o cartel dos pneus, para eliminar a concorrência, e pare de praticar exatamente o contrário do que lhe impõe o § 4º do art. 173.

A defesa do consumidor é desdobramento do direito da cidadania; insere-se no rol dos direitos coletivos (art. 5º, XXXII), mas está sendo, igualmente, desrespeitada, pois a Podaria retira daquele o direito de optar por um produto mais barato.

Diante de tanto abuso contra o empresário, o cidadão, o interesse público, e a ordem constitucional, impõe-se-nos o dever de usar o remédio extremo prescrito pela Constituição Cidadã, no Capítulo dedicado ao Poder Legislativo:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Confiamos no zelo dos Membros do Congresso Nacional pela preservação de sua competência legislativa em face do abuso normativo do Poder Executivo, e, por isso, oferecemos à consideração dos Senhores Congressistas o presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. –  
**Roberto Requião – Alvaro Dias – Osmar Dias.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

**PORTARIA Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000**

A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Não será deferida licença de importação de pneumáticos recauchutados e usados, seja como bem de consumo, seja como matéria-prima, classificados na posição 4.012 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Art. 2º Revoga-se a Portaria DECEX nº 18, de 13 de julho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 3.405, DE 6 DE ABRIL DE 2000**

**Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI da Constituição, decreta:

Art. 17. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I – formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Art. 37.(\*) A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

Art. 48. (\*) Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e

dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

.....  
 Art. 170. (\*) A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente;

Art. 237. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

.....  
 (\*) Emenda Constitucional Nº 19, de 1998

#### **LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998**

**Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **DECRETO Nº 2.637, DE 25 DE JUNHO DE 1998**

Regulamenta a cobrança do Imposto sobre **Produtos Industrializados – IPI**.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

Decreta:

Art. 4º Caracteriza industrialização qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoe para consumo, tal como (Lei nº 4.502, de 1964, art. 3º, parágrafo único, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 46, parágrafo único):

I – a que, exercida sobre matéria-prima ou produto intermediário, importe na obtenção de espécie nova (transformação);

II – a que importe em modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto (beneficiamento);

III – a que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal (montagem);

IV – a que importe em alterar a apresentação do produto, pela colocação da embalagem, ainda que em substituição da original, salvo quando a embalagem colocada se destine apenas ao transporte da mercadoria (acondicionamento ou reacondicionamento);

V – a que, exercida sobre produto usado ou parte remanescente de produto deteriorado ou inutilizado, renove ou restaure o produto para utilização (renovação ou recondicionamento).

Parágrafo único. São irrelevantes, para caracterizar a operação como industrialização, o processo utilizado para obtenção do produto e a localização e condições das instalações ou equipamentos empregados.

#### **LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999**

**Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
 Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1994**



**Aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que resultem em revisão dos acordos mencionados no **caput** deste artigo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal.

Art. 2º Caberá às Comissões Técnicas Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o acompanhamento e fiscalização da execução dos acordos previstos neste decreto legislativo para oportunamente, apresentar sugestões e propostas ao Congresso Nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), que *altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda que vai ao exame da Comissão de Educação.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 .....

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do município, ao Juiz competente da comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima do permitido em lei. (AC)

.....”

**Justificação**

A emenda que ora oferecemos ao Projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2000, tem como propósito específico aperfeiçoar a redação do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, sem contrariar o mérito da proposição apresentada pela Deputada Miriam Reid. Sua Excelência, ao apresentar exaustiva justificação ao PLC em apreço, expressa com clareza a necessidade de se adotar, no âmbito da legislação brasileira, medidas que colaborem com o combate à evasão escolar, muito freqüente na realidade da educação nacional.

Nessa linha de raciocínio, ao tempo em que concordamos com o manto da iniciativa, ousamos discordar da forma com a qual a proposta está sendo apresentada. O principal motivo que norteia nossa iniciativa é a própria aplicação da LDB no contexto educacional do País. Muitos de seus dispositivos, mesmo tendo sido aprovados há quatro anos, ainda não foram implementados por força dos desequilíbrios sociais nas mais variadas regiões do Brasil. A Lei nº 9.394/96, sendo norma federal, tem como seus destinatários as populações de todos os estados e municípios, cada um deles com uma realidade própria.

Assim, consciente das enormes disparidades que envolvem cada unidade da federação, a sugestão que estamos apresentando nada mais é do que adaptar a idéia original à realidade brasileira. Estamos procurando chamar a atenção desta Casa para o fato de que a norma em questão precisa atender as diferentes realidades sociais.

Nesse sentido, é louvável a adoção de procedimentos que procurem estabelecer rotinas de combate à evasão escolar, problema tão presente na atual realidade educacional brasileira. Concordamos, portanto, com a idéia de se notificar o Conselho Tutelar do município, o juiz competente da comarca, bem

como o próprio representante do Ministério Público. As providências para o combate à evasão escolar precisam ser adotadas por todos os segmentos da sociedade que direta ou indiretamente atuem no âmbito da comunidade.

Ocorre, entretanto, que a sugestão para que se inclua essas medidas no contexto do art. 12 citado deve estar de acordo com o próprio **caput** do dispositivo. Assim, está expresso no **caput** do art. 12 que as incumbências dos estabelecimentos de ensino, descritas nos incisos I a VII, estão necessariamente vinculadas ao respeito às normas comuns a todos os estabelecimentos e às normas fixadas para todo o sistema de ensino.

Por essa razão, entendemos ser da maior importância a sugestão da autora da proposição, mas julgamos que a redação proposta em nossa emenda concilia o objetivo da idéia original e o contexto legal da LDB. E essa a razão principal que nos leva a oferecer nova redação ao art. 12 da Lei nº 9.394/96 sem que se precise vincular, expressamente, por exemplo, a atuação do estabelecimento de ensino na aferição do percentual de faltas ou na elaboração de listas nominais de alunos faltosos. A própria remessa dessa possível lista ao juiz competente da comarca ou ao representante do Ministério Público, como previsto no projeto, é medida que não pode estar sob a responsabilidade única do estabelecimento de ensino, vinculando seu diretor a conseqüências muitas vezes perigosas, de acordo com a realidade de cada estabelecimento.

Melhor será, como estamos propondo, a previsão dessas medidas em inciso específico, mas que sua implementação fique a cargo de cada um dos sistemas de ensino, cada um deles atuando de acordo com a sua realidade local, em conformidade com o contexto social de cada lugar do Brasil.

Apenas para exemplificar, para que possamos melhor refletir sobre a matéria, é público e notório, pelos noticiários, que muitas instituições de ensino, localizadas em lugares carentes, sujeitam-se muitas vezes a represálias de alunos sem formação. Assim, se o diretor de um estabelecimento ficar com a responsabilidade de notificar pais, notificar juiz, notificar promotor de justiça, elaborar lista de alunos faltosos, enfim, implementar medidas que pressionem, de alguma forma, a ida e a permanência de alunos no estabelecimento que dirige, estará concretamente correndo risco. A lei, nesse particular, não pode estabelecer regra única, divorciada da realidade social de cada comunidade. Ela pode fixar princípios, modos

de atuação, mas a responsabilidade prática deve atender às particularidades de cada comunidade.

Com essas argumentações, pedimos o apoio de nossos pares à aprovação da Emenda em apreço, na certeza de que as alterações sugeridas muito contribuirão para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 e o alcance do seu maior objetivo: a melhoria da educação.

Sala das Sessões. – **José Jorge**, Senador.

(À Comissão de Educação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999** (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 275, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Bello Parga, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.130, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**

**ANEXO AO PARECER Nº 1.130, DE 2000**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão de “Sistema Jornal de Rádio Ltda.”, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Sistema Jornal de Rádio Ltda.”, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000** (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 975, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.131, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Cultural Venda Nova FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo*.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1131, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio Cultural Venda Nova FM Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 277, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Rádio Cultural Venda Nova FM Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000** (nº 293/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Redenção, Estado do Pará, tendo*

Parecer favorável, sob nº 786, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.132, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Redenção, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.132, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão a “Brasil Amazônia Comunicação e**



**Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Redenção, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 261, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda.,” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000** (nº 423/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Donatile Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.091, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.133, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (nº 423, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (nº 423, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Donatile Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.133, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Donatile Costa” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 158, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão a “Fundação Donatile Costa” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós*, tendo

Parecer sob nº 951, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Em discussão, em conjunto, o projeto e as emendas.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprimento o Deputado Estadual Antônio Rocha, do Pará, do Baixo Amazonas, aqui presente. Creio que este seja um momento muito importante: o de discussão e votação de um projeto essencial para o futuro do Estado do Pará, para o futuro da Amazônia.

Entretanto, quero mencionar aqui, Sr. Presidente, algumas verdades. Quero que o povo do Baixo Amazonas, do futuro Estado do Tapajós, compreenda os caminhos que devem ser seguidos, a forma de luta a ser adotada, porque a concretização efetiva de um novo Estado no Brasil tem, ainda, a superar muitas dificuldades.

Esclareço ao povo de Tapajós, de Santarém, de Itaituba, de tantos Municípios daquela região que, atualmente, sem o consenso político de todas as forças que integram o Estado do Pará, é absolutamente impossível criar um novo Estado. Em outras palavras, ou toda a população e todos os políticos do Estado concordam com a sua criação, ou não há criação de Estado. E por que isso é tão difícil hoje em dia? Porque durante a elaboração da Constituição de 1988, muitos Estados brasileiros desejaram dividir-se.

Fui Constituinte em 1988 e lembro-me de que o Triângulo Mineiro queria constituir-se como novo Estado, assim como o Paraná, o Amazonas, o Maranhão e o Pará, e o sul da Bahia queria formar o Estado de Santa Cruz. Enfim, foram inúmeras as propostas de divisão territorial na elaboração da Constituição de 1988, tanto que foi criado um artigo exclusivo nas Disposições Transitórias, o art. 12, para estabelecer a montagem de uma comissão que definiria a nova divisão territorial brasileira, tamanha a preocupação da Constituição. Mas, há Estados que são extremamente conservadores com relação ao aspecto da sua divisão. É o caso de Minas, da Bahia, do Paraná, que são Estados com representação de Deputados Federais muito grande no Congresso Nacional. E foram esses Parlamentares, tentando inviabilizar a divisão de seus Estados, que criaram uma série de dificuldades para que um novo Estado no Brasil pudesse ser constituído.

E, com essas dificuldades que vou esclarecer no meu pronunciamento, reafirmo o que disse no início do meu discurso: ou há uma concordância geral de todos os políticos do Estado favoráveis à divisão, ou é impossível haver divisão.

Quais foram as dificuldades criadas pela Constituição brasileira para a criação de um novo Estado? Antigamente, quando se emancipava um Município ou se tentava criar um Estado, o plebiscito era realizado apenas na área que estava sendo emancipada; evidentemente, era sempre aprovado. Hoje, já não é mais assim. O Senador Mozarildo Cavalcanti, em sua proposta, colocou que o plebiscito seria feito apenas nos Municípios do novo Estado de Tapajós. O Relator, salvo engano, o Senador Romeu Tuma, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já o apresentou como efetivamente deveria ser. Então, a primeira coisa que quero esclarecer é que o plebiscito para a criação do Estado de Tapajós tem de ser submetido ao voto não apenas do povo da área que vai emancipar-se, mas de toda a população do Estado do Pará, incluindo a sua capital, Belém.

O que será aprovado, hoje, no Senado, é a realização de um plebiscito em todo o território do Estado do Pará, no qual todos os eleitores, desde Belém, Bragança, como ao sul do Pará, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção até Marabá, votarão. Já não é como antigamente, quando apenas a parte interessada votava a emancipação. Então, espero que o povo do Estado de Tapajós tenha a consciência de que a votação do plebiscito será submetida a todos os três milhões e poucos mil eleitores do Estado do Pará.

Em segundo lugar, a Constituição Federal exige – e a lei que regulamentou a emancipação de Estados e Municípios também determina – que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará manifeste seu posicionamento. Ou seja, o Congresso Nacional só votará a lei complementar após a aprovação do plebiscito, caso a Assembléia Legislativa do Estado do Pará também aprove a separação do Estado. E mais: a Assembléia Legislativa – é preciso que o povo compreenda bem tais aspectos – deverá dar detalhes técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geográfica afetada. É o que estabelece a Lei nº 9.709 em seu art. 4º, § 3º.

E, por fim, viria uma lei complementar. Antigamente, teria que haver uma lei ordinária para criar um Estado; hoje, é necessária uma lei complementar. Isso significa que a lei terá de ser aprovada pela maioria dos Deputados Federais presentes à sessão, em votação nominal e dizendo sim à proposta. Depois, vem ao Senado, e a maioria dos Senadores presentes à sessão tem que dizer sim, ou seja, metade mais um dos Senadores, e metade mais um dos Deputados Federais na Câmara dos Deputados. E, por último, isso vai à sanção presidencial.

Ora, essas foram as dificuldades criadas pela Constituição de 1988 e pelas leis que a regulamentaram. Isso deixa claro que, sem o consenso de todas as forças políticas do Estado, é impossível criar-se um Estado novo no Brasil.

Aonde quero chegar com essa explicação? O projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti estabeleceu que o plebiscito seria realizado na eleição de 2000. Passou o tempo, e agora o Relator faz uma adaptação para que o plebiscito seja realizado seis meses após a aprovação desse decreto legislativo.

Esclareço ao povo do futuro Estado do Tapajós que esse projeto será aprovado hoje no Senado não tenho dúvida e irá para a Câmara. Se for aprovado na Câmara e for submetido na prática à votação, o povo

do Estado do Tapajós será fragorosamente derrotado, porque a maioria dos eleitores do Estado do Pará, mal informados, levados a tratar a questão de maneira emocional e não técnica, vai votar contra a separação do Estado do Tapajós. Não tenho qualquer dúvida a esse respeito. É preciso que o povo do Tapajós compreenda a importância do convencimento dos outros eleitores do Estado do Pará.

Dessa forma, surge a responsabilidade de que o Governador do Estado, Almir Gabriel, participe do processo. No entanto, S. Ex<sup>a</sup> é radicalmente contrário à criação do Estado do Tapajós. Comanda a maioria da Assembléia Legislativa e tem os meios de comunicação, de certa forma, aliados ao seu pensamento. O Governador bate irracionalmente de frente com a idéia, sem a discussão de dados, o que aliás nem cogita fazer, pois não quer dar o direito ao povo do Pará de discutir o seu problema, criticando de maneira acintosa a vontade do povo do Tapajós. Não falo só da vontade do povo do Tapajós, pois o povo do sul do Pará também quer criar o Estado de Carajás. Os eleitores do Tapajós, seus cidadãos, precisam que a questão seja esclarecida. É necessário pressionar o Governador Almir Gabriel para que S. Ex<sup>a</sup> abra o processo de discussão, para que forneça dados à população do Estado do Pará. Dizer o que a parte velha que fica irá perder e o que a parte que sai irá ganhar é uma maneira muito simples de resolver o problema. Há necessidade de provas, e o Governador do Estado tem-se omitido na abertura desses dados, bem como na permissão para que o processo de discussão possa efetivar-se. Essa é a realidade.

Essa discussão não pode ser tratada de maneira emocional. Do contrário, até eu diria que quero o Estado do Pará inteiro porque o amo dessa forma, conheci-o assim, sou Senador do Estado inteiro e um dia sonho ser Governador do meu Estado inteiro. Não interessa, no entanto, o que eu penso ou quero; o que o Governador do Estado pensa ou quer; ou o que os dirigentes dos órgãos de imprensa pensam ou querem. Importa, sim, o que é melhor para o povo do Estado do Pará!

E o que é melhor para o povo do Pará? Dividir ou permanecer como está? Ora, intuitivamente, sem conhecimento dos dados, posso afirmar que o melhor é separar. Falo intuitivamente, porque não disponho dos dados e dos estudos econômicos e sociais. O Governo do Estado não os fornece, pois não quer que o debate se concretize. Então, intuitivamente, posso dizer que é melhor separar, até porque as demonstrações estão dadas. Estão aí os Estados de Tocantins,

Mato Grosso do Sul e Amapá, este que se separou do Pará. Estão aí todos os exemplos a serem vistos. Os Municípios que se emanciparam no nosso Estado, Municípios que até nós questionávamos, como Abel Figueiredo Eldorado e Piçarra, desenvolveram-se.

Então, intuitivamente, posso dizer que a separação é melhor. Há inclusive uma emenda do Senador Romero Jucá afirmando que o FPE, o maior recurso de que o Governo do Pará dispõe, seria dividido com o futuro Estado, ou aos três futuros Estados. Essa emenda foi rejeitada pelo Relator, por não ser possível, numa demonstração de que a tendência do FPE Fundo de Participação do Estado, que hoje é um só para o Estado do Pará, caso se transforme em dois ou três Estados, é aumentar.

Assim, um dado já é claramente positivo. Ou seja, o aumento dos recursos do FPE para dois ou três Estados seria muito maior do que é hoje. Alguns estudos apontam que seria 2.3 vezes maior. É evidente que outros Estados da Federação vão perder recursos, porque o bolo vai ser redividido. Cada Estado tem uma quota mínima, e isso já é uma vantagem no fortalecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campanha.)

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) Sr. Presidente, peço vênia e a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, porque este é um assunto da maior importância. O Estado do Pará, hoje, está todo atento à matéria, e eu pediria a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> foi tão didático, tão perfeito, que acredito que possa encerrar.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Concluirei, Sr. Presidente, mas conceda-me o tempo necessário para que o povo do meu Estado compreenda bem essa luta.

O Fundo de Participação, evidentemente, aumenta e, por isso, a emenda do Senador Romero Jucá foi rejeitada pelo Relator. Então, já é uma vantagem para o Estado do Pará, pois o recurso, de maneira geral, aumenta se houver a divisão.

Ainda acredito ser pequeno o prazo de seis meses, pois precisamos de um tempo maior para convencer a sociedade, por meio dos estudos, de que a divisão é melhor. Se não houver esse convencimento e for realizado o plebiscito, haverá uma derrota. O povo de Belém, o povo de Bragança e o povo do nordeste do Pará trabalharão evidentemente contra a emancipação do Estado Tapajós, porque os meios de comunicação estão colocando na cabeça do povo

que é prejudicial, sem dar os argumentos, assim como o próprio Governador também o está fazendo.

Por último, eu gostaria que o Senador Mozarildo Cavalcanti explicasse ao Plenário sua emenda, pois não a compreendi. V. Ex<sup>a</sup> apresentou uma emenda ao seu próprio projeto, que inclusive foi acatada pelo Relator. Eu gostaria de votar contra a sua emenda, que admite também a possibilidade, na realização do plebiscito, de o eleitor optar por um território. Tenho certeza de que o povo do Estado de Tapajós jamais pensou, idealizou ou quis que Tapajós se tornasse um território. O povo quer um Estado, com Governador eleito, com assembléia legislativa, com tribunal de justiça; enfim, o povo quer um Estado independente, e não um território.

Assim, não compreendi por que V. Ex<sup>a</sup> apresentou uma emenda ao seu próprio projeto. Por ser contrário a essa emenda, peço que a mesma seja retirada. A meu juízo, há apenas duas opções: ser ou não ser Estado. Não interessa ao povo de Tapajós ser um território, por não ter a independência devida, não eleger Governador, não ter três Senadores.

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, este momento político, em que a Amazônia está sendo olhada pelo mundo, em que o candidato à Presidência dos Estados Unidos George Bush(\*\*) diz que o Brasil deveria trocar a Amazônia pela sua dívida externa – e tal declaração já seria suficiente para a instauração de uma crise diplomática, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria ter se manifestado sobre essa absurda proposta –, é o momento em que a Amazônia precisa se fortalecer para resistir às pressões internacionais que querem tomar conta daquilo que é nosso. Para tanto, só a criação de um Estado, com Governador, três Senadores e Deputados Estaduais eleitos, é que fortaleceria a classe política para defender os interesses da nossa região.

Por tudo isso, o povo do estado de Tapajós tem de ter a compreensão do processo. Voto a favor do plebiscito.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> me pediu que explicasse a emenda que apresentei ao meu próprio projeto, projeto este que, desde o início, defende a criação do Estado do Tapajós. Quanto à proposta de criação do Estado do Solimões, no Amazonas, os Senadores daquele Estado avaliaram que o mais correto seria a



criação de territórios federais, tendo em vista tratar-se de uma outra realidade se comparada à do Estado do Tapajós. Portanto, apresentei uma emenda que daria ao eleitor do Pará três opções: primeiro, não fazer a divisão, permanecendo como está; segundo, optar pela divisão, criando o Estado do Tapajós – e é o que V. Ex<sup>a</sup> e eu defendemos com muita clareza; e uma terceira opção, qual seja, a de, se fosse o caso de os políticos e o povo do Pará entenderem assim, criar um território federal como uma forma de primeiro estágio até se chegar à criação do Estado. Todavia, eu, particularmente, sou contrário. Inclusive, vale lembrar que aquela emenda não foi acatada na CCJ.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Ela foi acatada pelo Relator. Está no relatório e vai ser aprovada aqui.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Não está.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – É só V. Ex<sup>a</sup>. ler. Ao aprovarmos o projeto, hoje, aqui, estaremos aprovando que o eleitor do Pará terá a opção de escolher um território. Sou radicalmente contra isso. Não sei por que território: ou divide, ou não.

Sugeriria, pois, com a anuência do Relator, que essa emenda fosse retirada, já que não há por que se consultar o povo a respeito da criação de um território. O povo do Pará não quer território; o povo quer um novo estado. E, se houver um novo estado, haverá de ter um novo governador, eleito pelo povo, com três senadores, com deputados estaduais etc.

Eu apelaria para que essa emenda fosse retirada. No entanto, se for criar qualquer atrapalho ao projeto, prefiro que isso seja feito na Câmara. Quero que o projeto, hoje, seja aprovado.

Encerro as minhas palavras dizendo que sou um político que tenho, acima de tudo, responsabilidade com o povo que represento e, como político responsável, voto favorável à realização do plebiscito, dizendo ao povo do Tapajós que essa discussão não pode ficar restrita ao povo do Tapajós; não pode ser feita em caráter emocional; tem que se exigir do Governador Almir Gabriel o fornecimento dos dados para que a sociedade como um todo compreenda a matéria. É preciso que o Governador diga quanto gasta no Baixo Amazonas, quanto gastaria num possível estado de Carajás e no que restaria para o Estado do Pará, além do quanto arrecada no Tapajós, Carajás e no Pará. O povo precisa tomar conhecimento desses dados para que possa julgar se vai sair perdendo ou ganhando com isso.

Alerto o povo do Tapajós para o seguinte: se o plebiscito for realizado hoje ou daqui a seis meses, será derrotado o povo do local, porque essa discussão não chegou aos ouvidos do povo de Belém e do Nordeste do Pará. Então, é preciso haver unidade, inclusive com os interesses do povo do sul do Pará. A discussão tem de ser ampla. A sociedade tem de se manifestar, tem de compreender se isso será bom ou ruim para ela, pois caberá a ela decidir seu futuro.

Vamos aprovar a matéria para possibilitarmos essa discussão. Contudo, fiz esclarecimentos aqui e me coloco à disposição do povo do Tapajós, do Pará, do Nordeste do Pará e da nossa capital, a fim de que possamos aprofundar o debate acerca dessa matéria em caráter técnico, para que analisemos o que efetivamente é melhor para todo o povo do Estado do Pará, permitindo-lhe dizer sim ou não a essa proposta, caso a considere boa ou ruim para ele. Mas não é possível continuar omitindo o processo de discussão, omitindo dados, e a imprensa a acusar todos aqueles que defendem a emancipação como se estivessem fazendo algo absolutamente errado sem que os dados sejam oferecidos para serem avaliados por nós e pela população a fim de chegarmos à conclusão clara e não á intuitão como estou tendo de que é melhor a separação.

Sr. Presidente, por isso votamos a favor e passamos a exigir e a somar com o povo do Sul do Pará e com o povo do Tapajós, para que essa discussão se efetive e que se prove efetivamente aquilo que sentimos, que a separação é boa para todos. Se não for boa, evidentemente vamos evitá-la. Mas o dever do político é fazer aquilo que é melhor para a nossa população.

Essa é a minha manifestação, Sr. Presidente: voto favorável à matéria, mas contra a emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estabelece a possibilidade de criação de um território. Sou radicalmente contrário à criação de território. Para mim só tem duas opções, ou continua como está, ou cria-se um novo Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Mozarildo Cavalcanti proporciona ao Senado, com este projeto estabelecendo o plebiscito para a possível criação do Território do Tapajós, um debate que extrapola, no meu en-

tendimento, a questão específica desse plebiscito para alcançar a questão relativa à eliminação dos desníveis regionais.

Entendo que o projeto de S. Ex<sup>a</sup> é uma provocação para a discussão de um tema de política econômica, de política de desenvolvimento regional que, lamentavelmente, ao longo do tempo, não tem sido enfrentado no Brasil. Há um dispositivo na Constituição Federal que obriga o Governo brasileiro a estabelecer políticas efetivas com vistas à eliminação dos desníveis regionais, estabelecer políticas que possam efetivamente proteger as regiões mais pobres do Brasil.

Lamentavelmente, qualquer estudo dos indicadores econômicos informará que, cada vez mais, cresce economicamente a região Sudeste do Brasil, com uma concentração de recursos, de população e de problemas contrária aos interesses do Brasil. Enquanto isso, as regiões mais pobres, como o Nordeste, o Centro-Oeste e a Amazônia, apesar de toda a falácia, continuam perdendo em qualquer verificação de investimento ou de política de desenvolvimento regional. Todos os grandes projetos, os grandes incentivos, são direcionados para essas regiões.

Sr. Presidente, quero ressaltar a importância e a provocação deste debate e cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, não sendo representante do Pará, mas tendo as suas raízes no meu Estado, se preocupa, ao lado de propor a redivisão territorial de diversos outros pontos da Amazônia, com um pedaço do meu Estado.

Quero ressaltar que esse é um dos pedaços mais belos, mais bonitos do meu Estado e talvez deste País e do mundo. Quem conhece o rio Tapajós e outros rios no mundo, seguramente haverá de afirmar que o rio Tapajós é o mais belo de todos, pela sua cor, cor de mar, cor azul; rio que, na segunda metade do ano, apresenta praias que alcançam cerca de 100km, desde o Mato Grosso até o encontro com o Amazonas.

Em frente a Santarém, a segunda cidade mais importante do meu Estado, como ocorre com o rio Negro no encontro com as águas do Amazonas, que, sem se juntarem, criam esse fenômeno físico que tanto orgulha a terra de Gilberto Mestrinho, no meu Estado, isso ocorre com o Tapajós. O Tapajós e o Amazonas não se misturam; lá, temos as águas barrentas do Amazonas afastadas em toda a frente de Santarém pelas águas belíssimas e transparentes do rio Tapajós. Aquela região é uma das mais belas do Pará e seguramente das mais belas do Brasil. Uma região tipicamente amazônica, onde encontramos a fraternida-

de do homem da Amazônia. A cordialidade do caboclo da Amazônia é expressada, no meu Estado, fundamentalmente naquela região, de imensas potencialidades econômicas.

Sr. Presidente, a luta daquela região como a luta do sul do Pará é a de qualquer região e de qualquer população no Brasil: acima de qualquer divisão, o que deseja são mais investimentos, é a maior presença do poder público.

Eu tive o privilégio de governar duas vezes o meu Estado, de compreender que aquela população deseja a autonomia política e, acima de tudo, deseja cada vez mais investimentos.

Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo projeto, porque acompanha a visão democrática do próprio texto constitucional, no sentido de estabelecer um plebiscito para a população daquela região, do Tapajós, para que diga que deseja a criação de um novo Estado, a maioria política, que deseja caminhar, a partir de agora, tendo todas as condições de gerenciar seu destino. Mas a Constituição estabelece que, no caso da separação e da constituição, todo o Estado deva ser ouvido. E a emenda apresentada e acolhida pelo Relator faz a correção necessária no sentido de que todo o Pará seja ouvido a respeito disso.

Sr. Presidente, essa região, com imensas potencialidades, precisa do apoio do Governo Federal — e o Governo Federal deve esse apoio, não só a essa região —, precisa da compreensão do restante do Estado do Pará, considerando a dimensão territorial do Pará. O Pará é exatamente do tamanho da Colômbia; no Pará cabem três vezes o território da França. Da capital do meu Estado, Belém, até Santarém, a cidade mais importante da região, é o mesmo tempo de viagem de jato de Belém a Brasília: uma hora de voo.

Ao longo do tempo, tem sido um desafio para todos os governos acompanhar as demandas da população. Todos os governos, no meu Estado, têm procurado investir naquela região. Mas o crescimento da população, a dimensão territorial, as demandas, as expectativas daquela gente não conseguem ser satisfeitas de forma alguma. Daí esse sentimento justo de apartação política, de maioria administrativa e política que permeia os sonhos da população do Tapajós, que é expressado de forma preliminar neste projeto apresentado pelo Senador Mozarildo ao Senado Federal, Casa que representa os Estados da Federação, e por isso a nossa representação, e por isso a existência do Senado, diferentemente da Câmara. O

Acre, um dos Estados mais jovens da Federação, possui o mesmo número de senadores do Estado mais rico da Federação, que é São Paulo.

Por isso mesmo, tenho a certeza de que a Casa toda haverá de acolher a propositura do Senador Mozarildo. Nós da representação do Estado achamos conveniente o plebiscito. Que o povo daquela região e o povo do Pará estabeleçam um amplo debate a respeito dessa separação, das conseqüências positivas e das eventuais dificuldades que possam ter com a separação. Mas o povo do meu Estado, o povo daquela região, tem o direito, neste momento, de fazer o plebiscito e de manifestar-se democraticamente.

**O Sr. Roberto Freire (PPS – PE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Pois não, nobre Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire (PPS – PE)** – Senador Jader Barbalho, a discussão a respeito do Estado do Tapajós teve início, do ponto de vista institucional, na Assembléia Nacional Constituinte. Havia movimentos no Estado do Pará, mas surgiu para o Brasil, como debate efetivo, na Assembléia Nacional Constituinte. Eu me lembro que o Deputado Gabriel Guerreiro, atual Deputado Estadual pelo PMDB do Pará, levantou a idéia e apresentou emenda a respeito. Houve um intenso debate, que se perdeu um pouco. Quando se discute problemas de ocupação da Amazônia – e isso é algo que tem a ver com a efetiva ocupação da Amazônia –, devemos lembrar, em função inclusive da emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti, que a ocupação da Amazônia se deu por território e próximo de nossas fronteiras com os países da América Latina. Portanto, uma forma de ocupação é a institucional, com a criação de Tribunais de Justiça, de Assembléias Legislativas, do Poder Executivo, portanto, da presença efetiva do Estado para o pleno exercício de cidadania dos caboclos perdidos pela Amazônia brasileira. Pois bem, quando aqui chegou, perdemos um pouco a perspectiva da discussão da Amazônia, porque outras idéias de criação de Estados surgiram em Estados onde processos de ocupação, há muito tempo, já tinham sido realizados, talvez com muito mais idiosincrasias, culturas menos afins: a questão do Triângulo Mineiro; do Estado de Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná; Terras de Santa Cruz, na Bahia. Então, há toda uma discussão, inclusive a Bahia quer discutir a cultura baiana, que é a do recôncavo, mas não é daquela outra região que se confunde muito com Minas Gerais. Assim, houve todo um debate intenso que o Brasil poderia desenvolver e que teve na

Assembléia Nacional Constituinte, de minha parte, uma participação muito ativa e favorável à criação desses Estados. E eu tinha uma visão que fugia muito dessa economicidade e da idéia de que isso significaria perda para os Estados, perda de investimentos, quando o exemplo histórico é de que os Estados com características efetivas de Estado apresentaram um crescimento econômico e não um deserto qualquer, com população, com capacidade de desenvolvimento efetivo. Assim, em todos os momentos em que isso foi feito, com essas características, os novos Estados cresceram e os velhos não diminuíram, cresceram juntos também. É o exemplo da divisão de Mato Grosso, de Goiás, originando o Estado do Tocantins, e isso bem pensado ganha a cidadania, ganha o Brasil. No caso da Amazônia, ganhamos todos, na perspectiva concreta de ocupação daquela imensa área pelos brasileiros, que não se dá apenas pela retórica. Dá-se da mesma forma como aconteceu anteriormente com os Territórios: com alguns êxitos; outros, nem tanto, mas os Estados levando em consideração a potencialidade de crescimento. No caso de Tapajós, este tem capacidade muito grande de desenvolvimento. Dessa forma, ganharemos todos nós. Por isso, tenho defendido que a Amazônia precisa ser ocupada pela inteligência brasileira. Não falo de ocupação militar, do Projeto Calha Norte ou de qualquer outro que venha a aprimorá-lo. Devemos discutir a questão, mas não por esse caminho. Talvez a Amazônia precise sofrer uma intervenção concreta do Governo Federal. Já conversei sobre a questão, inclusive, com o Presidente da República. Em outro momento, criamos o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, que formou grandes quadros para a Engenharia brasileira. Hoje, esses quadros estão dando frutos para a Engenharia aeronáutica e para a Engenharia espacial. Trata-se da capacitação da inteligência deste País. A Amazônia está nos instigando a criar o Instituto de Biotecnologia da Amazônia, o IBA. Já que se criou o ITA para o espaço, que se crie o IBA para a Amazônia; só assim a ocupação será inteligente. A Amazônia representa o futuro do mundo. Na Constituinte criamos uma Comissão Especial que, posteriormente, analisou todo um processo político e administrativo nacional, inclusive a questão do desmembramento de Estados. A Comissão Especial discutiu, de forma sistêmica e organizada, a criação de novos Estados brasileiros, com ocupação racional. Tapajós, não tenha dúvida, foi um dos primeiros a ser apontado como de total viabilidade, talvez até mais do que Tocantins que foi fruto – e temos de reconhecê-lo – do trabalho pertinaz do então Deputado Siqueira Campos, juntamente

com a população daquele Estado, com o pensamento de que era fundamental a ocupação do cerrado do Planalto Central, tal como o foi o pensamento de Brasília. Este País precisa começar a fazer o bandeirante contemporâneo e o do futuro. Tapajós é uma dessas praças, onde bandeirantes de todos os rincões fincaram suas bandeiras.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Senador Roberto Freire, só tenho agradecimentos à intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, que dá uma contribuição enorme a este debate, inclusive lembrando toda a discussão a respeito dessa questão na elaboração da Constituição Federal de 1988. De forma lúcida, V. Ex<sup>a</sup> dá uma contribuição imensa sobre a discussão da ocupação da Amazônia. Alguns resolvem discutir a situação da Amazônia sem conhecê-la, sem saber, preliminarmente, que ela representa dois terços do Território Nacional. Se no meu Estado temos regiões diversas, com características diversas, imaginem a Amazônia, que tem dois terços do Território Nacional!

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> faz-me lembrar que o primeiro ato concreto de levantamento da realidade amazônica, por incrível que pareça, foi realizado no Governo Collor, por ocasião da assinatura de um convênio do Estado do Pará com o Estado de Roraima para um levantamento econômico e ecológico de toda a região amazônica, que se iniciava com regiões no Estado do Pará e em Roraima.

Lamentavelmente, o Governo Federal nos estimulou a isso, porque há necessidade de se estabelecer um mapeamento das vocações da Amazônia. Ela é tão grande, tão rica, que não se pode ter uma visão uniforme da Amazônia. Por exemplo, no sul do Pará está a maior reserva mineral do mundo, que é a anomalia mineral chamada de Projeto Carajás. A Amazônia é uma corrente, portanto, multiforme, e haveria necessidade de investimentos para um levantamento preliminar das vocações econômicas e ecológicas da região, que, ao longo do tempo, nunca pôde contar com isso. Conta com opiniões, algumas acertadas e outras tremendamente levianas e disparatadas, em relação à sua ocupação.

Portanto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire, é da maior validade. Em primeiro lugar, porque V. Ex<sup>a</sup> não é da região, não é do meu Estado. A manifestação do Senador Ademir Andrade, a minha e a de outros paraenses podem significar, nesta hora, gesto de mero passionalismo político em relação à região. A intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, não. É de alguém que não pertence ao meu Estado, que não integra a Bancada da

região amazônica e que dá um depoimento lúcido a respeito dessa questão.

Também entendo que se amanhã, por decisão democrática do povo do meu Estado, patrocinada por esse plebiscito, constituirmos o Estado do Tapajós, a obrigação do Governo Federal, dentro da linha que a Constituição Federal estabelece de apoio ao desenvolvimento regional, é intervir na questão. Por que deixar que se estabeleça uma redivisão territorial? Por que isso é um problema nosso? A Amazônia, além dos discursos, quer recursos, quer investimentos e, como política de desenvolvimento regional, creio que a redivisão territorial na Amazônia, não só no meu Estado, deveria compor um projeto nacional de ocupação com investimentos financeiros efetivos para a região. Então, teríamos aquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse: a ocupação ordenada e patrocinada por nós, brasileiros, como política do Governo do Brasil de ocupação racional daqueles espaços imensos. Há na Amazônia, hoje, 16 milhões de habitantes e nos causa profunda irritação quando se acredita que a Amazônia deve permanecer intocada. Não sou daqueles que defendem que a Amazônia deva ser ocupada de forma desordenada, por isso sempre apostei nesse mapeamento econômico e ecológico, onde qualquer política de desenvolvimento e de investimento devesse preceder a esse levantamento. Mas também não nos satisfaz a idéia de que temos um imenso vazio demográfico. Só os ignorantes desconhecem que temos o direito ao desenvolvimento, à geração de emprego, à contribuição que a Amazônia dá ao restante do Brasil. Não! O projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti nos estimula a discutir não só o plebiscito que deve ser aprovado neste caso – apelo ao Senado que o aprove –, como também, acima de tudo, estimula a discussão de uma política de desenvolvimento regional para o Brasil no sentido de que o Governo Federal não pode ficar de fora e tem que apoiar.

Se vamos criar um novo Estado, ele não deve contar apenas com os seus recursos da divisão do Fundo de Participação dos Estados e da arrecadação do ICMS. Ele deverá contar com um fundo financeiro de apoio para sua viabilização e instalação. Aí, efetivamente, estaremos fazendo política ordenada de ocupação da Amazônia e política de desenvolvimento regional.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> tanto apelou ao Senador Antonio Carlos Magalhães, quan-



do esteve nesta tribuna. De minha cadeira, estava intimamente solidário a V. Ex<sup>a</sup> não só pelo tema, como também pelo prazer de ouvi-lo. Peço-lhe que me permita a honra de ouvir o ilustre Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, e o Senador Eduardo Suplicy. É sempre bom ouvir São Paulo a respeito das questões do norte do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Jader Barbalho, o tempo lhe está concedido.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Agradeço aos Senadores Jader Barbalho e Ademir Andrade. Senador Jader Barbalho, pedindo licença por aproveitar seu pronunciamento, consigno a posição já registrada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em primeiro lugar, sou favorável a todos os estudos de redivisão territorial do Brasil. Não é demais lembrar sempre que os exemplos dos Estados do Mato Grosso e Tocantins foram extremamente bem sucedidos e nada, nenhuma política de desenvolvimento regional no Brasil foi mais efetiva do que essa redivisão territorial. Basta ir a Mato Grosso, a Mato Grosso do Sul, a Palmas e verificar o Brasil que dá certo, como consequência de uma redivisão territorial e de uma nova política de desenvolvimento, implantada no âmbito dos novos Estados. Em segundo lugar, preferiria que essa redivisão se desse como consequência de um estudo amplo e, por isso, propus requerimento que foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a criação de uma subcomissão de nove Senadores, para estudar, num prazo de cento e vinte dias, não apenas a questão do Estado de Tapajós, mas a redivisão, principalmente, da região Norte e da região Centro-Oeste brasileiras. Não tenho dúvidas de que não há política de desenvolvimento regional mais própria que essa que nasce da eventual redistribuição territorial do Brasil. Em terceiro lugar, a idéia do Estado de Tapajós, mais consolidada que as outras idéias de redivisão territorial, é trazida a plenário por iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti. O Governo Federal tem a este respeito ponderações, que V. Ex<sup>a</sup>, aliás, já adiantou no seu discurso. Preferiria o Governo Federal ter a visão geral da redistribuição territorial a ser feita, com a criação de não apenas um, mas eventualmente quatro ou cinco novos Estados e, com base em um projeto global de desenvolvimento regional, prever investimentos que propiciassem isso. Eu, pessoalmente, considero que essa questão deve ser discutida não sob a ótica de Governo, da Oposição,

ou da ótica partidária, mas do ponto de vista da convivência de cada um de nós a respeito do desenvolvimento nacional. Pessoalmente, voto favoravelmente ao projeto, porque, se sou a favor de um estudo geral de redivisão territorial, não há como me opor ao primeiro passo e talvez o mais importante: a criação do Estado do Tapajós. Também não poderia fazer objeção a isso, se aqueles que, como V. Ex<sup>a</sup>, conhecem a região onde vivem, nasceram e trabalham, consideram a discussão pertinente e oportuna. Como Líder do Governo, registro apenas essas ponderações atinentes apenas a custos, as quais, no momento oportuno, serão discutidas. Enfatizo a necessidade de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania crie a Subcomissão para que, além da idéia da criação do Estado do Tapajós, que vai ter prosseguimento, possamos pensar na redivisão territorial, principalmente das regiões Centro-Oeste e Norte como um todo, de forma racional, equilibrada. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não há nenhuma política de desenvolvimento regional mais eficaz que esta que nasce da idéia da nossa redivisão territorial. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço a manifestação, eminente Senador José Roberto Arruda. V. Ex<sup>a</sup>, como representante de Brasília, mais do que qualquer outro desta Casa, sabe o quanto é importante a intervenção no interior do Brasil. Se não fosse um conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, se não fosse um mineiro visionário chamado Juscelino Kubitschek, não estaríamos aqui reunidos, V. Ex<sup>a</sup> talvez fosse Senador por Minas Gerais, com todos os métodos, ainda estabelecido no Senado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, arranhando a costa brasileira. Portanto, foi exatamente essa visão da ocupação do interior do Brasil é que permitiu Brasília e o privilégio de termos a convivência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento o Senador Jader Barbalho pela forma com que aqui nos descreve hoje as extraordinárias belezas do Estado do Pará e mesmo da região de Tapajós, as suas características naturais e as qualidades humanas de seu povo. Temos na tribuna de honra a visita da Deputada Estadual do Pará, Maria do Carmo, do Partido dos Trabalhadores. S. Ex<sup>a</sup> é de Santarém, justamente da região onde se estabelecerá, se o povo assim decidir, o Estado de Tapajós. Ela foi por duas vezes candidata a Prefeita em Santarém pelo

Partido dos Trabalhadores, ficando em segundo lugar pela segunda vez. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> venceu o da Deputada Maria do Carmo. Isso é próprio da democracia. Quem sabe numa próxima ocasião, a Deputada Maria do Carmo tornar-se a Prefeita de Santarém ou mesmo a Governadora do novo Estado se o povo primeiro decidir em plebiscito por ter o Estado de Tapajós. Considero muito importante, Senador Jader Barbalho, que venhamos a conferir ao povo a decisão final a respeito das vantagens e desvantagens de desmembrar um dos Estados maiores da Federação, o Estado do Pará. Por essa razão, pronuncio-me favoravelmente, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> pelo plebiscito.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o apoio que dá ao projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti e sobre esse plebiscito. Devo registrar que não só a Deputada Maria do Carmo, uma das figuras mais expressivas da política do meu Estado e particularmente de Santarém, contamos de forma ecumênica com a presença do Deputado Antônio Rocha. Portanto, a representação de Santarém na Assembléia Legislativa do Estado está aqui presente. Em relação ao futuro político de Santarém, não tenho nenhuma objeção em fazer uma coligação com o Partido de V. Ex<sup>a</sup> em Santarém. Nessas últimas eleições, tive a oportunidade de estimular o PMDB e subi em vários palanques do PT do Estado do Pará apoiando o candidato do PT a Prefeito com o candidato do PMDB a vice. Desta vez, foi com o PFL de Santarém.

Portanto, na próxima eleição, não tenho nenhuma restrição a que o meu Partido faça uma coligação com o PT de Santarém, até quem sabe, já com o Estado constituído, tendo a Deputada Maria do Carmo como candidata a Governadora do Estado de Tapajós, ou qualquer outro santareno.

Sr. Presidente, ao encerrar minha manifestação, saio da tribuna com a certeza de que iniciamos hoje um amplo debate, não apenas sobre essa questão da redivisão territorial, mas também sobre as políticas de desenvolvimento regional no Brasil. A minha expectativa é de que, com a lei complementar, caso aprovado o plebiscito e creio que ele será aprovado, abrir-se-á um debate racional a respeito da criação do território do Tapajós no Estado do Pará. A elaboração da lei complementar será uma grande oportunidade de estabelecermos alguns requisitos que permitam efetivamente que o Governo Federal aporte recursos para ajudar não só neste caso, mas no caso da criação de outras unidades da federação. Não se pode

criar o Estado e deixar que ele, apenas com seus recursos, resolva um problema que não é só dele, mas de intervenção na Amazônia. O Brasil não pode fazer isso conosco. O Brasil tem a obrigação – e na lei complementar estaremos atentos nesse sentido – de criar uma série de estímulos e de recursos que viabilizem as novas unidades da Federação.

Por isso, cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti, com a certeza de que o Senado Federal aprovará esse plebiscito e de que agora se inicia uma grande campanha de debate racional e democrática no meu Estado sobre a redivisão territorial.

Finalmente, Sr. Presidente, aproveitando a audiência da **TV Senado**, presente em todo o Brasil, convido os brasileiros do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, de Minas Gerais, enfim, do Brasil inteiro a conhecerem a Amazônia, a conhecerem o meu Pará e, de modo particular, a região onde está o rio Tapajós, uma das mais promissoras e mais belas do meu País!

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Eduardo Suplicy, estamos em discussão de uma matéria. Por isso, só se admite usar da palavra para tratar do assunto. Não admitiremos para outro tipo de comunicação. Não é possível agora outro tipo de questionamento, a não ser que seja sobre a questão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como tenho que me ausentar, a Senadora Heloisa Helena, Líder do Bloco, exporá completamente aquilo que gostaria de externar sobre um entendimento havido com o Líder do Governo, referente à convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia para comparecimento na Comissão de Relações Exteriores.

Esse é o entendimento que teremos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu poderia conceder um aparte ao Senador Eduardo Su-

plicity, e V. Ex<sup>a</sup>, em 30 segundos, atenderia ao Bloco de Oposição da Casa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Luiz Otávio, agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de uma emergência, pois tenho uma responsabilidade em Belo Horizonte, e o avião sai dentro de instantes. O Item 7 da Ordem do Dia tratará da convocação do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, para vir ao Senado explicar as relações do Governo brasileiro com o Governo do Peru, nesse período tão conturbado que acabou resultando na renúncia do Presidente Alberto Fujimori. Trata-se de uma vitória extraordinária de todos os que, no Peru e nas Américas, lutam pela democracia e por procedimentos corretos. E há muitos fatos que precisam ser explicados pelo Ministro Lampreia a respeito do que ocorreu durante esses últimos meses. Dessa forma, o Líder do Governo, José Roberto Arruda, propôs que se efetivasse o comparecimento do Ministro na Comissão de Relações Exteriores, onde já houve parecer favorável nesse sentido. Estou de acordo com esse entendimento, e a Senadora Heloisa Helena poderá expor melhor a importância do requerimento a ser examinado. Obrigado, Senador Luiz Otávio! Expresso, mais uma vez, ser favorável ao plebiscito, para que o povo do Estado do Pará possa decidir a respeito da constituição do Estado de Tapajós.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem partido – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicio a minha oração, primeiramente dizendo que fico satisfeito em poder perceber, nesta tarde deste dia tão importante para o nosso Estado, que estabelecemos aqui o início de um grande debate. E aí é importante estabelecer o contraditório no debate. Deixo bem clara aqui a minha posição contrária a qualquer tipo de divisão do meu Estado do Pará. Só aceito o meu Estado por inteiro! Entendo dessa forma e estou pronto a discutir, em qualquer instância, com aqueles que também têm o direito de reivindicar o seu ponto de vista.

Deixo também uma mensagem bastante clara com relação ao que estamos votando hoje, que é a autorização do plebiscito para a criação de um Estado ou um território. Assim está no projeto, assim as emendas foram acatadas, dentro do projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo Senador Romeu Tuma. Logo mais, se houver tempo, poderei até ler o projeto, e aí ficará bem claro o que está realmente em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Luiz Otávio, desejo apenas esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Mozarildo Cavalcanti encaminhou re-

querimento retirando a proposta de possibilidade de criação de território. Votaremos esse requerimento creio que com a sua anuência, e o Senado Federal aprovará a retirada dessa possibilidade.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, deixo aqui a minha posição favorável à aprovação do plebiscito para todo o Estado do Pará, e não como inicialmente fazia parte do projeto apenas para a área abrangida pela região que pretendia ou pretende seu desmembramento. Sou favorável ao plebiscito, em primeiro lugar porque estou aqui pela vontade do povo do meu Estado, do meu querido Pará. E todos nós que viemos para o Congresso Nacional estamos aqui representando nosso Estado por inteiro. Mas deixo à vontade de cada um a possibilidade de discussão de matéria tão importante.

Com relação à emenda do território, tenho certeza de que, quando o Senador Jefferson Péres apresentou a emenda referente ao Estado do Amazonas, já estava em andamento a idéia da criação de cidades e até de território pelo Governo Federal na região de fronteira do Amazonas, principalmente em decorrência da guerra do narcotráfico e do contrabando na região. Por isso, tenho certeza de que isso não está vinculado ao Estado do Pará. É apenas uma observação, uma constatação que faço, pois, na minha avaliação, realmente não tem nada a ver com o Estado do Pará.

Quanto à informação que o Senador Ademir Andrade solicitou no seu pronunciamento referente ao Governador Almir Gabriel, tenho tranqüilidade com relação à transparência de qualquer tipo de informação relativa ao Governador.

Em especial, essa matéria foi publicada no jornal de maior circulação do nosso Estado, **O Liberal**, destacadamente, incluindo todos os dados sobre a viabilidade da manutenção do Estado do Pará por inteiro, com informações inclusive detalhadas sobre arrecadação – atualmente o Baixo Amazonas, em especial essa região do Tapajós, coopera com a arrecadação do ICMS no Estado. A matéria traz ainda detalhes sobre população e economia. Posso enviar aos gabinetes essas informações, inclusive a matéria publicada pela imprensa do meu Estado.

Além da beleza, da geografia, do clima e da população de toda a região de Tapajós, Santarém fica na metade do caminho entre Belém e Manaus. O Pará e o Amazonas foram cortados ao meio, nas 900 milhas marítimas que demandam de Belém a Manaus, e Santarém encontra-se à distância de 450 milhas marítimas. Além da importância daquela região do



meu Estado do Pará, há o seu valor econômico para o País. Por lá, passam 90% das mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus. Toda a ligação possível com o Caribe é feita por meio das belas águas do rio Tapajós e do rio Amazonas.

Tenho certeza de que será feito o maior escoamento da produção de grãos do Brasil inteiro, não só do Centro-Oeste, pelo Porto de Santarém, que está sendo ampliado para essa finalidade.

O povo daquela região não esquece os investimentos feitos pelo Governo Federal, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em parceria com o Governador Almir Gabriel. No ano passado, instalaram energia elétrica firme, por 24 horas. Foi dessa forma que se conseguiu, depois décadas e décadas, tirar aquela região da escuridão. Temos agora energia firme de Tucuruí, inclusive com ligação de fibra ótica para o sistema de comunicação.

O tempo de viagem de Belém a Santarém é de apenas uma hora, comparando com o tempo gasto em uma viagem de Belém a Brasília de jato. Porém, devemos considerar os diferentes fusos horários. Como Santarém tem uma hora de diferença de Belém, pode ser que a ligação de duas horas esteja associada ao fuso horário ou, então, a cálculos matemáticos de ida e volta a Santarém. Na verdade, a viagem Santarém-Belém dura uma hora de avião a jato, ao passo que Belém-Brasília dura duas horas e dez minutos.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Senador Luiz Otávio, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Senador Luiz Otávio, quando se discutia a criação de Estados e Municípios, o grande debate girava em torno de qual população deveria ser envolvida no plebiscito. Há tradição histórica brasileira de que o plebiscito ficava circunscrito à população que, diretamente, seria envolvida no desmembramento ou na criação do novo Município ou Estado. Contudo, criou-se na legislação complementar a figura de que se deve ouvir toda a população. No momento em isso ocorre, surge algo citado pelo Senado Ademir Andrade como preocupante: a idéia equivocada de que o desmembramento poderá significar perda de recursos para a capital. Talvez isso possa significar outra distribuição dos recursos públicos, mas perda nenhuma porque a atividade econômica continua a

mesma. Não haverá o desmembramento e uma separação do ponto de vista objetivo da vida. As trocas continuarão existindo, as comunicações continuarão as mesmas, talvez até melhorem em função da eficácia que a máquina pública pode ter na aproximação do exercício da cidadania. No momento em que estiver envolvida toda a população, pode-se ter uma distorção, na capital onde estão sediados os meios de comunicação, e uma interferência que viabilize determinados posicionamentos do poder hoje instituído no Governo. O Senador Ademir Andrade falava inclusive que o Governador Almir Gabriel já está se pronunciando não contra o plebiscito, mas contra a criação do Estado de Tapajós. Não estou discutindo essa posição, mas era importante que houvesse um processo de propaganda eleitoral para o plebiscito do Estado do Pará, envolvendo os dois movimentos – os favoráveis e os contrários à criação do Estado –, com a divisão do tempo nos meios de comunicação, para que toda a população possa se posicionar, para que conheça os efeitos da criação do Estado. A Assembléia Legislativa do Pará, aprovado o plebiscito para a discussão do Estado de Tapajós, deveria criar um programa gratuito de debate sobre a criação ou não do Estado de Tapajós, precedendo o plebiscito. Como Presidente Nacional do PPS, terei participação nesse debate, mesmo não sendo paraense. Sou a favor da criação do Estado de Tapajós.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Agradeço a participação do Senador Roberto Freire. Tenho certeza de que a aprovação do plebiscito nesta Casa e na Câmara nos permitirá iniciar esse processo de debate e de discussão, para que realmente possamos chegar brevemente a uma conclusão.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Concedo um aparte ao Senador Sérgio Machado, ilustre Líder do PSDB nesta Casa.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é uma satisfação muito grande poder discutir a redivisão regional do Brasil. Esse é um tema bastante apaixonante, sobre o qual nos devemos aprofundar. Nosso Líder de Governo e companheiro de Partido tem uma proposta para que criemos uma subcomissão para discutir esse assunto em todos os Estados brasileiros. Deveríamos instalar essa co-



missão o quanto antes, para que pudéssemos fazê-lo de forma profunda e substantiva. Quanto à proposta em discussão, dentro do exercício da cidadania, é interessante que possamos ouvir a manifestação da população do Estado inteiro. Somos também favoráveis à aprovação dessa proposta.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Agradeço a manifestação do Senador Sérgio Machado, ilustre Líder do PSDB.

Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa, foi benevolente com os que me antecederam, peço-lhe o mesmo tratamento.

Há outro aspecto importante ao qual gostaria de referir-me neste momento: quanto custará essa máquina de governo de que até hoje ninguém falou? Não sou mais ou menos interessado na matéria do que os demais, apenas não ouvi ninguém a ela fazer referência.

Pelos estudos preliminares, a criação do Estado do Tapajós demandaria, inicialmente, R\$1,5 bilhão, pelo menos, para o estabelecimento da Assembléia Legislativa, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, Tribunal de Justiça e outros órgãos necessários ao bom funcionamento da máquina estadual. Portanto, este é um assunto que merece muita discussão para que cheguemos a uma conclusão.

Com R\$1,5 bilhão, com certeza, o Pará teria condições de concluir toda sua infra-estrutura necessária à geração de emprego e renda na nossa região. Mais ainda, há um grande aspecto econômico favorável: o Estado do Pará – não me canso de dizer isto – é superavitário na balança de pagamentos e contribui com mais de US\$2 bilhões por ano, numa receita de US\$2,4 bilhões, quando, no máximo, importa aproximadamente R\$300 milhões.

O Estado do Pará já é viável economicamente para o Brasil e sobressai-se no aspecto geopolítico pela condição dos rios, das hidrovias, dos portos e da proximidade com os mercados europeu e asiático. Além disso, com a Hidrelétrica de Tucuruí e, futuramente, a Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, terá condições de gerar energia para o Brasil inteiro.

A divisão do meu Estado é desnecessária e onerará a Nação e, mais ainda, o povo paraense. Continuo paraense, Senador pelo Estado do Pará por inteiro. Voto pela oportunidade de a população

do meu Estado se manifestar com relação ao plebiscito, porque, com certeza, será a forma mais democrática de avaliar, realmente, o desejo do povo do meu Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ademir Andrade, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, confesso que é com uma profunda alegria que venho à tribuna desta Casa debater esse tema da redivisão territorial do Brasil, muito especialmente quanto à criação do novo Estado do Tapajós.

Conheço bem a região que está sendo submetida a exame nesta Casa. Embora não more no Estado do Pará, nem represente o povo paraense nesta Casa, sou paraense de nascimento. Nasci na ilha de Gurupá, no meio do rio Amazonas e, como amazônida e paraense de nascimento, posso participar positivamente deste debate, inclusive me colocando disponível à participação da Comissão e dos movimentos organizados em torno da tese da criação do Estado do Tapajós. Pretendo participar dos eventos e dos momentos importantes que se vão processar daqui por diante, quando o debate certamente se aprofundará, pois a opinião pública precisará ser devidamente esclarecida. Estou, pois, à disposição daqueles que defendem a criação do referido Estado para tomar parte desses debates.

Como homem da Amazônia, estou interessado na ocupação racional da região. Indubitavelmente, o Estado do Tapajós não representará apenas uma melhor ocupação espacial da Amazônia, do ponto de vista populacional, mas também constituirá um segmento importante no aspecto econômico, cultural, social. Tenho a convicção de que esse novo Estado proporcionará a seu povo melhor qualidade de vida, melhor acesso à saúde, à educação, ao setor institucional. Sou de um ex-território federal e posso falar com conhecimento sobre a diferença entre pertencer a um Estado com todas as instituições devidamente instaladas e estar próximo desse Estado – é claro que a população de Santarém e a de outros Municípios da redondeza também têm à sua disposição as instituições do Estado do Pará, mas que ficam muito distantes. Já foram mencionadas as imensas distâncias que separam essa região da Capital do Estado, Belém, ou do outro pólo da região do ponto de vista econômico, Manaus.

No centro desse novo Estado, que terá, sem dúvida nenhuma, como Capital o Município de Santarém, as instituições se farão presentes de uma forma mais firme, constante, permanente, com a criação de um tribunal de justiça, de um tribunal de contas, etc. Não de dizer que se trata de mais despesas, gastos para o Erário. No entanto, não tenho nenhuma dúvida de que a contrapartida, o retorno social e econômico para essa região compensará essas despesas que, eventualmente, ocorrerão do ponto de vista da organização das instituições a serem instaladas no novo Estado de Tapajós. Além disso, essa região terá representatividade no Congresso Nacional como qualquer outro Estado da Federação.

Certamente há de aparecer aqueles que alegarão um maior desequilíbrio na representatividade quando, por exemplo, os sulistas, os paulistas com muita frequência, vêm com este argumento, dizendo que um eleitor de Roraima, do Amapá, vale de 20 a 40 votos comparados com o eleitor de São Paulo. Mas nada disso é relevante se levarmos em consideração o potencial econômico dessa região e com um fator adicional importante: em nada prejudicará o potencial econômico do Pará, que permanecerá constituído com a separação do Estado do Tapajós. O Pará é um Estado economicamente forte e não sofrerá nenhum abalo com a criação do Estado de Tapajós, visto que possui um potencial econômico fantástico, um potencial turístico, como mencionou o Senador Jader Barbalho, e um potencial cultural.

Sr. Presidente, quero aproveitar para dizer aos Senadores que acompanham de perto a cultura do nosso País – temos o Senador Artur da Távola, que é um interessado nesse assunto, um representante digno desse segmento cultural no Senado da República, que valoriza muito a cultura brasileira – que em Santarém, por exemplo, ocorre anualmente uma festa muito interessante, a festa do Çairé, que é uma cultura própria da região. Num futuro não muito distante, pode alcançar o festival de Parintins, dos bois Garantido e Caprichoso.

É fundamental que o Senado da República e a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, enfim, autorize esse plebiscito.

Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti, que não teve apenas essa iniciativa; S. Ex.<sup>a</sup> também pensou nos territórios que serão submetidos a plebiscito no Estado do Amazonas. Fico feliz de ver que os Senadores do Pará e do Amazonas, no seu

conjunto, apóiam esse tipo de idéia, apóiam essa proposta do plebiscito. E mesmo o Senador Luiz Otávio, que tem uma certa restrição à criação do Estado, submete-se a essa possibilidade, apóia o plebiscito, por considerar legítimo que o povo do Pará decida isso, votando a criação, ou não, do Estado de Tapajós.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Concede-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Ouço com prazer o eminente Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Eu gostaria de participar dessa discussão. Não quero empanar o brilho do raciocínio desenvolvido por V. Ex.<sup>a</sup>, quando aduz razões substantivas para apoiar a idéia da redivisão territorial do Brasil, mas sinto-me motivado também pela discussão já provocada primeiramente pelo eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, que apresenta proposta de se dar o primeiro passo, de se ouvir a população da região envolvida, que deverá manifestar-se pelo desejo, ou não, da redivisão territorial do Estado do Pará. Esse é um debate muito interessante não só pela preocupação com a necessidade da ocupação harmônica de uma região maravilhosa, extraordinária, de uma riqueza latente, imensurável, que é essa região da Amazônia e que envolve notadamente o Estado do Pará. Mas para dar um testemunho, nobre Senador paraense, tomei conhecimento agora...

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Quero somente esclarecer, Senador Leomar Quintanilha, que desde os seis anos de idade moro no Estado do Amapá. Afirmo isso para não parecer que fui para o Estado fazer política.

V. Ex.<sup>a</sup> pode continuar com o seu raciocínio.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – V. Ex.<sup>a</sup> participa da discussão de um tema que interessa não só à região Norte, mas ao Brasil inteiro em face da necessidade imperativa de integração nacional e de ocupação dessa Amazônia tão cobiçada por pessoas de fora do Brasil. Para dar o testemunho de uma divisão territorial recente no interior do País, no portal da Amazônia, integrando efetivamente esse Estado, cito a criação do Estado de Tocantins, que se desmembrou de Goiás. Sou goiano, nasci em Goiânia, mas vivi os meus últimos 30 anos na região que se transformou, por razões óbvias e por apelo forte da população tocantinense, no novo Estado de Tocantins. Seguramente, argumentos

consistentes, argumentos inquestionáveis a favor da redivisão territorial do Brasil estão notadamente nas criações dos Estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins. Foi uma divisão que deu certo. Basta visitar o Estado de Tocantins para se verificar a elevação da qualidade social da população e ver que o Estado teve condição de buscar os seus próprios destinos, o que deverá ocorrer com essas regiões importantes que estão sendo objeto de ocupação por pessoas originárias de outras regiões do País, não só do próprio Estado. Sei que esse assunto muito interessante, muito empolgante vai ainda tomar um considerável tempo dos nossos pares na discussão e vejo que a Mesa cobra o tempo de V. Ex.<sup>a</sup>. Não queria atrapalhar o desenvolvimento do seu raciocínio, mas queria hipotecar solidariedade à proposta do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti e de todos aqueles que apóiam a redivisão territorial do Brasil com a criação do Estado de Tapajós e seguramente com a do Estado de Carajás que divide com o Tocantins e que se tem revelado uma região pujante que pode dar uma contribuição muito maior para a organização da economia do País.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Acolho com satisfação o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha e peço a tolerância da Mesa para concluir com duas observações finais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Mesa cumpre apenas suas obrigações regimentais.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Em primeiro lugar, quero dizer que não tive ainda a felicidade de conhecer o Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha. Conheço alguns Municípios e algumas regiões, embora não conheça a capital Palmas, mas com as informações que tenho, estou me programando para, no começo do recesso, visitar o seu Estado. Pelo que tenho lido e ouvido do Estado de Tocantins, penso que realmente foi um grande acerto da Constituinte a criação desse novo Estado, que tem grande potencial econômico e que, em breve, será um dos pujantes Estados de nossa Federação.

O aspecto da integração abordado por V. Ex.<sup>a</sup> é fundamental. É bom alertar o povo do Pará que a criação do Estado de Tapajós implica um considerável aporte da infra-estrutura da região toda e inclusive da integração do Estado do Pará porque haverá um fortalecimento político muito grande da busca de recursos federais e da conclusão da rodovia Cuiabá-Santarém, que é praticamente desprezada hoje,

abandonada na sua continuidade e cujo aspecto da integração é fundamental.

Concluo, Sr. Presidente, com um pensamento final: em qualquer pesquisa que se faça, hoje, no Brasil, aparecem como presidentes preferenciais do povo brasileiro, em toda a história republicana, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e, pelo menos nas pesquisas que tenho lido, o terceiro é o ex-Presidente José Sarney. Há uma marca comum a esses três presidentes, que é a visão nacional da integração. Getúlio Vargas criou os territórios federais, em 1943; Kubitschek viabilizou Brasília e a Belém-Brasília, que tão grandes benefícios trouxe a toda a região Norte do nosso País, a toda a Amazônia e a toda a Nação, portanto, com a integração, de fato, da Amazônia com o resto do País. E Sarney, do Mercosul, do Calha Norte, da Ferrovia Norte-Sul, tão contestada.

Essa é uma oportunidade para que o Presidente da República se consagre nesse rol de estadistas, também com essa visão de desenvolvimento integral, nacional. Claro que temos divergências profundas com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, certamente tenho também divergências pontuais com administrações do Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e até do Presidente José Sarney, mas não posso deixar de fazer esta consideração: o Presidente Fernando Henrique, de fato, é um homem preparado para concluir o seu governo com erros e acertos, talvez até com mais erros do que acertos, mas até por causa do longo período em que permanece na Presidência da República, oitos anos, pode ser, no futuro, consagrado também como um dos estadistas que passaram à frente do governo brasileiro. E é fundamental que o Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstre esse potencial que entendo estar incutido em sua inteligência, em sua capacidade intelectual, e consiga, de fato, assegurar a redivisão territorial do Brasil com a criação dos territórios já propostos e do Estado de Tapajós.

Eu próprio apresentarei projeto nos próximos dias propondo plebiscito para a criação do Território de Oiapoque, no norte do Amapá, que faz fronteira com a Guiana Francesa, alertando apenas para o fato de que a região delimitada como o novo Estado de Tapajós faz fronteira também com países da América Central, com as Guianas e, me parece, uma parte da Venezuela. É uma região importante, do ponto de vista estratégico, e o Poder Público deve estar mais próximo dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – O Bloco vota favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 586, DE 2000**

**Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Emenda nº 2 CCJ ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.**

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, solicito destaque para votação em separado da emenda que apresentei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dando a opção também de território federal. Portanto, gostaria de pedir que essa emenda seja rejeitada e que o projeto seja aprovado apenas com a opção de criação do Estado do Tapajós.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Em votação o Requerimento n.º 586, de 2000, de destaque para votação em separado da Emenda nº 2-CCJ.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1 da CCJ.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 2, destacada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 1999**

**Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.**

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, na data das eleições municipais do ano 2000, plebiscito nos Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo, sobre a criação do Estado de Tapajós, pelo desmembramento desses Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA Nº 1 (CCJ)**

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará realizará, em todos os municípios paraenses, no prazo de seis meses, contados da promulgação desde Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra,



Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo.”

É a seguinte a emenda rejeitada:

**EMENDA Nº 2 (CCJ)**

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte dispositivo:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A consulta a que se refere este artigo oferecerá, ainda, a alternativa de transformação em Território Federal do Tapajós.”

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 434, de 2000**, do Senador Roberto Requião, solicitando o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência adotou como justificativa do requerimento o pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara, bem como o aparte do Senador Roberto Requião ocorrido na sessão de 10 do corrente.

Em votação o requerimento em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2000, re-torna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 505, de 2000**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor *Luiz Felipe Lampreia*, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre as razões que levaram o governo brasileiro a articular a operação de asilo político no Panamá para o Senhor Vladimiro Montesinos, principal Assessor do Presidente do Peru, Senhor Alberto Fujimori.

A Presidência informa ao Plenário que na sessão de 31 de outubro enviou requerimento à Comis-

são de Relações Exteriores e Defesa Nacional para obter sua opinião a respeito da matéria, o que foi feito na reunião do último dia 7, manifestando-se a Comissão favoravelmente à matéria.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer ao Plenário que há um erro na Ordem do Dia a respeito da convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia.

Não se trata de convocação para falar sobre articulação de asilo político, mas do que está expressamente definido no parecer do Senador José Sarney, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O parecer esclarece que a convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia tem um motivo bem mais amplo: as relações do Brasil com a República do Peru, sobre as quais o Senador Eduardo Suplicy deverá fazer perguntas.

Faço esse registro porque está configurado no parecer exarado pelo Senador José Sarney, pelos fragmentos das notas taquigráficas da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia 31 de outubro de 2000, exatamente isto: as relações do Brasil com o Peru. Evidentemente, em função disso, nosso voto é favorável.

Houve um acordo entre as Lideranças e o próprio Senador Eduardo Suplicy no sentido de que a convocação será feita para o plenário da Comissão e não para o plenário do Senado. Definidas essas novas linhas do requerimento, meu voto é favorável, repito.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Senador José Fogaça, gostaria de ler as palavras do próprio Senador José Sarney, que, ao submeter à votação a matéria, disse:

Gostaria de submeter à apreciação, como pauta extraordinária, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy para convocar o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia, para prestar perante o Plenário da Casa esclarecimento sobre as razões que levaram o Governo brasileiro a articular operação de asilo político no Panamá para o Sr. Vladimiro Montesinos, principal assessor do Presidente do Peru, Senhor Alberto Fujimori.

Não havendo tempo para distribuir o requerimento a um Relator, avoco a relatoria e dou meu parecer favorável. Faço apenas uma pequena modificação, no sentido de promover a audiência do Ministro das Relações Exteriores sobre a situação do Peru, sem fazer alusão ao fato relatado pelo Senador Eduardo Suplicy, uma vez que seria uma tomada de posição ainda em relação à Comissão.

Se todos concordarem, será essa a decisão. Quer dizer, as duas coisas se concretizam. Por isso, a Ordem do Dia foi apresentada dessa forma.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas é exatamente o contrário; o texto está dizendo que não está sendo aprovada a convocação em função de possível asilo articulado pelo Brasil, que S. Ex<sup>a</sup> só coloca em votação porque se trata de estender a discussão para as relações do Brasil com o Peru.

Aqui diz: “Não havendo tempo para distribuir o requerimento a um Relator, avoco a relatoria e dou meu parecer favorável.”

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Antes de fazer a ressalva, Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Continua: “Faço apenas uma pequena modificação, no sentido de promover a audiência do Ministro sobre a situação do Peru sem fazer alusão ao fato relatado pelo Senador Eduardo Suplicy.”

Ou seja, não pode fazer alusão a esse fato, porque a decisão da Comissão é nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Senador José Fogaça, entendo que o Presidente José Sarney tomou o cuidado de a Comissão não ter como posição definida que houve esse fato, mas esse tema será tratado na convocação e por isso foi colocado dessa forma.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Caro Presidente, não é o que está dito no texto e no relatório do Presidente José Sarney. Está no relatório que S. Ex<sup>a</sup>, como Relator, não aceita fazer alusão ao fato e por isso dá o parecer favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – V. Ex<sup>a</sup> tem um entendimento diferente da interpretação da Mesa.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Mas a interpretação da Mesa é inteiramente distorcida. Retira a finalidade, o objetivo muito mais abrangente, mais interessante.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Não, não retira, Senador José Fogaça. O Senador José Sarney colocou a vinda do Ministro como algo mais abrangente, mas, em nenhum momento, retirou a possibilidade de se tratar do assunto. Pelo contrário, aprovou o requerimento e observou em seguida: “Faço apenas uma pequena modificação no sentido de promover a audiência do Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a situação do Peru.”

S. Ex<sup>a</sup> amplia a razão da audiência, mas não tira as razões alegadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Adiante S. Ex<sup>a</sup> diz: “Sem fazer alusão ao fato”. Portanto, não deveria constar da ementa do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Talvez V. Ex<sup>a</sup> esteja querendo dar uma interpretação diferente, mas o fato é que a convocação é necessária.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – O Senador Eduardo Suplicy poderá indagar sobre o que bem entender a respeito do Peru, como, por exemplo, quais são as exportações dele, quais as importações do Brasil, qual o relacionamento diplomático, em que nível se encontram as relações democráticas, poderá perguntar sobre essa articulação de asilo, se realmente existiu, poderá perguntar sobre tudo. Mas essa não é a razão pela qual se está fazendo a convocação. É, entre milhares de razões, apenas uma na razão geral, que é a de analisar e a de investigar as relações Brasil/Peru.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Isso será devidamente esclarecido no momento da convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, se não houver objeção do Plenário, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, passa-se à apreciação de redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.134, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, consolidando a Emenda nº 1-CCJ.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.134 de 2000

**Convoca plebiscito sobre a criação do Estado de Tapajós.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará realizará, em todos os Municípios paraenses, no prazo de seis meses, contado da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 587, DE 2000**

**Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo**

**Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.**

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – **Ademir Andrade**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.135, DE 2000**

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 545, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, que “requer informações, ao Ministro de Estado da Justiça, sobre prazos de instauração de averigüações preliminares e de processo administrativo devidos pela Secretaria de Direito Econômico – SDE e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em representação que especifica”.  
Relator: Senador **Geraldo Melo**

**I – Relatório**

O presente Requerimento, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, solicita ao Ministro de Estado da Justiça, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre o andamento das averigüações preliminares “e de processo administrativo junto à Secretaria de Direito Econômico — SDE e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, protocolada como Averiguação Preliminar nº 08012.000487/00-40, referente à Representação promovida, junto aos supracitados órgãos, pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores — FENABRAVE contra as montadoras que cita”.

Assim, pretende o autor do requerimento saber se a SDE concluiu pela instauração, do processo ad-

ministrativo sobre a referida representação, e em que prazos, e caso já haja processo administrativo, se foram tomadas medidas preventivas voltadas a coibir os ilícitos apontados na Representação, e quais seriam essas medidas.

Na sua justificação, o ilustre autor do requerimento assinala que, sem tencionar emitir opinião sobre o mérito da citada Representação, reserva-se, entretanto, o direito de solicitar dos órgãos competentes informações sobre seu andamento, deliberação que se justifica pelo teor do inciso X do art. 49 da Lei Maior, segundo o qual “é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Cita, ainda, os arts. 30, 31 e 32 da Lei nº 8.884/94, que “transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências”. Pelo citado art. 32, “o processo administrativo será instaurado em prazo não superior a oito dias, contado do conhecimento do fato, da representação, ou do encerramento das averiguações preliminares, por despacho fundamentado do Secretário da SDE, que especificará os fatos a serem apurados”.

Tendo sido a Representação apresentada em 18 de janeiro do corrente ano, e tendo em vista que contém elementos que, “se procedentes, podem se constituir em grave crime contra a ordem econômica”, por tais razões requer o Senador Pedro Simon os esclarecimentos objeto da presente iniciativa.

É o relatório.

## II – Voto

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, no seu inciso I, estabelece que os requerimentos de informações “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora”. No caso em questão, a solicitação está em consonância com a exigência deste dispositivo legal, além de se afinar com o preceito magno contido no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, **verbis**:

“Art. 50 .....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, impor-

tando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não- atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O pedido está, ainda, em conformidade com as determinações do art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 14/90, para o qual “o requerimento de informações não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão sobre propósito da autoridade a quem é dirigido, e nem pedidos referentes a mais de um ministério”.

Trata-se, pois, de uma medida que se situa plenamente dentro da função fiscalizadora do Poder Legislativo e que, portanto, deve seguir seu curso, sobretudo por atender ao interesse público, razão de ser das missões conferidas aos representantes da Nação.

Opinamos, assim, pela admissibilidade do Requerimento 545, de 2000.

Sala da Comissão, de novembro de 2000.  
**Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Ademir Andrade** – **Carlos Patrocínio**.

## PARECER Nº 1.136, DE 2000

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 547, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que “requer ao Ministro da Fazenda informações sobre o perfil dos devedores do Banco do Brasil, as razões que levaram à inadimplência, as ações que vêm sendo adotadas pelo banco, inclusive de ordem judicial, para minimizar os prejuízos causados”.**

**Relator: Senador Geraldo Melo**

Pelo presente Requerimento, a ilustre Senadora Heloísa Helena solicita, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações relativas ao perfil dos devedores do Banco do Brasil, o nível de inadimplência nos últimos cinco anos, bem como sobre as garantias oferecidas pelos devedores, se foram executadas. Outrossim, busca saber o porquê de o Banco não ter conseguido reaver a importância devida com a execução das garantias, e se a instituição já providenciou a execução judicial da totalidade desses créditos. Finaliza, indagando “qual o volume total de créditos constante da carteira de empréstimo do Banco do Brasil, desagregados por linha de crédito e por classificação de risco”.



Na sua justificação, a nobre autora do Requerimento, além de mencionar o seu objetivo, observa que o jornal **Folha de S.Paulo** veiculou notícia de que o Banco do Brasil lançou, em setembro, como prejuízo, cerca de R\$5 bilhões em empréstimos que já eram dados como praticamente perdidos, o que indica que “o Banco vem trabalhando com um nível de inadimplência assustador”.

É o relatório.

O Requerimento sob análise está dentro dos limites traçados pelas normas constitucionais e regimentais. Com efeito, faz parte das missões conferidas ao Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Executivo, e, no caso em questão, a solicitação atende ao interesse público, tornando a iniciativa plenamente justificável e também afinada com o preceito magno que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de “pedidos escritos de informação a Ministro de Estado (...), (art. 50, § 2º)”.

A medida atende ainda aos pressupostos regimentais, consubstanciados no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 14/90, respectivamente:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora...”

“Art. 2º O requerimento de informações não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, sobre propósito da autoridade a quem for dirigida;

II – pedidos referentes a mais de um ministério.”

Opinamos, pois, pela admissibilidade do presente Requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio**, **Ademir Andrade**.

#### **PARECER Nº 1.137, DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 561, de 2000.**  
**Relator: Senador Geraldo Melo**

#### **I – Relatório**

O Senador Roberto Saturnino requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles, sobre o ingresso e o estabelecimento de estrangeiros para trabalhar no Brasil, no período de 1990 a 2000.

O ilustre Senador solicita que sejam respondidas as seguintes indagações:

1. quantos estrangeiros ingressaram e estabeleceram-se no Brasil para trabalhar, no período de 1990 a 2000?
2. quais os seus países de origem?
3. quais as profissões de maior incidência?
4. onde eles foram alocados para trabalhar?

É o relatório.

#### **II – Voto**

A proposição atende ao disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, como também às normas de admissibilidade determinadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, o que fundamenta o nosso parecer favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 561, de 2000.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Ademir Andrade**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 545, 547 e 561, de 2000, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que deferiu, **ad referendum** da Mesa, o Requerimento nº 585, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 239, de 2000 (nº 1.726/2000, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até sessenta e nove milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BID,

destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Educação do Estado da Bahia – Projeto Bahia.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para, nos termos regimentais, encaminhar requerimento de moção de solidariedade a um dos nossos Pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpro, hoje, uma das mais nobres missões a mim conferidas nesta Casa. Missão importante, porque represento, aqui, praticamente a totalidade das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores da República. Aqueles que deixaram de assinar o requerimento que passo a encaminhar – apenas seis – assim o fizeram especialmente em razão de sua ausência a esta Casa.

O presente requerimento constitui uma manifestação de grata solidariedade dos membros desta Casa ao nobre e ilustre Senador José Alencar, de Minas Gerais. Diz a manifestação:

Tendo em vista as falsas acusações veiculadas a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa, Companhia de Tecidos Norte de Minas (Coteminas), vimos repudiar o teor das acusações publicadas na revista **Veja** (edição de 22/11/00) e prestar solidariedade a S. Ex<sup>a</sup>.

Sabemos que homens públicos estão sempre sujeitos a ataques infundados sobre suas atividades, pelo denunciamento irresponsável de pessoas ou de órgãos de imprensa que não apuram as informações com o devido rigor.

Trata-se de aleivosias a respeito de um cidadão que tem pautado sua conduta pela seriedade na direção de seus negócios privados e pela ética na sua vida pública que, embora iniciada recentemente, só honra e dignifica o nosso Senado Federal.

Seguem as assinaturas de quase todos os Senadores desta Casa.

Sr. Presidente, o Senador José Alencar, no seu segundo ano de exercício de mandato nesta Casa, inspira em nós uma confiança muito grande. A sua presença dignifica não só esta Casa, mas especialmente todos os Senadores, principalmente por simbolizar, a esta altura, às vésperas da virada do milê-

nio, aquela figura serena, própria de Minas Gerais, herdeira de todas as tradições éticas e morais da família, do trabalho, da solidariedade, transmitindo-nos, assim, a cada dia, uma enorme confiança, o que faz de S. Ex<sup>a</sup>, hoje, um dos Senadores mais respeitados e um dos homens públicos mais honrados deste País.

Sou seu vizinho de cadeira. Desde a primeira hora, senti no peito, no coração uma sensibilidade diferente, porque não só o seu comportamento, a sua voz, mas também a sua presença inspira confiança e serenidade – reitero. É isso que está fazendo com que o Senador José Alencar receba de toda a Casa este carinho nesta hora árdua, em que denúncias sem fundamentação, sem razão de ser, sem a devida análise dos fatos e, principalmente, sem permitir que se ouça o denunciado. São momentos difíceis de suportar, principalmente em se tratando de um dos adeptos dos princípios da seriedade, da honestidade e da solidariedade.

Sabemos perfeitamente, Senador José Alencar, que é difícil aceitar essa situação. Dessa forma, justamente para preencher um pouco dessa sua angústia, dessa sua dificuldade em vencer este momento, é que os seus Pares, os Senadores desta Casa, dizem-se presentes junto a V. Ex<sup>a</sup>, estendendo-lhe a mão da solidariedade, estendendo-lhe palavras de carinho e de afeto, dizendo-lhe mesmo que os brasileiros todos, se tivessem à frente das gestões públicas homens como V. Ex<sup>a</sup>, certamente este País estaria muito mais avançado.

V. Ex<sup>a</sup>, hoje – sinto isso nas Minas Gerais –, é um homem que representa e simboliza a honra daquele Estado: político coerente, político presente. Temos visto também, Senador José Alencar, que, na área econômica, notadamente nas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, V. Ex<sup>a</sup>, didaticamente, discorre sobre as questões mais profundas deste País. Na Comissão de Assuntos Sociais, V. Ex<sup>a</sup> também mostra um coração sensível à questão dos excluídos, daqueles menos beneficiados pela riqueza nacional.

Portanto, Senador José Alencar, este instante é de manifestação de nossa solidariedade à sua pessoa por esse fato lamentável ocorrido na imprensa nacional.

Pedimos, assim, à Presidência da Casa que receba este requerimento e que ele, transcrito nos Anais da Casa, constitua um marco da presença do Senado Federal neste momento do debate ético da vida brasileira.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Ademir Andrade, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador José Alencar.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, manifestações desta natureza que acabamos de ouvir, pela voz do eminente Senador Juvêncio da Fonseca, representante do Estado do Mato Grosso do Sul, deixam-me profundamente sensibilizado, mas sobretudo, responsabilizado.

Não se trata de uma manifestação comum, haja vista que, tendo eu apenas há pouco chegado ao Senado da República, o conhecimento dos meus Pares em relação à minha vida é, de certa forma, muito recente. Então, isso realmente faz crescer a minha responsabilidade, especialmente por se tratar de uma manifestação que me emociona grandemente, mesmo porque, nós, como todos tiveram a oportunidade de assistir na sessão de terça-feira, levamos à Casa uma proposta para instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que, como o Regimento Interno exige, deve apurar fatos determinados. Então, o meu requerimento para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não objetivou a apuração de qualquer irregularidade de quem quer que seja, mas destinou-se unicamente a tratar de denúncias que eram feitas, e que foram feitas, à minha pessoa e a uma das minhas empresas.

Não andei com tal requerimento pela Casa, mas, quando terminei de fazer a proposta, recebi a visita aqui, no lugar onde fico, de muitos companheiros, provavelmente de quase todos os que estavam ontem no plenário. Muitos deles, em solidariedade, já chegaram assinando o meu requerimento, a começar pelos dois Senadores do meu Estado: o Senador Francelino Pereira, que é do PFL, e o Senador Arlindo Porto, que é do PTB. Nenhum dos dois pertence ao meu Partido, que é o PMDB, e, mesmo assim, S. Exªs se solidarizaram comigo naquele momento, assim como qua-

se todos os Srs. Senadores que vieram me cumprimentar. Alguns que também foram solidários começaram a ponderar que não deveria ser levada avante a idéia da CPI.

Hoje, tive o cuidado de mostrar a alguns eminentes Colegas para que examinassem os termos do requerimento, que pede apenas que se aprofunde na investigação das denúncias veiculadas pela revista **Veja**, em sua edição de 22 de novembro do corrente ano, página 50, a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa, Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas.

Sr. Presidente, eminentes Colegas, tenho 69 anos de vida e 50 anos de atividade empresarial. Agora, por exemplo, estamos comemorando o primeiro cinquentenário de minha vida empresarial, em Belo Horizonte. Nunca houve, nesses 50 anos, qualquer arranhão que pudesse alcançar a qualquer uma das minhas empresas e de minha vida particular.

Então, eu não poderia, de forma alguma, deixar de me indignar com aquele acontecimento. Recebi naquele momento vinte e duas assinaturas no meu requerimento que, inclusive, exige vinte e sete. Agora me confesso muito constrangido, eminente Senador Juvêncio da Fonseca, em receber a homenagem que V. Exª levou à tribuna do Senado, porque não posso deixar de levar avante o meu pedido de CPI para que seja verificada a minha vida e a vida das minhas empresas, especialmente aquela que foi citada pela imprensa.

Hoje fui pessoalmente ao Palácio da Alvorada, tendo sido recebido por Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem mostrei o requerimento que levei a efeito da tribuna desta Casa, na terça-feira, para que Sua Excelência examinasse. Eu não estava solicitando a instalação de uma CPI para apurar nada do seu Governo, mesmo porque tenho muita admiração e total respeito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas que eu não poderia abrir mão de solicitar que se aprofundassem as denúncias, através de uma CPI do Senado, para que pudéssemos, no final, concluir o exame dos fatos, porque, se houver um, apenas, um item da notícia que me levou a requerer a instalação dessa CPI, apenas um item do que ela denuncia que esteja correto, que seja verdadeiro, eu renuncio

ao meu mandato de Senador e volto para casa, porque não serei digno de estar sentado aqui, ocupando uma cadeira do Senado Federal.

Repito, Sr. Presidente, agradeço emocionalmente essa manifestação, mas estou constrangido em recebê-la, porque não posso voltar atrás na minha decisão de pedir, como está solicitada, já com mais de vinte assinaturas, sem que saísse de minha cadeira para buscá-las. Mas preciso concluir, pelo menos, as vinte e sete, que vão representar um terço da Casa que o Regimento exige para a instalação dessa CPI, destinada a examinar as denúncias de que o Senador José Alencar e a sua empresa Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas – foram acusados. Não posso aceitar! É uma questão muito pessoal. Não posso aceitar! É claro que não tenho palavras para agradecer essa manifestação, é inusitada. É responsabilidade de cada um que o firmou, me conhecendo, muitos deles, há muito pouco tempo. Por isso, citei aqui os Senadores Francelino Pereira e Arlindo Porto, pois estes me conhecem há muitos anos. Mas quantos, Sr. Presidente que me conhecem apenas agora, aqui no Senado da República e firmaram esse documento! E, independentemente desse gesto, nenhum deles irá se arrependerá, pois com a instalação da CPI eu terei a oportunidade de dar a eles e a todos os meus oitenta nobres Colegas desta Casa uma resposta que me lavar a alma, porque eu preciso. E não posso admitir. Nunca em minha vida vendi, ou em Bolsa ou fora dela, uma ação de minhas empresas. Nunca! Não faço subscrição de ação com aumento de capital de minha empresa a fim de negociar, de especular em Bolsa. Não sou especulador em Bolsa. Os recursos que foram aportados na Coteminas pelas fundações da Petrobras, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, foram através de lançamento público de ações, ao mesmo preço que foi pago por todos os acionistas que subscreveram, no mesmo dia, com publicação ampla pela imprensa brasileira, página inteira da **Gazeta Mercantil**, com a liderança de bancos como o Banco Garantia, o Banco do Brasil, o Bradesco, o Banco Real, o Unibanco, o BBA, o Banco Santander e muitos outros. Foi um lançamento do qual participaram não só acionistas brasileiros como também norte-americanos e europeus, porque foi um lançamento registrado como lançamento brasileiro e fora do Brasil.

Meu Deus! Como é que um órgão da imprensa associa, com data falsa, afirmando que fui fornecedor – como fui fornecedor –, como produtor de camisetas! Sou fornecedor, e um dos segmentos do mercado para camisetas são as eleições, mas em todos os níveis: nas esferas federal, estadual e municipal. E procuramos os organizadores da campanha presidencial do Presidente Fernando Henrique e sugerimos que eles comprassem camisetas para doar aos eleitores, a exemplo de todas as campanhas. Eles negociaram e compraram essas camisetas, e houve uma espécie de desconto. Não foi uma doação de 500 mil camisetas, porque não podemos doar 500 mil camisetas para ninguém, nem mesmo para a campanha de Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique. Aquilo foi um desconto. Tanto foi desconto que eram três milhões de camisetas e deveriam ser faturadas dois milhões e quinhentas mil camisetas. Seriam doadas quinhentas mil camisetas, o que correspondia a um desconto de 16,6%. Porém, dias depois de o contrato ser assinado, os organizadores da campanha de Fernando Henrique fizeram uma carta pedindo que a quantidade fosse reduzida para um total de dois milhões e quinhentas mil camisetas. Nesta, reduzem também a quantia da doação para um total de quatrocentos e quinze mil camisetas, para manter os 16,6% de desconto. Está escrito e assinado pelos dois responsáveis pela campanha do Presidente. Dessa forma, a operação foi fechada e foram entregues as camisetas. A operação foi faturada com um prazo curto, trinta ou sessenta dias, não me lembro, mas todos os dados estão registrados na documentação. Terminada a eleição, não houve recursos para que o débito fosse pago. Depois de lutarmos tentando receber, pois era muito dinheiro, nos disseram que a dívida iria ser repassada para o Partido, de acordo com a lei. Passou a ser devedor da companhia o Partido do Presidente, o PSDB. Continuamos cobrando. A cobrança culminou com uma carta dirigida ao Presidente do PSDB, nosso colega, Senador Teotônio Vilela Filho, em maio de 1999, suplicando que fosse feito o pagamento, porque a empresa não podia mais suportar a situação. S. Ex<sup>a</sup> marcou uma reunião que aconteceu no meu gabinete com a presença do meu filho, que trouxe a carta e toda documentação de entrega da mercadoria. O Senador chegou ao meu gabinete acompanhado do Sr. Eduardo Jorge, que não conhecíamos porque não tratamos do fornecimento com sua pessoa e sim com outras pessoas. O Sr. Eduardo Jorge partici-



pou da reunião e, em um determinado momento, falou com o Presidente do Partido, Senador Teotônio Vilela Filho, que todas as informações estavam corretas, que, de fato, estavam devendo e que a dívida era responsabilidade do Partido. Depois disso, foram feitos dois pagamentos que não correspondem nem à metade do débito que ainda tem para ser quitado e temos, ininterruptamente, cobrado do Sr. Ministro Andrea Matarazzo, um dos responsáveis na ocasião; do Sr. Teotônio Vilela Filho, Presidente do Partido, e do Sr. Márcio Fortes, que ficou encarregado de nos pagar. No início, atendiam-nos por telefone; depois, já não o faziam mais.

Meu Deus! Estou aqui no Senado Federal para trabalhar para o meu País. Se estivesse aqui para trabalhar para a minha empresa, estaria lá e não aqui. E essas cobranças todas não são feitas por mim, mas pela empresa, mas, como me responsabilizo pela empresa, coloco até na primeira pessoa do singular.

Então, não podemos aceitar a insinuação feita pela **Veja** de que o Fundo de Pensão da Caixa Econômica Federal teria recompensado, comprando ações da Coteminas. Primeiramente, nunca vendi ações da Coteminas e nunca comprei também; só fiz aumento de capital na companhia.

Outro aspecto é o de que as aplicações feitas por eles foram as mesmas feitas por mim. Ações, às vezes, no mercado, estão nas nuvens; outra hora, não estão. Eu sou a mesma pessoa. Nunca comprei, nem vendi ações que subscrevi. O que recebo da empresa são os dividendos que eles também recebem e que a empresa nunca deixou de pagar a nenhum deles em ano algum.

Outra coisa que a empresa fez foram os investimentos, os de 97, 98, 99 e 2000. O crescimento da empresa não só na produção física, como no faturamento, era uma coisa fantástica. Experimentou uma performance invejável num momento em que muitos colegas nossos quebraram, porque as fronteiras foram abertas até ao contrabando.

Não podemos aceitar, não temos condições de aceitar. Não estou pedindo uma CPI contra ninguém, estou pedindo uma CPI para que todas essas informações sejam apuradas, não vejo outro cami-

nho para isso, pois se eu concedo uma entrevista coletiva ou individual a um veículo e o que é publicado é completamente diferente, sai da forma que eles querem que saia, isso não me atende.

É claro que tenho que reiterar o meu agradecimento ao amigo e eminente Senador Juvêncio da Fonseca. Tenho que agradecer muito a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Senadores que firmaram e aos que não firmaram, pois todos têm tido um apreço muito grande comigo. Quero agradecer a todos, mas tenho que pedir que me compreendam. O pedido da CPI não tem outra razão, senão uma necessidade pessoal que tenho de que se apure isso de forma cabal.

Sr. Presidente, me escuso de ter provavelmente tomado mais tempo do que deveria, mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância de me permitir que falasse nesse instante.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Mesa determina a publicação, na íntegra, do seguinte manifesto, assinado por quase todos os Senadores, que passo a ler:

Tendo em vista as falsas acusações veiculadas a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa Companhia de Tecidos Norte de Minas (Coteminas), vimos repudiar o teor das acusações publicadas na revista **Veja** (edição de 22/11/00) e prestar solidariedade a S. Ex<sup>a</sup>.

Sabemos que homens públicos estão sempre sujeitos a ataques infundados sobre suas atividades, pelo denunciismo irresponsável de pessoas ou de órgãos de imprensa que não apuram as informações com o devido rigor.

Trata-se de aleivosias a respeito de um cidadão que tem pautado sua conduta pela seriedade na direção de seus negócios privados e pela ética na sua vida pública que, embora iniciada recentemente, só honra e dignifica o nosso Senado Federal.

É o seguinte o documento na íntegra:





**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, teria sido louvável a iniciativa governamental de editar a Medida Provisória n 2048, do corrente ano, criando e reestruturando diversas carreiras no âmbito da administração pública federal, se nela estivesse inclusa uma das carreiras mais importantes na execução de programas sociais: a dos engenheiros agrônomos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Nas razões que justificaram a edição de tal Medida, o próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi enfático ao lembrar que “as ações onde o Estado se concentra hoje estão mais dirigidas à área social e também à nova forma de se relacionar com a sociedade. Isso tudo justifica a política salarial que nós temos adotado. Uma política salarial que visa a atenção com essa melhor prestação de serviços em determinadas áreas. Com a medida provisória, nós reafirmamos a política salarial de reajuste diferenciado por categorias, que dizem respeito a esse Estado novo que estamos construindo”.

Ora, o INCRA constitui-se, atualmente, num dos principais executores da programas sociais do Governo Federal. Seus engenheiros agrônomos têm colaborado de forma decisiva no assentamento de famílias em terras agrícolas, desde a obtenção da terra até a consolidação dos projetos governamentais. O Governo anunciou, recentemente, o assentamento de 260 novas famílias até 2002, com o aporte de R\$850 milhões. E para que isso se torne realidade será indispensável o trabalho de profissionais capacitados.

Infelizmente, Sr. Presidente, tem havido uma considerável diminuição nos quadros de pessoal do INCRA e para que a autarquia consiga cumprir suas metas os remanescentes têm se dedicado em dobro ao rigoroso cumprimento de suas tarefas. Como responsável direto pelas práticas de obtenção fundiária, o engenheiro agrônomo tem se desdobrado para cumprir os objetivos do Governo de viabilizar as metas estipuladas no Plano Nacional de Reforma Agrária.

As atribuições dessa categoria são inúmeras e variadas. Fiscaliza o cumprimento da função social de imóveis rurais, sintetizando por meio de laudos técnicos as condições de uso e exploração dos imó-

veis e a viabilidade técnica dos mesmos para fins de Reforma Agrária. Nessa fase, sofre pressões de toda espécie, além de carregar uma responsabilidade enorme na elaboração da peça técnica pois está sujeita a todo tipo de impugnações administrativas e judiciais.

Ao engenheiro agrônomo cabe ainda a avaliação monetária dos imóveis rurais, devendo ser isento e independente na definição de valores indenizatórios elevados, arcados pelo Erário. Também é responsável pelas atividades de arrecadação e regularização de terras localizadas em regiões com situação dominial irregular e pela fiscalização e recebimento de obras de infra-estrutura: estradas rurais, agrovilas, armazéns, silos, poços artesianos em projeto de colonização, assentamento e regularização fundiárias.

Não param aí seus deveres. Continuam com a análise de projetos técnicos, acompanhamento da aplicação dos créditos de produção liberados, estruturação das parcelas rurais e cooperativas de Reforma Agrária, levantamento de recursos naturais, determinação de potencial produtivo, confecção de projetos de parcelamento em regularização fundiárias, assentamentos e colonizações, entre outros.

A Reforma Agrária tem sido um dos grandes programas sociais do Governo na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, procurando reduzir desigualdades sociais e regionais, em conformidade com a orientação constitucional sobre a matéria. E, graças ao trabalho árduo e dedicado dos engenheiros agrônomos do INCRA – cujas tarefas são multidisciplinares –, o Governo tem obtido êxito nas ações de assentamentos agrícolas.

No atual contexto nacional, o engenheiro agrícola do INCRA destaca-se como o profissional condutor, delineador e catalisador da Reforma Agrária, participando das programações operacionais anuais; fiscalizando e avaliando os imóveis rurais; compondo comissões de discriminação de terras devolutas da União; elaborando programas de assistência técnica e extensão rural; coordenando câmaras técnicas; realizando levantamento de recursos naturais, estudos ambientais, de viabilidade técnica de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária, estudos estatísticos e de mercado para fins de indenização e analisando e elaborando projetos de desenvolvimento agropecuário.

Devemos lembrar, ainda, que no período compreendido entre 1985 e 1999, foram desapropriados cerca de 14,5 milhões de hectares de terra e assentadas quase 500 mil famílias. Só no governo Fernando



Henrique Cardoso foram desapropriados 2.242 imóveis, criados 3.168 projetos de assentamento e realizados 373.850 assentamentos. A vasta extensão do território brasileiro e a diversidade de recursos naturais e de infra-estrutura disponível dificultam o trabalho do engenheiro agrônomo do INCRA, sempre atento às peculiaridades específicas de cada região.

Embora ainda exista muito a fazer para garantir o desenvolvimento sustentável da totalidade de projetos de assentamento criados e a serem criados, são surpreendentes alguns resultados obtidos por essa categoria profissional como, por exemplo, a redução nos custos dos imóveis rurais, que caiu praticamente 50%, de 1995 para cá.

Pelo exposto, Sr. Presidente, não é justo que funcionários que executam tarefas voltadas a programas sociais, com seriedade e muitas vezes em situações de elevada adversidade, sejam esquecidos pelo Governo Federal e não consigam fazer parte do novo modelo de gestão estabelecido este ano. A luta desses profissionais visa apenas a resgatar o que lhes é devido. A isonomia é um anseio natural de uma classe que é responsável por bilhões de reais e lida na defesa e no amparo do Erário.

Incompreensível que os engenheiros agrônomos do INCRA não tenham sido incorporados na Medida Provisória n 2048, quando o foram os engenheiros agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com a mesma formação profissional. A função estratégica exercida por esses competentes profissionais e a injustiça que estão sofrendo, levaram-me a interceder junto ao Ministro Martus Antônio Tavares, no sentido de conseguir a isonomia merecida. Sem a colaboração dessa categoria será impossível continuar realizando, com sucesso, a Reforma Agrária, não só em Mato Grosso, como em todo o País. Quero ressaltar a dedicação e o amor ao trabalho dos engenheiros agrônomos de meu Estado que, enfrentando percalços diversos, têm conseguido colaborar na erradicação da pobreza, construindo assentamentos dignos para muitas famílias brasileiras.

Finalizo este pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando, uma vez mais, às autoridades governamentais que revejam os termos da Medida Provisória n 2048 e que a próxima reedição corrija essa flagrante injustiça, incluindo os engenheiros agrônomos do INCRA no diploma legal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha presença

na tribuna do Senado Federal deve-se, desta feita, à necessidade de avaliação de um grave problema estrutural que enfrenta nossa economia: o comércio internacional.

Inicialmente, é importante salientar que a superação ou, pelo menos, a minimização de nosso histórico déficit no balanço global de pagamentos internacionais se constitui em requisito indispensável para a saúde econômica nacional.

Nosso balanço internacional atinge anualmente um déficit de cerca de 4% de nosso Produto Interno Bruto, representado fundamentalmente por um oneroso montante de encargos de nossa enorme dívida externa, que os resultados de nosso comércio internacional não conseguem contrabalançar.

Cria-se, assim, um círculo vicioso de compromissos, uma vez que o fechamento das contas internacionais exige a cada ano, uma nova parcela de financiamentos externos ou de divisas conseguidas pela captação de recursos de curto prazo, com taxas de juros que se situam entre as mais altas do mundo.

Interromper tal círculo se configura como uma tarefa de complexa solução, uma vez que o País deve e tem honrado seus compromissos internacionais, cuja flexibilidade é relativamente baixa.

As importações brasileiras têm se mantido num patamar de atendimento às necessidades de nosso crescimento e, por força de diversos acordos de comércio no âmbito da OMC, não se vislumbra uma margem relevante de compressibilidade em seus números globais.

Entretanto, após o saldo da balança comercial de outubro ter-se revelado negativo em US\$612 milhões, o governo federal, que havia atribuído ao aumento do preço do petróleo esse fracasso, admitiu estar preocupado com o crescimento das importações de componentes para eletroeletrônicos, especialmente para telefonia.

A expectativa da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) é que o crescimento das importações seja de 13 a 14%, e não entre 6 e 8% como era esperado.

Resta-nos, assim, como caminho fundamental, ainda e sempre, o incremento das exportações, em nível suficiente para assegurar os recursos, não só em termos financeiros, mas também em divisas não voláteis, necessários a equilibrar nosso balanço de pagamentos.

Além de sua relevância no cenário econômico internacional, o aumento das exportações representa fundamental alavanca na vida empresarial brasileira,

uma vez que a expansão dos mercados e, por consequência, da atividade de milhares de empresas exportadoras, têm reflexos altamente positivos na geração de empregos e na estabilidade econômica da maioria dos setores econômicos brasileiros.

As exportações representam diluição de riscos empresariais, geram estabilidade de receitas e de fluxos de caixa operacionais, elevam os níveis de qualidade e produtividade, desenvolvem a cultura de negócios e expandem os horizontes de atuação de nosso País.

As colocações que ora faço não representam novidade. Ao contrário, fazem parte de entendimento consensual do governo e das elites empresariais. A resposta que se requer, então, é a forma de responder satisfatoriamente ao desafio de exportar, que não vem sendo obtida, mesmo depois da importante mudança cambial que foi implementada com a maxidesvalorização do Real.

O Governo tem fundamental e indeclinável papel no cenário que se almeja, cabendo a ele, entre outras tarefas de curto prazo:

- reduzir a burocracia, simplificando os procedimentos de comércio exterior;
- reduzir os custos operacionais e tributários;
- garantir financiamentos às exportações, com taxas, prazos e recursos equivalentes aos praticados por nossos concorrentes.

Cabe, ainda, às autoridades do setor, a formulação de uma política de médio e longo prazos para as exportações brasileiras, que contemple a ampliação da base exportadora, fomentando os nichos de mercados e de produtos onde o Brasil possua vantagens competitivas, implantando uma política de agregação tecnológica aos produtos nacionais, gerando oportunidades de atuação internacional de nossas pequenas e médias empresas e, principalmente, estabelecendo rumos e metas, de forma clara e consistente, que transmitam confiança ao empresariado brasileiro.

Conforme a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), a pauta de exportações brasileira vem sofrendo restrições porque é composta de produtos comuns, isto é, simples demais. Em oposição, a nossa pauta de importações é onerosa, justamente porque compreende artigos de alto valor, disputados em todo o mundo por serem inovadores ou essenciais ao desenvolvimento. O resultado dessa disparidade é o déficit na balança comercial, que, se-

gundo a AEB, se estima entre US\$400 milhões e US\$500 milhões.

Embora o Governo pareça ter acreditado, até agora, que os efeitos da desvalorização do real, em janeiro de 1999, seriam suficientes para acabar – ou, pelo menos, reduzir – esses déficits, todos sabíamos que isso não ocorreria. O pior é que, transcorrido todo esse tempo de prejuízos e frustrações, o pacote de medidas de apoio à exportação, lançado neste mês de novembro, é ainda muito tímido segundo os exportadores, cuja pauta de reivindicações apresenta três pontos básicos: menos impostos, investimento em infra-estrutura de transportes e melhores condições de financiamento.

Não só o Governo deve atuar no cenário que ora exponho. Cabe ao empresariado brasileiro o fundamental papel de produzir, com qualidade e preços competitivos, os produtos que o mercado internacional vem buscando e que, por razões de excelência, o Brasil pode fornecer de forma mais atrativa do que seus concorrentes internacionais.

Para isso, eles devem pensar no mundo como o seu mercado e se preparar para tal, modernizando seus métodos e processos, reduzindo seus custos e, em síntese, instituindo em suas organizações uma visão globalizada dos negócios e uma cultura exportadora, que, atualmente, se revela intrinsecamente indispensável ao sucesso das organizações.

Sabemos que o nosso País não dispõe, ainda, de uma cultura exportadora de bases fortes. Na maioria dos casos, o exportador brasileiro atua de forma residual, buscando exportar apenas quando não dispõe de mercado.

Durante o 20º Enaex (Encontro Nacional de Comércio Exterior), o Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, se referiu a uma política exportadora desconhecida da maioria dos interessados. Talvez não tenha sido essa política suficientemente divulgada. O que nos parece evidente é que a classe exportadora não tem encontrado o respaldo necessário para que possa atuar com segurança.

Não se pode ignorar, no entanto, como ressaltai anteriormente, que o Brasil vem perdendo espaço, no comércio internacional, por exportar, principalmente, produtos primários, de pouco valor agregado. Por isso, é muito bem-vindo o entusiasmo do Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, também durante o Encontro, ao declarar, segundo a **Folha de S. Paulo** do dia 17 passado, que um levantamento da Apex (Agência de Promoção das Exportações) detectou boa entrada de produtos brasileiros do ramo de moda

praia, móveis para quarto e até granito, entre outros, em diferentes mercados, como Arábia Saudita e Japão. Ressaltou S. Ex<sup>a</sup> que somos o maior exportador de móveis de quarto para a Inglaterra e também o segundo maior exportador de suco de laranja do mundo.

Um aspecto que, se considerado, em muito aumentará o volume e o nível das nossas exportações é, com certeza, o aproveitamento do potencial de cada Estado. Um exemplo desta afirmação é o que ocorre com o couro – artigo que desde 1990 não sobre nenhuma restrição à exportação e que é produzido por vários outros Estados, além do meu Tocantins.

A exportação de couro, no ano de 1999, apresenta percentuais reveladores:

- Couro em estágios primários.....superior a 71%;
- Couro semi-acabado.....14,7%;
- Couro acabado.....13,6%;

Esse exemplo parece reforçar o entendimento dos exportadores de que *o efeito mais visível da política tributária brasileira na exportação da cadeia coureiro-calçadista, especialmente após a Lei Kandir, é a ampliação da exportação de produtos de menor valor agregado em detrimento dos de maior valor agregado.*

E assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como já foi muitas vezes denunciado desta tribuna, o Brasil acaba por se transformar em um importante gerador de empregos nos países que importam seus produtos, especialmente no Primeiro Mundo. A Itália, por exemplo, adquire 95% em couro de baixo valor agregado, contra SOMENTE 2% de couro acabado. Lá chegando, os 95% de couro em estágios primários serão transformados em couro acabado e posteriormente empregados em bolsas, cintos, sapatos, roupas e estofados para residências, automóveis e caminhões. O mesmo ocorre em Portugal, na Espanha e em todos os demais países – alvos de nossas exportações, na Europa.

Enquanto proporcionamos empregos nos países desenvolvidos, nossos trabalhadores buscam, desesperadamente, qualquer ocupação que lhes permita o sustento da família. Enquanto há uma taxa de desemprego elevada, a violência cresce, no campo e na cidade, principalmente por falta de trabalho.

Sr. Presidente, nobres Colegas, quero reforçar as vozes que inúmeras vezes já afirmaram que **PRECISAMOS COMPETIR EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE.**

A tarefa é árdua, principalmente quando sabemos que o fluxo de trocas internacionais anuais dos

países desenvolvidos, representado pela soma dos valores totais de exportações e importações, está atingindo a casa dos 50% do PIB anual daqueles países, demonstrando grande pujança de atuação no comércio exterior, enquanto o índice brasileiro está ainda abaixo de 20% do PIB.

Tenho consciência do acirramento da concorrência internacional, ao lado da perda de representatividade de nossos principais itens de exportação no cenário mundial de interesses, mas, por outro lado, tenho a confiança de que juntos, Governo e empresariado, podem construir um novo paradigma para o comércio exterior brasileiro.

Metas como um volume de US\$100 bilhões para nossas exportações são ambiciosas, mas não impossíveis e, certamente, contribuirão para o desenvolvimento nacional, em todos os sentidos, inclusive por seus reflexos mais significativos nos indicadores sociais de emprego e riqueza.

Aos nobres Pares desta Casa que militam também na vida empresarial, deixo o pleito específico de cuidar, em seu meio, de ampliar a atuação internacional de suas organizações e de seus setores. A todos, conclamo para que, atuando em busca de uma legislação que favoreça nossa inserção mais firme e participativa no mercado internacional, possamos igualmente contribuir para ativar uma das peças prioritárias de nossa política econômica e, por que não dizer, de toda a vida nacional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há muito que o pensador social Anthony Giddens tem freqüentado os círculos mais agitados da economia política dos governos ditos liberais de centro. Pelo menos desde a ascensão do atual primeiro-ministro inglês, o trabalhista Tony Blair, sua visibilidade intelectual e política ganhou destaque universal, influenciando realidades e destinos de diversos países de nosso mundo globalizado. Até o próprio Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, tem por Giddens uma estima sublime, a ponto de o considerar como verdadeiro conselheiro.

Mais recentemente, numa de suas viagens ao Brasil, Giddens aproveitou a ocasião para lançar sua mais nova publicação, **Mundo em descontrole, o que a globalização está fazendo de nós.** É exatamente sobre esse livro que pretendo, agora, lançar alguns comentários, ensaiando entabular um diálogo profícuo com o autor nesse turbulento fim de século.

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que a relevância dessa obra adquire ainda mais gravidade

quando observamos que, sem dúvida, trata-se de um dos livros menos entusiasmados do autor com o fenômeno da globalização. Recordemos que Giddens, na qualidade de autêntico "guru" de uma geração de dirigentes auto-intitulados "socialdemocratas", tem exercido uma força indiscutivelmente poderosa sobre as mentes de parcela considerável das elites ocidentais. No caso do Brasil, o Presidente Fernando Henrique nunca escondeu sua preferência pelas teses pragmáticas de Giddens, com quem tem mantido contatos freqüentes. No entanto, o impacto de sua última publicação não chegou a ser avaliada junto à opinião de sua fiel clientela.

De qualquer forma, o próprio título da publicação causa algo de desconcertante em todos nós. O reconhecimento do "mundo em descontrole" funciona, de chofre, como uma alerta contra o estado de coisas na conjectura da globalização. Trata-se, na verdade, de uma coletânea de conferências proferidas, em 1999, pelo professor Giddens para a rede BBC. Tais conferências, que acontecem anualmente, despertam o interesse de todos, porque necessariamente se debruçam sobre temas e problemas que afetam o estado do mundo em que habitamos.

Sr. Presidente, já na introdução do livro, Giddens faz questão de se filiar à esteira do Iluminismo, comprometendo-se à máxima que diz: "quanto mais formos capazes de compreender racionalmente o mundo, e a nós mesmos, mais poderemos moldar a história para nossos próprios propósitos." Nesse sentido, se associa às empreitadas intelectuais executadas por Marx e Weber há quase cem anos.

Isso é, não naquilo que eles afirmavam quanto ao papel da tecnologia e da ciência sobre a paulatina estabilidade e ordenação do mundo. Não. O pensador inglês se enfileira com os outros dois no âmbito da disposição intelectual rumo à compreensão da realidade, para que a gerência do mundo seja alcançada em sua mais eficaz plenitude, atendendo aos princípios fundamentais da ordem iluminista.

Dividido em cinco partes, **Mundo em descontrole** foi organizado com os seguintes tópicos. Pela ordem: a) globalização; b) risco; c) tradição; d) família; e e) democracia. Evidentemente, o primeiro capítulo, que se dedica à globalização, é considerado o de peso maior, pois analisa com muito mais crítica as características desse novo sistema. Vale a pena retomarmos algumas das idéias de Giddens sobre o assunto. Estamos impelidos rumo a uma ordem global que ninguém entende muito bem, mas por cujos efeitos somos todos afetados. O mais visível, natural-

mente, se prende ao consumo de informações em rede por meio de aparelhos de televisão, computadores personalizados e vídeos. Mas isso não é tudo. Acompanhemos o raciocínio do notável pensador social passo a passo.

Para Giddens, não há dúvidas, "globalização é sob muitos aspectos não só nova, mas também revolucionária". E ele justifica, argumentando que a comunicação eletrônica instantânea altera a própria estrutura de nossa existência, quer sejamos ricos ou pobres. Mais que isso, sistemas tradicionais de família estão sujeitos a transformações espetaculares, bem como o ressurgimento de identidades culturais locais move-se a passos muito rápidos. No entanto, ele não discorda de que as forças econômicas, de fato, representam as forças propulsoras do novo modelo globalizado.

E aí surge sua primeira constatação crítica: "a globalização não está se desenvolvendo de uma maneira eqüitativa, e está longe de ser inteiramente benéfica em suas conseqüências". A americanização do mundo se faz muito agressiva nos domínios da ordem global, caracterizando as empresas multinacionais gigantes como invariavelmente norte-americanas. A isso, acrescentem-se os dados estatísticos que anunciam que a participação da quinta parte mais pobre da população do mundo na renda global caiu de 2,3% para 1,4%, entre 1989 e 1998. Na África, 20 países apresentam renda per capita mais baixa que no final da década de 70.

Além disso, Giddens observa que, inevitavelmente, os riscos ecológicos nos países periféricos estão intimamente ligados à crescente desigualdade acentuada pela sociedade global. Por outro lado, embora não consiga encontrar muita ressonância no que afirma, insiste em frisar que a globalização está se tornando cada vez mais descentralizada, aplicando-se ao sistema financeiro global e a mudanças que afetam a natureza dos governos. Nessa linha, critica aqueles que defendem o protecionismo como tática de resistência contra a globalização econômica.

Diante desse quadro, Giddens acredita que, em nossa contemporaneidade, as nações enfrentam muito mais riscos e perigos que inimigos. Para ele, desde o fim da guerra fria, não podemos mais classificar as relações dos países como um estado permanente de guerra. Em vez disso, uma sociedade eminentemente cosmopolita parece ocupar maior espaço, exigindo em contrapartida instituições públicas que possam fazer face às transformações de um sistema social globalizado. Como ele bem define: "a globaliza-



ção não é um acidente em nossas vidas hoje; é uma mudança de nossas próprias circunstâncias de vida."

No segundo capítulo, Giddens vai-se debruçar sobre a questão do risco ecológico diante do qual a globalização tem-nos arrastado. Por causa do desenvolvimento industrial global, alteramos o clima do mundo, danificando uma parte considerável de nosso planeta. O conceito de risco nessas circunstâncias não somente se opõe ao conceito de segurança, mas também se inscreve dentro de sua acepção mais profunda: a sua face dinâmica, mobilizadora de ações sociais que visem mudanças no futuro, intervenção no rumo de nosso destino. Isso se aplica, igualmente, ao plano dos interesses econômicos, às atividades de mercados e negociantes.

Em suma, a idéia de risco sempre esteve muito envolvida com o surgimento da modernidade. Mas, hoje, sua conotação ganhou contornos distintos e mais sérios. Trata-se do que se convencionou chamar de "risco fabricado", para cujo enfrentamento o homem não possui suficiente experiência histórica. Em vez do risco externo, que se traduz no risco experimentado como vindo de fora, da rigidez da tradição ou da natureza, o risco fabricado corresponde àquele gerado pelo próprio impacto de nosso crescente conhecimento sobre o mundo. Giddens alega que o caso da destruição ambiental se enquadra perfeitamente nessa categoria de risco, implicando alterações não somente no âmbito da natureza, como também no âmbito das instituições sociais, tais como o casamento e a família.

Desse modo, as inundações e as secas deixaram de ser apenas fenômenos tipicamente explicados pela força da natureza. Pelo contrário, se converteram em tragédias "fabricadas" pela intervenção desmedida do homem na ordem natural das coisas. O acidente com a usina nuclear de Chernobyl, na Ucrânia, o efeito estufa, cheias dos rios, avanço dos desertos, a contaminação dos alimentos e a Aids, todos esses fenômenos foram incorporados por Giddens na categoria de risco fabricado, na medida em que se instauraram no exato momento em que o homem decide interferir, em escala global, nos processos naturais da reprodução orgânica.

Para tanto, a ciência e a tecnologia exercem papel igualmente extraordinário nesse processo, difundindo a artificial certeza de que dominamos a chave do conhecimento de tudo. Acontece que nem a ciência, tampouco a tecnologia, se responsabilizam pelos efeitos perversos de seus discursos e práticas. No entanto, o próprio Giddens esclarece que isso acaba por

suscitar o aparecimento do princípio do acautelamento nas pessoas, que desconfiam dos riscos de saúde embutidos na globalização.

Com a difusão desse risco, os governos não podem fingir que a administração deles não lhes compete. Há uma urgência por mais colaboração entre as fronteiras nacionais, para que a solução dos problemas apareça o mais rápido possível. Nessa direção, o autor defende a tese de que os governos e as sociedades devem criar instituições que nos permitam monitorar a mudança tecnológica com mais segurança. Em resumo, o risco não é absolutamente negativo em nossa atualidade, mas precisa ser disciplinado.

O terceiro capítulo versa sobre a questão do impacto da globalização sobre a tradição. Após um breve relato histórico, Giddens demonstra que o capitalismo sempre imprimiu sua marca na produção dos costumes e na cultura ocidentais. Na raiz etimológica da palavra "tradição", o autor vai encontrar sua associação com a imutabilidade das leis coletivamente estabelecidas. Nessa ordem, nenhuma sociedade tradicional era inteiramente tradicional, reforçando a idéia de que as tradições e os costumes foram inventados por uma diversidade de razões e interesses.

Para garantir sua imutabilidade e seu valor de verdade, as características formais da tradição são o ritual e a repetição. Contra tal autoridade, o projeto iluminista finca suas estacas ideológicas. Com o advento da globalização, Giddens entende que duas mudanças básicas estão ocorrendo nessa área. Nos países ocidentais, as instituições públicas e a vida cotidiana estão radicalmente se libertando do jugo da tradição. Não se trata do fim da tradição, mas sim de sua reacomodação num mundo atravessado por diversidades culturais.

Isso, naturalmente, produz certo esvaziamento do discurso tradicional, se sucumbindo à voz da ciência e da tecnologia. Triunfo do Iluminismo, autonomia e liberdade podem substituir o poder oculto da tradição por uma discussão e um diálogo mais abertos. Contudo, o lado oculto da tomada de decisão consistiria no culto à dependência e à compulsão, causadas pela expansão descontrolada da ansiedade global. Mais uma vez, a estrutura da dependência restaura a influência do passado sobre o presente, destruindo o valor emancipador da autonomia individual.

Nesse jogo de contradições e ambivalências, Giddens enfatiza o caso da revitalização de religiões fundamentalistas como resultado direto da globalização: ao mesmo tempo que reage contra ela, se utiliza de seus instrumentos. Por fim, o autor se pergunta se

a modernidade pode sobreviver sem o culto ao sagrado, como tanto pretendiam os iluministas e os cosmopolitas, entre os quais se inclui o próprio Giddens.

No quarto capítulo, intitulado "Família", o leitor é convidado a refletir sobre casamento, grupos sociais e sexualidade dentro do mundo globalizado. Aqui, Giddens discorre sobre a igualdade sexual, a regulação da sexualidade e o futuro da família. Depois de um relato histórico sobre o tema, dispara a seguinte constatação: "a separação entre sexualidade e reprodução está a princípio completa no ocidente". Para ele, a família abandonou sua forma anterior, na qual era pensada como entidade econômica e se transformou num núcleo mais flexível de relações e formatos.

Nesse sentido, o casamento informal ocupa lugar relevante em quase todo o mundo, privilegiando a unidade do casal baseada na comunicação e na intimidade emocional. Da mesma maneira, a relação dos pais com as crianças mudou drasticamente. Nos países ocidentais, o nascimento de um filho implica, hoje, um grande encargo financeiro, o que exige, por parte dos pais, um planejamento previamente definido sobre as reais condições de sustento.

Mais preocupado em discutir a comunicação emocional dentro das esferas das relações no mundo globalizado, Giddens sustenta que os relacionamentos sexuais, de pais e filhos e os da amizade se comprometem, agora, com os valores da franqueza, da confiança ativa e da democracia. Denominado relacionamento puro, promove o diálogo e o respeito entre as partes, enfatizando a democracia das emoções, aposentando de vez o velho modelo autoritário. Embora o risco de turbulência seja alto, o autor registra que poucos são aqueles que desejam retornar aos papéis sexuais tradicionais, ou ao estado de desigualdade legalmente definida.

No quinto e último capítulo, Giddens discute a democracia, salientando que, pelo menos desde a queda do muro de Berlim, o mundo tem experimentado a participação política por intermédio dos meios de comunicação de massa, globalmente estruturados. A difusão da democracia tem garantido sua definição como sistema que envolve competição efetiva entre partidos políticos por cargos de poder. Para ele, não restam mais dúvidas sobre a supremacia da democracia como sistema de organização política.

De maneira generalizada, os estados nacionais estão invariavelmente adotando a democracia como modelo político institucional. Apesar de alguns realizarem muito lentamente a transição para a democracia, sua disseminação é indiscutível, pois a transfor-

mação se deu na mentalidade das pessoas. Giddens argumenta que, com a globalização, a vida deixou de ser vivida como destino fixo e determinado. Não sobra mais lugar para sistemas autoritários, que congelam a competição econômica na era da eletrônica global. A necessidade da flexibilização e da descentralização na economia resvalou para a esfera da política, desabando todo o sistema de poder baseado no monopólio da informação.

Em que pese a maior disseminação da democracia, há suspeitas de que suas instituições padecem de uma descrença generalizada. Para Giddens, isso é fruto de uma interpretação equivocada da realidade. Pois o alegado ceticismo dos jovens não se confirma quando política é associada a ecologia, a direitos humanos e a liberdade sexual. Nesse contexto, o que se faz necessário nos países democráticos é, segundo o autor, um aprofundamento da própria democracia. Trata-se da democratização da democracia, que envolveria o soerguimento de um projeto moral transnacional contra a corrupção, o corporativismo e as redes de favoritismo.

No fundo, implicaria a promoção de um processo de descentralização efetiva do poder e transparência nos assuntos políticos, por via de reforma constitucional. Além disso, Giddens chama a atenção para a construção de uma vigorosa cultura cívica, a partir da qual se pode cogitar da quebra das tradicionais dualidades antagônicas, tais como estado e mercado, público e privado, família e sociedade etc. Por sua vez, a mídia assume papel crucial no processo de democratização da democracia, por meio de sua poderosa rede de informações.

Em suma, para o autor, a democracia não é assunto para ser debatido entre quatro paredes nacionais, mas sim acima delas. É sob tal lógica que defende a radicalização da democracia como uma fonte de eterna inspiração contra os pessimistas de plantão, que se satisfazem com críticas que acirram ainda mais o descontrole de nosso mundo.

Para concluir, em que pese a histórica associação do autor com os ideais liberais da globalização, a leitura de **Mundo em descontrole** emite a impressão de que nem tudo são flores na rota da transnacionalidade. O incômodo gerado se reflete na voz de Giddens, que parece menos confiante no processo e mais inclinado a uma crítica pontuada dos problemas. Enfim, embora seu otimismo permaneça firme na globalização, Giddens já demonstra que é necessário se fazer alterações no curso de nossa história globalizada.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28 de novembro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai en-

cerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28 de novembro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Está encerrada a sessão.

### AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

#### I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQÜENTES

(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

#### Dia 27.11.2000, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão não deliberativa

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Oradores inscritos:</b> | 1. Senadora Maria do Carmo Alves  |
|                            | 2. Senador Gilberto Mestrinho     |
|                            | 3. Senador                        |
|                            | 4. Senador Sebastião Rocha        |
|                            | 5. Senador                        |
|                            | 6. Senador Juvêncio da Fonseca    |
|                            | (continuam abertas as inscrições) |

#### Dia 28.11.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

| Proposição<br>(Autor/Nº Origem)   | Ementa / Instrução   | Informações   |
|---|--|---|
| 1<br>Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999<br>(nº 4.767/98, na Casa de origem)<br>Presidente da República | Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.<br><br>Pareceres sob n.ºs:<br>- 192/2000-CCJ, <u>1º pronunciamento</u> (sobre o Projeto), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável;<br>- 1.127/2000-CCJ, <u>2º pronunciamento</u> (sobre as Emendas n.ºs 4 a 7-Plen), Relator: Senador Lúcio Alcântara, pela rejeição;<br>- 193/2000-CAS, <u>1º pronunciamento</u> (sobre o Projeto), Relator: Senador Geraldo Cândido, favorável, com as Emendas n.ºs 1 a 3-CAS, que apresenta, assinando sem voto o Senador Ernandes Amorim e abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti; e<br>- 1.128/2000-CAS, <u>2º pronunciamento</u> (sobre as Emendas n.ºs 4 a 7-Plen), Relator: Senador Geraldo Cândido, pela rejeição. | Discussão, em turno único.<br><br>Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 580, de 2000. |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>2<br/>Projeto de Lei da Câmara<br/>nº 74, de 2000</p> <p>(nº 2.845/2000, na Casa<br/>de origem</p> <p>Presidente da República</p> | <p>Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).</p> <p>- Parecer nº 1.129/2000-CAS, Relator: Senador Moreira Mendes, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.</p> | <p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 582, de 2000.</p> |
| <p>3<br/>Projeto de Decreto<br/>Legislativo nº 88, de<br/>2000</p> <p>(nº 224/99, na Câmara<br/>dos Deputados)</p>                   | <p>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Bom Jesus de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.</p> <p>Parecer nº 783/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>        | <p>Discussão, em turno único.</p>  |
| <p>4<br/>Projeto de Decreto<br/>Legislativo nº 118, de<br/>2000</p> <p>(nº 306/99, na Câmara<br/>dos Deputados)</p>                  | <p>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>Parecer nº 868/2000-CE, Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável.</p>   | <p>Discussão, em turno único.</p>  |
| <p>5<br/>Projeto de Decreto<br/>Legislativo nº 163, de<br/>2000</p> <p>(nº 321/99, na Câmara<br/>dos Deputados)</p>                  | <p>Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Parecer nº 984/2000-CE, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>            | <p>Discussão, em turno único.</p>  |
| <p>6<br/>Projeto de Decreto<br/>Legislativo nº 216, de<br/>2000</p> <p>(nº 445/99, na Câmara<br/>dos Deputados)</p>                  | <p>Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.</p> <p>Parecer nº 1.108/2000-CE, Relator: Senador Freitas Neto, favorável.</p>   | <p>Discussão, em turno único.</p>  |

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 02 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
23-11-2000  
quinta-feira

9h – Café da manhã com membros da Sociedade Interamericana de Imprensa e da Associação Nacional de Jornais

Naoum Plaza Hotel

10h – Solenidade de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2000

Auditório do Memorial JK

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal



# Ata da 161ª Sessão Não Deliberativa em 24 de novembro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Henrique Loyola

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECER Nº 1.138, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes que “determina a obrigatoriedade do uso do sistema de legendamento oculto na veiculação de mensagens do Poder Público pelas emissoras de televisão” e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, de autoria da Senadora Lúcia Alcântara que “dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com Circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências”, que tramitam em conjunto, nos termos do Requerimento nº 153 de 2000.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

#### I – Relatório

Encontram-se em exame, nesta Comissão de Educação, os projetos de lei em epígrafe que, por força da aprovação do Requerimento nº 153, de 2000, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara, tramitam conjuntamente.

Versam as duas proposições sobre a obrigatoriedade, nos casos que especificam, do uso de legendamento oculto, em língua portuguesa, na programa-

ção veiculada pelas emissoras de televisão. O Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, apresentado pelo nobre Senador Lúcio Alcântara, propõe a implantação gradativa do sistema. Estipula que, no primeiro ano, um mínimo de dez por cento da programação estejam legendados, acrescentando-se quinze por cento em cada ano subsequente, até abranger a totalidade da programação, ou, alternativamente, até que os custos com o legendamento atinjam o valor de dois por cento do orçamento anual bruto da emissora.

De acordo com o projeto, ficam excluídos da exigência de exibição do legendamento os comerciais, os programas em língua estrangeira, os números musicais sem voz e os programas levados ao ar no período das 2h às 6h da manhã. A proposição prevê um período de doze meses para a adoção do sistema, e determina, ainda, que no mínimo vinte por cento dos aparelhos de televisão fabricados ou montados no Brasil contenham circuito de decodificação de legenda oculta.

O Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, apresentado pelo ilustre Senador Luiz Pontes, por seu turno, estabelece que as mensagens de todas as esferas do Poder Público deverão ser exibidas pelas emissoras de televisão com legendas. Argumenta o parlamentar que a falta de informação, em vista da ininteligibilidade das mensagens, constitui um dos obstáculos ao exercício da cidadania para os portadores de deficiência auditiva. O acesso às informações dos programas, metas e prestações de contas do Poder Público veiculadas nos meios de comunicação significa, na visão do autor da proposição, proporcionar maiores condições para a integração social e conscientização dos direitos e deveres políticos desse segmento populacional.

Os projetos não receberam emendas no prazo regimental.

#### II – Análise

Todo processo de comunicação humana pressupõe a existência de três elementos básicos, indispensáveis à efetiva formação do circuito comunicacional: emissor, mensagem e receptor. Ao iniciar-se a

ação comunicativa, o emissor codifica a mensagem e utiliza um canal para difundi-la, por meio de uma linguagem previamente determinada, para que chegue eficientemente ao receptor.

No outro extremo, o receptor capta, decodifica e reage à mensagem emitida, em resposta ao estímulo de seus órgãos sensoriais e do sistema neuropsíquico, completando-se, assim, a ação comunicativa. A ausência de um desses elementos, seja pela impropriedade na escolha do código, pela existência de ruídos no canal utilizado ou pela falta de capacidade física do emissor ou do receptor, impede um processo de comunicação exato e preciso.

Também na comunicação de massa temos um emissor que transmite uma mensagem a um receptor através de um canal determinado. Da mesma forma, esse processo exige condições materiais, físicas e mentais mínimas, para que se complete de maneira eficaz. Os deficientes físicos sensoriais recebem, por conseguinte, uma mensagem incompleta, quando não distorcida. Sem o domínio pleno de seus órgãos do sentido, “vêem ou ouvem” tevê, percebendo apenas uma das dimensões do veículo. Adequam-se a essa situação, buscando a informação, o entretenimento, a educação em outros veículos, como o rádio e o jornal, mais afeitos a suas condições físicas.

No entanto, em uma sociedade como a brasileira, onde a imensa maioria dos cidadãos não tem acesso a outras formas de cultura como cinema, espetáculos musicais, exposições de arte ou livros, a televisão constitui praticamente a única forma de lazer e informação possível. A média de consumo do espetáculo televisivo por habitante já chega a mais de quatro horas por dia no País, que abriga cerca de 40 milhões de aparelhos de televisão.

Por isso mesmo, a indústria cultural brasileira gira em torno da televisão. Embora o rádio ainda seja o meio de comunicação atual de maior penetração, — presente, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE, em 1996, em 90,4% dos domicílios, contra 84,3% da televisão —, parece não haver dúvida quanto à primazia desta como o mais influente e mais eficiente veículo de venda de bens, serviços e idéias.

Deduz-se dessa realidade que qualquer indivíduo que não tenha acesso ao espetáculo televisivo, qualquer que seja a natureza do impedimento, vê-se excluído de um processo abrangente e dominante, e acaba por tornar-se um pária em uma sociedade regida pela comunicação de massa.

Louváveis, portanto, são as iniciativas que concebem formas alternativas de integrar tais indivíduos

ao mundo da comunicação televisual. O uso de legendas nos programas de televisão configura, sem dúvida, contribuição incomensurável à luta dos deficientes auditivos por sua emancipação e participação na comunidade. Note-se, além disso, que a adoção do sistema provocará um aquecimento considerável no mercado de trabalho, com a criação de novos empregos ligados à estenotipia e à informática.

A informação insere-se, na sociedade moderna, como um direito a ser conquistado, uma exigência da sociedade. Devemos, pois, apoiar todas as iniciativas que garantam a igualdade de acesso à informação. Assim o fez a nossa Constituição quando tornou obrigatórias a reabilitação e a integração social dos deficientes, privilegiando-os mesmo, no acesso ao serviço público. O País deve exigir, portanto, dos responsáveis pelas emissoras de televisão, concessionárias de bens públicos, que prestem esse serviço à comunidade dos deficientes auditivos.

Reconhecido o mérito a as duas proposições em exame, entendemos que o PLS nº 286, de 1999, por regular a matéria com maior abrangência e amplitude, já contempla as disposições propostas no PLS nº 69, de 2000. Com efeito, nos termos do § 2º do art. 1º, o PLS nº 286, de 1999, exclui da obrigatoriedade da exibição de legenda apenas “os comerciais, os programas em língua estrangeira, os números musicais sem voz e os programas levados ao ar no período das 2h às 6h da manhã”. O legendamento das mensagens de todas as esferas do Poder Público, conforme proposto no PLS nº 69, de 2000, está previsto, portanto, na obrigatoriedade do projeto anterior.

Por fim, apresentamos emenda supressiva ao art. 6º do PLS nº 286, de 1999, de modo a sanear vício de inconstitucionalidade, em atendimento aos termos de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a qual não cabe a outro poder determinar prazo para que outro o cumpra.

### III – Voto

Em face do exposto, e tendo em vista o que dispõem os projetos de lei em exame, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, por força do que estabelece o art. 260, 11, b, do Regimento Interno do Senado Federal, com a emenda que apresentamos, e a conseqüente rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, que com ele tramita.

### EMENDA Nº 1 – CE

“Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei nº 286, de 1999, renumerando-se o seguinte como art. 6º

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 286 / 1999

| TITULARES - PMDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LANDO                             |     |     |       |           | MAGUITO VILELA                         |     |     |       |           |
| AGNELO ALVES                           |     |     |       |           | NEY SUASSUNA                           | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA                          | X   |     |       |           | RAMEZ TEBET                            |     |     |       |           |
| ÍRIS REZENDE                           |     |     |       |           | ALBERTO SILVA                          |     |     |       |           |
| JOSÉ SARNEY                            |     |     |       |           | JADER BARBALHO                         |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON                            | X   |     |       |           | JOSÉ FOGAÇA                            |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUIÃO                        |     |     |       |           | VALMIR AMARAL                          |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                          |     |     |       |           | ALBINO BOAVENTURA                      |     |     |       |           |
| HENRIQUE LOYOLA                        |     |     |       |           | VAGO                                   |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| HUGO NAPOLEÃO                          | X   |     |       |           | GERALDO ALTHOFF                        |     |     |       |           |
| FREITAS NETO                           |     |     |       |           | FRANCELINO PEREIRA                     |     |     |       |           |
| DJALMA BESSA                           | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO                         |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE                             | X   |     |       |           | MOZARILDO CAVALCANTI                   |     |     |       |           |
| JORGE BORNHÄUSEN                       |     |     |       |           | ROMEU TUMA                             | X   |     |       |           |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS                | X   |     |       |           | EDISON LOBÃO                           |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                            | X   |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES                   |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ÁLVARO DIAS                            | X   |     |       |           | CARLOS WILSON                          |     |     |       |           |
| ARTUR DA TÁVOLA                        |     |     |       |           | OSMAR DIAS                             | X   |     |       |           |
| RICARDO SANTOS                         | X   |     |       |           | PAULO HARTUNG                          |     |     |       |           |
| LÚCIO ALCÂNTARA                        |     |     |       |           | LÚDIO COELHO                           |     |     |       |           |
| TEOTONIO VILELA FILHO                  |     |     |       |           | ANTERO PAES DE BARROS                  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SEBASTIÃO ROCHA                        | X   |     |       |           | GERALDO CÂNDIDO                        | X   |     |       |           |
| HELOÍSA HELENA                         |     |     |       |           | ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)             |     |     |       |           |
| EMÍLIA FERNANDES                       | X   |     |       |           | LAURO CAMPOS                           |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO (PSB)                |     |     |       |           | TIÃO VIANA                             |     |     |       |           |
| JÚLIO EDUARDO                          |     |     |       |           | JEFFERSON PERES                        |     |     |       |           |
| TITULAR - PPB                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PPB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VAGO                                   |     |     |       |           | LEOMAR QUINTANILHA                     |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 11 / 2000



SENADOR FREITAS NETO  
Presidente da Comissão de Educação

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 69 / 2000

| TITULARES - PMDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LANDO                             |     |     |       |           | MAGUITO VILELA                         |     |     |       |           |
| ARNELO ALVES                           |     |     |       |           | NEY SUASSUNA                           |     | X   |       |           |
| ROBERTSON CAMATA                       |     | X   |       |           | RAMEZ TEBET                            |     |     |       |           |
| JOSE REZENDE                           |     |     |       |           | ALBERTO SILVA                          |     |     |       |           |
| JOSE SARNEY                            |     |     |       |           | JADER BARBALHO                         |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON                            |     | X   |       |           | JOSE FOGAÇA                            |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUIÃO                        |     |     |       |           | VALMIR AMARAL                          |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                          |     |     |       |           | ALBINO BOAVENTURA                      |     |     |       |           |
| HENRIQUE LOYOLA                        |     |     |       |           | VAGO                                   |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LUIS NAPOLEÃO                          |     | X   |       |           | GERALDO ALTHOFF                        |     |     |       |           |
| FRANCISCA FREITAS NETO                 |     |     |       |           | FRANCELINO PEREIRA                     |     |     |       |           |
| ADALMA BESSA                           |     | X   |       |           | JONAS PINHEIRO                         |     |     |       |           |
| JOSE JORGE                             |     | X   |       |           | MOZARILDO CAVALCANTI                   |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                       |     |     |       |           | ROMEU TUMA                             |     | X   |       |           |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS                |     | X   |       |           | EDISON LOBÃO                           |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                            |     | X   |       |           | MARIA DO CARMO ALVES                   |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALVARO DIAS                            |     | X   |       |           | CARLOS WILSON                          |     |     |       |           |
| ARTUR DA TÁVOLA                        |     |     |       |           | OSMAR DIAS                             |     | X   |       |           |
| RICARDO SANTOS                         |     | X   |       |           | PAULO HARTUNG                          |     |     |       |           |
| LÚCIO ALCANTARA                        |     |     |       |           | LÚDIO COELHO                           |     |     |       |           |
| TEOTONIO VILELA FILHO                  |     |     |       |           | ANTERO PAES DE BARROS                  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SEBASTIÃO ROCHA                        |     | X   |       |           | GERALDO CÂNDIDO                        |     | X   |       |           |
| HELOISA HELENA                         |     |     |       |           | ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)             |     |     |       |           |
| EMÍLIA FERNANDES                       |     | X   |       |           | LAURO CAMPOS                           |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO (PSB)                |     |     |       |           | TIÃO VIANA                             |     |     |       |           |
| JÚLIO EDUARDO                          |     |     |       |           | JEFFERSON PERES                        |     |     |       |           |
| TITULAR - PPB                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PPB                           | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VAGO                                   |     |     |       |           | LEOMAR QUINTANILHA                     |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: - NÃO: 15 ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 11 / 2000



SENADOR FREITAS NETO  
Presidente da Comissão de Educação

## TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 286, DE 1999**

**“Dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de televisão ficam obrigadas a incluir a legenda oculta, em língua portuguesa, em suas programações.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – legenda oculta: a versão escrita, gerada pelas emissoras, do conteúdo principal da programação, com esta sincronizada, exibida no rodapé do vídeo mediante o acionamento, pelo usuário, de dispositivo decodificador interno;

II – legendamento oculto: o processo de produção da legenda oculta;

III – programação: o conjunto dos programas nacionais ou estrangeiros, próprios ou de terceiros, ao vivo ou pré-gravados, veiculados pelas emissoras.

§ 2º Excluem-se da obrigação constante deste artigo, os comerciais, os programas em língua estrangeira, os números musicais sem voz e os programas levados ao ar no período das 2h às 6h da manhã.

Art. 2º A implantação da legenda oculta será feita gradativamente, sendo que, no primeiro ano, serão legendados, no mínimo, dez por cento da programação diária, acrescentando-se quinze por cento em cada ano subsequente, até abranger a totalidade da programação, ou, alternativamente, até que os custos com o legendamento atinjam o valor de dois por cento do orçamento anual bruto da emissora.

§ 1º Os percentuais fixados no **caput** deste artigo deverão ser respeitados em relação ao tempo diário de programação especificamente dedicado a telejornais e a programas educativos e infantis, considerada cada uma dessas categorias separadamente.

§ 2º As emissoras de televisão disporão do prazo de doze meses para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 3º Os sistemas de classificação indicativa incluirão, entre seus quesitos, a existência ou não de legenda oculta.

Art. 4º Os aparelhos de televisão fabricados ou montados no Brasil conterão, na proporção mínima de vinte por cento, circuito de decodificação de legenda oculta.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta lei, de seu regulamento ou dos atos administrativos complementares que vierem a ser baixados acarretará ao infrator as penalidades previstas em lei, especialmente no Código Brasileiro de Telecomunicações e no Código Penal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2000. –  
**Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator.

**PARECER Nº 1.139, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

**I – Relatório**

Nos termos regimentais, vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, pelo qual pretende-se autorizar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel cujas características são vistas a seguir.

Afora o dispositivo de vigência, o projeto contém apenas um artigo que é o seguinte:

“Art. 1º Fica o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, autarquia federal criada pela Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autorizado a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, área que é atualmente encerra o perímetro urbano daquele município, no total de 214.168 hectares, a ser desmembrada do

imóvel Perímetro Irrigado Vale do Gurguéia, com área total 13.533,99 hectares, registrado sob o nº 1.326, às fls. 157/160 do Livro 2-E do Registro Geral de Imóveis do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro, no mesmo Estado.”

## II – Parecer

Efetivamente, o imóvel em referência pertence à autarquia Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, conforme inscrição feita sob o nº 1.326, às fls. 157/160 do Livro 2-E do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro do Estado de Piauí.

De notar, por oportuno, que o nome correto do imóvel é Perímetro Irrigado Gurguéia e não Perímetro Irrigado Vale do Gurguéia, consoante mencionado à fl. 2 da Certidão, e com menção expressa de retificação no final da fl. 6, da mesma Certidão. Em assim sendo, cabe emenda ao Projeto para a devida adequação do texto.

Lecionando sobre as características do ente autárquico, Maria Sylvania Zanella Di Pietro, em seu Direito Administrativo, Atlas, 10ª ed., 1999, p. 318, ensina:

“Sendo pessoa jurídica, ela é titular de direitos e obrigações próprios, distintos daqueles pertencentes ao ente que a instituiu; sendo pública, submete-se a regime jurídico de direito público, quanto à criação, extinção, poderes, prerrogativas, privilégios, sujeições.”

Neste sentido é também o magistério de Celso Antônio Bandeira de Mello no seu livro Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 9ª ed., 1997, p. 106, onde esclarece: “Por ser sujeito de direitos, a autarquia, como se disse, responde pelos próprios atos”.

No que concerne aos bens imóveis das autarquias, Hely Lopes Meirelles, no clássico Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros, 24ª ed., 1999, p. 314, preleciona:

“Bens e rendas: os bens e rendas das autarquias são considerados patrimônio público, mas com destinação especial e administração própria da entidade a que foram incorporados, para realização dos objetivos legais e estatutários. Daí por que podem ser utilizados, onerados e alienados, para os fins da instituição, na forma regulamentar ou estatutária, independentemente de autorização legislativa especial, salvo para os bens imóveis (Lei nº 8.666/93, art. 17, I),...”

Realmente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também chamada Lei das Licitações, prescreve:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas ...”

No mais, cabe acrescentar que a Proposição guarda conformidade com os parâmetros constitucionais e legais que regem a espécie, está redigido com boa técnica legislativa, em razão do que o parecer é pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº 1 – CCJ

No art. 1º, altere-se a redação, onde se lê: PERÍMETRO IRRIGADO VALE DO GURGUÉIA, para: PERÍMETRO IRRIGADO GURGUÉIA.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Roberto Requião** – **Djalma Bessa** – **Ney Suassuna** – **Henrique Loyola** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet**.

Assinaram o parecer, sem voto:

**Arthur da Távola** – **Carlos Wilson**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 138, DE 2000

| TITULARES - PMDB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LANDO                          |     |     |       |           | 1 CARLOS BEZERRA                   |     |     |       |           |
| RÊNAN CALHEIROS                     |     |     |       |           | 2- AGNELO ALVES                    |     |     |       |           |
| IRIS REZENDE                        |     |     |       |           | 3- GILVAN BORGES                   |     |     |       |           |
| JADER BARBALHO                      |     |     |       |           | 4 - HENRIQUE LOYOLA                | X   |     |       |           |
| JOSE FOGAÇA                         |     |     |       |           | 5- NEY SUASSUNA                    | X   |     |       |           |
| PEDRO SIMON                         | X   |     |       |           | 6- WELLINGTON ROBERTO              |     |     |       |           |
| RAMEZ TEBET                         | X   |     |       |           | 7- JOSÉ ALENCAR                    |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUIAIO                    | X   |     |       |           | 8- VAGO                            |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BERNARDO CABRAL                     |     |     |       |           | 1- MOREIRA MENDES                  |     |     |       |           |
| JOSE AGRIPINO                       |     |     |       |           | 2- DIALMA BESSA                    | X   |     |       |           |
| EDISON LOBAO                        | X   |     |       |           | 3- BELLO PARGA                     |     |     |       |           |
| FRANCELINO PEREIRA                  | X   |     |       |           | 4- JUVENCIO DA FONSECA             |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA                          | X   |     |       |           | 5- JOSE JORGE                      |     |     |       |           |
| LEOMAR QUINTANILHA                  |     |     |       |           | 6- MOZARILDO CAVALCANTI            |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALVARO DIAS                         | X   |     |       |           | 1- VAGO                            |     |     |       |           |
| ARTUR DA TAVOLA                     |     |     |       |           | 2- PEDRO PIVA                      |     |     |       |           |
| LUCIO ALCANTARA                     |     |     |       |           | 3- LUIZ PONTES                     |     |     |       |           |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA                 |     |     |       |           | 4- ROMERÓ JUCA                     |     |     |       |           |
| SERGIO MACHADO                      |     |     |       |           | 5- TEOTONIO VILELA FILHO           |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO C. VALADARES (PSB)          |     |     |       |           | 1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)           |     |     |       |           |
| ROBERTO FREIRE (PPS)                |     |     |       |           | 2- JULIO EDUARDO (PV)              |     |     |       |           |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT)             | X   |     |       |           | 3- HELOISA HELENA (PT)             |     |     |       |           |
| JEFFERSON PERES (PDT)               |     |     |       |           | 4- EDUARDO SUPLICY (PT)            |     |     |       |           |

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 14/11/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA AO PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 138, DE 2000**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 138, DE 2000**

**Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, autarquia federal criada pela Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autorizado a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, a área que atualmente encerra o perímetro urbano daquele município, no total de 214,168 hectares, a ser desmembrada do imóvel Perímetro Irrigado Gurguéia, com área total 13.533,99 hectares, registrado sob o nº 1.326, às fls. 157/160 do livro 2-E do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro, no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2000. –  
**José Gripino**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**LEI Nº 4.229 – DE 1º DE JUNHO DE 1963**

**Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia e dá outras providências.**

**LEI Nº 8.666 – DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.**

Art. 17. A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) dação em pagamento;
- b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo;
- c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta lei;
- d) investidura.

**PARECER Nº 1.140, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet, que Altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Examina-se a proposição em referência, com que seu ilustre autor pretende acrescentar § 3º ao art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, norma essa que define os crimes contra o meio ambiente.

Se aprovada a proposta, aumentar-se-á a pena básica de até dois terços na hipótese de os animais serem submetidos a briga entre si, em rinha ou qualquer outro lugar, e a pena básica será aumentada até o dobro se ocorrer a morte do animal.

Na justificação é apontada a questão cultural do domínio do homem sobre os animais e o autor esclarece que a Organização das Nações Unidas proclamou, em 1978, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, em que são assegurados aos animais o direito à existência. Ressalta que a Constituição Federal brasileira dispõe, no art. 225, que as pessoas têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (...) essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



E conclui que as penas devem ser elevadas para que as práticas contra os animais sejam efetivamente coibidas.

## II – Discussão

Conquanto o respeito que todas as espécies animais devem suscitar, razões econômicas e de sobrevivência humana têm determinado um relacionamento desfavorável aos animais, de maneira geral, e a algumas espécies em particular. Assim, enquanto se estimula a criação de gado bovino, aniquilam-se os jacarés e abate-se a ararinha azul e se a prende em cativeiro, para um comércio inteiramente voltado para o lucro imediato.

Canários e galos são confinados para as rinhas, mesmo em centros urbanos onde deveria disseminar-se a cultura e a compreensão do sistema em que os humanos estão inseridos. Noutra época, cegavam-se pássaros sob a suposição de que se tornariam canoros. Vacas, porcos, ovelhas e frangos são submetidos a engorda artificial com hormônios e rações especiais, para o posterior consumo.

Por outro lado, grupos cada vez mais representativos tentam impedir as práticas danosas à natureza e preservar as espécies, cientes de que o sistema biológico é um só – e o homem faz parte dele.

Nessa revisão de conceitos, descobrem-se aos poucos as funções predatórias dos animais como ponto essencial ao equilíbrio do ar que respiramos e das águas que consumimos. Ilustre-se com o fato sobre o abate de lince no início do século passado, na América do Norte. Para que não atacassem o gado, foi fixada a recompensa de um dólar por felino abatido. Após um ano de caça e quase extermínio dos lince, os coelhos, que já não tinham predador natural, proliferaram muito acima da média, destruindo as pastagens e afetando gravemente as criações de gado.

Nos dias atuais, nos grandes centros brasileiros ainda se confinam canários e galos para as rinhas, de onde saem feridos ou mortos. Por isso, enquanto não for completamente percebida a importância do equilíbrio entre as espécies, é necessário que a proibição de condutas contra a natureza seja assentada em norma legal.

A Lei nº 9.605, de 1998, dispõe no art. 32 que incorre na pena de detenção, de três meses a um ano, e multa, o agente que pratica ato de abuso, maus-tratos, fere ou mutila animal silvestre, doméstico ou domesticado, nativo ou exótico, aplicando-se a mesma pena ao que realiza experiência dolorosa ou

cruel em animal vivo, ainda que para fins científicos ou didáticos, se houver recursos alternativos (art. 32, § 1º), e que a pena é aumentada de um sexto a um terço se ocorre a morte do animal.

Evidentemente, o enfoque dado pela norma ambientalista necessita alargar-se para alcançar a prática ilícita das rinhas. No entanto, recomenda-se evitar o comando iterativo, contido no atual § 2º da norma em vigor e, se acolhida a proposta, também no novo § 3º, a ser acrescido ao art. 32, a respeito da morte do animal. Acresça-se que a dosimetria da pena está excessiva, e deve ser ajustada ao conjunto da tipificação. No caso, precisa coadunar-se com todo o Capítulo V, Seção 1, da Lei nº 9.605, de 1998.

## III – Voto

Com as considerações precedentes, parece-nos devida a proposta de transpor para o § 2º do art. 32 da norma, mantendo-se a mínima carga punitiva (um sexto) em razão da dosimetria, e adotando-se parcialmente a carga máxima (dois terços da pena-base, e não o seu dobro), alargando-se também o tipo penal, nos moldes do projeto de lei.

Para isso, deve ser suprimido o § 3º do art. 32 da proposição e alterado o § 2º da norma positivada, nos termos das seguintes emendas, após o que, opinamos pela aprovação do projeto, por constitucional, jurídico, regimental e, no mérito, oportuno e conveniente.

### EMENDA Nº 1 – CCJ

O § 2º da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. ....

.....

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a dois terços se os animais são submetidos à briga, e de dois terços se ocorre a morte do animal.”(NR)

### EMENDA Nº 2 – CCJ

Suprima-se, no PLS nº 351, de 1999, o § 3º proposto ao art. 32.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator –  
**Roberto Requião** – **Ramez Tebet** – **Álvaro Dias** –  
**José Eduardo Dutra** – **Francelino Pereira** – **Ney Suassuna** – **Pedro Simon** – **Djalma Bessa** – **Arthur da Távola** – **Henrique Loyola** – **Edison Lobão**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 351, DE 1999

| TITULARES - PMDB                    | SIM | NÃO | AUTOR   | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------------------------|-----|-----|---------|-----------|------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LANDO                          |     |     |         |           | 1 CARLOS BEZERRA                   |     |     |       |           |
| RENAN CALHEIROS                     |     |     |         |           | 2 AGNELO ALVES                     |     |     |       |           |
| IRIS REZENDE                        |     |     |         |           | 3 GILVAN BORGES                    |     |     |       |           |
| JADER BARBALHO                      |     |     |         |           | 4 HENRIQUE LOYOLA                  | X   |     |       |           |
| JOSE FOGAÇA                         |     |     |         |           | 5 NEY SUASSUNA                     | X   |     |       |           |
| PEDRO SIMON                         | X   |     |         |           | 6 WELLINGTON ROBERTO               |     |     |       |           |
| RAMEZ TEBET                         | X   |     | (AUTOR) |           | 7 JOSE ALENCAR                     |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUIAO                     | X   |     |         |           | 8 VAGO                             |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                     | SIM | NAO | AUTOR   | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL                     | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BERNARDO CABRAL                     |     |     |         |           | 1 MOREIRA MENDES                   |     |     |       |           |
| JOSE AGRIPINO                       |     |     |         |           | 2 DIALMA BESSA                     | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO                        | X   |     |         |           | 3 BELLO PARGA                      |     |     |       |           |
| FRANCELINO PEREIRA                  | X   |     |         |           | 4 JUVENCIO DA FONSECA              |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA                          | X   |     |         |           | 5 JOSE JORGE                       |     |     |       |           |
| LEOMAR QUINTANILHA                  |     |     |         |           | 6 MOZARILDO CAVALCANTI             |     |     |       |           |
| TITULARES - PSDB                    | SIM | NÃO | AUTOR   | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB                    | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALVARO DIAS                         | X   |     |         |           | 1 VAGO                             |     |     |       |           |
| ARTUR DA TAVOLA                     | X   |     |         |           | 2 PEDRO PIVA                       |     |     |       |           |
| LÚCIO ALCANTARA                     |     |     |         |           | 3 LUIZ PONTES                      |     |     |       |           |
| JOSE ROBERTO ARRUDA                 |     |     |         |           | 4 ROMERO JUCA                      |     |     |       |           |
| SERGIO MACHADO                      |     |     |         |           | 5 TEOTONIO VILELA FILHO            |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT) | SIM | NÃO | AUTOR   | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO C. VALADARES (PSB)          |     |     |         |           | 1 SEBASTIAO ROCHA (PDT)            |     |     |       |           |
| ROBERTO FREIRE (PPS)                |     |     |         |           | 2 JULIO EDUARDO (PV)               |     |     |       |           |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT)             | X   |     |         |           | 3 HELOISA HELENA (PT)              |     |     |       |           |
| JEFFERSON PERES (PDT)               |     |     |         |           | 4 EDUARDO SUPLICY (PT)             |     |     |       |           |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 14/11/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO  
Presidente

(\*) OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

## TEXTO FINAL

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA AO PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 351, DE 1999**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 351, DE 1999**

**Altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12  
de fevereiro de 1998, para determinar au-  
mento de pena na hipótese que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

“Art. 32. ....

§ 1º .....

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a dois terços se os animais são submetidos a briga, e de dois terços se ocorre a morte do animal. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente.

**PARECER Nº 1.141, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o  
Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de  
2000 (nº 257/99, na Câmara dos Deputa-  
dos), que aprova o ato que outorga per-  
missão ao Sistema Goiano de Telecomu-  
nicação Ltda. para explorar serviço de ra-  
diodifusão sonora em frequência modu-  
lada na cidade de Aparecida de Goiânia,  
Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Maguito Vilela**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000 (nº 257, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.670, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 276,

de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda.:

| <b>Nome do Sócio Cotista</b> | <b>Cotas de Participação</b> |
|------------------------------|------------------------------|
| Rivas Rezende da Costa       | 44.000                       |
| José Eustáquio Barbosa       | 6.000                        |
| <b>Total de Cotas</b>        | <b>50.000</b>                |

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Mattos Nascimento, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires e Dr. Rosinha.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 18, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habili-

tar-se à outorga da permissão. No entanto, estando o Projeto em tramitação no Senado Federal, recebe a Comissão de Educação ofício do Ministério das Comunicações informando a concessão de segurança, por parte do Superior Tribunal de Justiça, à empresa Serra da Areia FM Ltda., habilitando-a no processo licitatório em questão, o que coloca a presente outorga **sub judice**, até à sentença. Diante do exposto, opinamos pelo sobrestamento da matéria, até o recebimento de ofício oriundo do Ministério das Comunicações, informando o desenlace da questão que se sobrepôs.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Jonas Pinheiro** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Álvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

#### REQUERIMENTO Nº 588, DE 2000

Requeremos nos termos do **caput** do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000 que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás"; a fim de aguardar o posicionamento final do Poder Judiciário sobre a matéria.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Emília Fernandes** – **José Jorge** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Júlio Eduardo** – **Djalma Bessa** – **Henrique Loyola** – **Iris Rezende**.

Documentos anexados pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos, do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

Ofício nº 1.385/2000/GM-MC

Brasília, 9 de junho de 2000

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FREITAS NETO  
Presidente da Comissão de Educação  
Senado Federal  
Brasília - DF

Senhor Senador,  
Reporto-me ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000, (nº 257/99, na Câmara dos Deputados)

que "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás", e que foi distribuído pela Comissão de Educação para o Senador Maguito Vilela relatar.

Por oportuno, encaminho a Vossa Excelência para as devidas providências, cópia do Ofício nº 20/2000 CRSDCJ, onde o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Gomes de Barros, comunica ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Dr. Pimenta da Veiga, que em Sessão realizada no dia 1º-4-2000, por unanimidade, a primeira Seção daquela Corte julgando o Mandato de Segurança nº 5.693/DF, Registro nº 98/15535543, impetrado por Serra da Areia Fm Ltda., concedeu a segurança, e Parecer nº 568/2000, da CONJUR, que tece considerações a respeito do assunto, e sugere que seja dado conhecimento à Comissão do teor da decisão do Superior Tribunal de Justiça, sobre a matéria em apreço.

Atenciosamente, – **Marcus Pestana**, Chefe de Gabinete.

#### PARECER CONJUR/MC Nº 568/2000

Senhora Consultora Jurídica,

Por meio do Memo. nº 412/00-Conjur/MC, encaminhamos ao Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, para ciência e providências decorrentes, cópia do telex transmitido no dia 12-4-2000, onde o Exmo. Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, Presidente da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, comunicou ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações que aquela Seção, julgando o Mandado de Segurança nº 5.693/DF impetrado por Serra da Areia Fm Ltda., concedeu a segurança pleiteada.

Em resposta, o Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, pelo Memo. nº 116/00-CEL, nos informou que, em virtude de ter sido indeferido o pedido de liminar na ocasião em que fora postulado, o procedimento licitatório correspondente prosseguiu no seu curso e chegou a termo, do qual sagrou-se vencedor o Sistema Goiano de Telecomunicações Ltda.

Dando seqüência aos procedimentos licitatórios, foi expedida, em 4-12-1998, a respectiva portaria de permissão – Portaria nº 276. Em seguida, o processo foi encaminhado à Presidência da República que, por sua vez, o encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, por força do comando inserto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, conforme MSG PR nº 1.670, de 29-12-98, publicada no D.O.U. do dia subsequente.

Atualmente o processo se encontra na Comissão de Educação do Senado Federal, distribuído para o Senador Maguito Vilela desde 30-3-2000. Verifica-se, assim, que a sentença que concedeu a Segurança somente foi prolatada após decorridos cerca de dois anos da data da impetração.

Considerando que os procedimentos pertinentes ao certame em questão já se exauriram, no âmbito deste Ministério, desde o encaminhamento do respectivo processo à Presidência da República, o Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão solicita orientação desta Consultoria Jurídica a respeito da medida que deve ser adotada.

Em princípio, as medidas necessárias ao cumprimento da sentença que concedeu a segurança pleiteada por Serra da Areia FM Ltda. seriam inviáveis, uma vez que, estando a impetrante inabilitada, os envelopes contendo suas propostas deveriam ter sido devolvidos, ainda fechados, antes de se iniciar a abertura das propostas das licitantes habilitadas, conforme determina o inciso II, do art. 43 da Lei nº 8.666/93. Assim, caso esse rito procedimental tivesse sido observado, a Proposta da Impetrante já não estaria mais sob a guarda da Comissão restando prejudicado o cumprimento da Sentença, uma vez que, tendo conhecimento dos valores ofertados por seus pares, a Impetrante teria oportunidade de reformular sua Proposta.

Todavia, de acordo com informações colhidas junto à Comissão Especial de Âmbito Nacional, as Propostas Técnica e de Preços da Impetrante ainda se encontram sob a guarda da respectiva Comissão Estadual, circunstância essa que descaracteriza a situação acima exposta.

Nesse caso, deverá ser providenciada a divulgação da habilitação da proponente Serra da Areia Fm Ltda., pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a publicação da habilitação das demais concorrentes, ao mesmo tempo em que todos os interessados deverão ser informados do dia e hora em que se dará o ato de abertura das Propostas da Impetrante, o qual somente poderá ocorrer após o transcurso do prazo recursal correspondente.

Paralelamente, seria prudente que o Senador Maguito Vilela fosse informado do teor da sentença sob comento, posto que a nova situação dela decorrente poderá implicar em mudança do resultado desse certame licitatório. Para tanto, considerando que essa medida requer a adoção dos procedimentos que lhe são peculiares, sugerimos que a matéria seja encaminhada à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

É o parecer, que submetemos à consideração de V. Sa.

Brasília, 1º de junho de 2000. – **Denise Costa Granja**, Coordenadora-Geral de Assuntos Administrativos e Execuções Judiciais.

#### **DESPACHO CONJUR/MC Nº 861/2000**

Aprovo o Parecer Conjur/MC Nº 568/2000. Encaminhe-se ao Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, com cópia para o Presidente da Comissão Especial de Âmbito Nacional, na forma proposta.

Brasília, 2º de junho de 2000. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

OF. Nº 20/2000 – CPS – DCJ

Brasília, 17 de maio de 2000

Exmº Sr.

Dr. João Pimenta da Veiga Filho  
DD. Ministro de Estado das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar  
Brasília – DF  
CEP 70046-900

Senhor Ministro,

Em cumprimento ao art. 11 da Lei nº 1.533/51, encaminho a V. Exª cópia autenticada do teor do acórdão formado na Primeira Seção deste Tribunal, no processo de Mandado de Segurança nº 5.693/DF, registro nº 1998/15354-3. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Milton Luiz Pereira, impetrante Serra da Areia FM Ltda, contra ato de Vossa Excelência.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exª protestos de distinta consideração. – Ministro **Humberto Gomes de Barros**, Presidente da Primeira Seção.

#### **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5.693 DISTRITO FEDERAL (98.0015354-3)**

Impetrante: Serra da Areia FM Ltda.

Impetrado: Ministro de Estado das Comunicações

#### **Relatório**

O Senhor Ministro Milton Luiz Pereira (Relator): trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar contra ato do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A Impetrante versou que participou da Concorrência Pública nº 7/97 – SFO – MC, objetivando a outorga para exploração do serviço de radiodifusão so-

nora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia \_ GO.

Insistiu que apresentou o balanço de abertura, a despeito do item 5.4.1.1 do Edital que estabelece que as empresas recém criadas, como é o caso da impetrante, ficam dispensadas de apresentação do Balanço Patrimonial e suas demonstrações contábeis.

Contudo, por meio da Portaria MC nº 63, publicada em 17-12-97, a Comissão Especial e Âmbito Nacional do Ministério das Comunicações inabilitou a Impetrante, por entender que o balanço apresentado não atendia o que foi solicitado no Edital, pela falta de assinatura do dirigente.

Diante disso interpôs Recurso Administrativo em 29-12-97 pedindo a reforma da decisão, preterição indeferida. Pedido também negado pelo Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A Impetrante ainda alegou que em nenhum momento o Edital menciona que os balanços exigíveis deveriam ou poderiam ser substituídos pelo Balanço de Abertura e que esse documento foi apresentado "com o intuito único de destacar a formação de seu capital e a sua forma de integralização, com o objetivo de facilitar para a própria Comissão a análise da boa situação financeira da Impetrante".

Sustentou que "não há fundamento capaz de justificar essa decisão. Sem contar que se trata de uma questão de pequena monta e de nenhuma gravidade, eis que tal documento, repita-se à exaustão, não podia ou pode ser exigido da Impetrante".

Sintetizou:

"2.7 – De forma que por qualquer ângulo que se analise a questão não é possível encontrar amparo legal para a decisão da Comissão pois:

a) a declaração da inabilitação da Impetrante agrediu a disposição regulamentar vinculadora, pois a Impetrante apresentou todos os documentos exigidos no Edital – o balanço anual não podia ser exigido. O Balanço de abertura não foi exigido no Edital nº 7/97 – SFO/MC;

b) diante da possibilidade de se exigir tal documento não há fundamentação para justificar essa decisão que é antijurídica;

c) ademais, a apresentação do balanço de abertura da firma ora Impetrante, assinado pelo contador da empresa, em nada alterava os requisitos constantes do Edital em comento. Assim, o que excede não pode

e nem servirá para impor restrição à participação da Impetrante ao processo licitatório." (fl. 6).

Aduziu:

"4.1 – É dever da Administração cumprir o que está previsto na lei e no Edital, por força do princípio de igualdade, que assegura aos licitantes o direito de exigirem que assim seja conduzido o processo licitatório. O artigo 4º, parágrafo único, da Lei 8.666/93, disciplina o assunto da seguinte forma:

"O procedimento licitatório previsto nesta Lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública."

4.2 – A habilitação dos licitantes consiste em examinar a conformidade da documentação apresentada pelo licitante às exigências do edital. O que realmente interessa é quais os documentos o licitante deve apresentar para satisfazer as exigências do edital.

4.3 – A impetrante apresentou os documentos exigidos no edital. Esse documento denominado 'balanço de abertura', não foi, repita-se à exaustão, exigido, como de todas as empresas recém-criadas.

4.4 – Por não constar a exigência da apresentação do 'balanço de abertura' no edital o mesmo deveria ser considerado, na análise do processo, como inexistente. Como ensina Hely Lopes Meirelles, (in Direito Administrativo Brasileiro, 16º edição, 1988. pág. 261).

'A Administração não pode tomar conhecimento de papel ou documentos não solicitados...'

E ainda:

'A orientação correta nas licitações é a dispensa de registros inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados.'

4.5 – Agiu com extremo formalismo a Comissão Especial e o Sr. Ministro. Deu-se importância a uma questão tão irrelevante que nenhum prejuízo causou ou causaria à Administração ou aos demais licitantes.

Sobre a exigência do balanço para habilitação em processo licitatório Ivan Barbosa Rigolim comenta em seu livro **Manual Prático das Licitações**, pg. 54:

“Quanto ao inciso I, trata-se de uma claríssima discriminação, repugnante e inconstitucional, que a lei impôs contra empresas que não tenham existência datada ao menos de algum exercício anterior, pois essas não podem demonstrar boa situação financeira por meio nenhum, já que a lei impede a apresentação de balanços provisórios ou balancetes mensais neste caso. Apenas empresas que já tenham balanço anual podem atender a este inciso, o que é repulso e exigiria urgente modificação, ou declaração de inconstitucionalidade.”

4.6 – Louvável, pois, o posicionamento adotado pela Administração dispensando a apresentação desse documento para as empresas recém-criadas, no edital Concorrência nº 7/97 – SFO/MC, assim também a dispensa expressa que alcança as empresas recém-criadas da apresentação do referido documento e suas demonstrações.

4.7 – Incompreensível, pois, a decisão da Comissão que, desprezando as disposições tão claras do edital, inabilitou a Impetrante em razão de um documento que sequer foi mencionado nesse mesmo edital.” (fls. 8/9)

O pedido liminar foi indeferido, pelas seguintes razões:

I – Concluído preparatório exame das peças informativas, colhe-se que, encerradas as atividades da Comissão Especial de Âmbito Nacional – CEAN, ficou vencida a fase de habilitação à concorrência lineada no Edital nº 7/97 – SFO/MC. Concludente, pois, que estão ultimados os procedimentos subseqüentes, plasmando-se que a liminar pedida não reanimaria situação pretérita. Esmorecidos, pois, os seus pressupostos, indefiro a liminar (art. 7º, II, Lei nº 1.533/51).

II – Notifique-se a autoridade indicada como coatora, encaminhando-se-lhe as cópias das vias e documentos que instruem a petição inicial e desta decisão, a fim de que, no prazo legal, preste as informações que entender necessárias.

III – Notificada a autoridade coatora, vencido o prazo legal, com ou sem as informações, independentemente de nova determinação, abra-se vista ao Ministério Público Federal.” (fl. 107)

Em suas informações, a autoridade coatora disse que “o ato hostilizado foi praticado em harmonia com as normas traçadas no Edital, reverenciando-se, portanto, o princípio da vinculação ao instrumento de convocação.”

Ressaltou que os interessados, nos dias que antecederam a abertura das propostas (60 dias) formularam questões, ocasião em que ficou esclarecido pela Comissão Licitante da necessidade de ser apresentado o Balanço de Abertura.

A respeito destacou:

“Em que pese o argumento de que tal exigência não constava do Edital, o simples fato da apresentação do Balanço de Abertura – ainda que de forma inadequada – é prova cabal de que a Resposta nº 7/97, que trata dessa exigência, foi devidamente divulgada entre os licitantes, estando, assim, cumprindo o princípio da publicidade, cujo objeto outro não é senão o de assegurar o conhecimento, entre os segmentos interessados, de todas as informações pertinentes ao certame.

Ao tomarem ciência da exigência, sem oferecer qualquer objeção, os concorrentes anuíram tacitamente em cumpri-la, passando aquela exigência a integrar o texto do Edital e, por via de consequência, revestir-se do efeito vinculante que lhe é próprio.

Ocorre que a apresentação do Balanço de Abertura sem o necessário atendimento das formalidades prescritas no § 4º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou seja, desprovidas das assinaturas dos administradores em conjunto com a dos contabilistas, importa na ineficiência desse documento para produzir os efeitos requeridos na licitação, posto que, de conformidade com o que prescreve o art. 18 do Decreto nº 3.708, de 1919, as disposições da lei das sociedades anônimas se aplicam, subsidiariamente, às sociedades por cotas de responsabilidade limitada.

De se notar, destarte, que tanto os atos da Comissão Julgadora quanto os pra-

ticados pelo Sr. Ministro das Comunicações ajustam-se à clava da legislação vigente, escoimados de qualquer eiva de nulidade." (fls. 114/115)

Louvando-se em jurisprudência desta Corte, o douto Ministério Público Federal opinou pela concessão da segurança.

É o relatório.

### Voto

O Senhor Ministro Milton Luiz Pereira (Relator), guiado pelas peças informativas do processo formado, a meu aviso, destaco que a segurança prende-se à inabilitação da Impetrante para participar de concorrência pública, com o fito de ser outorgada a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Como questão primordial foi erguida a ilegalidade do ato calcado na falta de apresentação do Balanço de Abertura, com as assinaturas exigidas, imposição confirmada pela autoridade impetrada, argumentando que a cláusula está prevista nas disposições editalícias e de natureza legal (§ 4º, art. 177, Lei nº 6.404/76; art. 18, Decreto nº 3.708/19).

Assim resumida a espécie, colhe-se que, ao redor de questão conhecidíssima, cuida-se de pretensão acolhida por esta Seção, considerando que a lei não exige que o balanço seja peça essencial e assinado por dirigente da empresa; confira-se:

"Serviço de Radiodifusão – Sons e Imagens – Concessão – Excesso de Formalismo.

A lei não exige que o balanço da licitante seja assinado por seus dirigentes. Houve excesso de formalismo. O Administrador Público, ao realizar uma concorrência, deve procurar sempre selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, escudado nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e imparcial.

Segurança concedida." (MS nº 5.596-DF, Rel. Min. Garcia Vieira, in DJU de 21-9-98)

"Administrativo. Processual Civil. Procedimento Licitatório. Instrumento Convocatório. Vinculação da Administração e dos Participantes. Pressupostos de sua Mutabili-

dade. Inobservância. Mandado de Segurança Concedido.

Vinculada, que está, a Administração ao Edital – que constitui lei entre as partes – não poderá dele desbordar-se para que, em pleno curso do procedimento licitatório, institua novas exigências aos licitantes e que não constaram originariamente da convocação.

Estabelecido, em cláusula do Edital, que as empresas recém-criadas ficariam dispensadas (como prova de qualificação técnica) da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, era defeso, à Administração, mediante simples aviso interno, criar novas obrigações aos licitantes, inobservado o procedimento consignado na lei.

É lícito, à Administração, introduzir alterações no Edital, devendo, em tal caso, renovar a publicação do Aviso por prazo igual ao original, sob pena de frustrar a garantia da publicidade e o princípio formal da vinculação ao procedimento.

A exigência da publicidade plena (do processo licitatório) não preclui pela inexistência de reclamação dos licitantes, na fase administrativa e não impede que a corrigenda se faça na esfera jurisdicional, porquanto, segundo mandamento constitucional, nenhuma lesão de direito poderá ficar sem a apreciação do Judiciário.

Não é irregular, para fins de habilitação em processo de licitação, o balanço que contém a assinatura do contador, ao qual a lei comete atribuições para produzir e firmar documento de tal natureza, como técnico especializado.

Segurança concedida. Decisão indiscrepante." (MS 5.601 – DF, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, in DJU de 14-12-98).

"Administrativo – Licitação – Balanço Patrimonial com Assinatura de Contabilista e Ratificação por Sócio-Gerente – Eficácia – Eliminação de Licitante – Irregularidade – Segurança Deferida.

Não é lícito negar-se eficácia a balanço patrimonial elaborado por profissional de contabilidade e ratificado pelo sócio-gerente da empresa licitante." (MS 5.630 – DF, Rel.



Min. Humberto Gomes de Barros, in DJU de 21-9-98).

“Administrativo. Licitação. Habilitação. Vinculação ao Edital. Mandado de Segurança.

1 – A interpretação de regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo.

2 – O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal.

3 – Se o edital exige que a prova da habilitação jurídica da empresa deve ser feita, apenas, com a apresentação do ‘ato constitutivo e suas alterações, devidamente registradas ou arquivadas na repartição competente, constando dentre seus objetivos a exclusão de serviços de Radiodifusão’, é excessiva e sem fundamento legal a inabilitação de concorrente sob a simples afirmação de que cláusulas do contrato social não se harmonizam com o valor total do capital social e com o correspondente balanço de abertura, por tal entendimento ser vago e impreciso.

4 – Configura-se excesso de exigência, especialmente por a tanto não pedir o edital, inabilitar concorrente porque os administradores da licitante não assinaram em conjunto com a dos contadores o balanço da empresa.

5 – Segurança concedida.” (MS 5.779 – DF, Rel. Min. José Delgado, in DJU de 26-10-98).

Nesse contexto, incorporando a fundamentação dos precedentes como motivação do convencimento, configurada a ilegalidade da exigência, voto

concedendo a segurança, ficando assegurada a habilitação no processo licitatório.

É o voto.

### **CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO**

Nº Registro: 1998/0015354-3 MS 5693/DF

Pauta: 10-3-1999 Julgado: 10-4-2000

Relator

Exmº Sr. Min. Milton Luiz Pereira

Presidente da Sessão

Exmº Sr. Min. Humberto Gomes de Barros

Subprocurador-Geral da República

Exmº Sr. Dr. Miguel Guskow

Secretário(a)

Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha

Autuação

Impte: Serra da Areia FM Ltda

Advogado: Geneslene Ferreira

Impdo: Ministro de Estado das Comunicações

Certidão

Certifico que a egrégia Primeira Seção ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.”

Os Srs. Ministros Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Franciulli Netto, Nancy Andrighi, Garcia Vieira e Francisco Peçanha Martins votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros José Delgado e Francisco Falcão.

O referido é verdade. Dou fé.

Brasília, 10 de abril de 2000. – Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha, secretário(a).

### **PARECER Nº 1.142, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo”.**

Relator: Senador Romeu Tuma

### I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.406, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 476, de 26 de setembro de 1997, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

Na exposição de motivos encaminhada ao Presidente da República, o Ministro das Comunicações informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Na Câmara dos Deputados, o presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, tendo recebido voto favorável de seu relator, Deputado Iris Simões, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 128, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cidade de Campinas Ltda., atendeu a

todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

### III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000. –  
**Djalma Bessa**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator –  
**Edison Lobão** – **Sebastião Rocha** – **Jonas Pinheiro** – **Júlio Eduardo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Ricardo Santos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Lúdio Coelho** – **Jorge Bornhausen** – **Íris Rezende** – **José Fogaça**.

### PARECER Nº 1.143, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2000 (nº 327/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2000 (nº 327, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.666, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 272, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento MR Radiodifusão Ltda.:

| <b>Nome do Sócio Cotista</b>    | <b>Cotas de Participação</b> |
|---------------------------------|------------------------------|
| Leão Santos Neto                | 20.000                       |
| Karina Maria Cavalcante Ribeiro | 20.000                       |
| <b>Total de Cotas</b>           | <b>40.000</b>                |

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Medeiros, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 168, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade MR Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Romeu Tuma** – **Sebastião Rocha** – **Jonas Pinheiro** – **Júlio Eduardo** – **Alvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Ricardo Santos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Emília Fernandes** – **Bello Parga** – **Lúdio Coelho** – **Jorge Bornhausen** – **Iris Rezende** – **José Fogaça**.

### PARECER Nº 1.144, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto Legislativo nº 198, de 2000 (nº 177/99, na Câmara**

**dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Flash FM Radiodifusão Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.**

Relator: Seador Romeu Tuma

## I Relatório

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto legislativo nº 198, de 2000 (nº 177, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Flash Fm Radiodifusão Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.702, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 240, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e tecnologia, comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, deputado Luiz Bittencout, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II-Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de

1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Flash FM Radiodifusão Ltda. Atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000 - **Djalma Bessa**, Presidente - **Romeu Tuma**, relator - **Edison Lobão - Sebastião Rocha - Jonas Pinheiro - Júlio Eduardo - Alvaro dias - Geraldo Cândido** (abstenção) - **Ricardo Santos - Emilia Fernandes-bello Prga - Lúcio Coelho - Jorge Bornhausen - Iris Rezende Jose Fogaça**.

#### PARECER Nº 1.145, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489 2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo”.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 695, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de maio de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a

presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda.:

| <b>Nome do Sócio Cotista</b> | <b>cotas de Participação</b> |
|------------------------------|------------------------------|
| José Maria de Araújo Jr.     | 40.959                       |
| Valdomiro de Carvalho        | 974                          |
| Wanderlei Pinhanelli         | 974                          |
| <b>Total de Cotas</b>        | <b>42.907</b>                |

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Agnaldo Muniz, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39 de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000.  
**Djalma Bessa**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Edison Lobão – Sebastião Rocha – Júlio Eduardo – Álvaro Dias – Geraldo Cândido – Ricardo Santos – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Emília Fernandes – Bello Parga –**

**Lúdio Coelho – Jorge Bornhausen – Íris Rezende – José Fogaça.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000, que conclui pelo sobrestamento de seu estudo nos termos do Requerimento nº 588, de 2000, a fim de aguardar o posicionamento final do Poder Judiciário sobre a matéria.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

É lido o seguinte:

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1.452 – GP/TCU

Brasília, 21 de novembro de 2000

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Bento José Bugarin, foi autorizada a realização de inspeção no Banco Central do Brasil – Bacen, para averiguar o processo de saneamento do Banestado, em atendimento à solicitação formulada por essa Casa Legislativa, por meio do OF. SF Nº 1378/2000, de 3 de outubro de 2000.

Atenciosamente, **Iram Saraiva**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O expediente lido será juntado ao processado do Requerimento n.º 33, de 2000, que continuará na Secretaria-Geral da mesa aguardando a conclusão da inspeção requerida.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

São lidos os seguintes:

OF. Nº CE/33/2000

Em 7 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 286 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Lúcio Alcântara que “Dispõe sobre a inclu-

são de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências”, rejeitando o Projeto de Lei do Senado nº 69 de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Luiz Pontes que “Determina a obrigatoriedade do uso do sistema de legendamento oculto na veiculação de mensagens do Poder Público pelas emissoras de televisão”, apensado ao primeiro projeto supracitado.

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. Nº 138/00 – CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91, § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta CCJ deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet que “Altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica”.

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. 139/00-CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta CCJ deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão que “Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.”

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999 (tramitando em conjunto com o PLS nº 69, de 2000), 351, de

1999; e 138, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 505, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui conteúdos de educação ambiental nos currículos da educação básica e superior.

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, e considerado prejudicado, o Projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 30, de 2000, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR 401, no Estado de Roraima.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

#### RECURSO Nº 30, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 91 do Regimento Interno seja apreciado pelo Plenário o Projeto de Lei do Senado Federal nº 140 de 2000 que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR-401, no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – **Mozarildo Cavalcanti – Valmir Amaral – Juvêncio da Fonseca – Gilberto Mestrinho – Eduardo Siqueira Campos – Tião Viana – Sebastião Rocha – Luiz Otávio – Heitor Loyola – Artur da Távola.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson por 20 minutos.

**O SR. CARLOS WILSON** (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho verificado, recentemente, com grande surpresa e preocupação, a veiculação de notícias sobre uma possível intenção do Governo Federal em importar álcool combustível, a pretexto de fazer face a uma propalada e discutível escassez do produto nati-

vo, por conta de uma expectativa de quebra de cerca de 20% na produção de cana da safra 2000/2001 da região centro-sul, atingida por estiagem nos últimos anos.

Trata-se de medida que, se confirmada, traria grandes prejuízos à Nação, não só quanto à política macroeconômica de ajuste fiscal, com incidência negativa na já deficitária balança comercial brasileira, mas, sobretudo, seria injustificável do próprio ponto de vista invocado para a sua adoção, ou seja, o de uma maior racionalidade no abastecimento do produto em nível nacional.

Isso porque o setor sucroalcooleiro brasileiro tem a seu favor uma notável vantagem econômica relativa, proporcionada pela natureza, e que consiste na sazonalidade complementar de sua produção, considerada em âmbito nacional, uma vez que a safra do centro-sul ocorre, anualmente, de abril a novembro e a do Nordeste, de setembro a março.

Ora, no momento, graças ao excelente desempenho da última safra de 1999/2000, os produtores nordestinos estimam um excedente de produção de 250 a 300 milhões de litros de álcool, disponíveis e suficientes para suprir eventuais problemas de abastecimento no centro-sul do País, com menores custos para o Tesouro Nacional e sem o desperdício de divisas advindo de uma importação apressada e sem critério.

Não faz sentido, então, que um país com dificuldades notórias em sua balança comercial compre em dólares um produto nativo cujo estoque disponível é, hoje, mais que suficiente para cobrir todas as suas necessidades atuais, dando-se, ainda por cima, ao luxo de desprezar, assim, até mesmo o dom gratuito de uma vocação natural: a da sua sazonalidade inter-regional complementar.

Além disso, nem sequer um adequado e preciso dimensionamento da safra do Centro-Sul deste ano e da oferta real do produto pode dar-se por concluído, exigindo, ainda, por parte do Governo Federal um monitoramento mais atento da questão, ou seja, impõe-se um diagnóstico mais acurado do problema antes de qualquer aqodamento em sua solução.

Seria, assim, de todo recomendável a intervenção do Governo Federal no setor, absorvendo os excedentes de álcool do Nordeste e evitando-se gastos desnecessários com sua importação, retomando, aliás, dessa maneira, uma política já realizada com êxito no passado, isto é, uma logística de transferência do álcool por cabotagem para a região centro-sul.

Tal transferência poderia processar-se de modo transparente, sem risco de movimentos especulativos por parte dos produtores de ambas as regiões, por meio de leilões públicos conduzidos pelo Governo Federal ou pela compra direta da produção centralizada pela Petrobras.

Com isso, além de racionalizar a oferta nacional do produto, sem afetar as contas externas do País, o Governo Federal estaria, simplesmente, prestando obediência, a um só tempo, a três princípios constitucionais, reitores da nossa ordem econômica e inscritos no art. 170, incisos V, VII e VIII da Carta Magna, quais sejam, os que preceituam, respectivamente, a defesa do consumidor, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego, já que o setor sucroalcooleiro responde por cerca de um milhão de empregos diretos e indiretos.

Além disso, trata-se de um setor bastante eficiente e competitivo em termos internacionais, ocupando, respectivamente, o centro-sul e o Nordeste, a primeira e segunda posições entre os menores custos de produção de todos os 108 países produtores de açúcar e de álcool.

Por outro lado, do ponto de vista financeiro, deve-se ter presente a urgência da intervenção governamental no sentido ora sugerido, dado que, da safra nordestina de cana, ainda restam 70% à espera de moagem, e, mantidos os baixos preços atuais do álcool no mercado nordestino e, principalmente, se confirmados os rumores de importação do produto, são grandes as possibilidades de que o *mix* de produção das unidades nordestinas seja direcionado fortemente para o açúcar, cujos preços externos dão sinais de reação, coisa que, isso sim, poderia comprometer a oferta de álcool no mercado interno.

De todo modo, pessoalmente, acredito na sensibilidade política e social das autoridades do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool, que conta com a participação de homens públicos de longa intimidade com os problemas do setor, como os Ministros do Desenvolvimento, Alcides Tápias; da Agricultura, Prati de Moraes; e Rodolfo Tourinho, das Minas e Energia.

A recente aprovação do Projeto Frota Verde para ampliar a atual frota de veículos a álcool rodando no País, o aumento no percentual de adição do álcool anidro à gasolina para 24% e os estudos em andamento para a adição de 3% de álcool anidro nos veículos a diesel demonstram a sintonia dessas autoridades para a importância estratégica da sobrevivência do programa do álcool, seja do ponto de vista eco-

nômico e ambiental, dada a natureza menos poluente do álcool combustível em relação à gasolina, seja pelo lado social, evitando-se um desemprego em massa a que a desativação progressiva ou a ineficiência do setor alcooleiro certamente conduziriam.

Outro indicador seguro da primazia até agora concedida pelo Governo Federal à matéria é bom que diga, já que não me inspira qualquer espírito de oposição sistemática ao abordar o assunto, é a inserção do Ministro das Relações Exteriores no Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool, sinalizando, com isso, a disposição política de contextualizar a questão do álcool na perspectiva da globalização e da luta pela viabilização desse produto como combustível do próximo milênio, na qualidade de matriz energética não poluente, auto-sustentável e capaz de romper a dependência interna dos combustíveis fósseis não renováveis.

Nem tudo são acertos, porém, quanto ao tratamento oficial da matéria: com a desregulamentação do setor, culminando com a liberação do preço do álcool hidratado, no ano passado, concomitante à exclusão do combustível da jurisdição da Agência Nacional do Petróleo, ficou uma espécie de vácuo regulatório no setor.

Assim, a futura criação de uma agência reguladora parece inevitável em relação ao setor, para servir de moderno instrumento de gestão, zelando pelos interesses do consumidor, impondo padrões de qualidade na produção e, simultaneamente, sendo capaz de formular regras e metas claras para o mercado, propiciando um quadro de estabilidade normativa absolutamente essencial para os investidores externos numa economia global.

De todo modo, tendo em vista a postura em geral equilibrada e flexível das autoridades afetas ao assunto, fica aqui, então, a recomendação, de caráter emergencial, de intervenção racionalizadora do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool na aquisição dos excedentes nordestinos do combustível, recomendação que, acredito, possa atender não só aos justos reclamos dos produtores nordestinos de álcool, confrontados nos últimos anos com preços deprimidos do produto, mas também e sobretudo, às necessidades de abastecimento do País como um todo, beneficiado, afinal, pela adoção de uma política de transferência inter-regional do álcool capaz de nos poupar, além do mais, preciosas divisas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Loyola.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no início desta semana apresentei à Mesa do Senado, para que tenha tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, a Proposta de Emenda Constitucional nº 44, de 2000, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal, determinando que, para concorrer a quaisquer cargos eletivos, o Presidente da República, os governadores dos estados, o governador do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Como justificativa dessa propositura, alinhei os seguintes argumentos:

”A proposta que ora apresentamos tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico relativo ao sistema eleitoral, dotando o instituto máximo da democracia de maior lisura e transparência.

Assim, a desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo que quiserem concorrer aos mesmos cargos, pela presente iniciativa, torna-se obrigatória na mesma medida em que o é para os outros cargos eletivos. Não vislumbramos razões que possam justificar a não exigência de desincompatibilização para a disputa dos postos de chefia do Poder Executivo no caso de reeleição, porque essa interpretação equivocada afronta o princípio da isonomia, erigido na Constituição com a condição de causa pétreia, princípio que deve prevalecer em todos os terrenos da atuação humana. No caso dos certames eleitorais, fere o conceito de isonomia a não exigência de desincompatibilização no caso em questão, pois privilegia o candidato que já se encontra no posto pleiteado, na medida em que facilita a este o uso da máquina administrativa em favor de sua candidatura, em detrimento de outros postulantes que, já de início, enfrentam a campanha com menor vantagem do que a do governante candidato.

Tais privilégios comprometem a legitimidade de que se deve revestir o processo eleitoral, contrapondo-se, ainda, ao enunciado contido no art. 37 da Lei Maior, segundo o qual ”a administração pública direta, indireta e fundacional, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Mu-

nicipios, obedecerá o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade (...)”.

Na verdade, tendo em vista o caráter teleológico imantado em todo e qualquer dispositivo legal, cremos que o § 6º do art. 14 da Constituição já proíbe a candidatura à reeleição sem desincompatibilização. Se a intenção do legislador constituinte, ao prever a renúncia, foi evitar a corrupção no processo eleitoral e situações de privilégios por parte daqueles que postulam cargos eletivos, não há por que interpretar o § 6º do art. 14, distinguindo hipóteses que, a rigor, resultam na mesma situação. A lei, tendo acima de tudo o seu contexto, exige que o princípio geral, no caso de da desincompatibilização, seja conciliado com os casos especiais, de maneira a não distinguir onde a lei não distingue, pois ”deve a legislação de um Estado ser considerada como um todo organizado, exequível, útil, ligado por uma correlação natural ” (Carlos Maximiliano, in ”Hermenêutica e Aplicação do Direito”, pág. 174.)

Entretanto, para evitar divergências de interpretação ao citado dispositivo magno, já que há juristas que entendem diferentemente, vislumbrando a possibilidade de candidatura à reeleição sem o afastamento do cargo, resolvemos ingressar com a presente emenda para evitar sofismas a nosso ver equivocados no tocante ao assunto.

Cremos que o instituto da reeleição, por si só, já beneficia a candidatura dos aspirantes aos mesmos cargos, cujos nomes já se encontram em evidência perante o eleitorado. Não exigido o afastamento, o privilégio se manifesta de maneira a afrontar veementemente o maior princípio do Estado de Direito – o princípio da igualdade –, prejudicando, assim, a transparência que deve nortear o exercício da soberania popular.

Por todas as razões supracitadas, esperamos dos nossos ilustres Pares a aprovação da presente proposta.

**O Sr. Carlos Wilson** (PPS – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PPS – PE) – Antes de tudo, quero louvar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> quando apresenta o presente projeto, obrigando os atuais ocupantes de cargos a se desincompatibilizarem. Hoje, o processo de reeleição neste País é um processo que dá margem a muitos questionamentos. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, há pouco mais de 20 ou 30 dias, tivemos aqui uma romaria de prefeitos pedindo o adia-



mento da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que é uma demonstração de preocupação quanto ao mal uso da máquina que foi feito por alguns dos atuais prefeitos. A reeleição é o que pode existir de mais desigual num País como o nosso. Ficou provado que, na reeleição, a máquina administrativa é usada de forma descarada. A reeleição de Presidente da República ficou marcada, ficou manchada quando, logo após a reeleição ter sido aprovada no Congresso Nacional, levantou-se a suspeita de terem sido comprados votos de alguns parlamentares, aqui no Congresso Nacional. A reeleição deveria ser banida, mas, já que não se consegue acabar com ela, a desincompatibilização de seis meses do cargo já é um passo. Então, essa iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> é uma iniciativa semimoralizadora, porque o ideal seria que não existisse reeleição neste País. Então, essa iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> é uma iniciativa semimoralizadora, porque o ideal seria que não existisse reeleição neste País. Também ficou provado, agora nas eleições para prefeitos e nas eleições para governadores, o quanto a máquina foi usada, e de forma despuddorada, por alguns. Por isso é que sou solidário, assinei o projeto de V. Ex<sup>a</sup> e fico aqui na expectativa de que o Congresso Nacional venha a colocar novamente a desincompatibilização como um pré-requisito para poder se disputar a reeleição neste País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Senador Carlos Wilson, não só agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup> – que corrobora os pontos de vista por mim expedidos, na defesa da proposta que acabei de encaminhar ao Congresso Nacional – como também o apoio a ela dado por V. Ex<sup>a</sup>, junto a mais de trintas outros Srs. Senadores, atendendo-se, destarte, às exigências do nosso Regimento Interno e da própria Constituição Federal.

E V. Ex<sup>a</sup> tem razão, quando diz que o ideal seria realmente acabar com o instituto da reeleição. Confesso que votei a favor da implantação dessa regra, em nosso País. Inclusive, durante o período da Assembléia Revisora da nossa Constituição, em 1993, cheguei a apresentar emenda propondo a reeleição, pois a mesma Assembléia havia reduzido o mandato do Presidente da República de cinco para quatro anos, e eu entendia que o prazo de quatro anos era exíguo e não permitiria o desenvolvimento de planos de trabalho por parte do Presidente da República, dos governadores e prefeitos. Mas minha proposta, semelhante às de outros parlamentares, previa a obrigatoriedade da renúncia ao cargo, para

quem quisesse disputar reeleição, seis meses antes do pleito.

Mas, como o Relator, Deputado Nelson Jobim, não aceitou a tese da desincompatibilização dos candidatos à reeleição, todas as propostas nesse sentido foram rejeitadas por aquela Assembléia, embora por uma pequena margem, que não passou de três ou quatro votos. Posteriormente foi apresentado projeto propiciatório de reeleições, parece-me, por um Deputado de Pernambuco, o Sr. Deputado Mendonça Filho, que foi aprovado e deu margem àqueles comentários de que teria havido influência do poder econômico, de que Deputados teriam vendido seus votos para que a proposta fosse aprovada, etc.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que votei de maneira livre e espontânea pela reeleição. Mas hoje sou favorável à aprovação de algumas das emendas que estão tramitando no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara dos Deputados, para acabar com isso. Verificamos que nas eleições de 1998, quase todos os então governadores concorreram à reeleição e, em sua esmagadora maioria – 21 – foram reeleitos. E, no pleito de outubro último, dos 21 prefeitos de capitais que concorreram à reeleição, 16 foram reeleitos. Veja V. Ex<sup>a</sup> o peso da máquina administrativa nessas eleições; veja como isso funcionou!

Mas o art. 5º da Constituição determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Depois, ainda elenca uma série de garantias individuais – e o Senador Bernardo Cabral, que está presente e foi o Relator da Carta vigente, sabe muito bem que aquele artigo e seus diversos parágrafos e alíneas têm o objetivo de assegurar a igualdade de condições para todos brasileiros.

Assim, se um governador, um prefeito ou o próprio Presidente da República vai concorrer à reeleição, estando no exercício do cargo, leva uma vantagem sobre qualquer oponente, em virtude do uso da máquina, da facilidade de angariar contribuições para custear a campanha eleitoral.

Essas, sem dúvida alguma, são vantagens em favor dos candidatos que estão no exercício do cargo, em detrimento daqueles que não estão.

Já que é difícil aprovarmos a supressão do instituto da reeleição, vamos pelo menos restabelecer a obrigatoriedade da desincompatibilização ou renúncia do cargo seis meses antes da eleição.

**A Srª Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Com muito prazer concedo o aparte à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Srª Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Nabor Júnior, é evidente que o tema que V. Exª traz à Casa é de fundamental importância. Infelizmente, ao longo dos anos, nós, do Congresso Nacional, temos tido a postura errada de discutir a reforma política conforme alguns penduricalhos que servem ou não em determinados momentos. Ora se discute o financiamento de campanhas, ora não se discute; ora se discute quem deve aparecer na televisão, ora não se discute; ora se discute a questão do horário eleitoral, ora não se discute. Ou seja, discute-se esse ou aquele assunto conforme as conveniências majoritárias do Congresso Nacional. Infelizmente, isso aconteceu também com a questão da reeleição. É lógico que o debate é muito amplo, mas não poderia deixar de saudar V. Exª pela proposta que apresenta. Da mesma forma que o Senador Carlos Wilson, também quero votar contra a reeleição. Sei que não é apenas o processo de reeleição que gera corrupção na máquina administrativa. A própria História mostra isso. Todos sabemos que o processo de reeleição, no Congresso Nacional, foi aprovado de forma vergonhosa, com tráfico de influência, com negócios indecorosos, como foi denunciado publicamente, inclusive com provas. Mas também existem outros mecanismos de instalar a corrupção na máquina administrativa. E ela já se instalou ao longo da História, mesmo sem a reeleição. Mas sou contrária ao processo de reeleição por dois motivos: primeiro, porque é no mínimo ridículo que um Secretário de Estado ou qualquer pessoa que esteja ocupando um determinado cargo administrativo não possa se candidatar a nada enquanto estiver no exercício do cargo, porque supostamente se utilizaria dele para fins eleitorais; que o filho ou um parente em primeiro grau de um prefeito não possa se candidatar a nenhum cargo enquanto seu parente estiver como prefeito, supostamente para evitar a utilização da máquina eleitoral em benefício do parente; e, no entanto, a legislação permite que o prefeito possa, que o governador possa, que o Presidente possa. Ora, se uma segunda ou terceira pessoas não podem ser candidatas para que o Chefe do Executivo não use a máquina a serviço de um outro, como efetivamente poderia ele ficar na máquina e utilizá-la em proveito próprio? Além de a reeleição se constituir em um processo de corrupção gravíssimo no País, há

também um segundo motivo: há uma visão, do ponto de vista administrativo, pautada em um conceito personalista, que é o discurso da continuidade administrativa, como se os mecanismos da administração pública só pudessem ter continuidade se girassem em torno de uma única pessoa. Esse é um conceito elitista, personalista, que não se coaduna com os conceitos da administração pública e os mecanismos que já foram inclusive conquistados na legislação vigente, para possibilitar uma maior participação da sociedade em questões importantes, com papel deliberativo, paritário, como é o caso, por exemplo, dos conselhos municipais e estaduais da saúde, educação, assistência social, segurança pública. Portanto, elementos administrativos que já possibilitam que a sociedade, participando, possa dar continuidade administrativa, o que é certo. Nesse sentido, a idéia de que a continuidade administrativa deve estar centrada em uma única pessoa é deplorável do ponto de vista administrativo, porque é absolutamente personalista e não se coaduna com os conceitos mais avançados da administração pública. Portanto, sou absolutamente contrária ao processo de reeleição. Como, infelizmente, o fim da reeleição não está sendo votado ainda – o que estiver sendo votado primeiramente nesta Casa terá o meu voto –, o mínimo que se pode conceder é o projeto que V. Exª apresenta: a desincompatibilização. Ora, a desincompatibilização possibilitará que o Chefe do Executivo possa se apresentar à opinião pública como qualquer outro candidato. Pode até haver um risco – é evidente que não se superam todos os riscos –, pois podem ser feitos alguns acordos com o Vice-Presidente ou com os administradores na Assembleia Legislativa, para que seja utilizada a máquina administrativa. No entanto, entendo que somente poderemos superar essa situação estabelecendo mecanismos de controle, instâncias de decisão, instâncias de poder na administração pública, para que a sociedade possa controlá-la. Sei que somente dessa forma é que se aperfeiçoa a democracia, embora não vivamos em uma democracia, porque o ato de votarmos e sermos votados, por si só, não faz democrática uma sociedade. Há de haver, para isso, justiça social. Enquanto não a conquistamos, pelo menos, devemos assegurar alguns mecanismos ágeis, concretos e eficazes para minimizar os efeitos da utilização da máquina administrativa no processo de eleição. Portanto, sou contra a reeleição. Infelizmente, como a estrutura do nosso País não possibilitou ainda a criação de mecanismos ágeis, concretos e eficazes de controle social para impedir, ou ao menos minimizar, os efeitos da utilização corrupta dos recursos públicos, que

pelo menos a desincompatibilização ocorra para que a população, de alguma forma, possa controlar esses efeitos. Portanto, votarei favoravelmente à proposta de emenda de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, que expendeu realmente argumentos irrefutáveis.

E eu diria mais: quando Governador, no período de 1983 a princípios de 1987, para concorrer ao Senado, Senador Carlos Wilson, tive que renunciar seis meses antes. Parece-me que V. Ex<sup>a</sup> também exercia o cargo de Governador de Pernambuco e, na época, teve que se afastar.

**O Sr. Carlos Wilson** (PPS – PE) – Assumi o cargo no lugar do Governador Miguel Arraes seis meses antes da eleição.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito bem. O Governador, para concorrer a outro cargo – de Senador, Deputado Estadual ou Federal –, está obrigado a renunciar, nos termos do parágrafo 6º, cuja modificação ora proponho, e que hoje diz o seguinte:

”Para concorrer a outros cargos, o Presidente da República, os governadores de Estado, do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.“

Portanto, para concorrer a qualquer outro cargo, o titular de funções no Executivo tem que renunciar; mas, para disputar a própria reeleição, não é preciso. Há incoerência nisso!

A modificação que estou propondo é exatamente esta: para concorrer a quaisquer cargos, inclusive à reeleição, deve ser forçoso renunciar, seis meses antes. Assim, a competição será em igualdade de condições com aqueles que não estão no exercício do cargo.

Creio, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que essa proposta de emenda constitucional, que estou submetendo à apreciação do Congresso Nacional, é da maior oportunidade. E espero contar com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação antes do prazo fatal, que é o final do mês de setembro do próximo ano, porque toda legislação eleitoral tem que ser aprovada um ano antes da eleição.

Espero que o Congresso Nacional seja sensível, como é de sua tradição, para a necessidade e a urgência dessa mudança na legislação eleitoral, que restabelecerá elementares princípios de justiça e equidade na disputa de cargos do Poder Executivo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Henrique Loyola, Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, na época da Assembléia Nacional Constituinte, nós, os seus integrantes, tivemos muito cuidado com o tema que hoje está mais atual do que nunca: segurança pública.

Àquela altura, a preocupação era que se definisse de quem era a responsabilidade por um assunto de extrema importância. E, ao longo dos meses em que os trabalhos se desenvolveram, chegamos a esta conclusão que está posta no art. 144:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

O que tem acontecido no País ao longo desse tempo? V. Ex<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, porque acompanha de algum tempo, assim como os demais colegas, que tenho muito cuidado quando venho à tribuna do Senado. Acho que aqui não deve ser o palco para que as pessoas tratem de problemas que não sejam de altíssima relevância.

Ainda há pouco, quando aqui chegava, ouvi parte do discurso do eminente Senador Carlos Wilson, que volta ao Senado, retemperado dos embates políticos. S. Ex<sup>a</sup>, mostrando o problema do setor alcooleiro, de uma matriz energética não poluente, falava sobre a criação de uma agência para regular essa matéria. Ainda há pouco V. Ex<sup>a</sup> e eu assistimos ao eminente Senador Nabor Júnior tratar de um assunto gravíssimo, que é o da reeleição. Espero que este meu pronunciamento sobre segurança pública se inclua entre as duas manifestações anteriores, ou seja, com a mesma serenidade, mas mostrando a responsabilidade que grassa neste País.

O que temos visto, e os jornais a toda hora mostram – talvez para não abordar um assunto tão atual eu não tenha vindo à tribuna – é que há uma crise na segurança pública. Essa crise se alastra. Alguns dizem que a violência está sendo motivada pela falta de

habitação, pela falta de comida, pela falta de escola, enfim, fatores que a meu ver compõem a violência, mas as suas raízes estão incrustadas numa profunda injustiça social. E daí decorre a seriedade desse problema.

O que é que temos visto? Ainda há pouco, lendo uma matéria que não diz respeito à segurança pública, mas que nos leva a uma meditação, os jornais noticiam que uma subprocuradora da Justiça Militar está sendo processada por estelionato.

Veja, Sr. Presidente, que essa é outra insegurança. Aquela insegurança decorrente da violência nas ruas começa a gerar, no raciocínio popular, a insegurança que o cidadão passa a ter porque já não acredita, inclusive, em quem comanda a seriedade do País.

Por outro lado, ouve-se que os Delegados de Polícia pretendem paralisar as suas atuações, porque a Corporação Civil está sendo desvirtuada, uma vez que querem pôr os civis na rua, como se isso não fosse apenas, segundo eles, problema da Polícia Militar.

O fato, Sr. Presidente, é que há uma eficiência, se não reduzida, muito pouca para enfrentar um problema terrível. Poucos, neste País, poderão dizer que, vivendo nas cidades grandes ou por elas passando, não tenham sido vítimas de um assalto, de uma inconveniência à luz do sol e passado as agruras do chamado crime. Eu próprio, Sr. Presidente, posso dizer que no Rio de Janeiro, por volta de 19 horas e, de outra vez, às 16 horas, fui assaltado em plena Avenida Copacabana. Logo, falo por experiência própria. E, se não fiz um outro comentário, é porque se aguarda que as autoridades responsáveis começassem a fazer um pouco do que é necessário. Notem que cada um vem com a sua plataforma de Governo e diz: “Vamos acabar com a violência”. E, cada dia mais, o povo, sobretudo aquele povo miúdo que precisa andar de ônibus e de trem e que precisa transitar nas ruas, sente uma inquietação pessoal que já faz parte das suas preocupações, pois, cada vez mais – e é aí que está o problema –, o aumento do índice faz com que a criminalidade seja algo tão natural que, quando se volta para casa, se dão graças a Deus de voltar vivo, ainda que tenha sofrido um assalto.

Ora, conviver com a violência como ela se fosse uma coisa natural, Sr. Presidente, é inconcebível! Não dá para imaginar que aquele texto constitucional que reli ainda há pouco, segundo o qual a segurança é dever do Estado e direito do cidadão, seja apenas uma letra morta. Aliás, o nosso texto constitucional, Sr. Presidente, tem sido transformado, de vez em quan-

do, em um canteiro de obras e, à medida em que isso é feito, retira-se do povo a sua maior garantia, que é a garantia cunhada, inscrita, registrada na nossa Lei Maior.

Tenho aqui um dado terrível, Sr. Presidente: a maior taxa de criminalidade mundial que se têm notícia hoje é a do Brasil. É a maior do mundo! Não vou revelar nome de nenhuma cidade para não citar essa ou aquela polícia, mas o maior índice, a maior taxa de criminalidade do mundo pertence a nós. Então veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o povo, o cidadão comum que paga os seus impostos hoje deve estar raciocinando que, em nome de uma segurança que precisa ser feita, obrigatoriamente realizada, temos a insegurança. A insegurança se tornou, infelizmente, um índice para dar ao Brasil o lugar de primeiro lugar no pódio do despolicamento e da insegurança.

Ora, Sr. Presidente, não há como crescermos na área do turismo se não oferecermos segurança pessoal aos turistas. Se observarmos o que vem acontecendo nas grandes cidades, notaremos que, de vez em quando, um turista afirma que, por ter sido assaltado, não voltará mais ao Brasil. Portanto, o que poderia ser propaganda fantástica pelas belezas que tem o Sul, o Nordeste – esse é infinitamente mais belo do que essas repúblicas que fazem propaganda, um **marketing** fantástico de seu turismo –, torna-se em propaganda negativa. As nossas regiões estão sofrendo a agrura dessa chamada violência que resulta na insegurança. O turismo começa a ter esse conceito.

Há algum tempo, estive em São José da Costa Rica, um país que tem três milhões e quinhentos mil habitantes. Pois bem, anualmente três milhões e quinhentos mil turistas ali vão para conhecer parques temáticos, já que é muito reduzida a floresta primária – o que eles têm é floresta secundária. No entanto, temos a Amazônia com a sua pujança, toda ela de floresta primária, tropical; temos o Pantanal do Mato Grosso; o Nordeste, como dizia ainda há pouco; mas o nosso número de turistas é incompatível com a riqueza e com aquilo que poderíamos proporcionar.

Logo, quando se trata de um problema desta natureza, de segurança, inquieto-me pensando na geração que vem aí. V. Ex<sup>a</sup> e a Casa vêm acompanhando a cada dia os assaltos mais rocambolescos, assaltos que a nossa mocidade não seria capaz de imaginar a não ser naqueles filmes em que se fazia um assalto devidamente planejado a uma casa. As coisas hoje estão difíceis! Assaltam-se prédios inteiros, apartamentos de cima até embaixo. Ninguém pode dizer que há controle, eficiência; ninguém pode acalmar e

convencer o povo em relação àquilo que sente na pele. E aí é que reside o meu inconformismo, Sr. Presidente.

É por isso que dizia, ao ocupar a tribuna esta manhã – e o faço sempre com escassez de atitudes não apenas para não desgastar a imagem de quem sabe que não deve usá-la todos os dias, mas também para não cansar os Colegas –, que um assunto desta natureza, segurança pública, deve mexer com todos nós, porque a responsabilidade passa a ser nossa quando nos omitimos denunciar, reclamar e ficamos apenas na contemplação do que se passa, como se isso não tivesse nada a ver conosco.

**O Sr. Carlos Wilson** (PPS – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Tanto isso é verdade que aproveito a oportunidade para me honrar com o aparte que me pede o Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Carlos Wilson** (PPS – PE) – Senador Bernardo Cabral, desculpe a ousadia de pedir este aparte. É sempre um privilégio muito grande ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Carlos Wilson** (PPS – PE) – Passei quatro meses afastado desta Casa, como candidato a prefeito da Cidade de Recife. E uma das coisas de que mais senti falta – confesso com muito orgulho – foi o fato de não ouvir o Senador Bernardo Cabral. S. Ex<sup>a</sup> é uma aula de vida. Não tive o privilégio de ser seu colega na Constituinte. Fui Deputado Federal durante doze anos, mas, justamente no momento da Assembléia Nacional Constituinte, saí para ocupar o cargo honroso de Vice-Governador do Estado de Pernambuco.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Quem sentiu a ausência fomos nós.

**O Sr. Carlos Wilson** (PPS – PE) – Perdi o privilégio da convivência com o Senador Bernardo Cabral na Câmara dos Deputados, mas, graças ao apoio do povo de Pernambuco, tenho a sorte de tê-lo como Colega. E, durante esses quatro meses, senti a falta dos discursos de S. Ex<sup>a</sup>, da posição política, da sua inteligência. S. Ex<sup>a</sup> hoje, nesta sexta-feira, mais uma vez, brinda esta Casa, o povo brasileiro com um belo discurso, falando daquilo que é uma das maiores preocupações da população brasileira. Hoje, qualquer pesquisa de opinião mostra que o povo brasileiro preocupa-se mais com a questão da segurança pública do que com o desemprego, como seria normal em um país civilizado. Temos uma das maiores taxas de de-

semprego do mundo, mas nem por isso o povo tem o desemprego como sua maior preocupação. A segurança hoje, em qualquer pesquisa que se faça, é sempre o item mais citado em relação às preocupações que o povo tem. Fui candidato, neste último pleito, a Prefeito de Recife e, andando pela cidade, senti a preocupação do povo com a questão da segurança. A Unesco classificou Recife – digo isso com muita tristeza – como uma das cidades mais violentas do mundo, uma das duas cidades mais violentas do Brasil. No meio da campanha, surgiu a greve da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Quando fui Governador – e digo isso com muito orgulho – a Polícia Militar de Pernambuco era considerada a melhor do Brasil. Ela não mudou. O que, na verdade, mudou foi o tratamento dado à segurança pública neste País. Como um soldado da Polícia Militar pode ter um soldo de R\$70,00?! Qual a segurança que esse soldado pode dar a uma população ganhando uns míseros R\$70,00 de soldo por mês? Veio a greve, e muita gente não reconheceu que esse direito legítimo, que é o direito de greve, pode ser exercido pelos policiais militares. A Polícia Militar, num ato de muita sensibilidade, depois de uma negociação intermediada por alguns Deputados e algumas lideranças sindicais, suspendeu a greve. Mas isso tudo mostra o quadro de insegurança que tomou conta do País. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral, demonstra, hoje, com o costumeiro brilho, a preocupação com a questão da segurança. O Governo Federal anunciou um pacote, que não resultou em nada, que era apenas uma jogada de **marketing** para sensibilizar a população, uma população angustiada com a falta de segurança. E, o que é pior, o turismo, que poderia servir de potencial para diminuir a miséria do nosso povo, cada dia mais, como disse V. Ex<sup>a</sup>, é prejudicado com essa falta de segurança. Por isso, Senador Bernardo Cabral, não consegui vencer a eleição para Prefeito da Cidade do Recife e estou voltando ao Senado, para ter o privilégio de sempre ouvir as considerações, as ponderações, as aulas dadas por V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, receba meus parabéns pelo oportuno pronunciamento que faz.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Senador Carlos Wilson, vou lhe revelar uma história da época da Assembléia Nacional Constituinte. Um belo dia, como acontecia quase que diariamente, eu estava no gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o nosso comum amigo, o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, e V. Ex<sup>a</sup> chegava ao seu gabinete. E, a sua saída, Ulysses, que lhe tinha uma grande devoção, considerava-o como uma espécie de

filho, fez esta confissão: "Este rapaz, o Carlos, é um dos melhores Governadores do Brasil." E Ulysses tinha razão. V. Ex<sup>a</sup> relembra um fato para a Casa – e é bom que fique registrado – que, no seu Governo, houve uma espécie de referência altamente elogiosa a esse Estado do Nordeste.

Devo dizer, e não tome isso como uma restrição, mas como um conforto interior para mim: ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> não ganhou a eleição para Prefeito da Capital de Pernambuco, a bela cidade do Recife, porque, assim, V. Ex<sup>a</sup> volta para o Senado. E o que seria uma lacuna difícil de ser preenchida está novamente robustecida pela volta do nosso Senador Carlos Wilson. Um nordestino como V. Ex<sup>a</sup>, José Américo, dizia que "voltar era uma forma de renascer e que ninguém se perdia no caminho da volta". Veja como S. Ex<sup>a</sup> voltou, Sr. Presidente, cômico da sua responsabilidade. O que S. Ex<sup>a</sup> acaba de relatar na greve da Polícia Militar no seu Estado – e sem dúvida nenhuma fator fundamental para a derrota dos que estavam à frente dos Estados e Municípios – é um ponto a ser considerado também nesta Casa, porque, no passado, a greve sempre foi uma reivindicação legítima do operário pela melhoria do seu salário. Hoje, ele não pode nem imaginar em fazer greve, se não para garantir o seu emprego. E aí também é uma forma de violência, da insegurança que campeia no País.

De modo que, se este meu pronunciamento não tivesse nenhum brilho – e às vezes ele é tão esmaecido –, as palavras do nosso Governador de ontem e Senador de hoje dariam a ele o colorido que faltava.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Veja que, quando falo em colorido, Senador Carlos Wilson, é porque estou vendo à minha frente o Senador Tião Viana, que me pede um aparte. Será mais um para completar o meu pronunciamento. Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Bernardo Cabral, tenho pouco a acrescentar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e ao aparte do Senador Carlos Wilson, mas gostaria de participar desse debate, reconhecendo em V. Ex<sup>a</sup> a figura pública lapidada na forma e no conteúdo, Colega que tanto nos ensina no Congresso Nacional. Reputo o tema violência e segurança do maior interesse e talvez prioritário na agenda nacional. Ontem, soube da invasão com granadas dentro de um quartel da Polícia Militar no Rio de Janeiro e fiquei extremamente preocupado. Estamos silenciosos diante de uma guerra civil não declarada e não

reconhecida como oficial. É preciso medida de inteligência, medida de prioridade e uma grande reunião da sociedade brasileira para encontrar caminhos, do simples ao inteligente, do objetivo ao complexo, para construção de um novo modelo de segurança social. Todos os dias a imprensa mundial registra a violência que paira no Oriente Médio e que atemoriza a todos, mas as mortes não passam de 400. Enquanto isso, em São Paulo são registrados 5.700 assassinatos por ano. E isso representa apenas mais uma preocupação para aqueles que trabalham com os indicadores sociais. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> abrange o que o Brasil precisa fazer de imediato: rever as ações e construir modelos com resultados melhores. Algumas experiências são boas, como muito bem citou o Senador Carlos Wilson. No Acre, temos a alegria também de ver uma Polícia Militar sendo reconstruída; todos os órgãos de segurança tentando trabalhar em conjunto; a redução de 40% no número de mortes por crimes violentos no primeiro ano do Governo Jorge Viana; o fim das invasões de redações de jornais por grupos de justiceiros para agredir jornalistas; o aparecimento de corpos flutuando em riachos em torno da cidade, assassinados pelo esquadrão da morte. Tudo isso conseguimos implementar, freando e diminuindo profundamente a violência no primeiro ano de Governo. E o resultado é que essa ação de força, empreendida de forma constitucional pelo Governador e pelas instituições públicas, tem implicado riscos, como ameaças de morte ao Governador Jorge Viana. Esse não é o primeiro episódio que ocorre no Acre. O ex-Governador Edmundo Pinto, que rompia um modelo político equivocada na época e propunha um novo modelo, foi assassinado no Hotel Della Volpe, em São Paulo, em 1990. E, até hoje, esse crime não foi elucidado. O sindicalista e ambientalista Chico Mendes, um dos heróis da humanidade, também foi assassinado porque rompia com um ciclo político, com um modelo de estruturação da sociedade. O Governo Jorge Viana significa a ruptura de um modelo já esgotado no Acre, um Estado que já estava basicamente privatizado pela corrupção, pelo crime organizado e pelo narcotráfico. Lamentavelmente, havia influência desses setores no poder. E essa ruptura implica risco. Penso que a tese de revisão do modelo de segurança e suas organizações é um alento e uma esperança muito grande para o povo do Acre. Espero que a inteligência do Governo brasileiro acompanhe o seu pronunciamento a fim de que ele possa trazer a contribuição devida. No último concurso que houve para a Polícia Militar do Acre, 75% dos aprovados, segundo informações que me chegaram, tinham curso

superior. Isso é um alento. É preciso que as academias de polícia funcionem Brasil a fora e que a prioridade seja o aparelhamento dessas academias. Não vamos aceitar críticas às vezes injustas, como aquela feita à Polícia Federal no caso do Juiz Nicolau. Sabemos que as melhores polícias do mundo procuram assassinos às vezes por 40 anos, como no caso de alguns carrascos nazistas que estão foragidos até hoje. Penso que temos que reunir esta visão de inteligência: aparelhamento, melhores condições de trabalho e melhor utilização dos recursos públicos. Dessa forma vamos ter uma revisão desse conceito tão amplo que V. Ex<sup>a</sup> aborda e que o Brasil precisa ouvir e aplicar. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Sr. Presidente, ainda há pouco eu dizia que cada um de nós já havia sentido na pele o problema da violência. Nem o Senador Tião Viana, irmão do Governador Jorge Viana, ou o Governador Jorge Viana, irmão do Senador Tião Viana, traz o exemplo do que acontece com o Chefe do Executivo acreano.

Há alguns dias, ao chegar ao edifício onde está localizado o nosso apartamento funcional e, por coincidência, o Senador Tião Viana mora na mesma prumada, os funcionários me passaram a seguinte informação: "O Senador Tião Viana está hoje altamente preocupado porque o seu irmão foi ameaçado de morte, e o pistoleiro chegou a colocar à frente da filha menor do Governador uma arma; só não a matou porque devia uma fineza ao médico Tião Viana, irmão do Governador".

Veja, Sr. Presidente, que coisa absurdamente inimaginável! Um Governador e um Senador, da mesma família, que prestam serviços à Nação, vendo-se ameaçados pela truculência e pela violência.

Outro dia, emprestei-lhe a minha solidariedade. Não revelei o episódio, porque achei que não deveria fazê-lo. Hoje, sim, estamos tratando do problema da segurança; e parta de onde partir, qualquer que seja o local, o incremento, a sua ascensão é infinitamente maior do que qualquer pessoa ou qualquer cassandra poderia fazer há alguns anos.

Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> sentiu o problema na pele; e só quem conhece as agruras de uma situação como essa pode falar sobre elas. Digo sempre: as pessoas falam muito da nossa região, da Amazônia; falam dos Municípios distantes, da sua beleza, mas porque leram a respeito nos livros. Com a sola dos pés, não chegaram lá. Portanto, não conhecem, na sua totalidade, qual é o valor da referência. Mas quando se sente, como V. Ex<sup>a</sup> sentiu, o que é a inseguran-

ça; quando alguém, pistoleiro, saia de onde sair, aponta o revólver para a filha menor de um Governador e recua, é porque a sua consciência – e a consciência, Senador Tião Viana, é o filho bastardo do crime com tudo aquilo que a ele está revelado – o impediu de praticar o crime. E, naquele instante, o pistoleiro deve ter sentido que, por alguma circunstância um tempo atrás, lhe devia esse favor. Talvez lhe tivesse salvado a vida.

Veja, Sr. Presidente, que tipos de coincidências vão tomando conta do País! Cada um de nós já sentiu na pele esse drama. E quando não se sente na pele o drama, sente-se a vergonha por que passou o Senador Carlos Wilson, quando alguém lhe disse que a sua cidade era violentíssima, com um dos mais altos índices de criminalidade do País. Isso faz com que não nos sintamos bem na condição de brasileiro, como se fosse uma vergonha a nossa nacionalidade. Por isso, devemos combater a violência e enfrentá-la, principalmente os que desertam, os que fogem e os que se acomodam. Digo pior, Sr. Presidente, os que se acocoram perante uma realidade dessa são tão criminosos, tão partícipes e tão co-autores quanto aqueles que estão na militância do crime.

Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por ter ultrapassado o tempo. V. Ex<sup>a</sup>, com a elegância que lhe é nata, Senador Loyola, não me adverte para que eu saia da Tribuna, mas a minha responsabilidade pessoal o dita dessa maneira. Eu o faço, mas deixo registrado que esta Nação precisa enfrentar a violência, porque senão nos transformaremos no que se dizia no passado: em cubatas africanas, onde ninguém sabe quem manda e muito menos quem obedece.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Com muita honra, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Senador Bernardo Cabral, eu gostaria de tecer alguns comentários a respeito do assunto antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar as considerações oportunas, cômicas e inteligentes que traz a esta Casa. Elas se revelam efetivamente uma preocupação nacional, em face da banalização do crime em nosso País, em face da dimensão que ele tem tomado, comprometendo as diversas ações da sociedade. O processo tem experimentado algumas alterações, porque, antes, o bandido se limitava a surrupiar o bem material; e, hoje, nota-se, num crescente preocupante, o seu desejo de fazer justiça, por se sentir injustiçado. O desejo não apenas de levar o bem material da pessoa, mas também de mal-

tratá-la e, muitas vezes, de matá-la. Preocupa-me, eminente Senador Bernardo Cabral, essa escalada da violência, que se parece muito com o que está ocorrendo na Colômbia, onde o narcotráfico financia uma guerrilha, financia uma força paramilitar, financia a desobediência civil e se estabelece como uma força, como se fosse o próprio Estado. Tenho muito receio de que, se essa escalada de violência continuar no País, como está, sem providências urgentes e severas a serem tomadas – como o alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz –, o Brasil corra o risco de ficar, a exemplo da Colômbia, refém do crime. É preciso que incitemos o Estado, as forças responsáveis em dotar a segurança ao cidadão, para que não permitam que isso aconteça, para que a segurança retorne ao nosso País; e a população possa viver com tranquilidade, produzir os frutos do seu trabalho e viver como as pessoas normais devem viver: num clima de paz e harmonia, com a segurança que o cidadão deve ter, patrocinada, principalmente, pelo Estado. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu brilhante pronunciamento, pela gravidade da situação que revela e pelas propostas e sugestões que apresenta na busca da solução dessa que, seguramente, é a principal preocupação atual do povo brasileiro.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> registra a circunstância atual mais palpável de todas. Antigamente, havia apenas a forma de surrupiar, sem que se chegasse ao crime. Em verdade, havia o furto. A diferença entre o furto e o roubo é que, quando há furto, não há violência. Mas, hoje, já não se sabe mais se se trata realmente de roubo, porque a violência deixou de levar a matéria, que seria o produto do crime, para entrar no homicídio.

Hoje, pela manhã, os canais de televisão noticiavam que uma senhora foi assaltada dentro da sua casa, quando estava em companhia da filha de 16 anos. Os ladrões queriam levar a filha; e ela, aos prantos, pedia que levassem tudo, menos a menina. Agarrou-se à filha, impedindo que a levassem. Eles, então, mataram a pobre senhora e se retiraram.

Aí está, Sr. Presidente, o que quero dizer: a morte pela morte.

As Farc, que são as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, que há 40 anos criam problemas na Colômbia – e V. Ex<sup>a</sup> o disse bem: associado ao narcotráfico, hoje já com a guerrilha – alastram a violência para a nossa vizinhança, uma vez que somos um

País limítrofe com aquele nosso país irmão. Sabemos o que vai acontecer daqui a alguns dias. E há realmente uma enorme escalada da violência, como disse V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, eu não queria dizer, e até o final me mantive sem revelar, mas eu tive um irmão que, com 27 anos de idade, foi brutalmente assassinado. Então, quem sente na pele, como disse há pouco, quem sabe a dor da perda de um parente vitimado pela violência é que pode falar com conhecimento de causa.

Se nós, mais uma vez, Sr. Presidente, não nos dermos conta de que isso vai – e nós nem sabemos como começou quanto mais como terminará –, a cada dia, se exacerbando, e, daqui a pouco, vamos sair do que está havendo hoje, a chamada “guerrilha urbana” – porque aquilo que o Senador Tião Viana lembrava, se jogarmos granada nos quartéis, passa a ser uma guerra civil disfarçada pelo lado oblíquo.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (Bloco/PT – AL)** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Sr. Presidente, por ser um homem objetivo, eu não poderia encerrar esse meu discurso, com a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>, sem ouvir a Senadora Heloísa Helena, Líder da Oposição no Senado Federal.

Ouçó a Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Bernardo Cabral, eu pretendia apartear-lo no início do seu pronunciamento. Mas questões outras obrigaram-me a me ausentar, e somente agora tenho a oportunidade de fazê-lo. Em primeiro lugar, agradeço a solidariedade prestada por V. Ex<sup>a</sup> ao Governador Jorge Viana, ao nosso companheiro, Senador Tião Viana e a todas as forças democráticas do Acre, que têm enfrentado muitas adversidades na tentativa de construir uma nova forma de governar naquele Estado. Portanto, eu não poderia deixar de compartilhar com algumas preocupações formuladas por V. Ex<sup>a</sup>. Eu sei – e V. Ex<sup>a</sup> várias vezes já ocupou a tribuna com esse tema, que é extremamente complexo, especialmente em um País de tanta pobreza, de indignância, de miserabilidade e desemprego crescentes –, que não são apenas esses fatores que se relacionam diretamente com a violência. Mas a pobreza e a miserabilidade crescente é um instrumento importante, quase que fundamental, para impulsionar a violência no nosso País.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – São componentes da violência sim.



**A Sr<sup>a</sup>. Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Às vezes fico me perguntando o que sobra para certas pessoas e determinadas famílias? O que sobra para uma criança que está jogada nas ruas? Passar o dia inteiro em um sinal tentando vender um confeito, uma bala, para ganhar uma moeda, ou ela ser seduzida pelo narcotráfico e pelo crime organizado? O que é melhor para essa criança numa sociedade tão individualista, tão consumista como a nossa? O que sobra para um pai e uma mãe de família, com vários filhos, morando sob uma "cidade de lona" numa favela? Eu sempre tento me colocar nos seus lugares. Apesar de eu ter nascido em uma família miserável, mesmo com a nossa miserabilidade crescente, nenhum de nós foi parar nas teias do narcotráfico, nem na da corrupção e nem na do crime organizado. Existem exceções espalhadas aqui e ali. Mas a vida dessas pessoas é muito difícil no seu cotidiano. Imaginem o que significa para um pai ou para uma mãe buscar emprego todos os dias! Ou tentar trazer o pão para a mesa de seu lar! Certa vez, o nobre Senador Pedro Simon disse, nesta Casa, algo que pode ter chocado a muitos, mas que, naquele momento, foi a expressão da sua verdade. S. Ex<sup>a</sup> teve a audácia – audácia do ponto de vista positivo de um homem de extrema maturidade que já foi Governador de Estado e que está em outro mandato de Senador – de dizer, em um aparte, quando discutíamos a questão da precarização e da miserabilidade crescente, que se visse o seu filho chorando de fome, ele iria na padaria da esquina e roubaria o pão para alimentá-lo. Quem disse isso não foi alguém de temperamento explosivo como o meu, quem o disse não foi uma pessoa que faz discursos demagógicos e sim uma pessoa com a maturidade que a própria vida lhe conferiu. S. Ex<sup>a</sup> disse algo que, realmente, todos nós sentimos profundamente. Senador Bernardo Cabral, mexer na questão da violência sem mexer na social, penso ser extremamente injusto com a realidade objetiva existente em nosso País. Alguns podem dizer: E quanto àqueles que entram em um cinema com uma metralhadora e assassinam várias pessoas? Ou como aquela carta, há poucos dias publicada na **Folha de S. Paulo**, sobre uma família sentida, machucada e dolorida pelo assassinato de um menino – filho de classe média – que comprou uma metralhadora em uma oficina e assassinou várias pessoas? Eu também sei o que é a dor de perder uma pessoa porque tive um irmão mais velho do que eu assassinado covardemente, de uma forma extremamente violenta. Sei também do que algumas pessoas neste País são

capazes de fazer. No entanto, tratar a questão da violência sem mexer com a questão social é extremamente injusto com milhares de pessoas que estão sendo jogadas na marginalidade, que estão sendo instrumentos do crime organizado como último refúgio. Há um outro aspecto de fundamental importância – V. Ex<sup>a</sup> já falou a esse respeito em outras oportunidades nesta Casa. Refiro-me à questão da impunidade, que é um instrumento fundamental para continuar fomentando a violência. Não me refiro à impunidade do pobre, porque o pobre, quando rouba ou mata, sabe que para ele está reservada a cadeia e as mais diversas formas de penúria, enquanto que para os grandes e os poderosos não! O mesmo ocorre com o narcotráfico. Sempre fico irritada quando se fala do narcotráfico. Tenho que ser sincera, Senador Bernardo Cabral, especialmente em relação à guerrilha na Colômbia. A situação do narcotráfico na Colômbia não depende da guerrilha. Em nosso País, qual a guerrilha que temos fomentando o narcotráfico, que é gigantesco? Não temos. No entanto, o narcotráfico age impunemente neste País porque tem a impunidade garantida pelas estruturas oficiais. A alta tecnologia existente permite que, através de um **chip** de um satélite, se identifique um pé de maconha. Imaginem plantações e plantações! Imaginem o que pode ser identificado usando essa alta tecnologia! Os céus e os mares do nosso País estão sendo cortados diariamente por embarcações e aeronaves clandestinas, ou por aeronaves pertencentes a personalidades políticas e econômicas do nosso País, carregadas de pasta-base da cocaína. Portanto, se o narcotráfico existe no nosso País, e existe impunemente e não tem guerrilha para dar-lhe sustentação, mas há o aparato – não tenho dúvidas – de ilustres personalidades da elite política e econômica do nosso País que lhe dá sustentação. Não temos guerrilha! E não são os pobres angolanos, favelados, que portam em seus intestinos capsulas de cocaína, que alastrarão a droga em nosso País! A pasta-base circula livremente, assim como os componentes químicos, e o aparato de segurança pública permite isso. Digo isso porque não há fórmula mágica para resolver a verdade, que é de alta complexidade. Imaginem uma estrutura poderosíssima, com raízes no aparato da segurança pública, no poder político e econômico! Não há fórmulas mágicas. Mas existem instrumentos concretos e eficazes para minimizar os efeitos do narcotráfico, esse problema terrível que destrói a juventude, a infância e a seduz de forma gigantesca. Agora, vincular

o narcotráfico à guerrilha da Colômbia é algo extremamente injusto, porque o narcotráfico atua no Brasil livremente e não há guerrilha. O que temos chama-se impunidade; temos o poder político, o econômico e o aparato de segurança dando legitimidade a algo terrível. Sei que V. Ex<sup>a</sup> compartilha comigo porque várias vezes, nesta Casa, falou, com indignação, em relação ao narcotráfico e à impunidade que impera em nosso País. Portanto, não poderia deixar de apartear-lo, V. Ex<sup>a</sup> que, várias vezes, já falou sobre isso e sobre a questão da segurança pública, que é algo extremamente complexo, e sobre a questão do empobrecimento da população, a cultura da violência estabelecida nas pessoas é algo muito complexo. São problemas que, de forma alguma, devem ser tratados individualmente, mesmo que não haja uma fórmula mágica para tentar minimizá-los. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a concessão do aparte, Senador Bernardo Cabral. Peço desculpas se me estendi demais.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senadora Heloísa Helena, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me dê um minuto de sua atenção.

Dos seis aos dez anos, período em que frequentei o curso elementar, tive um professor chamado Vicente Blanco. Era um homem sábio. Concluiu seu curso de Filosofia em Coimbra e veio para a nossa pequena cidade. Semanalmente, ele nos ministrava aulas de português e filologia. Como bom filólogo, ele dizia: "Meus filhos, hoje vamos aprender pontuação. O ponto serve para dar seqüência ao período que se quer continuar. Usa-se a vírgula para intermediar o pensamento. O ponto-e-vírgula indica uma pausa mais forte que a da vírgula e menos que a do ponto final. Usa-se o ponto de exclamação quando se quer assinalar algo. O ponto de interrogação é usado nas orações interrogativas". Aí, ele parava e dizia: "Mas tem o ponto final, que se usa quando não se tem mais nada a dizer".

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é o ponto final do meu pronunciamento. Não tenho mais nada a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola)** – A Mesa foi bastante condescendente com todos dada a profundidade do tema que foi tratado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago à tribuna um assunto que julgo de interesse nacional, que está aguardando decisão do Governo brasileiro e que hoje faz parte do verdadeiro mural da Humanidade, que é a Internet, que o tem colocado com muita freqüência nos acessos dos internautas. Refiro-me à situação de violência em que vivem as mulheres do Afeganistão.

Muitos dos caros Pares aqui presentes, com certeza, já terão ouvido falar, por intermédio da imprensa ou da Internet, a respeito da brutal violência de que têm sido vítimas as mulheres no Afeganistão. Em um tempo no qual a violência, difundida nefastamente nos quatro cantos do mundo, torna-se, paradoxalmente, cada vez mais assustadora e banalizada, uma denúncia como essa, transmitida exaustivamente pela rede mundial de computadores e pela mídia falada e escrita, corre o risco de ser vista como mais uma entre tantas.

Felizmente, muitos de nós ainda não estão de todo entorpecidos; ainda mantêm a capacidade do espanto, da indignação, da revolta frente à truculência, ao desmando e à ausência do estado de direito. É precisamente o repúdio aos atos criminosos, à humilhação, à violenta e ignominiosa discriminação imposta ao sexo feminino no Afeganistão pela Milícia Fundamentalista Islâmica Taliban que quero hoje manifestar.

Citarei algumas frases colocadas via Internet, que mostram claramente o diagnóstico da forma como vivem hoje as mulheres no Afeganistão:

1. É absolutamente proibido às mulheres qualquer tipo de trabalho fora de casa, incluindo professoras, médicas, enfermeiras, engenheiras, etc.
2. É proibido às mulheres andar nas ruas sem a companhia de um **mahram** (pai, irmão ou marido).
3. É proibido falar com vendedores homens.
4. É proibido ser tratada por médicos homens.
5. É proibido o estudo em escolas, universidades ou qualquer outra instituição educacional.
6. É obrigatório o uso do véu completo (**Burqa**) que cobre a mulher dos pés à cabeça.
7. É permitido chicotear, bater ou agredir verbalmente as mulheres que não estiverem usando as roupas adequadas (**Burqa**) ou que estejam agindo em discordância com o que o Taliban quer, ou ainda que estejam sem o seu **mahram**, que é o parente do sexo masculino.

8. É permitido chicotear mulheres em público se não estiverem com seus calcanhares cobertos.

9. É permitido jogar pedras publicamente em mulheres que tenham tido sexo fora do casamento.

10. É proibido qualquer tipo de maquiagem (muitas mulheres tiveram os dedos cortados por pintar as unhas).

11. É proibido falar ou apertar a mão de estranhos.

12. É proibido à mulher rir alto.

13. É proibido usar saltos altos que possam produzir sons enquanto andam, já que é proibido a qualquer homem ouvir os passos de uma mulher.

14. A mulher não pode usar táxi sem a companhia de um parente do sexo masculino.

15. É proibida a presença de mulheres em rádios, televisão ou qualquer outro meio de comunicação.

16. É proibido às mulheres qualquer tipo de esporte ou mesmo entrar em clubes e locais esportivos.

17. É proibido às mulheres andar de bicicleta ou motocicleta, mesmo com seus **mahrms**.

18. É proibido o uso de roupas coloridas ou, em suas palavras, "que tenham cores sexualmente atrativas".

19. É proibida a participação de mulheres em festividades.

20. As mulheres estão proibidas de lavar roupas nos rios ou locais públicos.

21. Todos os lugares com a palavra "mulher" devem ser mudadas, como, por exemplo: "o jardim da mulher" deve passar a se chamar "jardim da primavera".

22. As mulheres são proibidas de aparecer nas varandas de suas casas.

23. Todas as janelas devem ser pintadas de modo que as mulheres não sejam vistas dentro de casa por quem estiver fora.

24. Os alfaiates são proibidos de costurar roupas para mulheres.

25. Mulheres são proibidas de usar os banheiros públicos (a maioria não tem banheiro em casa).

26. Ônibus públicos são divididos em dois tipos: para homens e mulheres. Os dois não podem viajar em um mesmo ônibus.

27. É proibido o uso de calças compridas, mesmo debaixo do véu.

28. Mulheres não podem se deixar fotografar ou filmar.

E assim por diante, Sr. Presidente. Essa é a situação em que vivem, hoje, as mulheres no Afeganistão, em uma sociedade que não separa o que é Igreja e o que é governo. Trata-se de uma situação dramática, e as palavras são poucas para expressar esse grito de violência e essa onda incapazes de chegarem à compreensão da sociedade ocidental.

Desde que tomou o poder no Afeganistão, no dia 27 de setembro de 1996, a Milícia Ultra-Fundamentalista Islâmica Taliban mergulhou o país em um estado de trevas, em uma espécie de **apartheid** de gênero, como vem sendo denominado, instalando uma verdadeira guerra santa contra as mulheres, vistas por eles como seres subumanos.

Banidas do mercado de trabalho, privadas do direito de ir e vir, do direito à educação, à saúde, ao lazer e à justiça, as mulheres e as meninas foram destituídas de todos os direitos humanos básicos. Ademais, a milícia radical muçulmana dos Talibans ordenou, em julho último, que todas as Organizações Não-Governamentais que prestavam trabalho de ajuda humanitária no Afeganistão dispensassem as mulheres de seus quadros, sob pena de banimento.

Obrigadas a vestir o **burqa**, vestimenta que as cobre dos pés à cabeça, inclusive o rosto, mantido oculto por sob um tecido telado, as mulheres podem ser espancadas, privada ou publicamente, por razões disciplinares, pelos motivos mais reles, como, por exemplo, o ruído dos seus sapatos ao andarem, por não estarem adequadamente vestidas, por falarem com estranhos, pela elevação da voz ao falarem ou por andarem na rua sem um **mahram** (pai, irmão ou marido).

Os homens têm poder de vida ou morte sobre suas parentes do sexo feminino, particularmente sobre suas esposas. Além disso, a palavra de um homem não pode ser contestada por uma mulher.

Segundo relatos e notícias veiculadas pela mídia, uma mulher foi espancada até a morte por um grupo furioso de populares fundamentalistas simplesmente por ter exposto seu braço acidentalmente enquanto dirigia seu carro. Nada é mais ultrajante, nenhum relato poderia ser mais contundente do que as fotografias de mulheres e crianças mutiladas pelo fanatismo religioso dos homens sob o regime do Taliban.

O lamentável é que, até a tomada de poder pelo grupo terrorista afegão, as mulheres gozavam de relativa liberdade para trabalhar, vestir-se, dirigir e aparecer em público sozinhas. O terrível retrocesso im-

posto à sociedade, principalmente às mulheres, tem gerado numerosos casos de depressão e suicídio, cujos índices não são revelados.

A música, a TV e o cinema ocidentais estão proibidos e, embora os extremistas talibans tenham reaberto a Galeria Nacional de Artes, sediada na capital, Cabul, retiraram dela todas as obras que representavam pessoas e animais, por considerarem-nas ofensivas às suas crenças religiosas. Não consideram, contudo, ofensivos os verdadeiros espetáculos que são as execuções públicas das penas impostas aos cidadãos, as quais incluem cenas de apedrejamento, amputações, espancamento e mutilações. A milícia extremista taliban, que controla atualmente 90% do Afeganistão, é produto da guerra civil iniciada após a retirada soviética do país. Financiados por grupos de fundamentalistas islâmicos e pelos recursos gerados pelo cultivo e a venda de papoula, usada na produção de ópio, o ultraconservador governo do Afeganistão também reprime severamente a liberdade religiosa.

Com a instituição da Sharia, o código muçulmano tradicional de leis, os talibans pretendem impor, pela repressão e pelo terror, a limpeza do que acreditam ser "vícios" e "hábitos obscenos" introduzidos pelos comunistas e muçulmanos ocidentalizados. A interpretação do Corão dada pelos extremistas talibans não encontra respaldo sequer entre os teólogos do Irã, antes o mais rígido dos regimes islâmicos.

Apesar de afirmarem que seu objetivo é estabelecer o "mais puro Estado" islâmico do mundo, o país é acusado pelos Estados Unidos e pela ONU de manter ligações com o tráfico de drogas e de abrigar o terrorista saudita Osama Bin Laden, tido como responsável pelos atentados às embaixadas americanas no Quênia e na Tanzânia.

Dados da ONU indicam que o Afeganistão responde atualmente por 75% da produção mundial de ópio. Além disso, o Órgão Internacional de Controle de Entorpecentes (OICE), com sede em Viena, que trata do consumo e tráfico de drogas no mundo, acusa, em seu relatório, o regime islâmico taliban do Afeganistão de desinteresse em acabar com o cultivo de ópio, uma vez que continua arrecadando impostos pela produção e pela elaboração da heroína. Em relatório divulgado pelo Departamento de Estado americano, o Paquistão e o Afeganistão foram apontados como eixos de apoio ao terrorismo internacional. O Afeganistão foi isolado pela comunidade internacio-

nal, e apenas três países reconhecem o governo dos talibans, que se autodenomina Emirado Islâmico do Afeganistão: o Paquistão, a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos.

Em 15 de outubro de 1999, o Conselho de Segurança da ONU adotou resolução no sentido de bloquear todos os bens dos talibans no exterior e de proibir o trânsito de aviões do regime de Cabul em qualquer país do mundo. Tais sanções foram motivadas pela recusa dos talibans em entregar o terrorista saudita Osama Bin Laden. Em apoio à decisão do Conselho, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto nº 3.267/99 no mesmo sentido, assinando, assim, a posição contrária do Governo brasileiro ao regime autoritário e fundamentalista taliban.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, milhares de civis morreram em conflitos, desde o final da guerra fria, há dez anos, em lugares como Israel, Angola, Sudão, Kosovo, Sri Lanka, Ruanda, Bósnia, Colômbia, Afeganistão. As guerras mataram dois milhões de crianças, mutilaram seis milhões, deixaram um milhão de órfãos e doze milhões de refugiados, além de tirar 30 milhões de pessoas de suas casas, segundo a ONU.

Atualmente, o mundo assiste estarrecido à sucessão de episódios sangrentos que marcam a trágica disputa entre israelenses e palestinos.

No Afeganistão, reduzidas à humilhação do silêncio e do isolamento, meninas e mulheres aguardam um gesto, uma atitude, por parte da comunidade internacional, que venha emprestar-lhes não apenas solidariedade e apoio, mas o efetivo resgate de um mundo de véus e sombras, no qual impera o horror e a intolerância, no qual a liberdade foi cerceada, cessando-se todos os cantos, todas as opiniões livres.

O que estamos testemunhando, principalmente pela Rede Mundial de Computadores, em relação às mulheres do Afeganistão é um grito de socorro daquelas vítimas de um regime que não consegue separar governo de religião e que comete todo tipo de violência aos direitos humanos, à dignidade humana.

Espero, sinceramente, que este pronunciamento alcance mais um leque de solidariedade no nosso País e que encontre no Governo a capacidade de, no recurso da diplomacia brasileira, investir em uma posição mais aberta no cenário internacional em protesto e em busca de solução em favor das mulheres do Afeganistão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento, em conformidade com o Regimento Interno.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, viva o Brasil! Ao ouvir essa exposição do eminente Senador Tião Viana a respeito da forma como são tratadas as mulheres naquele país, verificamos que, no Brasil, somos efetivamente felizes, porque temos uma convivência de igual para igual e percebemos que as mulheres, a cada dia que passa, ocupam espaços mais importantes na vida social brasileira. Viva o Brasil!

Não trato, Sr. Presidente, neste pronunciamento, do novo, do inédito. Abordo um tema recorrente, grave, inadiável, com plena consciência de sua dimensão e urgência. E o faço nos termos de uma denúncia, tanto mais necessária no contexto dos 500 anos da descoberta do Brasil, na verdade, da chegada dos portugueses no Brasil. Estabeleço essa diferença, porque o Brasil por inteiro, o Brasil de dimensões e recursos continentais, o Brasil capaz de dar resposta à maioria dos problemas brasileiros e de inserir-se como país soberano e cooperativo na globalização, esse Brasil ainda não foi totalmente descoberto.

O Brasil dos 500 anos se esgota num complexo jogo em que permite exorbitante concentração de riquezas de sua elite, marginalizando e empobrecendo a esmagadora maioria de sua população. Enquanto isso ocorre, dois terços do território nacional, os mais ricos, os de maiores potencialidades, continuam desconhecidos, órfãos das políticas governamentais prioritárias.

Esse Brasil a que me refiro, Sr. Presidente, dispõe de 150 milhões de hectares, de 30% da biodiversidade e de 20% dos recursos hídricos disponíveis no planeta. Esse Brasil, no entanto, não tem merecido mais do que 15% ou 20% dos investimentos nacionais, valores absolutamente distantes dos necessários ao estabelecimento de um revolucionário processo de desenvolvimento em uma área que tem tudo para contribuir decisivamente para colocar o Brasil como parceiro presente em contribuições soberanas no cenário da globalização.

Já se vê, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, quando falo de 150 milhões de hectares ou de 30% da biodiversidade do planeta ou de 20% dos re-

ursos hídricos, estou referindo-me à Amazônia, aos cerrados, ao Norte e ao Centro-Oeste, ou seja, ao Brasil além do Tratado de Tordesilhas – linha que o Brasil não conseguiu até hoje ultrapassar e ocupar efetivamente.

Diria, sem medo de exagero, que esse é um Brasil que o Brasil sequer conhece.

Não sei, Sr. Presidente, se um país que comete tal equívoco terá condições de, brevemente, num mundo globalizado, carente de espaços e de recursos, reivindicar sua soberania sobre esse continente que desprezou e desconheceu.

Por isso, iniciei este pronunciamento, referindo-me a uma grave denúncia. E pode haver denúncia mais grave do que esse equívoco histórico?

Deixo à margem a questão da biodiversidade, do aproveitamento sustentável da floresta, dos recursos minerais, do solo e de outros tantos, para me centrar na questão do aproveitamento das águas. Somos detentores de algo em torno de 20% das águas do planeta, das quais 76% situam-se na Amazônia.

Seguramente, Sr. Presidente, se se perguntasse à média dos brasileiros o que fazer com tal abundância de água, a maioria significativa não saberia como responder. Alguns haveriam de se referir ao seu extraordinário potencial de geração de energia elétrica; outros se refeririam à irrigação; outros, ainda, à sua preservação pela necessidade de proteção do clima e do equilíbrio ecossistêmico. Talvez poucos se referissem ao uso plurifuncional das águas, mas certamente todos, ou quase todos, fariam referência à triste fatalidade de se situarem esses recursos longe do Brasil e de suas demandas, a milhares de quilômetros do Brasil habitado e produtivo, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, da Bahia ou do Nordeste.

Talvez essas pessoas não se apercebam de que o Brasil foi mal construído ou apenas parcialmente construído, que há um país a ser construído a partir desses recursos naturais, não apenas dependente do circuito globalizado da economia virtual e do jogo especulativo.

A demanda mundial pela água e a sua crescente escassez têm sido objeto de denúncia contínua, notadamente por parte dos órgãos de maior responsabilidade, como a Comissão Mundial de Estudo das Águas da ONU.

Regiões do mundo estão se desertificando. As reservas hídricas, em função da poluição, do desmatamento e de outros fatores, estão diminuindo cerca de 30% só nos últimos 50 anos. O consumo de água

umenta em conseqüência de seu crescente uso, quer por uma população cada vez maior, quer por demandas agrícolas, industriais, ou mesmo por outros fatores.

Enquanto isso, a população mundial continua crescendo, e as melhores expectativas dos demógrafos prevêm a estabilização da população mundial somente na segunda metade deste século. Até lá, essa população terá chegado a algo em torno de 9 bilhões de pessoas.

Segundo as mesmas estimativas da ONU, hoje, cerca de 1 bilhão de pessoas em 46 países sofrem as conseqüências da falta de água. Esse número tenderá a crescer perigosamente pelas razões referidas.

Há muito de verdade, portanto, em se afirmar que a água será o petróleo do século XXI ou que, como houve guerras no século XX por causa do petróleo, novas guerras poderão vir no próximo século, agora por causa das águas.

Devo dizer, Sr. Presidente, que esses números impactantes em relação ao planeta têm iguais dimensões quando transferidos para o Brasil.

Aqui também o fenômeno da desertificação cresce, afetando áreas jamais imaginadas e transformando climas, regimes de chuvas e ecossistemas originais.

Aqui também, o mal uso da água, a poluição, o desflorestamento fizeram diminuir em cerca de 30% o volume das águas disponíveis na parte do Brasil ocupado, e o fenômeno cresce rapidamente na direção do Pantanal e da Amazônia.

Aqui também cresce a demanda das águas e seus múltiplos usos, enquanto o crescimento populacional prossegue e deverá prosseguir nos próximos 50 anos, elevando a população brasileira a algum número certamente superior a 250 milhões de habitantes.

Enquanto isso, estamos apenas tateando na formulação de uma política de gestão das águas, gestão que envolve o conhecimento da nossa realidade hídrica, o conhecimento de seus múltiplos usos e o conhecimento das formas de sua utilização sustentável.

Ações mais efetivas no sentido da gestão dos recursos hídricos, como objeto em si das funções de Estado, só começaram a ocorrer recentemente, com a transformação do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal no Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Na verdade, grandes espaços na gestão dos recursos hídricos, mesmo com essa inovação, não foram conseguidos, em face da prevalência das políticas de uso desses recursos sobre sua gestão.

Assim é que o uso da gestão de recursos hídricos era atribuição do Dnaee, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, o maior conhecedor do produto. Entende-se como, nesse período, cerca de 60 milhões de quilowatts de potência tenham sido implantados no País, sem maiores preocupações com o uso múltiplo das águas e mesmo com a sua preservação. Espera-se que a criação da Agência Nacional das Águas modifique essa pernicioso realidade.

Um inquestionável exemplo dessa prática aconteceu no rio São Francisco. Foram quase 10 milhões de quilowatts de energia implantados em seu curso. No entanto, à exceção de alguns projetos localizados, como Petrolina, pouco se fez que produzisse o desenvolvimento de sua bacia e a preservação de suas águas, ameaçadas pelo desflorestamento e o abandono de suas bacias secundárias, apenas recentemente objeto de estudo da Codevasf ou de estudos por ela subsidiados.

Ao analisar a questão das potencialidades, do nocivo abandono da Amazônia e seus recursos, especialmente de seus recursos hídricos, busco balizar parâmetros para a adoção das indispensáveis medidas de utilização racional das águas, distribuindo-as adequadamente, materializando seu uso múltiplo, preservando-as e promovendo o desenvolvimento.

Questões da magnitude da disponibilização da água para o Nordeste e da garantia de sustentabilidade do rio São Francisco exigem uma visão mais ampla do que meramente uma visão setorial local.

Outros países assim o fizeram, e cabe citar especialmente a China, a Rússia e os Estados Unidos, com seus grandes projetos de interligação das bacias dos seus rios.

Há que se admitir, em conseqüência, Sr. Presidente, a necessidade de buscar soluções globais e integradas para questões globais e interdependentes.

É nesse contexto que desejo analisar o projeto de transposição das águas do rio São Francisco e, por conseqüência, da transposição das águas da bacia do rio Tocantins ou, mais propriamente, da interligação das bacias do rio Tocantins e do rio São Francisco, com o conseqüente abastecimento e perenização dos rios do Nordeste.

São conhecidas as políticas de combate à seca do Nordeste e seus resultados. A construção de açu-

des, a perfuração de poços e outras iniciativas do gênero, nesses mais de 100 anos, desde que D. Pedro II percebeu o drama da população nordestina, numa das maiores secas ocorridas no século passado, não têm sido suficientes para reverter a situação, e prossegue a cada ano a tragédia da miséria, da fome e da expulsão dos irmãos nordestinos de suas terras à busca da sobrevivência.

Não têm tido resultados definitivos as ações eventuais do Governo por meio da política assistencialista das frentes de trabalho ou das que, constituindo um atendimento necessário, mas condenável, promovem a distribuição de alimentos, de água e outras formas de atendimento que em nada vão mudar o perfil da miséria que aflige os Estados do Nordeste brasileiro.

Essa região, rica de gente e de possibilidades, equipara-se aos países mais pobres da África ao apresentar Índices de Desenvolvimento Humano em alguns casos semelhantes, segundo critérios estabelecidos pela ONU.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, não é possível que se ingresse no século XXI persistindo nessas políticas ineficazes que prolongam a miséria e excluem a maior parcela da população do Nordeste, cerca de 20 milhões de pessoas, dos processos de produção e do desenvolvimento nacional.

Infelizmente, as políticas localizadas não têm tido respostas adequadas. Além da precariedade das águas, da carência de chuvas e outros recursos potenciais da região, como o aproveitamento das águas do subsolo, não têm sido alcançados os resultados esperados. Se os lençóis subterrâneos existem – e existem em grande volume –, nem sempre eles se prestam a custos e com qualidade aceitável ao uso generalizado em todo o Nordeste.

Comentários semelhantes poderiam ser feitos em relação a outros projetos, tais como o de dessanilização das águas, o de reaproveitamento das águas já utilizadas, por meio de tratamentos especiais, ou o da disseminação intensiva de cisternas em áreas rurais.

Todas essas políticas são elogiáveis, mas elas não significam a transformação do Nordeste em área globalmente produtiva, o que só poderá ocorrer com a água disponível a custos aceitáveis, qualidade adequada e segurança contínua para o abastecimento humano e uso produtivo na atividades urbanas e rurais.

Como solução de grande parte dos problemas conhecidos, a transposição das águas do rio São Francisco questão lógica à primeira vista traz, no en-

tanto, problemas específicos, decorrentes da utilização máxima que já vem sendo feita das águas do rio, especialmente na geração de energia elétrica, o que limita, por si, a expansão de projetos de irrigação na própria bacia do rio São Francisco.

Permita-me, Sr. Presidente, ler alguns tópicos do estudo apresentado pelo pesquisador João Suasuna, da Fundação Joaquim Nabuco, apresentado no I Seminário sobre a Transposição das Águas do Rio São Francisco, realizado na capital da Paraíba, nos dias 10 e 11 de novembro de 1999. Afirma o pesquisador:

O São Francisco já está com as suas águas comprometidas na geração de energias e na irrigação. A explicação é a seguinte: a vazão média do rio é de 2.800 m<sup>3</sup>/seg. Para gerar energia, levando em conta todo o potencial gerador da Chesf, são necessários, desse total, cerca de 2.100 m<sup>3</sup>/seg. Portanto, restam 700 m<sup>3</sup>/seg. O potencial de áreas irrigáveis do São Francisco é de 3 milhões de hectares. Se considerarmos 0,5 litro/seg/hectare como um número razoável para fins de cálculo da irrigação que é praticada atualmente no Vale do São Francisco, seriam necessários 1.500 m<sup>3</sup>/seg para irrigar aquela área potencial. Ocorre que não temos esse volume disponível no rio. Temos, conforme mencionado anteriormente, apenas 700 m<sup>3</sup>/seg. Apesar de termos uma área potencialmente irrigável de 3.000.000 de hectares, só é possível irrigar, com o volume de água disponível no rio (700 m<sup>3</sup>/seg), cerca de 1.400.000 hectares. Já nos parece existir, nessa contabilidade, um sério conflito quanto ao uso das águas do São Francisco. Certamente não iremos ter água suficiente para gerar energia, irrigar e abastecer as cidades do semi-árido nordestino conforme se está pretendendo. Se já é triste morrer de sede, mais triste ainda é morrer de sede no escuro.

A vazão média do São Francisco, que na região semi-árida ocorre inteiramente sobre o embasamento cristalino, é de 2.800 m<sup>3</sup>/seg pelo fato de terem sido registradas vazões mínimas de até 595 m<sup>3</sup>/seg. No entanto, esses dados, para a Chesf, são muito preocupantes, pois, no complexo gerador de energia de Paulo Afonso, há a necessidade de uma vazão mínima garantida para man-

ter o sistema gerador operando a contento. A título de exemplo, a usina de Itaparica necessita de um volume de engolimento de cerca de 2.744 m<sup>3</sup>/seg, a de Paulo Afonso IV, de 2.310 m<sup>3</sup>/seg, e a de Xingó, de 3.000 m<sup>3</sup>/seg. Nesse sentido, a Chesf foi como que obrigada a construir a represa de Sobradinho, que conseguiu manter, no rio, uma vazão mínima garantida da ordem de 2.060 m<sup>3</sup>/seg. Ainda com relação à vazão do rio, outro aspecto importante a ser considerado diz respeito aos constantes desmatamentos, realizados no alto São Francisco, que têm ocasionado sérios problemas de assoreamento no seu leito.

Na possibilidade de retirada de água para fins de abastecimento, tem-se que levar em consideração o orçamento das águas, o qual é um reflexo das características do ciclo hidrológico anual da região, e verificar se há disponibilidade de volumes suficientes para tal. A represa de Sobradinho recebe água, oriunda do alto São Francisco, no período de novembro a abril de cada ano e gasta essa água, regularizando a sua vazão, no período de maio a outubro. Ocorre que, em abril de 1999, devido às secas sucessivas e a um ciclo hidrológico atípico, a represa de Sobradinho havia recebido um volume de apenas 55% de sua capacidade total de armazenamento (em setembro acumulava apenas 21% de seu volume útil), significando dizer que, até o final do ano, haverá necessidade de a Chesf importar, da usina de Tucuruí (PA), uma certa quantidade de energia, equivalente ao que vai deixar de ser gerado em Paulo Afonso com os 45% restantes do volume da água não armazenados em abril. Estima-se, nessa operação, uma importação de cerca de 800 megawatts, o equivalente a 15% do consumo do Nordeste.

Sr. Presidente, o pesquisador continua discorrendo sobre a análise do potencial já aproveitado do rio São Francisco. Seguramente a propositura de transposição das águas do rio São Francisco, de acordo com a análise e o estudo feitos pelo pesquisador João Suassuna, está relativamente comprometida em razão de não ter o rio o volume de águas suficiente para atender a demanda de geração de energia elétrica e de irrigação de projetos existentes

ao longo do seu curso e mais ainda essa transposição. Ele continua falando da análise que faz da vazão e do aproveitamento das águas da bacia do São Francisco.

Desejo agora, Sr. Presidente, nobres Senadores, trazer alguns comentários referentes à chamada transposição do rio Tocantins, com o objetivo primeiro de focar adequadamente a questão e simultaneamente de tratar do projeto de valorização do Nordeste e do aproveitamento das potencialidades da Amazônia em sua verdadeira dimensão nacional. Sob esse aspecto, o projeto em pauta, que prefiro chamar de Projeto de Interligação das Bacias do Tocantins, São Francisco e Parnaíba, constitui um exemplo de como investimentos nessa área poderiam ser decisivos para mudar o Brasil, viabilizando-o no patamar de suas dimensões, de seus recursos naturais e de sua população.

Quando me refiro, Sr. Presidente, à interligação das bacias do Tocantins, do São Francisco e do Parnaíba, como bacias principais, estou me referindo à questão que diz respeito a cerca de 60 milhões de pessoas, mais de um terço da população nacional, e a um território de quase 2 milhões de quilômetros quadrados, portanto de quase um quarto do território nacional.

Sob essas perspectivas, Sr. Presidente, não há como tratar o tema como um simples apêndice ou como uma mera questão regional.

Ao analisarmos a transposição das águas do rio São Francisco, verificamos tratar-se de proposta do maior interesse de vários Estados nordestinos que têm nessa transposição a esperança de suas populações de que terão seus sofrimentos, provocados pela escassez da água, mitigados com o abastecimento permanente.

Entretanto, segundo estudo realizado pelo Professor João Suassuna, como mencionei, o grau de comprometimento das águas do São Francisco, notadamente com a geração de energia elétrica, deixa dúvidas sobre a possibilidade de sucesso dessa transposição.

Por essa razão, Sr. Presidente, o aporte das águas da bacia do rio Tocantins, na integração dessas importantes bacias, vem conferir segurança à realização desse ambicioso projeto de transposição das águas do São Francisco e, conseqüentemente, à materialização do sonho de milhares de nordestinos.

Na verdade, quando se trata da interligação dessas bacias, portanto dessas partes do Brasil, como quando se trata das questões da Amazônia,



não se está tratando de questões meramente regionais, mas de uma nova estratégia de desenvolvimento nacional, que, tanto quanto aos interesses regionais, diz respeito aos interesses do Brasil.

Os interesses nacionais, Sr. Presidente, não se resumem nem se esgotam em salvar o sistema financeiro ou garantir a capacidade de competição do Sul e Sudeste do País e seus pólos de produção.

É preciso colocar os interesses do Brasil e do seu povo como lema e estratégia do desenvolvimento nacional. É essa a dimensão da nova perspectiva que trago à reflexão desta Casa e, por meio dela, à reflexão do Governo e ao conhecimento da Nação.

Nesse sentido, reafirmo a esta Casa a disposição já manifestada na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que estuda a transposição das águas do São Francisco, pelo Governador Siqueira Campos, de que o Tocantins se integra nessa visão global da questão e põe as potencialidades e os recursos disponíveis do Estado para a formulação desse projeto estratégico, concluído como essencial para o Nordeste e para o País.

Devo dizer, Sr. Presidente, que estudos básicos já existem desde a década de 70, à época do Ministro Andrezza no Ministério do Interior, retomados mais recentemente pela Codevasf, pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, pelo MCT e pelo Governo do Estado do Tocantins, sobre essa interligação das bacias, com a transposição das águas do rio Sono, afluente do rio Tocantins, na região do Jalapão, para a bacia do São Francisco.

Um conjunto de pequenas barragens nesses afluentes, armazenando sobretudo as águas do período das grandes cheias, permitiria, com um sistema articulado de estações elevatórias e de comportas, transferir volume expressivo de água para o rio São Francisco, algo que poderia variar entre 250 e 500 m<sup>3</sup>/seg.

Na verdade, o mesmo sistema permitiria abastecer a bacia do Rio Parnaíba, perenizando, entre outros, o rio Gurguéia e viabilizando a extensão dos projetos de abastecimento para o grande sertão do semi-árido piauiense e cearense, em complementação aos projetos decorrentes da transposição do rio São Francisco, viabilizada pelo aporte das águas da bacia do Tocantins.

Há necessidade, Sr. Presidente, para que isso aconteça, de se começar a pensar o Brasil em sua

plenitude e na plenitude de suas possibilidades e não apenas no tamanho de suas crises, de seus medos.

Há necessidade, enfim, da vontade política e que dela decorram decisões e se materializem investimentos.

Para execução de obra de tal magnitude é mais relevante considerar-se o valor do seu resultado do que o valor do seu custo.

Não há de faltar recursos para grandes projetos, projetos de grande significado econômico e social, como o projeto ora proposto de interligação das grandes bacias do Tocantins, do São Francisco e do Parnaíba. Grande pelos seus resultados, pelas suas conseqüências, mais do que pelos seus custos.

O excesso de capitais especulativos, que apodrecem a economia mundial e a economia nacional, é fruto, em grande parte, da falta de projetos interessantes.

Este é o momento histórico que se oferece ao Brasil de redirecionar os recursos especulativos, para torná-los investimentos produtivos, a bem do Brasil, de seu povo e, pela dimensão do Brasil e de suas potencialidades, a bem da humanidade.

Espero que o Brasil e este Governo não falhem em sua destinação histórica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago à tribuna hoje dois assuntos correlatos que dizem respeito à questão da terra. Em primeiro lugar, quero lamentar que os crimes de encomenda relacionados à questão agrária em nosso País ainda são uma enorme realidade. A **TV Globo** noticiou recentemente o assassinato de duas lideranças sindicais, ocorridas no Paraná e em Minas Gerais. Não sei por que o Estado do Pará não recebe o mesmo tratamento.

Na noite do último dia 21, por volta das 19h30, o sindicalista José Dutra da Costa, conhecido também pelo apelido de "Dezin", que presidiu o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rondon do Pará, na região sudeste do meu Estado, foi brutalmente assassinado em uma emboscada preparada por dois pistoleiros, às proximidades da sua residência. Embora tenha tentado reagir à agressão, o sindicalista não teve chance de defesa e foi sumariamente executado com três tiros de revólver

calibre 38. Um dos pistoleiros, provavelmente aquele que intermediou o trabalho, conseguiu fugir do local. O outro, porém, foi agarrado por populares que correram para local ao ouvirem os tiros, e só não foi justificado ainda no meio da rua devido à intervenção de policiais militares que o retiraram das mãos dos populares. Trata-se de Wellington de Jesus Silva, de 20 anos – imagine, um pistoleiro com 20 anos de idade –, contratado na Bahia por R\$ 2 mil por um primo chamado Igor.

Dezinho tinha 43 anos, era casado com Maria José Dias da Costa e era pai de quatro filhos. Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará por seis anos e atualmente ocupava o cargo de diretor de política agrária do Sindicato e membro do Regional Sudeste da Fetagri. Era um dos sindicalistas mais combativos do sul e sudeste do Pará. Sempre organizou e apoiou a luta dos trabalhadores rurais sem terra de Rondon na ocupação de latifúndios improdutivos.

Por causa de seu envolvimento corajoso na luta pela reforma agrária, sempre foi perseguido e ameaçado de morte por fazendeiros da região. Por várias vezes tentaram matá-lo. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) há mais de cinco anos já vinha colocando o nome do sindicalista na lista dos ameaçados de morte, tendo mais de uma vez sido solicitadas garantias de vida à Secretaria de Defesa Social do Estado do Pará, sem que tenham sido atendidas as solicitações.

No ano passado circulou uma lista de marcados para morrer na região e o nome de Dezinho estava entre os nomes. Da lista já foram assassinados, entre o ano passado e este ano: Euclides Paulo, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parauapebas; Agripino de Souza, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá e, agora, Dezinho, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará.

Ultimamente, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, juntamente com outros dirigentes sindicais de trabalhadores rurais, estava prestando apoio aos colonos que ocupam a Fazenda Tulipa Negra, de propriedade da família Lopes. Por conta disso, as suspeitas recaem sobre pessoas ligadas aos proprietários dessa fazenda, além de outros fazendeiros da região apontados pela CPT como envolvidos em crimes de encomenda contra trabalhadores rurais.

Esse assassinato, que avilta a sociedade brasileira e demonstra a fragilidade da nossa Justiça,

é, na verdade, resultado da impunidade e da falta de decisão política deste Governo em, efetiva e definitivamente, promover uma política séria de reforma agrária em nosso País!

Por isso mesmo, cabe-nos perguntar: até quando nossos companheiros trabalhadores rurais terão que pagar com a própria vida o preço da luta por um pedaço de chão para poder plantar e criar seus filhos?

Não se trata, Sr. Presidente, apenas de mais um crime contra trabalhadores rurais. Na verdade, esse crime, além da tragédia social que encerra, expõe ainda a tragédia pessoal de um homem que teve a vida interrompida de modo brutal. Dezin era um homem simples, ligado à família e ao apoio aos homens e mulheres do campo que, assim como ele, sonham com uma melhor qualidade de vida a partir daquilo que possam produzir no meio rural. Pessoa de expressiva solidez de caráter e convicção dos seus ideais, José Dutra não se intimidava com as ameaças que constantemente recebia e, muitas vezes, ignorava o risco de vida que sua atuação sindical lhe impunha. Talvez por isso tenha se tornado alvo da ira e da ganância dos grandes latifundiários da região em que atuava.

Neste exato momento, várias lideranças políticas, religiosas e do movimento social organizado ligadas à Fetagri, CNBB, MST, partidos políticos etc., estão no Município de Rondon do Pará para prestar solidariedade à família de Dezin e aos demais trabalhadores rurais daquela região. Essas lideranças, entre as quais representantes do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro (PSB), estarão ali também para acompanhar o curso das investigações policiais, de modo a que se chegue, no menor espaço de tempo possível, à identificação e prisão dos mandantes desse crime.

Faço questão, portanto, de registrar desta tribuna o meu mais veemente repúdio a esse crime. Solidarizo-me, em meu nome pessoal e do meu Partido, o PSB, com os familiares do companheiro Dezin, os membros da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará e demais trabalhadores rurais daquela região, somando a minha voz ao clamor por justiça e pela urgência em se definir uma ação concreta de reforma agrária neste País que atenda aos reais interesses dos trabalhadores e inverta essa ordem desumana de concentração de grandes áreas de terra nas mãos de um número reduzido de megalatifundiários.

Sr. Presidente, quero lamentar que a falta de uma solução para a questão da reforma agrária e da luta pela terra se dê razão da omissão do Governo Federal. O Governo não atende à demanda da nossa população.

Tenho amizade pessoal com o Ministro Raul Jungmann. Tenho estado com S. Ex<sup>a</sup> permanentemente para reivindicar o atendimento da necessidade de trabalhadores rurais, mas creio que S. Ex<sup>a</sup> tem muitas dificuldades no que se refere basicamente à estrutura do órgão fundiário, aos recursos destinados ao órgão fundiário e a sua total e absoluta falta de condição de atender às necessidades do povo brasileiro nessa questão. O orçamento do Ministério da Reforma Agrária para o ano 2001 está previsto em menos de R\$ 2 bilhões. É absolutamente insignificante diante das nossas necessidades. Há muita propaganda no rádio, na televisão, nas entrevistas de algumas autoridades sobre a quantidade de famílias assentadas.

Revela-se o desejo do Ministro das Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, e do próprio Ministro Raul Jungmann de universalizar a energia, de levar energia elétrica a todos esses assentamentos, mas não vejo ação desse Ministério no sentido de fazer uma verdadeira reforma agrária, de dar terra a quem dela precisa para trabalhar e dar condições de permanência nela. Em sua grande maioria, os assentamentos estão sem estradas, sem sequer os atendimentos normais do Ministério, como ajuda de fomento, de alimentação, de moradia a essas famílias.

Na região de Tucuruí, no Pará, existem mais de 20 vistorias realizadas pelo Incra e deveriam ser iniciados processos de desapropriação, mas estes estão praticamente paralisados. Alguns trabalhadores estão nesses acampamentos há mais de um ano. Vistorias foram realizadas de julho a dezembro do ano passado e não tiveram prosseguimento, para que esses trabalhadores pudessem trabalhar, produzir, plantar.

É de certa forma incoerente ouvir um Ministro falar em distribuição de energia, quando não se regulariza a situação das centenas de famílias que estão acampadas à beira de terras que já foram negociadas com o Governo. Os donos dessas terras já as abandonaram e estão apenas esperando a decisão do Ministério de efetivar a regularização da desapropriação. E esses trabalhadores continuam acampados por mais de um ano.

Outros trabalhadores que chegaram a ter concretizada a desapropriação não receberam ajuda. Não há um serviço de demarcação e divisão dos lotes. Somos nós, políticos – Senadores, Deputados

Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos –, que temos de contratar topógrafos e deslocar pessoas, com nossos próprios recursos ou com ajuda de Prefeitos ou de Deputados Estaduais, para fazer a divisão dos lotes desses assentamentos. Fica nas nossas costas, nós que vivemos perto do povo, a obrigação de conseguir a escola e que o Prefeito tenha a boa vontade de deslocar professores para essas áreas, para que os filhos desses colonos possam estudar. Isso nos assentamentos em que os colonos têm acesso a nós, ou que o Prefeito tenha boa vontade com eles. Mas, na maioria, eles estão completamente abandonados.

E é isto que gera o conflito, a violência: há os que já foram de certa forma atendidos, ou os que estão acampados à beira de uma propriedade na expectativa de ocupá-la, ou os que já estão assentados mas sem condição alguma. Porém, ainda existem milhares de outras pessoas que não têm nada, num Brasil cuja economia cresce muito abaixo da necessidade e do seu próprio crescimento populacional. Muitas pessoas estão na expectativa de receber uma porção de terra, não têm oportunidade de trabalho, e quando localizam latifúndios improdutivos tentam ocupá-lo. Aí surge o conflito entre o grande ou o médio proprietário e o colono, gerando sempre morte, como é o caso que trago hoje a esta tribuna. É vergonhoso e lamentável que um País como o Brasil viva essa situação.

Estou observando a discussão sobre o salário mínimo e é impressionante o conformismo dos trabalhadores, Senadora Heloisa Helena. Como os trabalhadores brasileiros são conformados, pacatos! Vejo Deputados Federais fazerem uma caminhada de São Paulo até Brasília, num esforço extraordinário, para conseguir o quê? Para conseguir um salário de R\$ 180, como se isso significasse alguma mudança. Fazem esse sacrifício enorme, aparecendo, de certa forma, para a mídia como heróis de alguma modificação, para ganhar um salário mínimo de R\$ 180, quando os trabalhadores brasileiros deveriam entender que a Constituição da República do Brasil lhes garante um salário mínimo de pelo menos R\$ 1 mil. E o Congresso Nacional fica a discutir de onde vai tirar o dinheiro para se pagar um aumento de R\$ 29 no salário mínimo, que hoje é R\$ 151. E se discute quebra de sigilo bancário – que apoiamos – e uma série de coisas. E o Presidente Fernando Henrique, como sempre, usando uma espécie de chantagem com o Congresso Nacional, tenta impor o desconto da Previdência na aposentadoria dos inativos como condição para pagar um salário mínimo de R\$ 180.

O que acho mais interessante de tudo isso – e aí também entro na questão da reforma agrária – é que

não se discute o fundamental, o essencial: enquanto o Congresso inteiro está trabalhando, centenas de trabalhadores vêm a pé de São Paulo a Brasília, inclusive acompanhados de dois Deputados Federais, para conseguir R\$ 2,8 bilhões, que é o que vai custar os R\$ 29 de aumento do salário mínimo. No entanto, não se questiona que, enquanto o Ministério da Reforma Agrária tem cerca de R\$ 1,8 bilhão para fazer reforma agrária no Brasil, o Orçamento de 2001 destina R\$ 140 bilhões ao serviço das dívidas externa e interna brasileira. É isso que me espanta.

Talvez os trabalhadores não tenham conhecimento desse fato, mas me espanta que Deputados Federais façam essa caminhada, apresentem-se como heróis da mudança. O próprio PFL, no Congresso Nacional, vem batendo na tecla dos R\$1 80, como se isso fosse uma grande coisa. Isso para mim não significa nada. Um aumento de R\$ 29 no salário mínimo é algo irrisório, e R\$ 180 não dá para manter família alguma neste País.

No entanto, esquecem-se do fundamental. O Presidente da República está pagando hoje 16,5% ao ano sobre os títulos da dívida pública, sobre a captação do Governo, sobre a rolagem da dívida. Numa inflação de 6% em média, o Governo paga 16,5%. Ninguém questiona que um ponto percentual a menos seria o suficiente para se obter os R\$ 2,8 bilhões necessários ao pagamento do salário mínimo. Um ponto, aliás, meio ponto. Um ponto já daria para aumentar para R\$ 200,00 o salário mínimo. Entretanto, ninguém questiona, ninguém apresenta isso como solução. Eu não compreendo por que não se discute a questão da nossa dívida. Por que os Congressistas e o povo brasileiro aceitam que o Governo destine para o pagamento da dívida, no Orçamento de 2001, R\$ 140 bilhões, enquanto que para a reforma agrária são destinados apenas R\$ 2 bilhões, ou seja, setenta vezes menos, e nessa discussão do aumento do salário mínimo seria preciso apenas R\$ 2,8 bilhões para se pagar R\$ 29,00 a mais? Enquanto são destinados R\$ 20 bilhões para as Forças Armadas, R\$ 15 bilhões para a Educação, R\$ 24 bilhões para a Saúde, para o pagamento dos juros da dívida externa são destinados R\$ 140 bilhões. E aí não se faz reforma agrária, não se age como deveria agir e as mortes continuam ocorrendo. O confronto entre o proprietário

e o trabalhador rural continua se dando porque o Governo não cumpre a sua parte; a parte de intervir, de agir, de atender a demanda dos trabalhadores. É absolutamente possível atender a demanda, as necessidades dos nossos trabalhadores, pois há tanta terra em nosso País.

Encerro o meu pronunciamento lamentando mais uma morte de um pai de família, entre tantas outras que têm ocorrido no nosso Brasil, por absoluta incapacidade política do Governo Federal e, de certa forma, também, por falta de ação do Congresso Nacional que aceita um Orçamento absolutamente esdrúxulo, como é o Orçamento da República do Brasil, que passa pela aprovação dos Srs. Parlamentares. Diga-se de passagem – e eu repito, aqui, e tenho dito várias vezes – que a Constituição brasileira é a única Constituição do mundo que não permite que o Congresso Nacional mexa nos recursos destinados ao serviço da dívida. Há uma cláusula na nossa Constituição que proíbe remanejar qualquer recurso destinado ao serviço da dívida.

Eu quero anunciar que na segunda-feira estarei apresentando um Projeto de Lei ao Congresso Nacional no sentido de acabar com a grilagem de terras promovida por cartórios e grileiros inescrupulosos, especificamente o caso da CR Almeida, do Sr. Cecílio Moraes do Rego Almeida, que se diz, hoje, dono de uma área de 7 milhões de hectares de terras no Estado do Pará, e o caso do Sr. Carlos Medeiros, que é um fantasma que tem registrado nos cartórios públicos do meu Estado mais de 3 milhões de hectares de terra. Trago um projeto de lei minuciosamente estudado, que pretende mudar essa realidade e impedir o roubo e a falcatrua perpetrada por grileiros e por donos de cartórios inescrupulosos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 24 minutos.)

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política  
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**

(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)

Presidente: Senador José Sarney

| <b>DEPUTADOS</b>   |
|--|
| Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves   |
| Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante  |
| Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –<br>Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB) |
| <b>SENADORES</b>   |
| Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho   |
| Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena  |
| Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –<br>Senador José Sarney (PMDB)        |

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (\*)  
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal  
1. Casildo Maldaner (1) - SC/2141  
2. Ramez Tebet - MS/2221  
3. Nabor Júnior - AC/1478  
4. Ney Suassuna - PB/4345  
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal  
1. Marinho Pinto - RR/1301  
2. Gerson Camata - ES/3203  
3. Jader Barbalho - PA/2441  
4. Renan Calheiros - AL/2261  
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal  
1. Geraldo Althoff - SC/2041  
2. Francelino Pereira - MG/2411  
3. Paulo Souto - BA/3173  
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal  
1. José Agripino - RN/2361  
2. Carlos Patrocínio - TO/4058  
3. Djalma Bessa - BA/2211  
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal  
1. Lúcio Alcântara - CE/2301  
2. Osmar Dias - PR/2124  
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal  
1. Antero Paes de Barros - MT/1246  
2. Ricardo Santos - ES/2022  
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal  
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)  
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)  
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal  
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)  
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)  
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Zuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciado no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**

(Arts. 72 e 77 RISF)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
Vice-Presidente: BELLO PARGA  
(27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AGNELO ALVES       | RN | 2461/2467 | 1. GERSON CAMATA      | ES | 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA        | RS | 1207/1607 | 2. PEDRO SIMON        | RS | 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR       | MG | 4018/4621 | 3. ROBERTO REQUIÃO    | PR | 2401/2407 |
| RENAN CALHEIROS    | AL | 5151      | 4. ALBERTO SILVA      | PI | 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA     | GO | 3149/3150 | 5. MARLICE PINTO      | RR | 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 6. MAURO MIRANDA      | GO | 2091/2097 |
| RAMEZ TEBET        | MS | 2221/2227 | 7. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA       | PB | 4345/4346 | 8. AMIR LANDO         | RO | 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA     | MT | 2291/2297 | 9. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |

**PFL**

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES               | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| JORGE BORNHAUSEN   | SC | 4200/4206 | 1. JOSÉ AGRIPINO        | RN | 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 2. JOSÉ JORGE           | PE | 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO       | MA | 2311/2317 | 3. ROMEU TUMA           | SP | 2051/2057 |
| BELLO PARGA        | MA | 3069/3072 | 4. BERNARDO CABRAL      | AM | 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO     | MT | 2271/2272 | 5. EDUARDO SIQUEIRA     |    |           |
| FREITAS NETO       | PI | 2131/2137 | 6. CAMPOS               | TO | 4070/4071 |
| PAULO SOUTO        | BA | 3173/3175 | 7. GERALDO ALTHOFF      | SC | 2041/2047 |
|                    |    |           | 8. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

**PSDB**

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES              | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| RICARDO SANTOS        | ES | 2022/2024 | 1. SÉRGIO MACHADO      | CE | 2281/2287 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO          | MS | 2381/2387 | 3. LUIZ PONTES         | CE | 3242/3243 |
| ROMERO JUCA           | RR | 2111/2117 | 4. LÚCIO ALCANTARA     | CE | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA            | SP | 2351/2355 | 5. OSMAR DIAS          | PR | 2121/2137 |

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)**

| TITULARES                   | UF | Ramais    | SUPLENTES                         | UF | Ramais    |
|-----------------------------|----|-----------|-----------------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT        | SP | 3213/3215 | 1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1) | SE | 2201/2207 |
| LAURO CAMPOS - PT           | DF | 2341/2347 | 2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT          | AP | 2241/2247 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT     | SE | 2391/2397 | 3. PAULO HARTUNG - PPS (1)        | ES | 1129/1031 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB (1) | RJ | 4229/4230 | 4. JÚLIO EDUARDO - PV             | AC | 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT       | AM | 2061/2067 | 5. HELOISA HELENA - PT            | AL | 3197/3199 |

**PPB**

| TITULAR         | UF | Ramais    | SUPLENTE               | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA | 3050/4393 | 1. ERNANDES AMORIM (4) | RO | 2255/2257 |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.  
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 31/10/2000



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| CARLOS BEZERRA  | MT | 2291/97   | 1. RENAN CALHEIROS    | AL | 2261/67   |
| GILVAM BORGES   | AP | 2151/57   | 2. JOSÉ SARNEY        | AP | 3430/31   |
| JOSÉ ALENCAR    | MG | 4018/4621 | 3. ALBINO BOAVENTURA  | GO | 2091/2097 |
| HENRIQUE LOYOLA | SC | 2141/47   | 4. JADER BARBALHO     | PA | 2441/47   |
| MAGUITO VILELA  | GO | 3149/50   | 5. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/74   |
| MARLUCE PINTO   | RR | 1301/4062 | 6. AMIR LANDO         | RO | 3130/3132 |
| PEDRO SIMON     | RS | 3230/3232 | 7. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/06   |
| VAGO            |    |           | 8. JOSÉ FOGAÇA        | RS | 1207/1607 |
| VAGO            |    |           | 9. VALMIR AMARAL      | DF | 4064/65   |

### PFL

| TITULARES            | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|----------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| JONAS PINHEIRO       | MT | 2271/77   | 1. EDISON LOBÃO     | MA | 2311/17   |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | MS | 1128/1228 | 2. FREITAS NETO     | PI | 2131/37   |
| DJALMA BESSA         | BA | 2211/17   | 3. BERNARDO CABRAL  | AM | 2081/87   |
| GERALDO ALTHOFF      | SC | 2041/47   | 4. PAULO SOUTO      | BA | 3173/75   |
| MOREIRA MENDES       | RO | 2231/37   | 5. JOSÉ AGRIPINO    | RN | 2361/67   |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/57   | 6. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| EDUARDO SIQUEIRA     |    |           | 7. VAGO             |    |           |
| CAMPOS               | TO | 4070/4071 | 8. VAGO             |    |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |                     |    |           |

### PSDB

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais  |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|---------|
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 1. ARTUR DA TÁVOLA       | RJ | 2431/37 |
| LUIZ PONTES           | CE | 3242/43   | 2. RICARDO SANTOS        | ES | 2022/24 |
| LÚCIO ALCANTARA       | CE | 2301/07   | 3. PEDRO PIVA            | SP | 2351/53 |
| OSMAR DIAS            | PR | 2121/25   | 4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF | 2011/17 |
| SÉRGIO MACHADO        | CE | 2281/85   | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/96 |
| ROMERO JUCÁ           | RR | 2111/17   | 6. ÁLVARO DIAS           | PR | 3206/07 |

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais  |
|-----------------------|----|-----------|-----------------------------|----|---------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT  | RJ | 2171/77   | 1. EMILIA FERNANDES - PDT   | RS | 2331/37 |
| JÚLIO EDUARDO - PV    | AC | 2181/87   | 2. LAURO CAMPOS - PT        | DF | 2341/47 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/47   | 3. ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/64 |
| HELOÍSA HELENA - PT   | AL | 3197/99   | 4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT  | SE | 2391/97 |
| TIÃO VIANA - PT       | AC | 3038/3493 | 5. JEFERSON PERES - PDT     | AM | 2061/67 |

### PPB

| TITULAR            | UF | Ramais  | SUPLENTE           | UF | Ramais  |
|--------------------|----|---------|--------------------|----|---------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/77 | ERNADES AMORIM (2) | RO | 2251/57 |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)  
Secretário: José Roberto A. Cruz  
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359  
Fax: 311-3652 - E-mail: jrjac@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**OSMAR DIAS PR-2121/25**

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)  
VICE-PRESIDENTE:**

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| <b>VAGO (2)</b>              |                     |
| <b>MARLUCE PINTO</b>         | <b>RR-1301/4062</b> |
| <b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>   | <b>MS-1128/1228</b> |
| <b>DJALMA BESSA</b>          | <b>BA-2211/17</b>   |
| <b>ANTERO PAES DE BARRÓS</b> | <b>MT-1248/1348</b> |
| <b>SEBASTIÃO ROCHA</b>       | <b>AP-2241/47</b>   |
| <b>LEOMAR QUINTANILHA</b>    | <b>TO-2071/77</b>   |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| <b>PMDB</b>                  |                     |
| <b>MARLUCE PINTO</b>         | <b>RR-1301/4062</b> |
| <b>MAURO MIRANDA (1)</b>     | <b>GO-2091/97</b>   |
| <b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>    | <b>MA-4073/74</b>   |
| <b>PT</b>                    |                     |
| <b>GERALDO ALTHOFF</b>       | <b>SC-2041/47</b>   |
| <b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>  | <b>RR-1160/63</b>   |
| <b>PSDB</b>                  |                     |
| <b>LÚCIO ALCANTARA</b>       | <b>CE-2301/07</b>   |
| <b>ANTERO PAES DE BARROS</b> | <b>MT-1248/1348</b> |
| <b>PSDB</b>                  |                     |
| <b>SEBASTIÃO ROCHA(PDT)</b>  | <b>AP-2241/47</b>   |
| <b>TIÃO VIANA(PT)</b>        | <b>AC-3038/3493</b> |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrzc@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 26/04/00**

**ATUALIZADA EM: 06/10/2000**

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:

| PMDB                 |            |
|----------------------|------------|
| MAURO MIRANDA (1)    | GO-2091/97 |
| CARLOS BEZERRA       | MT-2291/97 |
| PEDRO SIMON          | RS-3230/32 |
| PP                   |            |
| DJALMA BESSA         | BA-2211/17 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE-4055/57 |
| PSDB                 |            |
| SÉRGIO MACHADO       | CE-2281/85 |
| ROMERO JUCÁ          | RR-2111/19 |
| BLOCO OPOSICIONISTA  |            |
| SEBASTIÃO ROCHA(PDT) | AP-2241/47 |
| GERALDO CÂNDIDO(PT)  | RJ-2171/77 |

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO      | RO | 3130/3132 | 1. CARLOS BEZERRA     | MT | 2291/2297 |
| RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 | 2. AGNELO ALVES       | RN | 2461/2467 |
| IRIS REZENDE    | GO | 2032/2039 | 3. GILVAM BORGES      | AP | 2151/2157 |
| JADER BARBALHO  | PA | 2441/2447 | 4. HENRIQUE LOYOLA    | SC | 2141/2142 |
| JOSÉ FOGAÇA     | RS | 1207/1607 | 5. NEY SUASSUNA       | PB | 4345/4346 |
| PEDRO SIMON     | RS | 3230/3232 | 6. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| RAMEZ TEBET     | MS | 2221/2227 | 7. JOSÉ ALENCAR       | MG | 4018/4621 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 8. VAGO               |    |           |

**PFL**

| TITULARES                | UF | Ramais    | SUPLENTES               | UF | Ramais    |
|--------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL          | AM | 2081/2087 | 1. MOREIRA MENDES       | RO | 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPINO            | RN | 2361/2367 | 2. DJALMA BESSA         | BA | 2212/2213 |
| EDISON LOBÃO             | MA | 2311/2317 | 3. BELLO PARGA          | MA | 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA       | MG | 2411/2417 | 4. JUVÊNCIO DA FONSECA  | MS | 1128/1228 |
| ROMÉU TUMA               | SP | 2051/2057 | 5. JOSÉ JORGE           | PE | 3245/3246 |
| LEOMAR QUINTANILHA (PPB) | TO | 2071/2077 | 6. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

**PSDB**

| TITULARES           | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|---------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ALVARO DIAS         | PR | 3206/3207 | 1. VAGO                  |    |           |
| ARTUR DA TAVOLA     | RJ | 2431/2437 | 2. PEDRO PIVA            | SP | 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA     | CE | 2301/2307 | 3. LUIZ PONTES           | CE | 3242/3243 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 4. ROMERO JUCÁ           | RR | 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO      | CE | 2281/2287 | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 |

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)**

| TITULARES                    | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|------------------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES-PSB (1) | SE | 2201/2204 | 1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT | AP | 2241/2247 |
| ROBERTO FREIRE – PPS (1)     | PE | 2161/2167 | 2. JÚLIO EDUARDO – PV    | AC | 2181/2187 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT      | SE | 2391/2397 | 3. HELOÍSA HELENA – PT   | AL | 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES – PDT        | AM | 2061/2067 | 4. EDUARDO SUPPLY – PT   | SP | 3215/3217 |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altaing@senado.gov.br

Atualizada em: 16/10/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

#### **TITULARES**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

#### **SUPLENTES**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311-4315  
E.MAIL - [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES            | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO      | RO | 3130/3132 | 1. MAGUITO VILELA    | GO | 3149/3150 |
| AGNELO ALVES    | RN | 2461/2467 | 2. NEY SUASSUNA      | PB | 4345/4346 |
| GERSON CAMATA   | ES | 3203/3204 | 3. RAMEZ TEBET       | MS | 2221/2227 |
| IRIS REZENDE    | GO | 2032/2039 | 4. ALBERTO SILVA     | PI | 3055/3057 |
| JOSÉ SARNEY     | AP | 3430/3431 | 5. JADER BARBALHO    | PA | 2441/2447 |
| PEDRO SIMON     | RS | 3230/3232 | 6. VALMIR AMARAL     | DF | 1961/1966 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 7. JOSÉ FOGAÇA       | RS | 1207/1607 |
| GILVAM BORGES   | AP | 2151/2157 | 8. ALBINO BOAVENTURA | GO | 2091/2092 |
| HENRIQUE LOYOLA | SC | 2141/2142 | 9. VAGO              |    |           |

##### PFL

| TITULARES        | UF | Ramais    | SUPLENTES               | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO    | PI | 3085/3087 | 1. GERALDO ALTHOFF      | SC | 2041/2047 |
| FREITAS NETO     | PI | 2131/2137 | 2. FRANCELINO PEREIRA   | MG | 2214/2217 |
| DJALMA BESSA     | BA | 2212/2213 | 3. JONAS PINHEIRO       | MT | 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE       | PE | 3245/3246 | 4. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 5. ROMEU TUMA           | SP | 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA | TO | 4070/4071 | 6. EDISON LOBÃO         | MA | 2311/2317 |
| CAMPOS           | MA | 3069/3072 | 7. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |
| BELLO PARGA      |    |           |                         |    |           |

##### PSDB

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS           | PR | 3206/3207 | 1. CARLOS WILSON (2)     | PE | 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA       | RJ | 2431/2437 | 2. OSMAR DIAS            | PR | 2121/2125 |
| RICARDO SANTOS        | ES | 2022/2024 | 3. YAGO (Cessão ao PPS)  |    |           |
| LÚCIO ALCÂNTARA       | CE | 2301/2307 | 4. LÚDIO COELHO          | MS | 2381/2387 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 | 5. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |

##### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

| TITULARES                   | UF | Ramais    | SUPLENTES                         | UF | Ramais    |
|-----------------------------|----|-----------|-----------------------------------|----|-----------|
| SEBASTIÃO ROCHA –PTD        | AP | 2241/2247 | 1. GERALDO CÂNDIDO – PT           | RJ | 2117/2177 |
| HELOÍSA HELENA – PT         | AL | 3197/3199 | 2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1) | SE | 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES – PTD      | RS | 2331/2337 | 3. LAURO CAMPOS – PT              | DF | 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO – PSB (1) | RJ | 4229/4230 | 4. TIAO VIANA – PT                | AC | 3038/3493 |
| JÚLIO EDUARDO – PV          | AC | 2181/2187 | 5. JEFFERSON PERES – PDT          | AM | 2061/2067 |

##### PPB

| TITULAR                          | UF | Ramais    | SUPLENTE              | UF | Ramais    |
|----------------------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| EDUARDO SIQUEIRA<br>CAMPOS (PFL) | TO | 4070/4071 | 1. LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :31/10/2000



**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

| PPB                    |            |
|------------------------|------------|
| AMIR LANDO             | RO-3130/32 |
| GERSON CAMATA          | ES-3203/04 |
| PEDRO SIMON            | RS-3230/32 |
| PEI                    |            |
| DJALMA BESSA           | BA-2211/17 |
| ROMEU TUMA             | SP-2051/57 |
| PSDB                   |            |
| ÁLVARO DIAS            | PR-3206/07 |
| ARTUR DA TÁVOLA        | RJ-2431/37 |
| PSB                    |            |
| GERALDO CÂNDIDO - PT   | RJ-2171/77 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

|  |                      |                                |                |
|--|----------------------|--------------------------------|----------------|
| <b>PPB</b>                                 |                      |                                |                |
| <b>JOSÉ FOÇAÇA</b>                         | <b>RS- 1207/1607</b> | <b>1- AGNELO ALVES</b>         | <b>2461/6</b>  |
| <b>MAGUITO VILELA</b>                      | <b>GO- 3149/50</b>   | <b>2- GERSON CAMATA</b>        | <b>3203/0</b>  |
| <b>PSB</b>                                 |                      |                                |                |
| <b>FRANCELINO PEREIRA</b>                  | <b>MG- 2414/17</b>   | <b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b> | <b>4055/5</b>  |
| <b>PSDB</b>                                |                      |                                |                |
| <b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>                     | <b>CE- 2303/08</b>   | <b>1- ÁLVARO DIAS</b>          | <b>3206/0</b>  |
| <b>BLOCO DE POSIÇÃO (BLOCO DE POSIÇÃO)</b> |                      |                                |                |
| <b>ROBERTO SATURNINO-PSB(1)</b>            | <b>RJ- 4229/30</b>   | <b>1- SEBASTIÃO ROCHA</b>      | <b>2241/47</b> |
| <b>PPB</b>                                 |                      |                                |                |
| <b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>                     | <b>PA-3050/4393</b>  | <b>1- LEOMAR QUINTANILHA</b>   | <b>2071/79</b> |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

| 5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE |    |           |                               |    |           |
|--|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| Presidente: JOSÉ SARNEY                                    |    |           |                               |    |           |
| Vice-Presidente: CARLOS WILSON                             |    |           |                               |    |           |
| (19 titulares e 19 suplentes)                              |    |           |                               |    |           |
| PMDB   |    |           |                               |    |           |
| TITULARES  | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| GILBERTO MESTRINHO   | AM | 3104/3106 | 1. AGNELO ALVES               | RN | 2461/2467 |
| JADER BARBALHO   | PA | 2441/2447 | 2. GERSON CAMATA              | ES | 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA   | MA | 4073/4074 | 3. HENRIQUE LOYOLA            | SC | 2141/2142 |
| JOSÉ SARNEY  | AP | 3430/3431 | 4. MAGUITO VILELA             | GO | 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA  | GO | 2091/2097 | 5. MARLUCE PINTO              | RR | 1301/4062 |
| WELLINGTON ROBERTO   | PB | 3194/3195 | 6. JOSÉ ALENCAR               | MG | 4018/4621 |
| JOSÉ FOGAÇA  | RS | 1207/1607 | 7. PEDRO SIMON                | RS | 3230/3232 |
| PFL  |    |           |                               |    |           |
| TITULARES  | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| BERNARDO CABRAL  | AM | 2081/2087 | 1. HUGO NAPOLEÃO              | PI | 3085/3087 |
| ROMEU TUMA   | SP | 2051/2057 | 2. JOSÉ AGRIPINO              | RN | 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE   | PE | 3245/3246 | 3. DJALMA BESSA               | BA | 2212/2213 |
| MOREIRA MENDES   | RO | 2231/2237 | 4. GERALDO ALTHOFF            | SC | 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                       | RR | 1160/1163 | 5. PAULO SOUTO                | BA | 3173/3175 |
| PSDB   |    |           |                               |    |           |
| TITULARES  | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| ARTUR DA TÁVOLA  | RJ | 2431/2437 | 1. LÚCIO ALCANTARA            | CE | 2301/2307 |
| ÁLVARO DIAS  | PR | 3206/3207 | 2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA        | DF | 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO   | MS | 2381/2387 | 3. ROMERO JUCÁ                | RR | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA   | SP | 2351/2353 | 4. SÉRGIO MACHADO             | CE | 2281/2287 |
| (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)                            |    |           |                               |    |           |
| TITULARES  | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| LAURO CAMPOS – PT  | DF | 2341/2347 | 1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT      | AP | 2241/2247 |
| EDUARDO SUPLICY – PT                                       | SP | 3215/3217 | 2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1) | RJ | 4229/4230 |
| TIÃO VIANA – PT  | AC | 3038/3493 | 3. EMÍLIA FERNANDES – PDT     | RS | 2331/2337 |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)  
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em: 06/10/2000

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**

Presidente: EMILIA FERNANDES  
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES         | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|-------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| ALBERTO SILVA     | PI | 3055/3057 | 1. CARLOS BEZERRA     | MT | 2291/2297 |
| GERSON CAMATA     | ES | 3203/3204 | 2. IRIS REZENDE       | GO | 2032/2039 |
| MARLUCE PINTO     | RR | 1301/4062 | 3. JOSÉ SARNEY        | AP | 3430/3431 |
| ALBINO BOAVENTURA | GO | 2091/2097 | 4. RAMEZ TEBET        | MS | 2221/2227 |
| GILVAM BORGES     | AP | 2151/2152 | 5. ROBERTO REQUIÃO    | PR | 2401/2407 |
| VALMIR AMARAL     | DF | 1961/1966 | 6. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO              |    |           | 7. VAGO               |    |           |
| VAGO              |    |           | 8. VAGO               |    |           |

**PFL**

| TITULARES                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JOSÉ AGRIPINO              | RN | 2361/2367 | 1. JONAS PINHEIRO          | MT | 2271/2277 |
| PAULO SOUTO                | BA | 3173/3175 | 2. JORGE BORNHAUSEN        | SC | 4200/4206 |
| MOZARILDO CAVALCANTI       | RR | 1160/1163 | 3. HUGO NAPOLEÃO           | PI | 3085/3087 |
| VAGO                       |    |           | 4. MARIA DO CARMO ALVES    | SE | 4055/4057 |
| JUVÊNCIO DA FONSECA        | MS | 1128/1228 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4071 |
| ARLINDO PORTO PTB (Cessão) | MG | 2321/2327 | 6. FREITAS NETO            | PI | 2131/2137 |

**PSDB**

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF | 2011/2017 | 1. ÁLVARO DIAS           | PR | 3206/3207 |
| LUIZ PONTES           | CE | 3242/3243 | 2. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |
| OSMAR DIAS            | PR | 2121/2125 | 3. LÚDIO COELHO          | MS | 2381/2387 |
| ROMERO JUCÁ           | RR | 2111/2117 | 4. VAGO (Cessão ao PPS)  |    |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 | 5. VAGO                  |    |           |

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)**

| TITULARES                    | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais    |
|------------------------------|----|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES-PSB (1) | SE | 2201/2207 | 1. EDUARDO SUPLICY – PT     | SP | 3215/3217 |
| EMILIA FERNANDES - PDT       | RS | 2331/2337 | 2. TIÃO VIANA – PT          | AC | 3038/3493 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT         | RJ | 2171/2177 | 3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT  | SE | 2391/2397 |
| ROBERTO FREIRE – PPS (1)     | PE | 2161/2164 | 4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1) | RJ | 4229/4230 |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação da Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.  
 Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 31/10/2000

| <b>7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC</b> |    |           |                               |    |           |
|---|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| <b>Presidente: ROMERO JUCÁ</b>                      |    |           |                               |    |           |
| <b>Vice-Presidente: ROMEU TUMA</b>                  |    |           |                               |    |           |
| <b>(17 titulares e 9 suplentes)</b>                 |    |           |                               |    |           |
| <b>PMDB</b>   |    |           |                               |    |           |
| TITULARES   | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| ALBERTO SILVA                                       | PI | 3055/3057 | 1. GILVAM BORGES              | AP | 2151/2157 |
| VALMIR AMARAL                                       | DF | 1961/1966 | 2. IRIS REZENDE               | GO | 2032/2039 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                  | MA | 4073/4074 | 3. RENAN CALHEIROS            | AL | 2261/2262 |
| MARLUCE PINTO                                       | RR | 1301/4062 |                               |    |           |
| NEY SUASSUNA  | PB | 4345/4346 |                               |    |           |
| WELLINGTON ROBERTO                                  | PB | 3194/3195 |                               |    |           |
| <b>PFL</b>  |    |           |                               |    |           |
| TITULARES   | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| HUGO NAPOLEÃO                                       | PI | 3085/3087 | 1. BELLO PARGA                | MA | 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF                                     | SC | 2041/2047 | 2. FRANCELINO PEREIRA         | MG | 2411/2417 |
| ROMEU TUMA  | SP | 2051/2057 |                               |    |           |
| MOREIRA MENDES                                      | RO | 2231/2237 |                               |    |           |
| ERNADES AMORIM                                      | RO | 2251/2255 |                               |    |           |
| <b>PSDB</b>   |    |           |                               |    |           |
| TITULARES   | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| RICARDO SANTOS                                      | ES | 2022/2024 | 1. PEDRO PIVA                 | SP | 2351/2353 |
| LUIZ PONTES   | CE | 3242/3243 | 2. SÉRGIO MACHADO             | CE | 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ   | RR | 2111/2117 |                               |    |           |
| <b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)</b>              |    |           |                               |    |           |
| TITULARES   | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
| EDUARDO SUPPLY - PT                                 | SP | 3215/3216 | 1. GERALDO CÂNDIDO - PT       | RJ | 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT                             | SE | 2391/2397 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB(1) | RJ | 4229/4230 |
| JEFFERSON PÉRES - PDT                               | AM | 2061/2067 |                               |    |           |

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação da Comissão de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 06/10/2000

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

| <b>MESA DIRETORA</b>     |          |                  |      |    |       |          |          |
|--------------------------|----------|------------------|------|----|-------|----------|----------|
| CARGO                    | TÍTULO   | NOME             | PART | UF | GAB   | FONE     | FAX      |
| PRESIDENTE               | DEPUTADO | JULIO REDECKER   | PPB  | RS | 621   | 318 5621 | 318 2621 |
| VICE-PRESIDENTE          | SENADOR  | JOSÉ FOGAÇA      | PMDB | RS | *07   | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETÁRIO-GERAL         | SENADOR  | JORGE BORNHAUSEN | PFL  | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA         | PSDB | ES | 960   | 318 5960 | 318 2960 |

| <b>MEMBROS TITULARES</b> |    |        |          |          | <b>MEMBROS SUPLENTES</b> |    |        |          |          |
|--------------------------|----|--------|----------|----------|--------------------------|----|--------|----------|----------|
| <b>SENADORES</b>         |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| NOME                     | UF | GAB    | FONE     | FAX      | NOME                     | UF | GAB    | FONE     | FAX      |
| PMDB                     |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| JOSÉ FOGAÇA              | RS | *07    | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON              | RS | *** 03 | 311 3230 | 311 1018 |
| HENRIQUE LOYOLA          | SC |        | 311 2141 | 323 4063 | MARLUCE PINTO            | RR | ** 08  | 311 1301 | 225 7441 |
| ROBERTO REQUIÃO          | PR | *** 09 | 311 2401 | 3234198  | AMIR LANDO               | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| PFL                      |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| JORGE BORNHAUSEN         | SC | ** 04  | 311 4206 | 323 5470 | DJALMA BESSA             | BA | # 13   | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF          | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | JOSÉ JORGE               | PE | e 04   | 311 3245 | 323 6494 |
| PSDB                     |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| ANTERO PAES DE BARROS    | MT | ** 24  | 311 1248 | 321 9470 | GERALDO LESSA            | AL | #02    | 3111102  | 3233571  |
| PEDRO PIVA               | SP | @01    | 311 2351 | 323 4448 | LUZIA TOLEDO (1)         | ES | *13    | 311 2022 | 323 5625 |
| PT/PSB/PDT/PPS           |    |        |          |          |                          |    |        |          |          |
| EMILIA FERNANDES         | RS | ##59   | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO        | RJ | # 11   | 311 4230 | 323 4340 |

| <b>LEGENDA:</b>              |                             |                           |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS     | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA  | @ EDIFÍCIO PRINCIAL       |
| ** ALA SEN. NILO COELHO      | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES  | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO   |
| *** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | *# ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ   |                             |                           |

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

| MEMBROS TITULARES |    |       |          |          | MEMBROS SUPLENTEs  |    |       |          |          |
|-------------------|----|-------|----------|----------|--------------------|----|-------|----------|----------|
| DEPUTADOS         |    |       |          |          |                    |    |       |          |          |
| NOME              | UF | GAB   | FONE     | FAX      | NOME               | UF | GAB   | FONE     | FAX      |
| PFL               |    |       |          |          |                    |    |       |          |          |
| NEY LOPES         | RN | 326   | 318 5326 | 318 2326 | MALULY NETTO       | SP | 219   | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO      | PR | 522   | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATTO   | PR | 541   | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB              |    |       |          |          |                    |    |       |          |          |
| CONFÚCIO MOURA    | RO | * 573 | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO     | SC | 639   | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO   | RS | 838   | 318 5838 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO    | PR | 845   | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB              |    |       |          |          |                    |    |       |          |          |
| NELSON MARCHEZAN  | RS | # 13  | 318 5963 | 318 2963 | MARISA SERRANO (*) |    |       |          |          |
| FEU ROSA          | ES | 960   | 318 5960 | 318 2960 | JOÃO HERRMANN NETO | SP | 637   | 318 5637 | 318 5637 |
| PPB               |    |       |          |          |                    |    |       |          |          |
| JULIO REDECKER    | RS | 621   | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANNO   | SP | 756   | 318 5756 | 318 2756 |
| PT                |    |       |          |          |                    |    |       |          |          |
| LUIZ MAINARDI     | RS | *369  | 3185369  | 3182369  | PAULO DELGADO      | MG | * 268 | 318 5268 | 318 2268 |

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>LEGENDA:</b>                      |
| * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III |
| # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II  |

|   |
|---|
| <b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>  |
| ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900                   |
| FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154               |
| <a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)         |
| e mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>                         |
| SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO  |
| ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO |

Atualizada em 25/10/2000

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

|   | <b>Pág.</b> |  | <b>Pág.</b> |
|---|-------------|--|-------------|
| <b>ADEMIR ANDRADE</b>   |             | dação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).....  | 091         |
| Reflexão sobre a queda na qualidade da educação no Brasil.....  | 045         | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos.....   | 270         |
| Parecer nº 1.153, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2000. ....  | 097         | <b>ARTHUR DA TÁVOLA</b>  |             |
| Reflexão sobre o impacto social em decorrência do aumento do salário mínimo. ....   | 113         | Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz)..... | 092         |
| Críticas ao Governo Federal pelo corte no Orçamento da União dos recursos destinados ao Ministério da Saúde.....  | 256         | <b>BERNARDO CABRAL</b>   |             |
| Considerações sobre o desenvolvimento e o futuro da Amazônia.....   | 440         | Sugestão à Mesa do Senado Federal para que envie as denúncias apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre corrupção na Sudam, ao Ministério Público. ....  | 019         |
| <b>ÁLVARO DIAS</b>  |             | Importância do livro do professor Argemiro Procópio, intitulado "A Amazônia e a Globalização – Ensaio de Ecologia Política". ....  | 019         |
| Preocupação com a exclusão de milhões de trabalhadores brasileiros da cobertura do sistema previdenciário, sugerindo campanha para aumentar a adesão à Previdência.....   |             | Aspectos do projeto aprovado hoje na Comissão de Assuntos Econômicos que institui a nova Lei de Informática, que no entendimento de S. Exa. pode causar enormes prejuízos à Zona Franca de Manaus. ....  | 60          |
| <b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>   |             | Parecer nº 1.170, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE. ....         | 411         |
| Reivindicação de providências pelo Presidente da República sobre novas denúncias de corrupção na administração da Sudam.....  | 011         | <b>CARLOS BEZERRA</b>  |             |
| Registro das conseqüências de seu pronunciamento sobre o escândalo da Sudam, proferido na sessão de ontem. ....   | 070         | Defesa da criação de Plano de Carreira para os servidores da Previdência Social. ....  | 37          |
| <b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>   |             | <b>CARLOS PATROCÍNIO</b>   |             |
| Parecer nº 1.148, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências. Sen. .... | 050         | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos.....   | 286         |
| <b>ARLINDO PORTO</b>  |             | <b>CARLOS WILSON</b>   |             |



II

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Requerimento nº 600, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona.....   | 426  | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos.....  | 278  |
| Críticas à vinculação do êxito do programa “Luz no Campo”, do Ministério das Minas e Energia, à privatização do setor elétrico no Brasil.....  | 447  | FREITAS NETO  |      |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  |      | Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, que altera a composição do Conselho a que se refere à Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991 (Conselho Deliberativo da Sudene). ....  | 147  |
| Justificativas para apresentação de requerimento de convocação do Sr. Élcio Aníbal de Lucca, dirigente do Serasa, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, para esclarecer denúncias sobre ilegalidades no trato de informações pessoais de consumidores.....  | 022  | GERALDO CÂNDIDO   |      |
| EDUARDO SUPLICY  |      | Suscitando questão de ordem nos termos do art. 50 da Constituição Federal, referente a requerimento de informações de sua autoria, encaminhado ao Ministro das Comunicações.....  | 073  |
| Cobrança de revisão dos procedimentos adotados pelo Cade no episódio da empresa Labnew, de Campinas, visando a proteção à concorrência estrangeira. ....   | 071  | Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências..... | 075  |
| Comentários sobre a prática do dumping.....  | 071  | GERALDO MELO  |      |
| Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.....   | 162  | Resposta ao Senador Geraldo Cândido.....  | 073  |
| Parecer nº 1.164, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999-Complementar.....  | 164  | Registro da presença da Exma. Sra. Maria Alice Rodrigues Carvalho, juíza do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe.....   | 074  |
| Parecer nº 1.171, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2000.....   | 425  | GILBERTO MESTRINHO  |      |
| Parecer nº 1.172, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara 1, de 1999. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 599, de 2000.....  | 425  | Responsabilidade dos países ricos no aquecimento global.....  | 008  |
| ERNANDES AMORIM  |      | GILVAM BORGES   |      |
| Considerações sobre sua eleição para a Prefeitura Municipal de Ariquemes. ....   | 247  | Comentários sobre a grave crise institucional no Estado do Amapá, promovida pelo Governador João Capiberibe.....  | 108  |
| Considerações sobre a proposta de reformulação do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA..   | 444  | HELOÍSA HELENA  |      |
| FRANCELINO PEREIRA   |      | Críticas à atuação do Senado no episódio do Sr. Eduardo Jorge.....  | 039  |
| Parecer nº 1.158, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (nº 422/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. .... | 101  | Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências..... | 079  |
|  |      | Requerimento nº 593, de 2000, solicitando a convocação do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Belens Jungmann Pinto, para prestar informações, perante o Plenário, sobre as providências tomadas pelo Ministério sobre os graves conflitos agrários no Brasil. ..   | 140  |
|  |      | Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do  |      |

|  | Pág. | III<br>Pág. |
|--|------|-------------|
| Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. ....   | 162  |             |
| <b>HUGO NAPOLEÃO</b>   |      |             |
| Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991 (Conselho Deliberativo da Sudene).....  | 148  |             |
| <b>IRIS REZENDE</b>  |      |             |
| Parecer nº 1.147, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 237, de 2000, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor Sebastião de Oliveira Castro Filho, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. ....   | 049  |             |
| Requerimento nº 591, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.146, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 208, de 2000, referente à indicação da Senhora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. ....   | 075  |             |
| Requerimento nº 592, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.147, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 237, de 2000, referente à indicação do Senhor Sebastião de Oliveira Castro Filho, para compor o Superior Tribunal de Justiça na vaga destinada a Desembargador do Tribunal de Justiça, de corrente da aposentadoria do Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. .... | 075  |             |
| Apoio à decisão da extinção das emendas individuais para consolidação do novo valor do salário mínimo. ....  | 136  |             |
| Propostas para melhoria da justiça social no Brasil. ....  | 136  |             |
| Parecer nº 1.169, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-Plen., oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências. ....   | 409  |             |
| <b>JEFFERSON PÉRES</b>   |      |             |
| Comentários ao discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães. Críticas ao Governo pelo aumento indire-  |      |             |
| to do imposto de renda, de corrente do congelamento da faixa de isenção. ....  |      | 018         |
| Requerimento nº 589, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44 e 45, de 2000. ....  |      | 043         |
| Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. ....  |      | 160         |
| Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos.....   |      | 260         |
| <b>JOSÉ ALENCAR</b>  |      |             |
| Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. ....  |      | 273         |
| <b>JOSÉ FOGAÇA</b>   |      |             |
| Comentários sobre a renúncia do Presidente Alberto Fujimorie sobre seu posicionamento referente aos interesses das empresas petrolíferas Shell e Mobil Oil, no controle do fornecimento de gás natural peruano.....  |      | 032         |
| Parecer nº 1.146, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 208, de 2000, do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senhora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos. ...   |      | 048         |
| Requerimento nº 591, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.146, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 208, de 2000, referente à indicação da Senhora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. ....   |      | 075         |
| Requerimento nº 592, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.147, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 237, de 2000, referente à indicação do Senhor Sebastião de Oliveira Castro Filho, para compor o Superior Tribunal de Justiça, de corrente da aposentadoria do Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. ....  |      | 075         |
| Parecer nº 1.157, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 77, de 2000, de iniciativa da Comissão Diretora,   |      |             |

IV

que cria no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. ....

Anúncio da conclusão dos trabalhos da Subcomissão do Cinema brasileiro. ....

Elogios à brilhante atuação de seu relator, Senador Francelino Pereira.....

JOSÉ JORGE

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).....

Parer nº 1.166, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.....

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin..

Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos.....

JÚLIO EDUARDO

Parer nº 1.149, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 600, de 1999, de autoria do Senador Luiz Pontes, que acrescenta parágrafo único ao art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para assegurar o pagamento dos salários à empregada gestante, demitida sem justa causa, até cinco meses após o parto, e dá outras providências. ....

JUVÊNCIO DA FONSECA

Parer nº 1.150, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. ....

Contradições da reforma administrativa do governo do Estado de Mato Grosso do Sul. ....

LAURO CAMPOS

Aleita para as pretensões de nova reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. ....

Críticas à política econômica do governo. ....

Pág.

100

110

110

090

371

161

268

054

057

251

036

Pág.

103

167

263

043

059

066

066

075

102

115

252

257

Críticas à mudança de posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação ao salário mínimo e ao pagamento da dívida externa brasileira. ....

Análise do movimento dos trabalhadores sem-terra no País. ....

LEOMAR QUINTANILHA

Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos. ....

LÚCIO ALCÂNTARA

Comentários ao "Compêndio para Legisladores sobre HIV/AIDS, Legislação e Direitos Humanos", produto de iniciativa do Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/AIDS e da União Interparlamentar. ..

Requerimento nº 590, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 608, de 1999, que institui a penhora administrativa, por órgão jurídico da Fazenda Pública, e dá outras providências. ....

Críticas à suspensão do fornecimento de cestas básicas pelo governo federal. ....

Necessidade da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que estabelece o fundo de combate à pobreza. ....

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.....

Parer nº 1.159, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000 (nº 480/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AVADA FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás. ....

Comentários ao relatório de implementação do Projeto Brasileiro de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids II, conhecido como "Projeto Aids II", publicado recentemente pelo Ministério da Saúde.....

Parer nº 1.165, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2000 (nº 4.653/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. ....

Reflexão sobre o uso da Internet, mais precisamente o uso do correio eletrônico. ....

Parer nº 1.167, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa

|  | Pág. | V<br>Pág. |
|--|------|-----------|
| de origem), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.....   |      |           |
| Retrospectiva das lutas travadas pelas mulheres contra o preconceito e a discriminação no mundo ocidental, iniciadas na década de 60.....  | 376  |           |
| Análise da ascensão feminina na vida social, política, jurídica e econômica do Brasil.....   | 438  |           |
| <b>LUIZ PONTES</b>   |      |           |
| Preocupação com a suspensão do Programa de Distribuição de Alimentos.....  | 442  |           |
| Apelo aos representantes do Estado da Bahia para que se sensibilizem com a importância da transposição das águas do rio São Francisco.....   | 442  |           |
| <b>MAGUITO VILELA</b>  |      |           |
| Críticas ao Governo Federal pelo anúncio do corte da distribuição de cestas básicas às populações carentes do País, destacando artigo publicado hoje na Folha de S. Paulo, do articulista Clóvis Rossi.....  | 111  |           |
| Regozijo pela aprovação do Sr. Sebastião de Oliveira Castro Filho para o Superior Tribunal de Justiça.....   | 165  |           |
| Homenagem ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.....   | 165  |           |
| <b>MARIA DO CARMO ALVES</b>  |      |           |
| Ausência de decisão política para enfrentar os efeitos da seca.....  | 005  |           |
| <b>MOREIRA MENDES</b>  |      |           |
| Considerações sobre a metodologia adotada pelo IBGE no último censo.....   | 040  |           |
| Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).....   | 091  |           |
| Considerações sobre a reportagem publicada pela revista Veja, em 22 novembro, sob o título "Até onde a Amazônia pode resistir?", contrária à suspensão dos investimentos necessários para o desenvolvimento da região.....   | 124  |           |
| <b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>  |      |           |
| Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2000 – Complementar, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991.....   | 146  |           |
| <b>NABOR JÚNIOR</b>  |      |           |
| Requerimento nº 589, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44 e 45, de 2000.....   | 043  |           |
| Parecer nº 1.154, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2000.....   |      | 098       |
| <b>NEY SUASSUANA</b>   |      |           |
| Parecer nº 1.168, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.....   |      | 394       |
| <b>OSMAR DIAS</b>  |      |           |
| Alerta sobre a violência na disputa pelos direitos da Terra no Estado do Paraná.....   |      | 427       |
| <b>PAULO HARTUNG</b>   |      |           |
| Satisfação com a reeleição do Dr. Agesandro da Costa Pereira, para a presidência da OAB/ES e preocupação com as ameaças de morte a ele dirigidas.....  |      | 002       |
| Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exa. que corrige a tabela e as deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física.....  |      | 073       |
| Críticas à atuação do Governo Federal na área sócio-econômica e de segurança pública.....  |      | 121       |
| Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2000, que dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplinar o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado – precatório..... |      | 141       |
| <b>PEDRO SIMON</b>   |      |           |
| Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos.....   |      | 264       |
| <b>RAMEZ TEBET</b>   |      |           |
| Repúdio à suspensão do fornecimento de cestas básicas pelo governo federal devido à falta de recursos orçamentários.....   |      | 063       |
| <b>RENAN CALHEIROS</b>   |      |           |
| Defesa da regulamentação da Lei nº 9.614, de 6-3-98, que modifica o Código Brasileiro de Aeronáutica permitindo o abate de aeronaves hostis ou estranhas no espaço aéreo brasileiro.....   |      | 028       |
| <b>RICARDO SANTOS</b>  |      |           |
| Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião de Maia, líder do MST no Estado do Paraná.....  |      | 433       |
| Comentários ao pronunciamento do Senador Osmar Dias.....   |      | 433       |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Considerações sobre audiência com representantes do Governo para revisão da política do preço do gás natural.....  | 433  | Investimentos, bem como o tópico o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso.....  | 130  |
| ROBERTO FREIRE   |      | Importância da atuação do Banco do Brasil para a economia brasileira.....   | 444  |
| Racionalidade na discussão do salário mínimo. ...  | 135  | RONALDO CUNHA LIMA  |      |
| Favorável à extinção das emendas individuais ao Orçamento da União.....  | 135  | Parecer nº 1.151, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999. ....  | 087  |
| Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2000, que dispõe sobre incentivo à pesquisa e à inovação tecnológica. ....   | 415  | Parecer nº 1.152, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000. ....  | 094  |
| Justificativas à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2000, lido na presente sessão, que dispõe sobre incentivo à pesquisa e à inovação tecnológica.....  | 446  | Parecer nº 1.155, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000. ....   | 098  |
| ROBERTO SATURNINO  |      | Parecer nº 1.156, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2000. ....   | 099  |
| Esvaziamento da Empresa de Financiadora dos Estados e Projetos – FINEP. ....   | 246  | Parecer nº 1.160, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2000. ....  | 157  |
| ROBERTO REQUIÃO  |      | Parecer nº 1.161, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2000. ....   | 158  |
| Denúncia de subfaturamento do imposto de importação das montadoras de automóveis.....  | 074  | Parecer nº 1.162, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2000. ....   | 158  |
| Discutindo Requerimento nº 567, de 2000, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – Abin..... | 161  | Parecer nº 1.163, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2000. ....   | 159  |
| ROMERO JUCÁ  |      | Homenagem referente ao centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos.....  | 284  |
| Elogios à iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, pela contratação de brigadas de prevenção de incêndios no Estado de Roraima.....  | 032  | TIÃO VIANA  |      |
| Análise do Balanço Social do Banco da Amazônia – BASA.....   | 117  | Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências..... | 078  |
| Transcrição do pronunciamento proferido pelo ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares, em solenidade realizada, ontem, na Confederação Nacional da Indústria, que criou a rede Brasileira de Promoção de   |      |   |      |